



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Terça-feira
11 de Junho de 2024

ANO CXXXIV DA IOE
134ª DA REPÚBLICA
Nº 35.850

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

124 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 9
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 12
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	- PÁG. 13
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	- PÁG. 13

SECRETARIA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 14
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 16
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 16
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 20

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	- PÁG. 21
-----------------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

HOSPITAL OPHIR LOYOLA	- PÁG. 23
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	- PÁG. 48
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	- PÁG. 51
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	- PÁG. 51

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 54
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	- PÁG. 55

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

AGROPECUÁRIO E DA PESCA	- PÁG. 55
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	- PÁG. 56
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 56
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 58

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO

AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	- PÁG. 59
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 62

SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	- PÁG. 63
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 64
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	- PÁG. 66
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR	- PÁG. 66
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 67
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 69
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ	- PÁG. 70
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 70

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	- PÁG. 74
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	- PÁG. 76
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	- PÁG. 78

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	- PÁG. 79
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 81
--------------------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	- PÁG. 93
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	- PÁG. 95

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

.....	- PÁG. 96
-------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE

RACIAL E DIREITOS HUMANOS	- PÁG. 96
--	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS

.....	- PÁG. 97
-------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	- PÁG. 98
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ	- PÁG. 99
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	- PÁG. 99
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 99
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES	- PÁG. 99
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO	- PÁG. 100

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	- PÁG. 100
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 101
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 102

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	- PÁG. 103
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	- PÁG. 104
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 104

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

.....	- PÁG. 104
-------	------------

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

.....	- PÁG. 104
-------	------------

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

.....	- PÁG. 105
-------	------------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 106
--	------------

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 107
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 108

MUNICÍPIOS

.....	- PÁG. 115
-------	------------

PARTICULARES

.....	- PÁG. 122
-------	------------

EMPRESARIAL

.....	- PÁG. 122
-------	------------



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 97,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETÁRIO REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: João de Nazaré Pingarilho Neto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Humberto Bozi Spindola
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral:
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouidor: André Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente:
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: João de Deus Reis da Silva
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARI VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Josemir Gonçalves Nascimento
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Marcos Dias do Nascimento
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207/3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coelho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraquassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cassio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: (91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) 4006-8313/78355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094/9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Marcelo Gomes Alves Da Silva
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Arnaldo Dopazo Antonio José
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Leila Adriane Nascimento Martins
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Ana Paula Moraes Da Cunha Alves
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****LEI Nº 10.560, DE 10 DE JUNHO DE 2024**

Altera as Leis Estaduais nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará e nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Esta Lei estabelece normas básicas sobre o processo administrativo, seus atos e procedimentos, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Pará, visando a garantia dos direitos fundamentais, fim último da administração pública.

§ 1º Esta Lei se aplica aos Poderes Legislativo e Judiciário do Estado do Pará, Ministério Público, Defensoria Pública, Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas dos Municípios, quando no desempenho de função administrativa.

§ 2º Esta Lei não se aplica às sociedades de economia mista e empresas públicas vinculadas à Administração Pública Estadual.

Art. 6º Os atos administrativos serão produzidos por escrito e por meio eletrônico, com indicação de:

I - seu objeto e motivo, em linguagem simples;

II - data e o local de sua edição; e

III - nome e cargo do responsável.

Parágrafo único. A não utilização de meio eletrônico para a edição de ato administrativo será justificada em razão da:

I - indisponibilidade do sistema eletrônico;

II - urgência em adotar a medida administrativa; ou

III - incapacidade, no caso concreto, do sistema eletrônico servir de suporte para o ato.

Art. 21. Salvo impedimento legal específico, os titulares dos órgãos, das entidades e das unidades administrativas poderão delegar parte da sua competência, desde que justificada por razões técnicas, econômicas, jurídicas ou territoriais.

Art. 23.

§ 4º Em caso de delegação de competência em que o delegante e o delegado não detenham vínculo de subordinação hierárquica entre si, a delegação será celebrada por meio de instrumento conjunto.

Art. 25. Os órgãos e entidades divulgarão anualmente a sua carta de serviços, que informará:

I - os serviços à disposição do administrado; e

II - os canais de atendimento, físicos e eletrônicos, e seus respectivos modos de funcionamento.

Art. 31.

§ 1º Os atos do processo devem ser produzidos:

I - eletronicamente, observado o parágrafo único do art. 6º desta Lei;

II - na forma escrita, em língua portuguesa;

III - com a data e o local de sua realização; e

IV - contendo a assinatura da autoridade responsável.

Art. 33-A. A prática de atos administrativos eletrônicos pode ocorrer em qualquer horário até às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do último dia do prazo.

Art. 34. Os atos do processo devem realizar-se por meio eletrônico, observado o parágrafo único do art. 6º desta Lei.

Parágrafo único. A administração deve garantir ao administrado o acesso direto ou assistido para a prática de ato eletrônico, conforme definido na carta de serviços a que se refere o art. 25 desta Lei.

Art. 35.

§ 2º A intimação pessoal deverá utilizar qualquer meio que possibilite a comprovação do seu recebimento.

§ 2º-A. O recebimento também poderá ser atestado mediante:

I - qualquer ato do intimado que denote a sua ciência da intimação; ou

II - certidão de servidor público de que a comunicação foi entregue ou que o destinatário se recusou a confirmar seu recebimento.

§ 4º A intimação pode ser efetuada por:

I - meio eletrônico, por meio de sistema ou de endereço eletrônico;

II - via postal com aviso de recebimento; ou

III - qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

Art. 36. O desatendimento da intimação importa na revelia do interessado, que deixará de ser intimado pessoalmente dos demais atos do processo.

Parágrafo único. O revel poderá intervir no processo em qualquer fase, recebendo-o no estado em que se encontrar.

Art. 42. Quando a matéria do processo envolver assunto de interesse geral, o órgão competente poderá abrir período de consulta pública para manifestação de terceiros, antes da decisão final.

Art. 45. Os resultados da consulta, da audiência pública e de outros meios de participação de administrados deverão ser divulgados por meio eletrônico.

Art. 46. Quando necessária à instrução do processo, a audiência de outros órgãos ou entidades administrativas poderá ser realizada em reunião conjunta, com a participação de seus representantes.

Parágrafo único. O teor da reunião poderá ser documentado por ata ou qualquer outro suporte de registro.

Art. 50.

Parágrafo único. Não atendida a intimação, a Administração decidirá com fundamento nas informações e provas documentadas nos autos.

Art. 53. Os pareceres técnicos e jurídicos têm como objetivo fornecer elementos para a tomada de decisão pela autoridade, sem caráter vinculante.

Art. 54. A análise jurídica deverá ser realizada no prazo definido em regulamento editado pela Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 56. Encerrada a instrução, o interessado terá o direito de manifestar-se no prazo de 5 (cinco) dias úteis em razões finais.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se somente aos procedimentos em espécie de que trata o Capítulo XX desta Lei.

Art. 57.

Parágrafo único. O interessado deverá ser intimado da decisão prevista no caput deste artigo, com a designação de prazo para recurso, na forma do Capítulo XVII desta Lei.

Art. 58. Os interessados têm direito à vista do processo e a obter certidões ou cópias de atos, processos e dados e documentos, na forma das Leis Federais nº 12.527, de 19 de novembro de 2011, e nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Parágrafo único. Salvo impossibilidade técnica, a cópia do ato será fornecida, preferencialmente, em meio eletrônico.

Art. 59. A autoridade ou comissão instrutora sem competência para emitir a decisão final elaborará relatório indicando:

I - o pedido inicial;

II - os fatos e os atos documentados nos autos; e

III - a fundamentação e proposta de decisão à autoridade competente.

Art. 60. A Administração tem o dever de expressamente se pronunciar e emitir decisão sobre todos os assuntos da sua competência que lhes sejam apresentados por meio de solicitações, petições, representações ou reclamações.

§ 1º Caso a Administração, ao decidir o pedido, observe, por exigência do interesse público, a necessidade de abranger objeto diferente ou mais amplo do que lhe foi apresentado, deverá notificar o interessado para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, formule suas alegações antes da decisão.

§ 2º A decisão deverá considerar:

I - os precedentes judiciais vinculantes, na forma da lei processual civil; e

II - as orientações da Procuradoria-Geral do Estado, na forma da lei e do regulamento.

Art. 60-A. Em substituição à decisão, a Administração poderá, após a oitiva do órgão jurídico, celebrar compromisso com o administrado que:

I - buscará solução jurídica proporcional, equânime, eficiente e compatível com os interesses gerais; e

II - deverá prever com clareza as obrigações das partes, o prazo para seu cumprimento e as sanções aplicáveis em caso de descumprimento.

Parágrafo único. Não é cabível a celebração do compromisso previsto no caput deste artigo nos casos em que haja instrumento de conciliação específico previsto em lei.

**CAPÍTULO XIII-A
DA DECISÃO COORDENADA**

Art. 61-A. No âmbito da Administração Pública Estadual, as decisões administrativas que exijam a participação de 2 (dois) ou mais órgãos, entidades ou unidades poderão ser tomadas mediante decisão coordenada, sempre que:

I - for justificável pela relevância da matéria; ou

II - houver potencial discordância que prejudique a celeridade do processo administrativo.

§ 1º Para os fins desta Lei, considera-se decisão coordenada a instância de natureza interinstitucional que atua de forma compartilhada com a finalidade de simplificar o processo administrativo mediante participação concomitante de todos os agentes e autoridades envolvidos na instrução ou decisão do processo, observada a natureza do objeto e a compatibilidade do procedimento e de sua formalização com a legislação pertinente.

§ 2º A decisão coordenada não exclui a responsabilidade das autoridades ou agentes envolvidos, nos limites de suas competências.

§ 3º Não se aplica a decisão coordenada aos processos administrativos:

I - de licitação;

II - relacionados ao poder sancionador; ou

III - em que estejam envolvidas autoridades de Poderes distintos.

Art. 61-B. Cada órgão ou entidade participante é responsável pela elaboração de documentos técnicos ou jurídicos sobre o tema atinente à respectiva competência, a fim de subsidiar os trabalhos e integrar o processo da decisão coordenada.

Art. 61-C. A conclusão dos trabalhos da decisão coordenada será consolidada em ato único, que conterá as seguintes informações:

- I - fundamentos fáticos, técnicos e jurídicos;
- II - registro das orientações, diretrizes, soluções ou propostas de atos governamentais relativos ao objeto da decisão; e
- III - encaminhamentos, com a indicação dos atos de cada uma das autoridades nos limites das suas competências.

Art. 61-D. A existência de divergência insuperável pela decisão coordenada poderá ser encaminhada para solução na forma do art. 141 desta Lei.

Art. 62. Os atos administrativos deverão ser motivados de modo claro, congruente e coerente.

§ 1º O motivo pode ser expresso por meio de referência a parecer técnico ou jurídico.

§ 1º-A. A motivação deverá ser pormenorizada quando a decisão:

- I - negar, limitar ou afetar direitos ou interesses;
- II - impuser ou agravar deveres, encargos ou sanções;
- III - divergir de:

- a) precedentes judiciais vinculantes, na forma da lei processual civil;
- b) orientações da Procuradoria-Geral do Estado, na forma da lei e do regulamento; e
- c) pareceres, laudos e relatórios produzidos no processo;
- IV - importar convalidação, anulação, revogação ou suspensão de ato administrativo.

§ 2º Na solução de vários assuntos da mesma natureza, pode ser utilizado meio que reproduza os fundamentos das decisões, desde que não prejudique direito ou garantia dos interessados.

Art. 65.

Parágrafo único. A medida prevista no caput deste artigo deverá indicar de modo expresso:

- I - suas consequências jurídicas e administrativas; e
- II - condições para que a regularização ocorra de modo proporcional e equânime e sem prejuízo aos interesses gerais, não se podendo impor aos sujeitos atingidos ônus ou perdas que, em função das peculiaridades do caso, sejam anormais ou excessivos.

Art. 67. É de 5 (cinco) anos o prazo para a Administração anular os seus atos administrativos, contado:

- I - da ciência do interessado na forma desta Lei;
- II - da publicação do ato, quando se tratar de ato de caráter geral, cujos destinatários sejam indeterminados.

§ 3º Não se aplica a convalidação pelo tempo previsto no caput deste artigo aos atos administrativos que contrariem literalmente o texto da Constituição Federal ou da Constituição Estadual.

Art. 68. Os atos administrativos que possuem vícios devem ser objeto de convalidação, desde que:

- I - a convalidação não importe em:
 - a) violação da literalidade do texto da Constituição Federal ou Constituição Estadual; e
 - b) lesão ao patrimônio público;
- II - a convalidação seja mais benéfica ao fim a que se destina o ato.

CAPÍTULO XVII DO RECURSO ADMINISTRATIVO E DA REVISÃO

Art. 69.

§ 1º O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que proferiu o ato recorrido, que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, deverá:

- I - reconsiderar sua decisão; ou
- II - encaminhar o recurso para julgamento.

Art. 70. O recurso tramitará no máximo por duas instâncias administrativas, salvo disposição legal diversa.

Art. 73. Salvo disposição legal específica, é de 10 (dez) dias úteis o prazo para interposição de recurso, contado da ciência do interessado na forma da lei.

§ 3º Caso o interessado não tenha sido intimado, o prazo para recorrer se inicia com a publicação oficial.

Art. 75.

§ 1º Havendo relevante fundamento e justo receio de prejuízo de difícil ou incerta reparação decorrente da execução, a autoridade a quem couber julgar o recurso poderá, de ofício ou a pedido, dar efeito suspensivo ao recurso.

§ 2º Requerida a concessão de efeito suspensivo, a autoridade de que trata o § 1º apreciará o pedido no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do processo pela autoridade competente.

Art. 76. Interposto o recurso, os demais interessados serão intimados pela autoridade que o julgará para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresentem alegações.

Art. 77.

§ 1º Na hipótese de o recurso ter sido interposto perante órgão incompetente, a autoridade deverá remetê-lo ao órgão competente para o julgamento.

Art. 79.

Parágrafo único. Se da aplicação do disposto no caput deste artigo puder decorrer gravame por argumento fático ou jurídico não considerado na decisão recorrida, o recorrente deverá ser cientificado para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, formule suas alegações antes da decisão.

Art. 82. Os processos administrativos de que resultem sanções poderão ser revistos, no prazo previsto no art. 67 desta Lei, a pedido ou de ofício, quando surgirem fatos novos ou circunstâncias relevantes suscetíveis de justificar a inadequação da sanção aplicada.

Art. 85.

Parágrafo único. As obrigações previstas no caput deste artigo não se confundem com a obrigação de reparar o dano ao patrimônio público.

Art. 86. Rege-se pelo disposto nesta Seção o procedimento de invalidação de ato administrativo.

Parágrafo único. A invalidação de atos bilaterais observará o seguinte:

- I - se contrato administrativo, o rito da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no seu regulamento estadual;
- II - se outro ato bilateral, a forma definida pelo instrumento; ou
- III - silente o instrumento, esta Seção da Lei.

Art. 87.

§ 1º No procedimento de invalidação, a própria autoridade que praticou o ato ou seu superior hierárquico submeterá o assunto à unidade jurídica do órgão ou entidade.

§ 3º Em qualquer caso, a Administração e o interessado devem demonstrar as razões de fato e de direito que ensejam a declaração de invalidade do ato.

Art. 88. A unidade jurídica do órgão ou entidade opinará sobre a validade do ato, sugerindo, quando for o caso, providências para instrução dos autos, e indicará a necessidade ou não da instauração de contraditório, hipótese em que:

- II - concluída a instrução, serão intimadas as partes para, querendo, apresentar, em 5 (cinco) dias úteis, suas razões finais;
- III - a autoridade decidirá, motivadamente, ouvindo novamente a unidade jurídica;

Art. 89. No curso do procedimento de invalidação, a autoridade poderá, de ofício ou mediante provocação, suspender a execução do ato, para evitar lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

Art. 90. A decisão que invalidar ato estabelecerá as providências necessárias ao desfazimento dos efeitos produzidos, resguardados os terceiros de boa-fé, e determinará a apuração de eventuais responsabilidades.

§ 1º A Administração poderá, tendo em vista razões de segurança jurídica ou de relevante interesse social, restringir os efeitos da decisão que invalidar ato ou decidir que só tenha eficácia a partir do ato decisório ou de momento específico.

§ 2º A decisão a que se refere o caput deste artigo deverá observar os arts. 65 e 68 desta Lei.

Art. 92.

Parágrafo único. O processo será instruído por um servidor preferencialmente efetivo, cabendo-lhe submeter o relatório final à autoridade competente para proferir a decisão, com prévia manifestação da unidade jurídica.

Art. 105.

§ 3º A sindicância de que trata o § 1º deste artigo será conduzida por um servidor preferencialmente estável, e será concluída no prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período.

Art. 111.

§ 1º O ato expedido conterá:

- I - indicação de servidor ou comissão responsável pela condução do procedimento;
- II - identificação do acusado;
- III - descrição sumária dos fatos; e
- IV - indicação da capitulação pertinente à infração.

§ 3º O processo de que trata o caput deste artigo será conduzido, conforme designação da autoridade instrutora, por:

- I - um servidor estável; ou
- II - comissão de até 3 (três) servidores, sendo preferencialmente um estável.

Art. 115. A comissão ou servidor designado para instruir o processo poderá determinar a produção de provas necessárias à formação de sua convicção, bem como de parecer técnico com a especificação do objeto a ser esclarecido.

Parágrafo único. O acusado será notificado previamente da diligência prevista no caput deste artigo, para:

- I - apresentar quesitos, se couber; e
- II - acompanhar a realização do ato pessoalmente ou mediante nomeação de representante.

Art. 116. As provas apresentadas ou requeridas pelo acusado, quando impertinentes, desnecessárias ou protelatórias serão recusadas, mediante decisão fundamentada do servidor ou da comissão designada para instruir o processo.

Art. 117. Encerrada a instrução, o acusado será intimado para, querendo, apresentar alegações finais, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Art. 118. Apresentadas ou não as alegações finais, o servidor ou comissão designada para instruir o processo elaborará relatório conclusivo sobre a materialidade, a autoria e a responsabilidade do acusado em relação à infração administrativa apurada.

Parágrafo único. Após o relatório, o processo poderá ser encaminhado para análise jurídica.

Art. 119. O procedimento sancionatório, instruído com relatório conclusivo, será encaminhado para autoridade proferir decisão no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados do recebimento dos autos.

Art. 120. O julgamento acatará o relatório de que trata o art. 118 desta Lei, salvo quando contrário às provas dos autos.

Parágrafo único. Quando o relatório contrariar as provas dos autos, a autoridade julgadora poderá, motivadamente, agravar a penalidade proposta, abrandá-la ou isentar o acusado de responsabilidade.

Art. 123. As sanções resultantes do procedimento de que trata esta Seção poderão ser revistas, a pedido ou de ofício, nos termos do art. 82 desta Lei.

Seção V

Da Reparação de Danos e Ressarcimento

Art. 128. O particular que sofrer dano material em virtude de ato da Administração Pública, na forma do §6º do art. 37 da Constituição Federal, poderá requerer administrativamente o pagamento de indenização.

§ 1º O dever de indenizar será constituído por meio de:

I - Termo de Ajustamento Disciplinar (TAD), quando o dano for oriundo de ilícito disciplinar objeto de conciliação por meio deste instrumento; e
II - decisão em:

- processo judicial, de natureza cível ou criminal;
- processo administrativo disciplinar; ou
- outro processo administrativo que apure a ocorrência do dano e a responsabilidade da administração.

§ 2º A determinação do valor da indenização observará:

I - critérios de aferição de preço de mercado aplicáveis às licitações e contratos; e/ou

II - em se tratando de bens usados, será considerada eventual valorização ou depreciação do bem existente ao tempo do dano.

§ 3º A forma de pagamento da indenização pode ser objeto de negociação e conciliação, observados os arts. 60-A e 141 desta Lei.

§ 4º No caso de dano causado por agente público, o ressarcimento de que trata o art. 138 depende da configuração de culpa grave ou dolo, que pode ser afirmado em conjunto com o dever de indenizar, na forma do § 1º deste artigo.

Art. 128-A. O dever de indenizar a Administração Pública não se confunde com responsabilidade disciplinar ou sancionatória e se destina à reparação de dano material.

§ 1º O dever de indenizar será constituído por meio de:

I - Termo de Ajustamento Disciplinar (TAD), quando o dano for oriundo de ilícito disciplinar objeto de conciliação por meio deste instrumento; e
II - decisão em:

- processo judicial, de natureza cível ou criminal;
- processo administrativo disciplinar ou sancionador; ou
- outro processo administrativo que apure a ocorrência do dano e a responsabilidade da Administração.

§ 3º A forma de pagamento da indenização pode ser objeto de negociação e conciliação, observados os arts. 60-A e 141 desta Lei.

Art. 138. Reconhecido o dever de indenizar na forma do art. 128-A desta Lei, o causador do dano será intimado para, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, recolher aos cofres públicos o valor do prejuízo suportado pela Fazenda Pública ou apresentar pedido de parcelamento.

Seção VI

Do Termo Circunstanciado Administrativo (TCA)

Art. 138-A. O extravio ou dano a bem público que implicar prejuízo de baixo valor poderá ser apurado por meio de Termo Circunstanciado Administrativo (TCA).

§ 1º Para os fins do disposto no caput deste artigo, considera-se prejuízo de pequeno valor aquele cujo preço de mercado para aquisição ou reparação do bem extraviado ou danificado corresponda a até metade do limite atualizado estabelecido como de licitação dispensável, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

§ 2º É vedada a apuração de que trata o caput deste artigo quando houver indícios de que o extravio ou o dano do bem público foi causado por conduta dolosa de servidor público.

Art. 138-B. O Termo Circunstanciado Administrativo (TCA) deverá ser lavrado pelo autoridade da unidade de bens e materiais do órgão ou entidade ou a quem tal competência for delegada pelo dirigente máximo do órgão.

Parágrafo único. Caso a autoridade referida no caput deste artigo esteja envolvida nos fatos, a competência será do seu superior hierárquico imediato.

Art. 138-C. O Termo Circunstanciado Administrativo (TCA) deverá conter a:

- qualificação do(s) servidor(es) público(s) envolvido;
- descrição sucinta dos fatos que acarretaram o extravio ou o dano do bem; e
- manifestação conclusiva do responsável pela sua lavratura.

§ 1º Quando for o caso, as perícias e os laudos técnicos necessários para a apuração das circunstâncias deverão ser juntados aos autos do Termo Circunstanciado Administrativo (TCA) pela autoridade responsável pela sua lavratura.

§ 2º O servidor indicado no Termo Circunstanciado Administrativo (TCA) como envolvido nos fatos objetos de apuração poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, manifestar-se nos autos do processo, bem como juntar os documentos que reputar pertinentes.

§ 3º O prazo previsto no §2º deste artigo pode ser, mediante justificativa, prorrogado por igual período.

§ 4º Concluído o Termo Circunstanciado Administrativo (TCA), o responsável pela sua lavratura o encaminhará ao titular do órgão ou entidade, que decidirá sobre o instrumento.

Art. 138-D. A decisão do titular do órgão e entidade sobre o Termo Circunstanciado Administrativo (TCA) observará o seguinte:

I - caso o fato gerador do extravio ou do dano ao bem público seja decorrente do uso regular deste ou de fatores que independeram da ação de servidor público, a apuração será encerrada e os autos serão encaminhados à unidade instauradora para arquivamento; ou

II - caso o fato gerador do dano ou o extravio do bem público seja resultado de conduta culposa de servidor público, a apuração disciplinar subsequente poderá ser feita:

a) consensualmente, por meio da celebração do Termo de Ajustamento Disciplinar (TAD) de que trata o art. 201-A da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; ou

b) mediante instauração, conforme o caso, de sindicância ou de processo administrativo disciplinar, na forma da Lei Estadual nº 5.810, de 1994.

Parágrafo único. Constatada a responsabilidade, exclusiva ou concorrente, de pessoa jurídica contratada da Administração Pública, serão remetidas cópias do Termo Circunstanciado Administrativo (TCA), e dos documentos a ele acostados, ao fiscal do contrato administrativo para que adote as providências necessárias ao ressarcimento do valor do bem danificado ou extraviado, de acordo com o disposto no contrato e na legislação pertinente.

Art. 139. Os procedimentos administrativos específicos continuarão a reger-se por lei própria, aplicando-se lhes subsidiariamente os preceitos desta Lei, especialmente:

I - o procedimento administrativo disciplinar;

II - os processos administrativos ambiental e tributário; e

III - o processo de apuração de inexecução contratual."

Art. 2º A Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 29. O servidor acusado do cometimento de crime poderá ter o exercício do cargo público suspenso pela prisão ou condicionado por medida cautelar, conforme decisão do Juízo Criminal.

§ 3º Havendo suspensão total do exercício do cargo por decisão judicial, ocorrerá a correspondente suspensão dos vencimentos, salvo se a decisão judicial dispuser em contrário.

Art. 59

§ 1º A exoneração a pedido será:

I - precedida de requerimento formalizado pelo servidor; ou

II - processada na forma do §3º deste artigo.

§ 2º A exoneração de ofício dar-se-á:

I - quando não satisfeitas as condições do estágio probatório;

II - quando, tendo tomado posse, o servidor não entrar em exercício no prazo legal;

III - pela aplicação de decisão judicial que:

a) condene o servidor à perda do cargo público por cometimento de crime ou de ato de improbidade administrativa; ou

b) tenha cassado decisão judicial que tenha determinado a nomeação, posse ou reintegração de servidor público.

§ 3º O servidor que, sem justificativa prévia, deixar o efetivo exercício do cargo por mais de 1 (um) ano será notificado para retornar ao exercício, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de a ausência implicar presunção de pedido de exoneração.

§ 4º Caso o servidor retorne ao exercício após a notificação a que se refere o § 3º deste artigo, deverá ser instaurado processo administrativo disciplinar simplificado.

Art. 102. O direito de petição será exercido na forma da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020.

Parágrafo único. A regulamentação do direito de petição e os ritos estabelecidos na Lei Estadual nº 8.972, de 2020, aplicam-se subsidiariamente ao processo disciplinar previsto no Título VI desta Lei.

Art. 177.

IX -

a) às requisições para a defesa judicial ou extrajudicial do Estado;

§ 1º Os titulares de órgãos e entidades deverão editar código de ética detalhando a deontologia prevista neste artigo, sem prejuízo da edição de regras específicas para cada carreira, quando necessário.

§ 2º Nenhum servidor poderá ser responsabilizado civil, penal ou administrativamente por dar ciência à autoridade superior ou, quando houver suspeita de envolvimento desta, a outra autoridade competente para apuração de informação concernente à prática de crimes ou improbidade de que tenha conhecimento, ainda que em decorrência do exercício de cargo, emprego ou função pública.

Art. 178.

V - valer-se do exercício do cargo para auferir ou tentar auferir proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função;

VII - exercer atividade empresarial:

- durante o horário de expediente;
- no recinto da repartição;
- utilizando recursos públicos; ou
- em conflito de interesses com a Administração;

XI - referir-se, de modo ofensivo, a servidor público, a administrado e a ato da Administração;

XIII - permutar ou ausentar-se de serviço, sem expressa autorização;

XV - desrespeitar ou procrastinar o cumprimento de decisão judicial ou administrativa;

XXI - praticar atos, que sejam também tipificados em lei como crime, vitimando a Administração Pública, seu patrimônio ou servidores no exercício de suas funções;

Art. 181. Parágrafo único. As sanções já aplicadas ao agente em razão dos mesmos fatos serão levadas em conta na dosimetria da pena.

Art. 183.

VI - conversão da exoneração a pedido em demissão;
VII - conversão do distrato de servidor temporário em demissão.

Parágrafo único. A aposentadoria, voluntária ou compulsória, não implica em frustração do poder disciplinar, de modo que a eventual aplicação de pena ao servidor que se aposentar após a instauração observará o seguinte:

I - conversão da pena de suspensão em multa, na proporção de 50% (cinquenta por cento) por dia de proventos de aposentadoria; e
II - conversão da pena de demissão em cassação de aposentadoria.

Art. 185.

II - Decreto, nos casos dos incisos III a VII do art. 183 desta Lei;

Art. 189. A pena de suspensão, que não exceder a 90 (noventa) dias, será aplicada em caso de falta grave, reincidência, ou infração ao disposto nos incisos VII, XI, XII, XIV e XVII do art. 178 desta Lei.

Art. 190. As penas previstas nos incisos III a VII do art. 183 desta Lei serão aplicadas nos casos de:

I - prática de atos também tipificados em lei como crime, vitimando a Administração Pública, seu patrimônio, o administrado ou servidores no exercício de suas funções;

IV - prática de ato tipificado como improbidade administrativa;

IX - violação de sigilo profissional, observado o disposto no § 2º do art. 177 desta Lei;

XIV - exercício da atividade empresarial:

- a) durante o horário de expediente;
- b) no recinto da repartição;
- c) utilizando recursos públicos; ou
- d) em conflito de interesses com a Administração;

XXI - prática de assédio moral, assédio sexual ou discriminação;

XXII - perda da habilitação profissional que seja requisito do seu cargo; e
XXIII - cometer encargo legítimo de servidor público à pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em lei.

§ 3º Inclui-se no conceito da infração prevista no inciso V do caput deste artigo, dentre outras práticas que configurem ato escandaloso ou de incontinência pública:

I - prática de atos também tipificados em lei como crime que não tenham relação direta com o exercício das atribuições do servidor, mas que configurem violação ética que o torne incompatível com a função pública; ou
II - embriaguez ou toxicomania no recinto da repartição ou no exercício das suas atribuições.

§ 4º Para os fins do inciso XXI do caput deste artigo, considera-se:

I - assédio moral: a conduta praticada no exercício das atribuições do cargo ou em razão dele, por meio da repetição deliberada de gestos, palavras faladas ou escritas ou comportamentos que exponham outro servidor ou cidadão a situações humilhantes e constrangedoras, capazes de lhes causar ofensa à personalidade, à dignidade e à integridade psíquica ou física, com o objetivo de excluí-los das suas funções ou de desestabilizá-los emocionalmente, deteriorando o ambiente profissional;

II - assédio sexual: a conduta de conotação sexual praticada no exercício das atribuições do cargo ou em razão dele, manifestada fisicamente ou por palavras, gestos ou outros meios, proposta ou imposta à pessoa contra sua vontade, causando-lhe constrangimento e violando a sua liberdade sexual;

III - discriminação: a conduta comissiva ou omissiva que dispense tratamento constrangedor ou humilhante a pessoa ou grupo de pessoas, em razão de sua deficiência, raça, cor, sexo, procedência nacional ou regional, origem étnica, condição de gestante, lactante ou nutriz, faixa etária, religião ou outro fator discriminatório.

Art. 191.

§ 12. O procedimento previsto neste artigo não impede a comissão processante de, antes de elaborar o relatório conclusivo, realizar quaisquer das diligências previstas no Capítulo VIII do Título VI desta Lei, observados os procedimentos atinentes a cada uma delas.

§ 13. Na hipótese do § 12 deste artigo, deverá ser concedido prazo de 5 (cinco) dias úteis para que o acusado se manifeste sobre a prova produzida.

Art. 193. Além das penalidades previstas no art. 183, o servidor será obrigado a ressarcir a Administração Pública e/ou terceiros pelos danos causados por sua conduta, sem prejuízo da ação penal cabível.

Parágrafo único. O ressarcimento a terceiros depende da configuração de culpa grave ou dolo.

Art. 195. A sanção aplicada nas hipóteses dos incisos I a XIII, XIV e XXI do art. 190 desta Lei incompatibiliza o servidor para nova investidura em cargo público estadual, pelo prazo de 10 (dez) anos.

Art. 197.

I - pela autoridade competente para nomear em qualquer caso, e privativamente, nos casos dos incisos III a VII do art. 183 desta Lei;

II - pelos Secretários de Estado e dirigentes de órgão a estes equiparados, nas demais penas.

Parágrafo único. A competência prevista no inciso II do caput deste artigo pode ser delegada a autoridades correccionais legalmente constituídas nos âmbitos dos órgãos e entidades.

Art. 198.

§ 1º O prazo de prescrição começa a correr a partir da data em que o fato se tornou conhecido, salvo no caso da infração prevista no inciso II do art. 190 desta Lei, em que a prescrição se inicia a partir do retorno do servidor.

Art. 200. As denúncias sobre irregularidades serão objeto de apuração, observado:

I - a possibilidade de apuração preliminar para coleta de indícios de autoria e materialidade; e

II - em se tratando de denúncia anônima, a impossibilidade de abertura de processo administrativo disciplinar sem apuração preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo.

Art. 201.

IV - a celebração de Termo de Ajustamento Disciplinar (TAD);

V - a celebração de Termo Circunstanciado Administrativo (TCA), previsto na Lei Estadual nº 8.972, de 2020.

Parágrafo único. O prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

Art. 201-A. O Termo de Ajustamento Disciplinar (TAD) é instrumento de conciliação no âmbito disciplinar, substituindo, se integralmente cumprido, a aplicação da penalidade.

§ 1º Por meio do Termo de Ajustamento Disciplinar (TAD), o servidor interessado assume a responsabilidade pela irregularidade a que deu causa, comprometendo-se a:

I - ajustar sua conduta, nos termos fixados no instrumento;

II - observar os deveres e proibições previstos na legislação vigente; e
III - reparar o prejuízo causado ao Erário ou a terceiro, caso tenha ocorrido.

§ 2º O Termo de Ajustamento Disciplinar (TAD) poderá ser proposto pelo servidor, pela comissão do processo administrativo disciplinar ou sindicância ou pela autoridade instauradora, quando se tratar de infração punível com:

I - repreensão; ou
II - suspensão, desde que não se trate de ato doloso.

§ 3º A celebração do Termo de Ajustamento Disciplinar (TAD) dependerá da aceitação formal do servidor, implicando sua recusa ou silêncio no prosseguimento ou instauração da apuração correspondente.

§ 4º A decisão quanto à celebração do Termo de Ajustamento Disciplinar (TAD) caberá à autoridade competente para a instauração da apuração.

§ 6º A celebração do Termo de Ajustamento Disciplinar (TAD), implica em suspensão:

I - da sindicância ou do processo administrativo disciplinar, caso instaurados; e
II - do prazo prescricional, até o seu integral cumprimento.

Art. 201-B. O Termo de Ajustamento Disciplinar (TAD) não poderá ser celebrado nas seguintes hipóteses:

I - em caso de ato doloso que cause prejuízo ao Erário ou a terceiro ou grave dano ao serviço;

III - existência de outra sindicância ou processo administrativo disciplinar em curso para apurar infração punível com as penas dos incisos III a VII do art. 183 desta Lei;

IV - quando importar violação da equidade da disciplina aplicada aos demais agentes públicos, na forma do regulamento mencionado no §1º do art. 177 desta Lei;

V - no caso de servidor que:

a) esteja em estágio probatório;

b) ainda tenha Termo de Ajustamento Disciplinar (TAD) pendente de cumprimento, inclusive as obrigações de indenização ou ressarcimento ao Erário; ou

c) tenha sido apenado disciplinarmente nos últimos 12 (doze) meses, a contar do cumprimento da pena.

Art. 201-C. O Termo de Ajustamento Disciplinar (TAD) conterà:

VIII - confissão de dívida, em caso de prejuízo ao Erário ou a terceiro decorrente do ato ilícito;

§ 4º O descumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar (TAD) implicará na inscrição em Dívida Ativa não-tributária dos valores confessados e não pagos, com a correspondente cobrança extrajudicial e judicial do crédito.

Art. 202. A aplicação de suspensão maior que 30 (trinta) dias e as sanções dos incisos III a VII do art. 183 desta Lei dependem de prévio processo administrativo disciplinar.

Art. 203. Como medida cautelar, a autoridade instauradora do processo disciplinar poderá determinar o afastamento do servidor do exercício do cargo, pelo prazo de 6 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração, desde que haja fundado receio de que o acusado:

I - venha a influir na apuração da irregularidade, mediante destruição de provas, obstrução da investigação ou intimidação de testemunhas; ou
II - possa repetir o fato imputado.

Art. 208. O prazo para a conclusão do processo disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias úteis, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

CAPÍTULO VIII DA INSTRUÇÃO DA SINDICÂNCIA E DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Art. 209. A fase de instrução obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.

Art. 210. Os autos da sindicância ou da apuração preliminar a que se refere o art. 200 desta Lei integrarão o processo disciplinar, como peça informativa da instrução.

Art. 211. Na fase de instrução, a comissão promoverá a tomada de depoimentos, acareações, investigações e diligências cabíveis, objetivando a coleta de prova, recorrendo, quando necessário, a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos.

Parágrafo único. É possível a utilização de meios eletrônicos e telemáticos para a realização de:

I - intimações, desde que o mecanismo possibilite a confirmação do recebimento; e

II - depoimentos e interrogatórios, desde que a intimação informe expressamente o meio a ser utilizado.

Art. 213.

Parágrafo único. Se a testemunha for servidor público, a expedição do mandado será imediatamente comunicada ao seu superior hierárquico, com a indicação do dia, hora e meio da inquirição.

Art. 214. O depoimento será prestado oralmente e reduzido a termo ou gravado em vídeo, sendo vedado à testemunha trazê-lo por escrito ou previamente gravado.

Art. 217.

§ 1º O indiciado será citado por mandado expedido pelo presidente da comissão para apresentar defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias úteis, assegurando-se-lhe vista do processo na repartição.

§ 2º Havendo 2 (dois) ou mais indiciados, o prazo será comum e de 20 (vinte) dias úteis.

§ 5º De modo fundamentado, o indiciamento poderá ser determinado pela autoridade julgadora.

Art. 218. O acusado que mudar de residência fica obrigado a comunicar à comissão local onde poderá ser encontrado e endereço eletrônico ou número de telefone, sob pena de ser considerado revel.

Art. 219. Achando-se o indiciado em local incerto e não sabido, será citado por Edital, publicado no Diário Oficial do Estado e no sítio oficial do órgão ou entidade, para apresentar defesa.

Parágrafo único. Na hipótese deste artigo, o prazo para defesa será de 15 (quinze) dias úteis, a partir da última publicação do Edital.

Art. 220. Considerar-se-á revel o acusado que não:

I - apresentar defesa no prazo legal;

II - comunicar mudança de endereço, na forma do art. 218;

Art. 223. A autoridade julgadora proferirá a sua decisão, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados do recebimento do processo.

§ 3º A competência para julgamento corresponde a da aplicação da pena cominada, na forma do art. 197 desta Lei.

Art. 226-A. A decisão que julgar processo administrativo disciplinar ou sindicância é recorrível na forma e nos prazos previstos no Capítulo XVII da Lei Estadual nº 8.972, de 2020, exceto quanto ao disposto no art. 82 da Lei Estadual nº 8.972, de 2020.

Art. 228.

Parágrafo único. Não se aplicam as disposições deste artigo quando for possível cumprir a diligência remotamente.

Art. 229. O processo disciplinar poderá ser revisto, a pedido ou de ofício, quando se aduzirem fatos novos ou circunstâncias suscetíveis de justificar a inocência do punido ou a inadequação da penalidade aplicada, observado o prazo de 5 (cinco) anos, a contar:

I - do julgamento do processo;

II - do julgamento do recurso, caso tenha sido interposto na forma do art. 226-A desta Lei; ou

III - da decisão absolutória criminal com negativa de autoria ou de materialidade.

§ 3º O prazo previsto no caput deste artigo contará do último evento.

Art. 234. A comissão revisora terá 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão dos trabalhos.

Art. 236.

Parágrafo único. O prazo para julgamento será de 20 (vinte) dias úteis, contados do recebimento do processo, no curso do qual a autoridade julgadora poderá determinar diligências."

Art. 3º Revogam-se:

I - da Lei Estadual nº 8.972, de 2020:

a) o parágrafo único do art. 1º;

b) o art. 2º;

c) o art. 8º;

d) o art. 26;

e) os §§ 2º e 3º do art. 31;

f) os §§ 5º e 6º do art. 35;

g) o parágrafo único do art. 53;

h) os §§ 1º e 2º do art. 54;

i) os incisos I a VIII do caput do art. 62;

j) o inciso II do art. 77;

k) o art. 80;

l) o §2º do art. 87;

m) o parágrafo único do art. 90;

n) o §2º do art. 124;

o) o art. 127;

p) os arts. 129 a 132;

q) o art. 134; e

r) o art. 136;

II - da Lei Estadual nº 5.810, de 1994:

a) os §§ 1º e 2º do art. 29;

b) o parágrafo único do art. 59;

c) os arts. 103 a 109;

d) o §1º do art. 180;

e) o art. 194;

f) o inciso III do art. 197;

g) os §§ 5º e 9º do art. 201-A; e

h) o art. 226.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de junho de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 10.561, DE 10 DE JUNHO DE 2024

Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica para pagamento de valores de fiança criminal em agências bancárias, lotéricas e estabelecimentos congêneres no Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os escrivães de polícia civil, chefes de secretaria do juízo e servidores de plantão no Poder Judiciário terão prioridade de atendimento para pagamento de valores de fiança criminal em agências bancárias, lotéricas e estabelecimentos congêneres no Estado do Pará.

§ 1º A prioridade de atendimento de que trata o caput deste artigo se refere exclusivamente ao pagamento de valores de fiança criminal referente a formulários preenchidos pela internet.

§ 2º No ato de pagamento, o beneficiário do atendimento prioritário de que trata o caput deste artigo deverá apresentar documento de identificação válido.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de junho de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 10.562, DE 10 DE JUNHO DE 2024

Institui, no âmbito do Estado do Pará, o Dia do Psicólogo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado do Pará, o Dia do Psicólogo, em que se busca a conscientização, incentivo e promoção de eventos, palestras, panfletagens e seminários, visando homenagear os Psicólogos, a ser realizado, anualmente, no dia 27 de agosto.

Parágrafo único. O Dia do Psicólogo será incluído no calendário oficial de eventos do Estado do Pará.

Art. 2º O Dia do Psicólogo tem por objetivo homenagear todos os Psicólogos reconhecendo sua importância na sociedade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de junho de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 10.563, DE 10 DE JUNHO DE 2024

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto Estrela do Pará (IEPA).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da Lei Estadual nº 4.321, de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, o Instituto Estrela do Pará (IEPA), CNPJ nº 46.893.029/0001-40, sediado na Rodovia 483/PA, KM 39, nº 119, Alça Viária 119, CEP: 68.690-000, no Município de Acará.

Parágrafo único. A inobservância das disposições legais fará cessar, a qualquer tempo, a presente utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de junho de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 10.564, DE 10 DE JUNHO DE 2024

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto Bem Estar do Sul e Sudeste do Pará (IBESSPA), no Município de Canaã dos Carajás.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto Bem Estar do Sul e Sudeste do Pará (IBESSPA), CNPJ nº 41.728.686/0001-19, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, com sede no Município de Canaã dos Carajás, situado à Rua Rio de Janeiro, Quadra 25, Lotes 03 e 04, Bairro Alto Bonito, CEP: 68.537-000.

Art. 2º Esta Lei outorga ao Instituto Bem Estar do Sul e Sudeste do Pará (IBESSPA), habilitação em receber incentivos de qualquer natureza, através da celebração de convênios ou parcerias com órgãos do Poder Público Estadual, em projetos sociais e outros eventos de inclusão social.

Art. 3º Os direitos assegurados ao Instituto Bem Estar do Sul e Sudeste do Pará (IBESSPA), neste diploma legal, serão mantidos enquanto pendurarem as atividades constantes em seu estatuto social.

Art. 4º Esta Lei obriga o Instituto Bem Estar do Sul e Sudeste do Pará (IBESSPA) ao fiel cumprimento do que dispõe a Lei Estadual nº 4.321, de 03 de outubro de 1970 e suas alterações posteriores.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de junho de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 10.565, DE 10 DE JUNHO DE 2024

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Cooperativa Agroindustrial de Ribeirinhos das Ilhas Jaituba e Pacajai de Cametá (COOPAJAPA), com sede e foro no Município de Cametá.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da Lei Estadual nº 4.321, de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, a Cooperativa Agroindustrial de Ribeirinhos das Ilhas Jaituba e Pacajai de Cametá (COOPAJAPA), CNPJ nº 35.113.437/0001-16, com sede na IA Jaituba, Zona Rural, S/N, CEP: 68.400-000, no Município de Cametá, com foro na comarca de sua jurisdição.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de junho de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 10.566, DE 10 DE JUNHO DE 2024

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Colônia de Pescadores Z-46, do Município de Limoeiro do Ajuru.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da Lei Estadual nº 4.321, de 03 de setembro de 1970, a Colônia de Pescadores Z-46, CNPJ nº 02.835.790/0001-50, localizada no Município de Limoeiro do Ajuru.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de junho de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 10.567, DE 10 DE JUNHO DE 2024

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Centro Espírita Obreiros do Divino Mestre (CEOD).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da Lei Estadual nº 4.321, de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, o Centro Espírita Obreiros do Divino Mestre (CEOD), CNPJ nº 00.939.838/0001-45, localizada na Travessa WE-06, nº 34, Bairro Nova Marambaia, no Município de Belém, com foro na Comarca de Belém. Parágrafo único. A inobservância das disposições legais fará cessar, a qualquer tempo, a presente utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de junho de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 10.568, DE 10 DE JUNHO DE 2024

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Centro de Umbanda Terreiro do Pai Xangô e Caboclo Rompe Mato.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da Lei Estadual nº 4.321, de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, o Centro de Umbanda Terreiro do Pai Xangô e Caboclo Rompe Mato, CNPJ nº 30.748.656/0001-58, com sede na Travessa Quatoze de Março, nº 131, no Município de Belém, com foro na Comarca de Belém.

Parágrafo único. A inobservância das disposições legais fará cessar, a qualquer tempo, a presente utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de junho de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 10.569, DE 10 DE JUNHO DE 2024

Institui no calendário oficial de eventos do Estado do Pará, o Dia Estadual do Templário.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial de eventos do Estado do Pará, o Dia Estadual do Templário, a ser celebrado, anualmente, no dia 03 de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de junho de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 1083688

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: dispensar RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO da Direção Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN).

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE JUNHO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO para exercer o cargo de Secretário de Estado de Planejamento e Administração.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE JUNHO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, TEREZA ROSELY ABDON DOS ANJOS do cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE JUNHO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: designar RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO, Secretária de Estado de Planejamento e Administração, para responder, interinamente, pela Direção Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN), sem prejuízo das atividades de sua função originária

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE JUNHO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 1083692

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 0523/2024-CRG, DE 03/06/2024, PUBLICADA NO DOE Nº. 35.841, DE 04/06/2024.

Onde se lê: MÁRIO SÉRGIO AMARAL, matrícula funcional nº 4003799/2, ocupante do cargo de Motorista, lotação Diretoria de Gestão de Logística. **Leia-se:** MÁRIO CHAVES DA TRINDADE, matrícula funcional nº 36293/2, ocupante do cargo de Braçal, lotação Diretoria de Gestão de Logística Belém-Pa, 10 de junho de 2024.

Protocolo: 1083449

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 13/2024

CONTRATO Nº. 12/2024-CCG/PA.

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.730.458/0001-45.

CONTRATADO: R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.591.019/0001-39, com sede na Avenida Antônio Maia, nº. 1064, Bairro Velha Marabá, CEP: 68.500-005, Marabá/PA, Fone: (94) 9918047-10 e (94) 3321-2851, e-mail: roney3m@yahoo.com.br.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Material de Expediente (descartáveis e garrafas térmicas, além copos ecológicos e canecas de cerâmica personalizadas) para atender em todo território estadual, os órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará.

FUNDAMENTO: artigo 54, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINATURA: 07/06/2024.

VALOR: R\$ 13.670,00 (treze mil, seiscentos e setenta reais).

VIGÊNCIA: 07/06/2024 a 07/06/2025

EXERCÍCIO: 2024.

ORÇAMENTO:

UG Casa Civil: 110105

Funcional Programática: 110105.04.122.1297

Fonte: 01500000001

Fonte Detalhada: 000000

Projeto Atividade: 8338

Plano Interno: 4110008338C

Natureza de despesa: 339030 – material de consumo

ORDENADORA

Karina Lima

Coordenadora de Relações Governamentais.

Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14 de dezembro de 2023.

Protocolo: 1083638

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0544/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2024/2212739;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para a cidade de BRASÍLIA/DF, no dia 11/06/2024.

Servidor	Objetivo
CARLOS JEHÁ KAYATH, matrícula funcional nº 5694272/11, cargo Chefe de Gabinete, lotado na Assessoria Técnica do Gabinete do Governador.	Cumprir Agenda Governamental, na referida cidade.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 658,88, totalizando a importância a ser paga de R\$ 329,44, ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 de junho de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0545/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2024/709426;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA, no período de 12 a 14/06/2024.

Servidor	Objetivo
PATRICK CASTELO BRANCO SILVA, matrícula funcional nº 5956346/1, ocupante do cargo de Assessor Especial II, lotado no Gabinete do Governador.	Acompanhar os técnicos da Diretoria de feiras e mercado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 772,10 ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 de junho de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1083445

PORTARIA Nº 0546/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2024/2214012;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de AURORA DO PARÁ/PA, no período de 17 a 21/06/2024.

Servidor	Objetivo
MARIVALDO MACIEL DE CARVALHO, matrícula funcional nº 5046912/4, ocupante do cargo de Assessor, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.389,78, ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 de junho de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0547/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2024/2213590;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de PARAUPEBAS/PA, no período de 10 a 13/06/2024.

Servidor	Objetivo
RONARA SUELLEM COSTA GUIMARÃES, matrícula funcional nº 5976997/1, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotada no Gabinete do Governador.	Assessorar Agenda do Governo do Estado, no referido município.
LUIZ OTAVIO PIRES DA PENHA, Matrícula Funcional nº 5424216/3, ocupante do cargo de Assistente Operacional II, lotação na Coordenadoria de Transporte.	Dar apoio logístico, a Diretoria do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.080,94 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 de junho de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1083593

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024-CCG/PA

A Coordenadora de Relações Governamentais, conforme atribuições dadas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14 de dezembro de 2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e após análise das peças contidas nos autos do processo nº. 2024/198060- CCG/PA, especialmente pela Lei n.º 14.133/2021 e alterações, e consoante os fundamentos dos pareceres da Assessoria Jurídica e do Agente de Contratação/Pregoeiro e sua Equipe de Apoio deste Órgão, resolve:

1. a) ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico 90003/2024-CCG/PA, autorizando a Contratação e emissão de Nota de Empenho, conforme discriminado abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios de Uso Comum (leite, café, açúcar, biscoito e bolacha), para atender às demandas da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará (Belém), Centros Regionais do Governo do Pará (Marabá, Santarém e Itaituba), Núcleo de Representação do Estado do Pará no Distrito Federal, sob demanda, no período de 12(doze) meses.

CONTRATADA GRUPO 01: S DA C SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 40.508.894/0001-40, com sede na rodovia BR 316, km 03, galeria Yamaga, sala - 27, cep: 67.010-000, bairro Guanabara, município de Ananindeua/PA. Email - scs.comercioservicos@gmail.com

VALOR: A licitante foi vencedora do grupo 01 do certame com o VALOR GLOBAL de R\$ 90.575,00 (noventa mil quinhentos e setenta e cinco reais).
CONTRATADA GRUPO 02: SANTOS E LEÃO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 28.030.548/0001-48, com sede na rodovia PA 127 s/n bairro: Portelinha são domingos do capim - Pará. Email - santoseleoltda@hotmail.com

VALOR: A licitante foi vencedora do grupo 02 do certame com o VALOR GLOBAL de R\$ 57.640,00 (cinquenta e sete mil seiscentos e quarenta reais).

CONTRATADA GRUPO 03: J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 49.735.708/0001-80, com sede na av. Tiradentes, s/n - Liberdade - Marabá/PA. Email - jl.filho.licitacao@gmail.com

VALOR: A licitante foi vencedora do grupo 03 do certame com o VALOR GLOBAL de R\$ 4.193,20 (quatro mil cento e noventa e três reais e vinte centavos).

CONTRATADA GRUPO 04, 05 e 06: ESTAÇÃO COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 19.321.144/0001-78, com sede na : Cidade Nova VIII, Travessa WE 43, Nº 321 CEP: 67.133-260. Email - licitação@estacaocomercio.com.br

VALOR: A licitante foi vencedora do grupo 04 do certame com o VALOR GLOBAL de R\$ 798,40 (setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

VALOR: A licitante foi vencedora do grupo 05 do certame com o VALOR GLOBAL de R\$ 3.642,60 (três mil seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos).

VALOR: A licitante foi vencedora do grupo 05 do certame com o VALOR GLOBAL de R\$ 982,00 (novecentos e oitenta e dois reais).

OS GRUPOS 07, 08, 09 e 10: faz saber que os grupos do pregão 90003/2024 foram declarados FRACASSADOS, em virtude da falta de apresentação da proposta comercial pelas empresas participantes.
 Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Belém/PA, 29 de maio de 2024.
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
 Karina Lima
 Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 1083616

Tornar sem efeito a publicação do TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024-CCG/PA do DOE nº 35.845 de 06/06/2024, sob o Protocolo nº 1081411.

Protocolo: 1083588

PORTARIA Nº 0548/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
 CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e
 CONSIDERANDO o processo nº 2024/2213980;
RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de AURORA DO PARÁ/PA, no período de 17 a 21/06/2024.

Servidor	Objetivo
ESTELO MACEDO BARATA, matrícula funcional nº 3392007/2, ocupante do cargo Gerente, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.389,78 ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 de junho de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0549/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
 CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e
 CONSIDERANDO o processo nº 2024/2214732;
RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para a cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 11 a 13/06/2024.

Servidor	Objetivo
CARLOS ALVES DE MENDONÇA, matrícula funcional nº 5946816/2, ocupante do cargo de Assessor, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, na referida cidade.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 658,88, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.647,20, ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 de junho de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0550/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
 CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e
 CONSIDERANDO o processo nº 2024/2214081;
RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os municípios de GOIANÉSIA DO PARÁ/ITUPIRANGA/PA, no período de 10 a 14/06/2024.

Servidor	Objetivo
FAUSO MENDES DE PAULA, matrícula funcional nº 54189550/4, ocupante do cargo de Assessor de Cerimonial, lotado na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar Agenda da Vice Governadora, nos referidos municípios.
PAULO ATAÍDE GOMES DE LIMA, matrícula funcional nº 36676/1, ocupante do cargo de Motorista, lotação na Coordenadoria de Transporte.	Dar apoio logístico a Diretoria do Cerimonial, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga

de R\$ 1.389,78, aos servidores acima, que se deslocou conforme item I.
 III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 de junho de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

ERRATA DA PORTARIA Nº. 0540/2024-CRG, DE 07/06/2024, PUBLICADA NO DOE Nº 35.849 DE 10/06/2024.

Onde se lê:

Servidor: Camila Silva do Carmo, Período Aquisitivo: 09/09/2023 a 08/09/2024 e Período de Gozo: 08/07/2024 a 22/08/2024

Leia-se:

Servidor: Camila Silva do Carmo, Período Aquisitivo: 09/09/2022 a 08/09/2023 e Período de Gozo: 08/07/2024 a 23/08/2024

Onde se lê:

Servidor: Natacha Penna dos Santos, Período de Gozo: 22/07/2024 a 10/08/2024

Leia-se:

Servidor: Natacha Penna dos Santos, Período de Gozo: 22/07/2024 a 20/08/2024 Belém-Pa, 10 de Junho de 2024.

Protocolo: 1083689

PORTARIA Nº 1.175/2024-CCG, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/2210595,

R E S O L V E:

autorizar HILTON ALVES DE AGUIAR, Secretário Regional de Governo do Sudoeste do Pará, a viajar para Belém, no período de 11 a 14 de junho de 2024, a fim de cumprir agenda institucional, conceder, para tanto, 3,5 (três e meia) diárias, e tratando-se de viagem no território estadual, não há imposição legal para responderem pelo expediente do órgão, na ausência do Titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JUNHO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.176/2024-CCG, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/673539,

R E S O L V E:

I. exonerar BRENO ROBERT COELHO DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Chefe de Serviços, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 1º de junho de 2024.

II. nomear NAYLANA DA SILVA GONZAGA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviços, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 1º de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JUNHO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.177/2024-CCG, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/711682,

R E S O L V E:

I. exonerar, a pedido, LUIZA ROSA MESQUITA do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 18 de junho de 2024.

II. nomear CAROLINA MEDEIROS MIRALHA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 18 de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JUNHO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.178/2024-CCG, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/711682,

R E S O L V E:

I. exonerar, a pedido, CAROLINA MEDEIROS MIRALHA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 18 de junho de 2024.

II. nomear NELIZA APARECIDA BARBOSA DE CASTRO SOUZA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 18 de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JUNHO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.179/2024-CCG, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/716367,
R E S O L V E:

I. exonerar ROBERTA RIBEIRO COSTA do cargo em comissão de Gerente de Projetos de Proteção Social, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social. Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de junho de 2024.

II. nomear GEANE DE SOUZA CONCEIÇÃO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projetos de Proteção Social, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social. Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JUNHO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.180/2024-CCG, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/716367,
R E S O L V E:

I. exonerar BRUNO CARDOSO DE FARIAS do cargo em comissão de Chefe de Núcleo Regional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social. Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de junho de 2024.

II. nomear IVAN TAVARES DA SILVA JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Chefe de Núcleo Regional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social. Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JUNHO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.181/2024-CCG, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

I. exonerar IVONILDES SILVA PICANÇO do cargo em comissão de Chefia de Serviço, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Pública Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

II. nomear IZABEL PICANÇO CARNEIRO para exercer o cargo em comissão de Chefia de Serviço, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Pública Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JUNHO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.182/2024-CCG, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/688228,
R E S O L V E:

I. exonerar IVANA SUENE DA COSTA BARRETO SOUZA do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará –ADEPARÁ, a contar de 1º de junho de 2024.

II. nomear NATHÁLIA CAROLINA LIMA MONTEIRO para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará –ADEPARÁ, a contar de 1º de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JUNHO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1083693

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 961/2024 – DI/CMG, DE 10 DE JUNHO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: AURORA DO PARÁ/PA; Período; 08/06/2024; Quantidade de diárias; 1 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Renan da Silva Pinho; SD PM; 5922322/5; DGA; 164,71; 164,71. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 962/2024 – DI/CMG, DE 10 DE JUNHO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: NOVA IPIXUNA/PA; Período; 11 a 14/06/2024; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Leonardo Felipe Nascimento Costa; 3º SGT PM; 5722209/1; DGA; 171,58; 1.201,06. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 963/2024 – DI/CMG, DE 10 DE JUNHO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: MACAPÁ/AP e CHAVES/PA; Período; 10 a 17/06/2024; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); 6 (alimentação) 5 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Rodrigo Silva Risuenho; SD PM; 06401512/2; DGA; 343,17; 164,71; 2.841,32. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 046/2024 – SF/CMG, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

Suprido: CARLOS EDUARDO MEMÓRIA DE SOUSA, MF nº 57173389/4; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 8.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo) – R\$ 2.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – R\$ 6.000,00; Fonte de recurso: 0150; Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Júnior - CEL QOPM.

PORTARIA Nº 214/2024 – GAB/CMG, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso I do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso III, alínea "d" e art. 90, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/677600;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o MAJ QOSPM RG 37723 MARCELO MACÊDO DE LIMA, por haver ultrapassado 06 (seis) meses contínuos em licença para tratar de interesse particular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de dezembro de 2023.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JUNHO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 215/2024 – GAB/CMG, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso II do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/696123;

RESOLVE:

Art. 1º Cessar o motivo pelo qual o 1º TEN QOPM RG 42765 ALLAN THYAGO SANTOS NASCIMENTO foi colocado à disposição da Justiça Criminal Comum.

Art. 2º REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará o 1º TEN QOPM RG 42765 ALLAN THYAGO SANTOS NASCIMENTO, por haver cessado o motivo de sua agregação, conforme Alvará de Soltura Nº 0811867- 35.2024.8.14.0006.05.0002-26.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de junho de 2024.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JUNHO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 216/2024 – GAB/CMG, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/661703.

RESOLVE:

Art.1º Colocar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, o 3º SGT BM JAMYLSON DA SILVA MATOSO, MF: 57218550/1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de junho de 2024.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JUNHO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 041/2024 – CMG, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661/2022;

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares no mês de JULHO aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MF	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
ALDO VANDAMME SILVA PESSOA	4218818/3	2022/2023	15/07/2024 a 13/08/2024	2024/711417
ALLAN CARLOS SALDANHA DA COSTA	4218893/2	2022/2023	02/07/2024 a 31/07/2024	2024/705188

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JUNHO DE 2024. OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1083684

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

DIÁRIA

Portaria 225/2024-SEUP/SEAC Belém-PA, 10 de junho de 2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA nº 371/2023 – GAB/SEAC, de 28 de novembro de 2023 e publicado no DOE 35.627 de 29 de novembro de 2023;
CONSIDERANDO O OFÍCIO nº 29/2024 - NIUP/SEAC e PAE nº 2024/2213028;
RESOLVE:

I. Autorizar os servidores abaixo relacionados que se deslocaram aos Municípios de MARABÁ, CAMETÁ e ABAETETUBA, no Estado do Pará, no período de 10/06/2024 a 15/06/2024.

SERVIDORES	OBJETIVO
DEIVISON ANTONIO GOMES GUERREIRO CPF: 708.257.692-72 Matrícula Funcional: 57189109-1 Militar - DIPAZ/SEAC	Realizar visita técnica nas obras das Usinas da Paz em conjunto com o Corpo de Bombeiros Militar – aprovação de projetos de incêndio, nos referidos municípios.
DIRCEU OLIVEIRA LOPES CPF: 708.264.472-87 Matrícula Funcional: 54185208-1 Militar - DEAP/SEAC	Realizar visita técnica nas obras das Usinas da Paz em conjunto com o Corpo de Bombeiros Militar – aprovação de projetos de incêndio, nos referidos municípios

II. Conceder de acordo com as bases legais vigentes 5 ½ (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$ 343,16, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.887,38 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III. Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania, 10 de junho de 2024.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz - SEAC

Protocolo: 1083653

Portaria 226/2024-SEUP/SEAC Belém PA, 10 de junho de 2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA nº 371/2023 – GAB/SEAC, de 28 de novembro de 2023 e publicado no DOE 35.627 de 29 de novembro de 2023;
CONSIDERANDO MEMO nº 14/2024 - NUCOM/SEAC e PAE nº 2024/2212296;
RESOLVE:

I. Autorizar os servidores abaixo relacionados que se deslocaram ao município de ANANINDEUA, no Estado do Pará, no dia 07/06/2024.

SERVIDORES	OBJETIVO
LUCAS MIRANDA DIAS CPF: 012.850.652-04 Matrícula Funcional: 5898191-4 Assessor de Comunicação - NUCOM/SEAC	Cobertura jornalística da Programação do Governo do Pará, no referido município.
MATHEUS DA ROCHA FREITAS CPF: 019.546.732-99 Matrícula Funcional: 5933570-4 Coordenador de Núcleo - NUCOM/SEAC VICTOR	Cobertura jornalística da Programação do Governo do Pará, no referido município.

II. Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 343,16, totalizando a importância a ser paga de R\$ 154,42 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III. Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania, 10 de junho de 2024.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz - SEAC

Protocolo: 1083671

Portaria 227/2024-SEUP/SEAC Belém PA, 10 de junho de 2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA nº 371/2023 – GAB/SEAC, de 28 de novembro de 2023 e publicado no DOE 35.627 de 29 de novembro de 2023;
CONSIDERANDO O OFÍCIO nº 28/2024 - NIUP/SEAC e PAE nº 2024/2208810;
RESOLVE:

I. Autorizar os servidores abaixo relacionados que se deslocaram ao município de PARAGOMINAS, no Estado do Pará, no período de 06/06/2024 à 07/06/2024;

SERVIDORES	OBJETIVO
RAPHAELLA MARIA JULIANA BARROS DA SILVA LIMA CPF: 016.684.542-62 Matrícula Funcional: 5904969-3 GERENTE NIUP/SEAC	Atuar pela Regularização do imóvel do Governo do Estado, no referido município.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 470/2024-PGE.G., de 10 de junho de 2024.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das Suas Atribuições Legais...

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2116739;

RESOLVE:

CONCEDER, licença para atividade política à servidora Sílvia Natasha Américo Damasceno, identidade funcional nº 5902719/1, ocupante do cargo de Procurador Autárquico, no período de 06.07.2024 a 06.10.2024, nos termos da Lei Complementar nº 64/1990 e do Art. 94 da Lei 5.810/1994.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1083147

PORTARIA Nº 468/2024-PGE.G., de 07 de junho de 2024.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de residual de férias a Procuradora do Estado Amanda Carneiro Raymundo Bentes, funcional nº 54194016/3, no período de 08.07 a 22.07.2024, referente ao período aquisitivo 2021/2022, devendo responder pelo cargo de Procurador Assessor Jurídico do Gabinete – ASJUR/GAB, o Procurador do Estado Bruno Henrique Alves Salomão, id. funcional nº 5888090/2.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1083306

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 467/2024-PGE.G., de 10 de junho de 2024.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER licença-saúde e licença-assistência aos servidores conforme abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Período	Tipo	Processo
Alexandre Mallet Alvarez	54189195/2	02.05.2024 e 08.05.2024	Licença-saúde	2024/2209364
Fabiola de Melo Siems	5703107/2	20.05 a 29.05.2024 e 03.06 a 05.06.2024	Licença-assistência	2024/2211219
Giselle Benarroch Barccesat Freire	5747651/1	06.06 a 20.06.2024	Licença-assistência	2024/2209897
Katiane Cristina da Silva Borges	5888805/1	03.06.2024	Licença-assistência	2024/2209733
Michelly Gaia Ranieri	5904621/1	05.06.2024	Licença-saúde	2024/2209822

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1083550

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2023-PGE

Data da Assinatura: 08/06/2024

Objeto: A repactuação dos valores, referente ao reajuste do salário e do auxílio-alimentação tal como disciplinado na Convenção Coletiva de Trabalho SEAC/PA x SINELPA, com registro no MTE nº PA000056/2024, bem como a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

Dotação Orçamentária: UG 250101; Funcional Programática: 25101.03.122.1297.8338, Elemento de despesa: 339037 e Fonte de Recursos: 01500000001.

Vigência: 15/06/2024 a 15/06/2025.

Contratado: Empresa E.B CARDOSO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 34.849.836/0001-87

Endereço: Trav. WE4, Gleba I, nº 386, Bairro Marambaia, CEP: 66.623-284, Belém/PA

Ordenador: RICARDO NASSER SEFER, Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 1083105

SALUSTRIANO BOSCO REIS CPF: 204.131.812-00 Matrícula Funcional: 5199158-2 Militar DEAP/SEAC	Atuar pela Regularização do imóvel do Governo do Estado, no referido município
---	--

II. Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 ½ (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 463,26 à servidora civil acima, que se deslocou conforme item 1.

III. Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 ½ (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 343,16, totalizando a importância a ser paga de R\$ 514,74 ao servidor militar acima, que se deslocou conforme item 1.

IV. Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania, 10 de junho de 2024.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz - SEAC

Protocolo: 1083679

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE DOAÇÃO

DOADORA: COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES, inscrita no CNPJ sob nº 04.928.297/0001-00, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, S/N, Km 07, Bairro Parque Verde, Belém/PA, CEP 66.635-110.

DONATÁRIA: ARQUIDIOCESE DE BELÉM DO PARÁ, entidade religiosa, com atividades civis registradas no CNPJ sob nº 04.814.851/0001-29, com sede na Av. Gov. José Malcher, nº 915, Bairro Nazaré, Belém/PA, CEP 66.055-260.

INTERVENTORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, inscrita no CNPJ sob nº 37.205.760/0001-45, Av. Doutor Freitas nº 2531, Bairro Pedreira, Belém/PA, CEP: 66.087-812.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste na doação simples, sem encargos, de serviço de muralismo e material necessário para a produção da intervenção urbana e da reforma de pavimento de passeio, conforme condições e quantidades especificadas na Manifestação de Interesse em Doar Bens Móveis ou Serviços.

DO VALOR: O valor total dos bens e serviço objetos da doação corresponde a R\$ 44.998,76 (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Doação terá início na data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2024.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz

Protocolo: 1083459

Portaria 224/2024-GAB/SEAC

Belém PA, 10 de junho de 2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA nº 371/2023 - GAB/SEAC, de 28 de novembro de 2023 e publicado no DOE 35.627 de 29 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico nº 2023/571513, e CONSIDERANDO os trâmites e termos constantes da Folha de Despacho nº 09, dos autos desse Processo, R E S O L V E:

CONCEDER, a contar de 16/05/2023, Gratificação de Tempo Integral (GTI) ao servidor ANOTNIO JOSE GARCIA VIANA, Id. Funcional nº 57192932-1, Efetivo, Assistente Administrativo, lotado na Diretoria das Usinas da Paz -DIPAZ/SEAC, de acordo com o disposto na alínea "a", § 1º, do Art. 137, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, regulamentado através dos Decretos nº 2.538, de 20/05/1994 e Decreto nº 2.608, de 22/06/1994, no percentual de 60% (sessenta por cento), conforme Instrução Normativa nº 1/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Articulação da Cidadania, 10 de junho de 2024.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz - SEAC

Protocolo: 1083333

PORTARIA Nº 0227-GS/SEPLAD, DE 03 DE JUNHO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; Considerando os Termos do Processo nº. 2024/2178059;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora BRUNA DA CUNHA GHAMMACHI DINIZ, mat.5911478/3, do cargo de Médico, lotada na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMPA, a contar de 13/05/2024, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 de junho de 2024.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1083323

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 832/2024-DAF/SEPLAD, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 - CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2024/632290;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARLENE PANTOJA ARAUJO, Ident. Funcional nº. 28150/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Redes Internas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03 de junho de 2024 a 02 de julho de 2024, referente ao triênio compreendido 02/01/2010 a 01/01/2013 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 07 DE JUNHO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1083404

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 833/2024-DAF/SEPLAD, DE 07 DE JUNHO DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 - CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022

CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº 2024/604862, R E S O L V E:

I-DESIGNAR a servidora BEATRIZ DE FIGUEIREDO SILVA, Id. Funcional nº. 5946728/2, ocupante do cargo de Secretário de Unidade, para responder pela Gerência da Coordenadoria de Suporte, durante o impedimento legal do titular JACKSON NEY RAMOS GARCIA, Id. Funcional nº. 55587792/1, no período de 14/05/2024 a 12/06/2024.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 14/05/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 07 DE JUNHO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1083430

PORTARIA Nº. 834/2024-DAF/SEPLAD, DE 07 DE JUNHO DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 - CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022

CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº 2024/695404, R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor HERALDO MARQUES NOGUEIRA, Id. Funcional nº. 55588531/3, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, para responder pela Coordenadoria de Monitoramento de Projetos Estratégicos, durante o impedimento legal da titular LUCIANA SANTOS DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº. 54189100/3, no período de 01/07/2024 a 18/07/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 07 DE JUNHO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1083436

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 812/2024 - DAF/SEPLAD DE 10 DE JUNHO DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 174/2023-CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº. 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 128/2022-GS-SEPLAD de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.987, de 30 de maio de 2022, e ainda,

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 0222-GS/SEPLAD, DE 29 DE MAIO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; Considerando os Termos do Processo 2024/2175843;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora SANDRA MAGALI BASTOS SOUZA, matrícula nº 57205215/1, do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP, a contar de 22/05/2024, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 de maio de 2024.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1083316

CONSIDERANDO o processo nº 2019/395525;
 CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024;
 CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
 CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato.

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor HORÁCIO MORAIS DA SILVA, Funcional n.º 80846355-1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Governamental e Educacional, para a função de Fiscal e o servidor NAYZE SABA CASTELO BRANCO, Id. Funcional n.º 80846359-2, ocupante do cargo de Assessor Especial I, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 05/2024 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa CENTRO DE EXTENSÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL LTDA – CETAP.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 1083362

PORTARIA Nº 836/2024 - DAF/SEPLAD DE 10 DE JUNHO DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 174/2023-CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº. 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 128/2022-GS-SEPLAD de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.987, de 30 de maio de 2022, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2024/82846;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024;
 CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
 CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato.

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor EDMAR SILVA PEREIRA FILHO, Funcional n.º 5927331-2, ocupante do cargo de Assessor Especial II, para a função de Fiscal e o servidor DAVI DA SILVA SOARES, Id. Funcional n.º 388-1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Termo de Execução Descentralizada nº 03/2024, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 1083364

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA PROROGAÇÃO DE CESSÃO PORTARIA Nº 237/2024/GS/SEPLAD DE 06.06.2024 PUBLICADA NO DOE Nº 35.847 DE 07.06.2024

Onde se Lê: "para o Instituto de Terras do Pará"

Leia-se: "para o Instituto de Terras do Pará"

Protocolo: 1083215

DIÁRIA

PORTARIA Nº 841/2024-DAF/SEPLAD, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/2094550 de 18.03.2024.

R E S O L V E:

I – Complementação de diárias concedidas mediante a PORTARIA Nº 429/2024-DAF/SEPLAD de 25.03.2024 a servidora BIANCA FERREIRA ROCHA Id. Funcional nº 5957619/2 ocupante do cargo de Secretária de Diretoria, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, que viajou para Itaituba/PA para tanto concedendo 02 (duas) diárias a servidora referente aos dias 17 e 18.05.2024 conforme solicitações de diárias

Nome completo	Matrícula	Cargo/função	Lotação	Quant. Diárias	Valor Unitário	Valor Total
BIANCA FERREIRA ROCHA	5957619/2	SECRETARIO DE DIRETORIA	NCOM	2,0	R\$ 308,84	R\$ 617,68

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE JUNHO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1083650

PORTARIA Nº 835/2024-DAF/SEPLAD, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022- GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/666886 de 28.05.2024.

R E S O L V E:

Autorizar os servidores a viajarem para o município de Castanhal/Pa, no período de 17 a 21.06.2024, com o objetivo realizar vistorias técnicas para atendimento aos processos de solicitação de avaliação do ambiente de trabalho de servidores lotados no HEMOPA – no referido município.

Nome completo	Matrícula	Cargo/função	Lotação	Con- dutor	Quant. Diárias	Valor Uni- tário	Valor Total
THAIS FERNANDES DOS SANTOS	5898146/4	COORDENADOR	CSOS		4,5	R\$ 308,84	R\$ 1.389,78
DANIELLE KARINA DE AZEVEDO VATRAZ	5952140/2	ANALISTA DE SEGURANCA DO TRABALHO A	CGOV		4,5	R\$ 308,84	R\$ 1.389,78
ROBERTO CARLOS FURTA- DO DE PINA	3948/1	AUXILIAR OPE- RACIONAL B	CGEPS	X	4,5	R\$ 308,84	R\$ 1.389,78

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE JUNHO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1083247

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 821/2024-DAF/SEPLAD, DE 06 DE JUNHO DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2024/197892,

R E S O L V E:

I-EXCLUIR a Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento) à servidora TATIANE CARDOSO GONCALVES DE FRANCA MENEZES, Id. Funcional nº. 57205944/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão A, lotada nesta Secretaria, a partir de 01/05/2024.

II-CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento) à servidora KARLA MARIA CRUZ ROCHA, Id. Funcional nº. 3152995/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada nesta Secretaria, a partir de 01/06/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE JUNHO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1083426

PORTARIA Nº 842/2024-DAF/SEPLAD, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2024/638455,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora SANDRA LUCIA JIMENES DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº. 3202720/1, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação de Contratos e Convênios, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 15 de outubro de 2024 a 13 de novembro de 2024, referente ao triênio de 19/01/2014 a 18/01/2017 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE JUNHO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1083686

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 193, DE 07 DE MAIO DE 2024.

A Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.

Considerando, deliberação da chefia imediata e autorização da Sra. Presidente, no Processo nº 2024/543798;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor JANIO DOS SANTOS PARENTE, matrícula nº 5063043/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pela Agência Municipal do IASEP/Abaetetuba, código GEP-DAS-011.2, por ocasião do afastamento do titular, Fabio Henrique Fonseca da Cruz, matrícula nº 5962609/1, no período de 03/06/2024 a 02/07/2024.

II - A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar de 03 de junho de 2024. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente

Protocolo: 1083131

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA RET AP Nº 2.238 DE 21 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/534914/2019; PROCESSO Nº 2024/619078 (PAE)

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 10.455/2024, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2024, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará; Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202403413/SEGER-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 2.544 de 18/09/2013;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar e atualizar a Portaria AP nº 2.544 de 18/09/2013, que aposentou RAIMUNDA DE JESUS MACHADO BEZERRA, mat. nº 268216/1, na função de Professor Especial, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 60% para 55%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32-A da Lei nº 7.442/2010 incluído pela Lei nº 9.322/2021; art. art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.008,49 (dezesseis mil, oito reais e quarenta e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.792,96
Aulas Suplementares - 48h	1.150,31
Gratificação de Magistério Educação Especial - 50%	2.396,48
Gratificação Progressiva - 50%	2.396,48
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	5.272,26
Total de Proventos	16.008,49

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/10/2013, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 2.544 de 18/09/2013;

III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giusepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 1083365

PORTARIA RET AP Nº 2.244 DE 21 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/540688/2019; PROCESSO Nº 2024/618904 (PAE)

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 10.455/2024, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2024, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202403354/SEGER-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 2.326 de 25/08/2010;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar e atualizar a Portaria AP nº 2.326 de 25/08/2010, que aposentou MARIA DE NAZARÉ MARTINS GOMES, mat. nº 511331/1, na função de Professor Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 60% para 50%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$12.140,82 (doze mil, cento e quarenta reais e oitenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.769,12
Aulas Suplementares - 48h	1.144,59
Gratificação de Magistério - VPNI	265,71
Gratificação Progressiva - 50%	2.384,56
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	3.576,84
Total de Proventos	12.140,82

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/10/2010, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 2.326 de 25/08/2010;

III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giusepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 1083378

PORTARIA RET AP Nº 2.229 DE 21 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/525800/2019; PROCESSO Nº 2024/613630 (PAE)

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 10.455/2024, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2024, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202403304/SEGER-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 2.590 de 19/09/2013;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar e atualizar a Portaria AP nº 2.590 de 19/09/2013, que aposentou MARIA ANDRELINA CARNEIRO DO NASCIMENTO, mat. nº 760161/1, na função de Professor Classe I, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 55% para 50%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações

introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.358,32 (quatorze mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.792,96
Aulas Suplementares - 48h	1.150,31
Gratificação de Magistério - VPNI	267,01
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.834,37
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	4.313,67
Total de Proventos	14.358,32

II - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/10/2013, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 2.590 de 19/09/2013;

III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1083358

PORTARIA RET AP Nº 2.291 DE 22 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/534051/2019; PROCESSO Nº 2024/627274 (PAE)

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 10.455/2024, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2024, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará; Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202403421/SEGER-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 3.075 de 24/07/2012;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Retificar e atualizar a Portaria AP nº 3.075 de 24/07/2012, que aposentou NILDA MONTEIRO CORREA, mat. nº 686239/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 65% para 60%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 7º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.171,35 (nove mil, cento e setenta e um reais e trinta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.582,58
Aulas Suplementares - 48h	1.099,82
Gratificação de Magistério - VPNI	357,96
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	381,44
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	2.749,55
Total de Proventos	9.171,35

II - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/09/2012, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 3.075 de 24/07/2012;

III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1083411

PORTARIA RET AP Nº 2.251 DE 21 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/525130/2019; PROCESSO Nº 2024/620297 (PAE)

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 10.455/2024, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2024, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202403417/SEGER-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 1.773 de 29/07/2013;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Retificar e atualizar a Portaria AP nº 1.773 de 29/07/2013, que aposentou LUCIA DE FATIMA ESTEVAM, mat. nº 208590/1, na função de Professor Classe I, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 70% para 60%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.358,87 (dezesseis mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.792,96
Aulas Suplementares - 48h	1.150,31
Gratificação de Magistério - VPNI	267,01
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.834,37
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Diretor de Unidade Escolar - GED-3 - 100%	711,14
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	5.603,08
Total de Proventos	16.358,87

II - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/09/2013, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 1.773 de 29/07/2013;

III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1083393

PORTARIA RET AP Nº 2.506 DE 04 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/532668/2019; PROCESSO Nº 2024/683493 (PAE)

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 10.455/2024, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2024, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará; Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202403605/SEGER-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 3.559 de 28/11/2018;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Retificar e atualizar a Portaria AP nº 3.559 de 28/11/2018, que aposentou CARMELIA SOARES DE MORAES, mat. nº 6027334/2, na função de Professor Classe Especial, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o nível J para H, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 7º da Lei nº 9.322/2021; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$15.067,81 (quinze mil, sessenta e sete reais e oitenta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.745,38
Aulas Suplementares - 60h	1.423,61
Gratificação de Magistério - VPNI	392,17
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	1.549,37
Gratificação de Titularidade	432,03
Gratificação Progressiva - 50%	2.372,69
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	4.152,56
Total de Proventos	15.067,81

II - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/01/2019, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 3.559 de 28/11/2018;

III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 1083420

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 581 DE 07 DE JUNHO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/660691 (PAE), de 27/05/2024, que dispõe sobre designação de servidores.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor ALEXANDRE FERREIRA AZEVEDO, matrícula 54193921/1, ocupante do cargo de Procurador, para responder pela Chefia da Procuradoria Jurídica (DAS.5), durante o impedimento da titular, no período de 27/05/2024 a 10/06/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 07 de junho de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1083151

DIÁRIA

PORTARIA Nº 578 DE 06 DE JUNHO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/668869 (PAE), de 29/05/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I - CONCEDER AUTORIZAÇÃO a servidora Marcella Yumi da Rocha Takeshita, matrícula nº 5948298/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário B, lotada na Diretoria de Previdência, a viajar para a cidade de Altamira/PA no período de 19/06/2024 a 20/06/2024, a fim de realizar o "Papo Previdenciário" no referido município.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando R\$ 463,26 a servidora, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 06 de junho de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1083132

PORTARIA Nº 583 DE 07 DE JUNHO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/679425 (PAE), de 03/06/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento da servidora Iara de Oliveira Kusakari, matrícula nº 5948788/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Execução, para a cidade de São Paulo/SP, no período de 09/06/2024 a 15/06/2024, a fim de participar do curso de "Negociação Estratégica e Gestão de Conflitos" realizado pelo Insper.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 6 e ½ (seis e meia) diárias no valor unitário de R\$ 658,88, totalizando R\$ 4.282,72 à servidora, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 07 de junho de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1083176

PORTARIA Nº 577 DE 06 DE JUNHO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/669096 (PAE), de 29/05/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I - CONCEDER AUTORIZAÇÃO a servidora Luísa Porto da Silva, matrícula nº 5889141/3, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Diretoria de Previdência, a viajar para a cidade de Altamira/PA no período de 19/06/2024 a 20/06/2024, a fim de participar do Workshop: Planejando o Futuro dos Servidores do Pará no polo do IGEPPS no referido município.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando R\$ 463,26 a servidora, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 06 de junho de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1083126

PORTARIA Nº 582 DE 07 DE JUNHO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/680849 (PAE), de 03/06/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR à servidora Aline Sotão Campos, matrícula nº 5948793/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Execução, a viajar para a cidade de São Paulo/SP, no período de 10/06/2024 a 15/06/2024, para participar do curso "Negociação Estratégica e Gestão de Conflitos", realizado pelo INSPER.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 e ½ (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$ 658,88 (seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos), totalizando R\$ 3.623,84 (três mil seiscentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos) à servidora, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 07 de junho de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1083208

PORTARIA Nº 585 DE 07 DE JUNHO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/687781 (PAE), de 04/06/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento da servidora Adriana Moreira Rocha Bohadana, matrícula nº 57175199/1, ocupante do cargo de Procurador, lotada na Coordenadoria de Execução, para a cidade de São Paulo/SP, no período de 09/06/2024 a 15/06/2024, a fim de participar do curso de "Negociação Estratégica e Gestão de Conflitos" realizado pelo Insper.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 6 e ½ (seis e meia) diárias no valor unitário de R\$ 658,88, totalizando R\$ 4.282,72 à servidora, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 07 de junho de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1083222

PORTARIA Nº 593 DE 10 DE JUNHO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/658917 (PAE), de 27/05/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a servidora Franks Lane Sousa Santana, matrícula nº 5981348/1, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo de Marabá, a se deslocar para a cidade de Belém/PA, no período de 09/06/2024 a 13/06/2024, a fim de participar de reunião com a Diretoria de Previdência sobre o projeto "Caminhos para a Aposentadoria".

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 308,84 (trezentos e oito reais e oitenta e quatro centavos), totalizando o valor de R\$ 1.389,78 (um mil trezentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos) à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 10 de junho de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1083461

PORTARIA Nº 590 DE 10 DE JUNHO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/368649 (PAE), de 01/04/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento da servidora Barbara Bitar de Lima Moreira, matrícula nº 5948836/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A/Coordenador, lotada na Coordenadoria de Concessão de Benefícios, para a cidade de Brasília/DF, no período de 16/06/2024 a 21/06/2024, a fim de participar do curso de "Auditoria de Folha de Pagamento e Despesa com Pessoal" realizado pelo MMP Cursos.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 6 e ½ (seis e meia) diárias no valor unitário de R\$ 658,88, totalizando R\$ 4.282,72 à servidora, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 10 de junho de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1083326

PORTARIA Nº 591 DE 10 DE JUNHO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/362143 (PAE), de 28/03/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento do servidor Diogo Pereira de Santana, matrícula nº 5921431/2, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotado na Diretoria de Previdência, para a cidade de Brasília/DF, no período de 16/06/2024 a 21/06/2024, a fim de participar do curso de "Auditoria de Folha de Pagamento e Despesa com Pessoal" realizado pelo MMP Cursos.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 6 e ½ (seis e meia) diárias no valor unitário de R\$ 658,88, totalizando R\$ 4.282,72 ao servidor, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 10 de junho de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1083328

PORTARIA Nº 588 DE 10 DE JUNHO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/681958 (PAE), de 03/06/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento da servidora Larissa Santana da Silva Trindade, matrícula nº 57176283/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Procuradoria Jurídica, para a cidade de São Paulo/SP, no período de 09/06/2024 a 15/06/2024, a fim de participar do curso de "Negociação Estratégica e Gestão de Conflitos" realizado pelo Insuper.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 6 e ½ diárias no valor unitário de R\$ 658,88, totalizando R\$ 4.282,72 à servidora, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 10 de junho de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1083239

PORTARIA Nº 587 DE 07 DE JUNHO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Go-

vernamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/687274 (PAE), de 04/06/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento da servidora Evelin Laine Patricio do Couto, matrícula nº 5957070/3, ocupante do cargo em comissão de Coordenador, lotada na Coordenadoria do Contencioso, para a cidade de São Paulo/SP, no período de 09/06/2024 a 15/06/2024, a fim de participar do curso de "Negociação Estratégica e Gestão de Conflitos" realizado pelo Insuper.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 6 e ½ diárias no valor unitário de R\$ 658,88, totalizando R\$ 4.282,72 à servidora, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 07 de junho de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1083226

PORTARIA Nº 584 DE 07 DE JUNHO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/681142 (PAE), de 03/06/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO o servidor AUREBERTO NOGUEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 55585540/2, ocupante do cargo de Assessor, lotado no Núcleo de Atenção Psicossocial, a viajar para a cidade de Barcarena/PA, no dia de 04/06/2024, com o objetivo de realizar diligência no município supracitado.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor de R\$ 154,42 (cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) ao servidor, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 07 de junho de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1083251

PORTARIA Nº 586 DE 07 DE JUNHO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/694093 (PAE), de 05/06/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR AUTORIZAÇÃO ao militar Eric Henrique Lobato Duarte, matrícula nº 5900382/2, ocupante do cargo de Cabo Policial Militar, lotado na Diretoria de Proteção Social dos Militares, para deslocamento à cidade de Nova Timboteua/PA, no período de 04/06/2024 a 13/06/2024, a fim de realizar atendimento aos beneficiários sobre processos de reserva remunerada/reforma/pensão na unidade móvel – caminhão IGEPPS;

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 9 e ½ diárias no valor unitário de R\$ 329,42, totalizando R\$ 3.129,49, ao militar, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 07 de junho de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1083266

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 579 DE 07 DE JUNHO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2024/665661, de 28/05/2024, que dispõe sobre transferência de período de férias de servidor.

RESOLVE:

I – TRANSFERIR o período de gozo de férias da servidora Mirian Rocha Kahwage, matrícula nº 54193936/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotada no Núcleo de Planejamento, de 05/07/2024 a 02/08/2024 para 08/07/2024 a 05/08/2024, concedido originalmente pela PORTARIA Nº 1.523/2022-CRG, de 17/11/2022, publicada no DOE nº 35.190, de 18/11/2022, transferido pela PORTARIA Nº 014/2024, de 16/01/2024, publicada pelo DOE nº 35.682, de 17/01/2024 e novamente

transferido pela PORTARIA Nº 302/2024, de 02/04/2024, publicada pelo DOE nº 35.778, de 11/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 07 de junho de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1083142

PORTARIA Nº 589 DE 10 DE JUNHO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2024/650822, de 24/05/2024, que dispõe sobre transferência de período de férias de servidor.

RESOLVE:

I – TRANSFERIR o período de férias da servidora Iara de Oliveira Kusakari, matrícula nº 5948788/1, ocupante do cargo Técnico de Previdenciário A, lotada na Coordenadoria da Execução, de 03/06/2024 a 17/06/2024 para 29/07/2024 a 29/07/2024, concedido originalmente pela PORTARIA Nº 819/2023, de 16/10/2023, publicada no DOE nº 35.574, de 16/10/2024. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 10 de junho de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1083298

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Processo: 2024/714560. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) MARIA ANDRELINA VELOSO DOS SANTOS, matrícula nº 549304/1, aposentado (a) no cargo/função de Professor Classe Especial, lotado (a) no (a) Secretaria Estado de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, através do Ofício nº 202404041/SEGER-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, recomendou e este Instituto de Previdência acatou a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 70% (setenta por cento) para 60% (sessenta por cento), tendo em vista que foi equivocadamente utilizado no cálculo da citada parcela o período posterior à data de seu afastamento (ocorrido em 08/04/2009) para aguardar a aposentadoria. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação.

Belém, 10 de junho de 2024.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1083474

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Processo: 2024/713204. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) MARIA JOSÉ BRAGA, matrícula nº 230707/1, aposentado (a) no cargo/função de Professor Classe Especial, nível K, lotado (a) no (a) Secretaria Estado de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, por meio do Ofício nº 202404039/SEGER-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, recomendou e este Instituto de Previdência acatou a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 65% (sessenta e cinco por cento) para 60% (sessenta por cento). Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação.

Belém, 10 de junho de 2024.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1083418

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 580 DE 07 DE JUNHO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/697536 (PAE), de 05/06/2024, que dispõe sobre cancelamento de gozo de Licença Prêmio de servidor.

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO os termos da PORTARIA Nº 209/2024, de 12/03/2024, publicada no DOE nº 35.746, de 14/03/2024, que concedeu 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 17/06/2024 a 15/08/2024, para a servidora Lorena Araújo Diniz Barros, matrícula nº 57176352/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A/Coordenador, lotada na Coordenadoria de Cadastro e Habilitação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 07 de junho de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1083143

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS

PORTARIA Nº 103, de 7 de junho de 2024

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o que dispõem os art. 74 e 75 da Lei nº. 5.810/1994 (RJU); e,

CONSIDERANDO o Processo nº. 2024/700033,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor JOSE MARIA MACEDO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 57203911/1, Assistente Administrativo, lotado na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, desta EGPA, correspondentes ao período aquisitivo de 22/09/2022 a 21/09/2023, no período de 1º a 30/07/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HÉLVIO MOREIRA ARRUDA

Diretor Geral

Protocolo: 1083067

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

ERRATA

**PORTARIA Nº 338/2024-SEFA. GS, DE 03 DE JUNHO DE 2024
PUBLICADA NO DOE Nº 35.843 DE 05/06/2024**

Onde se lê: Triênio de 26/03/2017 a 25/03/2020.

Leia-se: Triênio de 26/03/1984 a 25/03/1987.

Protocolo: 1083376

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo aditivo: 4º

Contrato: 050/2021/SEFA

Data da assinatura: 10/06/2024

Vigência: 16/06/2024 à 15/06/2025

Objeto: prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 16 de junho de 2024 e término em 15 de junho de 2025. Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 33.90.40 – Serv.de Tecno.da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica

Valor mês: R\$ 6.402,20

Valor Anual: R\$ 76.826,40

FONTE DE RECURSOS: 01759000076 e Ou/ 02759000076-003245 – FIPAT Contratado: CLARO S/A, inscrita no CNPJ/MF no 40.432.544/0001-47, inscrição estadual no 114.814.878.119, com sede na Rua Florida, no 1970, Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP: 04.565-001

Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Protocolo: 1083681

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019) RESOLVE

PORTARIA Nº 1501 / DAD-SEFA de 10 de junho de 2024. AUTORIZAR 6 e 1/2 diárias ao servidor WALMIR LIMA MIRANDA, nº 0325176401, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE CAPANEMA, objetivo de dar apoio à equipe de fiscalização, no período de 10.06.2024 a 16.06.2024, no trecho Capanema/Itinga/Capanema

PORTARIA Nº 1502 / DAD-SEFA de 10 de junho de 2024. AUTORIZAR 8 e 1/2 diárias ao servidor GETULIO MELO COUTINHO DA SILVA JUNIOR, nº 0324820801, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE CARAJÁS, objetivo de dar apoio à equipe de fiscalização, no período de 10.06.2024 a 18.06.2024, no trecho Marabá/Itinga/Marabá

PORTARIA Nº 1503 / DAD-SEFA de 10 de junho de 2024. AUTORIZAR 8 e 1/2 diárias a servidora LUISA HELENA DO ESPIRITO SANTO RODRIGUES, nº 0325175601, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de dar apoio à equipe de fiscalização, no período de 10.06.2024 a 18.06.2024, no trecho Belém/Itinga/Belém

PORTARIA Nº 1504 / DAD-SEFA de 10 de junho de 2024. AUTORIZAR 8 e 1/2 diárias a servidora ALFREDINA DE MIRANDA TEIXEIRA, nº 0003316201, ASSISTENTE FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXE-

CUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de dar suporte à equipe de fiscalização, no período de 10.06.2024 a 18.06.2024, no trecho Belém/Itinga/Belém

PORTARIA Nº 1505 / DAD-SEFA de 10 de junho de 2024. AUTORIZAR 8 e 1/2 diárias a servidora ELIANA DE OLIVEIRA PINTO, nº 0514960601, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS, objetivo de dar suporte à equipe de fiscalização, no período de 10.06.2024 a 18.06.2024, no trecho Belém/Itinga/Belém

PORTARIA Nº 1506 / DAD-SEFA de 10 de junho de 2024. AUTORIZAR 8 e 1/2 diárias ao servidor JOAO GOMES DA CRUZ FILHO, nº 0324856901, MOTORISTA, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 10.06.2024 a 18.06.2024, no trecho Belém/Itinga/Belém

PORTARIA Nº 1507 / DAD-SEFA de 10 de junho de 2024. AUTORIZAR 8 e 1/2 diárias ao servidor JOAO CONSTANCIO DE OLIVEIRA RIBEIRO FILHO, nº 0518630701, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 10.06.2024 a 18.06.2024, no trecho Conceição do Araguaia/Belém/Itinga/Belém/Conceição do Araguaia

PORTARIA Nº 1508 / DAD-SEFA de 10 de junho de 2024. AUTORIZAR 8 e 1/2 diárias ao servidor BENEDITO DE MELO VERA CRUZ, nº 0505269602, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 10.06.2024 a 18.06.2024, no trecho Itinga/Belém/Itinga

PORTARIA Nº 1509 / DAD-SEFA de 10 de junho de 2024. AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor EDERSON CHARLES DA SILVA GOMES, nº 5520939701, FISCAL -A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ, objetivo de realizar operação de fiscalização, no período de 09.06.2024 a 11.06.2024, no trecho Óbidos/Juruti/Óbidos

PORTARIA Nº 1510 / DAD-SEFA de 10 de junho de 2024. AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor JAIRO MESCOUTO DA SILVA, nº 0514966501, AUXILIAR OPERACIONAL FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ, objetivo de dar apoio à equipe de fiscalização, no período de 09.06.2024 a 11.06.2024, no trecho Óbidos/Juruti/Óbidos

PORTARIA Nº 1511 / DAD-SEFA de 10 de junho de 2024. AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor GILCEMIR APARECIDO NARDELLI, nº 0591478801, FISCAL -A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ, objetivo de realizar operação de fiscalização, no período de 09.06.2024 a 11.06.2024, no trecho Óbidos/Juruti/Óbidos

PORTARIA Nº 1512 / DAD-SEFA de 10 de junho de 2024. AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias ao servidor EDERSON CHARLES DA SILVA GOMES, nº 5520939701, FISCAL -A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ, objetivo de realizar operação de fiscalização, no período de 07.06.2024 a 08.06.2024, no trecho Óbidos/Juruti/Óbidos

PORTARIA Nº 1515 / DAD-SEFA de 10 de junho de 2024. AUTORIZAR 1/2 diária ao servidor RONALDO ALVES FRIZZERA, nº 0591528101, FISCAL -A, DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS, objetivo de realizar visita técnica, no período de 10.06.2024, no trecho Belém/Santa Maria/Belém

PORTARIA Nº 1516 / DAD-SEFA de 10 de junho de 2024. AUTORIZAR 1/2 diária ao servidor JOACIR PEREIRA DA COSTA, nº 0518625001, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 07.06.2024, no trecho Marabá/Parauapebas/Marabá

PORTARIA Nº 1517 / DAD-SEFA de 10 de junho de 2024. AUTORIZAR 1/2 diária ao servidor DIEGO VILLENDÉL RODRIGUES ROCHA, nº 0596939501, AUDITOR -A, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, objetivo de cumprir demanda urgente e sigilosa da DFI, no período de 07.06.2024, no trecho Marabá/Parauapebas/Marabá

PORTARIA Nº 1518 / DAD-SEFA de 10 de junho de 2024. AUTORIZAR 1/2 diária ao servidor VINICIUS RIBEIRO SOARES, nº 5520939001, AUDITOR -A, DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS, objetivo de realizar visita técnica, no período de 10.06.2024, no trecho Belém/Santa Maria/Belém

PORTARIA Nº 1513 / DAD-SEFA de 10 de junho de 2024. AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias ao servidor SÉRGIO AUGUSTO PINHEIRO FRANCO DE SÁ, nº 0592475403, GERENTE FAZENDARIO, CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, objetivo de realizar vistoria nas unidades, no período de 13.06.2024 a 16.06.2024, no trecho Belém/Itinga/Paragominas/Belém

PORTARIA Nº 1514 / DAD-SEFA de 10 de junho de 2024. AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias a servidora SILVIA SOUZA NASCIMENTO FERREIRA, nº 0000389101, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, objetivo de realizar reunião junto às empresas sobre as obras nas unidades, no período de 13.06.2024 a 16.06.2024, no trecho Belém/Itinga/Paragominas/Belém

PORTARIA Nº 1519 / DAD-SEFA de 10 de junho de 2024. AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias a servidora BRENDA MONTEIRO BATALHA, nº 5185566602, TECNICO EM GESTÃO DE OBRAS PUBLICAS, CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, objetivo de realizar vistoria nas unidades, no período de 13.06.2024 a 16.06.2024, no trecho Belém/Itinga/Paragominas/Belém

PORTARIA Nº 1520 / DAD-SEFA de 10 de junho de 2024. AUTORIZAR 1/2 diária ao servidor UBIRACI HUGO DE MIRANDA, nº 0520874201, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA SERRA DO CACHIMBO, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 17.06.2024, no trecho Serra do Cachimbo/Sinop/Serra do Cachimbo

PORTARIA Nº 1521 / DAD-SEFA de 10 de junho de 2024. AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor ADAILTON VIEIRA BEZERRA, nº 0400223702, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE TUCURUI, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 19.06.2024 a 21.06.2024, no trecho Tucuruí/Tomé-Açu/Tucuruí

PORTARIA Nº 1522 / DAD-SEFA de 10 de junho de 2024. AUTORIZAR 1 e 1/2 diária ao servidor GUILHERME MESSIATTO DA SILVA, nº 5520934501, AUDITOR -A, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, objetivo de realizar plantão, no período de 12.06.2024 a 13.06.2024, no trecho Marabá/Rondon do Pará/Marabá Anidio Moutinho
Diretor de Administração

Protocolo: 1083301

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO - JULGADORIA

O secretário-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, a quem possa interessar, que foram declarados IMPROCEDENTES, após revisão de ofício, os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados, em decisões de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.

262021510000206-1,	262022510000003-1,	322022510000030-7,
352020510002526-8,	352020510004850-0,	352021510000964-2,
352021510003422-1,	352022510000288-2,	352022510001762-6,
372018510001193-2,	372019510000219-2,	372019510000249-3,
372021510000418-4,	372021510000429-9,	812021510001391-6,
812021510003418-2.		

Belém (PA), 10 de junho de 2024.

MARCUS VINÍCIUS SOUZA DOS SANTOS
Secretário-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

Protocolo: 1083210

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretária-geral do TARF da Secretaria de Estado da Fazenda, Sr.ª Ana Kátia Nascimento da Paz Sarmento, torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 17/06/2024, as 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 20987, AINF nº 182017510000200-4, contribuinte EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.354.893-2;

Em 17/06/2024, as 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 21071, AINF nº 012019510001561-7, contribuinte STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S/A, Inscrição Estadual nº. 15.270.289-0, advogado: THIAGO BRAICHI DE CARVALHO, OAB/MG-131849;

Em 17/06/2024, as 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 20951, AINF nº 182017510000193-8, contribuinte EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.077.805-8;

Em 19/06/2024, as 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 21269, AINF nº 012023510000146-5, contribuinte GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.564.660-5, advogado: LUIZA RODRIGUES DOS SANTOS, OAB/RS-107201;

Em 19/06/2024, as 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 21355, AINF nº 012023510000138-4, contribuinte GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA., Inscrição Estadual nº. 15.564.660-5, advogado: LUIZA RODRIGUES DOS SANTOS, OAB/RS-107201;

Em 19/06/2024, as 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 21179, AINF nº 092020510000207-8, contribuinte TRADELINK MADEIRAS LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.148.654-9, advogado: CLÁUDIO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA, OAB/PA-8059.

Protocolo: 1083337

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Contrato Nº: 078/2024 Inexigibilidade Nº 043/2024

Data: 29/05/2024

Objeto: Patrocínio Cultural na forma da Política Institucional do Banpará destinado à realização do evento denominado "FESTIVAL JUNINO 2024", que será realizado na cidade de Conceição do Araguaia/PA, no período de 31 de maio a 09 de junho de 2024, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar, benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude comercial visando aumento de volume de negócios posto o reconhecimento do Banco como socialmente responsável na valorização da cultura regional, objetivando a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida da população do Estado, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.

Valor Total do Patrocínio: R\$-300.000,00 (trezentos mil reais)
Fundamento: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º, letras "b" e "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.

Data de Assinatura do Contrato: 29/05/2024
 Vigência: 29/05/2024 a 28/11/2024
 Contratada: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
 Endereço: Trav. Vereadora Virgolina Coelho nº 1145 - Bairro: São Luiz II
 CEP: 68540-000 Conceição do Araguaia/PA
 Ordenador: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

Protocolo: 1082600

Contrato Nº: 017/2024
Inexigibilidade Nº 045/2024

Data: 22.02.2024
 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de telecomunicação de voz e dados, a serem executados de forma contínua e prestados à Alta Administração, representada pelos membros de sua Diretoria, em caráter de contingência, para os municípios em que somente a CONTRATADA atuar, observando ainda o Plano de Expansão do Banpará. Valor Estimado do Contrato: R\$ 21.771,72 (vinte e um mil, setecentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos).
 Fundamento: Art. 30, caput, da Lei nº 13.303/2016.
 Data de Assinatura do Contrato: 02.05.2024
 Vigência: 02.05.2024 a 01.05.2025
 Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A.
 Endereço: Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376 – Bairro: Cidade Monções
 CEP: 04.571-936 São Paulo-SP
 Diretor Responsável: Paulo Roberto Arévalo Barros Filho – Diretor Administrativo
 Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

Protocolo: 1082800

Contrato Nº: 077/2024
Inexigibilidade Nº 044/2024

Data: 29/05/2024
 Objeto: Patrocínio Cultural na forma da Política Institucional do Banpará destinado à realização do evento denominado "PARÁARRAIA", que será realizado na cidade de Belém/PA, no período de 13 a 16 de junho de 2024, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar, benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negocial visando aumento de volume de negócios posto o reconhecimento do Banco como socialmente responsável na valorização da cultura regional, objetivando a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida da população do Estado, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.
 Valor Total do Patrocínio: R\$-400.000,00 (quatrocentos mil reais)
 Fundamento: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º, letras "b" e "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.
 Data de Assinatura do Contrato: 29/05/2024
 Vigência: 29/05/2024 a 28/11/2024
 Contratada: BGG PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
 Endereço: Trav. Alferes Costa nº 2936 – Box 05 - Bairro: Pedreira
 CEP: 66083-109 Belém/PA
 Ordenador: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

Protocolo: 1082813

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024
Nº DO PE NO SISTEMA 90014/2024

O BANPARÁ S/A comunica o Resultado Final, Adjudicação e Homologação da Licitação em epígrafe, oriunda da Lei nº 13.303/2016, cujo objeto é a SOLUÇÃO UNIFICADA ITSM, conforme especificações e condições exigidas no edital e demais anexos:

ID	Objeto	Descrição	Qtd.	Unid.	Valor Estimado (R\$)	Valor Contratado (R\$)
01	Suporte Técnico e atualização	Suporte Anual do Sistema BMC Control-M Platform (Base) - Renewal	1	Tarefa	20.098,81	20.095,41.
02	Suporte Técnico e atualização	Suporte Anual do Sistema BMC Control-M Platform (Task) - Renewal	2.500	Tarefa	1.003.225,00	1.002.971,01
03	Suporte Técnico e atualização	Suporte Anual do Sistema BMC Discovery for Data Center - ESO - Renewal	375	Por Dispositivo	107.180,00	107.153,77
04	Licenciamento de software	Aquisição de novas licenças BMC Control-M Platform (Task)	1.000	Perpétua	2.021.523,33	2.021.087,42
05	Suporte Técnico e atualização	Suporte Anual do Sistema BMC Control-M Platform (Task) - Renewal	1.000	Tarefa	505.376,66	505.256,86
06	Licenciamento de software	Aquisição de novas licenças BMC Discovery for Data Center - ESO	350	Perpétua	377.281,33	377.196,17
07	Suporte técnico e atualização	Suporte Anual do Sistema BMC Discovery for Data Center - ESO - Renewal	350	Por Dispositivo	94.319,16	94.296,42
08	Licenciamento de software	Aquisição de Sistema BMC Client Management	3.000	SaaS	389.510,00	389.401,98
09	Licenciamento de software	Aquisição de Sistema BMC ITSM Helix Concurrent User Licence	110	SaaS	2.311.390,40	2.310.889,09
10	Licenciamento de software	Aquisição BMC Helix Digital Workplace Advanced	35	Blocos de 100	643.511,98	643.372,05

11	Serviço	Serviços de instalação e configuração do software fornecido- (itens 8 e 9)	1	Unidade	313.326,93	313.259,06
12	Serviço	Configuração e migração dos sistemas adquiridos (itens 8 e 9)	1	Unidade	565.496,86	565.374,40
13	Treinamento	Treinamento Oficial com Certificação Control-M para 05 funcionários especialistas	1	Turma	233.902,37	233.851,72
14	Treinamento	Contratação de Serviços de treinamento de operações hands-on e Workshop referente aos sistemas adquiridos	1	Turma	56.903,66	56.891,34
15	Serviço	Serviços de Suporte 24x7x365 aos usuários da Plataforma	5	Mensal	4.024.620,00	4.023.748,43
16	Serviço	Serviços Evolutivos	4.500	UST	2.331.105,00	2.330.518,64
Valor Total					14.998.771,53	14.995.363,77

Marina Furtado
 Pregoeira

Protocolo: 1083441

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
Nº DO PE NO SISTEMA 90013/2024

O BANPARÁ S/A comunica o Resultado Final, Adjudicação e Homologação da Licitação em epígrafe, oriunda da Lei nº 13.303/2016, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MÓVEIS, conforme especificações e condições exigidas no edital e demais anexos:

Item	Empresa	Quantidade/ano (A)	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO ESTIMADO TOTAL	Preço Unitário deslocamento (B) a ser Contratado	Preço deslocamento (C = A*B) a ser Contratado	
MESORREGIÃO: BAIXO AMAZONAS	F SOT PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÓVEIS SLU LTDA (40.058.214/0001-33)	17	R\$ 5.813,93	R\$ 98.836,81	R\$ 800,00	R\$ 13.600,00	
MESORREGIÃO: SU-DOESTE DO PARÁ		15	R\$ 3.686,79	R\$ 55.301,85	R\$ 600,00	R\$ 9.000,00	
MESORREGIÃO: MARAJÓ		16	R\$ 5.426,97	R\$ 86.831,52	R\$700,00	R\$ 11.200,00	
MESORREGIÃO: SU-DESTE PARAENSE		43	R\$ 4.926,93	R\$ 211.857,99	R\$ 481,00	R\$ 20.683,00	
MESORREGIÃO: NOR-DESTE DO PARÁ		51	R\$ 3.079,50	R\$ 157.054,50	R\$ 200,00	R\$ 10.200,00	
MESORREGIÃO: ÁREA METROPOLITANA		50	R\$ 1.274,22	R\$ 64.711,00	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00	
MESORREGIÃO: OESTE DO PARÁ		10	R\$ 2.428,63	R\$ 24.286,30	R\$ 106,70	R\$ 1.067,00	
Total (2)		-	-	-	-	-	R\$ 68.250,00
TOTAL GERAL (1) e (2)		-	-	-	-	-	R\$ 269.750,00

Ana Carolina Lima
 Pregoeira

Protocolo: 1083343

OUTRAS MATÉRIAS

Distrato do Contrato Nº: 111/2021
Data da Assinatura: 08.04.2024

Objeto do Distrato: O presente distrato tem como OBJETO, o Contrato nº 111/2021 de contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços continuados de manutenção predial e realização de mudanças de layout, na área de engenharia elétrica (mão de obra e material), por demanda, nas unidades do Banpará localizadas na capital (Icoaraci e Mosqueiro), Ananindeua, Marituba, Benevides e Santa Bárbara, em regime de empreitada por preço unitário, celebrado em 13/08/2021 entre as partes.
 Contratada: POLO ENGENHARIA.COM LTDA.
 Endereço: Rua Esperanto, Nº 740 – Bairro: Marambaia
 CEP: 66.615-015 Belém/PA
 Diretor Responsável: Paulo Roberto Arévalo Barros Filho – Diretor Administrativo
 Ordenador: Ruth Pimentel Mélo – Diretora-Presidente

Protocolo: 1082799

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

O BANPARÁ S/A comunica a prorrogação da divulgação do resultado final de recurso da licitação em epígrafe, sendo remarcado para o dia 24/06/2024, cujo acompanhamento deverá ser feito pelos sites www.comprasnet.gov.br, www.banpara.b.br e www.compraspara.pa.gov.br.
Marina Furtado
Pregoeira

Protocolo: 1083561**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA****PORTARIA****PORTARIA Nº 78/2024 SAGA/SESPA, DE 06 DE JUNHO DE 2024**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01.04.2021 com suas alterações, do Decreto estadual nº 3.302 de 29.08.2023 e demais normas regulamentares da matéria;

CONSIDERANDO o teor da Cláusula Sexta e Décima Primeira do Termo de Convênio nº 07/2024 e os autos do processo nº 2023/1231499

RESOLVE:

Designar como fiscais as servidoras Andreane de Moraes (titular), matrícula nº 57224680/1, e Marinete Oliveira Chaves (suplente), matrícula nº 57191006/1, ambas lotadas no 11ºCRS/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto deste Convênio conforme dados abaixo, mediante a elaboração de Relatórios de Acompanhamento de Execução Física do objeto do Convênio e emissão de Laudo Conclusivo, nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – T. C. E;

CONVÊNIO Nº	CONVENIENTE	OBJETO	VALOR TOTAL	VIGÊNCIA
07/2024	Prefeitura Municipal de Novo Repartimento	Aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A, Simples Remoção, tipo Pick-up, cabine simples com tração 4x4	R\$ 268.496,66	06/06/2024 a 05/06/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

EDNEY MENDES PEREIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 1083091**PORTARIA Nº 611, DE 06 DE JUNHO DE 2024.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e; Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 086/2024 da CPS/NC/SESPA;

RESOLVE:

I-Redesignar a competente Sindicância Administrativa, na forma do 199 da Lei nº 5.810/94, nomeando para compor a Comissão Especial, os servidores: Odivaldo Viana Tavares, matrícula nº 57205450-1 e Risele Da Silva Rocha, nº 54192786-1, para sob a presidência do primeiro, apurar os fatos a que se refere o processo nº 2024/364868 (Apuração de eventual irregularidade praticada durante a vigência do Contrato de Gestão nº 11/SESPA/2014, firmado entre a SESPA e a OSS Pró-Saúde para gerenciar o Hospital Galileu em Ananindeua - PA).

II-A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do Relatório Final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado;

III-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 06 de junho de 2024.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1083331**ADMISSÃO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº522, DE 03 DE JUNHO DE 2024**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.235/1997, e considerando às Leis Complementares nº 07/1991 e 077/2011,

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar de 01/05/2024, o contrato administrativo do servidor ALZITO AVELINO VARGENS, matrícula nº 5917840/2, cargo de MÉDICO, lotado no 10º Centro Regional de Saúde - Altamira, conforme Processo nº 2024/643382.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 03.06.2024.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1083617**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº. 709 DE 03 DE JUNHO DE 2024 - DGTES/SESPA.**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E -2024/2112359.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora MILTS ANDREA LOPES DO REMEDIO, matrícula nº. 54194790/1, cargo de Agente Administrativo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Divisão de Medicamentos e Material Técnico, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 670/23.05.2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.425/05.06.2023, correspondente ao Triênio de 12.12.2014 a 11.12.2017, no período de 15.07.2024 a 13.08.2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 03.06.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 742 DE 05 DE JUNHO DE 2024 - DGTES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E -2024/2105204.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora ANTONIA KEILA TEIXEIRA DE ANDRADES, matrícula nº. 57232477/1, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 815/29.06.2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.463/07.07.2023, correspondente ao Triênio de 30.08.2016 a 29.08.2019, no período de 15.07.2024 a 13.08.2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 05.06.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 741 DE 05 DE JUNHO DE 2024- DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E -2024/2136856.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, o servidor PAULO CARDOSO SILVA, matrícula nº. 57228500/1, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 28.12.2015 a 27.12.2018.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 16.07.2024 a 14.08.2024, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 05.06.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 739 DE 05 DE JUNHO DE 2024- DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E -2024/2165672.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora NANCY MAGNY, matrícula nº. 57207371/1, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 21.10.2014 a 20.10.2017.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.07.2024 a 13.08.2024, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 05.06.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 737 DE 05 DE JUNHO DE 2024- DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E -2024/2126207.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, o servidor ROBSON LUIS CALDAS DA SILVA, matrícula nº. 57213814/2, cargo de Agente de Portaria, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 09.09.2013 a 08.09.2016.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 16.07.2024 a 14.08.2024, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 05.06.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 733 DE 04 DE JUNHO DE 2024- DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E-2024/2120129.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora CARMEM EUNICE GUIMARÃES PANTOJA, matrícula nº. 55585749/1, cargo de Assistente Social, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 22.05.2015 a 21.05.2018.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.07.2024 a 13.08.2024, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 04.06.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 732 DE 04 DE JUNHO DE 2024- DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E-2024/2181902.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, o servidor CARLOS AUGUSTO E SILVA, matrícula nº. 5906423/1, cargo de Agente de Portaria, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 29.07.2013 a 28.07.2016.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.07.2024 a 13.08.2024, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 04.06.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 731 DE 04 DE JUNHO DE 2024- DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E-2024/2105142.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora FRANCIEURY DA SILVA SANCHES, matrícula nº. 57228189/1, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 30.04.2013 a 29.04.2016.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.07.2024 a 13.08.2024, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 04.06.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 1083491

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA COLETIVA Nº 762 DE 08 DE JUNHO DE 2024 - DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença Saúde Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
5619866-2	RITA DE CÁSSIA ALVES CANDIDO	ASSISTENTE SOCIAL	22/05/2024 a 23/05/2024	E-2024/2200265
5879256-3	ADILSON DE SOUZA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	27/05/2024 a 10/06/2024	E-2024/2200448
5876494-2	RAIMUNDA SOCORRO SOARES COSTA DE AGUIAR	MÉDICO	23/05/2024 a 23/05/2024	E-2024/2198687
722049-1	LEIDA MARIA CARDOSO PROGENIO	AGENTE DE SAÚDE	20/05/2024 a 20/05/2024	E-2024/2202249
722049-1	LEIDA MARIA CARDOSO PROGENIO	AGENTE DE SAÚDE	02/05/2024 a 04/05/2024	E-2024/2202249
5154189-1	ROSANGELA DE FÁTIMA ATAÍDE PALHETA	ASSISTENTE SOCIAL	05/05/2024 a 19/05/2024	E-2024/2202260
5424666-1	MARIA DO CEU AZEVEDO SOUZA	ENFERMEIRO	13/05/2024 a 13/05/2024	E-2024/2202282
54190837-1	MARDONIO WELLINGTON FROTA OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	13/05/2024 a 14/05/2024	E-2024/2202301
54190837-1	MARDONIO WELLINGTON FROTA OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/05/2024 a 16/05/2024	E-2024/2202301
57192782-2	CLEIDE MARIA SOARES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	06/05/2024 a 07/05/2024	E-2024/2202318
57231571-1	GILMA PIMENTEL PEDROSO CABRAL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	27/05/2024 a 10/06/2024	E-2024/2202267

54189002-1	ALINE DIAS O DE ALMEIDA FURTADO	FONOAUDIÓLOGO	20/05/2024 a 03/06/2024	E-2024/2190892
54194025-1	ANDREZA MARIA PINHEIRO DO NASCIMENTO	AGENTE DE PORTARIA	13/05/2024 a 14/05/2024	E-2024/2181187
57206394-1	DANCARLA CASTRO PANTOJA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	24/05/2024 a 24/05/2024	E-2024/2202539
57206394-1	DANCARLA CASTRO PANTOJA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	27/05/2024 a 28/05/2024	E-2024/2202539
2010704-1	ROSIRENE DE MOURA GALVAO	AGENTE DE SAÚDE	23/05/2024 a 23/05/2024	E-2024/2199428
2010704-1	ROSIRENE DE MOURA GALVAO	AGENTE DE SAÚDE	27/05/2024 a 27/05/2024	E-2024/2199428
57191094-1	WAGNER JOSE BARBOSA GUIMARAES	AGENTE DE PORTARIA	08/05/2024 a 08/05/2024	E-2024/2203868
57194284-1	EDSON LUIS CARDOSO QUARESMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/05/2024 a 04/05/2024	E-2024/2203946
54194146-1	LEANDRO OBERDAN OLIVEIRA DA COSTA	AGENTE DE PORTARIA	27/05/2024 a 28/05/2024	E-2024/2203079
3214117-2	ROSEANE DO SOCORRO LOPES FURTADO BARBOSA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	23/05/2024 a 01/06/2024	E-2024/2204100
57193854-2	MARIA DO SOCORRO DA SILVA BRANDAO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	29/05/2024 a 04/06/2024	E-2024/2204146
57175131-1	LUCIA MARIA NOGUEIRA DE FARIAS	PSICÓLOGO	02/06/2024 a 04/06/2024	E-2024/2204231
727695-1	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DOS SANTOS NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	23/05/2024 a 23/05/2024	E-2024/2204353
5888865-1	MARIA DE NAZARE DUARTE ABRAHAO	TERAPEUTA OCUPACIONAL	23/05/2024 a 24/05/2024	E-2024/2202822
5814804-2	SEVERA DE NAZARE OLIVEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	20/05/2024 a 20/05/2024	E-2024/2202808
5814804-2	SEVERA DE NAZARE OLIVEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	23/05/2024 a 23/05/2024	E-2024/2202808
57202936-1	ELIZANGELA NAZARE SALDANHA	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	28/05/2024 a 29/05/2024	E-2024/2203415
54191288-1	CRISTIANE NAZARE ALMEIDA BARBOSA	ATENDEMENTO CONSULTÓRIO DENTÁRIO	29/05/2024 a 29/05/2024	E-2024/2205476
57234216-1	SILVIA MORAES DA COSTA CORREA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	27/05/2024 a 29/05/2024	E-2024/2205495
8400750-2	VANIA DA SILVA CORREA PIMENTEL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	29/04/2024 a 30/04/2024	E-2024/2199879
5839629-2	VANEUZA MARQUES MIRANDA	PSICÓLOGO	23/05/2024 a 24/05/2024	E-2024/2198290
54193824-1	ELIAS PASCOAL MACEDO DA MACENO	AGENTE DE PORTARIA	01/04/2024 a 01/04/2024	E-2024/2202278
5897544-1	LEONALDO CARVALHO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	20/05/2024 a 24/05/2024	E-2024/2189628
57208003-1	FRANCISNEI FARIAS TENORIO	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	06/05/2024 a 09/05/2024	E-2024/2205613
5127769-1	DOMINGOS FARIAS CALDAS	AGENTE DE PORTARIA	23/05/2024 a 05/06/2024	E-2024/2205665
54194582-1	JOSE ROBERTO FONTES SANTANA	AGENTE DE PORTARIA	02/05/2024 a 03/05/2024	E-2024/2202953
57191148-1	ELAINE CRISTINA DA MOTA SOARES	AGENTE ADMINISTRATIVO	09/05/2024 a 10/05/2024	E-2024/2202988
57191148-1	ELAINE CRISTINA DA MOTA SOARES	AGENTE ADMINISTRATIVO	12/05/2024 a 14/05/2024	E-2024/2202988
725919-1	SERGIO RICARDO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	17/05/2024 a 17/05/2024	E-2024/2202999
5266009-2	MARIA BEATRIZ LISBOA DA CRUZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	16/05/2024 a 17/05/2024	E-2024/2205759
5266009-2	MARIA BEATRIZ LISBOA DA CRUZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	20/05/2024 a 22/05/2024	E-2024/2205759

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 08/06/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA COLETIVA Nº 763 DE 08 DE JUNHO DE 2024 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença assistência Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
55590321-2	FERNANDO AUGUSTO DO VALE GUZZO	MÉDICO	14/05/2024 até 16/05/2024	E-2024/2201226
54192905-1	DAISY MARIA AMARAL COSTA SILVA	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	17/05/2024 até 17/05/2024	E-2024/2201641
57191249-1	ALDA CELIA LOURINHO DE ABREU	AGENTE ADMINISTRATIVO	17/05/2024 até 25/05/2024	E-2024/2202462
57212594-2	NATALICE ANDRADE DA SILVA	ENFERMEIRO	07/05/2024 até 07/05/2024	E-2024/2204150

57212594-2	NATALICE ANDRADE DA SILVA	ENFERMEIRO	08/04/2024 até 08/04/2024	E-2024/2161660
------------	---------------------------	------------	---------------------------	----------------

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 08/06/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA COLETIVA Nº 764 DE 10 DE JUNHO DE 2024 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
57193941-1	ALCILENE SANTOS DE SOUZA	ENFERMEIRO	29/12/2023 a 30/12/2023	113024
57191016-3	ANDREA DA SILVA GONCALVES	ASSISTENTE SOCIAL	16/02/2024 a 15/04/2024	113181
5160383-1	ANTONIA ELIANA SOUSA DANTAS	AGENTE DE ARTES PRATICAS	09/02/2024 a 08/04/2024	113186
5325021-2	DALVA FRANCES COSTA	ENFERMEIRO	12/02/2024 a 12/03/2024	113184
5156106-2	JACYLEIA ALVES DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	21/02/2024 a 20/05/2024	113183
57206543-1	LUCIANO EMANUEL CARDOSO GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/01/2024 a 30/04/2024	113471
54193854-3	KATIA DO SOCORRO ROCHA DE DEUS	TECNICO DE ENFERMAGEM	12/03/2024 a 10/04/2024	113887
57193723-1	MARIA LUCIA SOARES DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	01/11/2023 a 29/01/2024	113473
5897448-1	NIVIA BATISTA MIRANDA	AGENTE DE PORTARIA	22/11/2023 a 05/02/2024	113187
54186802-2	SIMONE SILVEIRA DA COSTA	MEDICO VETERINARIO	17/02/2024 a 26/02/2024	113188
57206408-1	LINELZE FONSECA CAMPOS	AGENTE DE ARTES PRATICAS	08/04/2022 a 14/04/2022	102288

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 10/06/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA COLETIVA Nº 765 DE 10 DE JUNHO DE 2024 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde - Prorrogação, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
78670-1	ISABEL IVONE SEABRA DANIN	ENFERMEIRO	25/08/2023 a 03/10/2023	112869
57188562-2	MARIA DO SOCORRO DA PAIXAO GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM	26/01/2024 a 10/03/2024	112948
57190740-1	ODILEIDE GORDO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	02/03/2024 a 29/06/2024	113314
5836166-3	ROSINA BELICH PINHEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	27/01/2024 a 03/06/2024	113090
105538-1	MARIA IZABEL DE ARAUJO NASCIMENTO	ENFERMEIRO	16/12/2023 a 13/04/2024	112862

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 10/06/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 766 DE 10 DE JUNHO DE 2024 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença assistência, a servidor abaixo relacionada;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
5853834-2	VERA LUCIA SALGADO MONTEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	06/12/2023 até 14/04/2024	113802
5853834-3	VERA LUCIA SALGADO MONTEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	06/12/2023 até 14/04/2024	113802

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 10/06/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1083060

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 83 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 16 de Outubro de 2023 no DOE 35.574, e PORTARIA Nº 1062 de 24 de Outubro de 2023 publicada no DOE de nº 35.585 de 25 de Outubro de 2023 e,

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e suas alterações no Decreto Estadual nº 2.724 de 31/10/2022, a Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 051/2022 (CONSTRUTORA CRUZEIRO DO SUL) nos autos do Processo nº E-2024/2210904. R E S O L V E: Revogar os efeitos da PORTARIA Nº 224 de 10/08/2022, que designou o servidor Homero Antônio Fonseca dos Santos, matrícula 55208579/1, publicada no DOE Nº 35.076 de 12/08/2022, considerando o término do vínculo contratual, conforme justificativa da seq.1, nos autos do processo.

Designar em substituição, os servidores MAURO GOMES VILAR, matrícula nº 5958941/1, Ag. Administrativo, como fiscal titular e a servidora BRUNA DANIELY GUIMARÃES, matrícula nº 54191473/1, Ag. de Artes Práticas, como fiscal suplente, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - EDNEY MENDES PEREIRA- Decreto publicado em 16 de Outubro de 2023 no DOE 35.574, e PORTARIA Nº 1062 de 24 de Outubro de 2023 publicada no DOE de nº 35.585 de 25 de Outubro de 2023.

Protocolo: 1083334

PORTARIA Nº 86 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 16 de Outubro de 2023 no DOE 35.574, e PORTARIA Nº 1062 de 24 de Outubro de 2023 publicada no DOE de nº 35.585 de 25 de Outubro de 2023 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e suas alterações no Decreto Estadual nº 2.724 de 31/10/2022, a Cláusula Décima do Contrato nº 028/2022 (TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A) nos autos do Processo nº E-2024/2211456.

R E S O L V E: Revogar os efeitos da PORTARIA Nº 272 de 06/10/2022, PORTARIA Nº 19 de 08/03/2023 e excluir da PORTARIA Nº 10 de 01/02/2024, os servidores MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA ALVES, matrícula 55208458/1 e FELIPE DA SILVA RODRIGUES MONTEIRO, matrícula 5955755/3, considerando o término do vínculo contratual, conforme justificativa da seq.1, nos autos do processo.

Designar em substituição, a servidora MARIA SOLANGE COUTINHO VALOIS, matrícula nº 5176441/1, Datilógrafo e manter a servidora ROSANGELA DO SOCORRO SAMPAIO PINHEIRO, matrícula nº 5160650/1, Agente Administrativo, designada na PORTARIA Nº 10 de 01/02/2024, publicada no DOE Nº 35.6704 DE 05/02/2024, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - EDNEY MENDES PEREIRA- Decreto publicado em 16 de Outubro de 2023 no DOE 35.574, e PORTARIA Nº 1062 de 24 de Outubro de 2023 publicada no DOE de nº 35.585 de 25 de Outubro de 2023.

Protocolo: 1083344

PORTARIA Nº 84 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 16 de Outubro de 2023 no DOE 35.574, e PORTARIA Nº 1062 de 24 de Outubro de 2023 publicada no DOE de nº 35.585 de 25 de Outubro de 2023 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e suas alterações no Decreto Estadual nº 2.724 de 31/10/2022, a Cláusula Oitava do Contrato nº 071/2019 (LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA) nos autos do Processo nº E-2024/2211472.

R E S O L V E: Revogar os efeitos da PORTARIA Nº 292 de 19/12/2022 e PORTARIA Nº 12 de 01/02/2024 e excluir da PORTARIA Nº 25 de 23/02/2024 o servidor FELIPE DA SILVA RODRIGUES MONTEIRO, matrícula 5955755/3, considerando o término do vínculo contratual, conforme justificativa da seq.3, nos autos do processo.

Manter os servidores ANTONIO RODRIGUES SERRÃO, matrícula nº 57231723/1, Motorista e WALDEVINO GUERREIRO FORMIGOSA, matrícula nº 57231678/1, Motorista, designados na PORTARIA Nº 25 de 23/02/2024, publicada no DOE Nº 35.723 de 26/02/2024, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - EDNEY MENDES PEREIRA- Decreto publicado em 16 de Outubro de 2023 no DOE 35.574, e PORTARIA Nº 1062 de 24 de Outubro de 2023 publicada no DOE de nº 35.585 de 25 de Outubro de 2023.

Protocolo: 1083336

PORTARIA Nº 82 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 16 de outubro de 2023 no DOE nº 35.574, e PORTARIA Nº 1062 de 24 de outubro de 2023 publicada no DOE nº 35.585 de 25 de outubro de 2023 e,

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e suas alterações no Decreto Estadual nº 2.724 de 31/10/2022, Cláusula nona do Contrato nº 044/2024 (COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº 36.325.157/0002-15) nos autos do Processo nº E-2024/523746.

R E S O L V E:

I – Designar as servidoras WALKIRIA DE MORAES SILVA, matrícula nº 57197856-1, THAIS DE OLIVEIRA CARVALHO GRANADO SANTOS Matrícula: 57195254-2 e MARIANA PETROLI PORTAL Matrícula: 5890608-2 todas com Lotação na Coordenação Estadual de Nutrição/DASE/DPAIS/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - EDNEY MENDES PEREIRA - Decreto publicado em 16 de outubro de 2023 no DOE nº 35.574 e a PORTARIA Nº 1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

Protocolo: 1083361

PORTARIA Nº 85 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 16 de Outubro de 2023 no DOE 35.574, e PORTARIA Nº 1062 de 24 de Outubro de 2023 publicada no DOE de nº 35.585 de 25 de Outubro de 2023 e,

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e suas alterações no Decreto Estadual nº 2.724 de 31/10/2022, a Cláusula Quarta do Contrato nº 089/2020 (LOCALIZAVEÍCULOS ESPECIAIS S/A) nos autos do Processo nº E-2024/2211449.

R E S O L V E: Revogar os efeitos da PORTARIA Nº 291 de 16/12/2022 e PORTARIA Nº 45 de 14/04/2023 e excluir da PORTARIA Nº 13 de 01/02/2024 o servidor FELIPE DA SILVA RODRIGUES MONTEIRO, matrícula 5955755/3, considerando o término do vínculo contratual, conforme justificativa da seq.3, nos autos do processo.

Manter os servidores ROSANGELA DO SOCORRO SAMPAIO PINHEIRO, matrícula nº 5160650/1, Agente Administrativo e LEONARDO NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 54191286/1, Agente de Mecânica, designados na PORTARIA Nº 13 de 01/02/2024, publicada no DOE Nº 35.704 de 05/02/2024, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - EDNEY MENDES PEREIRA- Decreto publicado em 16 de Outubro de 2023 no DOE 35.574, e PORTARIA Nº 1062 de 24 de Outubro de 2023 publicada no DOE de nº 35.585 de 25 de Outubro de 2023.

Protocolo: 1083342

PORTARIA Nº 87 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 16 de Outubro de 2023 no DOE 35.574, e PORTARIA Nº 1062 de 24 de Outubro de 2023 publicada no DOE de nº 35.585 de 25 de Outubro de 2023 e,

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e suas alterações no Decreto Estadual nº 2.724 de 31/10/2022, a Cláusula Oitava do Contrato nº 067/2022 (CS BRASIL FROTAS S/A) nos autos do Processo nº E-2024/2211468.

R E S O L V E: Revogar os efeitos da PORTARIA Nº 278 de 17/10/2022 e da PORTARIA Nº 11 de 01/02/2024 que designou os servidores FELIPE DA SILVA RODRIGUES MONTEIRO, matrícula 5955755/3 e CAMILA ALMEIDA DA SILVA, matrícula 5974197/1 e, considerando o término do vínculo contratual, conforme justificativa da seq.3, nos autos do processo.

Designar em substituição, os servidores ROSANGELA DO SOCORRO SAMPAIO PINHEIRO, matrícula nº 5160650/1, Agente Administrativo e LEONARDO NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 54191286/1, Agente de Mecânica, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - EDNEY MENDES PEREIRA- Decreto publicado em 16 de Outubro de 2023 no DOE 35.574, e PORTARIA Nº 1062 de 24 de Outubro de 2023 publicada no DOE de nº 35.585 de 25 de Outubro de 2023.

Protocolo: 1083347

PORTARIA Nº 88 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 16 de Outubro de 2023 no DOE 35.574, e PORTARIA Nº 1062 de 24 de Outubro de 2023 publicada no DOE de nº 35.585 de 25 de Outubro de 2023 e,

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e suas alterações no Decreto Estadual nº 2.724

de 31/10/2022, a Cláusula Oitava do Contrato nº 068/2022 (LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A) nos autos do Processo nº E-2024/2211470.

R E S O L V E: Revogar os efeitos da PORTARIA Nº 273 de 11/10/2022 e excluir da PORTARIA Nº 11 de 01/02/2024 o servidor FELIPE DA SILVA RODRIGUES MONTEIRO, matrícula 5955755/3, considerando o término do vínculo contratual, conforme justificativa da seq.3, nos autos do processo. Designar em substituição, a servidora ROSANGELA DO SOCORRO SAMPAIO PINHEIRO, matrícula nº 5160650/1, Agente Administrativo e manter a servidora MARIA SOLANGE COUTINHO VALOIS, matrícula nº 5176441/1, Datilógrafo, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - EDNEY MENDES PEREIRA- Decreto publicado em 16 de Outubro de 2023 no DOE 35.574, e PORTARIA Nº 1062 de 24 de Outubro de 2023 publicada no DOE de nº 35.585 de 25 de Outubro de 2023.

Protocolo: 1083348

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 16 de Outubro de 2023 no DOE 35.574, e PORTARIA Nº 1062 de 24 de Outubro de 2023 publicada no DOE de nº 35.585 de 25 de Outubro de 2023 e,

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e suas alterações no Decreto Estadual nº 2.724 de 31/10/2022, a Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 030/2023 (CARLETTO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA) nos autos do Processo nº E-2024/2211462.

R E S O L V E: Revogar os efeitos da PORTARIA Nº 153 de 02/08/2023 e excluir da PORTARIA Nº 60 de 10/05/2023 o servidor DARLING RAMON NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula 5892100/3, considerando o término do vínculo contratual, conforme justificativa da seq.3, nos autos do processo.

Designar em substituição, a servidora ROSANGELA DO SOCORRO SAMPAIO PINHEIRO, matrícula nº 5160650/1, Agente Administrativo e manter o servidor LEONARDO NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 54191286/1, Agente de Mecânica, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - EDNEY MENDES PEREIRA- Decreto publicado em 16 de Outubro de 2023 no DOE 35.574, e PORTARIA Nº 1062 de 24 de Outubro de 2023 publicada no DOE de nº 35.585 de 25 de Outubro de 2023.

Protocolo: 1083350

ERRATA

ERRATA

FICA RETIFICADA NA PORTARIA COLETIVA Nº 394/2024, PUBLICADA NO DOE Nº 35.843 DE 05.06.2024, QUE RESCINDIU OS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE DIVERSOS SERVIDORES, O TÉRMINO DA SERVIDORA FERNANDA NAYARA CAVALEIRO DE MACEDO OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 5959375/2,

ONDE SE LÊ: TÉRMINO 13/06/2024.

LEIA-SE: TÉRMINO 15/06/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 08.06.2024.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1083612

ERRATA PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE CESSÃO

ERRATA da PORTARIA Coletiva nº 506 de 27.05.2024, publicada no DOE nº 35.838 de 29.05.2024, referente à Matrícula Funcional do servidor RICARDO MOURA RIBEIRO:

ONDE SE LÊ:

10	892419/1	Ricardo Moura Ribeiro	Médico
----	----------	-----------------------	--------

LEIA-SE:

10	5892419/2	Ricardo Moura Ribeiro	Médico
----	-----------	-----------------------	--------

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 10.06.2024.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde

Protocolo: 1083601

CONTRATO

CONTRATO Nº 44/2024 - Ata de Registros de Preços nº 069/2023 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/SESPA/2023 - PROCESSO Nº 2022/1054560.

OBJETO: Aquisição de Fórmulas Nutricionais Especiais: Fórmulas Infantis, Leites Especiais, Dietas Enterais, Suplementos Nutricionais e Insumos através da ARP Nº 069/2023 - item 51 (Módulo de Fibras Alimentares a Base de Fibras Solúveis e Insolúveis (Cota Principal), a fim de atender pacientes oriundos de demandas administrativas e judiciais da Secretaria

de Estado de Saúde Públicos do Pará – SESP para o período de 12 meses, de acordo com as especificações e quantidades constantes do Anexo I do termo de referência.

Data da Assinatura: 07/06/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - A partir da sua assinatura: 07/06/2024 a 06/06/2025.

VALOR: O valor do presente Contrato é de R\$ 40.425,00 (quarenta mil quatrocentos e vinte e cinco reais)

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8288 Elementos de Despesa: 3390-30 Fonte de 01.500.1002.03, Detalhamento de Fonte: 008809 e Ação Detalhada: 295489.

CONTRATADA: Empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.325.157/0002-15, Rua Dulce Maria, Nº365 – Bairro: Ipiranga – Belo Horizonte – MG.

ORDENADOR: EDNEY MENDES PEREIRA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA - Decreto publicado em 16 de outubro de 2023 no DOE nº 35.574 e PORTARIA Nº 1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

Protocolo: 1083332

CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 07/2024

PROCESSO Nº 2023/1231499

DATA DE ASSINATURA: 06/06/2024

VIGÊNCIA: 06/06/2024 a 05/06/2025

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A, Simples Remoção, tipo Pick-up, cabine simples com tração 4x4

VALOR TOTAL DO CONVÊNIO: R\$ 268.496,66

VALOR CONCEDENTE: R\$ 255.071,83

VALOR CONVENIENTE: R\$ 13.424,83

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 8289. Elemento de Despesa: 444042. PI.: 23DEMPC0084.

Fonte de Recurso: 01 500 1002 03 / 02 500 1002 03 / 01 500 0000 01 / 02 500 0000 01. AÇÃO: 296665.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento

ORDENADORA: Ivete Gadelha Vaz - Secretária de Estado de Saúde Pública/SESPA

Protocolo: 1083083

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 57/2022

PROCESSOS Nº 2022/477725 e 2024/151395

DATA DE ASSINATURA: 06/06/2024

JUSTIFICATIVA: A celebração do presente Termo Aditivo decorre da permissibilidade

prevista na Cláusula Décima Primeira do Termo de Convênio nº 57/2022, bem como do art. 65, da Lei nº. 8.666/93 e no art. 7º do Decreto Estadual nº 733/2013.

OBJETO DO CONVÊNIO: O Convênio nº 57/2022 tem como objeto a "Aquisição de 01 (uma) ambulância tipo A e 01 (uma) Van para o Município de Santa Izabel do Pará".

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade suplementar o valor da contrapartida de responsabilidade total da CONVENIENTE ao Convênio nº 57/2022, celebrado entre os participantes, não ocasionando, portanto, nenhuma onerosidade para a CONCEDENTE/SESPA.

VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO DE RESPONSABILIDADE TOTAL DA CONVENIENTE: R\$ 102.561,00

PARTICIPANTES:

Conveniente: Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP

Secretária de Estado de Saúde Pública/SESPA: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 1083099

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

A ADMISSÃO DE PERLA DA SILVA SANTO ROSA, CARGO ASSISTENTE SOCIAL, PUBLICADO NO DOE Nº 35.849 DE 10/06/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 10.06.2024

Ivete Gadelha Vaz

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1083658

OUTRAS MATÉRIAS

EXCLUIR

DA PORTARIA COLETIVA Nº 394/2024, PUBLICADA NO DOE Nº 35.843 DE 05.06.2024, QUE RESCINDIU OS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE DIVERSOS SERVIDORES, O NOME DA SERVIDORA LAURA MARIA OLIVEIRA PEREIRA, MATRICULA Nº 5967053/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 10.06.2024.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

EXCLUIR

DA PORTARIA COLETIVA Nº 323/2024, PUBLICADA NO DOE Nº 35.843 DE 05.06.2024, QUE PRORROGOU OS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE DIVERSOS SERVIDORES, O NOME DA SERVIDORA TAIS VAREZA GABBAY ALVES, MATRICULA Nº 5976543/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 10.06.2024.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1083611

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 018 DE 22 DE MAIO DE 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de abril de 2009, pelo Decreto de 28 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.237, de 28 de dezembro de 2022 e pela Resolução CES/PA nº 044, de 29 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.247, de 06 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei Nº 7.264, de 24 de abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 22 de maio de 2024; CONSIDERANDO Portaria GM/MS nº 1.812, de 22 julho de 2020, que instituiu incentivo financeiro aos estados e ao Distrito Federal, para o aprimoramento das ações de gestão, planejamento e regionalização da saúde, visando à organização e à governança da Rede de Atenção à Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)

RESOLVE:

1. Aprovar o Planejamento Regional Integrado (PRI)
2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CLAUDIO DIONÍSIO RODRIGUES DO NASCIMENTO

PRESIDENTE EM EXECERCICIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA Nº 018 de 22 de maio de 2024.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 019 DE 22 DE MAIO DE 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de abril de 2009, pelo Decreto de 28 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.237, de 28 de dezembro de 2022 e pela Resolução CES/PA nº 044, de 29 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.247, de 06 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei Nº 7.264, de 24 de abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 22 de maio de 2024; CONSIDERANDO o cumprimento da prerrogativa da apreciação e deliberação dos Instrumentos de Gestão para a transparência das ações e serviços no planejamento do SUS

CONSIDERANDO o DigiSUS Gestor regulamentado pela Portaria GM/MS n. 750, de 29 de abril de 2019, que altera os artigos 435 a 441 da Portaria de Consolidação n. 1, de 28 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO DigiSUS Gestor é uma plataforma digital que tem por objetivo possibilitar, aos gestores o registro de dados do Plano de Saúde (PS); da Programação Anual de Saúde (PAS), a elaboração e o envio do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA); Relatório Anual de Gestão (RAG) e apreciação do conselho de saúde.

CONSIDERANDO apreciação deste Colegiado quanto a escassez das regiões de saúde de dados dos Instrumentos de Gestão: Plano de Saúde 2018-2021 e 2022-2025, Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde 2018-2019, Relatório Anual de Gestão 2018-2019, Status dos Instrumentos do DGMP.

RESOLVE:

1. Recomendar aos Conselhos Municipais de Saúde incluir como pauta na reunião ordinária do Colegiado os Instrumentos de Gestão para apreciação e deliberação
2. Recomendar que os municípios observem os prazos limites para o envio dos Instrumentos de Gestão e Planejamento: Plano de Saúde (PS) e da Programação Anual de Saúde (PAS), Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA); Relatório Anual de Gestão (RAG), registro das metas da Pactuação Interfederativa de Indicadores, para aprovação.
3. Recomendar que os conselheiros de região sinalizem junto aos Conselhos municipais de suas áreas de atuação as pendências referentes aos Instrumentos de Gestão e Planejamento, orientando a importância em todas as atividades inerentes ao controle social da saúde
4. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CLAUDIO DIONÍSIO RODRIGUES DO NASCIMENTO

PRESIDENTE EM EXECERCICIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA Nº 019 de 22 de maio de 2024.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 020 DE 22 DE MAIO DE 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de abril de 2009, pelo Decreto de 28 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.237, de 28 de dezembro de 2022 e pela Resolução CES/PA nº 044, de 29 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.247, de 06 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei Nº 7.264, de 24 de abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de maio de 2024;

CONSIDERANDO a Resolução CES/PA nº 012, de 24 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.813, de 09 de maio de 2024 que aprova a realização da 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, como o Tema com o Tema: "Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer" nos dias 28, 29 e 30 de agosto de 2024, na cidade de Belém – PA, local a definir

CONSIDERANDO Decreto Governamental, publicação no DOE Nº 35.838 de 29 de maio de 2024, que convoca a 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

RESOLVE:

1. Aprovar o Regulamento e Proposta de Regimento da 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Pará – 2ª CEGTES/PARÁ, como o Tema: "Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer" a se realizar nos dias 28, 29 e 30 de agosto de 2024, na cidade de Belém – PA, local a definir, conforme disposto no Anexo Único desta Resolução;

1. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CLAUDIO DIONÍSIO RODRIGUES DO NASCIMENTO

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA Nº 020 de 22 de maio de 2024.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 020, DE 22 DE MAIO DE 2024.
REGULAMENTO DA CONFERÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DO
TRABALHO E DA EDUCAÇÃO DO PARÁ -2ª CEGTES/PARÁ

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E DA FINALIDADE

Art. 1º - A 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Pará (2ª CEGTES/PARÁ), convocada pela Resolução CES/PA nº 012, de 24/04/2024, tem como objetivo discutir em todo o território Paraense a construção e atualização participativa das políticas públicas no campo da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, conforme determina a legislação do SUS, bem como discutir:

I- Tema Central da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - DEMOCRACIA, TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE PARA O DESENVOLVIMENTO: GENTE QUE FAZ O SUS ACONTECER.

II-Eixos e subeixos:

Eixo 1 – Democracia, controle social e o desafio da equidade na gestão participativa do trabalho e da educação em saúde;

Eixo 2 – Trabalho digno, decente, seguro, humanizado, equânime e democrático no SUS: uma agenda estratégica para o futuro do Brasil;

Eixo 3 – Educação para o desenvolvimento do trabalho na produção da saúde e do cuidado das pessoas que fazem o SUS acontecer: a saúde da democracia para a democracia da saúde.

III – Propor diretrizes para a Formulação da Política Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde e o fortalecimento dos programas e ações de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde em todo Estado do Pará.

CAPÍTULO II

Seção I

DA REALIZAÇÃO

Art. 2º - A 2ª CEGTES/PARÁ terá abrangência Estadual, mediante cumprimento da Etapa Municipal através da realização de Conferências Municipais de Saúde de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, conforme abaixo:

I - As Conferências Municipais de Gestão do Trabalho e Educação serão realizadas até 30 de junho de 2024;

II - A Etapa Estadual será realizada de 28 a 30 de agosto de 2024;

• 1º - A Etapa Estadual será precedida de Conferências Municipais, e a Etapa Nacional será precedida de Conferências Estaduais.

• 3º - Os Conselhos Municipais de Saúde deverão coordenar e informar à Comissão Organizadora Estadual-CES/PA, o cronograma de realização de suas Conferências Municipais.

• 4º - O não cumprimento dos prazos e/ou realização das etapas municipais previstas neste artigo, impedirá que os municípios garantam a participação de delegados nas etapas estadual e nacional, mas não constituirá impedimento para a realização da Etapa Estadual.

Seção II

DA ETAPA MUNICIPAL

Art. 3º - A Etapa Municipal terá por objetivo analisar as prioridades constantes no Documento Orientador do CNS, avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde local e extrair propostas para o fortalecimento dos programas e ações de Gestão do Trabalho e da Educação a nível local, regional e estadual, bem como eleger delegados municipais à etapa estadual.

Parágrafo Único – Os Conselho Municipais e Secretarias Municipais de Saúde serão responsáveis pela realização da etapa municipal e emitirá relatório juntamente com a lista dos (as) Delegados(as) Titulares e Suplentes eleitos(as) à Etapa Estadual, considerando-se os prazos previstos neste Regulamento da Conferência Estadual, sendo obrigatório constar em seu relatório final, o quantitativo de participantes, bem como as atividades realizadas durante a preparação e realização de suas conferências.

Art. 4º - O Conselho Estadual de Saúde, através dos seus Conselheiros de Região, acompanhará as Conferências Municipais de Gestão do trabalho e da Educação na Saúde, com o apoio dos Centros Regionais de Saúde e Secretarias Municipais de Saúde.

Parágrafo 1º - Considerando a situação epidemiológica da COVID 19, hoje presente entre nós, nos obriga vigilância constante e continuidade das medidas preventivas, as etapas municipais e estadual da 4ª CNGTES, deverá prever um número reduzido de participantes, respeitando-se o princípio da paridade conforme determinado na Lei 8142/1990 – Art. 1º § 4º ("A representação dos(as) usuários(as) nos Conselhos e Conferências de Saúde, será paritária em relação ao conjunto dos demais segmentos") e Resolução CNS nº 453/2012: o número de delegados(as) representantes de usuários(as) não poderá ser inferior a 50% e o mínimo de 25% a representação do segmento de trabalhadores de saúde, e 25% de representações do segmento gestor, em relação ao número total de participantes.

Parágrafo 2º - A escolha dos delegados municipais à etapa Estadual deverá atender conforme abaixo:

I – Só poderão participar da etapa estadual da 4ª CNGTES os delegados eleitos nas Conferências Municipais, portando comprovante vacinal, obedecendo ao critério de distribuição do número de delegados por município, conforme dados populacionais do IBGE 2018, seguindo o intervalo populacional constante da tabela:

Número de Delegados por Municípios – segundo intervalo populacional

Intervalo Populacional	Qtde. Municípios	Nº Delegados	Subtotal
Até 200 mil habitantes	139 municípios	04 delegados	556 delegados
201 mil a 400.000 hab.	03 municípios	08 delegados	24 delegados
401.00 a 1.000.000 hab.	01 município	12 delegados	12 delegados
Acima de 1.000.000 hab	01 município	16 delegados	16 delegados
Delegados Natos	CES/PA	56 delegados	56 delegados
Nº Convidados	Palestrantes/outras	10% convidados	70 convidados
Equipe de Apoio	CES e SESP	16 Servidores	16 servidores
TOTAL DE PARTICIPANTES			800 participantes

II - Deverão ser eleitos delegados suplentes em cada segmento, para a substituição, se necessário, de titulares à Etapa Estadual.

Parágrafo 3º - Os municípios que não estiverem com seus Conselhos Municipais de Saúde legalmente constituídos, legitimamente representado e em pleno funcionamento, ou que estejam com seus mandatos expirados, inclusive os com mandatos prorrogados, e os que não obedecerem ao tema proposto pelo conselho nacional de saúde, e os que apresentarem irregularidade na realização as conferências municipais ou não obedecerem às orientações do CNS sobre a 4ª CNGTES, não poderão participar da 2ª CEGTES/PARÁ;

Seção III
DA ETAPA ESTADUAL

Art. 5º - A Etapa Estadual terá por objetivo analisar as prioridades apontadas nos relatórios das conferências municipais, consolidar com as propostas a nível estadual e nacional, a serem consubstanciadas ao relatório final da 2ª CEGTES/PARÁ, bem como, eleger os delegados(as) à etapa nacional.

• 1º - Durante a Plenária Final da etapa estadual da 4ª CNGTES, serão eleitos de forma paritária, em conformidade com a Lei 8142/90 e Res.453-CNS, 52 (cinquenta e dois) delegados estaduais para participarem da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde que será realizada em Brasília – DF de 10 a 13 de dezembro de 2024, local a definir.

• 2º - A Etapa Estadual será realizada no período de 28 a 30 de agosto de 2024, em local a definir

• 3º - Deverá constar no relatório final da etapa Estadual o quantitativo de participantes e de todas as atividades realizadas referente às etapas municipais e estadual e propostas aprovadas.

Seção IV
DO CREDENCIAMENTO

Art. 6º - O Credenciamento dos Delegados e das Delegadas titulares iniciará dia 28 de agosto de 2024 das 12h00min às 19h00min e para os suplentes das 08h00min às 12h00min do dia 29 de agosto no local do evento.

• 1º - Serão Credenciados os suplentes após comprovada ausência do titular.

• 2º - Se houver comunicação por escrito (Ofício) com comprovação da ausência do delegado titular, o suplente poderá se credenciar, conforme previsto no caput deste artigo.

Art. 7º - No ato do credenciamento serão fornecidos crachás de cores diferentes:

I – Delegados (as) do segmento dos Usuários – crachá de cor VERDE;

II – Delegados (as) do segmento dos Trabalhadores de Saúde – crachá de cor AZUL;

III – Delegados (as) do segmento dos Gestores/Prestadores – crachá de cor AMARELO;

IV – Convidados (as) – crachá de cor LILÁS;

V – Coordenação, apoio e outros – crachá de cor BRANCA.

• Único – Os (as) Delegados(as) só serão credenciados se apresentarem documento oficial com foto.

Art. 8º - A 2ª CEGTES/PARÁ será realizada de maneira presencial.

• Único – O Regimento Interno da 2ª CEGTES/PARÁ, será proposto pela Comissão Organizadora, apreciado no Pleno do Conselho Estadual de Saúde e submetido à aprovação do Plenário, logo após o início dos trabalhos da 2ª CEGTES/PARÁ.

CAPÍTULO III DO TEMÁRIO

Art. 9º - O Tema Central da 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Pará, que orientará as discussões nas distintas etapas da sua realização, será: "DEMOCRACIA, TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE PARA O DESENVOLVIMENTO: GENTE QUE FAZ O SUS ACONTECER, a ser desenvolvida em eixos.

I - Democracia, Controle Social e o desafio da equidade na gestão participativa do trabalho e da educação na saúde.

II - Trabalho digno, decente, seguro, humanizado e equânime e democrático no SUS: uma agenda estratégica para o futuro do Brasil;

III - Educação para o desenvolvimento do trabalho na produção de saúde e do cuidado das pessoas que fazem o SUS acontecer: A saúde da democracia para a realização da saúde.

• 1º O Documento Orientador da 4ª CNGTES será utilizado como documento orientador para as etapas municipal e etapa estadual respeitando sua peculiaridade local.

CAPÍTULO IV DO FUNCIONAMENTO

Art.10 - A 2ª CEGTES/PARÁ será presidida pela Secretária Estadual de Saúde, com Coordenação Geral da Presidência e Vice-Presidência do Conselho Estadual de Saúde do Pará.

Art. 11 - O funcionamento da Etapa Estadual da 2ª CEGTES/PARÁ se dará através da realização de Conferência Magna, Painéis temáticos, Grupos de Trabalho e Plenária Final.

Art.12 - Os relatórios das etapas municipais deverão ser apresentados à Comissão Organizadora Estadual da 2ª CEGTES/PARÁ, até 15 (quinze) dias do término da referida etapa.

1º Os Relatórios das Etapas municipais deverão conter, no máximo, 18 (dezoito), sendo 9 propostas prioritárias de abrangência estadual e 9 nacionais, a serem apresentadas em papel tamanho A4, fonte tipo Arial, tamanho 12 e espaço duplo, no formato word, arquivo aberto (para copiar e colar). E deverá ser encaminhado ao e-mail ces.para@yahoo.com.br

• 2º Caberá à Comissão de Relatoria elaborar o Relatório Consolidado das Etapas municipais, a ser publicado e distribuído para subsidiar a Etapa Estadual da 2ª CEGTES/PARÁ.

• 3º A Comissão de Relatoria da 2ª CEGTES/PARÁ consolidará as propostas dos Relatórios municipais, considerando as que se relacionam com o tema central, em um total de 18 propostas, sendo 9 estadual e 9 nacional.

CAPÍTULO V Do Processo Eleitoral

Art. 13 A eleição para escolha dos Delegados que irão participar 4ªCEGTES constituindo a Delegação do Estado do Pará, ocorrerá no decorrer do dia 30 de agosto de 2024, para posterior homologação da Plenária da 2ªCEGTES/PARÁ.

Art. 14 - A eleição será coordenada por uma Comissão Eleitoral composta de 04 (quatro) membros devidamente credenciados, indicados paritariamente pela Comissão Organizadora e homologados pela Plenária da 2ªCEGTES/PARÁ no dia 28 de agosto de 2024, após a Mesa de Abertura.

• 1º - A comissão eleitoral terá um coordenador e um relator, que serão escolhidos entre os seus membros logo após sua constituição.

• 2º - Compete a Comissão Eleitoral:

I - Conduzir o processo eleitoral desde a sua instalação até a sua conclusão, que elegerá os Delegados que irão participar da Etapa Nacional.

II - Apresentar à Plenária da 2ªCEGTES/PARÁ, para homologação, o resultado da eleição dos Delegados que irão participar da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - 4ª CNGTES, em Brasília-DF, no período de 10 a 13 de dezembro de 2024, local a definir.

• 3º - Encerrado o processo de eleição dos delegados da 4ª CNGTES, o Coordenador da Comissão Eleitoral procederá à leitura da Delegação Estadual e submeterá para homologação da Plenária Final.

Art. 15 - Os (as) Delegados (as) serão eleitos de forma paritária para a Etapa Nacional até o número de 52 delegados (a), sendo:

I - 26 (vinte e seis) Delegados (a) representando o segmento dos Usuários e 05 suplentes;

II - 13 (treze) Delegados (a) representando o segmento dos Trabalhadores de Saúde e 03 suplentes;

III - 13 (treze) Delegados (a) representando o segmento dos Gestores Prestadores e 03 suplentes

• Primeiro - fica assegurado o

• Único - Serão eleitos (os), 20% (vinte por cento) de Delegadas (os) suplentes, de cada segmento, para a substituição, se necessário, de titulares à Etapa Nacional obedecendo a ordem ordinária transcrita na ata.

Art. 16 - O Processo eleitoral se dará da seguinte forma:

• 1º - Cada segmento incluindo os delegados do CES/PA (Usuários, Trabalhadores e Gestor/Prestador) se dividirão, cabendo a cada segmento definir a forma de eleição dos delegados, observando o disposto nos incisos I, II e III do Art. 15 deste Regulamento.

• 2º - Só poderão ser eleitos Delegados (as) para 4ªCNGTES, os (as) Delegados (as) que assinarem todas as frequências que circularem no decorrer do período da Conferência;

CAPÍTULO VI DA ETAPA NACIONAL

Art. 17 - A Etapa Nacional terá por objetivo analisar e deliberar sobre o consolidado das propostas aprovadas nas Conferências Estaduais e Distrital para o fortalecimento dos programas e ações de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Art. 18 - Na Etapa Nacional participarão somente os(as) delegados(as) eleitos(as) nas Conferências Estaduais/Distrital, os(as) delegados(as) eleitos(as) pelo Conselho Nacional de Saúde, obedecendo a paridade prevista na Resolução CNS nº 453/2012, e convidados(as).

CAPÍTULO VII DAS MOÇÕES

Art. 19 - As moções a serem encaminhadas, exclusivamente, por delegados, devem ser apresentadas junto à secretaria do evento em formulário próprio elaborado pela Comissão Organizadora da 2ª CEGTES/PARA, até às 12 horas do dia 30 de agosto de 2024.

• 1º - Cada moção deverá ser assinada por, pelo menos, 10% dos delegados credenciados.

• 2º - A Coordenação da Relatoria organizará as moções recebidas, classificando-as segundo o critério previsto no caput deste artigo e agrupando-as por tema, • 3º - Encerrada a fase de apreciação do Relatório Final da Conferência, o Coordenador da mesa procederá à leitura das moções e as submeterá a aprovação da Plenária.

• 4º - A aprovação das moções será por maioria simples dos delegados presentes.

• 5º - Concluída a votação das moções, encerra-se a sessão da Plenária Final da 2ªCEGTES/PARA.

CAPÍTULO VIII DAS COMISSÕES

Art. 20 - A 2ª CEGTES/PARÁ será conduzida pelas seguintes comissões:

1. a) Coordenação Geral
2. b) Comitê Executivo
3. c) Coordenação de Relatoria
4. d) Coordenação de Comunicação, Informação, Articulação, Mobilização e Acessibilidade.
5. e) Coordenação de Infraestrutura e Acessibilidade
6. f) Coordenação de Cultura e Educação Popular

• 1º - A Coordenação Geral com seguintes participantes:

I - Coordenador: Presidente do CES/PA

II - Coordenador Adjunto: Vice-presidente do CES/PA

• 2º - O Comitê Executivo com seguintes participantes:

I - 02 (dois) membros da Secretaria Executiva do CES/PA:

II - 02 (dois) membros da Coordenação Geral da 2ª CES/Pará

III - 02 (dois) membros da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA

IV - 01 (um) Assessor Técnica da Secretaria do CES/PA

• 3º - A Coordenação de RELATORIA com os seguintes participantes:

I - 01 (um) Coordenador

II - 01 (um) Coordenador (a) Adjunto

III - 02 (dois) membros do CES/PA

IV - 01 (um) Assessor Técnica da Secretaria do CES/PA

• 4º - A Coordenação de COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO, ARTICULAÇÃO MOBILIDADE e ACESSIBILIDADE com os seguintes participantes:

I - 01 (um) Coordenador

II - 01 (um) Coordenador (a) Adjunto

III - 02 (dois) membros do CES/PA

IV - 01 (um) Assessor Técnica da Secretaria do CES/PA

• 5º - A Coordenação de INFRAESTRUTURA e ACESSIBILIDADE com os seguintes participantes:

I - 01 (um) Coordenador

II - 01 (um) Coordenador (a) Adjunto

III - 02 (dois) membros do CES/PA

IV - 01 (um) Assessor Técnica da Secretaria do CES/PA

• 7º - A Coordenação de CULTURA E EDUCAÇÃO POPULAR com os seguintes participantes:

I - 01 (um) Coordenador

II - 01 (um) Coordenador (a) Adjunto

III - 02 (dois) membros do CES/PA

IV - 01 (um) Assessor Técnica da Secretaria do CES/PA

CAPÍTULO IX DAS ATRIBUIÇÕES DAS COMISSÕES

Art. 21 - A Coordenação Geral compete:

1. Convocar as reuniões da Comissão Organizadora da 2ª CEGTES/PARÁ;

2. Coordenar as reuniões e atividades da Comissão Organizadora da 2ª CEGTES/PARÁ;

3. Submeter à aprovação do Plenário do Conselho Estadual de Saúde as propostas e os encaminhamentos da Comissão Organizadora da 2ª CEGTES/PARÁ;

4. Supervisionar todo o processo de organização da 2ª CEGTES/PARÁ.

Art. 22 - O Comitê Executivo compete:

1. Organizar a pauta das reuniões da Comissão Organizadora da 2ª CEGTES/PARÁ;

2. Participar das reuniões do Comitê Executivo;

3. Ter acesso e conhecimento de todos os documentos recebidos e encaminhados em função da realização da 2ª CEGTES/PARÁ;

4. Encaminhar os documentos produzidos pela Comissão Organizadora da 2ª CEGTES/PARÁ para providências.

5. Substituir ao Coordenador/a Geral nos seus impedimentos.

6. Garantir o cumprimento do Termo de Referência (TR), aprovado pela Comissão Organizadora da 2ª CEGTES, seu acompanhamento e sua fiscalização e execução da 2ª CEGTES;

7. Implementar as deliberações da Comissão Organizadora da 2ª CEGTES/PARÁ;

8. Articular a dinâmica de trabalho entre a Comissão Organizadora da 2ª CEGTES/PARÁ e a Secretaria Estadual de Saúde Pública - SESPA;

9. Enviar orientações e informações relacionadas às matérias aprovadas pela Comissão Organizadora da 2ª CEGTES-PARÁ aos Conselhos Municipais de Saúde, aos Movimentos Sociais, Populares e Sindicais, aos Gestores e Prestadores de Serviço de Saúde e às demais Entidades da Sociedade Civil sobre a 2ª CEGTES/PARÁ;

10. Apoiar as etapas Municipais, na condução dos atos preparatórios para a 2ª CEGTES/PARÁ;

11. Elaborar o orçamento e solicitar suplementações necessárias;

12. Organizar a prestação de contas e encaminhar informes à Comissão Organizadora da 2ª CEGTES/PARÁ;

13. Apresentar propostas para atividades, infraestrutura e acessibilidade da 2ª CEGTES/PARÁ;
14. Solicitar a participação de técnicos dos órgãos da Secretaria Estadual de Saúde Pública - SESPA, no exercício das suas atribuições, para contribuir, em caráter temporário ou permanente com a organização da 2ª CEGTES/PARÁ;
15. Providenciar a divulgação do Regulamento da 2ª CEGTES/PARÁ;
16. Propor a celebração e acompanhar a execução dos contratos e convênios necessários à realização da 2ª CEGTES/PARÁ;
17. Formular a sistemática de credenciamento e votação da 2ª CEGTES/PARÁ;
18. Acompanhar o credenciamento dos Convidados e dos Delegados da 2ª CEGTES/PARÁ;
19. Organizar os procedimentos para a votação dos Delegados da 2ª CEGTES/PARÁ e os seus controles necessários;
20. Propor e organizar a Secretaria da 2ª CEGTES/PARÁ;
21. Promover, em articulação com a Coordenação de Comunicação e Informação e a Coordenação de Mobilização e Articulação, a divulgação da 2ª CEGTES/PARÁ, considerando os princípios e as condições de Acessibilidade; e
22. Providenciar os atos e encaminhamentos pertinentes ao fluxo dos gastos com as devidas previsões, cronogramas e planos de aplicação da 2ª CEGTES/PARÁ.

Art. 23 - A Coordenação de RELATORIA compete:

1. Coordenar a equipe de Relatoria da 2ª CEGTES/PARÁ;
2. Promover o encaminhamento, em tempo hábil, dos relatórios das Conferências Municipais à Comissão Organizadora da 2ª CEGTES/PARÁ;
3. Orientar o processo de trabalho dos relatores das Plenárias e dos Grupos de Trabalho da 2ª CEGTES/PARÁ
4. Consolidar os Relatórios da Etapa Municipal e prepará-los para distribuição às Delegadas e aos Delegados da 2ª CEGTES/PARÁ;
5. Sistematizar a produção dos Grupos de Trabalho da 2ª CEGTES/PARÁ;
6. Coordenar a elaboração e a organização das moções de âmbito estadual e nacional, aprovadas na Plenária Final da 2ª CEGTES/PARÁ;
7. Estruturar o Relatório Final da 2ª CEGTES/PARÁ a ser apresentado ao Plenário do Conselho Estadual de Saúde para apreciação e aprovação e encaminhá-lo a Secretaria Estadual de Saúde; ao Conselho Nacional de Saúde e Ministério da Saúde;
8. Reunir os textos das apresentações dos expositores para fins de registro e divulgação

Art. 24 - A Coordenação de COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO, ARTICULAÇÃO, MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE compete:

1. Propor a política de divulgação da 2ª CEGTES/PARÁ;
2. Promover a divulgação do Regulamento da 2ª CEGTES/PARÁ;
3. Orientar as atividades de Comunicação Social da 2ª CEGTES/PARÁ
4. Promover ampla divulgação da 2ª CEGTES/PARÁ nos meios de comunicação social, inclusive o virtual;
5. Articular, em conjunto com a Secretaria Executiva do Conselho de Saúde e órgãos de comunicação da Secretaria Estadual de Saúde Pública - SESPA, a elaboração de um plano geral de Comunicação Social da 2ª CEGTES/PARÁ;
6. A Comissão de Comunicação e Informação assegurará que todo o material da 2ª CEGTES/PARÁ seja produzido de maneira a garantir acessibilidade.
- 7- Estimular a organização e a realização de Conferências de Saúde em todos os Municípios, como etapa municipal da 2ª CEGTES/PARÁ;
- 8- Mobilizar e estimular a participação paritária das Usuárias e dos Usuários em relação ao conjunto das Delegadas e dos Delegados de todas as etapas da 2ª CEGTES/PARÁ;
- 9- Mobilizar e estimular a participação paritária das trabalhadoras e dos trabalhadores de saúde em relação à soma das Delegadas e dos Delegados gestores e prestadores de serviços de saúde;
- 10- Fortalecer e articular o intercâmbio Estado-Município e Estado-Estado e incentivar a troca de experiências positivas sobre o alcance do tema da etapa Municipal, Estadual e Nacional da Conferência Nacional de Saúde; e
- 11- Garantir a articulação dos movimentos sociais, populares e sindicais para a realização, em cada uma das 03 (três) etapas, com vistas a sensibilizar a opinião pública para o tema e os eixos temáticos.

Art. 25 - A Coordenação de INFRAESTRUTURA E ACESSIBILIDADE compete:

1. Não medir esforços necessários ao cumprimento das condições de infraestrutura e acessibilidade necessárias à realização da 2ª CEGTES-PARÁ, referentes ao local, equipamentos e instalações audiovisuais, logo, reprografia, comunicações, hospedagem, transporte, alimentação, tradutor de sinais;
2. Supervisionar, juntamente com a Comissão Organizadora da 2ª CEGTES-PARÁ, a prestação de contas de todos os recursos destinados à realização da 2ª CEGTES-PARÁ;
3. Propor os meios de acessibilidade, com vistas a incluir pessoas com deficiência e outras necessidades especiais, asseguradas condições para sua efetiva participação.

Art. 26 - A Coordenação de CULTURA E EDUCAÇÃO POPULAR com os seguintes participantes:

1. Identificar grupos de arte e cultura, especialmente àqueles que desenvolvem ações no âmbito da saúde e mobilizá-los para participar do processo de construção da 2ª CEGTES/PARÁ;
2. Participar diretamente da organização da Programação Cultural da 2ª CEGTES/PARÁ
3. Promover grande ato político-cultural durante a 2ª CEGTES/PARÁ objetivando inserir o tema da 2ª CEGTES-PARÁ nas mídias sociais e na agenda cultural da cidade com vistas a ampliar a relevância sociocultural da 2ª CEGTES/PARÁ;
4. Contribuir com a construção metodológica da 2ª CEGTES/PARÁ, identificando e compartilhando referências, dinâmicas, vivências e práticas que promovam o diálogo e articulação entre o saber e o protagonismo popular no âmbito da 2ª CEGTES/PARÁ;

5. Assessorar a Coordenação de Infraestrutura no que concerne às condições de acessibilidade contemplando as particularidades socioculturais e regionais dos diferentes grupos sociais presentes, como também no cuidado à saúde disponibilizado aos participantes; e
6. Propor práticas e dinâmicas de acolhimento e de humanização no espaço da 2ª CEGTES-PARÁ.

CAPÍTULO X DOS(AS) PARTICIPANTES

Art. 27 - A 2ª CEGTES/PARÁ contará com os(as) seguintes participantes, conforme distribuição constante do Anexo II deste Regulamento, que será publicado em resolução posterior:

1. a) Delegados(as) Natos do CES/PA, com direito a voz e voto;
2. b) Delegados(as) eleitos(as) na Etapa Municipal da 2ª CEGTES/PARÁ, conforme previsto no Anexo I deste Regulamento, com direito a voz e voto; e
3. c) Convidados(as), com direito a voz.

- 1º - No processo eleitoral para a escolha de delegados(as), deverão ser eleitos(as) delegados(as) suplentes, no total de 20% (vinte por cento) das vagas de cada segmento;

- 2º - Serão convidados(as) para a 2ª CEGTES/PARÁ representantes de ONGs, entidades, instituições e personalidades nacionais e internacionais, com atuação de relevância em gestão do trabalho e da educação e setores afins, num percentual máximo de até 10% (dez por cento) do total de delegados(as) eleitos(as) (nas municipais), que serão indicados pela Comissão Executiva e relatoria, e aprovados pelo Pleno do Conselho Estadual de Saúde.

- 3º - A lista de convidados(as) será concluída até 30 (trinta) dias antes da data de realização da Etapa Estadual.

Art. 28 - As inscrições dos(as) delegados(as) para a Etapa Nacional da 4ª CNGTES deverão ser feitas junto à Comissão Organizadora até 30 (trinta) dias antes da data de realização da Etapa Nacional.

Art. 29 - A comunicação dos(as) delegados(as) suplentes eleitos(as), em substituição aos(as) delegados(as) titulares eleitos(as), poderá ser realizada até 15 (quinze) dias antes da data de realização da Etapa Estadual.

Art. 30- Os(as) participantes com deficiência e/ou patologias e que tenham necessidades especiais deverão informar a comissão organizadora da etapa estadual, para que sejam providenciadas as condições necessárias à sua participação.

CAPÍTULO XI DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 31 - As despesas com a organização geral para a realização da Etapa Estadual da 2ª CEGTES/PARÁ caberão à dotação orçamentária consignada ao CES e SESPA.

Art. 32 - O Conselho Estadual de Saúde do Pará - CES/PA e SESPA arcarão com as despesas referentes à hospedagem dos representantes dos Usuários e dos Trabalhadores de Saúde, exceto as (aos) delegadas (os) municipais oriundos dos municípios de abrangência da área metropolitana (Belém, Ananindeua, Marituba, Santa Barbara e Benevides); assim como será responsável com a despesa de alimentação para todas (os) as (os) Delegadas (os) e Convidadas (os) participantes do evento.

Art. 33 - As despesas com o deslocamento dos(as) delegados(as) municipais de seus Municípios e regiões de origem até Belém serão de responsabilidade do gestor municipal.

Art. 34 - O Conselho Estadual de Saúde do Pará - CES/PA e SESPA arcarão com o deslocamento/translado rodoviário Belém-Brasília-Belém da Delegação Estadual para participar da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, que caberá à dotação orçamentária do Conselho Estadual de Saúde do Pará - CES/PA e da Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA, sua viabilidade.

- 1º - As Despesas com a Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde serão custeadas pelo Fundo Estadual de Saúde.

- 2º - Os(as) delegados(as) suplentes eleitos(as) somente terão direito à hospedagem e à alimentação quando configurado o seu credenciamento enquanto delegado(a), em substituição ao(a) delegado(a) titular eleito(a).

CAPÍTULO XII DAS INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS

Art. 35. São instâncias de decisão na Etapa Estadual da 2ª CEGTES/PARÁ:

I - O Plenária da 2ª CEGTES/PARÁ.

II - O Plenário do CES

- 1º Os Grupos de Trabalho serão compostos paritariamente por delegadas e delegados nos termos da Resolução CNS nº 453/2012 com participação de convidados(as), estes(as) proporcionalmente divididos(as) em relação ao seu número total.

- 2º Os Grupos de Trabalho serão realizados, simultaneamente, para discutir e votar os conteúdos do Relatório Estadual consolidado.

- 3º A Plenária Final tem por objetivo debater, aprovar ou rejeitar propostas provenientes do relatório consolidado não consensuados nos Grupos de Trabalho, bem como as moções de âmbito estadual e nacional.

Art. 36 - O Relatório Final da Conferência conterà as propostas aprovadas nos Grupos de Trabalho e as propostas e Moções aprovadas na Plenária Final da Etapa Estadual, devendo conter diretrizes estaduais para o fortalecimento dos programas e ações de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

- Único: O Relatório, aprovado na Plenária Final da 2ª CEGTES/PARÁ e homologado pelo pleno do CES/PA, será encaminhado a SESPA, CRSS, Conselhos Municipais de Saúde, ao Conselho Nacional de Saúde, ao Ministério da Saúde e a ALEPA, devendo ser amplamente divulgado, servindo de base para a etapa de monitoramento.

CAPÍTULO XIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 37 - A metodologia para a 2ª CEGTES/PARÁ será objeto de Resolução do Conselho Estadual de Saúde.

Art. 38 - Os Regimentos das Conferências municipais e estadual terão como referência o Regimento da Etapa Nacional.

Art. 39 - Os Municípios devem respeitar a distribuição de vagas previstas neste Regulamento.

Art. 40 - Fica assegurado a participação do CES para Etapa Nacional conforme previsto no art. 12, § primeiro deste Regulamento

Art. 41 - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 2ª CEGTES.

Art. 42 - As dúvidas quanto à aplicação deste Regulamento nas municipais e estadual serão dirimidas pela Comissão Organizadora da 2ª CEGTES/PARÁ.

**CAPÍTULO XVI
DA PLENÁRIA FINAL**

Art.43 - A Plenária Final será composta exclusivamente pelos delegados credenciados, devendo:

I- As propostas que obtiverem pelo menos 60% de votação nos GTs não serão objeto de avaliação na Planária final.

II- Analisar as propostas não aprovadas nos grupos de trabalho, bem como, outras extraídas durante os GTs da etapa estadual.

III - Apreciar as Moções exclusivamente apresentadas e subscritas por pelo menos 10% da delegação participante da 2ª CEGTES/PARÁ.

Art. 44 - Os casos omissos neste Regulamento, serão dirimidos em primeira instancia pela Comissão Organizadora, e em segunda instância pelo plenário do CES.

Art. 45 - Este Regulamento é parte integrante e indissociável aprovado pela Resolução Nº 020 22/05/2024 - CES/PA, podendo ainda ser modificado por decisão da Comissão Organizadora, ouvindo-se as diversas coordenações que a compõem.

Art. 46- Este Regulamento, objeto de Resolução do CES não será alterado, em hipótese nenhuma.

**CAPÍTULO XIV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 47 - O Plenário do CES/PA é soberano para apreciar e aprovar o presente Regulamento.

Art. 48 - O Plenário do CES fica convocado permanentemente durante a realização desta 2ª CEGTES/PARÁ

Art. 49 - São partes integrantes deste Regulamento os Anexos I e II Comissão Organizadora

**ANEXO I DO REGULAMENTO DA 2ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE DO PARÁ
DEFINIÇÃO DE NÚMERO DE DELEGADOS, SEGUNDO INTERVALO POPULACIONAL NAS ETAPAS MUNICIPAIS.**

INTERVALO POPULACIONAL	QTDE. DE MUNICÍPIOS	Nº DE DELEGADO	TOTAL DE DELEGADOS
Até 200 mil habitantes	139 municípios	04 delegados	556 delegados
201 mil a 400.000 hab.	03 municípios	08 delegados	24 delegados
401.00 a 1.000.000 hab.	01 município	12 delegados	12 delegados
Acima de 1.000.000 hab	01 município	16 delegados	16 delegados
DELEGADOS NATOS	CES/PA	56 delegados	56 delegados
Nº DE CONVIDADOS	Palestrantes/outras	10% convidados	70 convidados
EQUIPE DE APOIO	CES e SESP	16 servidores	16 servidores
TOTAL DE PARTICIPANTES			800 participantes

**ANEXO II DO REGULAMENTO DA 2ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE DO PARÁ
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE DELEGADOS, SEGUNDO SEGMENTOS**

NOME DO MUNICÍPIO	POPULAÇÃO ESTIMADA	TOTAL	TRABALHADOR	GESTOR	USUÁRIO
Abaetetuba	156.292	04	01	01	02
Abel Figueiredo	7.382	04	01	01	02
Acará	55.513	04	01	01	02
Afuá	38.863	04	01	01	02
Água Azul do Norte	27.241	04	01	01	02
Alenquer	56.480	04	01	01	02
Almeirim	34.142	04	01	01	02
Altamira	113.195	04	01	01	02
Anajás	28.859	04	01	01	02
Ananindeua	525.566	12	03	03	06
Anapu	27.161	04	01	01	02
Augusto Corrêa	45.516	04	01	01	02
Aurora do Pará	30.896	04	01	01	02
Aveiro	16.371	04	01	01	02
Bagre	30.009	04	01	01	02
Baião	46.416	04	01	01	02
Bannach	3.310	04	01	01	02
Barcarena	122.294	04	01	01	02
Belém	1.485.732	16	04	04	08
Belterra	17.624	04	01	01	02
Benevides	61.689	04	01	01	02
Bom Jesus do Tocantins	16.841	04	01	01	02
Bonito	16.038	04	01	01	02
Bragança	126.436	04	01	01	02

Brasil Novo	15.190	04	01	01	02
Brejo Grande do Araguaia	7.392	04	01	01	02
Breu Branco	64.738	04	01	01	02
Breves	101.891	04	01	01	02
Bujaru	28.832	04	01	01	02
Cachoeira do Pirã	33.178	04	01	01	02
Cachoeira do Arari	23.466	04	01	01	02
Cametá	136.390	04	01	01	02
Canaã dos Carajás	36.050	04	01	01	02
Capanema	68.616	04	01	01	02
Capitão Poço	54.179	04	01	01	02
Castanhal	198.294	04	01	01	02
Chaves	23.482	04	01	01	02
Colares	12.040	04	01	01	02
Conceição do Araguaia	47.734	04	01	01	02
Concórdia do Pará	32.847	04	01	01	02
Cumaru do Norte	13.179	04	01	01	02
Curionópolis	18.014	04	01	01	02
Currupinim	33.893	04	01	01	02
Curuá	14.197	04	01	01	02
Curuçá	39.540	04	01	01	02
Dom Eliseu	58.956	04	01	01	02
Eldorado do Carajás	33.674	04	01	01	02
Faro	7.319	04	01	01	02
Floresta do Araguaia	20.080	04	01	01	02
Garrafão do Norte	26.020	04	01	01	02
Goianésia do Pará	39.857	04	01	01	02
Gurupá	32.991	04	01	01	02
Igarapé-Açu	38.588	04	01	01	02
Igarapé-Miri	62.355	04	01	01	02
Inhangapi	11.559	04	01	01	02
IPIXUNA DO PARÁ	62.455	04	01	01	02
Irituia	32.504	04	01	01	02
Itaituba	101.097	04	01	01	02
Itupiranga	53.182	04	01	01	02
Jacareacanga	41.487	04	01	01	02
Jacundá	58.457	04	01	01	02
Juruti	56.908	04	01	01	02
Limoeiro do Ajuru	28.583	04	01	01	02
Mãe do Rio	29.917	04	01	01	02
Magalhães Barata	8.523	04	01	01	02
Marabá	275.086	08	02	02	04
Maracanã	29.429	04	01	01	02
Marapanim	28.220	04	01	01	02
Marituba	129.321	04	01	01	02
Medicilândia	31.213	04	01	01	02
Melgaço	27.415	04	01	01	02
Mocajuba	30.736	04	01	01	02
Moju	80.988	04	01	01	02
Mojú dos Campos	15.982	04	01	01	02
Monte Alegre	57.900	04	01	01	02
Muaná	39.783	04	01	01	02
Nova Esperança do Pirã	21.291	04	01	01	02
Nova Ipixuna	16.499	04	01	01	02
Nova Timboteua	15.218	04	01	01	02
Novo Progresso	25.758	04	01	01	02
Novo Repartimento	74.602	04	01	01	02
Óbidos	51.964	04	01	01	02
Oeiras do Pará	32.168	04	01	01	02
Oriximiná	72.160	04	01	01	02
Ourém	17.721	04	01	01	02
Ourlândia do Norte	32.319	04	01	01	02
Pacajá	46.986	04	01	01	02
Palestina do Pará	7.596	04	01	01	02
Paragominas	111.764	04	01	01	02
Paraupabas	202.882	08	02	02	04
Pau D'Arco	5.557	04	01	01	02
Peixe-Boi	8.073	04	01	01	02
Piçarra	12.983	04	01	01	02

Placas	30.293	04	01	01	02
Ponta de Pedras	30.608	04	01	01	02
Portel	61.126	04	01	01	02
Porto de Moz	40.458	04	01	01	02
Prainha	29.886	04	01	01	02
Primavera	10.792	04	01	01	02
Quatipuru	13.512	04	01	01	02
Redenção	83.997	04	01	01	02
Rio Maria	18.186	04	01	01	02
Rondon do Pará	51.903	04	01	01	02
Rurópolis	49.503	04	01	01	02
Salinópolis	40.424	04	01	01	02
Salvaterra	23.424	04	01	01	02
Santa Bárbara do Pará	20.704	04	01	01	02
Santa Cruz do Arari	9.939	04	01	01	02
Santa Izabel do Pará	69.746	04	01	01	02
Santa Luzia do Pará	19.852	04	01	01	02
Santa Maria das Barreiras	21.042	04	01	01	02
Santa Maria do Pará	24.725	04	01	01	02
Santana do Araguaia	71.187	04	01	01	02
Santarém	302.667	08	02	02	04
Santarém Novo	6.664	04	01	01	02
Santo Antônio do Tauá	31.038	04	01	01	02
São Caetano de Odivelas	17.970	04	01	01	02
São Domingos do Araguaia	25.358	04	01	01	02
São Domingos do Capim	31.837	04	01	01	02
São Félix do Xingu	124.763	04	01	01	02
São Francisco do Pará	15.833	04	01	01	02
São Geraldo do Araguaia	24.991	04	01	01	02
São João da Ponta	6.059	04	01	01	02
São João de Pirabas	22.842	04	01	01	02
São João do Araguaia	13.940	04	01	01	02
São Miguel do Guamá	58.328	04	01	01	02
São Sebastião da Boa Vista	26.301	04	01	01	02
Sapucaia	5.849	04	01	01	02
Senador José Porfírio	11.839	04	01	01	02
Soure	25.181	04	01	01	02
Tailândia	103.664	04	01	01	02
Terra Alta	11.591	04	01	01	02
Terra Santa	18.619	04	01	01	02
Tomé-Açu	62.854	04	01	01	02
Tracuateua	30.656	04	01	01	02
Trairão	18.807	04	01	01	02
Tucumã	39.059	04	01	01	02
Tucuruí	112.148	04	01	01	02
Ulianópolis	57.632	04	01	01	02
Uruará	45.517	04	01	01	02
Vigia	53.191	04	01	01	02
Viseu	61.049	04	01	01	02
Vitória do Xingu	14.987	04	01	01	02
Xinguara	44.410	04	01	01	02
Delegados Municipais	608				
Delegados Natos CES/PA	56				
Convidados	70				
Apoio- CES/SESPA	16				
TOTAL Participantes	800				

Fonte: DATASUS, ESTIMATIVA IBGE 2018.
ANEXO II DA RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 020, DE 22 DE MAIO DE 2024.

PROPOSTA DE REGIMENTO INTERNO DA 2ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS DA NATUREZA E DA FINALIDADE

Art. 1º - A 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (2ª CEGTES), com o Tema "Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente Que Faz o Sus Acontecer", convocada pela Resolução CES/PA nº 003, de 27 de fevereiro de 2024, tem como objetivo propor diretrizes para a Formulação da Política Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde e o fortalecimento dos programas e ações de gestão do trabalho e da educação da saúde para todo o território Estadual.

CAPÍTULO II Seção I DA REALIZAÇÃO

Art. 2º - A 2ª CEGTES terá abrangência Estadual, mediante a realização das Etapas Municipais que serão a realização de Conferências Municipais de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, conforme abaixo:

I - As Conferências Municipais de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde serão realizadas até 30 de junho de 2024;

II - A Etapa Estadual será realizada de 28 a 30 de agosto de 2024;

III - O cronograma geral da 2ª CEGTES será aprovado por meio de Resolução do Conselho Estadual de Saúde.

• 1º - A Etapa Estadual será precedida de Conferências Municipais, e a Etapa Nacional será precedida de Conferências Estaduais.

• 2º - Os Conselhos de Saúde dos municípios deverão informar à Comissão Organizadora Estadual o cronograma de realização das Conferências Municipais.

• 3º - O não cumprimento dos prazos e/ou realização das etapas previstas neste artigo, por algum Município, não constituirá impedimento para a realização da Etapa Estadual.

Seção II DA ETAPA ESTADUAL

Art. 3º - A Etapa Estadual terá por objetivo:

I- analisar as propostas constantes nos Relatórios das Conferências Municipais, II- elaborar propostas para o Estado através do relatório final e

III- eleger delegados a etapa nacional.

• 1º - A Etapa Estadual será realizada no período de 28 a 30 de agosto de 2024

• 2º - Participaram da 2ª CEGTES:

• Delegados eleitos nas Conferências Municipais, com base no censo IBGE 2018;

• Delegados Natos do CES/PA;

• Delegados nacionais eleitos nas Conferências Livres

IV- Convidados

• 3º O número de delegados (as) advindos das Conferências Municipais, que participarão da Etapa Estadual, terão que respeitar a paridade prevista na Resolução CNS nº 453/2012.

• 4º - Deverá constar no relatório final da etapa Estadual o quantitativo de participantes e todas as atividades realizadas referente à Etapa Estadual.

• 5º- Serão eleitos na Plenária Final da etapa estadual os 52 (cinquenta e dois) Delegados que participarão da Etapa Nacional, de forma paritária em observância a Resolução CNS nº 453/2012, sua forma e estrutura estarão mais bem descritos no capítulo que trata do processo eleitoral neste Regimento

Seção IV DO CREDENCIAMENTO

Art. 4º - O Credenciamento dos Delegados e das Delegadas titulares iniciará dia 28 de agosto de 2024 das 12h às 19h e para os suplentes das 08h às 12h do dia 29 de agosto, no local do evento.

• 1º - Serão Credenciados os suplentes após comprovada ausência do titular.

• 2º - Se houver comunicação por escrito (Ofício) com comprovação da ausência do delegado titular, o suplente poderá se credenciar, conforme previsto no artigo anterior.

Art.5º No ato do credenciamento serão fornecidos crachás de cores diferentes:

I - Delegados (as) do segmento dos Usuários - crachá de cor VERDE;

II - Delegados (as) do segmento dos Trabalhadores de Saúde - crachá de cor AZUL;

III - Delegados (as) do segmento dos Gestores/Prestadores - crachá de cor AMARELO;

IV - Convidados (as) - crachá de cor LILÁS;

V - Coordenação, apoio e outros - crachá de cor BRANCA.

• Único - Os (as) Delegados (as) só serão credenciados se apresentarem documento oficial com foto e carteira de vacinação contra Covid-19.

Art. 6º - A 2ª CEGTES será realizada de maneira presencial,

• Único - A Programação da 2ª CEGTES será proposta pela Comissão Organizadora, aprovada pelo Pleno do Conselho Estadual de Saúde e anexada ao Regimento.

CAPÍTULO III DO TEMÁRIO

Art. 7º - O Tema Central da 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, que orientará as discussões nas distintas etapas da sua realização, será: "DEMOCRACIA, TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE PARA O DESENVOLVIMENTO: GENTE QUE FAZ O SUS ACONTECER, a ser desenvolvida em eixos.

I - Democracia, Controle Social e o desafio da equidade na gestão participativa do trabalho e da educação na saúde.

II - Trabalho digno, decente, seguro, humanizado e equânime e democrático no SUS: uma agenda estratégica para o futuro do Brasil;

III - Educação para o desenvolvimento do trabalho na produção de saúde e do cuidado das pessoas que fazem o SUS acontecer: A saúde da democracia para a democracia da saúde.

• 1º O Documento Orientador da 4ª CNGTES será utilizado como documento orientador para as etapas municipais e etapa estadual respeitando sua peculiaridade local.

CAPÍTULO IV DO FUNCIONAMENTO

Art. 8º A 2ª CEGTES será presidida pela Secretária Estadual de Saúde, com Coordenação Geral da Presidência e Vice-Presidência do Conselho Estadual de Saúde do Pará.

Art. 9º O funcionamento da Etapa Estadual da 2ª CEGTES se dará através da realização de Conferência Magna, Painéis temáticos, Grupos de Trabalho e Plenária Final.

Art. 10 - O relatório da etapa estadual deverá ser apresentado à Comissão Organizadora Nacional da 4ª CNGTES, até 15 (quinze) dias do término da referida etapa.

- 1º Os Relatórios das Etapas Estaduais deverão conter, no máximo, 09 (nove), nacional, número mínimo de 3 propostas por eixo, bem como, 3 Diretrizes, a serem inseridas no sistema nacional.
- 2º Caberá à Comissão de Relatoria elaborar o Relatório Consolidado das Etapas municipais, a ser distribuído para subsidiar a Etapa Estadual da 2ª CEGTES.

CAPÍTULO V

Do Processo Eleitoral

Art.11 - A eleição para escolha dos Delegados que irão participar 2ªCEGTES constituindo a Delegação do Estado do Pará, ocorrerá no decorrer do dia 30 de agosto de 2024, para homologação da Plenária da Final da 2ªCEGTES.

Art. 12 - A eleição será coordenada por uma comissão eleitoral composta de 04 (quatro) membros indicados paritariamente e homologados pela Plenária da 2ªCEGTES no dia 28 de agosto de 2024, após a Mesa de Abertura, com a seguinte composição

- I - 02 (dois) representantes do segmento dos usuários;
- II - 01 (um) representante do segmento dos trabalhadores de saúde;
- III - 01 (um) representante do segmento dos gestores/prestadores.
- Único- A comissão eleitoral terá um coordenador e um relator, que serão escolhidos entre os seus membros logo após sua constituição.

Art. 13 - Compete a Comissão Eleitoral:

- I - Conduzir o processo eleitoral desde a sua instalação até a conclusão do processo que elegerá os Delegados que irão participar da Etapa Nacional.
- II - Apresentar à Plenária da 2ªCEGTES, para homologação, o resultado da eleição dos Delegados que irão participar da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - 4ª CNGTES, em Brasília-DF, no período de 10 a 13 de dezembro de 2024, local a definir.
- III - Os membros da Comissão Eleitoral, ESTÃO IMPEDIDOS de concorrer no processo eleitoral para escolha dos Delegados que irão participar 4ª CNGTES.

IV - Encerrado o processo de eleição dos delegados à 4ª CNGTES, o Coordenador da Comissão Eleitoral procederá à leitura da Delegação Estadual e submeterá para homologação da Plenária Final.

Art. 14 - Os (as) Delegados (as) serão eleitos de forma paritária para a Etapa Nacional até o número de 52 delegados (a), sendo:

- I - 26 (vinte e seis) Delegados (a) representando o segmento dos Usuários e 05 suplentes;
- II - 13 (treze) Delegados (a) representando o segmento dos Trabalhadores de Saúde e 03 suplentes;
- III - 13 (treze) Delegados (a) representando o segmento dos Gestores Prestadores e 03 suplentes

Parágrafo único - Serão eleitas (os), 20% (vinte por cento) de Delegadas (os) suplentes, de cada segmento, para a substituição, se necessário, de titulares à Etapa Nacional obedecendo a ordem ordinária transcrita na ata.

Art. 15 - O Processo eleitoral se dará da seguinte forma:

- 1º - Cada segmento incluindo os delegados do CES/PA (Usuários, Trabalhadores e Gestor/Prestador) se dividirão, cabendo a cada segmento a sua forma de eleição dos delegados, observando o disposto nos incisos I, II e III do Art. 12 deste Regimento. Os representantes da Comissão Eleitoral acompanharão as eleições nos segmentos.
- 2º - Só poderão ser eleitos Delegados (as) para 4ªCNGTES, os (as) Delegados (as) que assinarem todas as frequências que circularem no decorrer do período da Conferência;

CAPÍTULO VI DA ETAPA NACIONAL

Art. 16 - A Etapa Nacional terá por objetivo analisar e deliberar sobre o consolidado das propostas aprovadas nas Conferências Estaduais e Distrital para o fortalecimento dos programas e ações de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Art. 17 - Na Etapa Nacional participarão somente os(as) delegados(as) eleitos(as) nas Conferências Estaduais/Distrital, os(as) delegados(as) eleitos(as) pelo Conselho Nacional de Saúde, obedecendo a paridade prevista na Resolução CNS nº 453/2012, e convidados(as).

CAPÍTULO VII DAS MOÇÕES

Art. 18 - As moções a serem encaminhadas, exclusivamente, por delegados, devem ser apresentadas junto à secretaria do evento em formulário próprio elaborado pela Comissão Organizadora da 2ª CEGTES, até às 12 horas do dia 30 de agosto de 2024.

- 1º - Cada moção deverá ser assinada por, pelo menos, 10% dos delegados credenciados.
- 2º - A Coordenação da Relatoria organizará as moções recebidas, classificando-as segundo o critério previsto no caput deste artigo e agrupando-as por tema,
- 3º - Encerrada a fase de apreciação do Relatório Final da Conferência, o Coordenador da mesa procederá à leitura das moções e as submeterá a aprovação da Plenária.
- 4º - A aprovação das moções será por maioria simples dos delegados presentes.
- 5º - Concluída a votação das moções, encerra-se a sessão da Plenária Final da 2ªCEGTES.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19 - Os Casos omissos serão dirimidos pela Comissão Organizadora, e referendado pela plenária da 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (2ª CEGTES).

Art. 20 - O Plenário da 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde é soberano para apreciar e aprovar o presente Regimento Interno.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 021 DE 22 DE MAIO DE 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de abril de 2009, pelo Decreto de 28 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.237, de 28 de dezembro de 2022 e pela Resolução CES/PA nº 044, de 29 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.247, de 06 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde - CES/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de maio de 2024; CONSIDERANDO a Resolução CES/PA, nº Republicação Nº 005- de 16/02/2023, que designou os(as) Conselheiros(as) Estaduais de Saúde para compor as Comissões Permanentes de Acompanhamento do Conselho Estadual de Saúde do Pará - CES/PA para o biênio 2022-2024,

CONSIDERANDO os Decretos Nº 670/2020, Nº 955/2020, Nº 2937/2023, Nº 2938/2023, que dispõe sobre medidas de austeridade fiscal do Poder Executivo Estadual (contingenciamento de despesa)

CONSIDERANDO a apreciação, análise da Comissão Permanente da Gestão Estadual da Saúde, Orçamento e Finanças do Conselho Estadual de Saúde - COPAGE/CES-PA que em cumprimento a responsabilidade e o cumprimento do dever, da impessoalidade, sanando as pendências com atrasos na análise, bem como acesso a plataforma do sistema dos instrumentos de gestão,

CONSIDERANDO prestação de contas do 1ª QDQQ do ano de 2024 e proposta orçamentária para execução financeira do 2º Quadrimestre/2024 do Conselho Estadual de Saúde

RESOLVE:

1. Aprovar a recomendação da Comissão Permanente da Gestão Estadual da Saúde, Orçamento e Finanças do Conselho Estadual de Saúde - COPAGE/CES-PA, com objetivo de garantir as atividades do Conselho Estadual de Saúde-CES/PA nesse quadrimestre;

- Apresentar um planejamento compatível com o orçamento disponível, garantindo as necessidades, mesmo com contenção de despesas:

1.2 - Reprogramar atividades para o 2º QDQQ/2024, e construir conjuntamente, uma proposta para o 3º QDQQ/2024

1.3 - Suspender temporariamente as atividades de conselheiros de área, nos meses de maio e agosto, exceto as de extrema necessidade, desde que devidamente analisadas e aprovadas pela Mesa Diretora do CES/PA;

1.4 - Garantir deslocamentos, com limites de diárias, para o acompanhamento dos conselheiros estaduais, nas etapas municipais da 2ª CEGTES, durante o mês de junho/2024;

1.5. - Garantir financiamento para manter despesas de deslocamentos para as reuniões ordinárias presenciais, nos meses de maio e junho, a reunião de julho será em formato híbrido com deslocamento de conselheiro de Região;

1.6. Reduzir para 08 diárias/mês para cada conselheiro, 3,5 diárias/mês para reuniões ordinárias e 4,5 diárias/mês para trabalhos de conselheiros de região. Havendo necessidade de maior permanência em Belém, deverá ser reduzido o deslocamento em suas áreas de abrangência. Não haverá tolerância ao excedente do quantitativo de diárias pactuado, cujo autor poderá ser penalizado por improbidade administrativa (Lei 8.429/92- Improbidade Administrativa, alterada pela Lei pela Lei n. 14.230 - publicada em 25/10/202;

1.7. Garantir no mês de agosto participação dos conselheiros natos, titulares e suplentes na 2ª CEGTES,

1. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CLAUDIO DIONÍSIO RODRIGUES DO NASCIMENTO
PRESIDENTE EM EXECERCICIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA Nº 021 de 22 de maio de 2024.

IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 022 DE 22 DE MAIO DE 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de abril de 2009, pelo Decreto de 28 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.237, de 28 de dezembro de 2022 e pela Resolução CES/PA nº 044, de 29 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.247, de 06 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei Nº 7.264, de 24 de abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a participação do Conselho Estadual de Saúde do Pará – CES/PA, em Representações Externas.

CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO solicitação de indicação de membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, para participar da Câmara Técnica de Nefrologia da Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA

RESOLVE:

• Designar os (as) Conselheiros (as) Estaduais de Saúde SÔNIA BRAGA DA SILVA-SESPA, como Titular e PEDRO SANTOS NUNES – AUSUS, como Suplente, para representar o Conselho Estadual de Saúde do Pará na Câmara Técnica da Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA

1. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CLAUDIO DIONÍSIO RODRIGUES DO NASCIMENTO
 PRESIDENTE EM EXECERCÍCIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
 Homologo a Resolução CES/PA Nº 022 de 22 de maio de 2024.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1083283

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 017 DE 21 DE MAIO DE 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de abril de 2009, pelo Decreto de 28 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.237, de 28 de dezembro de 2022 e pela Resolução CES/PA nº 044, de 29 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.247, de 06 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei Nº 7.264, de 24 de abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 21 de maio de 2024; CONSIDERANDO o término do mandato do Conselho Estadual de Saúde do Pará, para 28 de dezembro de 2024, de acordo com Decreto de 28 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.237, de 28 de dezembro de 2022

CONSIDERANDO, a Resolução CES/PARÁ Nº 014, de 24 de abril de 2024, que aprovou a composição da Comissão Organizadora Eleitoral para elaborar o Processo Eleitoral para escolha das Entidades e Instituições que comporão o Conselho Estadual de Saúde, no biênio 2024-2026, publicado no DOE Nº 35.813 de 09 de maio de 2024;

RESOLVE:

1. Aprovar o Edital Nº 001/24 – De Convocação que chama a realização da Plenária Estadual de Saúde para a escolha das Entidades e Instituições que comporão o Conselho Estadual de Saúde do Pará no Biênio 2024-2026 para o dia 17 de outubro de 2024, a ser realizada na cidade de Belém, Estado do Pará, conforme Anexo I.

2. Aprovar o Edital Nº 002/24 – Do Regulamento do Processo Eleitoral que norteará o certame para escolha das Entidades e Instituições que comporão o Conselho Estadual de Saúde do Pará no Biênio 2024-2026.

3. Aprovar o Edital Nº 003/2024 – Da Proposta de Regimento Eleitoral que disciplinará a realização das plenárias de regiões de saúde e a plenária estadual de saúde para escolha das Entidades e Instituições que comporão o Conselho Estadual de Saúde do Pará no Biênio 2024-2026;

4. Aprovar o Edital Nº 004/24 – Da Programação do Processo Eleitoral que disciplinará a realização das plenárias de regiões de saúde e a plenária estadual de saúde para eleger delegados eleitorais e a escolha das entidades e/ou instituições, devidamente habilitadas, para compor o Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, no biênio 2024-2026, que irá ocorrer no período de 03 a 12 de setembro de 2024 e 17 de outubro de 2024, respectivamente.

5. Recomendar a Comissão Organizadora Eleitoral, que seja de sua responsabilidade a publicação dos Editais de Convocação, do Regulamento e da Programação, em obediência aos fulcros legais do certame.

6. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CLAUDIO DIONÍSIO RODRIGUES DO NASCIMENTO
 PRESIDENTE EM EXECERCÍCIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
 Homologo a Resolução CES/PA Nº 017 de 21 de maio de 2024.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

EDITAL Nº 001/24 - DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO ELEITO
EDITAL Nº 001/2024 – DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO
ELEITORAL.

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE/CES/PA no uso de suas atribuições, considerando a Lei do CES nº 7.264, de 24/04/2009 e a Resolução 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde e;

Considerando os termos do inciso II do Art 9º da Lei Nº 7.264 de 24 de abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo;

Considerando Decreto de Nomeação de 28 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.237, de 28 de dezembro de 2022; Considerando o término do mandato do Conselho Estadual de Saúde, Biênio 2022-2024, para o dia 28 de dezembro de 2024;

Considerando a Resolução CES/PA Nº 014 de 24 de abril de 2024, que cria a Comissão Eleitoral, com a finalidade de organizar, preparar o processo eleitoral, para eleição das entidades que irão compor o Conselho Estadual de Saúde, no biênio 2024-2026, publicado no DOE Nº 35.813 de 09 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1.º - Convocar a Eleição para a escolha das entidades dos movimentos sociais de usuários do SUS; das entidades de trabalhadores de saúde; das comunidades científicas da área da saúde; das entidades de gestores e prestadores de serviços de saúde, conveniadas com o Sistema Único de Saúde - SUS; que indicarão seus representantes para compor o Conselho Estadual de Saúde do Pará – CES/PA, a se realizar no dia 17 de outubro de 2024, cujas inscrições estarão abertas por 30 (Trinta) dias corridos e improrrogáveis a partir da data da publicação deste Edital de Convocação, para o biênio 2024/2026; em conformidade com o Regulamento Eleitoral a ser publicado pela Comissão Eleitoral.

Belém/PA 21 de maio de 2024.

SEGMENTO	TITULAR	SUPLENTE
Gestor/Prestador	Elizeth do Socorro da Silva Braga-SESPA	Ilma Pastana Ferreira - UEPA
Trabalhador	Pedro Gonçalves de Oliveira Neto- SINDSAUDE	José de Ribamar Santos de Assis - SINDSAUDE
Usuários	Patrícia Georgeane Gomes de Azevedo-ABBP	Claudio Dionísio Rodrigues do Nascimento - AAME
	Cleber Rezende dos Santos-CTB	Kezia Raemy Oliveira Barros - ABCMMPB

EDITAL Nº 002/2024- DO REGULAMENTO DO PROCESSO
ELEITORAL – ANO 2024.

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL, no uso de suas atribuições, considerando a Lei do CES/PA Nº 7.264, de 24/04/2009 e a Resolução 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde; e

Considerando a Resolução CES/PA Nº 014 de 24 de abril de 2024, que cria a Comissão Eleitoral, com a finalidade de organizar, preparar o processo eleitoral, para eleição das entidades que irão compor o Conselho Estadual de Saúde, no biênio 2024-2026, publicado no DOE Nº 35.813 de 09 de maio de 2024.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1.º - O Regulamento do Processo Eleitoral, em anexo, que deverá nortear a eleição para a escolha das entidades dos movimentos sociais de usuários do SUS; das entidades de trabalhadores de saúde; da comunidade científica da área da saúde; das entidades de gestores e prestadores de serviços de saúde, conveniadas com o Sistema Único de Saúde - SUS que indicarão seus representantes para compor o Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, cujas inscrições estarão abertas por 30 (trinta) dias corridos e improrrogáveis, a partir da data de publicação do Edital de Convocação, para o biênio 2024-2026.

Belém/PA, 21 de maio de 2024.

SEGMENTO	TITULAR	SUPLENTE
Gestor/Prestador	Elizeth do Socorro da Silva Braga-SESPA	Ilma Pastana Ferreira - UEPA
Trabalhador	Pedro Gonçalves de Oliveira Neto- SINDSAUDE	José de Ribamar Santos de Assis - SINDSAUDE
Usuários	Patrícia Georgeane Gomes de Azevedo-ABBP	Claudio Dionísio Rodrigues do Nascimento - AAME
	Cleber Rezende dos Santos-CTB	Kezia Raemy Oliveira Barros - ABCMMPB

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 002/2024 – REGULAMENTO DO
PROCESSO ELEITORAL DO CES/PARÁ – ANO 2024.

REGULAMENTO para escolha das entidades dos movimentos sociais dos usuários do Sistema Único da Saúde - SUS, das entidades de trabalhadores de saúde e da comunidade científica da área de saúde, das entidades e instituições de gestores e prestadores de serviços de saúde para compor o Conselho Estadual de Saúde do Pará, no Biênio 2024-2026.

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º - Este regulamento tem por objetivo normatizar a eleição das entidades dos movimentos sociais dos usuários do Sistema Único da Saúde - SUS, das entidades de trabalhadores de saúde e da comunidade científica da área de saúde, das entidades e instituições de gestores e prestadores de serviços de saúde, conveniados com SUS de acordo com o estabelecido na Lei 7.264/2009, e na Resolução CNS nº 453, de 10.05.2012, para o mandato 2024-2026.

Parágrafo Único – O processo eleitoral inicia-se a partir da publicação do Edital nº 001/2024 - Da Convocação e do Edital nº 002/2024 – Do Regulamento do Processo Eleitoral no Diário Oficial do Estado, a cada etapa.

CAPÍTULO II DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 2º - A eleição será coordenada por uma comissão eleitoral composta de 04 (quatro) titulares e 04 (quatro) suplentes indicados paritariamente, segundo Resolução CES/PA Nº 014 de 24 de abril de 2024, publicado no DOE Nº 35.813 de 09 de maio de 2024; com a seguinte composição:

- - 02 (dois) representantes do segmento dos usuários titular e 02 (dois) suplentes;
- - 01 (um) representante do segmento dos trabalhadores de saúde titular e 01 (um) suplente;
- - 01 (um) representante do segmento gestor/prestador titular e 01 (um) suplente;

MEMBRO TITULAR	MEMBRO SUPLENTE
Elizeth do Socorro da Silva Braga-SESPA	Ilma Pastana Ferreira - UEPA
Pedro Gonçalves de Oliveira Neto- SINDSAUDE	José de Ribamar Santos de Assis - SINDSAUDE
Patrícia Georgeane Gomes de Azevedo-ABBP	Claudio Dionisio Rodrigues do Nascimento - AAME
Cleber Rezende dos Santos-CTB	Kezia Raemy Oliveira Barros - ABCMMPB

• 1º - As entidades componentes da comissão eleitoral poderão participar do processo eleitoral e serão elegíveis.

• 2º - A comissão eleitoral terá um coordenador e um relator, que serão escolhidos entre os seus membros na primeira reunião após sua constituição.

Art. 3º - Compete à Comissão Eleitoral:

- - Conduzir o processo eleitoral desde a sua instalação até a conclusão do pleito que elegerá os representantes das entidades, movimentos sociais e instituições para o Conselho Estadual de Saúde.

II - Deliberar, em primeira instância, sobre tudo que se fizer necessário para seu andamento e em última instância submeter ao Pleno do Conselho Estadual de Saúde

III- Requisitar ao Conselho Estadual de Saúde todos os recursos necessários para a realização do processo eleitoral

IV- Instruir, qualificar, apreciar e decidir recursos, decisões relativas ao registro de candidatura e outros assuntos ao pleito eleitoral.

V- Indicar e instalar a mesa coordenadora das plenárias dos segmentos composta por 01 (um) coordenador, 01 (um) secretário e 01(um) relator.

VI- Apresentar ao Conselho Estadual de Saúde relatório do resultado do pleito, bem como observações que possam contribuir para o aperfeiçoamento do processo eleitoral, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, após a proclamação do resultado de homologação das entidades e/ou instituições eleitas;

CAPÍTULO III DAS VAGAS

Art. 4º - Os representantes das entidades dos movimentos sociais dos usuários do Sistema Único da Saúde – SUS, das entidades de trabalhadores de saúde e da comunidade científica da área de saúde, das entidades e instituições de gestores e prestadores de serviços de saúde para compor o Conselho Estadual de Saúde do Pará – CES/PA serão eleitas, conforme previsto no artigo 3º, parágrafo único da Lei Nº 7.264 de 24 de abril de 2009 e que cita o presente regulamento eleitoral, em número de 28 (vinte e oito) representantes titulares e 28 (vinte e oito) representantes suplentes, assim distribuídos:

I – SEGMENTO DE ENTIDADES DE USUÁRIOS DO SUS – 14 (quatorze) membros titulares, 14 (quatorze) membros suplentes – representam 50%;

II – SEGMENTO DAS ENTIDADES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE – 07 (sete) membros titulares e 07 (sete) membros suplentes – representam 25%;

III – SEGMENTO DE GESTORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE FILANTRÓPICOS, OU PRIVADOS CONVENIADOS COM O SUS, E DE REPRESENTANTES DA COMUNIDADE CIENTÍFICA DA ÁREA DA SAÚDE - 07 (sete) membros titulares e 07 (sete) membros suplentes – representam 25%.

Parágrafo Único: Somente poderão participar do processo eleitoral as entidades dos movimentos sociais dos usuários do Sistema Único da Saúde – SUS, das entidades de trabalhadores de saúde e da comunidade científica da área de saúde, das entidades e instituições de gestores e prestadores de serviços de saúde de que tratam os incisos I; II e III do art. 4º deste regulamento que tenham, no mínimo, dois anos de comprovada existência e tenham atuação e representação em, pelo menos, 04 (quatro) Regiões de Saúde do Estado do Pará estabelecidas pela Resolução da CIB/PA, Nº 090 de 12 de Junho de 2013.

CAPÍTULO IV DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º - As inscrições para habilitação das entidades dos movimentos sociais de usuários do SUS; das entidades de trabalhadores de saúde; da comunidade científica da área da saúde; e das entidades de gestores e prestadores de serviços de saúde conveniados com o SUS, a participar da eleição, deverão ser protocoladas na Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Saúde, situada Av. Conselheiro Furtado, nº1086, Batista Campos no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, no prazo de até 30 (dez) dias corridos e improrrogáveis após a publicação do Edital de Convocação do Processo Eleitoral.

Parágrafo único - As inscrições para habilitação deverão ser feitas por meio de requerimento, em papel timbrado da entidade, dirigido a comissão organizadora eleitoral, expressando a vontade de participar da eleição, especificando o segmento a que pertence às entidades dos movimentos sociais de usuários do SUS, das entidades de trabalhadores de saúde, da comunidade científica da área da saúde, e das entidades de gestores e prestadores de serviços de saúde conveniados com o SUS e a vaga para a qual está se candidatando.

CAPÍTULO V DA DOCUMENTAÇÃO

Art.6º - As entidades dos movimentos sociais de usuários do SUS; das entidades de trabalhadores de saúde; da comunidade científica da área da saúde; e das entidades de gestores e prestadores de serviços de saúde conveniados com o SUS que forem se candidatar as vagas no Conselho Estadual de Saúde terão que observar o disposto no art. 3º, Parágrafo único da Lei 7.264 de 24 de abril de 2009 e apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

I - AS ENTIDADES DOS MOVIMENTOS DE USUÁRIOS que pleitearem habilitação para integrar o Conselho Estadual de Saúde do Pará, para serem consideradas aptas, deverão apresentar cópias autenticadas ou cópias simples com apresentação de original dos documentos abaixo relacionados:

- a) CNPJ;
1. Ata de eleição da última Gestão;
2. Estatuto registrado em Cartório de Ofício;
3. Relatório de atividades realizadas de âmbito estadual no período mínimo de 02 (dois) anos, anteriores a publicação do Edital de Convocação das entidades para habilitação no processo eleitoral do Conselho Estadual de Saúde do Pará – 2024-2026;

4. A entidade deve apresentar comprovante oficial de endereço atualizado;

5. Declaração escrita de atuação em pelo menos 04 (quatro) Regiões de Saúde do Estado do Pará (Resolução CIB/PA nº 090, de 12/06/2013), devidamente assinada pelo responsável

II- AS ENTIDADES DE TRABALHADORES DE SAÚDE que pleitearem habilitação para integrar o Conselho Estadual de Saúde do Pará, para serem consideradas aptas, deverão apresentar cópias autenticadas ou cópias simples com apresentação de original dos documentos abaixo elencados:

- a) CNPJ;
1. Ata registrada da última eleição;
2. Estatuto registrado em Cartório de Ofício.
3. A entidade deve apresentar comprovante oficial de endereço atualizado;
4. Declaração escrita de atuação em pelo menos 04 (quatro) Regiões de Saúde do Estado do Pará (Resolução CIB/PA nº 090, de 12/06/2013), devidamente assinada pelo responsável

III – AS ENTIDADES DE GESTÃO, COMUNIDADE CIENTÍFICA E PRESTADORES FILANTRÓPICOS OU PRIVADOS CONVENIADOS COM O SUS que pleitearem habilitação para integrar o Conselho Estadual de Saúde do Pará para serem consideradas aptas, deverão apresentar cópias autenticadas ou cópias simples com apresentação de original dos documentos abaixo citados:

- a) Comprovante válido do caráter filantrópico da entidade, para aquelas que possuem esse fim, devidamente emitido por órgão competente, salvo instituição pública;
1. CNPJ;
2. Estatuto registrado em Cartório de Ofício;
3. Comprovante válido de atuação em pesquisa e/ou formação de recursos humanos voltados para atividade-fim do SUS nos últimos dois anos, anteriormente a publicação do Edital de Convocação do processo eleitoral;
4. A instituição deve apresentar comprovante oficial de endereço atualizado;
5. Declaração escrita de atuação em pelo menos 04 (quatro) Regiões de Saúde do Estado do Pará (Resolução CIB/PA nº 090, de 12/06/2013), devidamente assinada pelo responsável

Parágrafo Único - Não serão consideradas habilitadas as entidades que apresentarem pendências nas documentações exigidas até o período determinado no Edital de Convocação.

CAPÍTULO VI DO PRAZO

Art. 7º- Para se habilitarem as entidades terão o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias corridos contados da data de publicação do Edital de Convocação, excluído o dia do início e incluído o dia final, em analogia com o que prescreve o Artigo 224 caput§ 1º § 2º e §3º do Código de Processo Civil.

CAPÍTULO VII DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Art. 8º - Serão homologadas as habilitações de tantas entidades dos movimentos sociais de usuários do SUS; das entidades de trabalhadores de saúde; da comunidade científica da área da saúde; e das entidades de gestores e prestadores de serviços de saúde conveniados com o SUS, quantas apresentarem tempestivamente os documentos acima arrolados, desde que válidos e autenticados ou que seja conferido com o original.

I- Serão consideradas habilitadas as entidades dos movimentos sociais de usuários do SUS; das entidades de trabalhadores de saúde; da comunidade científica da área da saúde; e das entidades de gestores e prestadores de serviços de saúde conveniados com o SUS que atenderem o prazo citado no artigo 7º deste regulamento.

II- Do resultado da apreciação dos documentos entregues, somente será admitido Recurso de Revisão interposto pelas entidades dos movimentos sociais de usuários do SUS; das entidades de trabalhadores de saúde; da comunidade científica da área da saúde; e das entidades de gestores e prestadores de serviços de saúde conveniados com o SUS que se sentir prejudicada no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias corridos no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min no referido local de inscrição contados da data da publicação da homologação do referido resultado, as entidades serão comunicadas através de ofício, impetrado pelo respectivo segmento.

• - O Recurso de Revisão aludido acima será dirigido a comissão eleitoral - COE/CES/PA, a qual funcionará como primeira instância e decidirá o recurso em 05 (cinco) dias corridos, bem como providenciará a publicação de sua decisão no Diário Oficial do Estado do Pará.

IV - Das decisões da comissão organizadora eleitoral - COE/CES/PA cabe Recurso de Reconsideração no mesmo prazo do inciso anterior, a ser diri-

gida a comissão organizadora eleitoral e em última instância submeter ao Pleno do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, o qual será convocado conforme estabelecido no Regulamento Interno do Colegiado em seu Artigo 10, inciso I; obedecendo ao prazo de 05 (cinco) dias corridos, para apreciar e decidir sobre o recurso, homologando ou não as decisões da COE/CES, com publicação da decisão no Diário Oficial do Estado do Pará.

V – Das decisões exaradas pelo Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, quanto ao Recurso de Reconsideração serão irrecorríveis, uma vez que atendem e esgotem o Princípio Constitucional do Duplo Grau de Jurisdição previsto no artigo 5.º, inciso LV da Carta Magna de 1988.

VI - Encerrado o prazo para as inscrições das entidades dos movimentos sociais de usuários do SUS; das entidades de trabalhadores de saúde; da comunidade científica da área da saúde; e das entidades de gestores e prestadores de serviços de saúde conveniados com o SUS, a comissão organizadora eleitoral divulgará na sede da secretaria executiva e no Diário Oficial do Estado do Pará a relação das entidades habilitadas e não habilitadas a concorrerem à eleição, observadas a composição dos segmentos.

CAPÍTULO VIII

DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

Art.9º - O Processo Eleitoral para compor o Conselho Estadual de Saúde, inclusive das suplências, dar-se-á na forma de eleição para o preenchimento das vagas das entidades dos movimentos sociais de usuários do SUS; das entidades de trabalhadores de saúde; da comunidade científica da área da saúde; e das entidades de gestores e prestadores de serviços de saúde conveniados com o SUS que ocorrerão por meio de duas etapas: 01 (uma) plenária estadual de saúde que será precedida de 13 (treze) plenárias de regiões de saúde, conforme disposto no Anexo I deste regulamento.

I - A plenária estadual de saúde das entidades dos movimentos sociais de usuários do SUS, das entidades de trabalhadores de saúde; da comunidade científica da área da saúde; e das entidades de gestores e prestadores de serviços de saúde conveniados com o SUS, habilitadas, contará com universo de participação de delegados (as) de até 424 delegados (as), conforme disposto no Anexo II deste regulamento.

II - As plenárias de regiões de saúde das entidades dos movimentos sociais de usuários do SUS, das entidades de trabalhadores de saúde; da comunidade científica da área da saúde; e das entidades de gestores e prestadores de serviços de saúde conveniados com o SUS, habilitadas, poderão indicar até 04 representantes por município de cada região de saúde, para participar das plenárias de regiões de saúde, atendidos os requisitos deste regulamento.

III - O representante de um segmento e/ou região, devidamente indicado por sua entidade, não poderá participar de mais de uma plenária; confirmada a irregularidade, o representante será excluído do processo eleitoral.

CAPÍTULO IX

DA ELEIÇÃO

1ª ETAPA- PLENÁRIAS DE REGIÕES DE SAÚDE.

Art. 10º - A eleição para preenchimento das vagas das entidades dos movimentos sociais de usuários do SUS; das entidades de trabalhadores de saúde; da comunidade científica da área da saúde; e das entidades de gestores e prestadores de serviços de saúde conveniados com o SUS para compor o Conselho Estadual de Saúde do Pará, inclusive das suplências, dar-se-á por meio de 13 (treze) plenárias de regiões de saúde pelos segmentos, conforme disposto no Anexo I deste Regulamento, realizadas no decorrer do período de 03 à 12 de setembro de 2024

I - Participarão das plenárias de regiões de saúde as entidades dos movimentos sociais de usuários do SUS; das entidades de trabalhadores de saúde; da comunidade científica da área da saúde; e das entidades de gestores e prestadores de serviços de saúde conveniados com o SUS, habilitadas; que poderão indicar até 04 representantes por município de cada região de saúde. Ficando o deslocamento dos participantes para a sede da plenária região de saúde, sob a responsabilidade de cada delegado (a) ou a cargo de sua respectiva entidade.

II - As plenárias de regiões de saúde serão coordenadas por um representante de cada segmento eleito no plenário e apoiados por membro da COE e membro da Secretaria do CES.

III - Os locais onde serão realizadas as plenárias de regiões de saúde serão publicados oportunamente no Diário Oficial do Estado e publicado no site do CES/PA.

IV - A metodologia das plenárias de região de saúde inicia com o credenciamento que ocorrerá em dois momentos: credenciamento de ofício, em até 10 (dez) dias antes da realização da plenária de região de saúde; e credenciamento presencial, no dia e local de realização da plenária de região de saúde, no horário de 08h00min as 11h00min. E em seguida a eleição que ocorrerá no horário de 11h00min as 13h00min, conforme deliberação de cada segmento, em local a ser definido pela comissão eleitoral.

1. Credenciamento de Ofício, as entidades dos movimentos sociais de usuários do SUS; das entidades de trabalhadores de saúde; da comunidade científica da área da saúde; e das entidades de gestores e prestadores de serviços de saúde conveniados com o SUS para compor o Conselho Estadual de Saúde do Pará, inclusive das suplências, deverão enviar ofício, em papel timbrado da entidade e/ou instituição, a Comissão Eleitoral indicando a Região de Saúde, nome, número do documento de identificação oficial com foto e município de seus representantes, no prazo de 10 (dez) dias anteriores à realização da referida plenária de região de saúde, conforme disposto no Anexo I deste Regulamento (Cronograma)

1. Credenciamento Presencial, os representantes indicados de ofício pelas entidades dos movimentos sociais de usuários do SUS; das entidades de trabalhadores de saúde; da comunidade científica da área da saúde; e das entidades de gestores e prestadores de serviços de saúde conveniados com o SUS para compor o Conselho Estadual de Saúde do Pará, inclusive das suplências, na ausência do titular, devem comparecer no dia e local a ser realizada a plenária de região de saúde, conforme disposto no Anexo

I deste Regulamento (Cronograma), munido do ofício da entidade e/ou instituição, do documento de identificação oficial com foto, comprovante oficial de endereço atualizado (luz, água, telefone, contrato de aluguel ou declaração de residência na forma da Lei) daquele município e região de saúde para qual sua entidade e/ou instituição o indicou e 01 (um) dos 03 (três) últimos contracheque do mês para o segmento dos trabalhadores de saúde e, no horário de 08h00min as 11h00min para comprovar sua participação na referida plenária de região de saúde.

1. A eleição nas plenárias de regiões de saúde para a escolha dos delegados (as) eleitorais deverá se dar conforme deliberação de cada segmento, e; ocorrerá das 11h00min as 13h00min, devendo ser registrada em ata própria do segmento, elaborada pelos membros da comissão eleitoral do CES/PA, constando nela o nome dos (as) delegados (as) eleitos (as) com respectivos números de documentos de identificação oficial com foto e o nome da entidade e/ou instituição que

V – O universo de delegados eleitos em cada plenária de região de saúde obedecerá ao disposto no Anexo I e II deste regulamento que segue a definição do número de delegados com base no intervalo populacional estimado pelo censo IBGE 2018;

VI - Em caso de substituição de representante, no ato do credenciamento presencial, o substituto deve comparecer à plenária de região de saúde, no dia, local e horário estabelecido, munido de ofício, em papel timbrado, da entidade e/ou instituição que representa, constando a referida substituição, o nome do substituído do substituto, o número do documento de identificação oficial com foto e o comprovante oficial de endereço atualizado (luz, água, telefone, contrato de aluguel, declaração de residência na forma da Lei) daquele município e região de saúde para qual sua entidade e/ou instituição o indicou para efeitos de comprovação de sua participação na referida plenária de região de saúde.

2ª ETAPA - DA PLENÁRIA ESTADUAL DE SAÚDE

Art. 11 - A plenária estadual de saúde dos delegados eleitos nas plenárias de regiões de saúde para escolha das entidades dos movimentos sociais de usuários do SUS; das entidades de trabalhadores de saúde; da comunidade científica da área da saúde; e das entidades de gestores e prestadores de serviços de saúde conveniados com o SUS que comporão o Conselho Estadual de Saúde do Pará – CES/PA ocorrerá no dia 17 de outubro de 2024 iniciando com o credenciamento que ocorrerá no horário de 08h00min as 11h00min; em seguida com a eleição que ocorrerá no horário de 11h00min as 13h00min, em local a definir.

- - Participarão da plenária estadual de saúde os (as) delegados (as) eleitos (as) nas plenárias das regiões de saúde. Ficando o deslocamento dos participantes para a sede da plenária estadual de saúde, sob a responsabilidade de cada delegado (a) ou a cargo de sua respectiva entidade.

- - O local onde será realizada a plenária estadual de saúde será publicado oportunamente no Diário Oficial do Estado e publicado no site do CES/PA.

- - O credenciamento será efetuado no local de realização da plenária estadual de saúde, a ser informado oportunamente, no horário de 08h00min as 11h00min do dia do evento, com a necessária apresentação, no ato do credenciamento, dos respectivos documentos de identificação oficial com foto dos (as) delegados (as) eleitos nas plenárias de regiões de saúde.

- - A eleição das entidades dos movimentos sociais de usuários do SUS; das entidades de trabalhadores de saúde; da comunidade científica da área da saúde; das entidades de gestores e prestadores de serviços de saúde, conveniadas com o Sistema Único de Saúde - SUS; será realizada e correrá simultaneamente através de plenárias por segmentos, coordenadas, conforme previsto no inciso II do artigo 10, sendo procedida a votação no horário das 11h00min as Cabendo a plenária do respectivo segmento, decidir o critério de votação e escolha da (s) entidades (s) que irá compor o Conselho Estadual de Saúde.

- - Os resultados das plenárias de cada um dos três segmentos deverão ser registrados em atas próprias elaboradas por membros da comissão eleitoral do CES/PA, e nelas constarão os nomes das entidades dos movimentos sociais de usuários do SUS; das entidades de trabalhadores de saúde; da comunidade científica da área da saúde; das entidades de gestores e prestadores de serviços de saúde, conveniados com o Sistema Único de Saúde – SUS eleitas por cada

VI - O resultado final da plenária estadual de saúde deverá ser registrado na ata geral a ser elaborada por membros da comissão presentes. A comissão eleitoral divulgará na sede da Secretaria Executiva e no Diário Oficial do Estado do Pará a relação das entidades eleitas para compor o Conselho Estadual de Saúde do Pará, no biênio 2024-2026, observadas a composição dos segmentos.

CAPÍTULO X

DA SUPLÊNCIA DE ENTIDADES POR VACÂNCIA DO SEGMENTO

Art. 12 – Do acesso as Plenárias - Os representantes indicados pelas entidades dos movimentos sociais de usuários do SUS; das entidades de trabalhadores de saúde; da comunidade científica da área da saúde; e das entidades de gestores e prestadores de serviços de saúde conveniados com o SUS, só terão acesso as dependências dos estabelecimentos onde serão realizadas as Plenárias Regionais e a Plenária Final, se estiverem em consonância com o Decreto Estadual Nº 2044 de 03/12/2021, conforme os Art. 1º, inciso V e Art. 3º §1º inciso IV, § 2º e § 3º do citado diploma legal Art. 13 - As entidades eleitas neste processo eleitoral vigente; quer seja titular e/ou suplente só deixarão de compor o CES/PA, no biênio 2024-2026, por exoneração a pedido e/ou exoneração de ofício, abrindo assim vacância no respectivo segmento e quebrando a paridade do colegiado, devendo ser suprida através da entidade suplente definida no decorrer da plenária do segmento, registrada em suas respectivas atas e na ata geral da plenária estadual de saúde.

Art. 14 – Na existência da vacância referida no capt. do artigo acima, tanto de titularidade quanto de suplência de entidades dos movimentos sociais de usuários do SUS; das entidades de trabalhadores de saúde; da

comunidade científica da área da saúde; e das entidades de gestores e prestadores de serviços de saúde conveniados com o SUS, eleitas neste pleito eleitoral, deverá ser chamada para assumir a vacância respectiva, a primeira entidade mais votada no seu respectivo segmento.
Parágrafo único – Na persistência da quebra da paridade, o CES-PA deverá convocar um novo processo eleitoral do segmento em vacância.

**CAPÍTULO XI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 15 – As despesas com transporte e estadia dos representantes das entidades dos movimentos sociais de usuários do SUS; das entidades de trabalhadores de saúde; da comunidade científica da área da saúde; e das entidades de gestores e prestadores de serviços de saúde conveniados com o SUS para participar do processo eleitoral serão de responsabilidade das respectivas entidades.
Parágrafo Único – O CES/PA se responsabilizará pelas despesas dos membros da comissão eleitoral e/ou conselheiros designados pelo Plenário para coordenar o processo eleitoral nas plenárias regionais.

Art. 16 – Caberá à dotação orçamentária do CES/PA e da Secretaria Estadual de Saúde através de suas regionais de saúde garantir o espaço e a logística necessária para a realização do processo eleitoral previsto neste regulamento.
Art. 17 – As entidades dos movimentos sociais de usuários do SUS, das entidades de trabalhadores de saúde; da comunidade científica da área da saúde; e das entidades de gestores e prestadores de serviços de saúde conveniados com o SUS, eleitas para compor o Conselho Estadual de Saúde, nas vagas de titular e suplente, encaminharão os nomes de seus representantes à Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Saúde por meio de ofício até 10 (dez) dias corridos após a divulgação do resultado final previsto neste regulamento.

Parágrafo Único – Os documentos a serem encaminhados através de ofício são: cópias do RG, CPF, e-mail, telefone, curriculum vitae e comprovante oficial de endereço (luz, água, telefone, contrato de aluguel ou declaração de residência na forma da Lei), onde será observado o art. 5º da Lei 7.264, de 24/04/2009.
Art. 18 – Os representantes indicados pelas entidades dos movimentos sociais de usuários do SUS; das entidades de trabalhadores de saúde; da comunidade científica da área da saúde; e das entidades de gestores e prestadores de serviços de saúde conveniados com o SUS serão nomeados pelo Governador do Estado, em Decreto específico, publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o art.15 da Lei nº 7264/2009, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da comunicação oficial dos novos nomes apresentados para a composição do conselho.

Parágrafo Único – A posse dos (as) conselheiros (as) do Conselho Estadual de Saúde do Pará, titulares e suplentes, dar-se-á em reunião extraordinária a ser realizada, em até 15 (quinze) dias, após a publicação do Decreto referido no caput deste artigo, cabendo à Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Saúde a sua convocação.
Art. 19 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora Eleitoral, cabendo recurso ao Pleno do Conselho Estadual de Saúde, com base no inciso IV, art. 8º deste regulamento.

Aprovado em Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde do dia 21 de maio de 2024

ANEXO I DO REGULAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL DO CES/PA – ANO 2024.
CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DAS PLENÁRIAS DE REGIÕES DE SAÚDE E PLENÁRIA ESTADUAL DE SAÚDE

Art. 19 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora Eleitoral, cabendo recurso ao Pleno do Conselho Estadual de Saúde, com base no inciso IV, art. 8º deste regulamento.

Aprovado em Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde do dia 21 de maio de 2024

ANEXO I DO REGULAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL DO CES/PA – ANO 2024.

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DAS PLENÁRIAS DE REGIÕES DE SAÚDE E PLENÁRIA ESTADUAL DE SAÚDE

PLENÁRIA 1	POPULAÇÃO TOTAL	LOCAL	DATA	Nº DE DELEGADOS (AS)
REGIÃO DO BAIXO AMAZONAS 14 Municípios.	1.058.848	SANTARÉM	03/09/2024	48
· Alenquer (56.480) – Almeirim (34.142) – Belterra (17.624) – Cururú (14.197) – Faro (7.319) – Juruti (56.908) – Mojuí dos Campos (15.982) – Monte Alegre (57.900) – Obidos (51.964) – Oriximiná (72.160) – Placas (30.293) – Prainha (29.886) – Santarém (302.667) – Terra Santa (18.619).				
PLENÁRIA 2	POPULAÇÃO TOTAL	LOCAL	DATA	Nº DE DELEGADOS (AS)
REGIÃO DOS CARAJÁS 17 Municípios.	862.729	MARABÁ	03/09/2024	40
· Abel Figueiredo (7.382) – Bom Jesus do Tocantins (16.841) – Brejo Grande do Araguaia (7.392) – Canaã dos Carajás (36.050) – Curionópolis (18.014) – Dom Eliseu (58.956) – Eldorado dos Carajás (33.674) – Itupiranga (53.182) – Marabá (275.086) – Nova Ipixuna (16.499) – Palestina do Pará (7.596) – Parauapebas (202.882) – Piçarra (12.983) – Rondon do Pará (51.903) – São Domingos do Araguaia (25.358) – São Geraldo do Araguaia (24.991) – São João do Araguaia (13.940).				
PLENÁRIA 3	POPULAÇÃO TOTAL	LOCAL	DATA	Nº DE DELEGADOS (AS)
REGIÃO DO TAPAJÓS 06 Municípios	253.023	ITAITUBA	05/09/2024	12
· Aveiro (16.371) – Itaituba (101.097) – Jacareacanga (41.4871) – Novo Progresso (25.758) – Rurópolis (49.503) – Trairão (18.807).				

PLENÁRIA 4	POPULAÇÃO TOTAL	LOCAL	DATA	Nº DE DELEGADOS (AS)
REGIÃO DO LAGO TUCURÚÍ 06 Municípios	453.466	TUCURÚÍ	05/09/2024	20
· Breu Branco (64.738) – Goianésia do Pará (39.857) – Jacundá (58.457) – Novo Repartimento (74.602) – Tailândia (103.664) – Tucuruí (112.148).				
PLENÁRIA 5	POPULAÇÃO TOTAL	LOCAL	DATA	Nº DE DELEGADOS (AS)
REGIÃO DO MARAJÓ I 09 Municípios.	241.047	BELÉM	06/09/2024	12
· Afuá (38.863) – Cachoeira do Arari (23.466) – Chaves (23.482) – Muaná (39.783) – Ponta de Pedras (30.608) – Salva-terra (23.424) – Santa Cruz do Arari (9.939) – São Sebastião da Boa Vista (26.301) – Soure (25.181)				
PLENÁRIA 6	POPULAÇÃO TOTAL	LOCAL	DATA	Nº DE DELEGADOS (AS)
REGIÃO DO MARAJÓ II 07 Municípios	316.184	BELÉM	06/09/2024	16
· Anajás (28.859) – Bagre (30.009) – Breves (101.891) – Curralinho (33.893) – Gurupá (32.991) – Melgaço (27.415) – Portel (61.126).				
PLENÁRIA 7	POPULAÇÃO TOTAL	LOCAL	DATA	Nº DE DELEGADOS (AS)
REGIÃO DO TOCANTINS 09 Municípios	696.222	BELÉM	06/09/2024	32
· Abaetetuba (156.292) – Baião (46.416) – Barcarena (122.294) – Cametá (136.390) – Igarapé Miri (62.355) – Limoeiro do Ajurú (28.583) – Mocajuba (30.736) – Moju (80.988) – Oeiras do Pará (32.168).				
PLENÁRIA 8	POPULAÇÃO TOTAL	LOCAL	DATA	Nº DE DELEGADOS (AS)
REGIÃO XINGÚ 09 Municípios.	346.546	ALTAMIRA	10/09/2024	16
· Altamira (113.195) – Anapú (27.161) – Brasil Novo (15.190) – Mediciândia (31.213) – Pacajá (46.986) – Porto de Moz (40.458) – Senador José Porfírio (11.839) – Uruará (45.517) – Vitória do Xingú (14.987).				
PLENÁRIA 9	POPULAÇÃO TOTAL	LOCAL	DATA	Nº DE DELEGADOS (AS)
REGIÃO DO ARAGUAIA 15 Municípios	555.913	REDENÇÃO	10/09/2024	24
· Água Azul do Norte (27.241) – Bannach (3.310) – Conceição do Araguaia (47.734) – Cumarudo Norte (13.179) – Floresta do Araguaia (20.080) – Ourilândia do Norte (32.319) – Pau D'Arco (5.557) – Redenção (83.997) – Rio Maria (18.186) – Santa Maria das Barreiras (21.042) – Santana do Araguaia (71.187) – São Félix do Xingú (124.763) – Sapucaia (5.849) – Tucumã (39.059) – Xingura (44.410).				
PLENÁRIA 10	POPULAÇÃO TOTAL	LOCAL	DATA	Nº DE DELEGADOS (AS)
REGIÃO METROPOLITANA III 22 Municípios.	929.184	CASTANHAL	11/09/2024	44
Aurora do Pará (30.896) – Capitão Poço (54.179) – Castanhal (198.294) – Curuçá (39.540) – Garrafão do Norte (26.020) – Igarapé Açú (38.588) – Inhangapi (11.559) – Ipixuna do Pará (62.455) – Irituia (32.504) – Mãe do Rio (29.917) – Magalhães Barata (8.523) – Maracanã (29.429) – Marapanim (28.220) – Nova Esperança do Piriá (21.291) – Paragominas (111.764) – Santa Maria do Pará (24.725) – São Domingos do Capim (31.837) – São Francisco do Pará (15.833) – São João da Ponta (6.059) – São Miguel do Guamá (58.328) – Terra Alta (11.591) – Ulianópolis (57.632).				
PLENÁRIA 11	POPULAÇÃO TOTAL	LOCAL	DATA	Nº DE DELEGADOS (AS)
REGIÃO RIO CAETÉS 16 Municípios	536.587	CAPANEMA	11/09/2024	24
· Augusto Corrêa (45.516) – Bonito (16.038) – Bragança (126.436) – Cachoeira do Piriá (33.178) – Capanema (68.616) – Nova Timboteua (15.218) – Ourém (17.721) – Peixe Boi (8.073) – Primavera (10.792) – Quatipuru (13.512) – Salinópolis (40.424) – Santa Luzia do Pará (19.852) – Santarém Novo (6.664) – São João de Pirabas (22.842) – Tracuateua (30.656) – Viseu (61.049).				
PLENÁRIA 12	POPULAÇÃO TOTAL	LOCAL	DATA	Nº DE DELEGADOS (AS)
REGIÃO METROPOLITANA I 05 Municípios.	2.223.012	BELÉM	12/09/2024	120
· Ananindeua (525.566) – Belém (1.485.732) – Benevides (61.689) – Marituba (129.321) – Santa Barbara do Pará (20.704).				

PLENÁRIA 13	POPULAÇÃO TOTAL	LOCAL	DATA	Nº DE DELEGADOS (AS)
REGIÃO METROPOLITANA II 09 Municípios	364.031	BELÉM	12/09/2024	16
· Acará (55.513) – Bujará (28.832) – Colares (12.040) – Concórdia do Pará (32.847) – Santa Izabel do Pará (69.746) – Santo Antônio do Tauá (31.038) São Caetano de Odivelas (17.970) – Tomé Açu (62.854) – Vigia (53.191).				
PLENÁRIA ESTADUAL DE SAÚDE		LOCAL	DATA	Nº DE DELEGADOS (AS)
		BELÉM	17/10/2024	424

Fonte: ESTIMATIVA IBGE 2018.

ANEXO II DO REGULAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL DO CES/PA – ANO 2022.

DEFINIÇÃO DE NÚMERO DE DELEGADOS PARA PLENÁRIA ESTADUAL DE SAÚDE, SEGUNDO INTERVALO POPULACIONAL.

INTERVALO POPULACIONAL	Nº DE DELEGADO
De 200.000 a 299.999 habitantes	12
De 300.000 a 399.999 habitantes	16
De 400.000 a 499.999 habitantes	20
De 500.000 a 599.999 habitantes	24
De 600.000 a 699.999 habitantes	32
De 700.000 a 799.999 habitantes	36
De 800.000 a 899.999 habitantes	40
De 900.000 a 999.999 habitantes	44
De 1.000.000 a 1.199.999 habitantes	48
Acima de 1.200.000 habitantes	120

Nº	REGIÕES DE SAÚDE	POPULAÇÃO	VAGAS
01	REGIÃO DO ARAGUAIA	555.913	24
02	REGIÃO DO TAPAJÓS	253.023	12
03	REGIÃO METROPOLITANA III	929.184	44
04	REGIÃO RIO CAETÉS	536.587	24
05	REGIÃO DO XINGÚ	346.546	16
06	REGIÃO DOS CARAJÁS	862.729	40
07	REGIÃO LAGO DE TUCURUÍ	453.466	20
08	REGIÃO DO BAIXO AMAZONAS	1.058.848	48
09	REGIÃO METROPOLITANA I	2.223.012	120
10	REGIÃO METROPOLITANA II	364.031	16
11	REGIÃO DO MARAJÓ I	241.047	12
12	REGIÃO DO MARAJÓ II	316.184	16
13	REGIÃO DO TOCANTINS	696.222	32
	TOTAL	8.836.792	424

Fonte: ESTIMATIVA IBGE 2018.

EDITAL Nº 003/2024- DA PROPOSTA DE REGIMENTO ELEITORAL – ANO 2024.

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL, no uso de suas atribuições, considerando a Lei do CES/PA Nº 7.264, de 24/04/2009 e a Resolução 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde; e considerando a Resolução CES/PA Nº 014 de 24 de abril de 2024, que cria a Comissão Eleitoral, com a finalidade de organizar, preparar o processo eleitoral, para eleição das entidades que irão compor o Conselho Estadual de Saúde, no biênio 2024-2026, publicado no DOE Nº 35.813 de 09 de maio de 2024.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1.º - A Proposta de Regimento Eleitoral, em anexo, que deverá disciplinar a realização das plenárias de regiões de saúde e Plenária Estadual de Saúde para eleger as entidades dos movimentos sociais de usuários do SUS; das entidades de trabalhadores de saúde; da comunidade científica da área de saúde; das entidades de gestores e prestadores de serviços de saúde, conveniadas com o Sistema Único de Saúde - SUS que indicarão seus representantes para compor o Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, para o biênio 2024-2026, conforme Anexo Único deste Edital. Belém/PA, 21 de maio de 2024.

SEGMENTO	TITULAR	SUPLENTE
Gestor/Prestador	Elizeth do Socorro da Silva Braga-SESPA	Ilma Pastana Ferreira - UEPA
Trabalhador	Pedro Gonçalves de Oliveira Neto- SINDSAUDE	José de Ribamar Santos de Assis - SINDSAUDE
Usuários	Patrícia Georgeane Gomes de Azevedo-ABBP	Claudio Dionísio Rodrigues do Nascimento - AAME
	Cleber Rezende dos Santos-CTB	Kezia Raemy Oliveira Barros - ABCMMPB

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 003/2022 DA PROPOSTA DE REGIMENTO ELEITORAL – ANO 2024.

PROPOSTA DE REGIMENTO ELEITORAL DAS PLENÁRIAS DE REGIÕES DE SAÚDE E PLENÁRIA ESTADUAL DE SAÚDE das entidades dos movimentos sociais dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS; das entidades de trabalhadores de saúde e da comunidade científica da área de saúde; das entidades e instituições de gestores e prestadores de serviços de saúde.

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

Art. 1.º - As plenárias de região de saúde e a plenária estadual de saúde das entidades dos movimentos sociais dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, das entidades de trabalhadores de saúde e da comunidade científica da área de saúde, das entidades e instituições de gestores e prestadores de serviços de saúde, convocadas pelos CES/PA e coordenadas pelos membros da comissão organizadora eleitoral do CES, instituída pela Resolução CES/PA Nº 014 de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.813 de 09 de maio de 2024, com fulcro na Lei Estadual N.º 7.264 de 24 de abril de 2009, em seu artigo 3º, Parágrafo Único, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE N.º 31.406 de 27/04/2009, torna público o PROCESSO ELEITORAL para estabelecer a composição do CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE para o biênio 2024-2026.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 2.º - Esta Proposta de Regimento Eleitoral, foi proposta, apreciada e aprovada em Reunião Extraordinária do Conselho de Saúde do Estado Pará, realizada no dia 21 de maio de 2024, tem por objetivo disciplinar a realização das plenárias de regiões de saúde e a plenária estadual de saúde para eleger as entidades dos movimentos sociais dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, das entidades de trabalhadores de saúde e da comunidade científica da área de saúde, das entidades e instituições de gestores e prestadores de serviços de saúde que comporão o Conselho Estadual de Saúde do Pará.

CAPÍTULO III DAS PLENÁRIAS DE REGIÕES DE SAÚDE E ESTADUAL DE SAÚDE

Art.3º - Os representantes das entidades dos movimentos sociais dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS; das entidades de trabalhadores de saúde e da comunidade científica da área de saúde; das entidades e instituições de gestores e prestadores de serviços de saúde regularmente habilitadas, participarão das plenárias de regiões de saúde, que serão realizadas no período de 03 à 12 de setembro de 2024 iniciando com o credenciamento que ocorrerá no horário de 08h00min as 11h00min; em seguida a eleição que ocorrerá no horário de 11h00min as 13h00min, em local a ser definido, conforme cronograma disposto no Anexo II do Regulamento.

I - A plenária estadual de saúde dos delegados (as), eleitos nas plenárias de regiões de saúde, para escolha das entidades dos movimentos sociais dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS; das entidades de trabalhadores de saúde e da comunidade científica da área de saúde; das entidades e instituições de gestores e prestadores de serviços de saúde que comporão o Conselho Estadual de Saúde do Pará – CES/PA ocorrerá em Belém no dia 17 de outubro de 2024 iniciando com o credenciamento que ocorrerá no horário de 08h00min as 11h00min; em seguida a eleição que ocorrerá no horário de 11h00min as 13h00min, em local a ser definido.

II – Os locais onde serão realizadas as plenárias de regiões de saúde e a plenária estadual de saúde serão publicados no Diário Oficial do Estado do Pará, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

III – As plenárias de regiões de saúde serão realizadas de acordo com o cronograma disposto no Anexo II do Regulamento.

CAPÍTULO IV DO UNIVERSO DE DELEGADOS

Art.4º - A plenária Estadual de saúde das entidades dos movimentos sociais dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS; das entidades de trabalhadores de saúde e da comunidade científica da área de saúde; das entidades e instituições de gestores e prestadores de serviços de saúde regularmente habilitadas, obedecendo aos critérios estabelecidos no regulamento, publicado no Diário Oficial do Estado, elegerá um total de 424 Delegados (as), distribuídos considerando os 3 segmentos que compõe o Controle Social.

CAPÍTULO V DO CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO

Art.5º - A plenária estadual de saúde será precedida de plenárias de regiões de saúde, conforme disposto no regulamento e supletivamente neste regimento eleitoral.

I– As plenárias de regiões de saúde serão coordenadas pelos membros da comissão organizadora eleitoral do CES e/ou conselheiros estaduais, dos respectivos segmentos, eleitos no Pleno do CES/PA, na proporção de 01 do segmento dos usuários, 01 do segmento dos trabalhadores de saúde e 01 do segmento dos gestores e prestadores de saúde, sem prejuízo da participação dos demais conselheiros, e com assessoria da secretaria executiva e da assessoria jurídica.

II - Todos os representantes das entidades dos movimentos sociais dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS; das entidades de trabalhadores de saúde e da comunidade científica da área de saúde; das entidades e instituições de gestores e prestadores de serviços de saúde dos diversos segmentos serão definidos com base no regulamento, publicado no Diário Oficial do Estado.

III- As entidades dos movimentos sociais dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS; das entidades de trabalhadores de saúde e da comunidade científica da área de saúde; das entidades e instituições de gestores e prestadores de serviços de saúde regularmente habilitadas a participar do processo eleitoral poderão indicar até 04 (quatro) delegados (as) por município de cada região de saúde para participar da plenária regional, atendidos os requisitos do regulamento.

**CAPÍTULO VI
DAS PLENÁRIAS DE REGIÕES DE SAÚDE**

Art. 6.º - As plenárias das regiões de saúde terão como objetivo eleger os (as) delegados (as) das entidades dos movimentos sociais de usuários do SUS; das entidades de trabalhadores de saúde; da comunidade científica da área da saúde, das entidades de gestores e prestadores de serviços de saúde conveniados com o Sistema Único de Saúde - SUS, para participar da plenária estadual de saúde a ocorrer no dia 17 de outubro de 2024.

- 1.º - Serão realizadas 13 (treze) plenárias de regiões de saúde por segmento para eleger os (as) delegados (as) para a plenária estadual de saúde nos termos do regulamento e que serão coordenadas por membros da comissão organizadora eleitoral do CES e /ou conselheiros estaduais, eleitos no Pleno do CES/PA, sem prejuízo da participação dos demais conselheiros.
- 2.º - Os credenciamentos serão efetuados nos locais de realizações das plenárias, no período de 08h00min as 11h00min, com a necessária apresentação, no ato do credenciamento, dos documentos de identificação oficial com foto, e ofício das entidades indicando seus representantes titulares e suplentes com endereço e contracheque de 01 (um) dos últimos (03) três meses para o segmento dos trabalhadores de saúde.
- 3.º - A eleição deverá se dar conforme deliberação da plenária de cada segmento
- 4.º - A plenária de cada segmento deverá ser registrada em ata própria, elaborada pelos membros da comissão eleitoral do CES/PA, constando nela os nomes dos (as) delegados (as) titulares e suplentes eleitos (as) devidamente identificados e das entidades dos movimentos sociais de usuários do SUS; das entidades de trabalhadores de saúde; da comunidade científica da área da saúde; das entidades de gestores e prestadores de serviços de saúde conveniados com o Sistema Único de Saúde - SUS que representam.
- 5.º - A eleição, nas plenárias das regiões de saúde, para escolha dos delegados (as) ocorrerá das 11h00min às 13h00min, devendo constar em atas por cada segmento, o nome dos delegados (as) eleitos (as) com respectivos números de documentos de identificação oficial com foto.

**CAPÍTULO VIII
DA PLENÁRIA ESTADUAL DE SAÚDE**

Art.7.º - A plenária estadual de saúde tem por objetivo eleger as entidades dos movimentos sociais de usuários do SUS, das entidades de trabalhadores de saúde, da comunidade científica da área da saúde, das entidades de gestores e prestadores de serviços de saúde; conveniadas com o Sistema Único de Saúde - SUS que comporão o Conselho Estadual de Saúde do Estado do Pará, para o biênio 2024-2026

- 1.º - § 1.º - Será realizada, no dia 17 de outubro de 2024, iniciando com o credenciamento que ocorrerá no horário de 08h00min as 11h00min, culminando com a eleição em plenárias por segmentos que ocorrerão concomitantemente no horário de 11h00min as 13h00min; e serão coordenados por membros da comissão organizadora eleitoral e/ou conselheiros estaduais, eleitos no Pleno do CES/PA, sem prejuízo da participação dos demais conselheiros.
- 2.º - Os credenciamentos serão efetuados no local de realização da plenária estadual de saúde, a ser informado oportunamente, e no horário de 08h00min as 11h00min do dia do evento, com a necessária apresentação, no ato do credenciamento, dos respectivos documentos de identificação oficial com foto dos (as) delegados (as) eleitos pelas plenárias regionais.
- 3.º - A eleição das entidades dos movimentos sociais de usuários do SUS; das entidades de trabalhadores de saúde; da comunidade científica da área da saúde; das entidades de gestores e prestadores de serviços de saúde, conveniadas com o Sistema Único de Saúde - SUS; será realizada através de plenárias por segmentos, coordenadas conforme previstas no parágrafo 1º deste artigo, sendo procedida a votação no horário das 11h00min as 13h00min.
- 4.º - Os resultados das plenárias de cada um dos três segmentos deverão ser registrados em atas próprias elaboradas por membros da comissão organizadora eleitoral do CES/PA, e nelas constarão os nomes das entidades dos movimentos sociais de usuários do SUS; das entidades de trabalhadores de saúde; da comunidade científica da área da saúde; das entidades de gestores e prestadores de serviços de saúde, conveniados com o Sistema Único de Saúde - SUS eleitas por cada segmento.
- 5.º - O resultado final da plenária estadual de saúde deverá ser registrado na ata geral a ser elaborada por membros da comissão organizadora eleitoral do CES/PA, ao término do processo eleitoral, devendo ser acompanhada da lista dos presentes.

**CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art.8º - Os casos omissos serão decididos pela comissão organizadora eleitoral do CES/PA, com fulcro na Lei Estadual N.º 7.264 de 24 de abril de 2009, em seu artigo 17, parágrafo único, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE N.º 31406 de 27/04/2009,

Aprovado em Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Saúde do dia 21 de maio de 2024, não cabendo recurso.

EDITAL Nº 004/24 – DA PROGRAMAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL, no uso de suas atribuições, considerando a Lei do CES/PA Nº 7.264, de 24/04/2009 e a Resolução 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde; e Considerando, a Resolução CES/PA nº 014 de 24 de abril de 2024, que aprovou a composição da Comissão Organizadora para elaborar o Processo Eleitoral do Conselho Estadual de Saúde, biênio 2024-2026, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 35.813 de 90 de maio de 2024.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1.º - A Programação do Processo Eleitoral que tem como objetivo disciplinar a realização das plenárias de regiões de saúde e a plenária estadual de saúde para eleger delegados eleitorais e as entidades dos movimentos sociais de usuários do SUS; das entidades de trabalhadores de saúde; da

comunidade científica da área da saúde; das entidades de gestores e prestadores de serviços de saúde, conveniadas com o Sistema Único de Saúde - SUS, devidamente habilitadas, para compor o Conselho Estadual de Saúde - CES/PA, no biênio 2024-2026, respectivamente, que ocorrerá em dois momentos: 13 plenárias de regiões de saúde, no período de 03 a 12 de setembro de 2024 e a plenária estadual de saúde, no dia 17 de outubro de 2024, conforme disposto nos Anexos I; II e III deste edital. Belém/PA, 21 de maio de 2024.

SEGMENTO	TITULAR	SUPLENTE
Gestor/Prestador	ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA-SESPA	ILMA PASTANA FERREIRA - UEPA
Trabalhador	PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO- SIND-SAUDE	JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS DE ASSIS - SINDSAUDE
Usuários	PATRICIA GEORGEANE GOMES DE AZEVEDO-ABBP	CLAUDIO DIONÍSIO RODRIGUES DO NASCIMENTO - AAME
	CLEBER REZENDE DOS SANTOS-CTB	KEZIA RAEMY OLIVEIRA BARROS - ABCMMPB

ANEXO I DO EDITAL Nº 004/24 – DA PROGRAMAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL - ANO 2024 DO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO

Nº	PLENÁRIAS DE REGIÕES DE SAÚDE/SEDE	DATA	VAGAS
01	REGIÃO DO BAIXO AMAZONAS SANTARÉM	03/09/2024	48
02	REGIÃO DOS CARAJÁS MARABÁ	03/09/2024	40
03	REGIÃO DO TAPAJÓS ITAITUBA	05/09/2024	12
04	REGIÃO LAGO TUCURUÍ TUCURUÍ	05/09/2024	20
05	REGIÃO MARAJÓ I BELÉM	06/09/2024	12
06	REGIÃO MARAJÓ II BELÉM	06/09/2024	16
07	REGIÃO DO TOCANTINS BELÉM	06/09/2024	32
08	REGIÃO DO XINGU ALTAMIRA	10/09/2024	16
09	REGIÃO DO ARAGUAIA REDENÇÃO	10/09/2024	24
10	REGIÃO METROPOLITANA I BELÉM	12/09/2024	120
11	REGIÃO METROPOLITANA II BELÉM	12/09/2024	16
12	REGIÃO DOS CAETÉS CAPANEMA	11/09/2024	24
13	REGIÃO METROPOLITANA III CASTANHAL	11/09/2024	44
Nº	PLENÁRIA ESTADUAL DE SAÚDE/SEDE	DATA	VAGAS
01	PLENÁRIA ESTADUAL DE SAÚDE BELÉM	17/10/2024	424

ANEXO II DO EDITAL Nº 005/24 – DA PROGRAMAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL - ANO 2024 DA PROGRAMAÇÃO DAS PLENÁRIAS DE REGIÕES DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO PRELIMINAR PROCESSO ELEITORAL DO CES/PARÁ PLENÁRIAS DE REGIÕES DE SAÚDE	
Local Sede: ALTAMIRA - MARABÁ - TUCURUÍ - ITAITUBA - BELÉM - BELÉM - BELÉM - SANTARÉM - REDENÇÃO - BELÉM - BELÉM - CASTANHAL CAPANEMA Endereço: A DEFINIR Período: 03 a 12 DE SETEMBRO DE 2024.	
CADA ENTIDADE E/OU INSTITUIÇÃO REGULARMENTE HABILITADAS A PARTICIPAR DO PROCESSO ELEITORAL PODERÃO INDICAR ATÉ 04 (QUATRO) REPRESENTANTES ELEITORAIS POR MUNICÍPIO DE CADA REGIÃO DE SAÚDE PARA PARTICIPAR DA PLENÁRIA REGIONAL.	
CREDENCIAMENTO PRESENCIAL	
08h00 - 11h00	APRESENTAÇÃO DO OFÍCIO DA ENTIDADE E/OU INSTITUIÇÃO, DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL COM FOTO, CONTRA CHEQUE DOS de 01 (um) dos ÚLTIMOS 03 (TRÊS) MESES PARA O SEGMENTO DOS TRABALHADORES DE SAÚDE E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DAQUELE MUNICÍPIO E REGIÃO DE SAÚDE PARA QUAL SUA ENTIDADE E/OU INSTITUIÇÃO O INDICOU. Representantes Eleitorais das entidades e/ou instituições habilitadas.
ABERTURA	
11h00 - 11h30	APRESENTAÇÃO DA METODOLOGIA DO PROCESSO ELEITORAL Coordenação:
ELEIÇÃO DOS DELEGADOS ELEITORAIS À PLENÁRIA ESTADUAL DE SAÚDE	

11h30 - 13h00	<p>Û A ELEIÇÃO DEVERÁ SE DAR, CONFORME DELIBERAÇÃO DA PLENÁRIA DE CADA SEGMENTO; QUE REGISTRARÁ EM ATA PRÓPRIA DE CADA SEGMENTO O NOME DE CADA DELEGADO (A) ELEITO (A) COM OS RESPECTIVOS NÚMEROS DE DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL COM FOTO E O NOME DA ENTIDADE E/OU INSTITUIÇÃO REGULAMENTE HABILITADA A QUE REPRESENTA, ACOMPANHADA DA FREQUENCIA DO SEGMENTO.</p> <p>Coordenação: MEMBRO DA COE E CONSELHEIROS ESTADUAIS Relatores (as) dos Segmentos: Secretaria: SECRETARIA EXECUTIVA E CONSULTOR JURÍDICO</p>
ENCERRAMENTO DO DIA	
13h00 - 14h00	<p>Û LEITURA DAS ATAS ELEITORAIS DOS SEGMENTOS</p> <p>Coordenação: MEMBRO DA COE E CONSELHEIROS ESTADUAIS Relatores (as) dos Segmentos: Secretário (a): SECRETARIA EXECUTIVA</p>

DA PROGRAMAÇÃO DA PLENÁRIA ESTADUAL DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO PRELIMINAR PROCESSO ELEITORAL DO CES/PARÁ PLENÁRIA ESTADUAL DE SAÚDE	
<p>Local Sede: BELÉM - PARÁ Endereço: A DEFINIR Data: 00 DE 0000 DE 2024</p>	
<p>Û OS 424 DELEGADOS (AS) ELEITORAIS, ELEITOS NAS 13 PLENÁRIAS DE REGIÕES DE SAÚDE REUNIDOS PARA A ESCOLHA DAS ENTIDADES E/OU INSTITUIÇÕES REGULAMENTE HABILITADAS QUE COMPORÃO O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE PARA O BIÊNIO 2024-2026.</p>	
CRENCIAMENTO PRESENCIAL	
08h00 - 11h00	<p>Û APRESENTAÇÃO DO OFÍCIO DA ENTIDADE E/OU INSTITUIÇÃO E DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL COM FOTO.</p> <p>Delegados (as) Eleitorais das Plenárias de Regiões de Saúde.</p>
ABERTURA	
11h00 - 11h30	<p>Û APRESENTAÇÃO DA METODOLOGIA DO PROCESSO ELEITORAL</p> <p>Coordenação:</p>
ELEIÇÃO DAS ENTIDADES E/OU INSTITUIÇÕES PARA O BIÊNIO 2024-2026 DO CES/PA	
11h30 - 13h00	<p>Û A ELEIÇÃO DEVERÁ SE DAR, CONFORME DELIBERAÇÃO DE CADA SEGMENTO, QUE OCORRERÃO SIMULTANEAMENTE ATRAVÉS DE PLENÁRIAS DE SEGMENTO. O RESULTADO DEVERÁ SER REGISTRADO EM ATA PRÓPRIA DE CADA SEGMENTO CONSTANDO O NOME DA ENTIDADE E/OU INSTITUIÇÃO; REGULAMENTE HABILITADA, E ELEITA NO SEGMENTO, ACOMPANHADA DA FREQUENCIA DO SEGMENTO.</p> <p>Coordenação: MEMBRO DA COE E CONSELHEIROS ESTADUAIS Relatores (as) dos Segmentos: Secretaria: SECRETARIA EXECUTIVA E CONSULTOR JURÍDICO</p>
ENCERRAMENTO DO DIA	
13h00 - 14h00	<p>Û LEITURA DA ATA ELEITORAL GERAL DE CADA SEGMENTO.</p> <p>Coordenação: MEMBRO DA COE E CONSELHEIROS ESTADUAIS Relator da COE: Secretário (a): SECRETARIA EXECUTIVA</p>

Protocolo: 1083260
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL**
LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº.582 DE 10 DE JUNHO DE 2024**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) ERILANDIA OLIVEIRA FERNADES, Matrícula 57197822-1, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTAÇÃO URE DEMETRIO MEDRADO, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente a 21.05.2008 A 20.05.2011.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 24.06.2024 A 23.07.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 10.06.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1083479**PORTARIA Nº.581 DE 10 DE JUNHO DE 2024**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) ARLENE LUCIA CARLOTINO, Matrícula 57189686-2, Cargo FISIOTERAPEUTA, LOTAÇÃO URE DEMETRIO MEDRADO, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente a 16.08.2016 A 15.08.2019.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 15.07.2024 A 13.08.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 10.06.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1083452**DIÁRIA****PORTARIA DE CONCESSÃO nº 523/2024 - 10/06/2024**

O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.

Resolve:

Conceder: 05 meias diárias ao(s) Servidor (es):

Natureza: 33901414

Fonte de Recurso: 0149001654

5946100/1 / ITAIARA DOS SANTOS PINHEIRO (M.Veterinária) / 05 meias diárias (deslocamento)

57190913/1 / CALOR MARTINS CALLISE JUNIOR (Ag. Administrativo) / 05 meias diárias (deslocamento)

57206510/1 / RUTE NAZARÉ DOS SANTOS (Ag de Endemias) / 05 meias diárias (deslocamento)

0500643 / SERGIO CALOS DE AZEVEDO SANTOS (Guarda de Endemias) / 05 meias diárias (deslocamento)

0498857 / JORGE MONTEIRO DA SILVA (Motorista) 05 meias diárias (deslocamento)

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): BENEVIDES - PA

Objetivo: Efetuar supervisão de malária, supervisão do Sivep Malária, SISPNCD e SIES, conforme Processo 2024/2202541. <br

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando

Protocolo: 1083419
**LABORATÓRIO CENTRAL
DO ESTADO DO PARÁ**
ERRATA**ERRATA DE PORTARIA**

O Diretor/Ordenador de Despesas do Laboratório Central do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

RETIFICAR as PORTARIA Nº 74/14.05.2024, publicada no D.O.E. nº 35.820/16.05.2024, e PORTARIA Nº 94/22.05.2024, publicada no D.O.E. nº 35.834/27.05.2024.

Onde se lê: Período da viagem: 11 a 14/06/2024.

Quantidade: 3 e ½ (Três e Meia) diárias, correspondente ao valor de R\$ 1.080,94.

Leia-se: Período da viagem: 11 a 13/06/2024

Quantidade: 2 e ½ (Duas e Meia) diárias, correspondente ao valor de R\$ 772,1.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PA

Protocolo: 1083670
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 4ª REGIONAL**
PORTARIA Nº 95/2024 de 12 de março de 2024.

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94

Objetivo: realizar acompanhamento e avaliação dos contratos dos hospitais (Hospital de Clínicas de Bragança, Hospital Geral de Bragança e Hospital e Maternidade São Miguel), no período 24 a 26/04/2024 - Quantidade de diárias: 1,5 (uma e meia) diária.

Origem: Capanema/PA - Destino: Augusto Correa e Bragança /Pa.

Valor Unitário: R\$ 237,38- Valor total: R\$356,07 (trezentos e cinquenta e seis reais e sete centavos)

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Redson Rogério Moura Gonçalves	57190600-1	Enfermeiro	4ºCRS
Silviane De Sousa Soares	57230371-1	Tec.Enfermagem	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SES/PA

Protocolo: 1083626

PORTARIA Nº 96/2024 de 12 de março de 2024.

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores que irão realizar acompanhamento e avaliação dos contratos dos hospitais (Hospital de Clínicas de Bragança, Hospital Geral de Bragança e Hospital e Maternidade São Miguel), no período 24 a 26/04/2024

Quantidade de diárias: 1,5 (uma e meia) diária.

Origem: Capanema/PA – Destino: Augusto Correa e Bragança /Pa.

Valor Unitário: R\$ 237,38- Valor total: R\$356,07 (trezentos e cinquenta e seis reais e sete centavos)

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Luiz Maria Alves Felipe Filho	57206795-1	Motorista	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SES/PA

Protocolo: 1083630

PORTARIA Nº 157/2024 de 04 de abril de 2024.

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94.

Objetivo: fortalecer as Práticas Educativas em Saúde no 4º Centro Regional de Saúde (CRS) com a Gerente de Formação e Desenvolvimento/GFD, no período de 10 a 12/04/2024.

Quantidade de diárias: 2,5 (duas e meia) diárias

Origem: Capanema/PA – Destino: Salinópolis/Pa. - Valor Unitário: R\$ 308,84

Valor total: R\$ 772,10 (Setecentos e Setenta e Dois Reais e Dez Centavos),

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Luis Augusto Melo e Silva	5967395-1	Enfermeiro	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SES/PA

Protocolo: 1083178

PORTARIA Nº 165/2024 de 09 de abril de 2024.

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94

Objetivo: realizar capacitação para enfermeiros sobre Planejamento reprodutivo no município de Tracuateua e visita técnica à unidades de saúde dos municípios de Bonito, Quatipuru e Salinópolis, para certificação de que as mesmas dispõem das condições necessárias para implantação do Programa de Triagem Neonatal segunda as normas e diretrizes do programa, no período de 15 a 19 de abril de 2024.

Quantidade de diárias: 2,5 (duas e meia) diárias

Origem: Capanema/PA – Destino: Bonito, Quatipuru, Salinópolis e Tracuateua /Pa.

Valor Unitário: R\$ 308,84

Valor total: R\$- R\$772,10 (setecentos e setenta e dois reais e dez centavos)

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Diná Ferreira da Costa	57174866-1	Enfermeira	4ºCRS
Antonio Marcos Sousa de Lima	57190457-1	Enfermeiro	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SES/PA

Protocolo: 1083185

PORTARIA Nº 166/2024 de 09 de abril de 2024.

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores que irão realizar capacitação para enfermeiros sobre Planejamento reprodutivo no município de Tracuateua e visita técnica à unidades de saúde dos municípios de Bonito, Quatipuru e Salinópolis, para certificação de que as mesmas dispõem das condições necessárias para implantação do Programa de Triagem Neonatal segunda as normas e diretrizes do programa, no período de 15 a 19 de abril de 2024.

Quantidade de diárias: 2,5 (duas e meia) diárias

Origem: Capanema/PA – Destino: Bonito, Quatipuru, Salinópolis e Tracuateua /Pa.

Valor Unitário: R\$ 308,84

Valor total: R\$- R\$772,10 (setecentos e setenta e dois reais e dez centavos)

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Vanderlé Sales de Lima	57206796-1	Motorista	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SES/PA

Protocolo: 1083188

PORTARIA Nº 131/2024 de 19 de março de 2024.

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores que irão treinar e orientar os técnicos digitadores responsáveis pelo preenchimento das AIHs e médicos autorizadores dos hospitais afim de evitar as glosas, no período de 08 à 12/04/2024.

Quantidade de diárias: 2,5 (duas e meia)

Origem: Capanema/PA – Destino: Augusto Corrêa, Bragança, Salinópolis e Tracuateua /Pa.

Valor Unitário: R\$ 237,38

Valor total: R\$593,45 (Quinhentos e Noventa e Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos)

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Luiz Maria Alves Felipe Filho	57206795-1	Motorista	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SES/PA

Protocolo: 1083133

PORTARIA Nº 137/2024 de 21 de março de 2024.

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores que irão dar Suporte técnico em Areas com historico de casos de agressão em Humanos e Animais de Produção por morcegos, se faz necessário realizar ações que fazem parte do planejamento estratégico de prevenção e controle da raiva, visando a manutenção da saúde humana. Período de 08 a 12/04/2024

Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia) - Origem: Capanema/PA – Destino: Cachoeira do Piriá/Pa.

Valor Unitário: R\$ 237,38 - Valor total: R\$1068,21 (um mil e sessenta e oito reais e vinte e um centavos)

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Ávila Junior de Sousa Amaral	57207813/1	Motorista	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SES/PA

Protocolo: 1083134

PORTARIA Nº 138/2024 de 21 de março de 2024.

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94

Objetivo: Realizar reunião técnica com os coordenadores da Vigilância em saúde, planejar atividades e ações do monitoramento das doenças diarreicas aguda (DDA) e da vigilância das doenças de transmissão hídricas e alimentar (VE-DTHA), detectar as dificuldades e os fluxos das ESF, que são consideradas sentinelas para o MDDA e fazer busca ativa dos casos DDA não informados no impresso I - Monitoramento das doenças diarreicas agudas (MDDA) e de surto das doenças de transmissão hídricas e alimentar (DTHA) e acompanhar o desenvolvimento das atividades do microplanejamento, período de 15 à 19/04/2024 - Quantidade de diárias: 2,5 (duas e meia).

Origem: Capanema/PA – Destino: Bonito, Ourém, Santarém Novo, São João de Pirabas e Tracuateua /Pa - Valor Unitário: R\$ 237,38

Valor total: R\$ 593,45 (quinhentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos)

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Nádia Cristina Figueiredo Ferreira	55588852-1	Enfermeira	4ºCRS
Irene Costa dos Santos	108812-1	Agente de Portaria	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SES/PA

Protocolo: 1083153

PORTARIA Nº 139/2024 de 21 de março de 2024.

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94

Objetivo: conduzir veículo oficial com servidoras que irão realizar reunião técnica com os Coordenadores da Vigilância em Saúde, planejar atividades e ações do monitoramento das doenças diarreicas aguda (DDA) e da vigilância das doenças de transmissão hídricas e alimentar (VE-DTHA), detectar as dificuldades e os fluxos das ESF, que são consideradas sentinelas para o MDDA e fazer busca ativa dos casos DDA não informados no impresso I - Monitoramento das doenças diarreicas agudas (MDDA) e de surto das doenças de transmissão hídricas e alimentar (DTHA) e acompanhar o desenvolvimento das atividades do microplanejamento, período de 15 à 19/04/2024.

Quantidade de diárias: 2,5 (duas e meia).

Origem: Capanema/PA – Destino: Bonito, Ourém, Santarém Novo, São João de Pirabas e Tracuateua /Pa - Valor Unitário: R\$ 237,38

Valor total: R\$ 593,45 (quinhentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos).

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Luiz Maria Alves Felipe Filho	57206795-1	Motorista	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SES/PA

Protocolo: 1083154

PORTARIA Nº 102/2024 de 15 de março de 2024.

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94

Objetivo: Participar do I Encontro Estadual De Referências Técnicas Em Saúde Mental – 2024, que inclui as Referências Técnicas em Saúde Mental e Coordenação da Atenção Primária em Saúde e a referência técnica do Programa de Saúde na Escola- PSE, que ocorrerá nos dias 17 a 19 de abril de 2024 - Quantidade de diárias: 2,5 (duas e meia).

Origem: Capanema/PA – Destino: Belém/Pa. – Valor Unitário: R\$ 237,38
Valor total: R\$- 593,45 (Quinhentos e Noventa e Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos)

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Maria Rosemary Melo Lobo de Figueiredo	5979695-1	Comissionado	
Iolanda de Fátima Mendes da Silva	3156184-1	Odontóloga	4ºCRS
Luis Augusto Melo e Silva	5967395-1	Enfermeiro	4ºCRS
Márcia Cecília Santana de Jesus	57198097-1	Assistente Social	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA
Protocolo: 1083158

PORTARIA Nº 118/2024 de 15 de março de 2024.

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores que irão Participar do I Encontro Estadual De Referências Técnicas Em Saúde Mental – 2024, que inclui as Referências Técnicas em Saúde Mental e Coordenação da Atenção Primária em Saúde e a referência técnica do Programa de Saúde na Escola-PSE, que ocorrerá no período de 17 a 19 de abril de 2024 - Quantidade de diárias: 2,5 (duas e meia).

Origem: Capanema/PA – Destino: Belém/Pa. – Valor Unitário: R\$ 237,38
Valor total: R\$- 593,45 (Quinhentos e Noventa e Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos)

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
José Maria Ferreira Galvão	0504973	Motorista	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA
Protocolo: 1083163

PORTARIA Nº 93/2024 de 12 de março de 2024.

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94

Objetivo: realizar acompanhamento e avaliação dos contratos do Hospital Santo Antonio Maria Zaccaria, no período de 22 e 23/04/2024 - Quantidade de diárias: 1,0 (uma) diária

Origem: Capanema/PA – Destino: Bragança /Pa.

Valor Unitário: R\$ 237,38 - Valor total: R\$237,38(duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos)

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Redson Rogério Moura Gonçalves	57190600-1	Enfermeiro	4ºCRS
Silviane De Sousa Soares	57230371-1	Tec.Enfermagem	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA
Protocolo: 1083600

PORTARIA Nº 94/2024 de 12 de março de 2024.

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores que irão realizar acompanhamento e avaliação dos contratos do Hospital Santo Antonio Maria Zaccaria, no período de 22 e 23/04/2024.

Quantidade de diárias: 1,0 (uma) diária -Origem: Capanema/PA – Destino: Bragança /Pa.

Valor Unitário: R\$ 237,38 - Valor total: R\$237,38(duzentos e trinta e sete reais e oito centavos)

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Luiz Maria Alves Felipe Filho	57206795-1	Motorista	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA
Protocolo: 1083610

PORTARIA Nº 152/2024 de 04 de abril de 2024.

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94/ Dec.3.792 de 22/03/2024 - DOE Nº 35.757 de 25/03/2024.

Objetivo: Realizar fiscalização do Convênio nº 56/2022, Processo nº 2022/605475, que tem como finalidade a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as unidades de saúde do Município de Viseu – Pará. Com vigência, inicial, de junho de 2022 a junho de 2023, com o 2º termo aditivo até dezembro de 2024, no período de 22/04/2024 a 25/04/2024.

Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia).

Origem: Capanema/PA – Destino: Viseu/PA. - Valor Unitário: R\$ 308,84
Valor total: R\$- 1.080,94 (Mil e Oitenta Reais e Noventa e Quatro Centavos)

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Márcia Cecília Santana de Jesus	57198097-1	Assistente Social	4ºCRS
Carlos Mariano Medeiros Monteiro	5291062-1	Agente de Portaria	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA
Protocolo: 1083594

PORTARIA Nº 153/2024 de 04 de abril de 2024.

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores que irão realizar fiscalização do Convênio nº 56/2022, Processo nº 2022/605475, que tem como finalidade a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as unidades de saúde do Município de Viseu – Pará. Com vigência, inicial, de junho de 2022 a junho de 2023, com o 2º termo aditivo até dezembro de 2024 no Período: 22 a 26/04/2024

Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia).

Origem: Capanema/PA – Destino: Viseu/PA.. - Valor Unitário: R\$ 308,84
Valor total: R\$- 1.080,94 (Mil e Oitenta Reais e Noventa e Quatro Centavos)

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Orivaldo Ramos Silva	5159164-1	Motorista	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA
Protocolo: 1083595

PORTARIA Nº 163/2024 de 08 de abril de 2024.

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94

Objetivo: acompanhar visita técnica realizada pelo Setor de Monitoramento do DAS/DDASS/SESPA aos estabelecimentos de saúde contratualizados com a SESP, para a oferta de serviços em Saúde – SUS, que estão sob a gestão desta Regional de Saúde, no período de 09 a 11/04/2024.

Quantidade de diárias: 1,5 (uma e meia).

Origem: Capanema/PA – Destino: Bragança /Pa.

Valor Unitário: R\$ 308,84

Valor total: R\$- 463,26 (quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos)

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Redson Rogério Moura Gonçalves	57190600-1	Enfermeiro	4ºCRS
Kamila Lilliane Nunes de Oliveira	57190896-1	Ag.Administrativo	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA
Protocolo: 1083589

PORTARIA Nº 262/2024 de 24 de maio de 2024.

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94 – DOE 35.757 de 25/03/2024

Objetivo: Consolidar a Política de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora no âmbito do Sistema Único de Saúde na Região de Caetés em 2024
Período: 03 a 07/06/2024

Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Capanema/PA – Destino: Cachoeira do Piriá e Santa Luzia.

Valor Unitário: R\$ 308,84

Valor total : R\$ 1.389,78 (Um mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos)

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Maria José Costa Ribeiro	57206147-1	Ag. De controle de Endemias	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA
Protocolo: 1083229

PORTARIA Nº 266/2024 de 27 de maio de 2024.

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94 – DOE 35.757 de 25/03/2024

Objetivo: realizar acompanhamento e monitoramento das ações dos seguintes programas e projetos da APS na região Caetés: E-Multi, Saúde Bucal, PSE (NT Nº04/2024 – CGEDES/DEPROS/SAPS/MS), Políticas de DCNT e matriciamento de equipes na nova metodologia de cofinanciamento federal do Piso de Atenção Primária à Saúde no âmbito do SUS (PORTARIA GM/MS Nº 3.493, DE 10 DE ABRIL DE 2024, assim como prestar orientação aos profissionais de saúde da APS de Cachoeira do Piriá.

Período: 10 a 14/06/2024

Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Capanema/PA – Destino: Cachoeira do Piriá.

Valor Unitário: R\$ 308,84

Valor total : R\$- 1.389,78 (Um Mil Trezentos e Oitenta e Nove Reais e Setenta e Oito Reais),

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Iolanda de Fatima Mendes da Silva	3156184-1	Odontóloga	4ºCRS
Luiza Helena Progenio de Santana	54190705-1	Assistente Social	4ºCRS
Márcia Cecília Santana de Jesus	57198097-1	Assistente Social	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA
Protocolo: 1083231

PORTARIA Nº 267/2024 de 28 de maio de 2024.

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94 – DOE 35.757 de 25/03/2024

Objetivo: verificar as correções das inconsistências levantadas por ocasião da última visita técnica, orientação quanto a aplicação das condicionantes de habilitação do Serviço

Período: 17 a 21/06/2024

Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia)
 Origem: Capanema/PA – Destino: Capitão Poço, Garrafão do Norte, Irituia, Nova Esperança do Piriá e Ourém.
 Valor Unitário: R\$ 308,84
 Valor total : R\$- 1.389,78 (Um Mil Trezentos e Oitenta e Nove Reais e Setenta e Oito Reais),

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Brígida Costa da Silva	5968804-2	Comissionada	4ºCRS
Maria de Nazaré Vasconcelos Madeiros	3157520-1	Odontóloga	4ºCRS
Anna Larissa da Silva Serra	57194739-2	Comissionado	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA
Protocolo: 1083232

PORTARIA Nº 259/2024 de 03 de junho de 2024.

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94 – DOE 35.757 de 25/03/2024
 Objetivo: entregas de hipoclorito, vacinas, insulinas, e fazer monitoramento nas farmácias e almoxarifado dos referidos municípios
 Período: 24 a 28/06/2024
 Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia)
 Origem: Capanema/PA – Destino: Viseu, Cachoeira do Piriá e Santa Luzia.
 Valor Unitário: R\$ 308,84
 Valor total : R\$ 1.389,78 (mil trezentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos)

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Irene Costa dos Santos	108812-1	Ag. De Portaria	4ºCRS
Márcia Cristina Sousa do Rosário	6402964-1	Ag. Administrativa	4ºCRS
Sebastiao Célio Pereira Da Silva	57206719-1	Ag. Artes Práticas	4ºCRS
Antônio Marcos Souza de Lima	57190457-1	Farmacêutico	4ºCRS

[Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA
Protocolo: 1083236

PORTARIA Nº 260/2024 de 03 de junho de 2024.

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94 – DOE 35.757 de 25/03/2024
 Objetivo: Conduzir Veículo Oficial com Técnicos do 4CRS que irão entregas de hipoclorito, vacinas, insulinas, e fazer monitoramento nas farmácias e almoxarifado dos referidos municípios
 Período: 24 a 28/06/2024
 Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia)
 Origem: Capanema/PA – Destino: Viseu, Cachoeira do Piriá e Santa Luzia..
 Valor Unitário: R\$ 308,84
 Valor total : R\$ 1.389,78 (mil trezentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos)

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Vanderlê Sales de Lima	57206796-1	Motorista	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA
Protocolo: 1083238

PORTARIA Nº 123/2024, 18 de março de 2024.

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
 Objetivo: realizar distribuição de hipoclorito de Sódio aos municípios
 Origem: Capanema/PA – Destino: Augusto Correa, Salinópolis, São João de Pirabás, Peixe Boi, Nova Timboteua, Santarém Novo, Santa Luzi, Trauateua e Ourém
 Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias. Valor unitário: 237,38 - Valor Total: R\$- 593,45(quinhetos e noventa e três reais quarenta e cinco centavos)
 Período:01 a 05/05/2024

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
Irene Costa dos Santos	108812-1	Ag. De Portaria	4CRS
Sebastiao Célio Pereira Da Silva	57206719-1	Ag. Artes Práticas	4CRS

Ordenadora: Brígida Costa da Silva - diretora do 4º CRS/SESPA.
Protocolo: 1083240

PORTARIA Nº 124/2024, 18 de março de 2024.

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
 Objetivo: conduzir técnicos desse 4º CRS para realizarem realizar distribuição de hipoclorito de Sódio aos municípios
 Origem: Capanema/PA – Destino: Augusto Correa, Salinópolis, São João de Pirabás, Peixe Boi, Nova Timboteua, Santarém Novo, Santa Luzi, Trauateua e Ourém
 Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias. Valor unitário: 237,38 - Valor Total: R\$- 593,45(quinhetos e noventa e três reais quarenta e cinco centavos)
 Período:01 a 05/05/2024

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
José Maria Ferreira Galvão	0504973	Motorista	4CRS

Ordenadora: Brígida Costa da Silva - diretora do 4º CRS/SESPA.
Protocolo: 1083242

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 PÚBLICA - 6ª REGIONAL**

Processo 2024/2137345

PORTARIA Nº 99 de 13 de maio de 2024.

Objetivo: realizar inspeção sanitária nos estabelecimentos: P. R. L. POMPEU (combate dedetizadora e limpeza em geral) e Moema Fabricação de Águas Envasadas Ltda(Nova Água) para fins de Licença de Funcionamento Anual .
 Origem: Barcarena-PA Destino(s): Belém-PA
 Período(s): 29 e 30/04/2024
 Servidor(es):
 57195000-1/Kelen Regina Teixeira Silva/Enfermeira
 5900906-1/Edilene Gemaque Leal/Téc. Enfermagem
 5966206-1/Ana Paula dos Reis da Penha/Ag. Administrativo
 5900895-1/Artur Gordo da Cunha/Biomédico
 Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
 Diretor 6º CRS/SESPA

Processo 2024/2124101

PORTARIA Nº 101 e 102 de 19 de abril de 2024.

Objetivo: realizar inspeção sanitária no estabelecimento assistencial de saúde Instituto de Mastologia e Ginecologia do Pará Ltda, na Empresa P. R. L. POMPEU e na Farmácia M. M. dos Prazeres da Silva - Curativa - ME, para fins de Licença de Funcionamento Anual.
 Origem: Barcarena-PA Destino(s): Abaetetuba-PA
 Período(s): 15 a 19/04/2024
 Servidor(es):
 57195000-1/Kelen Regina Teixeira Silva/Enfermeira
 5900906-1/Edilene Gemaque Leal/Téc. Enfermagem
 5966206-1/Ana Paula dos Reis da Penha/Ag. Administrativo
 5900895-1/Artur Gordo da Cunha/Biomédico
 5884063-1/Alexandre Hennington de Faria/Motorista
 Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
 Diretor 6º CRS/SESPA

Processo 2024/2062956

PORTARIA Nº 115 e 116 de 25 de março de 2024.

Objetivo: participar da ação de supervisão e orientação da Doença de Chagas e seu controle entomológico.
 Origem: Barcarena-PA Destino(s): Moju-PA
 Período(s): 14 e 15/03/2024.
 Servidor(es):
 57194214-1/Tarcísio Marcio de Sousa Lobato/Entomologia
 5975840-1/Davi de Assis Monteiro/Ag. Controle de Endemias
 5775655-3/João Weldon Cunha Torres/Ag. Controle Endemias
 57207632-1/Marcio Rogerio Magno Pinheiro/Motorista
 Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
 Diretor 6º CRS/SESPA

Processo 2024/2085967

PORTARIA Nº 117 de 09 de abril de 2024.

Objetivo: realizar ação de investigação, monitoramento e encerramento dos Agravos PFA (Paralisia Flácida Aguda).
 Origem: Barcarena-PA Destino(s): Abaetetuba-PA
 Período(s): 12 e 13/03/2024.
 Servidor(es):
 E00094-1/Raimunda Marinho Muniz/Ag. Administrativo
 5490020-1/Georgette do Socorro Negrão Macedo/Enfermeira
 Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
 Diretor 6º CRS/SESPA

Processo 2024/2085924

PORTARIA Nº 118 de 09 de abril de 2024.

Objetivo: participar de forma presencial da Reunião Ordinária da CIES, Câmara Técnica E CIR Tocantins, na Escola Técnica Dr. Manoel Ayres - Belém/PA.
 Origem: Barcarena-PA Destino(s): Belém-PA
 Período(s): 14 e 15/03/2024.
 Servidor(es):
 5687489-2/Maria Lucilene Ribeiro das Chagas/Enfermeira
 Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
 Diretor 6º CRS/SESPA

Processo 2024/2093912

PORTARIA Nº 119 e 120 de 11 de abril de 2024.

Objetivo: realizar a elaboração do relatório da visita técnica de supervisão de avaliação quantitativa e qualitativo dos hospitais contratualizados, Hospital Dr. Afonso Rodrigues e Hospital Julia Sefer
 Origem: Barcarena-PA Destino(s): Ig. Miri e Abaetetuba-PA
 Período(s): 11 e 12/04/2024.
 Servidor(es):
 5913104-1/Alcineide do Socorro Sousa e Silva/Ag. Administrativo
 5970344-1/Maria Joana Barbosa Sampaio dos Santos/Enfermeira
 Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
 Diretor 6º CRS/SESPA

Processo 2024/2093794**PORTARIA Nº 121 a 126 de 25 de março de 2024.**

Objetivo: realizar monitoramento no setor de faturamento dos hospitais contratualizados Hospital Geral de Tailândia, Hospital Dr. Afonso Rodrigues, Hospital Regional do Baixo Tocantins Santa Rosa e Hospital Julia Sefer com objetivo de verificar o funcionamento do sistema SISSA, atualização do cadastro dos profissionais(médicos) dentro do Módulo do Sistema Sissa e entrega das Autorizações de Internação Hospitalar.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Tailândia, Ig. Miri e Abaetetuba-PA

Período(s): 08 e 09/04/2024; 10/04/2024; 11 e 12/04/2024.

Servidor(es):

5946677-1/Raysa Yume Oda Dias de Oliveira/Coord. DOCA

57210985-1/Osvaldo Davi Castro Tavares/Ag. Artes Práticas

57207629-1/Edilson Alves e Silva/Motorista

Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6º CRS/SESPA

Processo 2024/2096937**PORTARIA Nº 127 de 12 de abril de 2024.**

Objetivo: acompanhar equipe do GT Chagas, VISA e MP na Ação Integrada para Minimizar os Riscos de Transmissão Oral através de Boas Práticas do Fruto.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Abaetetuba-PA

Período(s): 15 a 19/04/2024.

Servidor(es):

54190022-1/Rosana Sosinho Furtado Margalho/Enfermeira

Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6º CRS/SESPA

Processo 2024/2118374**PORTARIA Nº 128 de 12 de abril de 2024.**

Objetivo: Acompanhar a Equipe da Coordenação de Malária da Sespa Central que irá realizar supervisão nas ações de Prevenção e Controle da Malária, monitoramento dos Sistemas de Informação de Vigilância Epidemiológica (SIVEP-MALÁRIA, VETORES- MALÁRIA E SIES).

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Abaetetuba-PA

Período(s): 04 e 05/04/2024.

Servidor(es):

5818230-1/Artur Gordo da Cunha/Biomédico

Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6º CRS/SESPA

Processo 2024/2102339**PORTARIA Nº 129 de 12 de abril de 2024.**

Objetivo: Participar da Reunião Ordinária do Comitê Estadual de Investigação e Controle de Mortalidade de HIV/AIDS.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Belém-PA

Período(s): 27 e 28/03/2024.

Servidor(es):

57190537-1/Cintia Cardoso da Trindade/Ag. Administrativo

57200631-1/Sheylene Alves de Souza/Coord. Vig. Saúde

Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6º CRS/SESPA

Processo 2024/2116452**PORTARIA Nº 130 a 133 de 12 de abril de 2024.**

Objetivo: Realizar Inspeção Sanitária na Empresa Marborges Agroindústria Ltda, em Moju, e Estabelecimento Belém Bioenergia Brasil S/A, em Tailândia, para Fins de Licença de Funcionamento Anual.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Moju e Tailândia-PA

Período(s): 08/04/2024; 09 e 10/04/2024.

Servidor(es):

57195000-1/Kelen Regina Teixeira Silva/Enfermeira

5900906-1/Edilene Gemaque Leal/Téc. Enfermagem

5966206-1/Ana Paula dos Reis da Penha/Ag. Administrativo

5884063-1/Alexandre Hennington de Faria/Motorista

Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6º CRS/SESPA

Processo 2024/2089223**PORTARIA Nº 134 a 137 de 12 de abril de 2024.**

Objetivo: Supervisionar as ações do Programa da Malária.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Moju e Abaetetuba-PA

Período(s): 22 e 23/04/2024; 24 a 26/04/2024.

Servidor(es):

57210072-1/Adriana Pereira Baia/Ag. Controle Endemias

5818230-1/Artur Gordo da Cunha/Biomédico

57207632-1/Márcio Rogério Magno Pinheiro/Motorista

Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6º CRS/SESPA

Processo 2024/2085407**PORTARIA Nº 138 e 159 de 15 de abril de 2024.**

Objetivo: Participar da Ação de Supervisão e Orientação e Avaliação do Programa de Controle das Leishmanioses Visceral e Tegumentar Americana.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Ig. Miri-PA

Período(s): 25 e 26/03/2024.

Servidor(es):

1086794/José Ronaldo Miranda Valente/Guarda de Endemias

57200631-1/Sheylene Alves de Souza/Coord. Vig. Saúde

Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6º CRS/SESPA

Processo 2024/2106406**PORTARIA Nº 139 de 15 de abril de 2024.**

Objetivo: Participar do I Encontro Estadual de Referências Técnicas em Saúde Mental – Ano 2024

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Belém-PA

Período(s): 18 e 19/04/2024.

Servidor(es):

57190605-1/Kellen da Costa Barbosa/Enfermeira

54189020-1/Simone Karlla Silva da Silva/Nutricionista

Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6º CRS/SESPA

Processo 2024/2054084**PORTARIA Nº 140 a 147 de 15 de abril de 2024.**

Objetivo: Realizar Monitoramento nos CAPS para os Cuidados Primários em Saúde Mental, com objetivo de monitorar a ampliação do acesso e a qualificação/diversificação do tratamento da população com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas nos Centros de Atenção Psicossocial.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Municípios de abrangência 6ºCRS/SESPA

Período(s): 01 e 02/04/2024; 03 a 05/04/2024; 11/04/2024; 12/04/2024.

Servidor(es):

57190605-1/Kellen da Costa Barbosa/Enfermeira

57194872-1/Edileusa da Silva Pereira/Ag. Administrativo

5687489-2/Maria Lucilene Ribeiro das Chagas/Coord. Técnica

5884063-1/Alexandre Hennington de Faria/Motorista

Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6º CRS/SESPA

Processo 2024/2093238**PORTARIA Nº 148 de 20 de março de 2024.**

Objetivo: Realizar Levantamento de Estoque (Inventário) e Assessoria Técnica no Sistema SIES, visto que, consta um quantitativo elevado de Imunos e Insumos no sistema.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Moju-PA

Período(s): 15 a 07/04/2024.

Servidor(es):

92266-1/Francisco Lessa da Silva/Ag. Administrativo

5090946-1/Arnaldo Rocha da Costa/Ag. Administrativo

Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6º CRS/SESPA

Processo 2024/2111636**PORTARIA Nº 149 e 150 de 15 de abril de 2024.**

Objetivo: Necessidade de Avaliar Indicadores do PNS (Plano Nacional De Saúde) onde estaremos realizando reuniões e capacitações aos Técnicos dos Municípios de Moju e Ig. Miri.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Moju e Ig. Miri-PA

Período(s): 17 e 18/04/2024; e 19/04/2024.

Servidor(es):

57198018-1/Gisele Lima Macedo/Farmacêutica

5533317-1/Dione Teixeira Hosoda/Téc. Enfermagem

Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6º CRS/SESPA

Processo 2024/2110452**PORTARIA Nº 151 a 154 de 15 de abril de 2024.**

Objetivo: realizar inspeção sanitária na cozinha industrial do estabelecimento Nutrilatino Indústria, Com. de Exportação e Importação de Polpas de Frutas Ltda (Ig. Miri) e nos estabelecimentos Moema Fabricação de Águas Envasadas Ltda (Nova Água) e Centro Odontológico ArtDents Ltda (Abaetetuba) para fins de Licença de Funcionamento Anual.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Ig. Miri e Abaetetuba-PA

Período(s): 02 e 03/04/2024; e 04 e 05/04/2024.

Servidor(es):

57195000-1/Kelen Regina Teixeira Silva/Enfermeira

5900906-1/Edilene Gemaque Leal/Téc. Enfermagem

5966206-1/Ana Paula dos Reis da Penha/Ag. Administrativo

57207629-1/Edilson Alves e Silva/Motorista

Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6º CRS/SESPA

Processo 2024/2092975**PORTARIA Nº 155 e 156 de 16 de abril de 2024.**

Objetivo: participar da ação de supervisão e orientação e avaliação do Programa de Controle das Leishmanioses Visceral e Tegumentar Americana.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Ig. Miri-PA

Período(s): 01 a 03/04/2024.

Servidor(es):

1086794/José Ronaldo Miranda Valente/Guarda de Endemias

57200631-1/Sheylene Alves de Souza/Coord. Vig. Saúde

57207632-1/Márcio Rogério Magno Pinheiro/Motorista

Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6º CRS/SESPA

Processo 2024/2099891**PORTARIA Nº 157 e 158 de 16 de abril de 2024.**

Objetivo: participar da ação de supervisão e orientação da doença de chagas e seu controle entomológico.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Moju-PA

Período(s): 04 e 05/04/2024.

Servidor(es):

57194214-1/Tarcísio Marcio de Sousa Lobato/Ag. Portaria

5775655-3/João Weldon Cunha Torres/Ag. Controle Endemias

5975840-1/Davi de Assis Monteiro/Ag. Controle Endemias

57207632-1/Márcio Rogério Magno Pinheiro/Motorista

Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6º CRS/SESPA

Processo 2024/2127029**PORTARIA Nº 160 de 19 de abril de 2024.**

Objetivo: participar do curso de aperfeiçoamento sobre os programas da política de alimentação e nutrição.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Belém-PA

Período(s): 23 e 24/04/2024.

Servidor(es):
57194214-1/Tarcísio Marcio de Sousa Lobato/Ag. Portaria
5775655-3/João Weldon Cunha Torres/Ag. Controle Endemias
5975840-1/Davi de Assis Monteiro/Ag. Controle Endemias
57207632-1/Márcio Rogério Magno Pinheiro/Motorista
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6º CRS/SESPA

Processo 2024/2082646**PORTARIA Nº 161 e 162 de 22 de abril de 2024.**

Objetivo: realizar levantamento de estoque (inventário) de assessoria técnica no sistema SIES, visto que, consta um quantitativo elevado de imunos e insumos no sistema.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Tailândia-PA

Período(s): 08 a 12/04/2024.

Servidor(es):

92266-1/Francisco Lessa da Silva/Ag. Administrativo
5181283-1/Maria Venina Pereira Freitas/Enfermeira
57207632-1/Márcio Rogério Magno Pinheiro/Motorista
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6º CRS/SESPA

Processo 2024/2092416**PORTARIA Nº 163 a 166 de 06 de maio de 2024.**

Objetivo: realizar visita técnica de supervisão e avaliação quantitativo e qualitativo dos hospitais contratualizados Hospital Dr. Afonso Rodrigues e Hospital Julia Sefer.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Ig. Miri e Abaetetuba-PA

Período(s): 27 e 28/03/2024.

Servidor(es):

5913104-1/Alcineide do Socorro Sousa e Silva/Ag. Administrativo
5970344-1/Maria Joana Barbosa Sampaio dos Santos/Enfermeira
57207629-1/Edilson Alves e Silva/Motorista
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6º CRS/SESPA

Processo 2024/2120030**PORTARIA Nº 167 a 170 de 06 de maio de 2024.**

Objetivo: realizar visita técnica de supervisão e avaliação quantitativo e qualitativo dos hospitais contratualizados Hospital Dr. Afonso Rodrigues e Hospital Julia Sefer.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Ig. Miri e Abaetetuba-PA

Período(s): 25 e 26/03/2024.

Servidor(es):

5913104-1/Alcineide do Socorro Sousa e Silva/Ag. Administrativo
5970344-1/Maria Joana Barbosa Sampaio dos Santos/Enfermeira
57207629-1/Edilson Alves e Silva/Motorista
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6º CRS/SESPA

Processo 2024/2152999**PORTARIA Nº 171 de 06 de maio de 2024.**

Objetivo: Participar de Reunião Ordinária do Comitê Estadual de Investigação e Controle de Mortalidade de HIV/AIDS e Comitê Estadual de Investigação para Prevenção da Transmissão Vertical de HIV, Sífilis, HTLV - 1, HTLV - 2 e Hepatites Virais B e C.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Belém-PA

Período(s): 28 e 29/04/2024.

Servidor(es):

57190537-1/Cintia Cardoso da Trindade/Ag. Administrativo
57200631-1/Sheylene Alves de Souza/Coord. Vig. Saúde
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6º CRS/SESPA

Processo 2024/2138896**PORTARIA Nº 172 de 06 de maio de 2024.**

Objetivo: Participar da Sistematização da Análise Situacional de Saúde da Macrorregião I, referente ao Planejamento Regional Integrado.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Belém-PA

Período(s): 22 e 23/04/2024

Servidor(es):

57174613-1/Paulo Altemar Melo do Nascimento/Sociólogo
5966204-1/Thany Elly Oliveira Vanzeler/Administradora
54190769-1/Sônia Tabora Felgueiras/Assist. Social
5751390-2/Maria Helena Ferreira Vasconcelos/Enfermeira
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6º CRS/SESPA

Processo 2024/2085552**PORTARIA Nº 173 de 06 de maio de 2024.**

Objetivo: Participar do Seminário para Gestores Municipais com ênfase para APS.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Belém-PA

Período(s): 12 e 13/03/2024

Servidor(es):

5687489-2/Maria Lucilene Ribeiro das Chagas/Coord. Técnica
588771-2/Cleidson José Souza da Silva/Diretor
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6º CRS/SESPA

Processo 2024/2133630**PORTARIA Nº 174 a 179 de 07 de maio de 2024.**

Objetivo: realizar monitoramento no setor de faturamento dos hospitais contratualizados Hospital Geral de Tailândia, Hospital Dr. Afonso Rodrigues e Hospital Julia Sefer com objetivo de atualizar o sistema SISSA para a nova versão 40.70 e fazer a entrega dos checkins de Autorizações de Internação Hospitalar, referente a competência 04/2024.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Tailândia, Ig. Miri e Abaetetuba-PA

Período(s): 07 e 08/05/2024; 09/05/2024; e 10/05/2024

Servidor(es):

5946677-1/Raysa Yume Oda Dias de Oliveira/Coord. DOCA
54190142-1/Isabel Paulino Esteves Pereira/Psicóloga
57207629-1/Edilson Alves e Silva/Motorista
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6º CRS/SESPA

Processo 2024/2093197**PORTARIA Nº 180 e 181 de 13 de maio de 2024.**

Objetivo: realizar visita nas unidades, para esclarecimento das fichas de notificação dos agravos de sarampo, rubéola e meningite.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Moju-PA

Período(s): 15 a 17/04/2024

Servidor(es):

5970344-1/Maria Joana Barbosa Sampaio dos Santos/Enfermeira
5775655-3/João Weldon da Cunha Torres/Ag. Controle de Endemias
57207632-1/Marcio Rogerio Magno Pinheiro/Motorista
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6º CRS/SESPA

Processo 2024/2164187**PORTARIA Nº 182 e 183 de 13 de maio de 2024.**

Objetivo: participar da ação de supervisão, orientação e avaliação do Programa de Controle das Leishmanioses Visceral e Tegumentar Americana.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Moju-PA

Período(s): 13 a 15/05/2024

Servidor(es):

5977088-1/Sheylene Alves de Souza/Coord. Vig. Saúde
1086794/José Ronaldo Miranda Valente/Guarda de Endemias
5884063-1/Alexandre Hennington de Faria/Motorista
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6º CRS/SESPA

Processo 2024/2145112**PORTARIA Nº 184 de 13 de maio de 2024.**

Objetivo: acompanhar a Coordenação Estadual de Controle da Tuberculose no "Monitoramento, Avaliação e Atualização nas Ações do Programa de Controle da Tuberculose com ênfase em TODO e IL-TB".

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Abaetetuba-PA

Período(s): 20/05/2024

Servidor(es):

5900455-1/Maria Odete da Silva Barreto/Téc. Enfermagem.
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6º CRS/SESPA

Processo 2024/2154835**PORTARIA Nº 185 e 100 de 13 de maio de 2024.**

Objetivo: realizar Supervisão e Monitoramento na Coordenação de Imunização, avanços, desafios e próximos passos no monitoramento dos municípios para garantir a aplicação da Metodologia do Micro planejamento para AVAQ.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Ig. Miri-PA

Período(s): 02 e 03/05/2024

Servidor(es):

5090956-1/Arnaldo Rocha da Costa/Ag. Administrativo
92266-1/Francisco Lessa da Silva/Ag. Administrativo
5977088-1/Sheylene Alves de Souza/Coord. Vig. Saúde
5970344-1/Maria Joana Barbosa Sampaio dos Santos/Enfermeira
57207632-1/Marcio Rogerio Magno Pinheiro/Motorista
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6º CRS/SESPA

Processo 2024/2107397**PORTARIA Nº 186 e 187 de 14 de maio de 2024.**

Objetivo: reunir com o servidor J.B.S.L. para tratar acerca dos autos do Processo nº 2021/366998.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Belém-PA

Período(s): 01/04/2024

Servidor(es):

8051987-1/Nubia Cristina Gonçalves Casais/Téc. Enfermagem
57210072-1/Adriana Pereira Baia/Ag. Controle Endemias
57207629-1/Edilson Alves e Silva/Motorista
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6º CRS/SESPA

Processo 2024/2173829**PORTARIA Nº 188 de 14 de maio de 2024.**

Objetivo: participar e acompanhar a Coordenação Estadual do Programa Saúde da Criança na Capacitação Operacional da Estratégia de Atenção Integrada as Doenças Prevalentes na Infância para os profissionais de saúde.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Abaetetuba-PA

Período(s): 13 a 17/05/2024

Servidor(es):

5687489-2/Maria Lucilene Ribeiro das Chagas/Coord. Técnica
5896774-1/Welida Vaz Pereira/Téc. Enfermagem
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6º CRS/SESPA

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 9ª REGIONAL**

Alessandra Nádrea de Sousa Silva
Matrícula: 59014121/1
Cargo: Marinheira Fluvial de convés.
Lotação: 9CRS
Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha

Protocolo: 1083668**ERRATA****ERRATA DE DIÁRIA.**

Portaria Nº37 de 20 de Março de 2024, Diário Oficial nº 35.753 de 21 de Março de 2024.

Protocolo: 1053443

Servidores:

Andréa Leite de Alencar Salgado

Jovita Maria de Sousa Gama..

Onde se lê.

Período: 21/03/2024 a 22/03/2024/ Nº de Diária: 1½ (uma diária e meia)

Leia-se.

Período: 21/03/2024 a 23/03/2024/ Nº de Diária: 2½ (duas diárias e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Aline Nair Liberal Cunha.

Diretora do 9º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1083257**DIÁRIA****PORTARIA Nº 186 de 10 de Junho de 2024**

Fundamento Legal: DECRETO Nº3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024.

Objetivo: realizar atualização do acervo patrimonial, fiscalização, registro, Levantamento Patrimonial e Tombamento dos bens móveis novos e bens imóveis que constam e fazem parte do Acervo desde 9º Centro Regional de Saúde que estão localizados nas Secretarias Municipais de Saúde, Hospital Municipal, nas Unidades Básicas de Saúde da zona urbana e Vigilâncias.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Terra Santa e Faro/ PA – Brasil

Período: 17/06/24 à 27/06/2024 / Nº de Diária: 10,5 (dez diárias e meia)

Valor unitário: R\$308,84

Valor total cada servidor: R\$ R\$3.242,82

Servidores:

Elisangela Tapajós de Sousa.

Matrícula: 59012071.

Cargo: Técnico de Enfermagem.

Lotação: 9ºCRS.

Gilsimar Pinto Sales

Matrícula: 5901803

Cargo: Marinheiro Fluvial de Convés.

Lotação: 9ºCRS

Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 1083627**Portaria Nº184 de 07 de Junho de 2024**

Fundamento Legal: DECRETO Nº3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024.

Objetivo: Realizar supervisão direta e assessoramento técnico nas atividades do Programa de acidentes de animais peçonhentos, atualização das normas que se refere a Nota Técnica informativa de Nº02/2021 – acidentes por animais peçonhentos. Assessoramento, Supervisão na Vigilância Epidemiológica, atualização na equipe das arboviroses e dos Agravos da Leptospirose e Hantavirose.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Trairão/ PA – Brasil

Período: 23/06/2024 a 28/06/2024 Nº de Diária: 5½ (cinco diárias e meia)

Valor diária: 308,84

Valor total para cada servidor : R\$1.698,62

Servidor:

Felipe dos Santos Dantas

Matrícula: 55209557-1

Cargo: Médico Veterinário

Lotação: 9CRS

Raylan Sebastião de Matos Silva

Matrícula: 5900712

Cargo: Técnico de Enfermagem

Lotação: 9ºCRS.

Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 1083648**Portaria Nº187 de 10 de Junho de 2024**

Fundamento Legal: DECRETO Nº3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024.

Objetivo: realizar Assessoramento Técnico para a capacitação das equipes de Vigilância em Saúde no desenvolvimento das atividades de Vigilância e Controle de caramujos, capacitação para atuação nas rotinas básicas de entomologia inerentes e ainda orientações quanto ao correto manejo, descarte e controle do molusco gastrópode, terrestre, exótico/invasor Achatina fulica.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Placas/ PA – Brasil

Período: 21/07/2024 a 26/07/2024 / Nº de Diária: 5,5 (cinco diárias e meia)

Valor unitário: R\$308,84

Valor cada servidor: R\$ 1.698,62

Servidores:

DIÁRIAS**PORTARIA Nº 185 de 10 de Junho de 2024**

Fundamento Legal: DECRETO Nº3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024.

Objetivo: realizar treinamentos com os novos técnicos ouvidores e avaliação do sistema Ouvidorsus

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Monte Alegre/ PA – Brasil

Período: 24/06/2024 a 28/06/2024 / Nº de Diária: 4½ (quatro diárias e meia)

Valor unitário: R\$ 308,84.

Valor total para cada servidor: R\$ 1.389,78

Servidor:

Eraldo Guilherme Dos Santos Sá.

Matrícula: 58972711.

Cargo: Agente Administrativo.

Lotação: 9ºCRS.

Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 1083164**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 10 DE 10 DE JUNHO DE 2024.**

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário

Oficial do Estado nº 34.459 de 14/ 01/ 2021

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2024/2188285

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 162 de 28 de Maio de 2024. Publicado no Diário Oficial nº 35.838 de 29 de Maio de 2024. Protocolo: 1078733, em nome da Servidora Odeize Oliveira Feio, Matrícula: 5575087/; referente à concessão de Diárias no período de 17/06/24 à 21/06/2024 / Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meia) para o município de Monte Alegre/PA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALINE NAIR CUNHA LIBERAL

Diretora do 9º CRS/SESPA

Protocolo: 1083165

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 10ª REGIONAL**

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº84/2024 10 DE JUNHO DE 2024.**

A Diretora do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 672/2024-CCG, de 5/04/2024, publicada o Diário Oficial do Estado nº 35.773 de 08/04/2024.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO, matrícula 0504339, cargo Agente de Endemias, lotado no 10º CRS/SESPA – ALTAMIRA, para responder pela CHEFIA da DIVISÃO ADMINISTRATIVA do 10º Centro Regional de Saúde/SESPA, no período de 10/06/2024 a 14/06/2024, pois o titular RAGINALDO FREIRE DE MAORAIS, matrícula nº 5973928/1, Chefe DA DIV. ADMINISTRATIVA, estará em viagem para PACAJÁ/PA. Conforme portaria individual nº 240/2024, de 03/06/2024, publicada no DOE 35.841 em 04/06/2024.

II-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE 10 DE JUNHO DE 2024.

Camila da Silva Rui

Diretora do 10º CRS/SESPA.

Port. Nº 672/2024-CCG, de 5/04/2024

Protocolo: 1083592**DIÁRIA****PORTARIA Nº 272/2024, de 10/06/2024****Portaria Individual**

Objetivo: Realizar visita técnica e atividades para orientações acerca do sistema novo OUIDORSUS.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Vitória do Xingu/PA

Período: 17/06 a 21/06/2024

Lotação: DOCA/10ºCRS

Quantidade de Diária: 4,5

Valor Unitário: R\$ 308,84

Valor por servidor: R\$ 1.389,78

Valor Total: R\$ 1.389,78
 Servidor: 5939905/1 / Josenilda Fima de Araujo Sousa (Assistente Social)
 Camila da Silva Rui
 Diretora do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1083613

Portaria de Diárias nº 265/2024, de 06/06/2024

Portaria Coletiva

Objetivo: Realizar supervisão nos laboratórios de diagnóstico de malária nas UDT.

Fundamento legal: Decreto Nº 3.792 de 22/03/2024

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Medicilândia/PA

Servidor: 0504268 SEVERINO RIBEIRO DA SILVA (Agente de Endemias) / 4,5 diárias (completa) de 17 A 21/06/2024;

Valor Unitário: 308,84, Valor Total: R\$ 1.389,78

Servidor: 0505697 ARNALDO DA SILVA BEZERRA (Agente de Saúde Pública) / 4,5 diárias (completa) de 17 A 21/06/2024;

Valor Unitário: 308,84, Valor Total: R\$ 1.389,78

Ordenador de Despesa:

Camila da Silva Rui

Diretora do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1083074

Portaria de Diárias nº 266/2024, de 06/06/2024

Portaria Individual

Objetivo: Conduzir veículo oficial com técnicos da Divisão de Endemias.

Fundamento legal: Decreto Nº 3.792 de 22/03/2024

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Medicilândia/PA

Servidor: 0504232 ORVACIO DA SILVA GOMES (Motorista) / 4,5 diárias (completa) de 17 A 21/06/2024;

Valor Unitário: 308,84, Valor Total: R\$ 1.389,78

Ordenador de Despesa:

Camila da Silva Rui

Diretora do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1083075

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 PÚBLICA - 12ª REGIONAL**

PORTARIA Nº 374 de 10 de Junho de 2024

Nome: Jucirema de Sousa Gomes.

Cargo: Chefe da DAF.

Matrícula/Siape: 5146453-6.

CPF: 282.418.512-00.

Período: 16 a 22.06.2024.

Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Belém

Objetivo: Participar de Reunião do Núcleo de demandas Judiciais

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago

Protocolo: 1083632

PORTARIA Nº 376 de 10 de Junho de 2024

Nome: Ismaene Marciano Reis.

Cargo: Chefe da DOCA.

Matrícula/Siape: 54192993-3.

CPF: 783.951.942-34.

Nome: Alauanda Ribeiro da Silva.

Cargo: Agente Administrativo.

Matrícula/Siape: 57205066-2.

CPF: 636.372.782-00.

Nome: Alex Nicolella.

Cargo: Fisioterapeuta.

Matrícula/Siape: 57194918-1.

CPF: 145.451.508-29.

Nome: Whatina Leite de Souza.

Cargo: Enfermeira.

Matrícula/Siape: 57198909-2.

CPF: 380.612.872-34.

Período: 16 a 22.06.2024.

Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).

Origem: Redenção.

Destino: Belém

Objetivo: Participar de Oficina de Regulação

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1083649

PORTARIA Nº 375 de 10 de Junho de 2024

Nome: Abraão Raimundo Alab Tavares.

Cargo: Motorista Oficial.

Matrícula/Siape: 502772.

CPF: 257.067.722-15.

Período: 16 a 22.06.2024.

Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Belém.

Objetivo: conduzir técnicos da DOCA, que irão participar de Oficina de Regulação

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1083646

PORTARIA Nº 378 de 10 de Junho de 2024.

Nome: Emilio Fernando de Carvalho Moraes Netto.

Cargo: Chefe da DT

Matrícula/Siape: 5832314-2.

CPF: 375.464.062-34.

Período: 15 a 20.06.2024.

Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Belém

Objetivo: participar de capacitação na rede de atenção à saúde mental

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1083674

PORTARIA Nº 379 de 10 de Junho de 2024

Nome: Antônia Rosileide Mariano de Souza.

Cargo: Agente Administrativo.

Matrícula/Siape: 5897525-1.

CPF: 720.712.732-49.

Nome: Maria Cruz Marinho Silva.

Cargo: Auxiliar de Enfermagem.

Matrícula/Siape: 06039553.

CPF: 041.216.828-66.

Período: 17 a 21.06.2024.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Ourilândia do Norte, Redenção e Rio Maria

Objetivo: acompanhar equipe da Coordenação Estadual de Atenção Oncológica em visita de monitoramento do Sistema de Informação do Câncer - SISCAN

Ordenador de Despesa: Alex José de Aquino Santiago

Protocolo: 1083678

PORTARIA Nº 377 de 10 de Junho de 2024

Nome: Edilene Maria dos Santos Brito

Cargo: Agente Administrativo

Matrícula/Siape: 0094420-1

CPF: 249.131.032-53

Nome: Salvador Corrêa Bento.

Cargo: Microscopista.

Matrícula/Siape: 504386.

CPF: 123.762.992-68.

Período: 16 a 22.06.2024.

Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Belém

Objetivo: Tratar de assuntos administrativos deste 12º CRS em diversos setores da SESPA e Participar do "Seminário – Água para quem precisa: Garantia de Acesso à Água para Consumo Humano com Qualidade em Situação de Estiagem e Seca".

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1083669

PORTARIA Nº 371 de 10 de Junho de 2024

Nome: Jeziel dos Santos Rocha.

Cargo: Motorista Oficial.

Matrícula/Siape: 498806.

CPF: 097.637.912-00.

Período: 08 a 13.06.2024.

Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Belém

Objetivo: conduzir técnicos da Vigilância em Saúde, que irão participar da Oficina de Validação dos Projetos Priorizados referente a Etapa da Elaboração da Carteira de Projetos Estratégicos.

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1083506

PORTARIA Nº 372 de 10 de Junho de 2024

Nome: Olívia Cristina Dias Ferreira Moraes.

Cargo: Enfermeira.

Matrícula/Siape: 57205107-2.

CPF: 702.928.332-53.

Período: 08 a 13.06.2024.

Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Belém

Objetivo: Participar da Oficina de Validação dos Projetos Priorizados referente a Etapa da Elaboração da Carteira de Projetos Estratégicos.

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1083518

PORTARIA Nº 373 de 10 de Junho de 2024

Nome: Edilene Maria dos Santos Brito

Cargo: Agente Administrativo

Matrícula/Siape: 0094420-1

CPF: 249.131.032-53

Período: 10 a 14.06.2024.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Ourilândia do Norte e Sapucaia

Objetivo: Tratar de assuntos referentes a Recursos Humanos e processos administrativos, referente a este 12º CRS

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago

Protocolo: 1083525

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

PORTARIA Nº 221 de 14 de Maio de 2024

Nome: Helius Cezar Tocantins de Souza (Diretor Regional), matrícula – 5225949-5;

Objetivo: Participar da abertura do VI Encontro e do treinamento das Ouidorias do SUS da região de saúde Tocantins. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Abaetetuba, no período de 20 a 22/05/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 222 de 14 de Maio de 2024

Nome: Alonso Lopes dos Santos (Motorista), matrícula – 57205455-1;

Objetivo: Participar da abertura do VI Encontro e do treinamento das Ouidorias do SUS da região de saúde Tocantins. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Abaetetuba, no período de 20 a 23/05/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 223 de 14 de Maio de 2024

Nome: Ana Cristina dos Santos do Carmo Matos (715.794.002-72);

Objetivo: Participar da abertura do VI Encontro e do treinamento das Ouidorias do SUS da região de saúde Tocantins. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Abaetetuba, no período de 20 a 23/05/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 224 de 15 de Maio de 2024

Nome: Paulo Santos Guimarães Junior, (Técnico em VISA), matrícula – 5108454-1; Arialdo João Sanches de Oliveira (Técnico em VISA), matrícula – 5265983-2;

Objetivo: Visita técnica para fortalecer a adesão ao monitoramento da qualidade de produtos sujeitos ao controle sanitário baseado no envio de amostras para análise laboratorial. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru, no período de 21 a 24/05/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 225 de 15 de Maio de 2024

Nome: Antônio Farias Xavier Neto (Chefe Administrativo), matrícula – 6029570-2; Elielson Junior Mota Corrêa (Ag. Portaria), matrícula – 5913127-1; Jonathan Baeta Leão (Agente Administrativo), matrícula – 5966197-1;

Objetivo: Orientar o setor competente sobre a elaboração correta do DFD (Documento de formalização de demanda), TR (Tremo de referência) dos pedidos de aquisições de acordo com a NLLC-14.133/21. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru, no período de 22 a 24/05/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 226 de 15 de Maio de 2024

Nome: Shirle Pontes de Freitas (Chefe de Divisão), matrícula – 5948119-1; Objetivo: Participar do Workshop – Descentralização: a importância da autonomia administrativa e financeira para a programação e gestão dos recursos de média e alta complexidade. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Belém, no período de 26 a 28/05/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 227 de 15 de Maio de 2024

Nome: Aurilene Gaia Barroso (Chefe da Divisão de Endemias), matrícula – 5910030-2; Paulo dos Prazeres Rodrigues (Ag. de Controle de Endemias), matrícula – 57206619-1; Manoel Otávio Ribeiro Baia (Motorista), matrícula – 0505208; Thais Fernandes Alexandre (Médica Veterinária), matrícula – 5950725-2;

Objetivo: Capacitação para prevenção e controle das leishmanioses para profissionais da saúde e comunidade em geral. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião, no período de 27 a 29/05/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 228 de 15 de Maio de 2024

Nome: Alan Cristhe Marques Vulcão (Coord. do Núcleo de Planejamento-Titular), matrícula – 5913119-1; Elisabeth Freitas Gonçalves (Coord. do Núcleo de Planejamento-Suplente), matrícula – 5115272-1; Esmeralda Corrêa dos Santos (Apoio Administrativo-NUPLAN); Antônio Farias Xavier Neto (Chefe Administrativo), matrícula – 6029570-2; Helius Cezar Tocantins de Souza (Diretor Regional), matrícula – 5225949-5;

Objetivo: Participar da reunião estratégica integrada com coordenações municipal de saúde para avaliação e pactuação de indicadores (2023-2024), para fortalecimento do controle de Endemias e do Planejamento Regional Integrado-PRI. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 27 a 30/05/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 229 de 15 de Maio de 2024

Nome: Ilana Monique do Socorro de Moraes Carvalho (Agente Administrativo), matrícula – 5913132-1;

Objetivo: Participar de reunião integrada com coordenações municipal de saúde para avaliação e pactuação de indicadores (2023-2024). 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 27 a 30/05/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 230 de 15 de Maio de 2024

Nome: Francisca Solange Alencar dos Santos (Coord. Regional da APS), matrícula 5108420-014;

Objetivo: Participar de reunião integrada com coordenações municipal de saúde para avaliação e pactuação de indicadores (2023-2024). 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 27 a 30/05/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 231 de 15 de Maio de 2024

Nome: Arialdo João Sanches de Oliveira (Técnico em VISA), matrícula – 5265983-2;

Objetivo: Participar de reunião integrada com coordenações municipal de saúde para avaliação e pactuação de indicadores (2023-2024). 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 27 a 30/05/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 232 de 15 de Maio de 2024

Nome: Carlena Souza Pelais (Psicóloga), matrícula-5959506; Denilton de Castro Tavares (Farmacêutico), matrícula – 5850940-3;

Objetivo: Participar de reunião integrada com coordenações municipal de saúde para avaliação e pactuação de indicadores (2023-2024). 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 27 a 30/05/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 233 de 15 de Maio de 2024

Nome: Vicente Filho Assunção da Cruz (Técnico em Ouidoria), matrícula – 57233230-1;

Objetivo: Participar de reunião integrada com coordenações municipal de saúde para avaliação e pactuação de indicadores (2023-2024), orientar quanto o indicador específico: proporção de municípios com ouvidorias do SUS implantadas-percentual de manifestações finalizadas dos usuários do SUS. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 27 a 30/05/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 234 de 15 de Maio de 2024

Nome: Antônia Denize Cardoso Damasceno (Ouidora do SUS), matrícula – 57190531-1;

Objetivo: Participar de reunião integrada com coordenações municipal de saúde para avaliação e pactuação de indicadores (2023-2024), orientação quanto o indicador: proporção de ações de educação permanente implantadas e/ou realizadas. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 27 a 30/05/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 235 de 15 de Maio de 2024

Nome: Francisco Alves da Silva Neto (Apoio técnico ao Programa de Atenção Psicossocial), matrícula – 57200855-2;

Objetivo: Participar de reunião integrada com coordenações municipal de saúde para avaliação e pactuação de indicadores (2023-2024). 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 27 a 30/05/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 236 de 15 de Maio de 2024

Nome: Valéria de Paula Maciel Pantoja (Enfermeira), matrícula – 57191022-1; Objetivo: Participar de reunião integrada com coordenações municipal de saúde para avaliação e pactuação de indicadores (2023-2024). 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 27 a 30/05/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

Protocolo: 1083285

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 448/2024-GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental de 30 de Abril de 2024, publicado no DOE nº 35.805 de 02 de Maio de 2024 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

RESOLVE: Designar o servidor desta Autarquia RÔMULO COELHO PANTOJA, Chefe da Coordenação de Tecnologia da Informação, matrícula nº 80015616/4-HOL, e no seu impedimento, FABRICIO BRITO DA PAIXÃO E SILVA, Técnico em Gestão de Informática, matrícula: 5930914/1-HOL, ambos lotados na Coordenação de Tecnologia da Informação do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do Contrato Administrativo nº 036/2024, firmado com a MV SISTEMAS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, compreendendo, manutenção, mentoria e operação assistida, além de serviços técnicos especializados para implantação e treinamentos da plataforma MV SOUL no total de 300 licenças de uso simultâneo, a fim de suprir as demandas das unidades de apoio, administrativas e hospitalares o Hospital Ophir Loyola pelo período de 12 meses. Processo nº E-2024/2064642.

Diretor Geral: JAQUES DA SILVA NEVES

Protocolo: 1083637

CONTRATO**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2024-HOL**

Objeto: prestação de serviços técnicos de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, compreendendo, manutenção, mentoria e operação assistida, além de serviços técnicos especializados para implantação e treinamentos da plataforma MV SOUL no total de 300 licenças de uso simultâneo, a fim de suprir as demandas das unidades de apoio, administrativas e hospitalares o Hospital Ophir Loyola pelo período de 12 meses.

Valor: R\$ 3.745.795,06 (Três milhões setecentos e quarenta e cinco mil setecentos e noventa e cinco reais e seis centavos)

Data Assinatura: 10/06/2024

Vigência: 10/06/2024 até 09/06/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 004/2024- HOL- PAE nº E-2024/2064642

Orçamento: 10.122.1297.8338.339040Fonte:01500100203/01659000069

Contratado: MV SISTEMAS LTDA, com sede na Rua Farias Santos, nº

47, Cond. 501, bairro de Petrópolis, CEP: 90670-150, Porto Alegre/RS,

Fone:(11)4011-7145 / 97217-9902, e-mail: licitações@mv.com.br/tamires.terra@yahoo.com.br / comercial.sptech@partners.mv.com.br inscrita

no CNPJ sob o nº 91.879.544/0001-20

Diretor Geral: JAQUES DA SILVA NEVES

Protocolo: 1083629

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº 90060/2024 – HOL**

Objeto: AQUISIÇÃO DE PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES

Data: 24/06/2024

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: Jaques da Silva Neves

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 11 de junho de 2024

Charles Cristiano Soares Ferreira - CPL/HOL

Jaques da Silva Neves - Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola

Protocolo: 1083288

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037/2024 – IRP Nº 031/2024****Processo nº E-2023/2032318**

Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS GERAIS DIVERSOS.

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço / Maior Desconto", em favor da empresa LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor Total: R\$ 54.619,60 (cinquenta e quatro mil seiscentos e dezenove reais e sessenta centavos)

Belém, 07 de junho de 2024

Diretor Geral: JAQUES DA SILVA NEVES

Protocolo: 1083059

APOSTILAMENTO**TERMO APOSTILAMENTO****1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 2ºTERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº073/2022**

Data Assinatura:10/06/2024

Processo nº: 2024/2139943

Justificativa: – Em face do transcurso do lapso temporal de 12 (doze) meses, o CONTRATANTE resolve aplicar ao contrato reajuste anual, com base no com base no IPCA, na ordem de 3,93% (três inteiros e noventa e três a sessenta e seis) a, o valor anual passará a ser de R\$ 4.669.289,28 (quatro milhões seiscentos e sessenta e nove mil duzentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos)

Orçamento: 10.302.1507.8880. 339039 FONTE:

01500100203/01659000069

Valor total do Apostilamento do Aditivo: R\$ 176.579,28 (cento e setenta e seis mil quinhentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos).

Contratado: IPCM - INSTITUTO DE PATOLOGIA CIRURGICA E MOLECULAR

DE SERVIÇOS LTDA - ME

JAQUES DA SILVA NEVES

Diretor Geral

Protocolo: 1083204

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 368/2024 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, Publicado no DOE nº 35.805 DE 02/05/2024;

CONSIDERANDO a conclusão do Parecer Jurídico nº 73/2024 de 05/03/2024 que se manifestou pela regularidade jurídico-formal da Sindicância

Administrativa Disciplinar - SAD instituída pela PORTARIA Nº 617/2023

- GAB/DG/HOL, que atuou nos autos do Processo nº 2023/2230732 de

13/09/2023 arquivando-se os autos conforme deliberação do Diretor Geral.

RESOLVE:

I – Arquivar os autos do Processo nº 2023/2230732 de 13/09/2023, uma vez que foram observadas as disposições legais pertinentes, de modo que sua conclusão de arquivamento foi adotada dentro da legalidade.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 04 de maio de 2024.

Jaques da Silva Neves

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1083205

PORTARIA Nº 463/2024 – GAB/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, Publicado no DOE nº 35.805 de 02/05/2024 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA);

CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2024/2161312 de

03/05/2024.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal no 8.666/93 e art.

5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

R E S O L V E:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 220/2022 publicação no Diário

Oficial do Estado do Pará de nº 34.915 de 31/02/2022.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias,

contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 07 de junho de 2024.

Jaques da Silva Neves

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1083069

PORTARIA Nº 464/2024 – GAB/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, Publicado no DOE nº 35.805 de 02/05/2024 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA);

CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2024/2131388 de

12/04/2024.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal no 8.666/93 e art.

5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

R E S O L V E:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: CALL MED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 220/2022 publicação no Diário

Oficial do Estado do Pará de nº 34.915 de 31/02/2022.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias,

contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 07 de junho de 2024.

Jaques da Silva Neves

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1083071

PORTARIA Nº 465/2024 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, Publicado no DOE nº 35.805 DE 02/05/2024.

CONSIDERANDO o gozo de férias no período de 03 a 17/04/2024 do servidor THIAGO FEITOSA MENDONÇA, Commissionado (Administrador), matrícula nº 5946445/2, Coordenador da Assessoria de Contratos.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2113590 de

02/04/2024.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CHIARA DO SOCORRO CHAVES CASTRO, Tec. Adm.

e Finanças (Cien.Contábeis), matrícula nº 5906690/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Coordenadoria da Assessoria de Contratos, em razão da ausência do seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 07 de junho de 2024.

Jaques da Silva Neves

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1083072

PORTARIA Nº 467/2024-GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, Publicado no DOE nº 35.805 DE 02/05/2024.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2190996 de

22/05/2024.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a partir de 24/05/2024 a servidora NAILA ADRIENE RODRIGUES DE MOARES, Cargo Commissionado (Contadora), matrícula nº

5961065/4, pertencente ao Quadro de Pessoal do HOL, para exercer a função de Agente de Controle Interno - ACI, deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 10 de junho de 2024.

Jaques da Silva Neves

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1083447

PORTARIA Nº 461/2024 - GAB/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, Publicado no DOE nº 35.805 de 02/05/2024 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA);

CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2024/2119627 de 05/04/2024.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal no 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

R E S O L V E:

I - Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: CRISTALFARMA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA .

II - O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo - COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 220/2022 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 34.915 de 31/02/2022.

III - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 07 de junho de 2024.

Jaques da Silva Neves
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1083252

CAME desta Fundação, a contar de 07/03/2024.

2. CONCEDER, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base ao(a) servidor(a) LEONARDO EULER SERRA ALMEIDA, Id. Funcional nº 5931950/2, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotado (a) na Coordenação do Arquivo Médico-CAME desta Fundação, a contar de 01/04/2024.

3. REVOGAR a PORTARIA Nº 296/2024- GAPE/GP/FSCMPA de 24/04/2024, publicada no DOE Nº 35.806 de 03/05/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém - PA, 07 de junho de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1083064

PORTARIA Nº 476/2024 - GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o falecimento da genitora da servidora MARCILEIA DOS SANTOS VINHAS, ocorrido em 10 de maio de 2024, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora MARCILEIA DOS SANTOS VINHAS, Id. Funcional nº 54180805/2, Técnico de Enfermagem, lotada na Gerência do Alojamento Conjunto, no período de 10/05/2024 a 17/05/2024, conforme Certidão de Óbito nº 066852 01 55 2024 4 00077 215 0059595 12.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 10/05/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém - PA, 06 de junho de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1083104

PORTARIA Nº 490/2024 - GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o falecimento do conjuge da servidora KACIA ACINARA MENDONCA MIRANDA DA CRUZ, ocorrido em 27 de maio de 2024, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora KACIA ACINARA MENDONCA MIRANDA DA CRUZ, Id. Funcional nº 57194745/1, Técnico de Enfermagem, lotada na Coordenação de Assistência Farmacêutica, no período de 27/05/2024 a 03/06/2024, conforme Certidão de Óbito nº 066852 01 55 2024 4 00077 257 0059637 67.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 27/05/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém - PA, 08 de junho de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1083098

PORTARIA Nº 488/2024 - GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o falecimento da genitora do servidor JEAN JORGE DA SILVA FERREIRA, ocorrido em 18 de maio de 2024, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família do servidor JEAN JORGE DA SILVA FERREIRA, Id. Funcional nº 57197902/1, Técnico de Enfermagem, lotado na Coordenação da Clínica Médica, no período de 18/05/2024 a 25/05/2024, conforme Certidão de Óbito nº 068429 01 55 2024 4 00009 019 0004701 12.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18/05/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém - PA, 08 de junho de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1083093

PORTARIA Nº 487/2024 - GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o falecimento da genitora do servidor MARCELO MONTEIRO DE OLIVEIRA, ocorrido em 01 de maio de 2024, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família do servidor MARCELO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 57193784/1, Técnico de Enfermagem, lotado na Gerência de Urgência e Emergência Obstétrica, no período de 01/05/2024 a 08/05/2024, conforme Certidão de Óbito nº 068536 01 55 2024 4 00013 156 0003984 26.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/05/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém - PA, 08 de junho de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1083095

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 486/2024 - GAPE/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO os autos do processo nº 2024/2205529;

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 9.348 de 19.11.2021, que alterou o art. 91, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor MARCOS ROBERTO COSTA DE SOUZA JUNIOR, Id. Funcional nº 5976146/1, Técnico de Enfermagem, lotado na Gerência UTI Pediátrica, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 31/05/2024 a 19/06/2024, formalizada de acordo com a Certidão nº 067595 01 55 2024 1 00257 124 0152448 11.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31/05/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém - PA, 08 de junho de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1083089

PORTARIA Nº 483/2024 - GAPE/GP/FSCMPA, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/618262;

RESOLVE:

1. EXCLUIR, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base concedida ao(a) servidor(a) AURENI CICERA DE ARAUJO, Id. Funcional nº 5757150/2, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotado (a) na Coordenação do Núcleo biopsicossocial-COBI desta Fundação, a contar de 21/05/2024.

2. CONCEDER, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base ao(a) servidor(a) REINALDO LUIZ DA SILVA FERREIRA, Id. Funcional nº 5438403/3, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotado (a) na Coordenação do Núcleo biopsicossocial-COBI desta Fundação, a contar de 21/05/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém - PA, 07 de junho de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1083063

PORTARIA Nº 485/2024 - GAPE/GP/FSCMPA, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2024/2089148;

RESOLVE:

1. EXCLUIR, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base concedida ao(a) ex-servidor(a) JEFERSON DA SILVA SOUZA, Id. Funcional nº 6045625/2, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotado (a) na Coordenação do Arquivo Médico-

PORTARIA Nº 488/2024 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019. CONSIDERANDO o falecimento da genitora da servidora ANA CLAUDIA DA SILVA VIANA, ocorrido em 14 de maio de 2024, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora ANA CLAUDIA DA SILVA VIANA, Id. Funcional nº 5737605/3, Técnico de Enfermagem, lotada na Gerência de Urgência e Emergência Obstétrica, no período de 14/05/2024 a 21/05/2024, conforme Certidão de Óbito nº 067595 01 55 2024 4 00524 293 0194692 91.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 14/05/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 08 de junho de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1083096

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 478/2024 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 06 DE JUNHO DE 2024.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO os termos da tramitação do Processo nº E-2024/2199156; RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANDRÉA PATRÍCIA REGO MOTA, Id. Funcional nº 5851220/6, para responder como Responsável Técnica da Coordenação de Suprimentos desta Fundação, a contar de 01/05/2024 até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 06 de junho de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1083127

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 747/2024– COPAD/AJUR/GABINETE/AJUR/HEMOPA, de 10 de junho de 2024.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando as disposições do Regime Jurídico Único dos Servidores do Estado do Pará, Lei Estadual nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, sobre os procedimentos de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar; Considerando a necessidade geral de otimização do trâmite das Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares na Fundação HEMOPA; RESOLVE,

I – INSTITUIR COMISSÃO PERMANENTE de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Fundação HEMOPA.

II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Fundação HEMOPA:

a)Membros Efetivos - Hemocentro Coordenador:

- MÁRCIO AUGUSTO SOUZA DE AZEVEDO – Presidente

- OLINDA DA SILVA CAMPOS CARVALHO – Vogal

- SELVINA MARIA MOREIRA TEIXEIRA LEITE – Secretária

1. b) Membro Suplente - Hemocentro Coordenador:

- OLINDA DA SILVA CAMPOS CARVALHO – Suplente do Presidente

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e a designação em epígrafe terá caráter permanente, até que outro ato a modifique ou revogue.

IV - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 10 de Junho de 2024.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA - Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1083322

SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº da portaria: 719/2024

Nº do Processo: 2024/690301

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

IBELIO AZEVEDO SERRA Gerente/Médico 54183788/ 2

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 02659000069001022 339030 1.500,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1083666

Nº da portaria: 718/2024

Nº do Processo: 2024/662737

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

JARDEL NAZARENO SILVA DA CUNHA GERENTE TRANSPORTES 5941600/ 2

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 02659000069001022 339030 1.635,00

10122129783380000 02659000069001022 339039 1.420,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1083663

Nº da portaria: 717/2024

Nº do Processo: 2024/700634

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

ALANA DA SILVA CRUZ GERENTE 5954274/ 1

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 02659000069001022 339030 4.000,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1083645

Nº da portaria: 716/2024

Nº do Processo: 2024/700709

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

ALANA DA SILVA CRUZ GERENTE 5954274/ 1

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 02659000069001022 339033 1.200,00

10122129783380000 02659000069001022 339036 800,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1083314

Nº da portaria: 715/2024

Nº do Processo: 2024/700692

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

ALANA DA SILVA CRUZ GERENTE 5954274/ 1

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 02659000069001022 339033 800,00

10122129783380000 02659000069001022 339036 1.200,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1083277

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA**PORTARIA Nº 207, DE 07 DE JUNHO DE 2024.**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023

Considerando os termos do art. 11 do Decreto nº 734 de 07 de abril de 1992 e suas alterações;

Considerando o PAE nº 2024/615380

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor EMERSON WELBY CARVALHO TORRES, matrícula nº. 57190901/ 2, ocupante do cargo de AUX.ADMINISTRATIVO, Licença para Tratar de Interesse Particular, no período 10/06/2024 a 09/06/2026, sem ônus para o Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente/FHCGV

Protocolo: 1083433

PORTARIA Nº 196, DE 06 DE JUNHO DE 2024

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE-PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Designar os servidores ADRIELE JULIANA DUARTE DE MEDEIROS DE SOUZA (Matrícula N.º 54190931) e MARINALDO OLIVEIRA DA SILVA (Matrícula N.º 5829399), para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

• CONTRATO Nº 82/2024 – NORT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição eventual de Bolsas Coletoras Descartáveis de Sistema de Aspiração de Secreção e Equipamentos de Aspiração em Comodato para atender à necessidade de 06 (seis) meses nas Clínicas, Unidade de Terapia Intensiva e Emergência Cardiológica, da FPEHCGV.

VIGÊNCIA: Início em 06/06/2024 e término em 06/12/2024.

PROCESSO: 2024/183500

MODALIDADE: Ata de Registro de Preço Nº 47/2023 e PREGÃO ELETRÔNICO

NICO Nº 61/2023 – HOL.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 1083604

PORTARIA Nº 197, DE 06 DE JUNHO DE 2024

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE-PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Designar os servidores LUCAS DE AZEVEDO PEREIRA (Matrícula N.º 5936343) e LARISSA PACHECO DE MOURA KZAM (Matrícula N.º 55589893/2), para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

• CONTRATO Nº 83/2024 – NORT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição emergencial em comodato de equipamentos de aspiração em regime de comodato, contendo regulador de pressão integrado e filtro hidrofóbico que bloqueia a passagem de resíduos para a rede de vácuo, estes equipamentos deverão possuir registro na ANVISA, para atender as necessidades da FPEHCGV por um período de 06 (seis) meses, conforme especificações e condições constantes neste contrato.

VIGÊNCIA: Início em 06/06/2024 e término em 06/12/2024.

PROCESSO: 2024/183500

MODALIDADE: Ata de Registro de Preço Nº 47/2023 e PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2023 – HOL.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 1083606

CONTRATO

Contrato de Comodato Nº 83/2024

Exercício: 2024

Objeto: Aquisição emergencial em comodato de equipamentos de aspiração em regime de comodato, contendo regulador de pressão integrado e filtro hidrofóbico que bloqueia a passagem de resíduos para a rede de vácuo. estes equipamentos deverão possuir registro na ANVISA, para atender as necessidades da FPEHCGV por um período de 06 (seis) meses, conforme especificações e condições constantes neste contrato.

Modalidade: Ata de Registro de Preço Nº 47/2023 e Pregão Eletrônico Nº 61/2023 – HOL.

Data Assinatura: 06/06/2024

Vigência: Início em 06/06/2024 e término em 06/12/2024.

Origem do Recurso: Estadual

Orçamento: 2024

CONTRATADO:

Nome: NORT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Endereço: Rua Antônio Everdosa, 632, Bairro: Pedreira, Belém-PA – CEP: 66.085-752

Telefone: (91) 3349-2455 / (91) 98513-8348 / (91) 98031-7000

E-Mail: northdistribuidora.sau@gmail.com

Ordenador: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 1083599

Contrato Nº 82/2024

Exercício: 2024

Objeto: Aquisição eventual de Bolsas Coletoras Descartáveis de Sistema de Aspiração de Secreção e Equipamentos de Aspiração em Comodato para atender à necessidade de 06 (seis) meses nas Clínicas, Unidade de Terapia Intensiva e Emergência Cardiológica, da FPEHCGV.

Modalidade: Ata de Registro de Preço Nº 47/2023 e Pregão Eletrônico Nº 61/2023 – HOL.

Valor total: R\$ 276.144,00 (duzentos e setenta e seis mil, cento e quarenta e quatro reais).

Data Assinatura: 06/06/2024

Vigência: Início em 06/06/2024 e término em 06/12/2024.

Origem do Recurso: Estadual

Orçamento: 2024

Funcional Programática: 10.302.1507.8288;

Natureza da Despesa: 339030;

Fonte de Recursos: 01659000061 / 01659000069 / 01500100203 / 01500000001 / 01601000049 / 02600000049-8751 e suas respectivas subfontes e superavits.

Plano Interno: 1020008288C.

CONTRATADO:

Nome: NORT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Endereço: Rua Antônio Everdosa, 632, Bairro: Pedreira, Belém-PA – CEP: 66.085-752

Telefone: (91) 3349-2455 / (91) 98513-8348 / (91) 98031-7000

E-Mail: northdistribuidora.sau@gmail.com

Ordenador: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 1083596

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 4º

Data da assinatura: 06/06/2024

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste contratual, com base no Índice de Preços ao consumidor amplo IPCA-IBGE, acumulado do período de 5,11%. No qual o valor do quilo da prestação dos serviços

passará de R\$ 6,75 (seis reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 7,10 (sete reais e dez centavos) o quilo, o efeito que produz a CLÁUSULA XI – DO REAJUSTE CONTRATUAL, itens 11.1 e 11.2 do referido contrato

Contrato: 355/2022

Exercício: 2024

Contratado: UIRAPURU LAVANDERIA HOSPITALAR E HOTELARIA LTDA
Endereço: RODOVIA BR-316, 2170 A, Bairro: SANTA ROSA, BENEVIDES/ PARÁ

CEP: 68.795-000

Telefone: (91) 99112-1921

E-mail: uirapurulavanderia@gmail.com

Ordenadora: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 1083590

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico Tradicional

Número: 90035/2024

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para ministrar curso Manejo de Vias Aéreas/Ventilação Mecânica, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: Anfrízio Fernandes Neto

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 25/06/2024

Hora de Abertura: 9h, Horário de Brasília.

Diretora Presidente: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 1083424

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico Tradicional

Número: 90034/2024

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para ministrar curso BLS BASIC LIFE SUPPORT (Suporte Básico de VIDA), na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: William Saraiva Garcia

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 25/06/2024

Hora de Abertura: 9h, Horário de Brasília.

Diretora Presidente: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 1083357

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação de Dispensa de licitação convencional nº 13/202

Valor: R\$ 26.700,00 (vinte seis mil e setecentos reais)

Objeto: AQUISIÇÃO DE OPMEÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS- (INTRODUTOR LONGO 90 CM, PONTA RETA,10F; STENT REVESTIDO AUTOEXPANSÍVEL 8X60MM OU 10X60MM E DISPOSITIVO DE HEMOSTASIA DO SÍTIO DEPUNÇÃO – PROGLIDE) NECESSÁRIO PARA PROCEDIMENTO DA PACIENTE KEYSE DIAS EVANGELISTA

Data de Ratificação: 10/06/2024

Fundamento Legal: art. 75, inciso VIII, da lei nº 14.133/2021, sem submissão ao Sistema de Dispensa Eletrônica

Orçamento: 2024

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recursos: 01659000061,01659000069,01500100203, 01500000001, 01601000049, 02600000049-8751 e suas respectivas subfontes e superavits

Plano Interno: 1020008288C

CONTRATADOS: BIOLIFE PRODUTOS MEDICOS LTDA (CNPJ nº 12.544.921/0001-02) E HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: Trav. Dom Romualdo de Seixas nº 1560, Edif. Connex Office Bairro do Umarizal (BIOLIFE) E Travessa Alferes Costa SN/ Sacramento/ Belém (HYBRIDA)

E-mail: cotacoes.pa@biolife.med.br e licitacao@hybridahospitalar.com.br

Ordenadora: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Protocolo: 1083219

Ratificação de Dispensa Eletrônica nº 17/2024

Valor: R\$ 40.230,00 (quarenta mil e duzentos e trinta reais)

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE LÂMINAS DE TRICOTOMIA COMPATÍVEL COMO TRICOTOMIZADOR ME MEDICAL MODELO SC001, nas dependências da Fundação Pública Estadual Hospital das Clínicas Gaspar Vianna

Data de Ratificação: 10/06/2024

Fundamento Legal: art. 75, inciso VIII, da lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 2787, de 29/11/2022.

Orçamento: 2024

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recursos: 01659000061,01659000069,01500100203, 01500000001, 01601000049, 02600000049-8751 e suas respectivas sub-

fontes e superavits
Plano Interno: 1020008288C
CONTRATADO: F. CARDOSO & CIA LTDA
Endereço: RUA JOÃO NUNES DE SOUZA Nº 125, ROD. BR 316, KM 08 -
ÁGUAS BRANCAS CEP: 67.033-030
E-mail: ione@shoppingdasaudeonline.com.br
Ordenadora: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Protocolo: 1083586**OUTRAS MATÉRIAS**

Ata de Registro de Preços Nº 043/2024, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90005/2024/FHCGV, Processo nº 2024/105543, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

OBJETO: registro de preços para a aquisição eventual de Solução de Pequeno e Grande Volume (SPPGV), para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV)
VIGÊNCIA: 04/06/2024 a 04/06/2025

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRES	QT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Cloreto de Sódio 0,9%	Bls ou frc 1000ml	6000	R\$ 7,11	R\$ 42.660,00
VALOR TOTAL R\$ 42.660,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais)					

EMPRESA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.324.221/0008-80, Inscrição Estadual nº 06.843.694-7, com sede na Rodovia CE 040 Km 10 S/N, cidade de Aquiraz/CE, Aquiraz/CE - CEP: 61.700-000.
Dra. HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
Ordenadora Responsável.

Protocolo: 1083360

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2024/FHCGV
Ata de Registro de Preços Nº 044/2024, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90005/2024/FHCGV, Processo nº 2024/105543, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

OBJETO: registro de preços para a aquisição eventual de Solução de Pequeno e Grande Volume (SPPGV), para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV)
VIGÊNCIA: 04/06/2024 a 04/06/2025

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRES	QT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	Manitol+Sorbitol solução composta	Bls ou frc 1000ml	3000	R\$ 20,88	R\$ 62.640,00
VALOR TOTAL R\$ 62.640,00 (sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais)					

EMPRESA: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACÊUTICA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.571.702/0001-98 Inscrição Estadual nº 10001621-9, com sede na BR 153 S/N KM 03 - Conjunto Residencial Palmares, na cidade de Goiânia/GO, CEP: 74775-027
Dra. HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
Ordenadora Responsável.

Protocolo: 1083385**HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA****ERRATA**

ERRATA DA PORTARIA Nº 210 DE 29 DE MAIO DE 2024, PUBLICADA NO DOE Nº. 35.849 DE 10/06/2024.

QUE DESIGNA SERVIDORES DO HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, A CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE, NO PERÍODO DE 27/05/2024.

ONDE SE LÊ:

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA NA CIDADE DE REDENÇÃO - PA.

LEIA-SE:

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL SÃO VICENTE NA CIDADE DE REDENÇÃO - PA.

Protocolo: 1083213**DIÁRIA****PORTARIA Nº 216 DE 07 DE JUNHO DE 2024**

OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO MODELO AMBULÂNCIA MASTER COM PLACA: RWN-2D21 DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, PARA EXECUTAR SERVIÇO DE INJEÇÃO ELETRÔNICA, EM PROCESSO DE GARANTIA NA CIDADE DE REDENÇÃO-PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

LEONAN DOS SANTOS BENTO - MAT. 57206685-1, MOTORISTA

Nº 0,5 DIÁRIA (MEIA)

PERÍODO: DE 17/05/2024

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 217 DE 07 DE JUNHO DE 2024

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL DO SUDESTE DO PARÁ NA CIDADE DE MARABÁ - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): MARABÁ/PA

SERVIDOR (ES):

LEONAN DOS SANTOS BENTO - MAT. 57206685-1, MOTORISTA

EUNICE COSTA DOS SANTOS BARROSO - MAT. 57197013-3, TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº 2,5 DIÁRIA (DUAS E MEIA)

PERÍODO: DE 21 À 23/05/2024

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 218 DE 10 DE JUNHO DE 2024

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO ESTADUAL GALILEU DA CIDADE DE BELÉM - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): BELÉM/PA

SERVIDOR (ES):

CLEYDSON AMORIM DE SOUSA - MAT. 5418484-1, MOTORISTA

GISLENE DA SILVA FRANÇA - MAT. 5793807-2, TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº 3,5 DIÁRIA (TRÊS E MEIA)

PERÍODO: DE 21 À 24/05/2024

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

Protocolo: 1083202**HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS****DIÁRIA****PORTARIA: 016/2024 - HRC, Cametá, 08/06/2024**

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 de 22 de março de 2024.

NOME: NAGIB TAVARES DE VASCONCELOS

MATRÍCULA: 57206365-1

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

OBJETIVO: Transportar Hemocomponentes do HENAB-Abaetetuba para o Hospital Regional de Cametá.

ORIGEM: CAMETÁ

DESTINO: ABAETETUBA

PERÍODO: 08 à 09/06/2024

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diárias

VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 463,26 (Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Vinte e seis Centavos)

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.

MARCELO VEIGA COSTA

DIRETOR DO HRC

Protocolo: 1083319**DISPENSA DE LICITAÇÃO****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

DISPENSA POR COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 004/2024- HRS/SESPA PROCESSO Nº 2024/2079294

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material Médico hospitalar para atender as necessidades deste Hospital Regional vinculado à SESPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

DATA E HORA DA SESSÃO: 14/06/2024, às 08:00h.

LOCAL: <https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx>

COORDENADOR DE COMPRAS: Hellen Cristina de Andrade Silva

OBSERVAÇÃO: Edital disponível nos sites: <https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx>; e www.compraspara.pa.gov/mural

Protocolo: 1083619**HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ**

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 16/2024 PROCESSO Nº: 2024/438939

OBJETO: Uso de Faixa de Domínio, sem qualquer ônus para a SEINFRA, para a construção de dois pórticos nas entradas da cidade de Tucumã no Estado do Pará, conforme Nota Técnica.
VIGÊNCIA: Indeterminado.
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2024.
FORO: Comarca de Belém/PA.
AUTORIZADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CNPJ: 22.981.088/0001-02.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1083639

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 90.010/2024.

Processo nº 2024/134836.

A Secretaria de Infraestrutura e Logística – SEINFRA comunica que realizará licitação na modalidade Concorrência na forma eletrônica, do tipo menor preço, regida pela Lei nº 14.133/21 e demais exigências previstas no Edital, conforme abaixo:
OBJETO: Manutenção das Pontes de madeira dos 1º, 2º e 7º Núcleos Regionais.
DATA DA ABERTURA: 25/06/2024.
HORA DA ABERTURA: 10:00h (horário de Brasília).
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.compras.gov.br
UASG: 925787 – SETRAN.
O aviso de licitação será previamente divulgado no Portal Compras Pará (www.compraspara.pa.gov.br) e no Portal Nacional de Compras Públicas-PNCP.
Belém, 10 de junho de 2024.
Victor Rocha de Souza
Agente de Contratação – SETRAN

Protocolo: 1083657

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 90.014/2024.

Processo nº 2024/143763.

A Secretaria de Infraestrutura e Logística – SEINFRA comunica que realizará licitação na modalidade Concorrência na forma eletrônica, do tipo menor preço, regida pela Lei nº 14.133/21 e demais exigências previstas no Edital, conforme abaixo:
OBJETO: Manutenção das Pontes de madeira do 3º Núcleo Regional.
DATA DA ABERTURA: 27/06/2024.
HORA DA ABERTURA: 10:00h (horário de Brasília).
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.compras.gov.br
UASG: 925787 – SETRAN.
O aviso de licitação será previamente divulgado no Portal Compras Pará (www.compraspara.pa.gov.br) e no Portal Nacional de Compras Públicas-PNCP.
Belém, 10 de junho de 2024.
Victor Rocha de Souza
Agente de Contratação – SETRAN

Protocolo: 1083661

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 90.011/2024.

Processo nº 2024/281748.

A Secretaria de Infraestrutura e Logística – SEINFRA comunica que realizará licitação na modalidade Concorrência na forma eletrônica, do tipo menor preço, regida pela Lei nº 14.133/21 e demais exigências previstas no Edital, conforme abaixo:
OBJETO: Manutenção das Pontes de madeira dos 4º, 8º e 9º Núcleos Regionais.
DATA DA ABERTURA: 25/06/2024.
HORA DA ABERTURA: 11:00h (horário de Brasília).
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.compras.gov.br
UASG: 925787 – SETRAN.
O aviso de licitação será previamente divulgado no Portal Compras Pará (www.compraspara.pa.gov.br) e no Portal Nacional de Compras Públicas-PNCP.
Belém, 10 de junho de 2024.
Victor Rocha de Souza
Agente de Contratação – SETRAN

Protocolo: 1083682

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, CNPJ 04.953.717/0004-51, torna público que está REQUERENDO junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS/PA, o pedido de Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para Atividade de Obras Cíveis e de Infraestrutura para construção e pavimentação da Rodovia PA-151, Lote III, Trecho: Baião/Breu Branco (Entronc. PA-263), Subtrecho: Km 67,00 ao Km 100,00, S/N, Interior, Moju/PA.

Protocolo: 1083355

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 90.012/2024.

Processo nº 2024/281757.

A Secretaria de Infraestrutura e Logística – SEINFRA comunica que realizará licitação na modalidade Concorrência na forma eletrônica, do tipo menor preço, regida pela Lei nº 14.133/21 e demais exigências previstas no Edital, conforme abaixo:

OBJETO: Manutenção das Pontes de madeira do 10º Núcleo Regional.

DATA DA ABERTURA: 26/06/2024.

HORA DA ABERTURA: 10:00h (horário de Brasília).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.compras.gov.br

UASG: 925787 – SETRAN.

O aviso de licitação será previamente divulgado no Portal Compras Pará (www.compraspara.pa.gov.br) e no Portal Nacional de Compras Públicas-PNCP.

Belém, 10 de junho de 2024.

Victor Rocha de Souza

Agente de Contratação – SETRAN

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 90.013/2024.

Processo nº 2024/281752.

A Secretaria de Infraestrutura e Logística – SEINFRA comunica que realizará licitação na modalidade Concorrência na forma eletrônica, do tipo menor preço, regida pela Lei nº 14.133/21 e demais exigências previstas no Edital, conforme abaixo:

OBJETO: Manutenção das Pontes de madeira dos 5º e 6º Núcleos Regionais.

DATA DA ABERTURA: 26/06/2024.

HORA DA ABERTURA: 11:00h (horário de Brasília).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.compras.gov.br

UASG: 925787 – SETRAN.

O aviso de licitação será previamente divulgado no Portal Compras Pará (www.compraspara.pa.gov.br) e no Portal Nacional de Compras Públicas-PNCP.

Belém, 10 de junho de 2024.

Victor Rocha de Souza

Agente de Contratação – SETRAN

Protocolo: 1083687

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA

Na publicação nº 1078177 referente à PORTARIA Nº 043/2024-CPH de nomeação, publicado no DOE nº 35.834 de 2024.

Onde se lê: MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA SILVA

Leia-se: MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA SILVA

Protocolo: 1083144

PORTARIA Nº 053/2024 - GP DE 10 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH e considerando o Decreto Governamental de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.773 de 08 de abril de 2024.

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de diária, referente ao deslocamento de Belém para Peixe-Boi no período de 31/05/2024 a 31/05/2024 a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIA
LEANDRO ARAÚJO SIDRIM FRANCO DE ALMEIDA	GERENTE	5981619/1	667.143.382-87	1/2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSENIR GONÇALVES NASCIMENTO

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 054/2024-GP DE 10 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH e considerando o Decreto Governamental de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.773 de 08 de abril de 2024.

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere à gestão dos contratos celebrados por esta Companhia;

CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

R E S O L V E:

I – REVOGAR os termos da Portaria nº. 295/2023-GP, de 31/10/2023, publicada no DOE nº. 35.594 de 01/11/2023, que designou os servidores JULIANA GOMES MACHADO Matrícula 5970131, FISCAL TITULAR, WAGNER LUIS MOREIRA DO AMARAL Matrícula 5970115, FISCAL SUBSTITUTO do Contrato nº 002/2023, celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH e a empresa RCVR DE OLIVEIRA LTDA.

II - DESIGNAR, a partir desta data a servidora ISADORA DE PAULA SOUZA PINHEIRO Matrícula 5977070/1, FISCAL TITULAR, MARIA GORETT SANTOS Matrícula 5902206/2, FISCAL SUBSTITUTO do Contrato nº 002/2023, celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH e a empresa RCVR DE OLIVEIRA LTDA.

Revogam-se as disposições em contrário.

JOSEDIR GONÇALVES NASCIMENTO

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 055/2024-GP DE 10 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH e considerando o Decreto Governamental de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.773 de 08 de abril de 2024.

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere à gestão dos contratos celebrados por esta Companhia;

CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

R E S O L V E:

I - REVOGAR os termos da Portaria nº. 296/2023-GP, de 31/10/2023, publicada no DOE nº. 35.594 de 01/11/2023, que designou os servidores JULIANA GOMES MACHADO Matrícula 5970131, FISCAL TITULAR, WAGNER LUIS MOREIRA DO AMARAL Matrícula 5970115, FISCAL SUBSTITUTO do Contrato nº 003/2023, celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH e a empresa MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTÁVEIS LTDA.

II - DESIGNAR, a partir desta data a servidora ISADORA DE PAULA SOUZA PINHEIRO Matrícula 5977070/1, FISCAL TITULAR, MARIA GORETT SANTOS Matrícula 5902206/2, FISCAL SUBSTITUTO do Contrato nº 003/2023, celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH e a empresa MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTÁVEIS LTDA.

Revogam-se as disposições em contrário.

JOSEDIR GONÇALVES NASCIMENTO

Diretor Presidente

Protocolo: 1083683

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 346/2024, publicada no DOE Nº 35.847 do dia 07 de JUNHO de 2024, sob o número de protocolo 1081711.

ONDE SE LÊ: no período de gozo 01/07/2024 a 30/07/2024.
LEIA SE: no período de gozo 08/07/2024 a 06/08/2024. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 10 DE JUNHO DE 2024. FABRÍCIO RODRIGUES COSTA/Diretor-Geral- ARCON-PA.

Protocolo: 1083088

CONTRATO

CONTRATO ARCON-PA Nº008/2024

Partes: A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ - ARCON-PA e a empresa CORDEL AUTOMAÇÃO & SERVIÇOS LTDA.

Do Fundamento Legal: o presente contrato é oriundo da Contratação direta por dispensa de licitação nº003/2024, constante no PAE nº 2024/326225 e é regido pela Lei Federal nº 14.133/21, no seu art. 75. inciso II.

Do objeto: a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos continuados de manutenção preventiva (mensais e programadas) e corretiva (sempre que houver necessidade) em Sistema de Grupo Gerador.

Da dotação orçamentária: Gestão/Unidade, 800201; Fonte, 01501000061; Programa de Trabalho, 0412212978338; Elemento de Despesa, 339039; Plano Interno, 4110008338c.

Do valor: o valor global do contrato é R\$45.840,00.

Foro: Belém do Pará.

Data da assinatura: 05/06/2024

Ordenador Responsável: Marcos Dias do Nascimento

Endereço da Contratada: Conj. Paraíso dos Passaros Trav. Jacana, Nº33, Bairro: Maracangalha - Belém-PA. CEP: 661101-32.

Protocolo: 1083291

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 201 DE 10 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

R E S O L V E:

CESSAR a contar de 18.06.2024 a concessão de Gratificação de Tempo

Integral - GTI, do servidor LAÉRCIO FERREIRA, matrícula nº 15962/ 1, ocupante do cargo de Pedreiro, no percentual de 50%, em virtude de afastamento das suas atividades, para aguardar aposentadoria
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1083209

PORTARIA Nº 202 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA interino, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;
CONSIDERANDO o Processo nº 2024/599021 (PAE);
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.813, de 01/04/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores DULCIMAR DE MELO E SILVA, ocupante do cargo de Engenheira Agrônoma, matrícula nº 22705/1 para atuar como Fiscal Titular e IVALDO SANTOS DE SANTANA, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 14826/1, como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar, o Contrato Administrativo nº 028/2024-SEDAP celebrado com a empresa MVU EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 03.501.530/0001-01.

Art. 2º - As atribuições do FISCAL DO CONTRATO estão previstas no art. 11 do Decreto Estadual nº 3.813, de 01/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Protocolo: 1083497

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 203 DE 10 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o processo nº 2024/717676 (PAE);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.813 de 01/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores BRUNA GOMES RIBEIRO SANTOS, ocupante do cargo de Arquiteta, matrícula nº 8084577/9 como Fiscal Titular e HELOISA HELENA BATISTA DE FIGUEREIDO, ocupante do cargo de Engenheira Agrônoma, matrícula nº 23639/1, como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de nº 116/2020 - SEDAP, celebrado com a empresa M. PAMPLONA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, CNPJ nº 19.578.735/0001-25

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 1083659

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

3º Termo Aditivo ao Convênio Nº 64/2022 - SEDAP

Data de assinatura: 10/06/2024.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 64/2022-SEDAP, por mais 06 (seis) meses, a contar do dia 27/06/2024 a 26/12/2024.

Conveniente: MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ.

Endereço: Rua Pedro Soares de Oliveira, s/nº, Bairro: Centro, CEP: 68.639-000, no Município de Goianésia do Pará, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.211.433/0001-13.

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 1083443

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA 506/2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e

Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;

RESOLVE: Conceder Diárias ao servidor João Paulo Meister, Cargo Coordenador Regional Matrícula 57193499, Lotação Itaituba, com: DESTINO: Alatmira/Pa OBJETIVO: Participar do evento Chocolat Xingu 2024, Festival Internacional do Chocolate e Cacau Altamira - Pa

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
13 a 16/06/2024	3,5	R\$ 308,84	R\$1.080,94

Márcio Marcelo de Souza Trindade

Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1083608

PORTARIA DE DIÁRIA 505/2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;

RESOLVE: Conceder Complementação de Diárias referente a PORTARIA Nº 418/2024 a servidora Maria de Fátima Nogueira Bento, Cargo Assist. Adm. Matrícula 11134 Lotação Belém, ao servidor Antônio Fernando Souza Reis, Cargo Eng.º Agr.º Matrícula 24350 Lotação Belém e a Colaboradora Eventual Michelle do Socorro Cantão do Santos, Eng.ª Agr.ª, CPF. 804.330.222-72 Lotação Belém referente a Portaria 413/2024, com: DESTINO: Brasília/DF OBJETIVO: Participar e acompanhar a caravana de produtores que participarão do Festival Internacional do Chocolate e Cacau – Chocolat Brasília, a ser realizado em Brasília/DF

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
19 E 29/05/2024	2,0	R\$ 658,88	R\$1.317,76

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1083302**OUTRAS MATÉRIAS****CRENCIAMENTO PRÉVIO 05/2024 - SEDAP**

Considerando o Edital de nº 01/2024 - SEDAP de chamamento público, publicado no DOE no dia 11 de abril de 2024 (pag.45), para credenciamento prévio para Organizações da Sociedade civil sem Fins Lucrativos que estabelece o regime jurídico das parecerias entre a Administração pública e as organizações da Sociedade Civil - OSC. Conforme o deferimento da Comissão de Credenciamento Prévio.

RESOLVE: Deferir o credenciamento prévio das seguintes Organizações da Sociedade Civil - OSC:

1- COLONIA DE PESCADORES Z-78

CNPJ: 05.422.062/0001-05

Processo PAE: 2024/718144

Giovanni Corrêa Queiroz

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 1083654**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO**

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO CONFORME A NOS TERMOS DA LEI Nº. 13.019/14 E DECRETO ESTADUAL Nº. 1.835/2017.

CONVENIENTE: Instituto Amazônia+ - IAM+

CNPJ N.º 32.457.226/0001-02

ENDEREÇO: Avenida Alcindo Cancela 2948, apto 301 - Cremação

CIDADE/ESTADO: BELÉM/PA, CEP: 66.065-205

OBJETO: A imagem do agronegócio na TV para Capacitação dos Produtores Rurais do Estado do Pará.

DEMANDA PARLAMENTAR:

PI: 23DEMP00315 - 23DEMP00316 - 23DEMP00317 - 23DEMP00318 -

23DEMP00319 - 23DEMP00320 - 23DEMP00321 - 23EMEN00199

VIGÊNCIA: 6 (SEIS) MESES

INÍCIO: JULHO DE 2024 A NOVEMBRO DE 2024

RESUMO DOS INVESTIMENTOS PROPOSTO

SEDAP: R\$: R\$ 220.000,00

CONTRAPARTIDA:

JUSTIFICATIVA PELA DISPENSA: Considerando os documentos apresentados nos autos do processo sob n.º 2023/666709, em atenção ao termo de fomento, o INSTITUTO AMAZÔNIA+ - IAM+, entidade sem fins lucrativos, onde se tem como objeto o fomento A IMAGEM DO AGRONEGÓCIO NA TV PARA CAPACITAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ESTADO DO PARÁ. Produção, gravação e edição de uma série de 16 doc-reportagens com 24 minutos cada, registrando as principais cadeias produtivas que movimentam o agronegócio da Amazônia paraense. As reportagens do projeto Agro Amazônia serão exibidas, semanalmente, no Portal amaziniamais.tv.br e retransmitidos por emissora de TV aberta e no canal do projeto no Youtube no ficarão disponíveis para acesso para que produtores possam ter acesso a troca de experiências com produtores rurais de outra regiões, no qual possibilita a capacitação através das series doc-reportagem, além do referidas reportagem ser disponível para Secretarias Municipais de Agriculturas à inserirem nos seu sites, com objetivo do acesso gratuito desses registros das cadeias produtivas, no qual possibilita a troca de experiências e conhecimentos, proporcionado assim um maior interação, cooperação e capacitação dos produtores rurais, o INSTITUTO AMAZÔNIA+ - IAM+ possui potencialidade de suas ações, permitindo assim, desempenhar atividades cujo cunho educacional e de desenvolvimento social junto ao público a ser atendido, que inviabiliza a competição com as demais organizações da sociedade civil. Contudo, conforme em atenção ao texto grafado no art. 32 da Lei 13.019/14, o presente extrato deverá ficar disponível pelo prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de sua publicação, para verificação de possíveis impugnações.

BELÉM/PA, 10 DE JUNHO DE 2024

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

SECRETÁRIO DA SEDAP

ORDENADOR DE DESPESA

Protocolo: 1083492**Contrato nº 028/2024-SEDAP****Processo nº 2024/599021****INEXIGIBILIDADE Nº 009/2024 - SEDAP**

Objeto: Contratação de empresa especializada e exclusiva para concepção, coordenação e organização geral do evento denominado "III Festival Internacional do Chocolate e Cacau de Altamira - CHOCOLAT XINGU FESTIVAL 2024", de 13 a 16 de junho de 2024 no Centro de Eventos Vilmar Soares em Altamira/PA, incluindo cessão imaterial de utilização da marca registrada e serviços materiais de infraestrutura e apoio, respectivamente, uníssonos à consecução e entrega do escopo contratado.

Valor Global: R\$ 1.100.000,00 (Um Milhão e Cem Mil Reais).

Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 140101; Projeto / Atividade: 8704; Programa: 1528; Natureza de Despesa: 339039; Fonte do Recurso: 02.759.0000.35; Funcional Programática: 20.608.1528.8704 e Plano Interno: PEA1028704C.

Data Assinatura: 10/06/2024.

Vigência: 11/06/2024 a 10/12/2024.

CONTRATADO: MVU EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.501.530/0001-01.

Endereço: Rua Visconde de Mauá, nº 175, Sala 201, Edifício Empresarial Vita, Bairro: Cidade Nova, CEP: 45.652-042, Ilhéus/BA.

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 1083690**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ****PORTARIA****EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONE-ROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:**

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2024/156612	ALFA AGRONEGÓCIOS LTDA	SITIO BUSSU	111,3648 HA	NOVA TIMBOTEUA	494/2024
2010/205485	ELIZABETH MARIA SCARPAT RANGEL NUNES	SITIO GUARAPARI	440,7001 HA	TAILÂNDIA	495/2024

Belém(Pa), 10/06/2024

Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Protocolo: 1083276**OUTRAS MATÉRIAS****INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2024**

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica entre Companhia de Habitação do Estado do Pará-COHAB/PA e o Instituto de Terras do Pará (ITERPA).

Objeto: As ações de Regularização Urbana em área de propriedade do Governo do Estado do Pará e da Companhia de Habitação do Estado do Pará-COHAB/PA, com atribuições conforme descritas no corpo do presente documento, sem repasse financeiro entre as partes.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado (DOE)

Belém(PA), 04 de junho de 2024.

Signatários - PAULO HENRIQUE DA SILVA COSTA - Diretor Administrativo e Financeiro

LUIZ ANDRÉ H. GUEDES DE OLIVEIRA - Diretor Presidente

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA.

Protocolo: 1083552**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 2511 de 10 de junho de 2024**

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.254 de 16 de junho de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3813, de 01 de abril de 2024, RESOLVE:

Art. 1º - Designar EMERSON RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 5972876/1, função: Gerente, lotado na Gerência de Tecnologia e Informação - GTI e MAX WANDERSON DE ARAÚJO FAVACHO GOMES, matrícula nº 57222910/1,

função: Assistente Administrativo lotado na Gerencia de Tecnologia e Informação – GTI, para exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e suplente do Contrato nº 11/2024, formalizado com a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, CNPJ nº 05.059.613/0001-18, cujo objeto é o fornecimento dos serviços de internet e link de Dados (Fibra e Rádio) através de rede de comunicação de dados do Estado do Pará de 10, 20 e 100 Mbps, implementação de infraestrutura de link de dados, fornecer suporte ao DW (Data Warehouse Estadual, hospedagem de website, hospedagem de sistema WEB, Ip Válido através de NAT, licença de uso dos sistemas globais (SIAFEM e SIMAS) 23 e Hospedagem de 14 servidores virtualizados, constante no TR, formalizado sob protocolo nº 2024/2012021.

Art. 2º - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 1635 de 19 de abril de 2024, publicada no DOE nº 35.792, de 22 de abril de 2024, protocolo nº 1064623. Belém, 10 de junho de 2024.

JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO
DIRETOR GERAL - ADEPARÁ

Protocolo: 1083354

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 2522/2024: BENEFICIÁRIO: PAULO FERNANDO PIRES BASTOS JUNIOR; Matrícula: 57223711/20.122.1297-2232; Fonte: 01501.000061; Objeto: Atender demandas da Gerência de Trânsito Agropecuário-GTAGRO.Elemento de Despesa / Valor: 339033/ R\$ 1.500,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60.Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1083196

DIÁRIA

Portaria: 2518/2024

Objetivo: Realizar levantamento de detecção da praga quarentenária bactrocera carambolae (mosca da carambola) no distrito de Mosqueiro (Belém/Pa).Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BELÉM/MOSQUEIRO/PA Servidor: 55586094 / CARLOS AUGUSTO RAMOS CARDOSO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 154,42 / 21/06/2024 A 21/06/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1083197

Portaria: 2517/2024

Objetivo: Conduzir os servidores Eliana Braga De Souza, Osvaldirene Afonso Quaresma E Aline Roberta Neves, que irão com o objetivo de Capacitação do Servidores da Regional Capanema e Regional Castanhal em procedimento de Gestão de pessoas, visando aprimorar conhecimento e habilidades para aplicação eficaz dos processos internos do RH.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: QUATIPURU, NOVA TIMBOTEUA, PEIXE-BOI, SANTARÉM NOVO, SÃO JOÃO DE PIRABAS, SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, VIGIA/PA Servidor: 5905890 / JOSUE DOS SANTOS CARVALHO (MOTORISTA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 1.389,78 / 17/06/2024 A 21/06/2024.Ordenador JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1083181

Portaria: 2521/2024

Objetivo: Realizar levantamento de detecção da praga quarentenária bactrocera carambolae(mosca da carambola).Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: CURRALINHO/PA Destino: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA Servidor: 57192005/ CÁSSIA ELIANE DO PERPÉTUO SOCORRO DE SOUZA E SILVA (FEA - ENG. AGRÔNOMA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$308,84 / R\$ 463,26 / 10/06/2024 A 11/06/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1083183

Portaria: 2513/2024

Objetivo: Capacitação dos servidores da Regional Capanema e Castanhal, visando aprimorar conhecimentos e habilidades para aplicação eficaz dos processos internos do RH.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: QUATIPURU, NOVA TIMBOTEUA, PEIXE-BOI, SANTAREM NOVO, SÃO JOÃO DE PIRABAS, SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, VIGIA/PA Servidor: 5976037 / ALINE ROBERTA NEVES DE CASTRO (CON-TADOR(A)) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 1.389,78 / 17/06/2024 A 21/06/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1083149

Portaria: 2512/2024

Objetivo: Conduzir o servidor o Rafael Haber, que irá com o objetivo.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BRAGANÇA, TRACUATEUA, VISEU/PA Servidor: 57232189 / RODRIGO JOSÉ CARDOSO DO ESPÍRITO SANTO (MOTORISTA)/ 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 1.080,94 / 04/06/2024 A 07/06/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1083140

Portaria: 2520/2024

Objetivo: Realizar a fiscalização de 06 comércios de sementes e mudas no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SANTANA DO ARAGUAIA/PA Destino: SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Servidor: 54187106/ PAULO DE SENA ARAUJO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$308,84 / R\$ 463,26 / 11/06/2024 A 12/06/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1083170

Portaria: 2516/2024

Objetivo: Fiscalizar doze fábricas com produção de derivados da cadeia da mandioca, localizadas nos municípios.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: TERRA ALTA/PA Destino: MARAPANIM, SÃO JOÃO DA PONTA, SÃO CAETANO DE ODIVELAS, CASTANHAL/PA Servidor: 54187029 / CLECIO LEANDRO GOMES DE MENDONCA (FEA - ENGº AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 1.080,94 / 03/06/2024 A 06/06/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1083169

Portaria: 2515/2024

Objetivo: Realizar a fiscalização de 06 comércios de sementes e mudas no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SANTANA DO ARAGUAIA/PA Destino: SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Servidor: 5898310 / SUELEM MOREIRA RIBEIRO (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 463,26 / 11/06/2024 A 12/06/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1083161

Portaria: 2514/2024

Objetivo: Dar apoio a FEA Adra David Antônio na realização de levantamento de detecção de pragas quarentenárias da cultura da bananeira em 12 propriedades do município. 0,5 por dia.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: REDENÇÃO/PA Destino: PAU D'ARCO/PA Servidor: 55586116 / WALTER WILSON ALEIXO VITORINO (FEA - 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 463,26 / 11/06/2024 A 13/06/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1083155

Portaria: 2510/2024

Objetivo: Realizar fiscalização do comércio de sementes e mudas em 16 estabelecimentos comerciais.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: PARAUPEBAS/PA Destino: CURIONOPOLIS, ELDORADO DOS CARAJAS/PA Servidor: 6403376 / VANDEILSON BELFORT MOURA (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 772,10 / 10/06/2024 A 12/06/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1083108

Portaria: 2509/2024

Objetivo: Realizar levantamento de detecção da praga quarentenária bactrocera carambolae (mosca da carambola).Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: PONTA DE PEDRAS/PA Servidor: 55586094 / CARLOS AUGUSTO RAMOS CARDOSO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 463,26 / 24/06/2024 A 25/06/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1083100

Portaria: 2505/2024

Objetivo: Realizar fiscalização do uso de produtos agrotóxicos.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO JOÃO DE PIRABAS /PA Destino: CAPANEMA/PA Servidor: 5868424/ LEONIDAS PARRY DE CASTRO (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 772,10 / 10/06/2024 A 12/06/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1083070

Portaria: 2504/2024

Objetivo: Capacitação dos servidores da Regional Capanema E Castanhal, visando aprimorar conhecimentos e habilidades para aplicação eficaz dos processos internos do Rh.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: QUATIPURU, NOVA TIMBOTEUA, PEIXE-BOI, SANTARÉM NOVO, SAO JOAO DE PIRABAS, SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, VIGIA/PA Servidor: 5960138 / ELIANA BRAGA DE SOUZA (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 1.389,78 / 17/06/2024 A 21/06/2024. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1083068

Portaria: 2508/2024

Objetivo: Realizar fiscalização do comércio de agrotóxicos em revendas localizadas no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA Destino: PALESTINA DO PARÁ/PA Servidor: 54188795 / FRANCISCO ANDRÉ COSTA DE OLIVEIRA (AFA) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 772,10 / 03/06/2024 A 05/06/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1083090

Portaria: 2507/2024

Objetivo: Realizar fiscalização do comércio de agrotóxicos em 21 estabelecimentos comerciais.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAUPEBAS/PA Destino: CANAA DOS CARAJÁS/PA Servidor: 54191532 / RAIMUNDO JOSÉ MORAES JUNIOR (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$308,84/ R\$ 1.389,78 / 24/06/2024 A 28/06/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1083085

Portaria: 2506/2024

Objetivo: Realizar entrega de blocos de autos de infração, bem como materiais de uso agrônomo referentes ao programa da mosca da carambola, nas Ulsas E Eac's da Regional Marabá.Necessário pernoitar.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art.145/149.Origem: MARABÁ/PA Destino: NOVA IPIXUNA, ITUPIRANGA, PARAUPEBAS, ELDORADO DOS CARAJAS, CURIONOPOLIS/PA Servidor: 5947978 / GERALDO TEOTÔNIO PEREIRA JOTA (GERENTE) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 1.080,94 / 10/06/2024 A 13/06/2024.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1083077

Portaria: 2519/2024

Objetivo: Inspeccionar lavoura de citros para detecção de pragas de importância econômica, meta 16 propriedades. 0,5 por dia.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SANTARÉM/PA Destino: BELTERRA/PA Servidor: 8011389 / FERNANDO BENTES CORREA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 772,10 / 03/06/2024 A 07/06/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1083223

Portaria: 2527/2024

Objetivo: Realizar levantamento de pragas quarentenárias da cultura da banana no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Destino: PIÇARRA/PA Servidor: 5871042 / FABIO ALAN QUEIROZ CORREA (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 1.080,94 / 10/06/2024 A 13/06/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1083422**Portaria: 2526/2024**

Objetivo: Conduzir o servidor para a realização de vistorias técnicas nos estabelecimentos processadores de produtos derivados da mandioca nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ABAETETUBA, BARCARENA, MOJU, ACARÁ, IGARAPÉ-MIRI/PA Servidor: 57223370 / CELSO LUIZ ROCHA DE JESUS (MOTORISTA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 1.389,78 / 10/06/2024 A 14/06/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1083312**Portaria: 2523/2024**

Objetivo: Realização inspeções de pragas em 20 (vinte) propriedades com lavouras de cacau no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: MEDICILANDIA/PA Servidor: 54186960 / PEDRO PAULO MATOS DE ARAUJO (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 1.389,78 / 10/06/2024 A 14/06/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1083286**Portaria: 2525/2024**

Objetivo: Realizar levantamento de detecção da praga quarentenária bactrocera carambolae (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BREVES/PA Destino: BAGRE/PA Servidor: 5246601 / RONALDO OLIVEIRA MIRANDA (AFA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 463,26 / 10/06/2024 A 11/06/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1083303**Portaria: 2524/2024**

Objetivo: Realizar inspeções e vistorias técnicas em agroindústrias. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ABAETETUBA, BARCARENA, ACARÁ, MOJU, IGARAPÉ-MIRI/PA Servidor: 5861497 / HAMILTON ALTAMIRO NONATO DA SILVA (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 1.389,78 / 10/06/2024 A 14/06/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1083297

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 0276/2024 – 05/06/2024**

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

REMANEJAR, a Pedido, a contar de 01/06/2024, o Auxiliar de Administração – ROBÉRIO PONTES DA CRUZ - Matrícula nº 54196643/1, do Escritório Local de Marabá, para exercer suas funções no Escritório Local de Parauapebas, ambos vinculados ao Regional de Marabá.

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

PORTARIA Nº 0277/2024 – 06/06/2024

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Adotar as seguintes Medidas Administrativas em relação a empregada CRISTIANE FONSECA COSTA CORREA - Matrícula nº 57211170/1, a contar de 07/06/2024.

I – REVOGAR, os efeitos da Portaria de nº 0071/2024, que designou para exercer a Função Gratificada de Coordenadora Técnica/COTEC;

II – REMANEJAR, da Coordenadoria Técnica/COTEC, para exercer suas funções no Núcleo de Metodologia e Comunicação/COTEC.

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

PORTARIA Nº 0278/2024 – 06/06/2024

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Adotar as seguintes Medidas Administrativas em relação a empregada KARINE DE ALMEIDA SARRAF BEZERRA - Matrícula nº 57210921/1, a contar de 07/06/2024.

I – REVOGAR, os efeitos da Portaria de nº 0669/2023, que designou para exercer a Função Gratificada de Supervisora Regional Adjunta do Escritório Regional das Ilhas;

II – TRANSFERIR, do Escritório Regional das Ilhas, para exercer suas funções no Escritório Central na Coordenadoria Técnica/COTEC.

III – D E S I G N A R, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora Técnica – COTEC.

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

PORTARIA Nº 0279/2024 – 06/06/2024

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas:

CONSIDERANDO a necessidade de apurar responsabilidade de Empregado Público no Processo PAE: 2024/2051904.

RESOLVE: Instaurar a Comissão de Sindicância, composta pelos empregados – PAULO AUGUSTO LOBATO DA SILVA (Presidente), DEYSE CRISTIANE SOUZA DE SOUZA (Secretária), e JAQUELINE MARIANA BRAZ FURTADO (Membro), para sob a presidência do primeiro, apurar rigorosamente ao fato acima descrito, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data do início dos trabalhos, devendo a presente comissão ao final apresentar relatório circunstanciado e conclusivo a esta presidência para adoção de medidas legais pertinentes, assegurando ao empregado o direito à ampla defesa e ao contraditório.

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

PORTARIA Nº 0280/2024 – 06/06/2024

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas:

CONSIDERANDO a necessidade de apurar responsabilidade de Empregado Público no Processo PAE: 2024/2113519.

RESOLVE: Instaurar a Comissão de Sindicância, composta pelos empregados – PAULO AUGUSTO LOBATO DA SILVA (Presidente), ANTONIO ANDREY SILVA MATOS (Secretário) e ANDRÍO DE OLIVEIRA COHEN MELO (Membro), para sob a presidência do primeiro, apurar rigorosamente ao fato acima descrito, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data do início dos trabalhos, devendo a presente comissão ao final apresentar relatório circunstanciado e conclusivo a esta presidência para adoção de medidas legais pertinentes, assegurando ao empregado o direito à ampla defesa e ao contraditório.

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

PORTARIA Nº 0281/2024 – 06/06/2024

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas:

CONSIDERANDO a necessidade de apurar responsabilidade de Empregado Público no Processo PAE: 2024/2113544.

RESOLVE: Instaurar a Comissão de Sindicância, composta pelos empregados – PAULO AUGUSTO LOBATO DA SILVA (Presidente), ANTONIO ANDREY SILVA MATOS (Secretário) e ANDRÍO DE OLIVEIRA COHEN MELO (Membro), para sob a presidência do primeiro, apurar rigorosamente ao fato acima descrito, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data do início dos trabalhos, devendo a presente comissão ao final apresentar relatório circunstanciado e conclusivo a esta presidência para adoção de medidas legais pertinentes, assegurando ao empregado o direito à ampla defesa e ao contraditório.

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

Protocolo: 1083603**ERRATA****Errata de Publicações-Protocolo Nº 1071475****Portaria de Suprimento Nº 030/2024****Publicação No Doe 35.814 de 10.05.2024**

Onde Se Lê: Período de Aplicação: 30 dias após emissão da OB
Período de Comprovação: 60 dias após a realização das despesas

Leia-Se: Período de Aplicação: 60 dias após emissão da OB
Período de Comprovação: 15 dias após a realização das despesas

Ordenador de Despesas: ROBSON DE CASTRO SILVA.

Protocolo: 1083224**SUPRIMENTO DE FUNDO**

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 033/2024; BENEFICIÁRIO: RONILDO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA; MATRÍCULA: 5969977/1; LOTADO: ESCRITÓRIO CENTRAL DE MARITUBA; CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIAL DIRETORIA EXECUTIVA; OBJETIVO: PARA ATENDER A DEMANDA DO ESCRITÓRIO CENTRAL PARA SUBSIDIAR DESPESAS DE COMPRAS DE PEÇAS DO VEÍCULO FREEMONT PLACA OTS7109 QUE PERTENCE A EMATER-PA; MUNICÍPIO :MARITUBA; PROGRAMA :1528; PROJETO ATIVIDADE: 2256C; FONTE: 02501000061; ELEMENTO DE DESPESA: 339030 =R\$4.000,00; PRAZO DE APLICAÇÃO :30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA-COMPROVAÇÃO: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS. ORDENADOR DE DESPESAS :JONIEL VIEIRA DE ABREU.

Protocolo: 1083397**DIÁRIA**

PORTARIA DE DIARIA 0068/2024; BENEFICIÁRIA: MARIALVA SOUSA COSTA; MATRÍCULA: 57200412; CARGO/FUNÇÃO: COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; OBJETIVO: VIAJAR AO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA-PARÁ, PARA PARTICIPAR DO III FESTIVAL INTERNACIONAL DO CHOCOLATE XINGU DE 2024 E PARTICIPAR DE REUNIÕES NO ESCRITÓRIO REGIONAL DE ALTAMIRA; PERÍODO: 12 À 15/06/2024; Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (TRÊS E MEIA); DESTINO: ALTAMIRA-PA; ORDENADOR DE DESPESA: JONIEL VIEIRA DE ABREU.

Protocolo: 1083656

PORTARIA DE DIARIA 0066/2024; BENEFICIÁRIA: ADDA ELLEN DE LIMA SILVA; MATRÍCULA: 57196209; CARGO/FUNÇÃO: COORDENADORA DA CPLAN ; OBJETIVO: VIAJAR AO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA-PARÁ, PARA PARTICIPAR DO III FESTIVAL INTERNACIONAL DO CHOCOLATE XINGU DE 2024 E PARTICIPAR DE REUNIÕES NO ESCRITÓRIO REGIONAL DE ALTAMIRA; PERÍODO: 12 À 15/06/2024; Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (TRÊS E MEIA); DESTINO: ALTAMIRA-PA; ORDENADOR DE DESPESA: JONIEL VIEIRA DE ABREU.

Protocolo: 1083647

PORTARIA DE DIARIA 0067/2024; BENEFICIÁRIA: IVANA SUENE DA COSTA BARRETO SOUZA; MATRÍCULA: 5897380; CARGO/FUNÇÃO: ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO ; OBJETIVO: VIAJAR AO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA-PARÁ, PARA PARTICIPAR DO III FESTIVAL INTERNACIONAL DO CHOCOLATE XINGU DE 2024 E PARTICIPAR DE REUNIÕES NO ESCRITÓRIO REGIONAL DE ALTAMIRA; PERÍODO: 12 À 15/06/2024; Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (TRÊS E MEIA); DESTINO: ALTAMIRA-PA; ORDENADOR DE DESPESA: JONIEL VIEIRA DE ABREU.

Protocolo: 1083651

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 01225/2024 - SAGAT/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a Portaria 734, de 24 de abril de 2023/GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 35.376, de 26 de abril de 2023.

Considerando as informações constantes nos autos do Processo - PAE 2024/107145

RESOLVE:

I- SUBSTITUIR, na PORTARIA Nº 0465/2024 GAB/SEMAS, os fiscais do Contrato nº 005/2024, publicado no DOE nº 35.749 de 19 de março de 2024, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ (CNPJ 15.254.949/0001-95), a servidora ANDREINA TALITA SANTIAGO DINIZ, matrícula nº 5939395/2, pelo servidor VITOR MARONE TEIXEIRA LISBOA, matrícula 5901938/5, para atuar como fiscal titular, e a servidora ELISAMA CÂNCIO MOREIRA, matrícula nº 5922809/2, pelo servidor EDER CARLOS BERNARDES E SOUZA, matrícula nº 5961758/2, para atuar como fiscal suplente, a contar da data desta portaria.

II - Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 07 de junho de 2024

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1083295

ERRATA

Errata da Portaria nº3062/2023- DGAF/GAB/SEMAS, DOE Nº 35.640 de 12/12/2023.

Servidor: MARCIO TADEU DOS SANTOS RIBEIRO

Onde se lê: Período aquisitivo 2022-2023

Leia-se ; Período aquisitivo 2021-2022

Errata da Portaria nº 638/2024- DGAF/GAB/SEMAS, DOE Nº 35.778 de 11/04/2024.

Servidor: NADIA REGINA OLIVEIRA SANTOS

Onde se lê: Período de gozo 13/05/2024 a 29/05/2024

Leia-se ; Período de gozo 09/12/2024 a 20/12/2024

Protocolo: 1083366

Errata da Portaria nº00905/2024- DGAF/GAB/SEMAS, DOE Nº 35.811 de 08/05/2024.

Servidor: ROSA MARIA FERREIRA DA ROCHA

Onde se lê: período de gozo de 14/06 a 28/06/2024

Leia-se ; período de gozo de 01/07 a 30/07/2024

Protocolo: 1083375

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO 001/2024 - SEMAS/PA

CONTRATO Nº 057/2023-SEMAS/PA

REF. ACRÉSCIMO DE 22,3%

PROCESSO PAE Nº 2023/742561 -SEMAS/PA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 22,3% no valor global do Contrato nº 057/2023 - SEMAS, no importe de R\$ 10.408,20 (dez mil quatrocentos e oito reais e vinte centavos) no item 12. O valor do item 12 do Contrato passará de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais), para R\$ 40.108,20 (quarenta mil, cento e oito reais e vinte centavos)

Assinatura: 07/06/2024

Dotação Orçamentária: UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS; FONTE:

0175900016000000 - FEMA; ELEMENTO: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO; PLANO INTERNO: 4110008338C; AÇÃO: 284435

Contratado: R C V R DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ (15.300.567/0001-50).

Endereço: Est da Providencia, 602, box 3 e 4, - Cidade Nova, CEP: 67.130-670, Ananindeua-PA, e-mail: rcrvdeoliveira@yahoo.com.br, Telefone (91) 98582-9870

Ordenador: JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA, Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Protocolo: 1083065

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024-SEMAS

Numeração no Portal de Compras 90004/2024

Considerando a tramitação do Processo Licitatório - PAE n.º 2024/74755 e depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, Eu, LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS, ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico n.º 90004/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada de serviços gráficos diversos para atender as demandas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, tendo como a vencedora do certame a empresa abaixo discriminada:

Empresa: FLASH MÍDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA- CNPJ: 35.215.241/0001-32

Valor total: R\$ 299.621,90 (Lote I: R\$ 47.804,40 e Lote II: R\$ 251.817,50). Belém/PA, 10 de Junho de 2024

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - Em Exercício

Protocolo: 1083225

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024-SEMAS

Numeração no Portal de Compras 90003/2024

Considerando a tramitação do Processo Licitatório - PAE n.º 2023/1180210 e depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, Eu, LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS, ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico n.º 90003/2024, cujo objeto Contratação de empresa especializada para capacitar os servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS em língua estrangeira (Línguas: Inglesa, Espanhola e Francesa), tendo como vencedora do certame, a empresa abaixo discriminada:

Empresa: I G FRANQUIAS LTDA - CNPJ: 28.650.924/0001-52

Valor total: R\$ 160.500,00 (cento e sessenta mil e quinhentos reais) (Lote único) Belém/PA, 10 de junho de 2024

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - Em exercício

Protocolo: 1083220

DIÁRIA

PORTARIA Nº1236/2024 - GAB/SEMAS 10 DE JUNHO DE 2024.

Processo PAE: 2024/709650

Objetivo: Acompanhar o Exmo. Governador na entrega de cadastros rurais. Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.

Origem: Belém/PA

Destino: Bragança/PA.

Período: 08/07/2024 - ½ diária.

Valor unitário: R\$ 154,42

Valor total a ser pago: R\$ 488,43

Servidores:

- 5946009/2 - RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS - (Secretário Adjunto - SAGRA)

- 5954995/ 1 - SAMUEL DA COSTA DOS SANTOS - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - SAGRA)

- 54197163/4 - MARCELO AUGUSTO MORENO DA SILVA ALVES - (Diretor - SAGRA)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1083641

PORTARIA Nº1237/2024 - GAB/SEMAS 10 DE JUNHO DE 2024.

Processo PAE: 2024/693309

Objetivo: Realizar visita técnica. Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.

Origem: Belém/PA

Destino: Santa Maria do Pará.

Período: 10/07/2024 - ½ diária.

Valor unitário: R\$ 154,42

Valor total a ser pago: R\$ 463,26

Servidores:

- 54190053/ 4 - SANDRA PEREIRA PALHETA - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - GEIND)

- 5914563/ 4 - SUZANA TEIXEIRA RODRIGUES - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - GEIND)

- 5654777/ 1 - GILBERTO GONZALEZ PINA - (Motorista - GETRAN)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1083680

PORTARIA Nº 01230/2024 – GAB/SEMAs 10 DE JUNHO DE 2024.

Processo PAE: 2024/682833

Objetivo: Realizar visita técnica para avaliação e análise de projeto de incentivos fiscais junto ao Grupo de Avaliação e Análise de Projetos (GAAP), no empreendimento AMAZON FABRIK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Santarém/PA.

Período: 12/06 a 13/06/2024 – 01 e ½ diária.

Valor unitário: R\$ 308,84

Valor total a ser pago: R\$ 926,52

Servidores:

– 5085330/1 – ISABEL MOREIRA DOS REIS (Engenheiro Químico–GECOS/DLA)
– 54190053/4 – SANDRA PEREIRA PALHETA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–GEIND/DLA)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1083066**PORTARIA Nº 0998/2024 – GAB/SEMAs 14 DE MAIO DE 2024.**

Processo PAE: 2024/568082

Objetivo: Realizar Fiscalização Ambiental.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Santarém, Tucuruí, Uruará, Prainha, Monte Alegre, Alenquer, Mojuí dos Campos, Placas, Belterra, Aveiro, Rurópolis, Itaituba e Trairão/PA.

Período: 13/05 a 31/05/2024 – 18 ½ diária.

Valor unitário: R\$ 343,16

Valor total a ser pago: R\$ 25.393,84

Servidores:

– 5211689/1 – AFONSO PAULO DE BARROS FREITAS – (STEN BM - COFISC)
– 54185205 – ANDERSON CLAYTON SOUSA DE SOUZA – (2º SARGENTO - COFISC)

– 57217908-1 – MAURICIO ANDREI DE ARAUJO GONÇALVES – (3º SARGENTO - COFISC)

– 57218041-1 – ANDERSON DE ASSIS TORRES DE SOUSA – (3º SARGENTO - COFISC)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1073574**PORTARIA Nº 1001/2024 – GAB/SEMAs 14 DE MAIO DE 2024.**

Processo PAE: 2024/567206

Objetivo: Realizar Fiscalização Ambiental.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Paragominas, Moju, Tailândia, IPIXUNA DO PARÁ, Ulianópolis, Dom Eliseu, Goianésia do Pará, Breu Branco, Pacajá, Portel, Anapú, Senador José Porfírio, Medicilândia, Novo Repartimento, Vitória do Xingu, Brasil Novo, Porto de Moz, Rondon do Pará e Tomé Açu/PA.

Período: 13/05 a 31/05/2024 – 18 ½ diária.

Valor unitário: R\$ 308,84

Valor total a ser pago: R\$ 22.854,16

Servidores:

– 5280303 – VICENTE DE PAULO DA CONCEIÇÃO COSTA – (Delegado De Polícia Civil - COFISC)

– 57233527 – ALINE SILVA JESUS DE FIGUEIREDO – (Escrivã De Polícia Civil - COFISC)

– 5463262 – LUIZ MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR – (Investigador De Polícia Civil - COFISC)

– 54187803 – RUBENS NAZARÉ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR – (Investigador De Polícia Civil - COFISC)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1073647**PORTARIA Nº 1232/2024 - GAB/SEMAs 10 DE JUNHO DE 2024.**

Processo PAE: 2024/672680

Objetivo: Participar do evento SEBRAE SUMMIT BIO.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Santarém/PA.

Período: 12/06 a 15/06/2024 – 03 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 308,84

Valor total a ser pago: R\$ 2.161,88

Servidores:

– 5893083 – JÉSSICA BRILHANTE MACHADO (Assessora Especial – DPC)
– 5975586/1 – MARLON DE MOURA AVELAR REIS (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – DPC)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1083148**PORTARIA Nº1235/2024 – GAB/SEMAs 10 DE JUNHO DE 2024.**

Processo PAE: 2024/679462

Objetivo: Realizar visitas técnicas.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.

Origem: Belém/PA

Destino: Mojú e Tailândia - PA.

Período: 10/06 a 13/07/2024 – 03 ½ diária.

Valor unitário: R\$ 308,84

Valor total a ser pago: R\$ 3.242,82

Servidores:

– 5141818/1 – CASSILDA DO SOCORRO DIAS DE MORAES – (Engenheiro Químico – CIND)

– 5109558/2 – MARIO SERGIO DOS SANTOS NASCIMENTO – (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – CIND)

– 5654831/1 – EVANDRO DE SOUZA PAES BARRETO – (Motorista – GE-TRAN)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1083571**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****Errata da Portaria nº00605/2024- DGAF/GAB/SEMAs, DOE Nº 35.773 de 08/04/2024.****Servidor: LEONARDO DOS REIS LOPES****Onde se lê:** período de gozo de 02/05 a 16/06/2024**Leia-se ;** período de gozo de 02/05 a 16/05/2024**Protocolo: 1083374****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****Notificação 182481/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2024 À NARDELI PRUDÊNCIO**

END: BR 230, KM 142 SUL, GLEBA 31C, LOTE 105

CEP: 00000-000 - RURÓPOLIS - PA

Pelo presente instrumento, notifica-se o(a) senhor(a) NARDELI PRUDÊNCIO, CPF 485.028.552-04, de acordo com o auto do Processo Administrativo Infracional 2021/0000014265, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/21-04-00391/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 3,73 hectares de vegetação nativa sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, Da/Do lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225, Da/Do Constituição Federal 1988.

O(A) autuado(a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 20 dias úteis a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 20 (vinte) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto nos Artigos 34 e 35 da Lei Estadual nº 9.575/2022. Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da secretaria.

Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei Estadual nº 9.575/2022, não cabendo nova notificação.

Notificação 182483/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2024 À USINA SIDERÚRGICA DE MARABÁ S.A.

END: DISTRITO INDUSTRIAL DE MARABÁ, QD D, LT 02, S/N

CEP: 68506-971 - MARABÁ - PA

Pelo presente instrumento, notifica-se o empreendimento USINA SIDERÚRGICA DE MARABÁ S.A., CNPJ 01.577.304/0001-89, de acordo com o auto do Processo Administrativo Infracional 2021/000002920, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-10-00466/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 85,02 hectares de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das normas de proteção em área de reserva legal sem licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, Da/Do lei Federal nº 9.605/1998.

O(A) autuado(a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 20 dias úteis a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 20 (vinte) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto nos Artigos 34 e 35 da Lei Estadual nº 9.575/2022. Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da secretaria.

Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei Estadual nº 9.575/2022, não cabendo nova notificação.

Notificação 182485/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2024 À MARINEZ ROLOFF

END: BR 163, KM 930, S/N

CEP: 00000-000 - NOVO PROGRESSO - PA

Pelo presente instrumento, notifica-se o(a) senhor(a) MARINEZ ROLOFF, CPF 649.517.152-87, de acordo com o auto do Processo Administrativo Infracional 2021/0000031140, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/21-09-00791/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir ou danificar 1.019,38 hectares de florestas ou qualquer tipo de vegetação nativa ou de espécies nativas plantadas, objeto de especial preservação, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008 e Art. 225, Parágrafo 4º, Da/Do Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, Da/Do lei Federal nº 9.605/1998.

O(A) autuado(a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 20 dias úteis a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 20 (vinte) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto nos Artigos 34 e 35 da Lei Estadual nº 9.575/2022. Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da secretaria.

Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei Estadual nº 9.575/2022, não cabendo nova notificação.

**Notificação 182486/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2024
À MARIA BONFIM ALVES CORREA**

END: AV. AMAZÔNIA, Nº 895

CEP: 68380-000 - SÃO FÉLIX DO XINGU - PA

Pelo presente instrumento, notifica-se o(a) senhor(a) MARIA BONFIM ALVES CORREA, CPF 829.066.612-87, de acordo com o auto do Processo Administrativo Infracional 2021/0000031358, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/21-09-00746/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 63,21 hectares de vegetação nativa dentro do Bioma Amazônico, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contraindo o Art. 50, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008 e Art. 225, Parágrafo 4, Da/Do Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, Da/Do lei Federal nº 9.605/1998.

O(A) autuado(a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 20 dias úteis a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 20 (vinte) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto nos Artigos 34 e 35 da Lei Estadual nº 9.575/2022. Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da secretaria.

Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei Estadual nº 9.575/2022, não cabendo nova notificação.

**Notificação 182487/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2024
À ANTÔNIO ORLANDO DOS SANTOS**

END: VILA CENTRAL KM 35, VICINAL RIO NEGRO, S/N,

CEP: 68380-000 - SÃO FÉLIX DO XINGU - PA

Pelo presente instrumento, notifica-se o(a) senhor(a) ANTÔNIO ORLANDO DOS SANTOS, CPF 341.672.693-68, de acordo com o auto do Processo Administrativo Infracional 2021/0000010788, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/21-02-00430/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 176,422 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação dentro do bioma amazônico, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contraindo o Art. 50, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, Da/Do lei Federal nº 9.605/1998.

O(A) autuado(a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 20 dias úteis a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 20 (vinte) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto nos Artigos 34 e 35 da Lei Estadual nº 9.575/2022. Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da secretaria.

Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei Estadual nº 9.575/2022, não cabendo nova notificação.

**Notificação 182488/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2024
À CÉSAR GONÇALVES FIGUEIREDO**

END: SÍTIO TRAVESSÃO DO ITATA

CEP: 00000-000 - SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PA

Pelo presente instrumento, notifica-se o(a) senhor(a) CÉSAR GONÇALVES FIGUEIREDO, CPF 006.072.012-31, de acordo com o auto do Processo Administrativo Infracional 2021/0000010772, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/21-03-00193/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 36,97 hectares de vegetação nativa, dentro do bioma amazônico, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contraindo o Art. 50, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, Da/Do lei Federal nº 9.605/1998.

O(A) autuado(a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 20 dias úteis a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 20 (vinte) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto nos Artigos 34 e 35 da Lei Estadual nº 9.575/2022. Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da secretaria.

Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei Estadual nº 9.575/2022, não cabendo nova notificação.

**Notificação 182512/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2024
À JONAS LIMA MARANHÃO**

END: VICINAL CALUMBI, KM 13, VL NOVO HORIZONTE

CEP: 00000-000 - SÃO FÉLIX DO XINGU - PA

Pelo presente instrumento, notifica-se o(a) senhor(a) JONAS LIMA MARANHÃO, CPF 004.867.151-75, de acordo com o auto do Processo Administrativo Infracional 2021/0000010342, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/21-03-00260/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 36,97 hectares de vegetação nativa, dentro do bioma amazônico, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contraindo o Art. 50, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, Da/Do lei Federal nº 9.605/1998.

O(A) autuado(a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 20 dias úteis a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 20 (vinte) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto nos Artigos 34 e 35 da Lei Estadual nº 9.575/2022. Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da secretaria.

Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei Estadual nº 9.575/2022, não cabendo nova notificação.

**Notificação 182516/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2024
À KAROLINE ANDRADE MATOS**

END: VICINAL TABÃO, Km 53, S/N

CEP: 68380-000 - SÃO FÉLIX DO XINGU - PA

Pelo presente instrumento, notifica-se o(a) senhor(a) KAROLINE ANDRADE MATOS, CPF 365.263.938-37, de acordo com o auto do Processo Administrativo Infracional 2021/0000010339, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/21-03-00253/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 51,5832 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, bioma amazônico, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contraindo o Art. 50, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, Da/Do lei Federal nº 9.605/1998.

O(A) autuado(a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 20 dias úteis a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 20 (vinte) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto nos Artigos 34 e 35 da Lei Estadual nº 9.575/2022. Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da secretaria.

Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei Estadual nº 9.575/2022, não cabendo nova notificação.

**Notificação 182523/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2024
À CIRILO OSMAR LOPES ARAUJO**

END: AV. INDEPENDÊNCIA, Nº 2353

CEP: 68270-000 - ORIXIMINÁ - PA

Pelo presente instrumento, notifica-se o(a) senhor(a) CIRILO OSMAR LOPES ARAUJO, CPF 026.984.722-78, de acordo com o auto do Processo Administrativo Infracional 2021/0000002643, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-11-00558/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 2,98 hectares de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das normas de proteção em área de reserva legal sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. Contraindo o Art. 51, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, Da/Do lei Federal nº 9.605/1998.

O(A) autuado(a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 20 dias úteis a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 20 (vinte) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto nos Artigos 34 e 35 da Lei Estadual nº 9.575/2022. Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da secretaria.

Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei Estadual nº 9.575/2022, não cabendo nova notificação.

**Notificação 182525/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2024
À MARTINHO PINTO BRANDÃO**

END: REGIÃO DO TRIUNFO, S/N

CEP: 68380-000 - SÃO FÉLIX DO XINGU - PA

Pelo presente instrumento, notifica-se o(a) senhor(a) MARTINHO PINTO BRANDÃO, CPF 123.501.411-87, de acordo com o auto do Processo Administrativo Infracional 2021/0000027844, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/21-08-00810/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir ou danificar 25,59 hectares de florestas ou qualquer tipo de vegetação nativa ou de espécies nativas plantadas, objeto de especial preservação, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contraindo o Art. 50, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008 e Art. 225, § 4º, Da/Do CF 88, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, Da/Do lei Federal nº 9.605/1998.

O(A) autuado(a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 20 dias úteis a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 20 (vinte) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto nos Artigos 34 e 35 da Lei Estadual nº 9.575/2022. Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da secretaria.

Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei Estadual nº 9.575/2022, não cabendo nova notificação.

**Notificação 182527/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2024
À DUCILNEIDE ROCHA DRUMON**

END: FAZENDA CRESCER, S/N

CEP: 68360-000 - SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PA

Pelo presente instrumento, notifica-se o(a) senhor(a) DUCILNEIDE ROCHA DRUMON, CPF 072.589.501-25, de acordo com o auto do Processo Administrativo Infracional 2021/0000027863, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/21-08-00720/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir ou danificar 236,87 hectares de florestas ou qualquer tipo de vegetação nativa ou de espécies nativas plantadas, objeto de especial preservação, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contraindo o Art. 50, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, Da/Do lei Federal nº 9.605/1998.

O(A) autuado(a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 20 dias úteis a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 20 (vinte) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto nos Artigos 34 e 35 da Lei Estadual nº 9.575/2022. Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da secretaria.

Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei Estadual nº 9.575/2022, não cabendo nova notificação.

Notificação 182528/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2024**À CLEIDIOMIR SANTANA DOS SANTOS**

END: TRANSIRIRI, REGIÃO DA CUTIA

CEP: 00000-000 - SÃO FÉLIX DO XINGU - PA

Pelo presente instrumento, notifica-se o(a) senhor(a) CLEIDIOMIR SANTANA DOS SANTOS, CPF 069.606.046-99, de acordo com o auto do Processo Administrativo Infracional 2021/0000028911, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/21-08-00830/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir 19,9069 hectares de florestas ou qualquer tipo de vegetação nativa, objeto de especial preservação, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008 e Art. 225, § 4º, Da/Do CF 88, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, Da/Do lei Federal nº 9.605/1998.

O(A) autuado(a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 20 dias úteis a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 20 (vinte) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto nos Artigos 34 e 35 da Lei Estadual nº 9.575/2022. Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da secretaria.

Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei Estadual nº 9.575/2022, não cabendo nova notificação.

Notificação 182529/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2024**À AVERALDO ROCHA LIMA**

END: BR 230, Km 145, VIC. TRÊS BARRACAS

CEP: 68485-000 - PACAJÁ - PA

Pelo presente instrumento, notifica-se o(a) senhor(a) AVERALDO ROCHA LIMA, CPF 587.300.602-49, de acordo com o auto do Processo Administrativo Infracional 2021/0000028919, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/21-05-00609/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir ou danificar 17,29 hectares de florestas ou qualquer tipo de vegetação nativa ou de espécies nativas plantadas, objeto de especial preservação, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, Da/Do lei Federal nº 9.605/1998.

O(A) autuado(a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 20 dias úteis a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 20 (vinte) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto nos Artigos 34 e 35 da Lei Estadual nº 9.575/2022. Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da secretaria.

Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei Estadual nº 9.575/2022, não cabendo nova notificação.

Notificação 182530/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2024**À DARCI CAMARGO**

END: BR 163, Km 1085 VIC. MARAJOARA

CEP: 68193-000 - NOVO PROGRESSO - PA

Pelo presente instrumento, notifica-se o(a) senhor(a) DARCI CAMARGO, CPF 209.167.281-53, de acordo com o auto do Processo Administrativo Infracional 2021/0000028979, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/21-08-00746/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 40,924 ha de vegetação nativa sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, Da/Do lei Federal nº 9.605/1998.

O(A) autuado(a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 20 dias úteis a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 20 (vinte) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto nos Artigos 34 e 35 da Lei Estadual nº 9.575/2022. Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da secretaria.

Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei Estadual nº 9.575/2022, não cabendo nova notificação.

Notificação 182531/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2024**À CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA**

END: RUA JOÃO DA ROCHA CARDOSO, Nº 332

CEP: 68380-000 - SÃO FÉLIX DO XINGU - PA

Pelo presente instrumento, notifica-se o(a) senhor(a) CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA, CPF 728.307.352-34, de acordo com o auto do Processo Administrativo Infracional 2021/0000012091, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/21-03-00309/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 31,62 hectares de vegetação nativa, dentro do bioma amazônico, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, Da/Do lei Federal nº 9.605/1998.

O(A) autuado(a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 20 dias úteis a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 20 (vinte) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto nos Artigos 34 e 35 da Lei Estadual nº 9.575/2022. Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da secretaria.

Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei Estadual nº 9.575/2022, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 1083471

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 464 de 06 de junho de 2024**

CONSIDERANDO o Memorando 041/2024-/DGMUC/IDEFLOR - Bio, PAE nº 2024/677008;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora Kelly de Nazaré Maia Nunes, matrícula nº 5953394, ocupante do cargo de Técnica em Gestão Ambiental, Carteira Nacional de Habilitação nº 04854133916, Categoria B, e Sebastiao Magno Castello Branco Oliveira, matrícula nº 27545, ocupante do cargo de Técnico B, Carteira Nacional de Habilitação nº 04781850821, Categoria AB, a dirigir veículos oficiais do IDEFLOR-Bio, na área de abrangência do REVIS Rios São Benedito e Azul, para realização das atividades pertinentes a DGMUC, para realização das atividades pertinentes a referida unidade do IDEFLOR-Bio, no período de 04/06/2024 a 27/06/2024.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 479 de 10 de junho de 2024

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº. 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

Designa servidores para atuação como agente de contratação e integrantes de equipe de apoio, de acordo com as regras da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e o Decreto Estadual nº 2.939 de 10 de março de 2023.

Art. 1º. Designar a servidora MARIA ELIENE TEIXEIRA BARBOSA, matrícula nº 5970505-1, para exercer a função de agente de contratação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade no Estado do Pará.

Art. 2º. Designar a servidora EDILZA FARIAS AZEVEDO matrícula nº 5898379/4, o para exercer a função de agente de contratação substituto.

Art. 3º. Designar para compor a equipe de apoio ao agente de contratação, os servidores:

I - LARISSA AMÉRICO RÉGIS, matrícula nº 57201040/ 1;

II - CARLA SIQUEIRA BARBOSA, matrícula nº 5055261/ 3.

Art. 4º. As designações previstas nesta Portaria são em caráter permanente, até deliberação em contrário.

Art. 5º. Revoga - se a PORTARIA Nº 33/2024-Gabinete/IDEFLOR-Bio, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.701 de 01/02/2024.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1083635**DIÁRIA****Portaria nº. 475 de 07 de junho de 2024**

RESOLVE:

I - Autorizar o deslocamento do servidor, conforme abaixo, com destino a Novo Repartimento, Itupiranga, Nova Ipixuna e Jacundá/PA, de 19 a 25/06/2024:

Servidor	Objetivo
Thiago Pacheco de Oliveira, matrícula nº 5953392, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	Realizar vistoria, levantamento dos serviços executados e avaliação técnica do andamento das obras em execução das unidades de monitoramento de desembarque de pescado no lago de Tucuruí.
Marcio Santos do Nascimento, matrícula nº 5974794, ocupante do cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial para transporte do servidor em atividade institucional.

II - Conceder 6,5 (seis e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2024/665714 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Portaria nº. 476 de 10 de junho de 2024

RESOLVE:

I - Autorizar o deslocamento dos servidores, conforme abaixo, com destino a Altamira/PA de 11 a 15/06/2024:

Servidor	Objetivo
Cleberson da Silva Salomão, matrícula nº 57204725, ocupante do cargo de Gerente.	Participar do III Simpósio Sobre Sistemas Agroflorestais com Cacauero (SSAF-CACAU) e Festival do Cacau e Chocolate.
Daniela Cristina Portal Pereira, matrícula nº 5888903, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	
Estevam Jorge Cavalcante Coqueiro, matrícula nº 57230920, ocupante do cargo de Gerente.	
Laura Dias dos Santos, matrícula nº 5800153, ocupante do cargo de Gerente.	

II - Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias, a cada servidor, nº 2024/705316 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1083621

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

Portaria nº. 472 de 07 de junho de 2024

CONSIDERANDO o Decreto Estadual 1.462 de 12 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial nº. 34.550, de 13 de abril de 2021;
CONSIDERANDO a solicitação apresentada no Processo nº 2024/708179;
RESOLVE:

ALTERAR o período de gozo de férias da servidora Liliane Souza Brabo, matrícula nº 5903539, referente ao período aquisitivo de 19/06/2023 a 18/06/2024, publicado no DOE nº 35.795 de 24/04/2024. Com a alteração, passará a ser gozada no período de 05/08/2024 a 03/09/2024 (30 dias).

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1083623

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

RESOLUÇÃO Nº 493/2024 - CONSUP.

UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Presidentado CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, c/c art. 17 do Estatuto do IESP, aprovado pela Resolução nº 12/1999 do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de promover o aperfeiçoamento das categorias de Escrivão de Polícia, Investigador de Polícia e Papiloscopista, além de torná-los aptos a concorrerem ao processo de promoção funcional.
CONSIDERANDO o projeto pedagógico do Curso de Ascensão à Última Classe 2024, submetido à Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 22 de maio de 2024, que foi aprovado pelo egrégio Conselho Superior do IESP, por ocasião da 4ª Reunião Ordinária, ocorrida via remota no dia 28 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Ascensão à Última Classe 2024, com carga horária de 200 horas-aula, na modalidade presencial, no valor total de R\$ 40.464,00 (quarentamil, quatrocentos e sessenta e quatro reais), custeado pela Polícia Civil do Estado do Pará, de laboração da Academia de Polícia Civil, a ser realizado sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP.

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no mesmo projeto pedagógico.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 28 de maio de 2024.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSUP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1083660

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 862/2024-SAGA Belém, 07 de junho de 2024

CONSIDERANDO: O art. 98 cc a linha a do inciso I do art. 99 da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: Processo nº 2024/691849

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor JOSÉ LUIZ CARRERA DE LIMA, Assistente de Informática, MF 2009951/1, lotado no IESP, referente ao triênio de 2008/2011, no período de 08.07 a 06.08.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1083294

PORTARIA Nº 861/2024-SAGA Belém, 07 de junho de 2024

CONSIDERANDO: O art. 98 cc a linha a do inciso I do art. 99 da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: Processo nº 2024/694155

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora WALDILENE LISBOA DE SOUZA, Gerente do Núcleo de Informação e Documentação, MF 57188804/4, lotado no IESP, referente ao triênio de 2007/2010, no período de 08.07 a 06.08.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1083254

PORTARIA Nº 863/2024-SAGA Belém, 07 de junho de 2024

CONSIDERANDO: O art. 98 cc a linha a do inciso I do art. 99 da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: Processo nº 2024/680718

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor PEDRO DA SILVA BARROSO, Assistente Administrativo, MF 3156427/1, lotado no IESP, referente ao triênio de 2016/2019, no período de 04.07 a 02.08.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1083256

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 868/2024-SAGA Belém, 07 de junho de 2024

CONSIDERANDO: O Art. 81 da Lei Estadual nº. 5.810/94, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: Laudo nº 116446.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de Licença Saúde à servidora ROSA MARIA PIRES GOMES, MF nº 3152707/1, Assistente Administrativo, no período de 14/02/2024 a 14/03/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1083249

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 867/2024-SAGA Belém, 07 de junho de 2024

CONSIDERANDO: O Processo nº 2024/707830, e Mem. nº 62/2024 CEP-SEGUP, de 07.06.2024.

CONSIDERANDO: Portaria nº 833/2024-SAGA, de 28.05.2024, publicado no DOE nº 35.838, de 29.05.2024, que concedeu férias à servidora SIMONNE MARIA BASTOS MACHADO FERREIRA, Gerente Técnico-Pedagógico de Ensino Profissional, MF 5675014/3, 2023/2024, no período de 01.07 a 30.07.2024.

R E S O L V E: Designar o servidor SGT DANILO GILVANI CABRAL PASSINHO, MF 57222258, para responder pelo cargo de Gerente Técnico-Pedagógico de Ensino Profissional, no referido período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1083265

PORTARIA Nº 869/2024-SAGA Belém, 07 de junho de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O Processo nº 2024/707603, e Mem. nº 61/2024 CEP-SEGUP, de 07.06.2024.

CONSIDERANDO: Portaria nº 833/2024-SAGA, de 28.05.2024, publicado no DOE nº 35.838, de 29.05.2024, que concedeu férias à servidora TELMA AGOSTINHA ALVES DE AVELAR, Coordenador de Ensino Profissional, MF 58270/2, 2023/2024, no período de 01.07 a 30.07.2024.

R E S O L V E: Designar o servidor LUCIO MAURO DOS SANTOS COSTA, Gerente Técnico-Administrativo de Ensino Superior, MF 5598257/5, para responder pelo cargo de Coordenador de Ensino Profissional, no referido período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1083264

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 35.845 DO DIA 06/06/2024 - Protocolo nº 1081482.

Onde se lê: Matrícula Funcional nº 582767

Leia-se: Matrícula Funcional nº 5827671

Protocolo: 1083123

FÉRIAS

PORTARIA Nº 864/2024-SAGA Belém, 07 de junho de 2024

CONSIDERANDO: Processo nº 2024/708716, e Mem. nº 64/2024 DCIOP-SEGUP, de 07.06.2024.

CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº 634/2024-SAGA, de 27.04.20234, publicada no DOE nº 35.803, de 30.04.2024, que concedeu 30 (trinta) dias de férias ao servidor FELIPE CORRÊA AIRES, Diretor do Centro Integrado de Operações, MF nº 54192523/3, 2022/2023, no período de 01.06 a 30.06.2024.

R E S O L V E:

- Retificar o período de gozo de férias de 30 (trinta) dias, do servidor FELIPE CORRÊA AIRES, Diretor do Centro Integrado de Operações, MF nº 54192523/3, 2022/2023, de 01.06 a 30.06.2024, para 10.06 a 24.06.2024. (15 dias).

- Ficando o restante de 15 (quinze) dias do período de gozo de férias, para ser agendado em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1083261

PORTARIA Nº 865/2024-SAGA

Belém, 07 de julho de 2024

CONSIDERANDO: O Processo 2024/709031,e Mem.105/2024-NT,de 07.06.2024

CONSIDERANDO: O Plano de Férias 2024 da SEGUP.

R E S O L V E:

- Conceder 30 dias de férias regulamentares ao servidor MARCUS SÉRGIO NUNES QUEIROZ, Assessor II, MF 57197268/2, no período de 01.07 a 30.07.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1083287**PORTARIA Nº 860/2024-SAGA Belém, 06 de junho de 2024**

CONSIDERANDO: Processo nº 2024/701341,e Ofício nº37/2024-FISP/GA-B(INTerno),de 06.06.2024.

CONSIDERANDO: O Plano de Férias de 2024 da SEGUP.

R E S O L V E: Conceder 30(trinta) dias de férias regulamentares à servidora AGNES ROBERTA DE MELO PONCE DE LEÃO, Técnico em Gestão Pública - Administração, MF nº5964116/1, 2023/2024, sendo 15(quinze) dias no período de 01/07/2024 a 15/07/2024, e 15(quinze) dias para o período de 19/08/2024 a 02/09/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1083274**PORTARIA Nº 866/2024-SAGA Belém, 07 de junho de 2024**

CONSIDERANDO: Processo nº 2024/708765,e Mem. nº 104/2024-NT.SE-GUP, de 07.06.2024.

CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº 833/2024-SAGA, de 28.05.2024, publicada no DOE nº 35.838, de 29.05.2024, que concedeu 30 (trinta) dias de férias ao servidor JOÃO BEZERRA FALCÃO NETO, Técnico em Gestão de Informática - Análise de Suporte, MF nº 5756162/5, 2023/2024, no período de 01.07 a 30.07.2024.

R E S O L V E:

- Retificar o período de gozo de férias do servidor JOÃO BEZERRA FALCÃO NETO, Técnico em Gestão de Informática - Análise de Suporte, MF nº 5756162/5, 2023/2024, de 01.07 a 30.07.2024, para 01.10 a 30.10.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1083269**OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS
Exercício 2023****Nº 2023/26 DATA: 18/05/2023**

ORIGEM: FISP DESTINO: PMPA

Descrição: Aquisição de Material Permanente do tipo SMART TV NEO QLED 75", 8K, 120HZ,70W,RMS,WIFI,BLUET,4HDMI,3USB que originou o Contrato de Nº 13/2023 Processo nº 2022/1498326 vinculado ao Edital de Pregão 04/2023, firmado com a Empresa CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA.

RP: 76411 A 76420.

LUCIANA CUNHA DA SILVA - DIRETORA E ORDENADORA DO FISP/SEGUP
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**Protocolo: 1083207****POLICIA MILITAR DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL N.º 074/2024 – CCC** Objeto: MANTER o MAJ QOPM RG 30350 GLEIDSON SANTOS DA SILVEIRA como Presidente da Comissão Fiscalizadora, do Contrato Administrativo nº 046/2023–CCC/PMPA celebrado entre a PMPA e a Empresa CS BRASIL FROTAS S.A; MANTER o MAJ QOPM RG 35499 SÉRGIO SARMENTO DE OLIVEIRA como membro da Comissão Fiscalizadora; NOMEAR como membro da Comissão Fiscalizadora o 2º TEN QOPM RG 44448 MADAKE MARCOS LEAL DO NASCIMENTO , em substituição, ao 1º TEN QOPM RG 39220 MARIO JORGE DO NASCIMENTO MARQUES; MANTER como membro da Comissão Fiscalizadora a 3º SGT PM RG 18531 ÂNGELA MARIA SANTOS DA SILVA; Registra-se, publique-se e cumpra-se; Belém/PA, 10 de Junho de 2024; MANOEL DO SOCORRO FERREIRA SOARES – TEN CEL QOPM RG 29169; Subdiretor de Apoio Logístico da PMPA**Protocolo: 1083543****ERRATA****Errata da PORTARIA Nº 1300/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.748 do dia 18/03/2024; Onde Lê-Se:** Período: 27/03 a 02/04/2024. **Leia-se:** Período: 28/03 a 01/04/2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.**Protocolo: 1083463****Errata da PORTARIA Nº 0992/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.733 do dia 05/03/2024; Onde Lê-Se:** Período: 25 a 27/02/2024. **Leia-se:** Período: 25 a 27/01/2024 . Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.**Protocolo: 1083416****TERMO ADITIVO A CONTRATO****2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 023/2022-CCC/PMPA;** OBJETO: a PRORROGAÇÃO da vigência contratual em 12 (doze) meses e Reajuste de 8,48%, corrigindo o valor mensal do aluguel que passará de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para o valor reajustado de R\$ 4.339,20 (quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte centavos), assim o valor global do Contrato passará de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), para o valor global de R\$ 52.070,40 (Cinquenta e dois mil, setenta reais e quarenta centavos); vigência: 07/06/2024 à 06/06/2025; Data da assinatura: 06/06/2024; Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo. A despesa com este termo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 – Segurança Pública e Defesa Social; Ação(Projeto/Atividade): 8259 - Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza de despesa: 33.90.36. - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física = Locação de imóveis; Plano Interno: 1030008259C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); Locador(a): JORGE ARY DE ALMEIDA FERREIRA; CPF: 148.116.422-87; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM; COMANDANTE-GERAL DA PMPA**Protocolo: 1083370****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 594/2024-DF-SUP FUNDOS;**

Suprido ARTHUR BEZERRA DA SILVA , CEL, MF: 5179001, do efetivo do GABCG-QGC; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 6.557,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO,33.90.39.96- SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA ; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 595/2024-DF-SUP FUNDOS;

Suprido LEOMAR BATISTA DUARTE , 2º TEN, MF: 557913901, do efetivo do BCS-QGC; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 596/2024-DF-SUP FUNDOS;

Suprido CARLOS ALBERTO SILVA DE SOUZA, TEN CEL, MF: 5887364/1, do efetivo do 44ºBPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

Protocolo: 1083464**DIÁRIA****PORTARIA Nº2588/24/DI/DF –**

Objetivo: CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA E BOMBEIRO MILITAR; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Marituba-PA; Período: 03 a 08/06/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação; Servidores: TEN CEL PM Arlindo De Assis Félix Júnior; MF:57555301 ; Lotação: CPR-XII; Valor Unit.: R\$ 205,90; Valor: R\$ 1.029.50. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2589/24/DI/DF –

Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Almeirim-PA; Período: 02 a 05/06/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Paulo Yuri Almeida Lima; MF:6402064/1 ; Lotação: 3º BPM; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$ 988.26. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2590/24/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 22/05/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Luiz Otavio Almeida Pires; MF:57007011 ; Lotação: HPM; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$171.58. SGT PM Leila Eli Vulcão Vieira; MF: 535067002; Lotação: HPM; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$171.58. CB PM Daniel De Amaral Siqueira; MF: 530434202; Lotação: HPM; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$ 164,71. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2591/24/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Paragominas-PA; Destino: Ulianópolis-PA; Período: 31/05 a 01/06/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Hugo Victor Costa Raiol; MF:57221716/1 ; Lotação: 3ª CIME; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$343.16. SD PM Eri-naldo De Jesus Da Silva; MF: 59018281; Lotação: 3ª CIME; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$329.42. SD PM Henrique Freire De Sousa; MF: 64012551; Lotação: 3ª CIME; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$329.42. SD PM Bruno Lima Moreira; MF: 64026421; Lotação: 3ª CIME; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$329.42. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2592/24/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Paragominas-PA; Destino: Ulianópolis-PA; Período: 29 a 30/05/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Roney Francisco Pimentel De Sousa Cruz; MF:572235821 ; Lotação: 3ª CIME; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$343.16. SD PM Martinho Lopes De Oliveira; MF: 64014151; Lotação: 3ª CIME; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$329.42. SD PM Bruno Lima Moreira; MF: 64026421; Lotação: 3ª CIME; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$329.42. SD PM Édipo De Souza Lima; MF: 64010491; Lotação: 3ª CIME; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$329.42. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2593/24/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Monte Alegre-PA; Período: 09 a 11/04/2024; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Hermenegildo Agostinho Silva; MF:5733910/1 ; Lotação: 2º BME; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$ 686.32. SGT PM Jackmiller Jackson Do Amaral Cota; MF:57222250/1 ; Lotação: 2º BME; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$ 686.32. SD PM Adriano Henriky Rabelo Martins; MF:6402632/1 ; Lotação: 2º BME; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$ 658.84. SD PM Maurício José Vasconcelos De Souza; MF:6401431/1 ; Lotação: 2º BME; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$ 658.84. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2594/24/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 12 a 14/06/2024; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CEL PM Mauro Sérgio Da Silva Martins; MF:58080811 ; Lotação: CINT; Valor Unit.: R\$ 205,90; Valor: R\$ 823.60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2595/24/DI/DF –

Objetivo: Realizar Policiamento e Fiscalização De Trânsito Nas Rodovias Estaduais (1ºQUINZ-FEVEREIRO/24-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 01 a 16/06/2024; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: SGT PM Carlos Augusto Barros Amoras; MF:58108761 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$ 1.978.20. SGT PM Ronaldo Denis Dos Santos Corrêa; MF:57200400/1 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$ 1.978.20. SGT PM Higor Antônio Ramos Corrêa; MF:571989401 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$ 1.978.20. SGT PM Wellington Pereira Barros; MF:572222191 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$ 1.978.20. CB PM Sérgio Cardoso De Souza Pereira; MF:5910763/1 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$ 1.899.00. CB PM Wesley Kennedy Duarte Da Silva; MF:42199271 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$ 1.899.00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2596/24/DI/DF –

Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Belém-PA; Período: 04/06/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Wesley De Souza Moraes; MF:57222232-1 ; Lotação: 11ºBPM; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$171.58. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2597/24/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 06/06/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: TEN PM Luciana Aparecida Cabral Coêlho Mazzé; MF:572165113 ; Lotação: ASCOM; Valor Unit.: R\$ 183,59; Valor: R\$183.59. SUB TEN PM Edinaldo Oliveira Sodré; MF:519620501 ; Lotação: ASCOM; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$171.58. SD PM Renata Pereira Da Silva Costa; MF:64019971 ; Lotação: ASCOM; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$164.71. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2598/24/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA ; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 17 a 18/05/2024; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: TEN PM Alberto Estoécio Bragança Bentes; MF:57804621 ; Lotação: EMG; Valor Unit.: R\$ 183,59; Valor: R\$ 550.77. SD PM Marcos Vinicius Corrêa De Souza; MF:64013991 ; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$ 494.13. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2599/24/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA ; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Paragominas-PA; Destino: Ulianópolis -PA; Período: 02 a 03/06/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Lucivaldo Silva Oliveira; MF:541933341 ; Lotação: 3ª CIME; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$ 343.16. SGT PM Wanderson Vieira De Sousa; MF:572216401 ; Lotação: 3ª CIME; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$ 343.16. SD PM Thiago Soares De Jesus; MF:59333162 ; Lotação: 3ª CIME; Valor Unit.: R\$ 164,58; Valor: R\$ 329.42. SD PM Édipo De Souza Lima; MF:64010491 ; Lotação: 3ª CIME; Valor Unit.: R\$ 164,58; Valor: R\$ 329.42. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2600/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Apoio a SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São João Do Araguaia-PA; Período: 30/05 a 10/06/2024; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Edilson Teixeira Dos Santos; MF:57799521 ; Lotação: CPC-II; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$ 3.774.76. SGT PM Sheila Vieira Silva; MF:572325401 ; Lotação: CPC-II; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$3.774.76. SD PM Madson Humberto Costa De Alcantara; MF:5957704/2 ; Lotação: 24º BPM; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$3.623.62. SD PM Josiel Felipe Santos Souza; MF:59446821 ; Lotação: CPC-II; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$3.623.62. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2601/24/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA ; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Rondon Do Pará-PA; Período: 05 a 15/06/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SD PM Lucas Adriano Gomes Barbosa; MF:3540117 ; Lotação: 11ª CIPM; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$3.294.20. SD PM Breno Luiz Gomes Oliveira; MF:3542436/ 1 ; Lotação: CPR-II; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$3.294.20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2602/24/DI/DF –

Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Almeirim-PA; Período: 22 a 25/05/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM João De Souza Lima; MF:571984591 ; Lotação: 3º BPM; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$1.029.48. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2603/24/DI/DF –

Objetivo: Participar Do Curso Superior De Policia e Bombeiro Militar; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Marituba-PA; Período: 16 a 21/06/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação; Servidores: TEN CEL PM Wagner Jorge Vinagre Mendes; MF:58079721 ; Lotação: 16ºBPM; Valor Unit.: R\$ 205,90; Valor: R\$ 1.029.50. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2604/24/DI/DF –

Objetivo: A Serviço Da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: São Francisco Do Pará-PA; Período: 28/05/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: MAJ PM Weber Rickson Cruz Da Fonsêca; MF:54185265/2 ; Lotação: 3ª BME; Valor Unit.: R\$ 205,90; Valor: R\$ 205,90. TEN PM Fabiano Pinto Da Silva; MF:57342741 ; Lotação: 3ª BME; Valor Unit.: R\$ 183,59; Valor: R\$183,59. SGT PM Raimundo Hugo De Moraes Neto; MF:54192998/1 ; Lotação: 3ª BME; Valor Unit.: R\$171,58; Valor: R\$171,58. SGT PM Franklin Ferreira De Queiroz; MF:54193183/1 ; Lotação: 3ª BME; Valor Unit.: R\$171,58; Valor: R\$171,58. SGT PM Haroldo Marcelo Mamede Amoras; MF:57227658/1 ; Lotação: 3ª BME; Valor Unit.: R\$171,58; Valor: R\$171,58. CB PM Renato Pimentel De Oliveira; MF:4219861/1 ; Lotação: 3ª BME; Valor Unit.: R\$164,71; Valor: R\$164,71. SD PM Paulo Almeida Da Cunha; MF:6402039/1 ; Lotação: 3ª BME; Valor Unit.: R\$164,71; Valor: R\$164,71. SD PM Kaléu Dilon Barra Ribeiro; MF:640224/1 ; Lotação: 3ª BME; Valor Unit.: R\$164,71; Valor: R\$164,71. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2605/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. Apoio a SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 30/05 a 10/06/2024; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: CB PM Wellington Oliveira; MF:57232647-1 ; Lotação: GABCG Valor Unit.: R\$164,71; Valor: R\$3.623,62. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2606/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. Apoio a SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 09 a 20/06/2024; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: TEN PM William Raphael Da Silva Balbino Rodrigues; MF:64028151 ; Lotação: CONJUR Valor Unit.: R\$183,59; Valor: R\$4.038,98. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2607/24/DI/DF –

Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Oriximiná-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 09 a 11/06/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: TEN PM Marcílio Cleomar Nascimento Gomes; MF:57741361 ; Lotação: 41ºBPM; Valor Unit.: R\$183,59; Valor: R\$ 550,77. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1083195**TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial No 35.830 de 23/05/2024, referente à PORTARIA Nº 446/2024-DF-SUP FUNDOS, que gerou os protocolos de publicação: 1076951.

Protocolo: 1083121

Errata da PORTARIA Nº 1300/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.748 do dia 18/03/2024; Onde Lê-Se: Período: 27/03 a 02/04/2024. **Leia-se:** Período: 28/03 a 01/04/2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1083465

OUTRAS MATÉRIAS

AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE DOCENTES; PAE Nº 2024/211819; REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2024/DL/PMPA (PAE 2024211819), PUBLICADO NO DOE Nº 35.807, DE 06MAI2024, PÁG. 51 e 52; **SÍNTESE DA PROPOSTA:** O Chefe do Departamento Geral de Educação e Cultura - DGEC, propôs a substituição da docente SUELLEN CHRYSTIAN FARIAS CORRÊA NERES pelo docente, FRANCISCO ANTONIO NASCIMENTO SILVA, tendo em vista ter havido um equívoco quando o nome daquela foi sido indicado para contratação ao invés deste último; assim como como propôs tornar sem efeito residual de carga horária atribuída ao docente referenciado no inciso 2 desta autorização; indicando outro profissional para que desse continuidade ao saldo da referida carga/horária que ficara em aberto, de forma que seja dada continuidade a ministração da disciplina envolvida no processo de contratação, sendo, portanto, anexada toda a documentação comprobatória que sustenta às proposições formuladas pela direção daquele Departamento, conforme extrai-se da instrução do PAE motivador, dessa forma: 1. Torno sem efeito a autorização para a contratação da docente SUELLEN CHRYSTIAN FARIAS CORRÊA NERES, especialista, levada a efeito pela documento em referência, contratada para incumbir-se da ministração da disciplina "CHEFIA E LIDERANÇA" (20 CH), que compõe a ementa do CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS PM - CAS 2024, TURMA I - POLO BELÉM; 2. Autorizo a alteração proposta, amparado pela publicação constante do BG nº 064, de 03ABR2024 - pelo qual foi publicada a Ata de Reunião Ordinária nº 010/2024 -, retificada pelo disposto no BG nº 071, de 12ABR2024, pág. 2, de forma a tornar sem efeito o quantitativo de 24 (vinte e quatro) horas/aulas das 39 (trinta e nove) que haviam sido autorizadas ao docente CÁSSIO TABARANÃ SILVA, contratado para incumbir-se do encargo de SUPERVISOR DE POLO - BELÉM, referente ao CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS PM - CAS 2024, TURMA I; 3 - Em consequência das alterações ocorridas no procedimento de INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024/DL/PMPA, o valor total da despesas com as contratações para o referido curso de aperfeiçoamento, fica SUPRIMIDO em R\$ 4.840,00 (Quatro mil, oitocentos e quarenta reais) e R\$ 968,00 (Novecentos e sessenta e oito reais), relativo à patronal com a previdência social, resultando na atualização monetária do processo de contratação, conforme adiante se ver:

DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DOS DOCENTE	R\$ 135.150,00
DESPESAS COM A PATRONAL (20%)	R\$ 27.030,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	R\$ 162.180,00

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044; COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 1083456

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO

4º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2019 - FASPM, celebrado com a empresa HOTEL TRANSBRASIL ECONOMICO LTDA. Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo supramencionado.

OBJETO: Aumento de valor de dotação orçamentária.

No tocante ao contrato administrativo nº 023/2019 - FASPMPA, para atender a demanda em questão de que trata o memorando nº 237/2024 - Adm. Fin.-FASPMPA.

Considerando o aumento das demandas, que ensejou no exaurimento do valor reservado, se faz necessário aumento de R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais) na dotação orçamentária.

Deste modo, o valor vigente do Termo Aditivo nº 05/2023 do contrato nº 023/2019, passa a ser de R\$ 520.000,00 (Quinhentos e Vinte Reais), conforme demanda.

Belém/PA, 10 de junho de 2024

MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM

Diretor do FASPM

Protocolo: 1083271

APOSTILAMENTO

4º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2019

- **FASPM,** celebrado com a empresa HOTEL SÃO BRAZ LTDA - EPP. Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo supramencionado.

OBJETO: Aumento de valor de dotação orçamentária.

No tocante ao contrato administrativo nº 022/2019 - FASPMPA, para atender a demanda em questão de que trata o memorando nº 237/2024 - Adm. Fin.-FASPMPA.

Considerando o aumento das demandas, que ensejou no exaurimento do valor reservado, se faz necessário aumento de R\$ 380.000,00 (Trezentos e Oitenta Mil Reais) na dotação orçamentária.

Deste modo, o valor vigente do Termo Aditivo nº 06/2023 do contrato nº 022/2019, passa a ser de R\$ 730.000,00 (Setecentos e Trinta Mil Reais), conforme demanda.

Belém/PA, 10 de junho de 2024

MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM

Diretor do FASPM

Protocolo: 1083268

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAIS Nº 006/2024 - FUNSAU/CONTRATOS

A Direção do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES - FUNSAU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 5.380, de 12/07/2002.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a militar CB BM RG 17107 RENATA DA CUNHA DIOGO da função de Fiscal Interina, que foi nomeada pela PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS Nº 002/2023 - FUNSAU/CONTRATOS, do Contrato Administrativo nº 004/2022 celebrado com a empresa ANDREI PUBLICAÇÕES MÉDICAS FARMACÊUTICAS E TÉCNICAS LTDA;

Art. 2º NOMEAR o Militar SD PM RG 44179 ELIAKIM AURELIANO DA SILVA, do FUNSAU, como Fiscal Interino do Contrato Administrativo nº 004/2022 celebrado com a empresa ANDREI PUBLICAÇÕES MÉDICAS FARMACÊUTICAS E TÉCNICAS LTDA;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém-PA, 10 de Junho de 2024.

Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES CEL QOPM RG 27321 - Diretor do FUNSAU

Protocolo: 1083279

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAIS Nº 007/2024 - FUNSAU/CONTRATOS

A Direção do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES - FUNSAU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 5.380, de 12/07/2002.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a militar CB BM RG 17107 RENATA DA CUNHA DIOGO da função de Fiscal Interina, que foi nomeada pela PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS Nº 003/2023 - FUNSAU/CONTRATOS, do Contrato Administrativo nº 005/2022 celebrado com a empresa SIMPRO PUBLICAÇÕES E TELEPROCESSAMENTO LTDA;

Art. 2º NOMEAR o Militar SD PM RG 44179 ELIAKIM AURELIANO DA SILVA, do FUNSAU, como Fiscal Interino do Contrato Administrativo nº 005/2022 celebrado com a empresa SIMPRO PUBLICAÇÕES E TELEPROCESSAMENTO LTDA;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém-PA, 10 de Junho de 2024.

Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES CEL QOPM RG 27321 - Diretor do FUNSAU

Protocolo: 1083280

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo de vigência ao Contrato de Credenciamento nº 007/2023 - FUNSAU

Objeto: prestação de serviços na área da saúde.

Vigência: 10/06/2024 a 09/06/2025

Recursos Orçamentários: 01500000001 (Recurso do Tesouro Estadual) 01759000050 (Recurso Próprio) 02759000050 (Recurso Próprio - Superávit) / Programa de Trabalho: 1.06.303.1510.8277.0000 / PI: 1030008277C / Natureza de Despesa: 339039

Valor do contrato: R\$ 2.640.000,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta mil reais)

Contratante: Fundo de Saúde da PMPA - FUNSAU

Contratada: DIAGNOSIS CENTRO DE DIAGNÓSTICOS LTDA - HOSPITAL HSM

Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES - CEL QOPM RG 27321 - Diretor do FUNSAU

Protocolo: 1083117

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº.158/DIÁRIA/CEDEC, DE 29 DE MAIO DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a Portaria de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 – CBMPA e Portaria de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024 e publicado do Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024. Decreto Estadual Nº 3.792 de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial nº 35.757 de 25 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: SGT QBM CLAUDIO CORRÊA DE SOUSA E SGT QBM ALEXANDRE DAS NEVES ANSELMO, 02 (duas) Diárias de Alimentação e 01 (uma) Diária de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.029,48 (MIL, VINTE E NOVE REAIS QUARENTA E OITO CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Maracanã-PA, na região de integração do Guamá, com diárias no Estado do Pará, no período de 13 a 14 de maio de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1083113

PORTARIA Nº.157/DIÁRIA/CEDEC, DE 29 DE MAIO DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a Portaria de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 – CBMPA e Portaria de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024 e publicado do Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024. Decreto Estadual Nº 3.792 de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial nº 35.757 de 25 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: SGT QBM IGOR DE LIMA BATISTA, SGT QBM CLAUDIO CORRÊA DE SOUSA E SGT QBM CARLENA DE NAZARÉ DOS REIS FIGUEIREDO, 08 (oito) Diárias de Alimentação e 7 (sete) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 7.721,10 (SETE MIL, SETECENTOS E VINTE UM REAIS E DEZ CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém-PA para os municípios de Bom Jesus do Tocantins-PA, Jacundá-PA e São Félix do xingu-PA nas regiões de integração de Carajás, Lago Tucuruí e Araguaia, com diárias no Estado do Pará, no período de 22 a 29 de maio de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1083109

PORTARIA Nº.159/DIÁRIA/CEDEC, DE 03 DE JUNHO DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a Portaria de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 – CBMPA e Portaria de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024 e publicado do Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024. Decreto Estadual Nº 3.792 de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial nº 35.757 de 25 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: STEN ÁLVARO PEIXOTO DE OLIVEIRA JUNIOR E SGT QBM PAULA FERNANDA CORREA DE LIMA, 02 (duas) Diárias de Alimentação e 01 (uma) Diária de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.029,48 (MIL, VINTE E NOVE REAIS QUARENTA E OITO CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Ourém-PA, na região de integração do Rio Capim, com diárias no Estado do Pará, no período de 22 a 23 de maio de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1083119

PORTARIA Nº.160/DIÁRIA/CEDEC, DE 03 DE JUNHO DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a Portaria de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 – CBMPA e Portaria de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024 e publicado do Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024. Decreto Estadual Nº 3.792 de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial nº 35.757 de 25 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: SGT QBM VANDILSON ALVES DE JESUS JUNIOR E SGT QBM ALEXANDRE DAS NEVES ANSELMO, 06 (seis) Diárias de Alimentação e 05 (cinco) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.774,76 (TRÊS MIL, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Anajás-PA, na região de integração do Marajó, com diárias no Estado do Pará, no período de 22 a 27 de maio de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1083128

PORTARIA Nº.156/DIÁRIA/CEDEC, DE 29 DE MAIO DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a Portaria de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 – CBMPA e Portaria de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024 e publicado do Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024. Decreto Estadual Nº 3.792 de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial nº 35.757 de 25 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: TCEL QOBM KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA, SGT QBM BENIKS SILVA SOUZA, SGT QBM JARDSON ARAÚJO DA SILVA E SGT QBM MAX WILLIAM MENDES, 03 (três) Diárias de Alimentação e 02 (duas) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.603,20 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Itaituba-PA para o município de Rurópolis-PA, na região de integração de Tapajós, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 03 a 05 de maio de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1083106

PORTARIA Nº.153/DIÁRIA/CEDEC, DE 24 DE MAIO DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 – CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024 e publicado do Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024. Decreto Estadual Nº 3.792 de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial nº 35.757 de 25 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: MAJ QOBM KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA E MAX WILLIAM MENDES, 02 (duas) Diárias de Alimentação e 01 (uma) Diária de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.132,44 (MIL CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Itaituba-PA para o município de Rurópolis-PA, na região de integração de Tapajós, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 15 a 16 de maio de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1083097

PORTARIA Nº.143/DIÁRIA/CEDEC, DE 15 DE MAIO DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 – CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024 e publicado do Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024. Decreto Estadual Nº 3.792 de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial nº 35.757 de 25 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: SGT QBM ANDESON NETO XAVIER ALVES, SGT QBM PAULO AFONSO LOPES NOGUEIRA, SGT QBM MARCIO ABDON PANTOJA DE BARROS E SD QBM RAFAEL VINICIUS ALMEIDA RIBEIRO, 3 (três) Diárias de Alimentação e 2 (duas) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.397,25 (TRÊS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Cametá-PA para o município de Oeiras do Pará-PA, na região de integração do Tocantins com diárias no Estado do Pará, no período de 09 a 11 de maio de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1083086

PORTARIA Nº.152/DIÁRIA/CEDEC, DE 24 DE MAIO DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 – CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024 e publicado do Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024. Decreto Estadual Nº 3.792 de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial nº 35.757 de 25 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: SGT QBM JOSINALDO PINHEIRO RIBEIRO, SGT QBM MARCELO HENRIQUE LEITE LOPES E SGT QBM JONATHAN SOUZA DA PENHA, 08 (oito) Diárias de Alimentação e 07 (sete) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 6.176,88 (SEIS MIL, CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém-PA para os municípios de Goianésia-PA, Concórdia do Pará-PA, Tucuruí-PA, Pacajá-PA e Breu Branco-PA, nas Regiões de Integração do Lago Tucuruí, Rio Capim e Xingu, com Diárias dentro do Estado DO Pará, no período de 17 a 24 de maio de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1083092

PORTARIA Nº.165/DIÁRIA/CEDEC, DE 07 DE JUNHO DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 – CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024 e publicado do Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024. Decreto Estadual Nº 3.792 de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial nº 35.757 de 25 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: MAJ QOBM DAVID BARROS DE ARAÚJO E SGT QBM BRUNO DAVIS BENJÓ DA SILVA, 02 (duas) Diárias de Alimentação e 01 (uma) Diária de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.132,44 (MIL, CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém-PA para os municípios de Acará-PA e Maracanã-PA, nas regiões de integração de Tocantins e Guamá, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 26 a 27 de junho de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1083193

PORTARIA Nº.164/DIÁRIA/CEDEC, DE 07 DE JUNHO DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 - CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024 e publicado do Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024. Decreto Estadual Nº 3.792 de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial nº 35.757 de 25 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: STEN QBM ÁLVARO PEIXOTO DE OLIVEIRA JUNIOR, SGT QBM ALINE LEMOS CARVALHO DA SILVA E SGT QBM SILVANEIDE DA SILVA SERRÃO, 02 (duas) Diárias de Alimentação e 01 (uma) Diária de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.544,22 (MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Baião-PA, na Região de Integração do Tocantins, com Diárias dentro do Estado do Pará, no período de 03 a 04 de junho de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1083186

PORTARIA Nº.161/DIÁRIA/CEDEC, DE 03 DE JUNHO DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 - CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024 e publicado do Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024. Decreto Estadual Nº 3.792 de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial nº 35.757 de 25 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: TCEL QOBM KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA E MAX WILLIAM MENDES, 03 (três) Diárias de Alimentação e 02 (duas) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.887,40 (MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Itaituba-PA para o município de Placas-PA, na região de integração de Xingu, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 07 a 09 de junho de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1083130

PORTARIA Nº.162/DIÁRIA/CEDEC, DE 07 DE JUNHO DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 - CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024 e publicado do Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024. Decreto Estadual Nº 3.792 de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial nº 35.757 de 25 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: CEL QOBM MARCELO MORAES NOGUEIRA, MAJ QOBM FRANCISCO JÂNIO BEZERRA DA COSTA E SGT QBM ISMAEL JUNIO PANTOJA DA SILVA, 01 (uma) Diária de Alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 583,38 (QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Baião-PA, na região de integração de tocantins, com diárias no Estado do Pará, no dia 04 de junho de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1083145

PORTARIA Nº.163/DIÁRIA/CEDEC, DE 07 DE JUNHO DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 - CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024 e publicado do Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024. Decreto Estadual Nº 3.792 de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial nº 35.757 de 25 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT QBM ROGÉRIO DA CUNHA BRITO, SGT QBM ISMAEL JUNIO PANTOJA DA SILVA E SD QBM NATHALLY KARINE AVIZ COELHO, 03 (três) Diárias de Alimentação e 02 (duas) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.539,35 (DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS),

por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Cachoeira do Arari-PA, na Região de Integração do Marajó, com Diárias dentro do Estado do Pará, no período de 20 a 22 de maio de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1083159

PORTARIA Nº.166/DIÁRIA/CEDEC, DE 07 DE JUNHO DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 - CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024 e publicado do Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024. Decreto Estadual Nº 3.792 de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial nº 35.757 de 25 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: MAJ QOBM MARCELO PINHEIRO DOS SANTOS, CAP QOABM WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA, SGT QBM JONATHAN SOUZA DA PENHA E CB QBM YNGRID CRISTINA DA SILVA SANTOS, 01 (uma) Diária de Alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 730,93 (SETECENTOS E TRINTA REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Ourém-PA, na Região de Integração do Rio Capim, com Diárias dentro do Estado do Pará, no dia 06 de junho de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1083214

PORTARIA Nº.169/DIÁRIA/CEDEC, DE 07 DE JUNHO DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 - CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024 e publicado do Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024. Decreto Estadual Nº 3.792 de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial nº 35.757 de 25 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ, CEL QOBM MARCELO MORAES NOGUEIRA, MAJ QOBM FRANCISCO JÂNIO BEZERRA DA COSTA E SGT QBM ISMAEL JUNIO PANTOJA DA SILVA, 01 (uma) Diária de Alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$942,56 (NOVECIENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Maracanã-PA, na Região de Integração do Guamá, com Diárias dentro do Estado do Pará, no dia 26 maio de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1083448

PORTARIA Nº.167/DIÁRIA/CEDEC, DE 07 DE JUNHO DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 - CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024 e publicado do Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024. Decreto Estadual Nº 3.792 de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial nº 35.757 de 25 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT QBM AMARO REIS DOS SANTOS JUNIOR, CB QBM ÁNDREA FEITOSA LEMOS E SD QBM MATHEUS JUNIO RIBEIRO VIANA, 05 (cinco) Diárias de Alimentação e 04 (quatro) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$4.509,00 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E NOVE REAIS), por terem se deslocado do município de Santarém-PA para o município de Belterra-PA, na Região de Integração do Baixo Amazonas, com Diárias dentro do Estado do Pará, no período de 27 a 31 de maio de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1083481

PORTARIA Nº.168/DIÁRIA/CEDEC, DE 07 DE JUNHO DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 - CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024 e publicado do Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024. Decreto Estadual Nº 3.792 de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial nº 35.757 de 25 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ, CEL QOBM MARCELO MORAES NOGUEIRA, MAJ QOBM FRANCISCO JÂNIO BEZERRA DA COSTA E STEN QBM ÁLVARO PEIXOTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, 01 (uma) Diária de Alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 942,56 (NOVECIENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Acará-PA, na Região de Integração do Tocantins, com Diárias dentro do Estado do Pará, no dia 26 maio de 2024, a serviço da

Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1083234

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE REVOGAÇÃO

No dia 07 de Junho de 2024, após análise processual e constatadas as inconsistências no TR referente ao Processo PAE nº 2024/44121, a autoridade competente, MICHEL NUNES REIS - CEL QOBM, Diretor de Apoio Logístico do CBMPA, REVOGA/FRACASSA a compra pública direta por meio da DISPENSA ELETRÔNICA No 05/2024 - CBM/PA, com base na Lei n.º 14.133/2021 e realizado na plataforma do sistema <https://cotacao.banpara.br/default.aspx>. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Ração Super Premium para Cães filhotes e adultos do NAC/CBMPA, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Informo que houver questionamentos dos fornecedores em relação as informações que não constavam no TR e constavam no ETP, após análise dos questionamentos, verificou-se que a administração ficaria impossibilitada de comprar o objeto demandado pelo NAC/CBMPA, pois o Termo de Referência-TR disponibilizado no processo tem a descrição das rações detalhadas de forma INCOMPLETA. Dado o presente fato, verificou-se que ouve um julgamento equivocado por parte das empresas na hora de dar seus lances, as informações faltantes influenciaram na formação de preço dos lances por elas ofertados, o detalhamento correto sobre o produto consta somente no Estudo Técnico Preliminar-ETP, e os documentos que os fornecedores tem acesso antes da fase de envio de lances são somente TR e Aviso de Dispensa. Constatando-se a impossibilidade de efetivar a compra atendo ao disposto na Lei Federal 14.133 de 2022. O texto da lei dispõe o seguinte: "Art.11 inciso I - assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;". A administração diante do exposto decidiu REVOGAR/FRACASSAR a referida Dispensa Eletrônica, e de acordo com o "Art. 71 Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá: I - determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;" Diante do exposto, informo que o referido processo que baseia a presente Dispensa Eletrônica, terá que retornar à sua fase preparatória, e assim dar-se por REVOGADA/FRACASSADA esta Dispensa.
Belém/PA, 07 de Junho de 2024.

Homologador: MICHEL NUNES REIS - CEL QOBM
Diretor de Apoio Logístico do CBMPA

Protocolo: 1083212

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1802/2024-GAB/DG/CEDÊNCIA

Belém, 06 de Junho de 2024
O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/167015, que trata da regularização de cessão de servidores à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, conforme os termos estabelecidos pelo Decreto 795/2020;
R E S O L V E: I - FORMALIZAR a cessão do servidor DPC ARTHUR DO ROSÁRIO BRAGA, Matrícula nº 57221105, à SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, com ônus ao órgão cedente, sem reembolso, no período de 04 anos a contar de 27/02/2021,
II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1083094

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato PCPA: 035/2024.

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e o Sr. Daniel Santos Leão, CPF nº 659.785.362-87. Objeto: Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado, para atender ao "III CURSO DE FORMAÇÃO DE INSTRUTORES DE ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO", que terá como carga horária total de 05 (cinco) horas-aula. Data da Assinatura: 03/06/2024. Valor: R\$ 550,00, início: 03/06/2024 à 14/06/2024. Orçamento: Programa de Trabalho, Elemento de Despesa, Fonte de Recurso e Plano interno. 40101.06.128.1510.8832.339036/339047.01500000001.1

030008832C. Processo nº 2024/446482. Contratado: Daniel Santos Leão, residente e domiciliado em Belém-Pará. Ordenador Responsável: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO. Delegada de Polícia Civil, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 1083473

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato: 039/2024. Inexigibilidade de Licitação nº 019/2024. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. JOSÉ ROBERTO BARRA BRAGA. Cpf nº 571.785.932-53. Classificação do Objeto: Contratação da prestação de serviços técnico profissional especializado, para atender ao III Curso de Formação de Instrutores de armamento, Munição e Tiro, como Monitor e Professor. Data da Assinatura: 03/06/2024. Vigência: 03/06/2024 até 14/06/2024. Valor: R\$ 4.240,00. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 40101.06.128.1510.8832.339036.339047.01500000001.1030008832C. Estadual. Proc. nº 2024/358549. Contratado: JOSÉ ROBERTO BARRA BRAGA. Ordenador: Delegada Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA. **Replicado por ter saído com incorreção no DOE nº 35.843 de 05 de Junho de 2024.**

Protocolo: 1083150

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2024 PAE nº 2024/ 446482

Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento:

Contratante: ESTADO DO PARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 00.368.105/0001-06.

Contratado: Senhor, Daniel Santos Leão, inscrito no CPF nº 659.785.362-87. Descrição da contratação: Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado, para atender ao "III CURSO DE FORMAÇÃO DE INSTRUTORES DE ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO", como DOCENTE da disciplina, "Legislação Especial: Arma de Fogo no Brasil". Com carga horária total de 05 (cinco) horas-aula, no valor unitário de R\$110,00 (cento e dez reais), totalizando o valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), conforme descrito no PROJETO DO CURSO, o qual adere a este documento para todos os fins. Valor estimado: R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais). Fundamento da INEXIGIBILIDADE: Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotação orçamentária: Gestão/Unidade: 40101; Função Programática: 06.128.1510.8832; Elemento de Despesa: 339036/339047; Fonte de Recursos: 01500000001; Plano Interno: 1030008832C.

DATA: 03/06/2024.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Delegada de Polícia Civil,

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 1083475

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Sra. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Delegada de Polícia Civil, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil, resolve ratificar o Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº 015/2024 para contratação do Sr. Daniel Santos Leão.

VALOR: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

DATA: 03/06/2024.

Delegada de Polícia Civil, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 1083476

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 026/2023 – GAB/DGPC/DIVERSOS

Belém-PA, quinta-feira, 15 de junho de 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO

ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/673326, no qual a servidora apresentou requerimento solicitando revogação da Licença para acompanhar cônjuge, imediata.

RESOLVE:

I. - REVOGAR, a pedido, os termos da PORTARIA Nº 008/2023-DIF/DRH/DGPC, de 05 DE JANEIRO DE 2023, que concedeu licença para acompanhar cônjuge à servidora FERNANDA ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 5940028 por período indeterminado, A CONTAR DE 13/06/2023, com fundamento no artigo 96, 1º E 2º § e artigo 97, 1º e 2º § DA LEI Nº 5.810/94 DE 24.01.94, a contar de 05/05/2022. DOE 35.251 DE 10/01/2023, .

II. - Determinar às Diretorias de Polícia do Interior, de Administração e

de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SEECUMPRASE.
Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO-GERAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1083087

EXTRATO DE TERMO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 040/2024-PC/PA-PMVX

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA, CNPJ 34.887.935/0001-53. Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Vitória do Xingu/PA. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. Foro: Belém-PA. Data da assinatura: 10/06/2024. Processo nº 2024/376691. Prefeito: Márcio Viana Rocha. Prefeito de Vitória do Xingu/PA. Endereço: Av. Manoel Félix de Farias, s/nº, Bairro: Centro, CEP: 68.383-000, Vitória do Xingu/PA. Ordenador: Walter Resende de Almeida. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

EXTRATO DE TERMO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 041/2024-PC/PA-PMMB

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Magalhães Barata/PA, CNPJ nº 05.171.947/0001-89. Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Magalhães Barata/PA. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. Foro: Belém-PA. Data da assinatura: 10/06/2024. Processo nº 2024/530250. Prefeito: Marlene da Silva Borges. Prefeito de Magalhães Barata/PA. Endereço: Rua Lauro Sodré, s/nº, Bairro: Centro, CEP: 68.722-000, Magalhães Barata. Ordenador: Walter Resende de Almeida. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

EXTRATO DE TERMO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 042/2024-PC/PA-PMCP

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará/PA, CNPJ nº 14.145.817/0001-62. Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Concórdia do Pará/PA. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. Foro: Belém-PA. Data da assinatura: 10/06/2024. Processo nº 2024/399644. Prefeita: Elisângela Paiva Celestino. Prefeita de Concórdia do Pará/PA. Endereço: Av. Marechal Deodoro da Fonseca, s/nº, Bairro: Centro, CEP: 68.685-000, Concórdia do Pará. Ordenador: Walter Resende de Almeida. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

EXTRATO DE TERMO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 043/2024-PC/PA-PMS

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Sapucaia/PA, CNPJ nº 01.617.317/0001-34. Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Sapucaia/PA. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. Foro: Belém-PA. Data da assinatura: 10/06/2024. Processo nº 2023/1254021. Prefeito: Wilton Miranda de Lima. Prefeito de Sapucaia/PA. Endereço: Rua 02, s/nº, Bairro: Centro, Vila Sapucaia, CEP: 68.548-000, Sapucaia. Ordenador: Walter Resende de Almeida. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1083478

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 021/2024 – PCEPA

O Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará – PCEPA, no uso de suas atribuições legais, considerando a informação da Coordenadoria de Material e Patrimônio - COMAP, quanto a mudança do Código SIMAS dos itens 01, 02, 04 e 06. Incluindo a tabela do código Simas no contrato nº 021/2024 – PCEPA, celebrado junto a empresa IT PROTECT SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA. Determina o apostilamento para adequar o instrumento contratual supramencionado.

Desta forma, a tabela do contrato supramencionado passará a ser o seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	SIMAS	QTD	UND.	VALOR UNIT. MEN-SAL	VALOR TOTAL GLOBAL
01	Serviço de prestação de perímetro com firewall avançado próxima geração tipo 01.	19970-2	24	ME-SES	R\$ 13.000,00	R\$ 312.000,00
02	Serviço de prestação de perímetro com firewall avançado próxima geração tipo 02.	19970-2	24	ME-SES	R\$ 22.000,00	R\$ 528.000,00

04	Serviço de gestão de Backups.	24253-5	24	ME-SES	R\$ 10.400,00	R\$ 249.600,00
06	Disponibilização de bancos de até 4000 (quatro mil) horas para prestação de serviços técnicos, que possam ser utilizados sob demanda.	24414-7	4000	HO-RAS	R\$ 210,00	R\$ 840.000,00
TOTAL						R\$ 1.929.600,00

Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente apostilamento.

Belém/PA, 10 de junho de 2024.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

Protocolo: 1083437

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 54/2024-CGD/PAD/DIVERSOS Belém, 05 de junho de 2024.

o Corregedor-Chefe, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ... CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07/06/2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de sindicância, Investigativa ou Acusatória, e/ou processo disciplinar; CONSIDERANDO os termos do MEMORANDO Nº 02/2024-CPAD de 05 de junho de 2024, subscrito pelo Presidente do colegiado processante Fernando Zanuto Ferrari, no qual solicita e fundamenta a necessidade de recondução, por mais 60 (sessenta) dias, dos trabalhos apuratórios da comissão designada pela PORTARIA Nº 18/2023 – CGD/PAD, de 04/09/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.539 de 14/09/2023, atinente ao Processo Administrativo Eletrônico - PAE (PAD) nº 2019/429105, conforme disposição do artigo 208, "caput", da Lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, por mais 60 (sessenta) dias a triade processante instituída pela PORTARIA Nº 18/2023 – CGD/PAD de 04/09/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.539 de 14/09/2023, a contar da data de 17/06/2024; II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

RODRIGO GONDIM DA SERRA

Corregedor-Chefe, em exercício/DETRAN-PA

PORTARIA Nº 1509/2024-DG/CGP

Protocolo: 1083662

PORTARIA Nº 2406/2024-DG/CGP, de 10/06/2024.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, R E S O L V E:

REVOGAR a PORTARIA Nº 2302/2024-DG/CGP que designou a servidora Mônica Barbosa Afonso Henrique, Coordenadora de Desenvolvimento de Sistemas, matrícula 3263711/5, para responder pela Diretoria de Tecnologia e Informática deste Departamento, até ulterior deliberação, cumulativamente com a função que exerce.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 11/06/2024.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 2375/2024-DG/CGP, de 10/06/2024.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Despacho às fls. 01, datado de 07/06/2024, e demais despachos no Processo 2024/2212487,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Ivan Carlos Feitosa Gomes, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57198371/1, para responder pela Diretoria Técnica e Operacional, no período de 14/06 a 06/07/2024, durante a ausência do titular, cumulativamente com a função que exerce.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 14/06/2024.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 2365/2024-DG/CGP, de 10/06/2024.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante no Requerimento, datado de 15/05/2024, e demais documentos no Processo 2024/2183312,

R E S O L V E:

Remover, a pedido, o servidor Alexandre dos Santos da Silva, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57201985/1, da CIRETRAN "A" de Paragominas para a Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 25/06/2024.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 2397/2024-DG/CGP, de 10/06/2024.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a indicação constante do Anexo/Sequencial 06, e demais despachos no PAE 2024/2204920, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para procederem a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato Administrativo nº 09/2024-DETRAN/PA, firmado entre este Departamento e a Empresa CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado.

TITULAR:

Helton Victor Pantoja da Costa, matrícula 5893826/1;

SUPLENTE:

Flávio Corrêa Sodré Filho, matrícula 57176577/2.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 22/05/2024.

Renata Mirella Freitas Guimarães de S. Coelho

Diretora Geral

Protocolo: 1083562

PORTARIA Nº 2259.2024 – DG/CCCLIN, 05 de Junho de 2024.

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da Portaria nº011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em Candidatos a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da Portaria n.011/2020-DG, e que a Requerente Razão Social: M. AUXILIADORA A. PINTO CLINIC MEDIC - EPP, cumpriu com todas as formalidades legais para o sua Renovação de Credenciamento R E S O L V E:

I – RENOVAR o credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação desta Portaria, a Clínica M. AUXILIADORA A. PINTO CLINIC MEDIC - EPP (CLINIC MEDIC), CNPJ 23.348.068/0001-61, localizada na Rod. Augusto Montenegro Km 08, 97, CEP: 66.823-010, Belém-PA, sob a Responsabilidade Administrativa de Maria Auxiliadora Assunção, sob a Responsabilidade Técnica Psicológica de roselena Salgueiro Ruivo, para prestação de serviços de Exame de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica.

II – À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa

DIRETORA-GERAL / DETRAN-PA

Protocolo: 1083536

CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO****NÚMERO DO CONTRATO: 20/2024**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa SYSTEM MANAGER TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.858.890/0001-20
OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisições de subscrições (assinaturas) de produtos da linha Red Hat Enterprise Linux, Red Hat OpenShift, Red Hat Ansible Automation Platform e demais produtos correlatos com suporte e manutenção, treinamento e serviços especializados, nas mesmas linhas de produtos da Red Hat.

VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 32.596.992,00 (Trinta e dois milhões, quinhentos e noventa e seis mil, novecentos e noventa e dois reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará;

Função: 06 Segurança Pública;

Subfunção: 126 Tecnologia de Informação;

Programa: 1510 Governança Pública e Defesa Social;

Projeto/Atividade: 2346 Impl. de Soluções em Tecnol. da Informação e Comunicação;

Elemento de Despesa: 339040-94 339040-08

Aquisição de Software; Manutenção de Software;

Fonte de Recursos: 01752000061 Recursos Próprios; 02752000061

Recursos Próprios – Superavit.

VIGÊNCIA: Início: 07/06/2024 Término: 06/06/2025

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 07/06/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Renata Mirella Souza Coelho

Renata Mirella Souza Coelho

Diretora Geral DETRAN-PA

Protocolo: 1083300

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO****NÚMERO DO CONTRATO: 48/2022****TERMO ADITIVO: 3**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 12/2021

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA, ins-

crita no CNPJ/MF, sob o nº 13.279.768/0001-98

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aumentar o quantitativo mensal de serviços previstos no contrato em 24,7% (vinte e quatro, vírgula sete por cento).

VALOR: O valor deste instrumento de adituação do quantitativo é de R\$3.281.922,12 (Três milhões, duzentos e oitenta e um mil, novecentos e vinte e dois reais e doze centavos). O novo valor global do contrato para o período de doze meses será de R\$ R\$16.566.783,24 (Dezesseis milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 06 Segurança Pública;

Subfunção: 122 Manutenção Geral

125 Normatização e Fiscalização;

Programa: 1297 Manutenção da Gestão;

1510 Segurança Pública;

Projeto Atividade: 8338 Operacionalização das Ações Administrativas

8830 Implementação das Unidades do DETRAN/PA;

Elemento de Despesa: 33.90.37 (01) Apoio Adm. Técnico e Operacional;

Fonte de Recursos: 01752000061 Recursos Próprios; 02752000061 Recursos Próprios – Superavit.

VIGÊNCIA: Início: 06/06/2024 Término: 08/05/2025

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 06/06/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

Diretora Geral DETRAN-PA

Protocolo: 1083341

CONVÊNIO**EXTRATO DO CONVÊNIO****NÚMERO DO CONVÊNIO: Nº 06/2024**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE DE ABAETETUBA – DMTTM, inscrito no CNPJ nº 05.105.127/0001-99

OBJETO DO CONVÊNIO: Delegação recíproca de competências entre os participantes como órgãos do Sistema Nacional de Trânsito, para fins de atuação, retenção, recolhimento de documentos vencidos, remoção, julgamento e processamento de autos de infração lavrados por agentes de trânsito do DETRAN/PA e o DMTTM

VIGÊNCIA: Início: 29/05/2024 Término: 28/05/2026

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 29/05/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral DETRAN/PA

Protocolo: 1083082

DIÁRIA**PORTARIA Nº 2254/2024-DAF/cgp, de 05/06/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/386714;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 12 e ½ (doze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.860,50, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Vigia no período de 18/06 a 30/06/2024, a fim de realizar os cursos especializados de formação e atualização mototaxista, seguindo a Lei 12009/2019 e resolução 410/2012-CONTRAN.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Camila Augusta Serra Furtado	ASSIST TRÂNSITO	DTO/CED	80845519/1
Elvis Nazareno da Silva Miranda	ASSIST TRÂNSITO	DTO/CED/GEPTRAN	80845553/1
Helen Vanessa Araújo dos Santos	AUXILIAR DE TRÂNSITO	DTO/CED/GEPTRAN	57198702/1
Hellem Tayla da Silva Moura	ASSIST TRÂNSITO	DTO/CED/GEPTRAN	80845554/1
Jaime da Silva Ramos	ASA	DTO/CED/GEPTRAN	3264831/1
Jomaine Marinho dos Santos	GERENTE	DTO/CED/GEPTRAN	5938645/2
Maria Dalva Cordeiro Pantoja	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DTO/CED/GEPTRAN	57198714/1
Maria de Nazaré Berício Gomes	ASSIST ADM-R	DTO/CED/GEPTRAN	3154009/1
Carlos Magno Trindade Ferradais	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DTO/CED/GEPTRAN	57188923/1
Ivanna Antunes Gurgel	AUXILIAR DE TRÂNSITO	DTO/CED/GEPTRAN	57175607/1
Reginaldo Jofre Guimarães Nunes	MOTORISTA-R	DAF/CL/GTRAN	3221695/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2255/2024-DAF/cgp, de 05/06/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/445295;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.169,34, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Mãe do Rio no período de 15/06 à 28/06/2024, a fim de realizar visita para suporte nos serviços administrativos, levantamento do quantitativo de processos de registro de veículos e habilitação de condutores, pendências, orientação acerca de procedimentos/processos e sistemas de expediente, e o que ocorrer.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Cristiane Ferreira	AGENTE ADM	DHCRV	54188527/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2258/2024-DAF/cgp, de 05/06/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/418548;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 04 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 1.389,78, referente ao deslocamento do Município de Breves para o Município de Belém no período de 10/06 à 14/06/2024, para entrega de processos de habilitação e resolução de processos com pendências.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Pedro Oliveira da Silva	ASSIST TRÂNSITO	BREVES	5964079/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2260/2024-DAF/cgp, de 05/06/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/461123;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.478,18, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Dom Eliseu no período de 10/06 à 24/06/2024, a fim de realizar o monitoramento dos Serviços e Sistemas do Detran que se encontram nas Ciretrans e Sede, para que sejam sanados eventuais problemas detectados, assim como monitorar as integrações do DETRAN com os entes credenciados e atuar no monitoramento e sustentação das aplicações e integrações utilizadas no Programa CNH Paidégua.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Vagner Nogueira Silva	PROGRAMADOR	DTI/CDS	57198066/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2262/2024-DAF/cgp, de 05/06/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/422290;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.169,34, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Altamira no período de 03/06 à 08/06/2024, Itaituba/Belém - 09/06 à 16/06/2024, a fim de realizar a coordenação das atividades do Programa CNH Pai D'égua. Os deslocamentos aos finais de semana, justificam-se pela necessidade de evitar retornos à capital, o que ocasiona maior oneração, além de garantirem a estadia do servidor no Município para continuação das atividades.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Bruno Henrique Jovino Almeida da Silva	CHEFE DE GRUPO	DG/GABINETE	57217818/
Ezequias Tavares da Silva	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	57195749/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2263/2024-DAF/cgp, de 05/06/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/460851;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.478,18, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Altamira no período de 14/06 à 28/06/2024, a fim de realizar o monitoramento em tempo integral dos Serviços e Sistemas do Detran que se encontram nas Ciretrans e Sede, para que sejam sanados eventuais problemas detectados, assim como monitorar as integrações do DETRAN.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Rodrigo Castro dos Santos	ASSIST TRÂNSITO	DTI/CDS	80845467/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2264/2024-DAF/cgp, de 05/06/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/462222;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.478,18, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Ourilândia do Norte no período de 10/06 à 24/06/2024, a fim de promover o monitoramento dos serviços do Detran (NOVO RENACH) que se encontram nas Ciretrans e Sede, para que sejam sanados os problemas relacionados, faz-se necessário apoio para atender a demanda dos serviços mencionados acima.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Taibe Andrey da Silva Cruz	ANALISTA SISTEMAS	DTI/CDS	57194017/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2265/2024-DAF/cgp, de 05/06/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/460137;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.331,22, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Itupiranga no período de 09/06 à 29/06/2024, a fim de realizar atendimento de habilitação e de veículo, bem como resolução de problemas nos processos pendentes.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Márcio Augusto dos Santos Gonçalves	Assist.trânsito	Dhcrv/crv/garv	57196228/1
Olga Leticia Araujo Barbosa	Assist.trânsito	Dhcrv/chc	5964055/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2266/2024-DAF/cgp, de 05/06/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/444206;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.478,18, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Uruará no período de 16/06 à 30/06/2024, a fim de realizar o monitoramento em tempo integral dos Serviços e Sistemas do Detran que se encontram nas Ciretrans e Sede, para que sejam sanados eventuais problemas detectados, assim como monitorar as integrações do DETRAN.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Mauro Marcelo Marques Carvalho	ASSIST TRÂNSITO	DTI/CDS	80845446/1
Rubenil Pinheiro de Barros	ASSIST TRÂNSITO	DTI/CDS	57176492/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2269/2024-DAF/cgp, de 05/06/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/394640;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 06 e ½ (seis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.007,46, referente ao deslocamento do Município de Altamira para o Município de Belém no período de 23/06 à 29/06/2024, a fim de participar do seminário regionalizado de integração do detran-pa e ciretrans e resolver pendências da ciretran de altamira na sede do detran.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Raphael Cardoso Pinheiro	GER CIRETRAN A	ALTAMIRA	8401896/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2271/2024-DAF/cgp, de 05/06/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/424347;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 04 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 1.389,78, referente ao deslocamento do Município de Parauapebas para o Município de Belém no período de 24/06 à 28/06/2024, a fim de participar Participar do Seminário Regionalizado de Integração do Detran CIRETRANS.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Brunna Nazareno Escobar	GER CIRETRAN A	PARAUAPEBAS	5972380/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2278/2024-DAF/cgp, de 05/06/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/420920;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.331,22, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Santa Izabel do Pará no período de 09/06 à 29/06/2024, a fim de atender a demanda de atendimento da CRT.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Anna Andréa Muller Tadaiesky	ASSIST TRÂNSITO	DHCRV/CRV	57194726/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2279/2024-DAF/cgp, de 05/06/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/460978;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.169,34, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Santa Izabel do Pará no período de 16/06 à 29/06/2024, a fim de realizar serviços administrativos na CIRETRAN de Santa Isabel.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Francilene Maciel da Silva	ASSIST TRÂNSITO	CNCIR	80845532/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2300/2024-DAF/cgp, de 06/06/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/386739;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 29 e ½ (vinte e nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 9.110,78, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Pacajá no período de 01/07 à 02/07/2024, Novo Repartimento- 03/07 à 04/07/2024, Tucuruí- 05/07 à 08/07/2024, Breu Branco- 09/07 à 11/07/2024, Jacundá- 12/07 à 16/07/2024, Irituia-17/07 à 21/07/2024, Santa Luzia do Pará- 22/07 à 24/07/2024, Santo Antônio do Tauá- 25/07 à 27/07/2024, São Caetano de Odivelas/Belém-28/07 à 30/07/2024, a fim de realizar levantamento in loco das condições do trânsito, identificando os fatores de risco a ocorrência de sinistros e óbitos fazendo assim a compreensão diagnóstica e propor ações impactantes para a redução dos sinistros e óbitos.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Carlos Guilherme Valente	TECNICO	DTO/CED	305570/2
Otávio Augusto Rodrigues de Sousa	ASA	DAF/CGP/GRMP	3265021/1
Rubenita Helena Pompeu da Trindade	AUX. ATIV. GRÁFICAS	DAF/CGP/GRMP	5110335/1
José de Sousa Ramos	MOTORISTA-R	DAF/CL/GTRAN	6120040/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1083198

FÉRIAS

PORTARIA Nº 2415/2024-DAF/CGP, de 10 de junho de 2024.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Requerimento nº 2024/16-GOF-TCA, datado de 29/05/2024, protocolado sob o nº 2024/2203163,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JOÃO BRASIL MONTEIRO FILHO, matrícula 5833833/6, Chefe de Grupo, lotado na CIRETRAN "A" de Marabá, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 01.07.2024 a 30.07.2024, referentes ao exercício 03.05.2023/2024.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 01/07/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2412/2024-DAF/CGP, DE 10 de junho de 2024.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Requerimento nº 2024/339, datado de 17/04/2024, protocolado sob o nº 2024/2137142,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MARCOS DE FREITAS AMARAL, matrícula 57202611/2, Vistoriador, lotado na CIRETRAN "A" de Altamira, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 15.04.2024 a 14.05.2024, referentes ao exercício 10.06.2021/2022.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 15/04/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2405/2024-DAF/CGP, de 10 de junho de 2024.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Requerimento nº 2024/562, datado de 28/05/2024, protocolado sob o nº 2024/2199251,

R E S O L V E:

EXCLUIR as férias concedidas pela Portaria 2221/2024-DAF/CGP, à servidora TATIANE BRANDÃO VIEIRA, Assistente de Trânsito, matrícula 5964109/1, lotada na CIRETRAN "A" de TUCURUÍ, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 01.07.2024 a 30.07.2024, referentes ao exercício 03.01.2022/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2404/2024-DAF/CGP, de 10 de junho de 2024.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Requerimento nº 2024/562, datado de 28/05/2024, protocolado sob o nº 2024/2199251,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MAX ELIMILIANO LEITE RODRIGUES, matrícula 57201304/1, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRAN "A" de Parauapebas, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 24.06.2024 a 23.07.2024, referentes ao exercício 28.07.2021/2022.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 24/06/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2398/2024-DAF/CGP, de 10 de junho de 2024.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Requerimento nº 2024/2018-RSANT, datado de 16/05/2024, protocolado sob o nº 2024/2181966,

R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 2221/2024-DAF/CGP, o período concessivo de FÉRIAS da servidora CRISTIANE KAROLINNY DA SILVA MOTA, Assistente de Trânsito, matrícula 5918637/3, lotada na CIRETRAN "A" de Santarém, **onde se lê** de 18.07.2024 a 16.08.2024, **leia-se** 01.07.2024 a 30.07.2024, referentes ao exercício 03.01.2023/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1083537

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA NÚMERO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA: 1/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Os participantes do presente Termo sujeitam-se, no que couber, às disposições da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas posteriores alterações, arts. 40 e 41 da Lei nº 9.977, de 06 de Julho de 2023 (LDO 2024) e, subsidiariamente pelo disposto no Decreto Federal nº 10.426 de 16 de julho de 2020

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ/

MF nº 04.822.060/0001-40 e a SECRETARIA DE ESTADO E OBRAS PÚBLICAS DO PARÁ - SEOP/PA, inscrita no CNPJ nº 03.137.985/0001-90.
OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário para ações de Engenharia de Trânsito que incluem pavimentação, recuperação e sinalização de vias urbanas em Municípios do Estado do Pará. . o Anexo - Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento.
VALOR: O valor global é de R\$79.988.056,62 (Setenta e nove milhões, novecentos e oitenta e oito mil, cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará;
Função: 26 Transportes;
Subfunção: 451 Infraestrutura Urbanas;
Programa: 1489 Desenvolvimento Urbano, Habilitação, Saneamento e Mobilidade
Projeto/Atividade: 7645 Pavimentação, Recuperação e Drenagem de Vias Urbanas;
Elemento de Despesa: 449051 Obras e Instalações;
Fonte de Recursos: 0261 Recursos Próprios;
 0661 Recursos Próprios - Superavit
VIGÊNCIA: Início: 11/06/2024 Término: 10/06/2025
FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 07/06/2024
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO
 RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO
 Diretora Geral - Detran/PA

Protocolo: 1083073

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Programa de trabalho 970101.1.03.122.1297.8338 / 970101.1.03.421.1510.8283.
 Natureza de despesa 339039.
 Fonte 01500000001
 Plano Interno: 4110008338C / 1030008283C;
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2024
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 meses, a contar da data de publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.
CONTRATADO: TELECOM SHOPPING DA TELEFONIA LTDA
 CNPJ: 05.147.711/0001-07
ENDEREÇO: Rua Senador Manoel Barata nº 884 (entre Av. Pteº Vargas e Tv. Frei Gil de Vila Nova).
ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES - Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 1083446**APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 001.2020**

4º Apostilamento ao CONVÊNIO Nº 001.2020, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e PADRÃO MAGAZINE INDÚSTRIA E COMERCIO DE FARDAMENTOS LTDA, cujo objeto é a absorção de mão de obra carcerária.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Instrumento tem como objeto a alteração da Cláusula Quarta do Convênio nº 001.2020 em virtude da alteração do Plano Interno no destaque Orçamentário.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA -

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

Onde se lê: "... Plano Interno: 1050008228C".

Leia - se: "...Plano Interno: 1030008228C".

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 001.2020.

Belém/PA, 07 de Junho de 2024;

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1083559

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 123/2024 - GAB/SEAP**

Belém, 07 de Junho de 2024.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LÍNERCKY ANDRÉ CÉZAR SOARES LUSTOSA - Matrícula Funcional nº 5952488 como fiscal titular e o servidor IRISVALDO DA SILVA NONATO - Matrícula Funcional nº 54193741 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 028/2024/SEAP/PA, celebrado entre a empresa TELECOM - SHOPPING DA TELEFONIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objeto é Contratação de Empresa(s) Prestadora(s) de Serviço Especializado para a manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará - SEAP/PA, conforme as condições e especificações do Termo de referência (anexo I do edital).

Parágrafo Único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1083444**ERRATA****PORTARIA Nº 491/2024 - DGP.SEAP de 07/06/2024, publicada no DOE 35.849 de 10/06/2024, Protocolo: 1082718.**

Servidor:

- MARCELO CLAUDIO TERRA MOTA, Matrícula n.º 5950047/1.

Onde se lê: Período de Gozo: 01/07/2024 a 30/07/2024

Leia-se: Período de Gozo: 15/07/2024 a 13/08/2024

Protocolo: 1083563**CONTRATO****CONTRATO: 028/2024/SEAP/PA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023/SEAP/PA**

EXERCÍCIO: 2024

OBJETO: Prestação de Serviço Especializado para a manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará - SEAP/PA.

VALOR TOTAL: R\$ 443.345,00

DIÁRIA**PORTARIA Nº: 03462/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: Realizar visita institucional junto à organização não governamental Grupo Cultural Afro Reggae, para tratativas acerca da implementação de uma parceria entre esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP/PA) e a organização supracitada.

Destino: Rio De Janeiro;

Período: 10/06/2024 a 13/06/2024;

Diária(s): 3 e ½ (três e meia);

Servidor(es):

55207759; Valber Luiz Barbosa Duarte; Diretor; valor unitário: R\$ 658,88;

importância a ser paga: R\$ 2.306,08; Lotação: Diretoria de Reinserção Social;

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 1083566**PORTARIA Nº: 03246/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: Realizar a escolha de 01 (uma) PPL para apresentação em Sessão do Tribunal do Júri.

Destino: Maracanã;

Período: 29/05/2024 a 29/05/2024;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

57220647; Demetrius Lemos de Souza; Policial Penal; valor unitário: R\$ 308,84;

importância a ser paga: R\$ 154,42; Lotação: Central de Custódia Provisória de Santa Izabel;

5152658; Paulo Cesar Oliveira Cury; Agente Penitenciário; valor unitário: R\$ 308,84;

importância a ser paga: R\$ 154,42; Lotação: Central de Custódia Provisória de Santa Izabel;

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 1083567**PORTARIA Nº: 03491/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: Conduzir VTR/SEAP com a escolta e 01 (uma) PPL para fins de participação em Audiência de Instrução e Julgamento.

Destino: Cametá;

Período: 12/06/2024 a 12/06/2024;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

5451272; Jose Miguel Moura De Souza; Motorista; valor unitário: R\$ 308,84;

importância a ser paga: R\$ 154,42; Lotação: Coordenadoria de Transporte - Ananindeua;

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 1083569

PORTARIA Nº: 03489/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: Conduzir VTR/SEAP com a escolta e 01 (uma) PPL para fins de participação em Sessão do Tribunal do Júri.
Destino: Dom Eliseu;
Período: 11/06/2024 a 13/06/2024;
Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);
Servidor(es):
5868890; Luiz Fernando de Paula Santos Junior; Agente Penitenciário; valor unitário: R\$ 308,84; importância a ser paga: R\$ 772,10; LOTAÇÃO: Coordenadoria de Transporte - Ananindeua;
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 1083573**PORTARIA Nº: 03478/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Destino: Anapu;
Período: 18/06/2024 a 19/06/2024;
Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);
Servidor(es):
Objetivo: Realizar a escolta de 01 (uma) PPL, a qual será apresentada em Tribunal do Júri.
5954354; Diego Morais de Araujo; Policial Penal; valor unitário: R\$ 308,84; importância a ser paga: R\$ 463,26; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Vitória do Xingu;
Objetivo: Realizar a escolta de 01 (uma) PPL, a qual será apresentada em Tribunal do Júri.
5974980; Waslen Gonçalves Barboza; Policial Penal; valor unitário: R\$ 308,84; importância a ser paga: R\$ 463,26; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Vitória do Xingu;
Objetivo: Conduzir a VTR com a escolta e 01 (uma) PPL, a qual será apresentada em Tribunal do Júri.
5946703; Edilson Silva Nunes; Agente Penitenciário; valor unitário: R\$ 308,84; importância a ser paga: R\$ 463,26; Lotação: Coordenadoria de Transporte - Vitória do Xingu;
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 1083574**PORTARIA Nº: 03483/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: Conduzir VTR/SEAP com a escolta e 01 (uma) PPL para fins de instrução processual.
Destino: Parauapebas;
Período: 02/06/2024 a 05/06/2024;
Diária(s): 3 e ½ (três e meia);
Servidor(es):
54187423; Galdeberges Souza Da Silva; Motorista; valor unitário: R\$ 308,84; importância a ser paga: R\$ 1.080,94; Lotação: Coordenadoria de Transporte;
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 1083576**PORTARIA Nº: 03477/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: Conduzir VTR/SEAP com a escolta e 01 (uma) PPL para fins de participação em Audiência de Instrução e Julgamento.
Destino: Cametá;
Período: 03/06/2024 a 04/06/2024;
Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);
Servidor(es):
57231321; Luiz Augusto Mancos Alexandria; Policial Penal; valor unitário: R\$ 308,84; importância a ser paga: R\$ 463,26; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Marituba I;
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 1083578**FÉRIAS****PORTARIA Nº 485/24/DGP/SEAP, de 05/06/24**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 037/2023/GAB/SEAP, de 30/01/2023.
CONSIDERANDO o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550, de 13/04/2021.
RESOLVE: CONCEDER FÉRIAS, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, aos servidores abaixo relacionados, a serem gozados no período determinado:
Nº; NOME; MATRÍCULA; EXERCÍCIO; 1º PERÍODO; 2º PERÍODO
1; ALEXSANDY WÉVANY DE CASTRO ARAÚJO; 5970348; 2024; 15.07.24 a 29.07.24; 15.10.24 a 29.10.24 / 2; ANTONIO LUIS ALMEIDA DOS SANTOS; 5954196; 2024; 15.07.24 a 29.07.24; 15.10.24 a 29.10.24 / 3; BENDSON SILVA BARBOSA; 5973163; 2024; 16.07.24 a 30.07.24; 16.09.24 a 30.09.24 / 4; CICERO ACIZIO TAVARES FERNANDES JUNIOR; 5970476; 2024; 15.07.24 a 29.07.24; 16.09.24 a 30.09.24 / 5; CLAUDIO JUNIOR DE OLIVEIRA FERREIRA; 5710235; 2024; 16.07.24 a 30.07.24; 16.09.24 a 30.09.24 / 6; DANILO DE JESUS NEVES; 5976306; 2024; 15.07.24 a 29.07.24; 15.08.24 a 29.08.24 / 7; DEYVID SOUZA DA SILVA; 55208449; 2024; 01.07.24 a 15.07.24; 16.09.24 a 30.09.24 / 8; DIEGO CASTRO OSÓRIO NASCIMENTO; 5975224; 2024; 15.07.24 a 29.07.24; 01.10.24 a 15.10.24 / 9; EDERVANI PIMENTA DE OLIVEIRA

JUNHO; 5943462; 2024; 17.07.24 a 31.07.24; 02.09.24 a 16.09.24 / 10; ELLEN CRISTINA DE ARAÚJO DA CONCEIÇÃO; 5973452; 2024; 15.07.24 a 29.07.24; 01.10.24 a 15.10.24 / 11; ERNANE RODRIGUES FREIRE; 5970603; 2024; 17.07.24 a 31.07.24; 01.10.24 a 15.10.24 / 12; EVANDRO PEREIRA DE LIMA; 7565453; 2023; 01.07.24 a 15.07.24; 16.09.24 a 30.09.24 / 13; EVIFRAN CARNEIRO MARANHÃO; 5930472; 2024; 15.07.24 a 29.07.24; 09.10.24 a 23.10.24 / 14; FABIO AUGUSTO SAMPAIO DE ANDRADE; 5949703; 2023; 15.07.24 a 29.07.24; 15.10.24 a 29.10.24 / 15; FABIO NAZARENO VALENTE; 5970631; 2024; 17.07.24 a 31.07.24; 02.09.24 a 16.09.24 / 16; GABRIELA PEREIRA FERREIRA; 5948671; 2024; 17.07.24 a 31.07.24; 17.10.24 a 31.10.24 / 17; GESSICA POLICENA SILVA ABREU; 5973304; 2024; 17.07.24 a 31.07.24; 01.09.24 a 15.09.24 / 18; GISELE COSTA DA COSTA; 55208492; 2024; 15.07.24 a 29.07.24; 01.10.24 a 15.10.24 / 19; GLEICE KELLI BRITO VIDAL DO NASCIMENTO; 5955038; 2024; 04.07.24 a 18.07.24; 14.10.24 a 28.10.24 / 20; GRACE DO SOCORRO REIS BORGES DE CARVALHO; 54187560; 2024; 17.07.24 a 31.07.24; 17.10.24 a 15.10.24 / 21; IDEVAL HUGO SILVA DE MORAES; 5908554; 2024; 16.07.24 a 30.07.24; 02.09.24 a 16.09.24 / 22; JANE NASCIMENTO DA SILVA; 5973141; 2024; 13.07.24 a 27.27.24; 15.10.24 a 29.10.24 / 23; JOAO MARIA ALVES MENDONCA; 57203433; 2024; 01.07.24 a 15.07.24; 07.10.24 a 21.10.24 / 24; JUCICLEIDE RODRIGUES FARIAS; 57198748; 2023; 15.07.24 a 29.07.24; 01.10.24 a 15.10.24 / 25; LUCAS BRITO DA COSTA; 5945112; 2024; 01.07.24 a 15.07.24; 15.10.24 a 29.10.24 / 26; LUCAS FELIPE DUARTE DOS SANTOS; 5947513; 2024; 01.07.24 a 15.07.24; 16.10.24 a 30.10.24 / 27; MARAYANNE GONÇALVES SANÇÃO; 5975039; 2024; 01.07.24 a 15.07.24; 15.10.24 a 29.10.24 / 28; MARCELINO SOARES DE LIMA BARBOSA; 5941422; 2024; 01.07.24 a 15.07.24; 15.09.24 a 29.09.24 / 29; MARCOS DIONATA FERREIRA DA SILVA; 5973071; 2024; 01.07.24 a 15.07.24; 01.09.24 a 15.09.24 / 30; MARCOS GOMES PINTO; 5975222; 2024; 15.07.24 a 29.07.24; 15.10.24 a 29.10.24 / 31; MATEUS MARINHO MOURA; 5945602; 2024; 01.07.24 a 15.07.24; 02.08.24 a 16.08.24 / 32; MYLENA DE NAZARE DA SILVA MORAIS; 5954393; 2024; 15.07.24 a 29.07.24; 15.10.24 a 29.10.24 / 33; NAIÉLE PEQUENO LOPES; 55208766; 2024; 17.07.24 a 31.07.24; 01.10.24 a 15.10.24 / 34; NILSON PAIXAO MANTOVANI; 5973297; 2024; 15.07.24 a 29.07.24; 01.10.24 a 15.10.24 / 35; NUBIA JOSY SILVA DE OLIVEIRA; 5976321; 2024; 03.07.24 a 17.07.24; 15.10.24 a 29.10.24 / 36; PAULA CRISTIANE PINHEIRO ALHADEF; 5976325; 2024; 15.07.24 a 29.07.24; 02.09.24 a 16.09.24 / 37; PAULO GUI-LHERME MARREIROS BENONE; 57211834; 2024; 15.07.24 a 29.07.24; 15.10.24 a 29.10.24 / 38; PAULO ROBERTO DE SOUSA REIS; 5973281; 2024; 01.07.24 a 15.07.24; 01.09.24 a 15.09.24 / 39; PRISCILA DE ANDRADE SANTOS; 57231183; 2024; 17.07.24 a 31.07.24; 02.09.24 a 16.09.24 / 40; RAFAEL AUGUSTO MODESTO DA COSTA; 5963576; 2023; 15.07.24 a 29.07.24; 16.10.24 a 30.10.24 / 41; RAISA BATISTA CUNHA; 5976372; 2024; 15.07.24 a 29.07.24; 16.10.24 a 30.10.24 / 42; RAQUEL RODRIGUES DO AMARAL; 57209601; 2024; 01.07.24 a 15.07.24; 01.10.24 a 15.10.24 / 43; REGINALDO BARBOSA DE SOUZA; 5973218; 2024; 01.07.24 a 15.07.24; 02.10.24 a 16.10.24 / 44; RENATO NUNES VALLE; 57174288; 2024; 17.07.24 a 31.07.24; 21.10.24 a 04.11.24 / 45; RIDERLEY ALMEIDA DO NASCIMENTO; 5953984; 2024; 01.07.24 a 15.07.24; 01.10.24 a 15.10.24 / 46; ROSENE MOTA BRITO; 55208748; 2024; 01.07.24 a 15.07.24; 01.08.24 a 15.08.24 / 47; SÂMERA ROBERTA CRUZ MADEIRA; 5970490; 2024; 16.07.24 a 30.07.24; 01.09.24 a 15.09.24 / 48; SILVIA CRISTINA PINHEIRO SI-QUEIRA; 57191284; 2023; 01.07.24 a 15.07.24; 02.09.24 a 16.09.24 / 49; SIONE CUSTODIO DA SILVA; 5937517; 2024; 01.07.24 a 15.07.24; 15.08.24 a 29.08.24 / 50; TAMIRES RODRIGUES OLIVEIRA; 5952775; 2023; 10.07.24 a 24.07.24; 17.10.24 a 31.10.24 / 51; TANIA GABRIEL-LE LIMA DE FREITAS; 5952833; 2023; 15.07.24 a 29.07.24; 16.09.24 a 30.09.24 / 52; TONNY SURIAN COSTA DA SILVA; 57200620; 2023; 10.07.24 a 24.07.24; 17.10.24 a 31.10.24 / 53; TUANY SARMENTO DA SILVA; 5889399; 2023; 15.07.24 a 29.07.24; 09.09.24 a 23.09.24.
CLEIDYR LIMA
Diretor de Gestão de Pessoas, em exercício.

Protocolo: 1083180**OUTRAS MATÉRIAS****AVISO DE SUSPENSÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024 – SEAP/PA – UASG 925852
A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, através da Comissão de Licitação, comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 90007/2024 – SEAP/PA, Processo Administrativo nº 2024/77900, cujo objeto da presente licitação Consiste na Aquisição de colchões para repouso das Pessoas Privadas de Liberdade e descanso dos Policiais Penais em seus plantões, desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará – SEAP/PA, conforme descrição do Termo de Referência, anexo ao Edital, com data de abertura agendada para 10/06/2024 às 10h00min, está SUSPENSO em razão da necessidade de ajuste do Edital e do Termo de Referência. A nova data de abertura será publicada nos mesmos moldes da primeira publicação.
Fabrícia Martins Barbosa Moreira
Pregoeira

Protocolo: 1083175

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

ERRATA

ERRATA da Portaria coletiva de férias nº213 de 03.06.2024, publicada no DOE de 04.06.2024, protocolo : 1080277.

Servidora: LIANE DO SOCORRO BASTOS BRITO, matrícula nº57191263/3. Onde se lê: P.A. 11.09.2022 a 1009.2023. Leia-se: P.A. 10.12.2022 a 09.12.2023.

Servidor: JORGE LUIZ OLIVEIRA PANTALEÃO, matrícula nº54182687/2. Onde se lê: P.G. 07.07.2024 a 06.08.2024. Leia-se: P.G. 07.07.2024 a 05.08.2024.

Protocolo: 1083605

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº. 90010/2024-SECULT PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 2024/2036919

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PARÁ – SECULT comunica que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL pelo critério de julgamento TÉCNICA E PREÇO, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação, sob demanda, de empresa especializada na elaboração das peças técnicas e gráficas necessárias e indispensáveis à execução de obras públicas com tipologias e complexidades variadas e outras atividades correlatas, por unidades de medidas (M, M², M³, KVA), conforme especificações técnicas, condições, unidades, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Edital disponível em: www.gov.br/compras ou www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.

UASG da SECULT: 925490

SESSÃO PÚBLICA: 30/07/2024

HORA DA ABERTURA: 10:00 horas (horário de Brasília)

ENDEREÇO: Av. Governador Magalhães Barata, 830. São Brás, Belém-PA.

Ordenador da despesa: Bruno Chagas da S. R. Ferreira

Protocolo: 1083667

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº. 90010/2024-SECULT PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 2024/2036919

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PARÁ – SECULT comunica que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL pelo critério de julgamento TÉCNICA E PREÇO, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação, sob demanda, de empresa especializada na elaboração das peças técnicas e gráficas necessárias e indispensáveis à execução de obras públicas com tipologias e complexidades variadas e outras atividades correlatas, por unidades de medidas (M, M², M³, KVA), conforme especificações técnicas, condições, unidades, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Edital disponível em: www.gov.br/compras ou www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.

UASG da SECULT: 925490

SESSÃO PÚBLICA: 30/07/2024

HORA DA ABERTURA: 10:00 horas (horário de Brasília)

ENDEREÇO: Av. Governador Magalhães Barata, 830. São Brás, Belém-PA.

Ordenador da despesa: Bruno Chagas da S. R. Ferreira

Protocolo: 1083640

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N.º 259 DE 07 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição do Estado do Pará, c/c o Art. 34, do Regimento Interno, da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004; e CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 2024/469691, de 19/04/2024, R E S O L V E:

PRORROGAR A CESSÃO para a Secretária de Estado de Turismo – SETUR, do servidor CLEBER GOMES DA SILVA, matrícula nº 59195605/2, com ônus para o órgão de destino, no período de 12.06.2024 a 11.06.2028, nos termos do Decreto nº 795 de 29.05.2020, publicado no DOE 34.240 de 01.06.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, Belém 07 de junho de 2024.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 1083572

SUBSTITUIR FÉRIAS TITULAR

PORTARIA Nº 260 DE 10.06.2024

Processo nº 2024/2205263

Servidora: ANA VALÉRIA DA COSTA BARROS

Matrícula: 57192060/1

Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL

Objeto: Designada para responder pelo DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO, HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL – DPHAC, durante as férias da servidora titular, REBECA FERREIRA RIBEIRO, matrícula nº 73504267/2.

Período da designação: 01.07.2024 a 15.07.2024 = (15 dias)

Protocolo: 1083313

ADMISSÃO DE SERVIDOR

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO – CADASTRO RESERVA

Objeto: edital nº 001/2024 - Contrato Temporário

Admissão: 10/06/2024

Término: 09/06/2025

Autorização: Processos nº 2023/1459992 - 2023/1456731

Dotação Orçamentária: Fonte/ Tesouro Estadual: 0101 - 46202.13.122.1297.8339.319004, 46202.13.331.1297.8311.339046 e 46202.13.331.1297.8312.33949

Assinatura do Contrato: 27/05/2024

Ato: contrato nº 88/2024

Nome: LETICIA LIMA COSTA

Cargo: Assistente Administrativo

Ato: contrato nº 89/2024

Nome: ANA PRISCILA SILVA DOS SANTOS

Cargo: Técnico em Gestão Cultural - Biblioteconomia

Ato: contrato nº 90/2024

Nome: HILEANNE EVA DA SILVA LEAL

Cargo: Técnico em Gestão Cultural - Pedagogia

Ato: contrato nº 91/2024

Nome: RENAN BARROS NONATO

Cargo: Assistente de Informática

Ato: contrato nº 92/2024

Nome: IVIANE KELLY LOSEIRO FERREIRA PACHECO

Cargo: Técnico em Gestão Cultural - Biblioteconomia

ORDENADOR

THIAGO MIRANDA FARIAS

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 1083655

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 389 DE 10 DE JUNHO DE 2024

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2023/2159581.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscal do Contrato nº 292/2023, que tem como objeto prestação de serviços contratação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), com o fornecimento de Discagem Direta a Ramal (DDR) ou similar e Linha Direta Empresarial, nas modalidades Local (L), Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e Discagem Direta Gratuita (DDG - 0800), incluindo a cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos fixos digitais e Centrais Privadas de Comutação Telefônica (CPCT), Fiscal Titular a servidora ANDRESSA GATTI ROCHA, matrícula nº: 54194658/2, e como Fiscal Substituto o servidor HUGO BISPO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº: 57201059/1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 1083622

CONTRATO

Contrato: 231/2024

PAE: 2024/549084

Referente: Inexigibilidade de licitação 372/2024

Objeto: O objeto da contratação é a prestação de serviço artístico de apresentação de show dos seguintes artistas: EVANDRO DO ACORDEON, LEILA FURACÃO, JHEMILY COSTA, EWERTON LISBOA, BANDA RP2, ANFISA AVIZ REPRESENTADOS PELA PRODUTORA AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO LTDA, cujo projeto é "PROJETO VIBRAÇÃO MUSICAL NA VILA" Vigência: 07/06/2024 a 07/08/2024

Valor Total: R\$ 134.000,00

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 24 DEMP 00092 Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285480

Fiscal do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Thiago Dantas Monteiro MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 55207795 Tel. De Contato: (98) 992314370 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Téc em Adm e Finanças - Contador E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: COF NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Osvaldo Marco Limão Da Silva MATRÍCULA SERVIDOR SUBSTITUTO: 57200970 Tel. De Contato: (91) 999188776 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Tec. em Adm e Finanças/ Contador E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: COF Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro:

Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
 Contratada: AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO, inscrita no CNPJ nº 43.599.806/0001-50
 Data de Assinatura: 07/06/2024
 Ordenador: Thiago Farias Miranda

Protocolo: 1083349

Contrato: 234/2024
PAE: 2024/549084

Referente: Inexigibilidade de licitação 372/2024

Objeto: O objeto da contratação é a prestação de serviço artístico de apresentação de show dos seguintes artistas: BATISTA DO PIZEIRO, RAIFF PEGADA, SABINO DO ACORDEON REPRESENTADOS PELA PRODUTORA PARÁ MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA, cujo projeto é "PROJETO VIBRAÇÃO MUSICAL NA VILA"

Vigência: 07/06/2024 à 07/08/2024

Valor Total: R\$ 66.000,00

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 24 DEMP 00092 Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285480

Fiscal do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Thiago Dantas Monteiro MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 55207795 Tel. De Contato: (98) 992314370 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Téc em Adm e Finanças - Contador E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: COF NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Osvaldo Marco Limão Da Silva MATRÍCULA SERVIDOR SUBSTITUTO: 57200970 Tel. De Contato: (91) 999188776 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Tec. em Adm e Finanças/ Contador E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: COF Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO, inscrita no CNPJ nº 43.599.806/0001-50

Data de Assinatura: 07/06/2024

Ordenador: Thiago Farias Miranda

Protocolo: 1083352

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 372/2024

PAE: 2024/549084.

Objeto: Projeto "VIBRAÇÃO MUSICAL NA VILA" que trata de pagamento de cachê para os artistas: RODOLFO OLIVEIRA, FORRÓ COMBATE, THAIS PORPINO, EVANDRO DO ACORDEON, LEILA FURACÃO, JHEMILY COSTA, EWERTON LISBOA, BANDA RP2, ANFISA AVIZ, RAFA LOVE, BATISTA DO PISEIRO, RAIFF PEGADA, SABINO DO ACORDEON, realizado pelas produtoras F5 PRODUÇÕES E EVENTOS, AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO e PARÁ MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA, evento será realizado nos dias 08 e 09/06/2024 nos horários de nos horários de 19:30h às 00:30h na Praça da Capela de Nossa Senhora Aparecida, Alameda Firmino Pereira, s/n, Santa Lídia, CEP: 68745-530 e na Praça da Igreja de São Barnabé, Rua 32, s/n, Salles Jardim, CEP: 68741-836 ambos em Castanhal/PA.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 24 DEMP 00092 Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285480

Fiscais do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Thiago Dantas Monteiro MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 55207795 Tel. De Contato: (98) 992314370 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Téc em Adm e Finanças - Contador E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: COF NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Osvaldo Marco Limão Da Silva MATRÍCULA SERVIDOR SUBSTITUTO: 57200970 Tel. De Contato: (91) 999188776 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Tec. em Adm e Finanças/Contador E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: COF

Favorecido (a): AT ENTRETENIMENTO, inscrita no CNPJ nº 43.599.806/0001-50, PARÁ MUSIC SHOWS E EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 46.122.275/0001-07 e F5 PRODUÇÕES E EVENTOS inscrita no CNPJ nº 36.071.815/0001-09. Valor Total: R\$ 250.000,00

Coordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 372/2024

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 372/2024, com fundamento no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 10/06/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1083345

DIÁRIA

PORTARIA Nº 380 - CGP/ FCP DE 07 DE JUNHO DE 2024.

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024 e ainda o processo nº 2024/2206636 - DOCIA/ GABPRES/ CGP/FCP de 04/06/2024.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao colaborador eventual abaixo mencionado, que irá ministrar a Oficina de Extensão: Teatro de Rua, conforme processo nº E-2024/2205308, a se realizada no período de 25/06/2024 a 29/06/2024, no município de Óbidos/PA.

NOME	CPF	PERÍODO	VALOR UNITÁRIO	DIÁRIAS	VALOR TOTAL
ELDER OTAVIO SANTOS AGUIAR	647.019.482-68	24 A 30/06/2024	R\$ 308,84	6,5	R\$ 2.007,46

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP.

Protocolo: 1083179

PORTARIA Nº 382 - CGP/ FCP DE 07 DE JUNHO DE 2024

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024 e ainda o processo nº E-2024/ 2211230 - DIC/ GABPRES/ FCP de 06/06/2024.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo mencionados, para fiscalização do Projeto: "Musical Herança Amazônica", que será realizado, no município de Benevides/PA, conforme especificado nos processo: 2024/545207.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
EDILBERTO TRINDADE DE SOUZA	57233316/ 1	COORDENADOR	14 A 16/06/2024	2,5	308,84	R\$ 1.544,20
CRISTIANO DE JESUS CORREA LEITE	5892252/ 1	MOTORISTA				

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1083190

PORTARIA Nº 381- CGP/ FCP DE 07 DE JUNHO DE 2024

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024 e ainda o processo nº E-2024/2210160 - DIC/ GABPRES /FCP de 06/06/2024.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo mencionados, para fiscalização do Projeto: "Amazônia em Ritmos", que será realizado no município de Ourém/PA, conforme especificados nos processos: 2024/214203.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	VALOR UNITÁRIO	DIÁRIA	VALOR TOTAL
MARCELO DOS SANTOS CARMO	5888124/ 1	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	15 a 16/06/2024	R\$ 308,84	1 ½	R\$ 926,52
JOSE JULIO SILVA BEZERRA	5892295/ 1	MOTORISTA				

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1083184

PORTARIA Nº 384 - CGP/ FCP DE 07 DE JUNHO DE 2024

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024 e ainda o processo nº E-2024/ 2211354 - DIC/ GABPRES / FCP de 06/06/2024.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias a servidora abaixo mencionada, para fiscalização do Projeto: "Música e Dança na Vila", que será realizado no município de Capitão Poço/PA, conforme especificado no processo: 2024/593591.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	VALOR UNITÁRIO	DIÁRIA	VALOR TOTAL
CYLENE OLIVEIRA PEREIRA	5956752	ASSESSORA	16 a 17/06/2024	R\$ 308,84	1,5	R\$ 463,26

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1083227

PORTARIA Nº 388 - CGP/ FCP DE 07 DE JUNHO DE 2024

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024 e ainda o processo nº E-2024/2212169 – DIC/GAPRES/FCP de 07/06/2024.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo mencionados, para fiscalização do Projeto: "MELODIAS TROPICAIS", que será realizado no município de SANTO ANTONIO DO TAUÁ/PA, conforme especificado no processo: 2024/544846.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	VALOR UNITÁRIO	DIÁRIA	VALOR TOTAL
MARIA EDUARDA PINHEIRO FALCONI	5959626/2	Assessora	15 à 17/06/2024	R\$ 308,84	2,5	R\$ 1.544,20
JÚLIO CESAR DA SILVA MELO	57203419/1	Motorista				

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1083423

PORTARIA Nº 386 - CGP/ FCP DE 07 DE JUNHO DE 2024

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024 e ainda o processo nº E-2024/2209494 – DIC/GAPRES/FCP de 05/06/2024.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias a servidora abaixo mencionada, em favor dos servidores abaixo designados, para fiscalização do Projeto: "VIVÊNCIAS CULTURAIS DO NORTE", que será realizado no município de SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA, conforme especificado no processo: 2024/596369.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	VALOR UNITÁRIO	DIÁRIA	VALOR TOTAL
CICÍLIA ADALIA SOUZA LISBOA	5952212	Assistente Administrativo	15 à 16/06/2024	R\$ 308,84	1,5	R\$ 926,52
GILVANDRO MELO DA SILVA	59522041	Motorista				

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1083243

PORTARIA Nº 385 - CGP/ FCP DE 07 DE JUNHO DE 2024

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024 e ainda o processo nº E-2024/2209428 – DIC/GAPRES/FCP de 05/06/2024.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo mencionados, para fiscalização do Projeto: "O NORTE EM FESTA", que será realizado em dois endereços distintos no mesmo dia e hora no município de CASTANHAL/PA, por isso a necessidade de designar dois fiscais e o motorista para conduzi-las, conforme especificado no processo: 2024/546540.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	VALOR UNITÁRIO	DIÁRIA	VALOR TOTAL
CICÍLIA ADALIA SOUZA LISBOA	5952212	Assistente Administrativo	13 à 14/06/2024	R\$ 308,84	1,5	R\$ 1.389,78
ILZILÉIA FERREIRA DA COSTA	595213/1	Assistente Administrativo				
GILVANDRO MELO DA SILVA	59522041	Motorista				

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1083235

PORTARIA Nº 387 - CGP/ FCP DE 07 DE JUNHO DE 2024

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024 e ainda o processo nº E-2024/2209266 – DIC/GAPRES/FCP de 05/06/2024.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias a servidora abaixo mencionada, para fiscalização dos Projetos: "ARRASTA-PÉ DE VERÃO" e "JUNTOS NO RITMO NORTISTA", que serão realizados nos municípios de OURÉM e ITUPIRANGA, conforme especificados nos processos: 2024/691223, 2024/214599.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	VALOR UNITÁRIO	DIÁRIA	VALOR TOTAL
MARCELO DOS SANTOS CARMO	5888124/1	Técnico em Gestão Cultural	12 à 14/06/2024	R\$ 308,84	2,5	R\$ 772,10

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1083263

TORNAR SEM EFEITO**TORNAR SEM EFEITO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

Objeto: Edital nº 001/2024 - Contrato Temporário

Admissão: 27/05/2024

Término: 26/05/2025

Autorização: Processos nº 2023/1459992 - 2023/1456731

Dotação Orçamentária: Fonte/ Tesouro Estadual: 0101 - 46202.13.122.1297.8339.319004, 46202.13.331.1297.8311.339046 e 46202.13.331.1297.8312.33949

Assinatura do Contrato: 27/05/2024

Ato: contrato nº 57/2024

Nome: IVANILDE DA PAIXÃO NONATO

Cargo: Técnico de Gestão Cultural – Biblioteconomia

Ato: contrato nº 60/2024

Nome: LUCIANA DI PAULA ANDRADE DA FONSECA

Cargo: Técnico de Gestão Cultural – Biblioteconomia

ORDENADOR

THIAGO MIRANDA FARIAS

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 1083192

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

DISPENSA DE LICITAÇÃO**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024/FCG**

PARTES: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, CNPJ/MF nº 14.700.157/0001-34, e a empresa N ROGERIO R DA SILVA, CNPJ nº 07.841.561/0001-62, com sede no Núcleo Rural Corrego da onça, Rua C, Chacara 03, Nº136, CEP 71.707-993, Nucleo Bandeirante/DF.

DO OBJETO: Prestação de serviços técnicos pelo restaurador NERO ROGÉRIO RESENDE DA SILVA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR ESTIMADO: R\$ 35.000,00.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

PT: 47201133921512, AT: 8421, FT: 01703000060 (PRONAC), ND: 339039.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG.

Belém/PA, 29 de maio de 2024.

PROC.: 2024/661624

Protocolo: 1083421

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Superintendente da FCG resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 04/2024/FCG para prestação de serviços técnicos pelo restaurador NERO ROGÉRIO RESENDE DA SILVA.

Valor: R\$ 35.000,00.

Belém, (PA), 29 de maio de 2024.

GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

Protocolo: 1083425

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 639 de 05 de junho de 2024.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/676779/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 1 (uma diária complementar), que se deslocou para Peixe-Boi nos dias 31 de Maio a 01 de Junho de 2024, retornando apenas no dia 02 de Junho de 2024, pois conduziu a equipe que fez cobertura jornalística para a cidade de Vigia para pautas complementares.

NOME: WAGNER GOMES PANTOJA

MATRÍCULA: 5964491

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 641 de 06 de junho de 2024.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/676774/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 1 (uma diária complementar), que por motivo de alteração na agenda do Governo, houve necessidade de antecipar a viagem, para o dia 03 de maio de 2024, no município de Peixe-Boi, seguindo viagem para Nova Timboteua e Vigia, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado.

NOME: ALINE ROBERTA SAAVEDRA DA SILVA LOBATO

MATRÍCULA: 57219599

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 642 de 07 de junho de 2024.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/685976/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 1 (uma diária complementar), que acompanhou a cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado. Devido ao horário de duração de viagem para Breves- Belém, teve a sua chegada no dia 07 de junho de 2024, em Belém e não dia 06 de junho. NOME:

BRUNO BATISTA DA CRUZ

MATRÍCULA: 5980277

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 1083129

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024 – SECOM

PROCESSO Nº 2024/408714

A Secretaria de Estado de Comunicação – (SECOM) comunica que realizará Dispensa de Eletrônica, conforme abaixo:

OBJETO: A Contratação de serviço de backup em nuvem, objetivando atender as necessidades desta SECOM, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

DATA DE ABERTURA: 19/06/2024

HORA DE ABERTURA: 10h00min (Horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx>.

Os interessados em participar da dispensa eletrônica, deverão acessar o site na plataforma do site <https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx>.

Belém/PA, 11 junho de 2024

Viviane Ferreira de Sá Nunes

Coordenador – Portaria nº 278 de 18 de março de 2024.

Protocolo: 1083685

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 181/2024, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de Abril de 2023 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Governamental n.º 795, de 29 de maio de 2020, Art. 1º estabelece normas sobre cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional.

CONSIDERANDO ainda os termos do Memorando nº 29/2024 CONF-SECOM de 16 de maio de 2024;

R E S O L V E:

I - CONVALIDAR a cessão da servidora JERSONITA PINHEIRO DA COSTA, ocupante do cargo de Recepcionista, matrícula funcional n.º 5168767/1, para a SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus para o órgão cessionário.

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 01 de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARCELO GOMES ALVES DA SILVA

Presidente da Funtelpa

Protocolo: 1083454

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 174/2024, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de Junho de 2024 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 055/2024 – DTEC/FUNTELPA, de 03/06/2024, de solicitação de Suprimento de Fundos, contido nos autos do Processo 2024/2204482, de 03/06/2024.

R E S O L V E:

I - CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor SÉRGIO CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA, matrícula n.º 3181855/1, ocupante do cargo em comissão de GERENTE, no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Categoria de Gasto	Consumo	
Elemento de Despesa	339030	
Valor por elemento	800,00	
Fonte de Recurso	01.500.0000-01	
TOTAL	800,00	
Ação	283.519	MANUTENÇÃO DE REPETIDORAS E RETRANSMISSORAS DE TV

II - Determinar aplicação do Suprimento de Fundos, no período de 30 dias a contar da emissão da Ordem Bancária, para ocorrer com despesas com materiais de consumo usado para manutenção nas RTV's da FUNTELPA nos Municípios de Monte Alegre, Medicilândia e Uruará, viagem programada para ocorrer no período de 10 a 17/06/2024. Estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, para a realização da prestação de contas, após o período de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCELO GOMES ALVES DA SILVA

Presidente

Protocolo: 1083228

PORTARIA Nº 175/2024, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de Junho de 2024 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 056/2024 – DTEC/FUNTELPA de solicitação de Suprimento de Fundos, contido nos autos do Processo 2024/2204496, de 03/06/2024.

R E S O L V E:

I - CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor VALDETE BARROS DAMASCENO, matrícula n.º 54197248/4, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE I, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Categoria de Gasto	Locomoção	
Elemento de Despesa	339033	
Valor por elemento	500,00	
Fonte de Recurso	01.500.00000.01	
TOTAL	R\$ 500,00	
Ação	283.519	MANUTENÇÃO DE REPETIDORAS E RETRANSMISSORAS DE TV

II - Determinar aplicação do Suprimento de Fundos, no período de 30 dias a contar da emissão da Ordem Bancária, para ocorrer com despesas de compra de passagem para travessia do veículo na balsa no trecho Belo Monte/Altamira/Santarém/Tapará e Tapará/Santarém/Altamira/Belo Monte, viagem programada para ocorrer no período de 10 a 17/06/2024. Estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, para a realização da prestação de contas, após o período de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCELO GOMES ALVES DA SILVA

Presidente

Protocolo: 1083233

DIÁRIA**PORTARIA Nº 172/2024, DE 06 DE JUNHO DE 2024.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de Junho de 2024 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 54/2024 da DTEC/FUNTELPA, de 03/06/2024 de solicitação de Diárias, contidos nos autos do Processo nº 2024/2204437 de 03/06/2024.

R E S O L V E:

CONCEDER 7 e ½ (sete e meia) diárias ao servidor HAROLDO DE SOUZA CORRÊA, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula nº 380450/1, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Monte Alegre, Medicilândia e Uruará no período de 10/06/24 a 17/06/24, com o objetivo de realizar manutenção nas repetidoras e retransmissoras de TV dos Municípios acima descritos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCELO GOMES ALVES DA SILVA

Presidente

Protocolo: 1083194

PORTARIA Nº 169/2024, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de Junho de 2024 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 52/2024 da DTEC/FUNTELPA, de 03/06/2024 de solicitação de Diárias, contidos nos autos do Processo nº 2024/2204408 de 03/06/2024.

R E S O L V E:

CONCEDER 7 e ½ (sete e meia) diária(s) ao servidor SÉRGIO CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo em comissão de GERENTE, Matrícula nº 3181855/1, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Monte Alegre, Medicilândia e Uruará no período de 10 à 17/06/2024, com o objetivo manutenção de repetidoras e retransmissoras de TV.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCELO GOMES ALVES DA SILVA

Presidente

Protocolo: 1083199

PORTARIA Nº 173/2024, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de Junho de 2024 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 53/2024 da DTEC/FUNTELPA, de 03/06/2024, contidos nos autos do Processo nº 2024/2204423 de 03/06/2024.

RESOLVE:

CONCEDER 7 e ½ (sete e meia) diárias ao servidor VALDETE BARROS DAMASCENO, ocupante do cargo de ASSISTENTE I, Matrícula nº 54197248, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Monte Alegre, Medicilândia e Uruará com o objetivo de fazer manutenção de repetidoras e retransmissoras de TV, no período de 10/06/2024 a 17/06/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCELO GOMES ALVES DA SILVA

Presidente

Protocolo: 1083203

PORTARIA Nº 171/2024, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de Junho de 2024 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 50/2024 da DTEC/FUNTELPA, de 29/05/2024 de solicitação de Diárias, contidos nos autos do Processo nº 2024/2204408 de 29/05/2024.

R E S O L V E:

CONCEDER ½ (meia) diária(s) ao servidor SÉRGIO CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo em comissão de GERENTE, Matrícula nº 3181855/1, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Castanhal no período de 29/06/2024, com o objetivo manutenção de repetidoras e retransmissoras de TV.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCELO GOMES ALVES DA SILVA

Presidente

Protocolo: 1083191

PORTARIA Nº 170/2024, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de junho de 2024 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 09/2024 da GTRA/FUNTELPA, de 04/06/2024, contidos nos autos do Processo nº 2024/2206623 de 04/06/2024;

RESOLVE:

CONCEDER 4 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor ELIOENAI ANDRADE DA LUZ, ocupante do cargo de MOTORISTA, Matrícula nº 55588141/1, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) Bragança no período de 05/06 à 09/06/2024, para transporte da equipe de marketing para real cobertura do 36º Festival Junino do Caeté para as nossas redes sociais TV e Rádio no município de Bragança.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCELO GOMES ALVES DA SILVA

Presidente

Protocolo: 1083189

PORTARIA Nº 170/2024, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de junho de 2024 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 09/2024 da GTRA/FUNTELPA, de 04/06/2024, contidos nos autos do Processo nº 2024/2206623 de 04/06/2024;

RESOLVE:

CONCEDER 4 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor ELIOENAI ANDRADE DA LUZ, ocupante do cargo de MOTORISTA, Matrícula nº 55588141/1, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) Bragança no período de 05/06 à 09/06/2024, para transporte da equipe de marketing para real cobertura do 36º Festival Junino do Caeté para as nossas redes sociais TV e Rádio no município de Bragança.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCELO GOMES ALVES DA SILVA

Presidente

Protocolo: 1083187

PORTARIA Nº 168/2024 DE 06 DE JUNHO 2024.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de Junho de 2024 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2024 da COINFE/FUNTELPA, de 29/05/2024, contidos nos autos do Processo nº 2024/2201171, de 29/05/2024.

R E S O L V E:

CONCEDER ½ (meia) diárias ao servidor LEONARDO COELHO PEREIRA, ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR DE NÚCLEO, Matrícula funcional nº 5960291/1, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Castanhal, com objetivo de fazer manutenção de repetidoras e retransmissoras de TV, no período de 29/05/24.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCELO GOMES ALVES DA SILVA

Presidente

Protocolo: 1083182

PORTARIA Nº 167/2024, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de Junho de 2024 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 51/2024 da DTEC/FUNTELPA, de 29/05/2024, contidos nos autos do Processo nº 2024/2200838 de 29/05/2024.

RESOLVE:

CONCEDER ½ (meia) diárias ao servidor VALDETE BARROS DAMASCENO, ocupante do cargo de ASSISTENTE I, Matrícula nº 54197248, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Castanhal com o objetivo de fazer manutenção de repetidoras e retransmissoras de TV, no período de 29/05/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCELO GOMES ALVES DA SILVA

Presidente

Protocolo: 1083173

PORTARIA Nº 177/2024, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de junho de 2024 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 08/2024 da GTRA/FUNTELPA, de 29/05/2024, contidos nos autos do Processo nº 2024/2200817 de 29/05/2024;

RESOLVE:

CONCEDER ½ (meia) diárias ao servidor ELIOENAI ANDRADE DA LUZ, ocupante do cargo de MOTORISTA, Matrícula nº 55588141/1, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Castanhal no período de 29/05/2024, para transportar a equipe técnica da RTV que realizara manutenção no transmissor no município de castanhal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCELO GOMES ALVES DA SILVA

Presidente

Protocolo: 1083245

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA DE DIARIAS No. 61721/2024

OBJETIVO: Conduzir Servidores para Atuar na logística de reinauguração da EEEM FARUK SALMEN, no município de Parauapebas.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / PARAUAPEBAS / 11/06/2024 - 13/06/2024 Nº Diárias: 2

PARAUAPEBAS / BELEM / 13/06/2024 - 13/06/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: JONATAN KEN KURODA

MATRÍCULA: 57209468

CPF: 75996138204

CARGO/FUNÇÃO:

AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: PATRICK TRANJAN CPF: 38188301850

Protocolo: 1083625

• PORTARIA DE PRORR. Nº 367/2024-GAB/PAD. Belém, 10 de junho de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado por meio da PORTARIA nº 1.053/2023-GAB/PAD de 22 de setembro de 2023, publicada no DOE nº 35.552 de 25 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 212/2024-CPAD, de 07 de junho de 2024, da lavra da Comissão Processante em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 368/2024-GAB/PAD. Belém, 10 de junho de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2024-CDE/SEDUC, de 10/06/2024, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 99/2020-GAB/PAD de 19/08/2020, publicada no DOE nº 34.318 de 20/08/2020, prorrogado pela PORTARIA nº 893/2021-GAB/PAD de 23/06/2021, publicada no DOE nº 34.620 de 24/06/2021, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 369/2024-GAB/PADS. Belém, 10 de junho de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 04/2024-CPADS/SEDUC, de 10/06/2024, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, instaurado nos termos da PORTARIA nº 203/2024-GAB/PADS de 09/04/2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10/04/2024, prorrogado pela PORTARIA nº 319/2024-GAB/PADS, de 21/05/2024, publicada no DOE nº 35.828 de 22/05/2024, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o

processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E

I - REDESIGNAR, de acordo com o § 11, do art. 191 da Lei Estadual nº 9.230, de 24 de março de 2021, que altera a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 15 (quinze) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1083634

PORTARIA DE DIARIAS No. 61722/2024

OBJETIVO: Atuar na logística de reinauguração da EEEM FARUK SALMEN, no município de Parauapebas.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / PARAUAPEBAS / 11/06/2024 - 13/06/2024 Nº Diárias: 2

PARAUAPEBAS / BELEM / 13/06/2024 - 13/06/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: LEVI MACIEL DOS SANTOS

MATRÍCULA: 57212316

CPF: 75496402204

CARGO/FUNÇÃO:

AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: PATRICK TRANJAN CPF: 38188301850

Protocolo: 1083633

PORTARIA N.º 032-SAL, de 07 Junho de 2024

O Secretário Adjunto de Logística interino, no uso das atribuições que lhe confere PORTARIA n.º 49/2024-GAB-SEDUC, de 05 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.773, e nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc, Resolve:

Art. 1º - Revogar, a contar de 24/06/2024, a PORTARIA nº 184/2022 de 08/07/2022, que designou os servidores MARIA ELISABETH DAMASCENO PINTO, matrícula nº 5743036-2, e ALCIONE DO SOCORRO SOBRINHO DE SOUZA, matrícula nº 57209958-1, para atuarem respectivamente como Fiscal titular e Fiscal suplente do Contrato de Locação nº 148/2022.

Art. 2º - Designar, a contar de 24/06/2024, os servidores SANDRA REJANE SOUSA, matrícula n.º 57208468, CPF n.º 398.676.762-20, e PATRICIA OLIVEIRA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 5895558, CPF n.º 575.174.102-10, para atuarem respectivamente como Fiscais titular e Fiscal suplente do contrato de locação n.º: 148/2022, cujo objeto: Locação de um imóvel, para o ARQUIVO DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, situado: avenida Almirante Barroso nº 1121, Bairro Marco, no município de Belém-PA.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 24/06/2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Patrick Tranjan - Secretário Adjunto de Logística (Interinamente)

SAL/SEDUC - Secretaria de Estado de Educação

Protocolo: 1083672

PORTARIA DE DIARIAS No. 61717/2024

OBJETIVO: Atuar na logística de reinauguração da EEEM FARUK SALMEN, no município de Parauapebas.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / PARAUAPEBAS / 11/06/2024 - 13/06/2024 Nº Diárias: 2

PARAUAPEBAS / BELEM / 13/06/2024 - 13/06/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: SOLANGE MARIA OLIVEIRA DIAS

MATRÍCULA: 5858283

CPF: 26386097220

CARGO/FUNÇÃO:

ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: PATRICK TRANJAN CPF: 38188301850

Protocolo: 1083583

PORTARIA DE DIARIAS No. 61719/2024

OBJETIVO: Atuar na logística de reinauguração da EEEM FARUK SALMEN, no município de Parauapebas.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / PARAUAPEBAS / 11/06/2024 - 13/06/2024 Nº Diárias: 2

PARAUAPEBAS / BELEM / 13/06/2024 - 13/06/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: ALMIR JOSE DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 5128706

CPF: 38002752287

CARGO/FUNÇÃO:

SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: PATRICK TRANJAN CPF: 38188301850

Protocolo: 1083609

PORTARIA N.º 022-SAL, De 17 Maio de 2024

O Secretário Adjunto de Logística interino, no uso das atribuições que lhe confere PORTARIA n.º 49/2024-GAB-SEDUC, de 05 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.773, e nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc, Resolve:

Art. 1º - Revogar, a contar de 02/01/2024, a PORTARIA nº 169/2019 de 22/10/2019, que designou os servidores CLEMILDA PIQUET LOPES, matrícula nº 57208602-1, e MARIA AUGUSTA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 5539498-1, para atuarem respectivamente como Fiscal titular e Fiscal suplente do Contrato de Locação nº 101/2019.

Art. 2º - Designar, a contar de 02/01/2024, os servidores MARILDA DE SOUZA PIEDADE, matrícula n.º 54195781-2, CPF n.º 430.005.412-

68, e: MURILO FERNANDEZ SALES, matrícula n.º 57212208-1, CPF n.º 811.921.772- 15, para atuarem respectivamente como Fiscais titular e Fiscal suplente do contrato de locação n.º: 101/2019, cujo objeto: Locação de um imóvel, para Funcionamento E.E.E.F. CENTRO EDUCACIONAL AMAZONIA, situado: Rua Santa Maria, Nº 10, Bairro Coqueiro, município de Ananindeua/PA.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 02/01/2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Patrick Tranjan - Secretário Adjunto de Logística (Interinamente)

SAL/SEDUC

Protocolo: 1083275

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Ato: CONTRATO Nº 0525/2024-CURUCA

Nome: EWERTON DOS SANTOS RODRIGUES

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 07/06/2024 a 04/12/2024

Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

Ato: CONTRATO Nº 0530/2024-MAE DO RIO

Nome: ROSELANDIA MACIEL SILVA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 07/06/2024 a 04/12/2024

Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

Ato: CONTRATO Nº 0531/2024-CANAA DOS CARAJAS

Nome: TASSYA REGINA DORIA FONTES DOS REIS

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 07/06/2024 a 04/12/2024

Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

Ato: CONTRATO Nº 0532/2024-MAE DO RIO

Nome: JOSE BRAZ DOS SANTOS SILVA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 07/06/2024 a 04/12/2024

Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

Ato: CONTRATO Nº 0533/2024-MARITUBA

Nome: MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA CUNHA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 07/06/2024 a 04/12/2024

Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

Ato: CONTRATO Nº 0534/2024-ALTAMIRA

Nome: MARISTELA APARECIDA VAZ

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 06/06/2024 a 03/12/2024

Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

Ato: CONTRATO Nº 0537/2024-BELEM - MOSQUEIRO

Nome: RAIMUNDO NONATO SOUSA RODRIGUES

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 07/06/2024 a 04/12/2024

Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

Ato: CONTRATO Nº 0538/2024-BELEM

Nome: MARILENE MOREIRA MONTEIRO

Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL- ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO

Vigência: 07/06/2024 a 04/12/2024

Dotação orçamentária: Processo nº 2023/1252864, autorizado em 24/04/2024.

Ato: CONTRATO Nº 0541/2024-SENADOR JOSE PORFIRIO

Nome: ALEXSANDRA DOS SANTOS GUEDES

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 07/06/2024 a 04/12/2024

Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

Ato: CONTRATO Nº 0566/2024-ANANINDEUA

Nome: ANGELA COSTA DE SOUSA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 03/06/2024 a 30/11/2024

Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

Protocolo: 1083580

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA SAÚDE

NOME: ANTONIO CARLOS BRAGA DA SILVA

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 13/11/23 A 12/12/23

MATRÍCULA: 57229589/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. WALKISE VIANNA/MARABA

CREM 2278/2023

NOME: ARTUR PEREIRA DA SILVA FILHO

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 09/11/23 A 07/01/24

MATRÍCULA: 5841496/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. ENG PALMA MUNIZ/REDENÇÃO

CREM.3184631

NOME: GISELIA SOARES GRANJA PEREIRA DE MOURA

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 08/11/23 A 07/12/23

MATRÍCULA: 55587169/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. ANA FRANCEZ/TUCURUI

CREM 2265/2023

NOME: JANILDA SILVA FERREIRA

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 27/11/23 A 26/12/23

MATRÍCULA: 6403504/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. ANA FRANCEZ/TUCURUI

CREM 2273/2023

NOME: MARIA VERA DA SILVA DE OLIVEIRA

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 04/12/23 A 02/01/24

MATRÍCULA: 5877571/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. RAIMUNDO SOUZA/TUCURUI

CREM 2270/2023

NOME: SANDERSON DE SOUZA VIEIRA

CONCESSÃO: 261 DIAS

PERÍODO: 15/03/23 A 30/11/23

MATRÍCULA: 55585649/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. IRMÃ DULCE/PARAUPEBAS

CREM 3184611

NOME: SIMONE ARAGAO SILVA

CONCESSÃO: 12 DIAS

PERÍODO: 06/11/23 A 17/11/23

MATRÍCULA: 57214004/1 CARGO: ASSIST GEST

LOTAÇÃO: DRE/TUCURUI

CREM. 2269/2023

NOME: VALDENIR ARAUJO PESSOA

CONCESSÃO: 61 DIAS

PERÍODO: 16/10/23 A 15/12/23

MATRÍCULA: 5488826/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. RIO TAPAJÓS/SANTARÉM

CREM: 769/2023.

NOME: VIRGINIA TORRES CAVALCANTE SALES

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 23/10/23 A 20/01/24

MATRÍCULA: 5947839/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. JOSÉ AZEVEDO/MARABÁ

CREM 2279/2023

NOME: WALDENIRA SANTOS GUIMARAES

CONCESSÃO: 61 DIAS

PERÍODO: 03/10/23 A 02/12/23

MATRÍCULA: 269883/2 CARGO: ESP EDUC

LOTAÇÃO: EE. PEDRO A CABRAL/SANTARÉM

CREM 758/2023

NOME: WESLEY GRAMACHO DA SILVA

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 05/10/23 A 03/12/23

MATRÍCULA: 5899120/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: DRE/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CREM.3184610/2023

Protocolo: 1083211

LICENÇA ASSISTÊNCIA

NOME: JANILDA SILVA FERREIRA

CONCESSÃO: 4 DIAS

PERÍODO: 13/11/23 A 16/11/23

MATRÍCULA: 6403504/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. ANA FRANCEZ/TUCURUI

CREM 2264/2023

NOME: JOSIMEIRE ARAUJO VIEIRA

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 16/11/23 A 13/02/24

MATRÍCULA: 6314228/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. FREI GIL V NOVA/CONC ARAGUAIA

CREM 3184640/2023

Protocolo: 1083201

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

NOME: ALTAIR TADEU DA VEIGA BARASUOL

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 16/11/23 A 13/02/24

MATRÍCULA: 5248973/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. DEOCLECIANO MOREIRA/CONC ARAGUAIA

CREM..3184624/ 2023

NOME: ANGELA CRISTINA ROCHA RANGEL

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 15/11/23 A 12/02/24

MATRÍCULA: 57194127/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. ANA FRANCEZ/TUCURUI

CREM 2267/2023

NOME: CELIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 20/11/23 A 17/02/24

MATRÍCULA: 5840325/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. JORCELI SESTARI/SANTANA ARAGUAIA

CREM: 3184644/ 2023

NOME: GEUSILENE MARIA DE SOUZA

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 20/11/23 A 17/02/24

MATRÍCULA: 5340675/3 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO: DRE/CONC ARAGUAIA
CREM: 3184646/2023
 NOME: IRAILDES SOUSA DA SILVA
 CONCESSÃO: 126 DIAS
 PERÍODO: 25/03/23 A 28/07/23
 MATRÍCULA: 57210411/1 CARGO: AUX OPER
 LOTAÇÃO: EE. ANIZIO TEIXEIRA/MARABÁ
CREM 2281/2023
 NOME: IRAILDES SOUSA DA SILVA
 CONCESSÃO: 123 DIAS
 PERÍODO: 29/07/23 A 28/11/23
 MATRÍCULA: 57210411/1 CARGO: AUX OPER
 LOTAÇÃO: EE. ANIZIO TEIXEIRA/MARABÁ
CREM 2282/2023
 NOME: IRAILDES SOUSA DA SILVA
 CONCESSÃO: 181 DIAS
 PERÍODO: 29/11/23 A 27/05/24
 MATRÍCULA: 57210411/1 CARGO: AUX OPER
 LOTAÇÃO: EE. ANIZIO TEIXEIRA/MARABÁ
CREM 2283/2023
 NOME: JAQUELINE DE SOUZA GONCALVES
 CONCESSÃO: 60 DIAS
 PERÍODO: 04/11/23 A 02/01/24
 MATRÍCULA: 57204726/1 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO: DRE/TUCURUI
CREM 2266/2023
 NOME: NEY CALANDRINI DE AZEVEDO
 CONCESSÃO: 60 DIAS
 PERÍODO: 01/12/23 A 29/01/24
 MATRÍCULA: 5446260/3 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO: EE. PEQUENO PRINCIPE/MARABÁ
CREM 2285/2023
 NOME: SIRLEM ANDRIANA DOS SANTOS SILVA
 CONCESSÃO: 181 DIAS
 PERÍODO: 17/10/23 A 14/04/24
 MATRÍCULA: 57211083/1 CARGO: AUX OPER
 LOTAÇÃO: ERC ASSOC PAIS E AMIGOS/SANTARÉM
CREM: 754/2023
 NOME: SIRLEY JULIA DE SOUSA COELHO
 CONCESSÃO: 181 DIAS
 PERÍODO: 24/10/23 A 21/04/24
 MATRÍCULA: 5610567/2 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO: EE. JULIA PASSARINHO/SANTARÉM
CREM 765/2023
 NOME: SUZANA PEREIRA PACHECO
 CONCESSÃO: 60 DIAS
 PERÍODO: 01/10/23 A 29/11/23
 MATRÍCULA: 6403773/1 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO: EE. PAULO FREIRE/SAPUCAIA
CREM 3184599
 NOME: VIRVALENE COSTA DE MELO
 CONCESSÃO: 30 DIAS
 PERÍODO: 12/10/23 A 10/11/23
 MATRÍCULA: 57174322/2 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO: EE. JOSÉ LEITE/CONC ARAGUAIA
 CREM 3184609

Protocolo: 1083216

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1

Contrato: 045/2023-SEDUC

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de agenciamento de viagens compreendendo sistema de gestão para solicitação de passagens e o fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, terrestres e fluviais, com remessa, emissão, remarcação, cancelamento, reembolso, ressarcimento e entrega de bilhete (manual ou eletrônico) e/ou ordens de passagens, emissão de seguro de assistência em viagem internacional, e quaisquer outras atividades relacionadas que se mostrem necessárias ao completo alcance da locomoção via aérea, fluvial e terrestre, de servidores, em âmbito nacional ou internacional dos órgãos e entidades do Governo do Estado Pará.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Vigésima - Da Vigência do Contrato, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses.

Preg. Elet. SEPLAD/DGL/SRP. nº 023/2021

Ata de Registro de Preços nº 017/2022 - SEPLAD

Dotação Orçamentária:

Fonte de Recursos	Funcional Programática	Projeto/Atividade	Produto	Nat. de Despesa
01500100102	12.365.1511	2185	2227	3390.33
01500100102	12.368.1511	2186	2321	3390.33
01500100102	12.368.1511	2187	2321	3390.33
01500100102	12.368.1511	2188	2321	3390.33
01500100102	12.122.1297	8338	2795	3390.33
01500100102	12.365.1511	8900	1602	3390.33

01500100102	12.361.1511	8904	2227	3390.33
01500100102	12.368.1511	8905	1362	3390.33
01500100102	12.362.1511	8906	2227	3390.33
01500100102	12.422.1511	2191	1362	3390.33
01500100102	12.122.1511	2189	3215	3390.33
01500100102	12.367.1511	8996	2227	3390.33
01500100102	12.366.1511	8997	2227	3390.33
01500100102	12.423.1511	8998	2227	3390.33
01500100102	12.366.1511	8999	2047	3390.33
01500100102	12.122.1509	8907	2052	3390.33
01500100102	12.122.1509	8908	11362	3390.33
01500100102	12.122.1509	8909	2214	3390.33

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Norte Turismo Ltda EPP. /CNPJ/MF.: 05.570.254/0001-69, com sede em Trav. Padre Prudêncio, nº 43 B, CEP.: 66.010-150, Comércio, Belém/PA.

Data de Assinatura: 06/06/2024

Vigência: 07/06/2024 a 07/06/2025

Ordenador: Patrick Tranjan /Secretário Adjunto de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1083304

Termo Aditivo: 8

Contrato: 026/2021

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de agente de PORTARIA a serem executados nos diversos postos localizados nas dependências das unidades da Secretaria de Educação, no Estado do Pará.

Objeto do Aditivo: Alterar Cláusula Quarta - Do Valor e Créditos Orçamentários do contrato original, alterando o valor mensal estimado para R\$ 13.778.404,44 (Treze milhões, setecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo o valor global estimado de R\$ 165.340.853,28 (Cento e sessenta e cinco milhões, trezentos e quarenta mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos), considerando o reequilíbrio econômico-financeiro, justificado por acordos firmados, interposto pela Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 - SEAC X SINELPA.

Pregão Eletrônico SRP nº 006/2020-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Ação Nº 283.486 Funcional Programática: 16101.12 122.1297 Projeto/Atividade: 8338 Produto: 2795 Natureza de Despesa: 3390.37 Fonte de Recurso: 01500100102006361

Ação Nº 283.554 Funcional Programática: 16101.12 361.1511 Projeto/Atividade: 8904 Produto: 2227 Natureza de Despesa: 3390.37 Fonte de Recurso: 01500100102006361

Ação Nº 283.557 Funcional Programática: 16101.12 362.1511 Projeto/Atividade: 8906 Produto: 2227 Natureza de Despesa: 3390.37 Fonte de Recurso: 01500100102006361

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Marco Coelho Serviço LTDA. /CNPJ.: 09.675.221/0001-34, com sede na Av. Tavares Bastos, nº 808, CEP.: 66.615-005, Marambaia, Belém/PA.

Data de Assinatura: 07/06/2024

Vigência: A partir de 01/01/2024

Ordenador: Patrick Tranjan /Secretário Adjunto de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1083308

Termo Aditivo: 5

Contrato: 125/2021

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Agente de PORTARIA.

Objeto do Aditivo: Alterar Cláusula Quarta - Do Valor e dos Créditos Orçamentários do Contrato Original, alterando o valor mensal para R\$ 2.631.802,60 (dois milhões e seiscentos e trinta e um mil e oitocentos e dois reais e sessenta centavos), perfazendo o valor global de R\$31.581.631,20 (trinta e um milhões, quinhentos e oitenta e um mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte centavos), considerando o reequilíbrio econômico-financeiro, justificado por acordos firmados, interposto pela Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025-SEAC X SINELPA

Pregão Elet. SRP nº 006/2020-NLIC/SEDUC.

Dotação Orçamentária:

Fonte: 01500100102006361 Produto: 2795 Ação: 283.486 Funcional Programática: 16101.12 122.1297 Projeto/Atividade: 8338 Natureza da Despesa: 3390.37

Fonte: 01500100102006361 Produto: 2227 Ação: 283.554 Funcional Programática: 16101.12 361.1511 Projeto/Atividade: 8904 Natureza da Despesa: 3390.37

Fonte: 01500100102006361 Produto: 2227 Ação: 283.557 Funcional Programática: 16101.12 362.1511 Projeto/Atividade: 8906 Natureza da Despesa: 3390.37

Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Marco Coelho Serviços LTDA /CNPJ.: 09.675.221/0001-34 e sede na Av. Tavares Bastos, 808, CEP.: 66.615-005, Marambaia, Belém/PA.
Data da Assinatura: 07/06/2024
Vigência: A partir de 01/01/2024

Ordenador: Patrick Tranjan /Secretário Adjunto de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1083310

Termo Aditivo: 8

Contrato: 036/2021

Objeto do Contrato: Contratação de serviços de Execução de Capina, Roçagens nas Unidades Escolares da Seduc, localizadas na Região Metropolitana de Belém e Interiores do Estado do Pará.

Objeto do Aditivo: Alterar Cláusula Quarta – Do Valor e dos Créditos Orçamentários do Contrato Original, perfazendo o valor anual estimado R\$ 55.878.292,20 (cinquenta e cinco milhões e oitocentos e setenta e oito mil e duzentos e noventa e dois reais e vinte centavos) e valor mensal estimado de R\$ 4.656.524,35 (cinco milhões e seiscentos e cinquenta e seis mil e quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos) considerando o reequilíbrio econômico-financeiro, justificado por acordos firmados, interposto pela Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 -SEAC X SINELPA. Pregão Eletrônico nº 005/2020-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte de Recurso: 01500100102006360 Ação Nº 283.554 Funcional Programática: 16101.12.361.1511 Projeto/Atividade: 8904 Produto: 2227 Natureza de Despesa: 3390.37

Fonte de Recurso: 01500100102006360 Ação Nº 283.557 Funcional Programática: 16101.12.362.1511 Projeto/Atividade: 8906 Produto: 2227 Natureza de Despesa: 3390.37

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: J.R. Limpeza e Conservação LTDA /CNPJ.: 11.240.495/0001-42, com sede na Av. Tavares Bastos, nº 820, 1º andar, sala A, CEP.: 66.615-005

Data de Assinatura: 07/06/2024

Vigência: A partir de 01/01/2024

Ordenador: Patrick Tranjan /Secretário Adjunto de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1083311

Termo Aditivo: 7

Contrato: 014/2016

Objeto do Contrato: Locação de imóvel urbano situado na Tv. Castelo Branco, nº 1634, Bairro Guamá, Belém/PA, para funcionamento da EEEF. Nossa Senhora das Graças.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Sétima – Do Prazo de Vigência, prorrogando sua vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses.

Dispensa de Licitação: 020/2016 - NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 01500100104 Produto: 2227. Ação: 283.221 Funcional Programática: 16101.12.361.1511 Projeto/Atividade: 8904 Natureza da Despesa: 339036.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locador: Jonil Wanderley Hollanda /CPF.: 001.202.602-63, residente na Tv. Castelo Branco, nº 1586, bairro São Braz, CEP.: 66.063-080.

Data de Assinatura: 07/06/2024

Vigência: 06/08/2024 a 06/08/2026

Ordenador: Patrick Tranjan /Secretário Adjunto de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1083320

Termo Aditivo: 14

Contrato: 057/2019

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de fornecimento de mão de obra para limpeza e conservação higiênica das áreas internas e externas das unidades escolares com fornecimento de materiais e equipamentos, bem como para manipulação, preparo e distribuição de alimentação escolar.

Objeto do Aditivo: Alterar Cláusula Segunda – Do Valor e dos Créditos Orçamentários do Contrato Original, alterando o valor mensal para R\$ 1.972.234,78 (um milhão e novecentos e setenta e dois mil e duzentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 23.666.817,36 (vinte e três milhões e seiscentos e sessenta e seis mil e oitocentos e dezessete reais e trinta e seis centavos), considerando o reequilíbrio econômico-financeiro, justificado por acordos firmados, interposto pela Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 – SEAC X SINELPA Pregão Eletrônico SRP nº 011/2018-NLIC/SEDUC.

Dotação Orçamentária:

Fonte: 01500100102006360 – Tesouro. Produto: 2227. Ação: 283.554. Funcional Programática: 16101.12.361.1511. Projeto/Atividade: 8904. Natureza da Despesa: 3390.37.

Fonte: 01500100102006360 – Tesouro. Produto: 2227. Ação: 283.557. Funcional Programática: 16101.12.362.1511. Projeto/Atividade: 8906. Natureza da Despesa: 3390.37.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: JR Limpeza e Conservação LTDA., /CNPJ.: 11.240.495/0001/42, com sede na Av. Tavares Batos, nº 820, 1º Andar, sala A, CEP.: 66.615-005, Marambaia, Belém/PA.

Data da Assinatura: 07/06/2024

Vigência: A partir de 01/01/2024

Ordenador: Parick Tranjan /Secretário Adjunto de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1083381

Termo Aditivo: 1

Contrato: 011/2023

Objeto do Contrato: Aquisição de Gêneros Alimentícios, perecíveis e não perecíveis, a fim de suprir as necessidades de Alimentação Escolar de Alunos da Educação Básica da Rede Estadual de Ensino, atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/PA.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Décima Segunda - Da Vigência prorrogando sua vigência por mais 90 (noventa) dias, conforme justificativa apresentada nos autos.

Pregão Eletrônico SRP nº 004/2021-NLIC/SEDUC

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: A. Azevedo da Silva LTDA /CNPJ.: 27.008.156/0001-75, com sede na Rua Capitão Pedro Ceciliano, nº 117, CEP.: 59.343-000, Jardim do Serido, Jardim do Serido/RN

Data de Assinatura: 10/05/2024

Vigência: 18/02/2024 a 18/05/2024

Ordenador: Patrick Tranjan /Secretário Adjunto de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1083417

Termo Aditivo: 8

Contrato: 002/2016

Objeto do Contrato: Locação de imóvel urbano situado na Localidade de Vila do Carmo, Cametá/PA, para funcionar como moradia de Professores do Sistema de Organização Modular de Ensino/SOME.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Sétima – Do Prazo de Vigência, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses.

Dispensa de Licitação: 001/2016-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 01550000004 – QSE. Produto: 2227. Ação: 283529. Funcional Programática: 16101.12.362.1511. Projeto/Atividade: 8906. Natureza da Despesa: 339036.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locador: Luzinete do Socorro Almeida de Freitas /CPF.: 565.209.802-34, residente e domiciliada na Rua Jordano, nº458, Vila do Carmo, Cametá/PA.

Assinatura: 07/06/2024

Vigência: 11/06/2024 a 11/06/2025

Ordenador: Patrick Tranjan /Secretário Adjunto de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1083413

Termo Aditivo: 7

Contrato: 126/2017

Objeto do Contrato: Locação de imóvel na localidade Vila de Areião, Cametá/PA, para a moradia de professores do Sistema de Organização Modular de Ensino/SOME.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Oitava – Da Vigência e da Prorrogação, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses

Dispensa de Licitação: 014/2017-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 01550000004 . Produto: 2227. Ação: 232326. Funcional Programática: 16101.12.362.1509. Projeto/Atividade: 8906. Natureza da Despesa: 339036.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locador: Emanuel de Jesus Almeida Costa /CPF.: 751.158.322-91, CEP.: 68.400-000, residente e domiciliado na Vila de Areião, Cametá/PA.

Data de Assinatura: 05/06/2024

Vigência: 06/06/2024 a 06/06/2025

Ordenador: Patrick Tranjan /Secretário Adjunto de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1083409

Termo Aditivo: 14

Contrato: 005/2012

Objeto do Contrato: Locação do Imóvel para funcionamento da EEEF Preventório Santa Terezinha, Belém/PA.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Segunda: Do Prazo Locatício, prorrogando sua vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, bem como alteração da Cláusula Quinta: Da Dotação Orçamentária

Dispensa de Licitação: 004/2012-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte 01550000004 Produto: 2227. Ação: 283221. Funcional Programática: 16101.12.361.1511. Projeto/Atividade: 8904. Natureza da Despesa: 3390.39

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63,

com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locador: Preventório Santa Terezinha /CNPJ.: 04.886.586/0001-94, com sede na Av. Almirante Barroso, 4352, CEP.: 66.050-000, Marco, Belém/PA

Data de Assinatura: 24/05/2024

Vigência: 26/05/2024 a 26/05/2026

Ordenador: Patrick Tranjan /Secretário Adjunto de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1083403

Termo Aditivo: 3

Contrato: 019/2021

Objeto do Contrato: Locação de imóvel localizado na Rod. João Pedro Miranda km 1,5, bairro: Cristo Redentor, no município de Abaetetuba/PA., para funcionamento da E.E.E.F.M. Cristo Redentor, da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Oitava: Da Vigência E Da Prorrogação, prorrogando sua vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses.

Dispensa de Licitação: nº 008/2021-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 01550000004 Ação: 283529 Funcional Programática: 16101.12.362.1511 Projeto/Atividade: 8906 Produto: 2227 Natureza da Despesa: 339039

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locador: Associação Obras Sociais da Diocese de Abaetetuba /CNPJ.: 02.727.757/0001-07, com sede na Rua Pe. Luiz Varela nº 1636, Centro, CEP.: 68.440-000, Abaetetuba/PA.

Data de Assinatura: 14/05/2024

Vigência: 15/05/2024 até 15/05/2026

Ordenador: Patrick Tranjan /Secretário Adjunto de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1083384

Termo Aditivo: 3

Contrato: 015/2021

Objeto do Contrato: Locação de imóvel localizado na Rodovia João Pedro Miranda km 02, bairro: Cristo Redentor, no município de Abaetetuba/PA, para funcionamento da E.E.E.F.M. Cristo Trabalhador, da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Oitava: Da Vigência E Da Prorrogação, prorrogando sua vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses

Dispensa de Licitação: 004/2021 - NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 01550000004 Ação: 283529 Funcional Programática: 16101.12.362.1511 Projeto/Atividade: 8906 Produto: 2227 Natureza da Despesa: 339039

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, s/n, CEP.: 66.820-000 Tenoné, Belém/PA.

Locador: Associação Obras Sociais da Diocese de Abaetetuba /CNPJ.: 02.727.757/0001-07, com sede na Rua Pe. Luiz Varela, nº 1636, Bairro Centro, CEP.: 68.440-000, Abaetetuba/PA.

Data de Assinatura: 13/05/2024

Vigência: 14/05/2024 até 14/05/2026

Ordenador: Patrick Tramjan /Secretário Adjunto de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1083388

Termo Aditivo: 8

Contrato: 052/2017

Objeto do Contrato: Locação do Imóvel situado na localidade Jacarecapa, Monte Alegre/PA, para Moradia dos Professores do Sistema de Organização Modular de Ensino/SOME.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Sétima - Da Vigência e da Prorrogação, prorrogando sua vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses.

Dispensa de Licitação: 007/2017-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Ação: 283529 Funcional Programática: 16101.12.362.1511 Projeto/Atividade: 8906 Produto: 2227 Natureza da Despesa: 339036 Fonte: 01550000004

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locador: Edilvan da Silva Figueiredo /CPF.: 596.308.172-68, residente e domiciliado na localidade de Jacarecapa, CEP.: 68.220-000, Monte Alegre/PA.

Data de Assinatura: 02/05/2024

Vigência: 03/05/2024 até 03/05/2026

Ordenador: Patrick Tranjan /Secretário Adjunto de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1083399

Termo Aditivo: 2

Contrato: 131/2022

Objeto do Contrato: Locação do imóvel situado na Rua Barão de Igarapé-Miri nº570, Esquina com a travessa Liberato de Castro, Guamá, Belém-PA., para o funcionamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental Prof. Celina Anglada.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Oitava - Da Vigência e da Prorrogação prorrogando sua vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses.

Dispensa de Licitação: 027/2022-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 01550000004. Produto: 2227. Ação: 283.221. Funcional Programática: 16101.12.361.1511. Projeto/Atividade: 8904. Natureza da Despesa: 3390.36.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locadores: Joellem Costa da Silva /CPF.: 021.498.322-67 e João Costa da Silva /CPF.: 021.498.332-39, representados por sua genitora Maria Edileuza Costa da Silva /CPF.: 443.002.392-15, ambos residentes e domiciliados na Avenida Perimetral nº7, Residencial Jardim Universitário, casa 1, Guamá, Belém/PA, CEP.: 66.075-750, neste ato representado por seu procurador o Sr. Jalon Alexandre da Silva, portador da carteira de identidade nº 907397-SSP/AL e CPF.: 677.917.274-04

Data de Assinatura: 03/06/2024

Vigência: 04/06/2024 a 04/06/2026

Ordenador: Patrick Tranjan /Secretário Adjunto de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1083394

Termo Aditivo: 6

Contrato:140/2018

Objeto do Contrato: Funcionamento da Unidade Técnica Especializada Profª Marli Almeida Fontenelle de Castro, localizada na Travessa Santa Rita de Cássia nº 700, Barro Branco, Santo Antônio do Tauá/PA.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Oitava - Da Vigência E Da Prorrogação, prorrogando sua vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses.

Dispensa de Licitação: 017/2018-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 01550000004. Produto: 2227. Ação: 283.221 Funcional Programática: 16101.12 361.1511 Projeto/Atividade: 8904 Natureza da Despesa: 3390.36.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locadora: Maria José da Silva Moreira /CPF.: 361.758.112-91, residente e domiciliada na Travessa Rita de Cassia, nº 700, bairro: Barro Branco, Localidade de Santo Antônio do Tauá/PA.

Data de Assinatura: 07/06/2024

Vigência: 30/06/2024 a 30/06/2026

Ordenador: Patrick Tranjan /Secretário Adjunto de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1083391

APOSTILAMENTO

Termo de apostilamento 2024

Contrato: 003/2013 - Colégio Santa Mônica

Dispensa de Licitação: nº 010/2013 - NLIC/SEDUC

Objeto do Contrato: Locação de Imóvel para funcionamento da EEEFM Feliz Lusitânia - Belém-PA

Origem do Apostilamento: Reajuste de valores do Contrato referente ao período acumulado dos últimos 12 meses anteriores a renovação contratual.

Valor Reajustado: R\$ 34.251,52 (trinta e quatro mil e duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos)

Valor Total do Contrato Reajustado: R\$ 411.018,24 (quatrocentos e onze mil e dezoito reais e vinte e quatro centavos)

Dotação Orçamentária:

Fonte de Recurso: 01550000004 Ação Nº 283.221 Funcional Programática: 16101.12 361.1511 Projeto/Atividade: 8904 Produto: 2227 Natureza de Despesa: 3390.39

Assinatura: A partir da data de assinatura eletrônica do Ordenador de Despesas.

Vigência: A partir de 16/04/2024

Ordenador: Patrick Tranjan /Secretário Adjunto de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1083299

CONVÊNIO

Convênio: 026/2024

Objeto do Convênio: Reforma e Adequação da Escola Estadual de Ensino Médio Almir Gabriel, localizada na Av. Minas Gerais, 202, esquina da Av. Brasil, Centro, Curionópolis/PA

Valor do Convênio: R\$ 6.098.569,03 (seis milhões, noventa e oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e três centavos)

Valor do Concedente: R\$ 5.854.626,26 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos)

Valor do Conveniente: R\$ 243.942,77 (duzentos e quarenta e três mil, novecentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos)

Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora Responsável - UGR: 160101 - Secretária de Estado de Educação Plano Interno: 101ALMGABCS

Ação Nº 296289 Funcional Programática: 16101.12 122.1511 Projeto/Atividade: 7674 Produto: 3008

Natureza de Despesa: 4440.42 Fonte de Recurso: 01500100102- Tesouro

Partes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000,

Tenoné, Belém/PA.

Conveniente: Município de Curionópolis, com CNPJ/MF. Nº 22.938.732/0001-60, com sede à PC dos Imigrantes, nº 15, Centro, CEP: 68.523-000, Curionópolis/PA, tendo como Interveniante a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano de Curionópolis, com CNPJ/MF. Nº 40.563.969/0001-95, com sede à AV. Minas Gerais, Nº 190, Centro, CEP.: 68.523-000, Curionópolis/PA

Data de Assinatura: 05/06/2024

Vigência: 11 Meses

Foro: Belém/PA

Ordenador: Arnaldo Dopazo Antônio José /Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1083296

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Termo Aditivo: 2

Convênio de Cooperação Técnica e Financeira: 042/2022

Objeto do Convênio: Reforma e Adequação da E.E.E.M Dr. Romildo Veloso e Silva, município de Ourilândia do Norte/PA.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Décima – Do Prazo de Execução e Vigência do Convênio Original, prorrogando sua vigência por mais 12 (Doze) meses conforme nota técnica anexa aos autos.

Dotação Orçamentária:

Fonte (Tesouro): 01500100102010821 Ação: 277541 Funcional Programática: 16.101.12 122.1511 Projeto/Atividade: 7674 Produto: 3008 Natureza da Despesa: 4440.42

Partes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66820-000, Tenoné, Belém/PA.

Conveniente: Município de Ourilândia do Norte /CNPJ.: 22.980.643/0001-81 com sede na Av. Das Nações, S/N, Centro, CEP.: 68.390-000, Ourilândia do Norte/PA.

Data de Assinatura: 05/06/2024

Vigência: 01/07/2024 a 01/07/2025

Ordenador: Arnaldo Dopazo Antônio José /Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1083290

Termo aditivo: 4

Convênio de Cooperação Técnica e Financeira: 037/2022

Objeto do Convênio: Adequação do prédio da antiga Escola Estadual de Ensino Fundamental Frei Gil de Vila Nova para 15ª Unidade Regional de Educação, no município de Conceição do Araguaia/PA.

Objeto Aditivo: Alterar a Cláusula Décima – Do Prazo de Execução e Vigência e a Cláusula Sexta – Da Contrapartida, prorrogando sua vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias e alterando o item 6.2 do convênio original, para que possa ser cumprida a execução do mesmo.

Dotação Orçamentária:

Fonte de Recurso: 01500100102010840 Ação: 276893 Funcional Programática: 16101.12 122.1509 Projeto/Atividade: 7674 Produto: 3008 Natureza de Despesa: 4440.42

Partes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Conveniente: Município de Conceição do Araguaia /CNPJ.: 05.070.404/0001-75, com sede à Tv. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, CEP.: 68.540-000, Conceição do Araguaia/PA.

Data de Assinatura: 05/06/2024

Vigência: 20/06/2024 a 17/12/2024

Ordenador: Arnaldo Dopazo Antônio José /Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1083292

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS No. 61716/2024

OBJETIVO: Reunião organizada e realizada pela Secretaria Adjunta da Educação Básica/SEDUC-PA para alinhamento de ações estratégicas educacionais junto aos dirigentes e os coordenadores das Diretorias Regionais de Ensino/DREs.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

ALTAMIRA / BELEM / 12/06/2024 - 13/06/2024 Nº Diárias: 1

BELEM / ALTAMIRA / 13/06/2024 - 13/06/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: ANDREANY DOS SANTOS SILVA

MATRÍCULA: 57210294

CPF: 51773252291

CARGO/FUNÇÃO: COORDENADOR REGIONAL DE ENSINO / DIRECAO

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1083624

PORTARIA DE DIARIAS No. 61718/2024

OBJETIVO: Participação em Encontro Formativo promovido pela Diretoria de Gestão Educacional DIGE/SAEB.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

SANTA BARBARA DO PARA / BELEM / 12/06/2024 - 13/06/2024 Nº Diárias: 1

BELEM / SANTA BARBARA DO PARA / 13/06/2024 - 13/06/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: ROSIANE BARBOSA FERREIRA

MATRÍCULA: 5484030

CPF: 42616654253

CARGO/FUNÇÃO: COORDENADOR REGIONAL DE ENSINO / DIRECAO

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1083618

PORTARIA DE DIARIAS No. 61706/2024

OBJETIVO: Participar como Equipe de Implementação do Tempo Integral da Formação de Rotinas Pedagógicas ministrada pelo Instituto de Corresponsabilidade pela Educação (ICE) para as Escolas em Tempo Integral em Santarém - PA.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTAREM / 12/06/2024 - 15/06/2024 Nº Diárias: 3

SANTAREM / BELEM / 15/06/2024 - 15/06/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: ESTHER MARIA DE SOUZA BRAGA

MATRÍCULA: 5090563

CPF: 30015537234

CARGO/FUNÇÃO:

PROFESSOR CLASSE III / DOCENTE

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1083076

PORTARIA DE DIARIAS No. 61707/2024

OBJETIVO: Participar enquanto Equipe de Implementação do Tempo Integrado da Formação Rotinas Pedagógicas ministrada pelo ICE para as escolas em Tempo Integral em Santarém.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTAREM / 12/06/2024 - 15/06/2024 Nº Diárias: 3

SANTAREM / BELEM / 15/06/2024 - 15/06/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: ANA LUCIA DA SILVA BRITO

MATRÍCULA: 54190448

CPF: 39576213215

CARGO/FUNÇÃO:

PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1083078

PORTARIA DE DIARIAS No. 61708/2024

OBJETIVO: Participação em Encontro Formativo promovido pela Diretoria de Gestão Educacional DIGE/SAEB.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

CASTANHAL / BELEM / 12/06/2024 - 13/06/2024 Nº Diárias: 1

BELEM / CASTANHAL / 13/06/2024 - 13/06/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARIA ONICE ESTEVES

MATRÍCULA: 57208166

CPF: 33159327434

CARGO/FUNÇÃO:

ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1083080

PORTARIA DE DIARIAS No. 61709/2024

OBJETIVO: Participação em Encontro Formativo promovido pela Diretoria de Gestão Educacional DIGE/SAEB.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

CAMETA / BELEM / 12/06/2024 - 13/06/2024 Nº Diárias: 1

BELEM / CAMETA / 13/06/2024 - 13/06/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARCIO VIEIRA GONCALVES

MATRÍCULA: 57234008

CPF: 62854160282

CARGO/FUNÇÃO:

ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1083081

PORTARIA DE DIARIAS No. 61720/2024

OBJETIVO: Participação em Encontro Formativo promovido pela Diretoria de Gestão Educacional DIGE/SAEB.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

SANTA ISABEL DO PARA / BELEM / 12/06/2024 - 13/06/2024 Nº Diárias: 1

BELEM / SANTA ISABEL DO PARA / 13/06/2024 - 13/06/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: SILVIA MICHELE PAIVA DE OLIVEIRA FRANCA

MATRÍCULA: 57195189

CPF: 69072400259

CARGO/FUNÇÃO: COORDENADOR REGIONAL DE ENSINO / DIRECAO

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1083614

PORTARIA DE DIARIAS No. 61713/2024

OBJETIVO: Realizar reunião de alinhamento.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / IGARAPE-ACU / 14/06/2024 - 14/06/2024 Nº Diárias: 0

IGARAPE-ACU / BELEM / 14/06/2024 - 14/06/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: ANTONINO ALVES DA SILVA

MATRÍCULA: 57194826

CPF: 17406960263

CARGO/FUNÇÃO:

ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL B / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 1083472

PORTARIA DE DIARIAS No. 61712/2024

OBJETIVO: Reunião de alinhamento na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Nilo de Oliveira, no município de Igarapé-açu.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / IGARAPE-ACU / 14/06/2024 - 14/06/2024 Nº Diárias: 0

IGARAPE-ACU / BELEM / 14/06/2024 - 14/06/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: ELISANGELA DO SOCORRO SANTOS DA COSTA

MATRÍCULA: 57211678

CPF: 63037521287

CARGO/FUNÇÃO:

ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL B / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 1083482

PORTARIA DE DIARIAS No. 61705/2024

OBJETIVO: TRANSPORTAR ASSESSORES PARA O MUNICIPIO DE SALVATERRA QUE ESTARÃO A SERVIÇO DA ASSESSORIA DE CONVIVENCIA - GS.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / SALVATERRA / 17/06/2024 - 20/06/2024 Nº Diárias: 3
 SALVATERRA / BELEM / 20/06/2024 - 20/06/2024 Nº Diárias: 0.5
 NOME: REGINALDO TAVARES SARMANHO
 MATRÍCULA: 5120314
 CPF: 37934180225
 CARGO/FUNÇÃO:
 SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272
Protocolo: 1083270

PORTARIA DE DIARIAS No. 61704/2024

OBJETIVO: Transportar 2 assessores da ACE ao município de Igarapé Açú para realizar trabalhos técnicos.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / IGARAPE-ACU / 14/06/2024 - 14/06/2024 Nº Diárias: 0
 IGARAPE-ACU / BELEM / 14/06/2024 - 14/06/2024 Nº Diárias: 0.5
 NOME: WALDIR DE FREITAS FERREIRA
 MATRÍCULA: 57209442
 CPF: 23665548268
 CARGO/FUNÇÃO:
 AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272
Protocolo: 1083259

PORTARIA DE DIARIAS No. 61703/2024

OBJETIVO: Reunião com o Dirigente da DRE Cachoeira do Arari para tratar assunto de aluno que está fora da Escola, referente município de Salvaterra; verificar alternativas possíveis junto às Escolas Estaduais no município e visita domiciliar ao território quilombola Vila União, onde reside a Família do estudante.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / SALVATERRA / 17/06/2024 - 20/06/2024 Nº Diárias: 3
 SALVATERRA / BELEM / 20/06/2024 - 20/06/2024 Nº Diárias: 0.5
 NOME: ANTONINO ALVES DA SILVA
 MATRÍCULA: 57194826
 CPF: 17406960263
 CARGO/FUNÇÃO:
 ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL B / ATIV NIVEL SUPERIOR
 ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272
Protocolo: 1083246

PORTARIA DE DIARIAS No. 61710/2024

OBJETIVO: Participação em Encontro Formativo promovido pela Diretoria de Gestão Educacional DIGE/SAEB.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 XINGUARA / BELEM / 12/06/2024 - 13/06/2024 Nº Diárias: 1
 BELEM / XINGUARA / 13/06/2024 - 13/06/2024 Nº Diárias: 0.5
 NOME: JANIO RODRIGUES COELHO
 MATRÍCULA: 5844371
 CPF: 88327701134
 CARGO/FUNÇÃO: DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO / DIRECAO
 ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1083395

PORTARIA DE DIARIAS No. 61711/2024

OBJETIVO: Participação em Encontro Formativo promovido pela Diretoria de Gestão Educacional DIGE/SAEB.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 PARAUAPEBAS / BELEM / 12/06/2024 - 13/06/2024 Nº Diárias: 1
 BELEM / PARAUAPEBAS / 13/06/2024 - 13/06/2024 Nº Diárias: 0.5
 NOME: FRANK DE SOUSA SANTOS
 MATRÍCULA: 5906137
 CPF: 78080177287
 CARGO/FUNÇÃO: COORDENADOR REGIONAL DE ENSINO / DIRECAO
 ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1083402

PORTARIA DE DIARIAS No. 61714/2024

OBJETIVO: Participação em Encontro Formativo promovido pela Diretoria de Gestão Educacional DIGE/SAEB.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 CURRALINHO / BELEM / 12/06/2024 - 13/06/2024 Nº Diárias: 1
 BELEM / CURRALINHO / 13/06/2024 - 13/06/2024 Nº Diárias: 0.5
 NOME: CRISTIANE DO SOCORRO GONCALVES FARIAS
 MATRÍCULA: 5889601
 CPF: 69140790215
 CARGO/FUNÇÃO: COORDENADOR REGIONAL DE ENSINO / DIRECAO
 ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1083408

PORTARIA DE DIARIAS No. 61715/2024

OBJETIVO: Participação em Encontro Formativo promovido pela Diretoria de Gestão Educacional - DIGE/SAEB.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 XINGUARA / BELEM / 12/06/2024 - 13/06/2024 Nº Diárias: 1
 BELEM / XINGUARA / 13/06/2024 - 13/06/2024 Nº Diárias: 0.5
 NOME: JANDEVANIA OLIVEIRA DE MELO
 MATRÍCULA: 5953177
 CPF: 78835160278
 CARGO/FUNÇÃO: COORDENADOR REGIONAL DE ENSINO / DIRECAO
 ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1083414

OUTRAS MATÉRIAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024-SEDUC PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90001/2024 – NUCONT/SEDUC SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 2023/1206447

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
 Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, a fim de suprir as necessidades de alimentação escolar dos alunos da educação básica da rede estadual de ensino, atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no âmbito da Secretaria Estadual da Educação – SEDUC/PA, conforme descrito no Termo de Referência (TR), anexo B do edital de Licitação nº 90001/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

Data de Assinatura: 10/06/2024
 Vigência: 10/06/2024 a 10/06/2025
 Empresa vencedora: A.R DA C BARRA LTDA
 CNPJ: 16.646.573/0001-27
 Endereço: Travessa São Francisco, nº 390, Bairro: Campina - CEP: 66.023-530
 Tel.: (91) 99110-5731 e (91) 3121-9866
 e-mail: arbarra29@gmail.com
 Representante legal: Antonio Raimundo da Costa Barra, sócio - administrador, portador da Carteira de Identidade nº 3424914 PC/PA e CPF nº 734.115.072-68.

OBJETO						
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIMAS	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
15 - Cota Reservada	SAL REFINADO IODADO Sal com teor máximo de sódio 390 mg/g, com granulação uniforme e com cristais brancos, não pegajoso, não empedrado, não úmido. Cor, odor, sabor e textura características. Isenta de impurezas orgânicas, areia e fragmentos de rocha. Embalagem primária: sacos plásticos transparentes, resistentes e atóxicos de 1Kg, apresentando as informações quanto ao número do lote, validade e quantidade do produto Embalagem secundária: sacos plásticos transparentes, resistentes de até 10kg. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Marca: MARIZA / Fabricante: MARIZA FOODS	080769-9	Kg	26.000	R\$ 1,16	R\$ 30.160,00
VALOR GLOBAL					R\$ 30.160,00	

Foro: Belém/PA
 Ordenador: Patrick Tranjan /Secretário Adjunto de Planejamento e Finanças.
Protocolo: 1083469

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA nº. 5006/2024 de 27/05/2024
 Nome: ELIZABETE REIS DA SILVA INACIO
 Matrícula: 466948/1 Cargo: Professor
 Lotação: EEEF Cruzeiro do Sul/Icoaraci
 Período: 01/07/2024 a 29/08/2024 - 30/08/2024 a 28/10/2024
 Triênios: 26/03/2005 a 25/03/2008 - 26/03/2008 a 25/03/2011
APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS
PORTARIA nº.: 5192/2024 de 29/05/2024
 Autorizar o afastamento no período de 01/07/2024 a 13/08/2024, referente ao exercício 2023, a servidora KATIANE DO ROSARIO CORREA BARBOSA, matrícula nº 54191498-2, especialista em educação classe ii, lotada na EEEF Carlos Drummond de Andrade, nesta Secretaria, para gozo (44) dias de férias residuais interrompidas pela PORTARIA nº 158/2024 de 19/01/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 22/01/2024.
PORTARIA nº.: 68/2024 de 10/05/2024
 Nome: PAULO FERNANDO ALMEIDA
 Matrícula: 5774403/2 Período: 15/07/24 a 28/08/24 Exercício: 2024
 Unidade: EEEFM. Dionísio Haje/Capitão Poço
PORTARIA nº.: 0942024 de 05/06/2024
 Nome: VERA LUCIA ROCHA DE SEIXAS
 Matrícula: 246298/1 Período: 01/08/24 a 30/08/24 Exercício: 2024
 Unidade: EEEEM Pe Jose Nicolino de Souza/Oriximina
PORTARIA nº.: 091/2024 de 05/06/2024
 Nome: ROSILENE EVANGELISTA MAIA
 Matrícula: 5901217/1 Período: 01/08/24 a 14/09/24 Exercício: 2024
 Unidade: EEEEM. Pe Jose Nicolino de Souza/Oriximina
PORTARIA nº.: 468/2024 de 06/06/2024
 Nome: FRANCISCA KELLY DUARTE LIMA
 Matrícula: 5972987/1 Período: 01/10/24 a 30/10/24 Exercício: 2024
 Unidade: EEEFM. PROF Isabel Maracaípe/Itupiranga
PORTARIA nº.: 09/2024 de 05/06/2024
 Nome: MARIA AUXILIADORA DA SILVA MONTEIRO
 Matrícula: 6310524/1 Período: 01/08/24 a 30/08/24 Exercício: 2024
 Unidade: EE Aureliana Monteiro/Ponta de Pedras

PORTARIA nº.: 471/2024 de 06/06/2024

Nome: FIRMINO FERREIRA BASTOS
Matrícula:5716101/2 Período:01/08/24 a 14/09/24Exercício:2021
Unidade:EE O Pequeno Príncipe/Maraba

PORTARIA nº.: 10/2024 de 05/06/2024

Nome: MARCIO ALVES PEREIRA
Matrícula:54183664/2 Período:10/07/24 a 08/08/24Exercício:2024
Unidade:EEEFM.Joao Apolinario Batista Pamplona/Sta Cruz do Arari

PORTARIA nº.: 07/2024 de 04/06/2024

Nome: GLEYCE KELLY BARROS PEREIRA
Matrícula:57212095/1Período:01/08/24 a 30/08/24Exercício:2024
Unidade:EE Aureliana Monteiro/Ponta de Pedras

PORTARIA nº.: 095/2024 de 06/06/2024

Nome: ANTONIO LIMA DE SOUZA
Matrícula:5901753/1 Período:05/08/24 a 18/09/24Exercício:2024
Unidade:EEEF Nossa Senhora da Saude/Jurutu

PORTARIA nº.: 3188/2024 de 18/04/2024

Nome: IVANESE NASCIMENTO DOS PASSOS DE OLIVEIRA
Matrícula:5942090/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024
Unidade:EEEF Nossa Senhora de Fatima I/Belém

PORTARIA nº.: 3187/2024 de 18/04/2024

Nome: FRANCILENE DA SILVA CORDEIRO
Matrícula:57214016/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024
Unidade:EEEFM.Nossa Senhora de Fatima I/Belém

PORTARIA nº.: 3186/2024 de 18/04/2024

Nome: DANIELE PEREIRA DE HOLANDA
Matrícula:5897112/1Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024
Unidade:EEEFM.Nossa Senhora de Fatima I/Belém

PORTARIA nº.: 3180/2024 de 18/04/2024

Nome: CINDY NASCIMENTO GONZAGA
Matrícula:5891254/1 Período:01/08/24 a 30/08/24Exercício:2024
Unidade:EEEF Madre Zarife Sales/Belém

PORTARIA nº.: 3179/2024 de 17/04/2024

Nome: DIEGO VALE DOS SANTOS
Matrícula:8400880/1 Período:08/07/24 a 06/08/24Exercício:2024
Unidade:EE Dep Armando Correa/Ananindeua

PORTARIA nº.: 3178/2024 de 17/04/2024

Nome: REGEANE FERREIRA PANTOJA
Matrícula:57208855/1 Período:17/07/24 a 31/07/24Exercício:2023
Unidade:EEEF São Vicente de Paula/Belém

PORTARIA nº.: 3177/2024 de 17/04/2024

Nome: LUCIANNA MARIA CARDOSO TEIXEIRA
Matrícula:57208945/1Período:17/06/24 a 31/07/24Exercício:2024
Unidade:EEEF São Vicente de Paula/Belém

PORTARIA nº.: 3176/2024 de 17/04/2024

Nome: GRAZIELA DO SOCORRO ANDRADE CRUZ
Matrícula:6017002/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024
Unidade:EEEF São vicente de Paula/Belém

PORTARIA nº.: 3175/2024 de 17/04/2024

Nome: SELMA MARIA MEDEIROS RIBEIRO
Matrícula:5942301/1Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024
Unidade:EEEFM.Nossa Senhora de Fatima I/Belém

PORTARIA nº.: 3174/2024 de 17/04/2024

Nome: PAULO SERGIO SOARES DE SOUSA
Matrícula:457060/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024
Unidade:EEEFM.Nossa Senhora de Fatima I/Belém

PORTARIA nº.: 3173/2024 de 17/04/2024

Nome: JASSON RONALDO LIMA DA LUZ
Matrícula:5694590/2 Período:17/05/24 a 15/06/24Exercício:2024
Unidade:EEEFM Paraense/Ananindeua

PORTARIA nº.: 3172/2024 de 17/04/2024

Nome: ROSELENE MARIA DOS REIS SILVA
Matrícula:5616913/2 Período:17/06/24 a 31/07/24Exercício:2023
Unidade:EEEF Madre Zarife Sales/Belém

PORTARIA nº.: 3171/2024 de 17/04/2024

Nome: MARCILENE ALVES CAMPOS
Matrícula:5722586/3 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024
Unidade:EEEF Madre Zarife Sales/Belém

PORTARIA nº.: 3170/2024 de 17/04/2024

Nome: MICHELLE DO SOCORRO DOS SANTOS FERREIRA
Matrícula:5941723/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024
Unidade:EEEF Madre Zarife Sales/Belém

PORTARIA nº.: 3169/2024 de 17/04/2024

Nome: SANDRO MEIRELES PIRES
Matrícula:57212109/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024
Unidade:EEEF São Vicente de Paula/Belém

PORTARIA nº.: 3149/2024 de 16/04/2024

Nome: LINDALVA QUEIROZ MAGNO
Matrícula:758515/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024
Unidade:EEEF Nuremberg Borja de Brito Filho/Belém

PORTARIA nº.: 3148/2024 de 16/04/2024

Nome: IVONE SOCORRO SILVA DO NASCIMENTO
Matrícula:343919/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024
Unidade:EEEF Nuremberg Borja de Brito Filho/Belém

PORTARIA nº.: 3147/2024 de 16/04/2024

Nome: MARTA DE NAZARE OLIVEIRA MELO
Matrícula:5941169/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024
Unidade:EEEF Nuremberg Borja de Brito Filho/Belém

PORTARIA nº.: 3146/2024 de 16/04/2024

Nome: ANA CRISTINA PINHEIRO COSTA MEDEIROS
Matrícula:5941187/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024
Unidade:EEEF Nuremberg Borja de Brito Filho/Belém

PORTARIA nº.: 3145/2024 de 16/04/2024

Nome: JOZIAS DA SILVA BARATA
Matrícula:5942737/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024
Unidade:EEEF Nuremberg Borja de Brito Filho/Belém

PORTARIA nº.: 3144/2024 de 16/04/2024

Nome: DENIZE CORREA BRITO
Matrícula:5941603/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024
Unidade:EEEF Nuremberg Borja de Brito Filho/Belém

PORTARIA nº.: 3143/2024 de 16/04/2024

Nome: MIRIAM LEO CONCEIÇÃO MIRANDA
Matrícula:5890904/1 Período:01/08/24 a 30/08/24Exercício:2024
Unidade:EEEF Nuremberg Borja de Brito Filho/Belém

PORTARIA nº.: 3142/2024 de 16/04/2024

Nome: GEORGE LUCIANO DUARTE LUCAS
Matrícula:3266648/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024
Unidade:EEEF Nuremberg Borja de Brito Filho/Belém

PORTARIA nº.: 3141/2024 de 16/04/2024

Nome: CRISTIANE PATRÍCIA BRITO CABRAL
Matrícula:57212811/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024
Unidade:EEEF Nuremberg Borja de Brito Filho/Belém

PORTARIA nº.: 3140/2024 de 16/04/2024

Nome: ANTONIA MARIA ROSA DOS ANJOS
Matrícula:57213117/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024
Unidade:EEEF Nuremberg Borja de Brito Filho/Belém

PORTARIA nº.: 3139/2024 de 16/04/2024

Nome: MARIA AUXILIADORA FREITAS DE SOUZA
Matrícula:343838/1Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024
Unidade:EEEF Nuremberg Borja de Brito Filho/Belém

PORTARIA nº.: 3138/2024 de 16/04/2024

Nome: CARLOS AUGUSTO LOBATO DA SILVA
Matrícula:452513/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024
Unidade:EE Rodrigues Pinage/Belém

PORTARIA nº.: 3137/2024 de 16/04/2024

Nome: ROSILENE CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA
Matrícula:5881552/2 Período:01/08/24 a 30/08/24Exercício:2024
Unidade:EE Mario Barbosa/Belém

PORTARIA nº.: 3136/2024 de 16/04/2024

Nome: RUBENITA FERREIRA BENTO
Matrícula:453080/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024
Unidade:EE Rodrigues Pinage/Belém

PORTARIA nº.: 3135/2024 de 16/04/2024

Nome: ROSE CLEA ALMEIDA DA SILVA
Matrícula:5187559/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024
Unidade:EE Rodrigues Pinage/Belém

PORTARIA nº.: 250/2024 de 02/04/2024

Nome: SINARA SOARES CANGUSSU
Matrícula:57210211/1 Período:01/07/24 a 14/08/24Exercício:2023
Unidade:DRE/Maraba

PORTARIA nº.: 145/2024 de 04/06/2024

Nome: MARIA COSTA ALVES
Matrícula:8400980/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024
Unidade:EEEM de Educ. do Campo Prof Wilson Baia/Goianesia

PORTARIA nº.: 143/2024 de 04/06/2024

Nome: FRANCINETE ALVES CIPTAO
Matrícula:5927125/2 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024
Unidade:EEEM de Educ. do Campo Prof Wilson Baia/Goianesia

PORTARIA nº.: 144/2024 de 04/06/2024

Nome: ANTONIA AUREA ALVES PEREIRA
Matrícula:5923504/2 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024
Unidade:EEEM de Educ. do Campo Prof Wilson Baia/Goianesia

PORTARIA nº.: 384/2024 de 04/06/2024

Nome: ALZENIRA SOUSA
Matrícula:5734720/2 Período:01/08/24 a 30/08/24Exercício:2022
Unidade:EE Dom Tiago Ryan/Santarem

PORTARIA nº.: 385/2024 de 04/06/2024

Nome: ALZENIRA SOUSA
Matrícula:5734720/2 Período:02/09/24 a 16/09/24Exercício:2023
Unidade:EE Dom Tiago Ryan/Santarem

PORTARIA nº.: 147/2024 de 05/06/2024

Nome: MARIA DE LOURDES CEIA DOS SANTOS DE MELO
Matrícula:8064930/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024
Unidade:EEEM Ana Pontes Francez/Tucuruí

PORTARIA nº.: 141/2024 de 04/06/2024

Nome: NAILDE DA SILVA
Matrícula:5975691/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024
Unidade:EEEM Simao Jacinto dos Reis/Tucuruí

PORTARIA nº.: 146/2024 de 04/06/2024

Nome: ADRIANA CARDOSO BRITO
Matrícula:57214176/1Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024
Unidade:EEEM Ana Pontes Francez/Tucuruí

PORTARIA nº.: 149/2024 de 06/06/2024

Nome: HELEN GRACELINE WANDERLEY FERREIRA
Matrícula:5902835/1 Período:01/08/24 a 14/09/24Exercício:2023
Unidade:EEEM Ana Pontes Francez/Tucuruí

PORTARIA nº.: 142/2024 de 04/06/2024

Nome: LAZARA DOS REIS SILVA
Matrícula:5901973/1 Período:01/07/24 a 14/08/24Exercício:2023
Unidade:EEEM Dom Jose Elias Chaves/Pacaja

PORTARIA nº.: 151/2024 de 06/06/2024

Nome: COSME MARCELO BARBOSA DA SILVA
Matrícula:5803470/1 Período:01/07/24 a 14/08/24Exercício:2024
Unidade:EMEF Marci Sebastiao Nunes (Anexo I)Breu Branco

PORTARIA nº.: 1021/2024 de 01/03/2024

Nome: MARCIA CRISTINA DE LIMA SOUZA
Matrícula: 5902505/1 Período: 04/08/24 a 17/09/24 Exercício: 2024
Unidade: EEEM Dr Inacio Kouri Gabriel Neto/Castanhal

PORTARIA nº.: 5371/2024 de 06/06/2024

Nome: ZIRNOLIA DE NAZARE CORDOVAL
Matrícula: 314773/2 Período: 01/08/24 a 14/09/24 Exercício: 2024
Unidade: EE Brig Fontenelle/Belém

PORTARIA nº.: 5370/2024 de 06/06/2024

Nome: VANESSA MARIA LOBATO SANTOS
Matrícula: 5901093/1 Período: 25/07/24 a 07/09/24 Exercício: 2024
Unidade: EE Brig Fontenelle/Belém

PORTARIA nº.: 5322/2024 de 05/06/2024

Nome: VALDEIA TEIXEIRA DA SILVA
Matrícula: 446653/1 Período: 01/07/24 a 30/07/24 Exercício: 2024
Unidade: EE Duque de Caxias/Belém

PORTARIA nº.: 5369/2024 de 06/06/2024

Nome: SUZANA MONTEIRO DA ROCHA
Matrícula: 5511291/3 Período: 01/08/24 a 14/09/24 Exercício: 2024
Unidade: EE Brig Fontenelle/Belém

PORTARIA nº.: 5377/2024 de 06/06/2024

Nome: SELMA LINDA TAVARES DE SOUSA
Matrícula: 5890896/1 Período: 01/08/24 a 30/08/24 Exercício: 2024
Unidade: EE Prof Hilda Vieira/Belém

PORTARIA nº.: 5380/2024 de 06/06/2024

Nome: ROBERTA KELLY DE ARAUJO ARAGAO
Matrícula: 5767660/2 Período: 01/08/24 a 30/08/24 Exercício: 2024
Unidade: ERC Assoc de Pais e Amigos Excepcionais/Belém

PORTARIA nº.: 5323/2024 de 05/06/2024

Nome: NILMA DE FATIMA DIAS TRINDADE
Matrícula: 5684390/2 Período: 22/07/24 a 04/09/24 Exercício: 2023
Unidade: EE Prof Eugenia C de Macedo/Ananindeua

PORTARIA nº.: 5383/2024 de 06/06/2024

Nome: NILCELENE SANTOS FERNANDES
Matrícula: 5901490/1 Período: 01/08/24 a 14/09/24 Exercício: 2024
Unidade: EE Integrada Francisco da Silva Nunes/Belém

PORTARIA nº.: 5384/2024 de 06/06/2024

Nome: NEUMA LILIAM PINA SILVA
Matrícula: 5891640/2 Período: 01/08/24 a 14/09/24 Exercício: 2024
Unidade: EE Virginia Alves da Cunha/Belém

PORTARIA nº.: 5382/2024 de 06/06/2024

Nome: MARIA DO SOCORRO FERREIRA LOURINHO
Matrícula: 57209279/1 Período: 01/07/24 a 14/08/24 Exercício: 2023
Unidade: EE Prof Norma Morhy/Belém

PORTARIA nº.: 5373/2024 de 06/06/2024

Nome: MARIA DE NAZARE DE LIMA CARVALHO
Matrícula: 5369711/3 Período: 01/08/24 a 30/08/24 Exercício: 2024
Unidade: EE Brig Fontenelle/Belém

PORTARIA nº.: 5060/2024 de 27/05/2024

Nome: MARIA DARCILENA DO SOCORRO TRINDADE CORREIA
Matrícula: 54184124/2 Período: 01/07/24 a 14/08/24 Exercício: 2024
Unidade: EEEM Dr Ulisses Guimaraes/Belém

PORTARIA nº.: 5378/2024 de 06/06/2024

Nome: MARIA AURICELIA DOS SANTOS CAITANO
Matrícula: 57211776/1 Período: 01/08/24 a 30/08/24 Exercício: 2024
Unidade: EE Prof Hilda Vieira/Belém

PORTARIA nº.: 5375/2024 de 06/06/2024

Nome: MARIA APARECIDA RODRIGUES GARCIA
Matrícula: 5217539/2 Período: 01/07/24 a 14/08/24 Exercício: 2024
Unidade: EEEM Nossa Senhora das Graças/Belém

PORTARIA nº.: 5317/2024 de 05/06/2024

Nome: ALCINA LUCIA SARAIVA TORRES
Matrícula: 5941243/1 Período: 01/07/24 a 30/07/24 Exercício: 2024
Unidade: EE Dr Carlos Guimaraes/Belém

PORTARIA nº.: 5385/2024 de 06/06/2024

Nome: MARCOS RICARDO CASTELO FREIRE
Matrícula: 5901078/1 Período: 01/08/24 a 14/09/24 Exercício: 2024
Unidade: EE Mateus do Carmo/Belém

PORTARIA nº.: 5386/2024 de 06/06/2024

Nome: MARCELO AUGUSTO VILAÇA DE LIMA
Matrícula: 5770696/2 Período: 01/07/24 a 14/08/24 Exercício: 2023
Unidade: EE Rui Paranatinga Barata/Belém

PORTARIA nº.: 5320/2024 de 05/06/2024

Nome: IRACI BATISTA DE OLIVEIRA
Matrícula: 366897/1 Período: 16/07/24 a 14/08/24 Exercício: 2024
Unidade: EE Duque de Caxias/Belém

PORTARIA nº.: 5374/2024 de 06/06/2024

Nome: GEISILA DE PAULA RABELO MARTINS
Matrícula: 5942810/1 Período: 01/08/24 a 30/08/24 Exercício: 2024
Unidade: EE Brigadeiro Fontenelle/Belém

PORTARIA nº.: 5315/2024 de 05/06/2024

Nome: ANTONIA REGINA DE SOUSA CARDOSO
Matrícula: 6389031/1 Período: 01/07/24 a 30/07/24 Exercício: 2024
Unidade: EE Dr Carlos Guimaraes/Belém

PORTARIA nº.: 5379/2024 de 06/06/2024

Nome: ANGELA MARIA FERNANDES DA SILVA
Matrícula: 241296/1 Período: 01/07/24 a 30/07/24 Exercício: 2024
Unidade: EE Prof Temistocles Araujo/Belém

PORTARIA nº.: 5381/2024 de 06/06/2024

Nome: ANDERSON RODRIGO TAVARES SILVA
Matrícula: 57197403/3 Período: 17/06/24 a 31/07/24 Exercício: 2024
Unidade: EE Prof Acy de Jesus Barros Pereira/Belém

PORTARIA nº.: 5316/2024 de 05/06/2024

Nome: ALDALILA NASCIMENTO DOS SANTOS
Matrícula: 5418518/2 Período: 01/07/24 a 30/07/24 Exercício: 2024
Unidade: EE Dr Carlos Guimaraes/Belém

PORTARIA nº.: 5312/2024 de 05/06/2024

Nome: ANA MARTA MOTA SALES
Matrícula: 57212402/1 Período: 01/07/24 a 30/07/24 Exercício: 2024
Unidade: EE Dr Carlos Guimaraes/Belém

PORTARIA nº.: 4839/2024 de 23/05/2024

Nome: EVAIR DE MORAES SOUSA
Matrícula: 643513-1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2023
Unidade: EE. Murinin/Benevides

PORTARIA nº.: 4488/2024 de 15/05/2024

Nome: GLEIDSTON SEPEDA SOUZA
Matrícula: 5891517-1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024
Unidade: EE. Murinin/Benevides

PORTARIA nº.: 5241/2024 de 29/05/2024

Nome: GRACIETE DA SILVA SILVA
Matrícula: 6021662-1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024
Unidade: ERC Alexandre Nicomedes/Belém

PORTARIA nº.: 4838/2024 de 23/05/2024

Nome: JAKELINE DO NASCIMENTO CORREA
Matrícula: 57211505-1 Período: 13/06/2024 à 12/07/2024 Exercício: 2024
Unidade: EE. Murinin/Benevides

PORTARIA nº.: 5341/2024 de 05/06/2024

Nome: LUCIANA DA SILVA GONCALVES XAVIER
Matrícula: 80845350/2 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024
Unidade: EE. Joaquim Viana/Ananindeua

PORTARIA nº.: 3411/2024 de 22/04/2024

Nome: ODINEA DO CARMO ARAUJO MONTEIRO
Matrícula: 745200/1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024
Unidade: EE. José Verissimo/Belém

PORTARIA nº.: 4051/2024 de 07/05/2024

Nome: ROSANE CORREA DA SILVA
Matrícula: 5941591-1 Período: 01/06/2024 à 30/06/2024 Exercício: 2024
Unidade: EE Joao B De M de Carvalho/Benevides

PORTARIA nº.: 115/2024 de 29/05/2024

Nome: GILBERTO WANZELER DOS SANTOS
Matrícula: 57210265-1 Período: 03/07/2024 à 01/08/2024 Exercício: 2024
Unidade: EE Jeronimo Milhomem Tavares/Limoeiro do Ajuru

PORTARIA nº.: 116/2024 de 29/05/2024

Nome: ROBERTO SANTOS FAYAL
Matrícula: 57210278 -1 Período: 03/07/2024 à 01/08/2024 Exercício: 2024
Unidade: EE Prof. João Ludovico/Limoeiro do Ajuru

PORTARIA nº.: 123/2024 de 08/06/2024

Nome: MARIA DE JESUS DE MELO
Matrícula: 5900685-1 Período: 03/07/2024 à 01/08/2024 Exercício: 2024
Unidade: ERC. Francisca Nogueira da Costa Ramos/Baião

PORTARIA nº.: 124/2024 de 08/06/2024

Nome: DINALVA DA SILVA CARDOSO
Matrícula: 552712/1 Período: 03/07/2024 à 01/08/2024 Exercício: 2024
Unidade: EEEM. Julia Passarinho/Cametá

PORTARIA nº.: 125/2024 de 08/06/2024

Nome: DORIVAN MARTINS VALENTE
Matrícula: 6025595/2 Período: 03/07/2024 à 01/08/2024 Exercício: 2024
Unidade: EEEM. Julia Passarinho/Cametá

PORTARIA nº.: 126/2024 de 08/06/2024

Nome: LEIDIANE PEREIRA BAIÁ
Matrícula: 57218435 /1 Período: 03/07/2024 à 01/08/2024 Exercício: 2024
Unidade: EEEM. Julia Passarinho/Cametá

PORTARIA nº.: 128/2024 de 08/06/2024

Nome: MARLUCIA MENDES GONCALVES
Matrícula: 5891387-1 Período: 09/07/2024 à 07/08/2024 Exercício: 2024
Unidade: Centro Integrado de Educação do Baixo Tocantins/Cametá

PORTARIA nº.: 129/2024 de 08/06/2024

Nome: MARIA ELENILDA LOUZADA PEREIRA
Matrícula: 5891421/1 Período: 11/07/2024 à 09/08/2024 Exercício: 2024
Unidade: Centro Integrado de Educação do Baixo Tocantins/Cametá

PORTARIA nº.: 130/2024 de 08/06/2024

Nome: ROSIVANDA CARVALHO BORGES
Matrícula: 5891474-1 Período: 12/07/2024 à 10/08/2024 Exercício: 2024
Unidade: Centro Integrado de Educação do Baixo Tocantins/Cametá

PORTARIA nº.: 131/2024 de 08/06/2024

Nome: JINIVALDO COSTA OLIVEIRA
Matrícula: 5891385/1 Período: 15/07/2024 à 13/08/2024 Exercício: 2024
Unidade: EEEM. Julia Passarinho/Cametá

PORTARIA nº.: 5427/2024 de 08/06/2024

Nome: BRENDA CAROLINA CORREA LOPES
Matrícula: 5833400/2 Período: 08/07/24 a 06/08/24 Exercício: 2024
Unidade: Divisão de Assistência ao Servidor/Belém

RETIFICAR**PORTARIA nº.: 5338/2024 de /2024**

Retificar na PORTARIA nº 4885/2024 de 23/05/2024, que concedeu 120 dias de Licença Especial, os períodos de 01/03/2024 a 29/04/2024 (60) dias e de 30/04/2024 a 28/06/2024 (60) dias, para os períodos de 03/06/2024 a 01/08/2024 (60) dias e de 02/08/2024 a 30/09/2024 (60) dias, referente aos Triêniões de 05/02/2013 a 04/02/2016 (60) dias e de 05/02/2016 a 04/02/2019 (60) dias, a servidora MILCINELE DA CONCEIÇÃO DUARTE, matrícula 80845207-1, Professor classe II, lotada na EE Alm Soares Dutra/Santarem.

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA nº.:4898/2024 de 23/05/2024**

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 3398/2024 de 22/04/2024, que concedeu 30 dias de férias, no período de 01/08/2024 a 30/08/2024, ao servidor JOAQUIM DA ROCHA VELOSO, matrícula 446785-1, Vigia ref. I, lotado na EE Jose Verissimo/Belem, referente ao exercício de 2024.

PORTARIA nº.:5332/2024 de 05/06/2024

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 3972/2024 de 06/05/2024, que concedeu 120 dias de Licença Especial, nos períodos de 09/05/2024 a 07/07/2024 (60) dias, e 08/07/2024 a 05/09/2024 (60) dias, referente aos Triênios de 26/05/2006 a 25/05/2009 (60) dias, e 26/05/2009 a 25/05/2012 (60) a servidora VANIA LUCIA DE CASTRO SANTOS, matrícula 5238390-3, Professor, lotada na EE Centro de Informática da Educação/Belem.

ERRATA**ERRATA na Publicação da PORTARIA Nº.: 5324/24 DE 05/06/24**

Onde se lê:Nome:ALCIRA PINHEIRO DOS SANTOS

Leia-se:nome:MARIA ALCIRA PINHEIRO DOS SANTOS

Publicada no Diário Oficial nº. 35.849/24/24 de 10/06/24

ERRATA na PORTARIA nº.:5205/2024 de 29/05/2024

Nome:ELISANGELA DA FONSECA SILVA BELEZA

Onde se lê: Período de 01/07/2024 a 14/08/2024

Leia-se:Período de 01/07/2024 a 30/07/2024

Publicada no Diário Oficial nº. 35843/24 de 05/06/2024

ERRATA na PORTARIA nº.: 5212/2024 de 29/05/2024

Nome:MARY ANNE GAMA DE ALMADA

Onde se lê: Período de 01/07/2024 a 14/08/2024

Leia-se:Período de 01/07/2024 a 30/07/2024

Publicada no Diário Oficial nº. 35843 de 05/06/2024

ERRATA na PORTARIA nº.:446/2024 de 15/05/2024

Nome:ALCIMARA DOS SANTOS LOBATO

Onde se lê: Exercício de 2024

Leia-se:Exercício de 2023

Publicada no Diário Oficial nº. 35841 de 04/06/2024

Protocolo: 1083602

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**NOMEAÇÃO NA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA, COM FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.**

PAE: 2024/685552

PORTARIA Nº 2400/24, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

R E S O L V E: NOMEAR em função de aprovação em concurso público de provas e títulos, ERONDINA CORREADOS SANTOS SANTOS, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, a contar de 01.03.1988, para fins de regularização funcional.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

PAE: 2024/666281

PORTARIA Nº 2399/24, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

R E S O L V E: NOMEAR em função de aprovação em concurso público de provas e títulos, SILVIA MARIA BASTOS ANDRADE, cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE SAÚDE INTEGRADA, a contar de 01.04.1992, para fins de regularização funcional.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

PAE: 2024/662656

PORTARIA Nº 2404/24, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

R E S O L V E: NOMEAR em função de aprovação em concurso público de provas e títulos, ALBEDY MOREIRA BASTOS, cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADA, a contar de 22.02.1988, para fins de regularização funcional.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

PAE: 2024/694222

PORTARIA Nº 2406/24, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

R E S O L V E: NOMEAR em função de aprovação em concurso público de provas e títulos, MARIA EDA GIL ALVES VALE, cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE SAÚDE INTEGRADA, a contar de 01.03.1991, para fins de regularização funcional.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

PAE: 2024/694274

PORTARIA Nº 2407/24, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

R E S O L V E: NOMEAR em função de aprovação em concurso público de provas e títulos, TANIA ROBERTA COSTA DE OLIVEIRA, cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, a contar de 01.04.1992, para fins de regularização funcional.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

Protocolo: 1083392

ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO PARA TIDE

PAE: 2024/701345

PORTARIA Nº 2403/24, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

R E S O L V E: ALTERAR, o Regime de Trabalho do(a) servidor(a) EDER SILVA DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 5789338/ 3, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, de 40(quarenta) horas para TIDE (TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA), a contar de 06.06.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

Protocolo: 1083389

RESCISÃO CONTRATUAL

PAE: 2024/665074

PORTARIA Nº 2402/24, DE 07 DE JUNHO DE 2024

R E S O L V E: RESCINDIR, o Contrato Administrativo firmado entre a Universidade do Estado do Pará, e o(a)servidor(a) CRISTINA LUCILENE DE LIMA SENA, Id. Funcional nº 5976620/ 1, cargo de PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A), lotado(a) no(a) CAMPUS XII - SANTARÉM /DSCM, a contar de 01.07.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

Protocolo: 1083387

REMOÇÃO PRÓ-TEMPORE

PAE: 2024/694852

PORTARIA Nº 2401/24, DE 07 DE JUNHO DE 2024

R E S O L V E: REMOVER, pró-tempore, o(a) servidor(a) RODRIGO RAFAEL SOUZA DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 5926369/ 1, cargo de PROFESSOR ADJUNTO, do CAMPUS DE IGARAPÉ-AÇU/DGEO, para o CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO - CCSE/DGEO, em virtude de nomeação para assumir a coordenação do curso de licenciatura plena em geografia, no biênio de 2023/2025, a contar de 05.08.2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

Protocolo: 1083383

PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE

PAE: 2024/409900

PORTARIA Nº 2354/24, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) SAMANTHA NAHON BITTENCOURT, Id. Funcional nº 5861349/ 2, cargo de PROFESSOR ADJUNTO - I, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL, progressão HORIZONTAL, para referência II da classe de PROFESSOR ADJUNTO, com vigência a contar de 08.04.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

PAE: 2024/447511

PORTARIA Nº 2355/24, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) ZAIRA VALESKA DANTAS DA FONSECA, Id. Funcional nº 51855786/2, cargo de PROFESSOR ADJUNTO - I, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE GINÁSTICA ARTECORPORAL RE-CREACÃO, progressão HORIZONTAL, para referência II da classe de PROFESSOR ADJUNTO, com vigência a contar de 14.04.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

PAE: 2024/479231

PORTARIA Nº 2396/24, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) ELIANE DO SOCORRO DE SOUSA AGUIAR BRITO, Id. Funcional nº54186743/ 2, cargo de PROFESSOR ADJUNTO - I, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE GINÁSTICA ARTECORPORAL RE-CREACÃO, progressão HORIZONTAL, para referência II da classe de PROFESSOR ADJUNTO, com vigência a contar de 23.04.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

Protocolo: 1083380

LICENÇA PRÊMIO**LICENÇA PRÊMIO**

PAE: 2024/518628

PORTARIA Nº 2405/24, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) JOSE EDSON LUCENA DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 3184498/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO D, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 01.08.2010 a 31.07.2013, no período de 01.08.2024 a 30.08.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

PAE: 2024/514124

PORTARIA Nº 2410/24, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

DETERMINAR ao(a) servidor(a) DENISE DE NAZARE SIQUEIRA ANDRADE, Id. Funcional nº 5073669/ 1, no cargo de AGENTE DE SERVIÇO C, lotado(a) no(a)DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO, goze de 30(trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedido pela PORTARIA nº 0722 de 06.03.2024, referente ao triênio de02.01.2007 a 01.01.2010, no período de 02.08.2024 a 31.08.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

PAE: 2024/482111

PORTARIA Nº 2422/24, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

R E S O L V E: DETERMINAR ao(a) servidor(a) LINDOMAR MONTEIRO SILVA, Id. Funcional nº 57201435/ 1, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C, lotado(a) no(a) CAMPUS DE SANTARÉM, goze de 30(trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedido pela PORTARIA nº 2441 de 28.06.2023,

referente ao triênio de 04.08.2011 a 03.08.2014, no período de 01.07.2024 a 30.07.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

PAE: 2024/466808

PORTARIA Nº 2428/24, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) CARLOS NAZARENO DA SILVA BARBOSA, Id. Funcional nº 3224996/ 1, cargo de AGENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES, lotado(a) no(a) CAMPUS DE VIGIA, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 17.06.2019 a 19.01.2024, no período de 01.07.2024 a 29.08.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

Protocolo: 1083401

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PAE: 2024/376253

PORTARIA Nº 2409/24, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

R E S O L V E: CONCEDER a(o) servidor(a) FERNANDA DA SILVA MENDES, Id. Funcional: 5905490/ 1, cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no CAMPUS DE MARABÁ, conforme laudo nº 112704, no período de 02.01.2024 a 30.04.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

Protocolo: 1083398

ERRATA

II ERRATA AO EDITAL Nº 080/2024 – UEPA

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA SUPERVISOR ACADÊMICO NO AMBIENTE DO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL NO ESTADO DO PARÁ

A Universidade do Estado do Pará/UEPA torna pública a II Errata ao Edital Nº 080/2024-UEPA.

A errata, na íntegra, está disponível no site: www.uepa.br.
Belém, 11 de junho de 2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1083122

ERRATA

PAE: 2024/616228

Retificar os termos da presente PORTARIA nº 2209/24, de 28.05.2024, publicada no D.O.E nº 35.838 de 29.05.2024, referente a PORTARIA de Diária do (a) servidor (a) JOAO ROBERTO DOS SANTOS SOARES;

ONDE SE LÊ: "...,PERÍODO: 16/06/2024 a 28/06/2024,..."

LEIA-SE: "...,PERÍODO: 15/06/2024 a 27/06/2024,..."

PAE: 2024/138069

Retificar os termos da presente PORTARIA nº 0466/24, de 22.02.2024, publicada no D.O.E nº 35.721 de 23.02.2024, referente a PORTARIA de Diária do (a) servidor (a) ANA PAULA NAZARE DE FREITAS;

ONDE SE LÊ: "...,período de 17/03/2024 a 19/03/2024,..."

LEIA-SE: "...,período de 17/04/2024 a 19/04/2024,..."

THIAGO SOARES SILVA
ORDENADOR

Protocolo: 1083309

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2433/2024, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO C

Nome: ANA RUTE SILVA FERREIRA

Matrícula Funcional: 5812275/ 1

Valor: R\$ 6.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 571 1506 2205C

Fonte: 02570.0000.60-006621

339039_ R\$ 6.000,00

PORTARIA Nº 2434/2024, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇO C

Nome: PATRÍCIA DO SOCORRO DA COSTA GONCALVES

Matrícula Funcional: 5832543/ 1

Valor: R\$ 6.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 8472C

Fonte: 01659.0000.69

339030_ R\$ 4.000,00

339039_ R\$ 2.000,00

PORTARIA Nº 2435/2024, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇO C

Nome: LOIDE FERREIRA DA SILVA

Matrícula Funcional: 5093899/ 1

Valor: R\$ 6.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 8472C

Fonte: 01659.0000.69

339030_ R\$ 6.000,00

PORTARIA Nº 2436/2024, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: PROFESSOR ADJUNTO

Nome: INGRID MAGALI DE SOUZA PIMENTEL

Matrícula Funcional: 5116651/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 362 1511 2194C

Fonte: 02500.0000.01-000000

339030_ R\$ 4.000,00

PORTARIA Nº 2437/2024, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: PROFESSOR ADJUNTO

Nome: JORGE LOPES RODRIGUES JUNIOR

Matrícula Funcional: 5757053/ 3

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 8472C

Fonte: 02659.0000.69-008564

339030_ R\$ 4.000,00

Ordenador Responsável

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 1083321

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2431/2024, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO

Nome: ELIANA RUTH SILVA SOUSA

Matrícula Funcional: 57233041/ 1

Valor: R\$ 5.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C

Fonte: 01500.1001.02

339030_ R\$ 5.000,00

PORTARIA Nº 2432/2024, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: DIRETOR DO PLANETARIO

Nome: JOSE ROBERTO ALVES DA SILVA

Matrícula Funcional: 5377579/ 3

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C

Fonte: 01500.1001.02

339030_ R\$ 1.200,00

339039_ R\$ 2.800,00

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 1083317

DIÁRIAS

DIÁRIAS

PAE: 2024/695857

PORTARIA Nº 2413/24, 10 de junho de 2024.

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: VITOR BARATA MOREIRA

MATRÍCULA: 5920929/3

CARGO: TECNICO A

LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE SERVICIO

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Santarém/PA

PERÍODO: 24/06/2024 a 25/06/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84

VALOR TOTAL: R\$ 463,26

OBJETIVO: Serviços de Manutenção.

FUNTE DO RECURSO: TESOURO.

PAE: 2024/572026

PORTARIA Nº 2414/24, 10 de junho de 2024.

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: JOAO PAULO ROCHA DOS PASSOS

MATRÍCULA: 57191018/2

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Brasil Novo/PA

PERÍODO: 09/07/2024 a 17/07/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8,5 (oito e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.014,50

OBJETIVO: Ministrar Disciplina.

T.E.D. nº 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)

PAE: 2024/568932

PORTARIA Nº 2415/24, 10 de junho de 2024.

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: MARCELA CRISTIANE FERREIRA REGO

MATRÍCULA: 80015704/2

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 LOTAÇÃO: CAMPUS DE PARAGOMINAS
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Senador José Porfírio/PA
 PERÍODO: 15/07/2024 a 31/07/2024
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 16,5 (dezesesseis e meia)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,00
 VALOR TOTAL: R\$ 3.190,50
 OBJETIVO: Ministar Disciplina.
 T.E.D. nº 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ).

PAE: 2024/556540

PORTARIA Nº 2416/24, 10 de junho de 2024.

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
 NOME DO SERVIDOR: MARIANA PEREIRA CARNEIRO BARATA
 MATRÍCULA: 3540018/1
 CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
 LOTAÇÃO: CAMPUS DE CASTANHAL
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Medicilândia/PA
 PERÍODO: 25/08/2024 a 30/08/2024
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,00
 VALOR TOTAL: R\$ 1.303,50
 OBJETIVO: Ministar Disciplina.
 T.E.D. nº 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ).

PAE: 2024/556201

PORTARIA Nº 2417/24, 10 de junho de 2024.

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
 NOME DO SERVIDOR: FLAVIA DOS SANTOS COELHO
 MATRÍCULA: 5980219/1
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Marabá/PA
 PERÍODO: 04/07/2024 a 10/07/2024
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,00
 VALOR TOTAL: R\$ 1.540,50
 OBJETIVO: Ministar Aula.
 T.E.D. nº 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ).

PAE: 2024/636518

PORTARIA Nº 2418/24, 10 de junho de 2024.

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
 NOME DO SERVIDOR: ANTONIO SOBRINHO DE LACERDA MATOS
 MATRÍCULA: 5968680/2
 CARGO: TECNICO A
 LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE SERVICIO
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Marabá/PA
 PERÍODO: 27/05/2024 a 28/05/2024 e 10/06/2024 a 11/06/2024
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (três)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84
 VALOR TOTAL: R\$ 926,52
 OBJETIVO: Conferir e Vistoriar Construção.
 FONTE DO RECURSO: TESOIRO.

PAE: 2024/556245

PORTARIA Nº 2419/24, 10 de junho de 2024.

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
 NOME DO SERVIDOR: JOSIANNE DE ALMEIDA DIAS
 MATRÍCULA: 5519527/3
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Marabá/PA
 PERÍODO: 09/07/2024 a 14/07/2024
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,00
 VALOR TOTAL: R\$ 1.303,50
 OBJETIVO: Ministar Aula.
 T.E.D. nº 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ).

PAE: 2024/697777

PORTARIA Nº 2421/24, 10 de junho de 2024.

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
 NOME DO SERVIDOR: FELIPE COSTA DE ALMEIDA
 MATRÍCULA: 5982244/1
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
 LOTAÇÃO: CAMPUS DE MARABA
 ORIGEM: Marabá/PA DESTINO: Salvaterra/PA
 PERÍODO: 12/06/2024 a 27/06/2024
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15,5 (quinze e meia)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84
 VALOR TOTAL: R\$ 4.787,02
 OBJETIVO: Ministar Disciplina.
 FONTE DO RECURSO: TESOIRO.

PAE: 2024/701442

PORTARIA Nº 2427/24, 10 de junho de 2024.

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
 NOME DO SERVIDOR: RODOLFO PEREIRA BRITO
 MATRÍCULA: 57174484/2
 CARGO: PROFESSOR AUXILIAR
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Altamira/PA
 PERÍODO: 15/06/2024 a 28/06/2024
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 13,5 (treze e meia)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84
 VALOR TOTAL: R\$ 4.169,34

OBJETIVO: Ministar Disciplina.
 FONTE DO RECURSO: TESOIRO.
 THIAGO SOARES SILVA
 ORDENADOR

Protocolo: 1083307

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PAE: 2024/670327

Publicado no DOE nº 35.843 de 05 de junho de 2024
 Tipo: Temporário
 Ato: Contrato nº 169/2024
 Vigência: 04.06.2024 a 04.06.2025
 Nome do(a) servidor(a): Marcelo Oliveira Setubal da Silva
 Cargo: Auxiliar de Serviços
 Lotação: Campus XX – Castanhal/CAD
 CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
 Reitor da UEPA.

Protocolo: 1083407

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de parceria visando qualificar profissionais das diversas áreas do conhecimento, para atuarem no Sistema Único de Saúde e área afins, considerando aspectos sociais, psicológicos, econômicos, culturais, ambientais e políticos pertinentes, em particular a realidade da população amazônica.
 JUSTIFICATIVA: Formalização de parceria entre instituições.
 DATA DE ASSINATURA: 07/06/2024 INÍCIO DA VIGÊNCIA: 07/06/2024 TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 07/06/2025
 FORO: Belém do Pará

PARTES:

BENEFICIÁRIO ENTE PÚBLICO:

CNPJ/MF: 34.860.833/0001-44

Razão Social: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA

CEP: 66050-540

Logradouro: Rua do Una, nº 156 Bairro: Telégrafo

Cidade: Belém UF: Pará

Telefone: (91) 3299-2200

Dados do Responsável pela Parte: Clay Anderson Nunes Chagas

CONCEDENTE:

CNPJ/MF: 05.058.458/0001-15

Razão Social: CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ- COSEMS

CEP: 66035-115

Logradouro: Av. Nazaré, 211 Bairro: Nazaré,

Cidade: Belém UF: Pará

Dados do Responsável pela Parte: Jucineide Alves Barbosa

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Nome: Clay Anderson Nunes Chagas

Protocolo: 1083102

CONTRATO ADMINISTRATIVO

PAE: 2024/615303

Tipo: Temporário

Ato: Contrato nº 170/2024

Vigência: 03.06.2024 a 03.06.2025

Nome do(a) servidor(a): Jose Roberto Bentes Capeloni

Cargo: Professor(a) Substituto(a)

Lotação: Campus II – CCBS/DSES

Carga Horária: 40 Hrs

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

Protocolo: 1083410

EXTRATO DO EDITAL 082/2024-UEPA

EXAME DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO

EM EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA-PPGEEI

CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA

A Universidade do Estado do Pará (UEPA), em associação com a Universidade Federal do Pará (UFPA), Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA) e Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), comunica aos interessados que estarão abertas, conforme cronograma constante no ANEXO 1 deste Edital, as inscrições para o Exame de Seleção do Programa de Pós- Graduação em Educação Escolar Indígena-PPGEEI, Curso de Mestrado Profissional em Educação Escolar Indígena.

As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente via Google Forms, pelo link <https://docs.google.com/forms/d/1Y40nfxVp52JynCX-dhuWnHtWZ9-aHKhQxxVuFJCN39g/edit>

O edital, na íntegra, está disponível no site: www.uepa.br

Belém, 11 de junho de 2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1083289

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

ERRATA

ERRATA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2022/SEASTER
PROCESSO Nº 2024/141312

Diário Oficial nº 35.847, de 07 de junho de 2024.

Número de Protocolo: 1081304

Onde se lê: Valor global R\$ 1.749.551,28

Leia-se: Valor Global R\$ 1.698.368,40.

Ordenador: Inocencio Renato Gasparim

Protocolo: 1083139

ERRATA DE PORTARIA

ERRATA DA PORTARIA Nº 1034/2024 – SEASTER de 07 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.849, pag. 212 de 10 de junho de 2024.

ONDE SE LÊ:

Matrícula	Nome
54190385/1	LAURO JOSÉ MEIRELES
5946682/1	LÚCIA ADRIANA LIMA DA CRUZ
5972047/1	ARTHUR JUAN ALMEIDA COLARES
5947277/1	LUCIVANIA BLANTE DA FONSECA
5945803/1	VALDO DIVINO DA SILVA FILHO
6403410/2	THAÍS WELLIDA LIMA DA CRUZ
5967338/1	BRUNO DANIEL DA COSTA DOS SANTOS

LEIA-SE:

Matrícula	Nome
54190385/1	LAURO JOSÉ MEIRELES
5946682/1	LÚCIA ADRIANA LIMA DA CRUZ
5972047/1	ARTHUR JUAN ALMEIDA COLARES
5947277/1	LUCIVANIA BLANTE DA FONSECA
5946602/3	DAGMA DE SOUZA SIQUEIRA FERREIRA
6403410/2	THAÍS WELLIDA LIMA DA CRUZ
5967338/1	BRUNO DANIEL DA COSTA DOS SANTOS
5893201/3	CRISTIAN SUELEM DA SILVA SOARES DOS SANTOS

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 10 de junho de 2024

INOCENCIO REANTO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Matrícula nº 5945555/1

Protocolo: 1083597

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2020/SEASTER

Processo nº 2024/141200

Objeto: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência previsto no Contrato Administrativo nº 10/2020/SEASTER, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, com início no dia 01/06/2024 encerrando-se em 01/06/2025 e reajuste de 1,4510 %, conforme aplicação do IGPM/FGV (Índice Geral de Preços – Mercado), Passando o valor mensal de R\$ 72.637,84, para R\$ 73.691,79.

Vigência: 01/06/2024 a 01/06/2025

Data da Assinatura: 01/06/2024

UO:43101

Funcional programática: 08.122.1297.8338

Natureza Despesa: 3390.39

Fonte: 01 500 0000 01 000000

Ação Detalhada: 283.371

Valor Global: R\$ 884.301,48

Contratado: ABRANCHES ALMEIDA EMPREENDIMRENTOS

CNPJ: 21.490.094/0001-02

Endereço: Av. Governador José Malcher nº. 1.006, sala 01 B, bairro: Nazaré, Belém/PA CEP: 66.055-260

Ordenador: Inocencio Renato Gasparim

Protocolo: 1083346

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1040/2024 – SEASTER Processo nº 2024/ 686996

Suprimento de Fundos no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil reais), em favor do (a) servidor MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DUARTE.

Matrícula: 3200710/1

para atender despesas de pronto pagamento que não podem ser subordinadas ao processo normal de aplicação.

87101- 08.128.1505.8399 01 500 0000 01 283.777 3390 30

DESPESA: 3390 30 R\$

4.000,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda,

em 10 de

junho de 2024.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

PORTARIA Nº 1041/2024 – SEASTER Processo nº 2024/ 681928

Suprimento de Fundos no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil reais)

servidora PALOMA MELISSA ARAUJO FARIAS, Agente Administrativo,

Matrícula: 3542666/1, CPF: 022.166.452-14

prestar apoio administrativo e logístico

na realização da Capacitação do Programa Criança Feliz.

87101- 08.128.1505.8399 01 500 0000 01 283.777 3390 30

DESPESA: 3390 30 R\$

3.000,00

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo: 1083565

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1019 /2024 – SEASTER Processo nº 2024/678851

06 e ½ (Seis e Meia)

PEDRO PAULO PINTO VELOSO JUNIOR, Mat. 5918023/2, Cargo Assistente

Administrativo, PAULO SANDRO DA SILVA SOARES, Mat. 3542668/1, Car-

go Técnico

em Gestão Pública, PAULO SÉRGIO DE SOUZA NASCIMENTO, Mat.

5946524/4

BRASÍLIA – DF, no período de 23/06

a 29/06/2024, para participar do Curso Intensivo (5 dias de curso – 40h).

Ciclo completo

de gestão das transferências voluntárias federais nas fases: celebração,

execução

Classificação Orçamentária:

43101- 08.128.1508.2245 01 500 0000 01 006357 294.583 3390 14

PORTARIA Nº 1036/2024 – SEASTER Processo nº 2024/694195

04 e ½ (quatro e meia) diárias

EDSON JOSE COSTA GOUVEA, matrícula 3279812/ 1 e ALBERT DE PAULA

CORREA, matrícula 57234467/ 1

João

Pessoa-PB, no período de 18/06/2024 a 22/06/2024, com a finalidade de

capacitação

de servidor (eSocial, EFD-Reinf e DCTFWeb).

Classificação Orçamentária:

43101- 08.128.1508.2245 01 500 0000 01 006357 294.583 3390 14

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 1045/2024 – SEASTER Processo nº 2024/671505

1/2 diárias (Meia)

CHARLES MORANDINI SILVEIRA, Mat. 35422761/1, morista MARCELO

BARROS SANTIAGO mat.54195628/1

Castanhal/PA, no dia 10/06/2024, para desenvolver atividades do projeto

Hortas

Sociais Pedagógicas do Pará, convênio com a Fundação Banco do Brasil.

Retirada de

materiais EPI'S

Classificação Orçamentária:

43101- 08.244.1505.7678 01 500 0000 01 6357 283.561 3390 14

PORTARIA Nº 1042/2024 – SEASTER Processo nº 2024/672370

02 e 1/2 diárias (Duas e Meia)

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES PACHECO, Mat. 55589512/1, Cargo

Auxiliar

Administrativo , motorista CARLOS ALBERTO ALMEIDA CONSOLAÇÃO, Mat.

5906463/1

CASTANHAL/PA, no período de

10/06 a 14/06/2024, para Realizar fiscalização para entrega das barracas

de metalon

para os artesões da feira do artesanato do município de Castanhal/PA

Classificação Orçamentária:

43105 11.333.1504.8948 01 500 0000 01 6357 283.744 3390 14

PORTARIA Nº 1037/2024 – SEASTER Processo nº 2024/684216

04 e ½ diárias (Quatro e Meia)

ERICA LESSANDRA ABDON RODRIGUES, Mat. 54195631, Cargo Monitor,

MARGARETH DAS GRAÇAS MACHADO DE LIMA, Mat. 3233766-3, Cargo

Assistente

Administrativo

WALDIR DUARTE NOGUEIRA, Mat. 5907264/1 motorista

período de 10/06 a

14/06/2024, para Realizar a atualização cadastral dos Beneficiários da Lei

05/90 do

Benefício Estadual para Pessoas Acometidas pela Hanseníase visando sua

inclusão no

Cadastro único

Classificação Orçamentária:

87101- 08.244.1505.2313 01660000039-002241 295.817 3390 14

Protocolo: 1083558

FÉRIAS

PORT. Nº. 1016/2024-DAF/SEASTER DOE: 35.842

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2024/

RESOLVE:

AUTORIZAR: Mudança no período de gozo das Férias concedidas para o mês de junho/24, dos servidores abaixo; por motivo de trabalho no período em curso.

Matrícula	Nome	DE	PARA
80845778/4	ADJARD GAIA CRUZ	03/06 A 17/06/2024	22/07 A 05/08/2024

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 03 de junho de 2024

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Matrícula - 5945555/ 1

PORTARIA Nº 1026/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

RESOLVE: Autorizar o pagamento solicitado através do Processo: 2024/709348

E CONCEDER: Férias regulamentares para o mês de JULHO/2024, aos servidores, conforme escala abaixo:

Matrícula	Nome	Período de Gozo	Nº dias	Exercício
3542698/1	DAS Adenice Silva Lima	01/07 a 30/07/2024	30 ds	2023/2023
5909914/1	DTE Adiel Fernandes	01/07 a 30/07/2024	"	2022/2023
57193357/4	DAS Adriano V Albuquerque	01/07 a 30/07/2024	"	2023/2024
5380456/3	DAS Adriana Valery de O Sá	08/07 a 06/08/2024	"	2022/2023
5967353/1	DAS Andrea Carvalho Dias	01/07 a 15/07/2024	15 ds	2023/2024
6403849/1	NC. REG. Andre Luiz Nascimento	01/07 a 15/07/2024	15 ds	2023/2024
3218848/1	DRCCP Agnelo Silva Nascimento	10/07 a 08/08/2024	30 ds	2023/2024
5757258/3	DAS Aline Socorro S Mendes	22/07 a 20/08/2024	30 ds	2023/2024
3212220/1	DAF Altair Pantoja N Correa	15/07 a 29/07/2024	15 ds	2023/2024
5926825/2	DAS Alexandre Souza Pinto	01/07 a 30/07/2024	30 ds	2023/2023
3192458/1	DTE Ana Souza G Nascimento	03/07 a 01/08/2024	"	2023/2024
57173562/2	DAS Ana Karina L P Boulhosa	04/07 a 02/08/2024	"	2023/2024
54193698/1	DAF Anahi Cunha Abreu	01/07 a 30/07/2024	"	2022/2023
5906388/1	DAS Andrea Dias Grijo	15/07 a 13/08/2024	"	2023/2024
5055873/2	GAB Antonio Abreu de Freitas	15/07 a 13/08/2024	"	2023/2024
3197891/1	DAS Antonio Carlos S d Santos	01/06 a 30/06/2024	"	2023/2024
54190363/1	DAF Antony Selby P Andrade	01/07 a 30/07/2024	"	2023/2024
54193644/1	DTE Antonio Reinaldo Souza	16/07 a 30/07/2024	15 ds	Saldo
5861101/3	DAS Benedito Pimentel Junior	01/07 a 30/07/2024	30 ds	2022/2023
3207986/1	DAS Benedito da Luz Silva	01/07 a 30/07/2024	"	2022/2023
57191681/1	GAB Bruna Herondina M Pavão	01/07 a 30/07/2024	"	2022/2023
5946670/1	GAB.SEC. Camila da Silva Santos	01/07 a 14/07/2024	15 ds	Saldo
55209164/1	DRCCP Camila de Oliveira Brito	22/07 a 20/08/2024	30 ds	2023/2024
5850002/2	DAS Carla Mariane Amaral	01/07 a 30/07/2024	30 ds	2022/2023
3199517/1	DAS Carmen Suely Pinheiro	15/07 a 31/07/2024	17 ds	2022/2023
5967268/1	DAS Carolina Flexa da Silva	01/07 a 30/07/2024	30 ds	2022/2023
2016370/3	DAS Celene Mirtes Alves	01/07 a 30/07/2024	"	2022/2023
5911189/1	DAS Cibeli Suzi Morel Rocha	08/07 a 06/08/2024	"	2023/2024
5898181/2	NCI Cyntia Mekdec S Nazaré	01/07 a 30/07/2024	"	2023/2024
3201643/1	GAB.TRAB Clarice Neves Guimaraes	15/07 a 13/08/2024	"	2023/2024
3240819/1	DAF Claudia Aguiar Vieira	24/07 a 06/08/2024	14 ds	2023/2024
5912101/1	DAS Claudia Calado Dias	01/07 a 30/07/2024	30 ds	2023/2024
3217892/1	DAS Clemildes Jardim Nunes	02/07 a 31/07/2024	"	2023/2024
3221113/1	DAS Conceição Regin Ferreira	01/07 a 31/07/2024	"	2023/2024
54188129/1	DAS Danyelle Carvalho Pantoja	02/07 a 31/07/2024	"	2022/2023
54188971/1	DQPE Davi do Anjos Leal	15/07 a 29/07/2024	15 ds	2023/2024
3221989/1	DAS Dejanira Gomes Souza	01/07 a 30/07/2024	30 ds	2023/2024
3220516/1	DAS Dione da Costa Lavour	01/07 a 30/07/2024	"	2023/2024
54194696/1	DISAN Dolores Caldas do Carmo	22/07 a 20/08/2024	"	2022/2023
3279812/1	DAF Edson José C Gouvea	01/07 a 30/07/2024	"	2023/2024
5800773/3	DAS Elcio Valles de Oliveira	01/07 a 30/07/2024	"	2023/2024
54188112/1	DAS Eliane Pamplona Soares	01/07 a 30/07/2024	"	2022/2023

55208805/1	DRCCP Eliezio Santos Quental	01/07 a 30/07/2024	"	2023/2024
57234466/1	DRCCP Elisangela Martins Silva	15/07 a 29/07/2024	15 ds	2022/2023
3228657/1	DRCCP Elizete de Souza Paz	01/07 a 30/07/2024	30 ds	2023/2024
761672/1	DTE Ely Ione Cardoso Sarraf	01/07 a 30/07/2024	"	2023/2024
3542706/1	GAB Emily Mariana S da Silva	01/07 a 30/07/2024	"	2023/2023
5906421/1	DAS Erica Benedita V Paixão	15/07 a 13/08/2024	"	2023/2024
54195631/1	DRCCP Erica Lessandra Rodrigues	08/07 a 06/08/2024	"	2023/024
3542765/1	DAS Euzebio Carmo Favacho	01/07 a 30/07/2024	"	2023/2023
3542759/1	DAS Fabio da Silva Costa	01/07 a 30/07/2024	"	2023/2023
5358744/2	DAS Fatima do Socorro Paula	16/07 a 14/08/2024	"	2023/2024
55209197/1	DAS Felipe Carlos Damasceno	10/07 a 08/08/2024	"	2023/2024
55209574/1	DAS Francinei de Souza Costa	01/07 a 30/07/2024	"	2023/2024
5882583/3	DAF Francisco Assis A F Junior	18/07 a 16/08/2024	"	2023/2024
55589512/1	DAF Francisco Assis Pacheco	08/07 a 06/08/2024	"	2023/2024
3206270/1	GAB. SEC. Gilberto Barreto Oliveira	08/07 a 06/08/2024	"	2023/2024
57193970/1	DAS Gilciane Silva Ara Gomes	01/07 a 30/07/2024	"	2023/2024
57193970/2	DAS Gilciane Silva Ara Gomes	01/07 a 30/07/2024	"	2023/2024
3542731/1	DAS Geisilene Lopes Carvalho	01/07 a 30/07/2024	"	2023/2023
5895833/2	DAS Gersa Guimaraes Freitas	01/07 a 30/07/2024	"	2023/2024
3222721/1	DRCCP Helena Claudia C Gomes	08/07 a 22/07/2024	15 ds	2023/2024
3213374/1	DAS Helena Suely Cardias	15/07 a 13/08/2024	30 ds	2023/2024
5903818/2	DAS Helaine Rosy C Silva	15/07 a 13/08/2024	"	2023/2024
54192315/2	DAS Helessandra S S Cunha	15/07 a 13/08/2024	"	2022/2023
5966916/1	DRCCP Henrique C G Mendonça	01/07 a 30/07/2024	"	2023/2024
57231951/2	DQPE Hidelbrando F França	15/07 a 13/08/2024	"	2023/2023
5962725/1	CONSELH Iracema Oliv Azevedo	01/07 a 30/07/2024	"	2023/2024
5979362/1	DAF Ivana Monteiro Teixeira	15/07 a 07/07/2024	15 ds	2023/2024
3542778/1	DAS Isaura Socorro C Araujo	15/07 a 13/08/2024	"	2023/2023
57197811/1	N. PLAN Janice Ferreira Santos	01/07 a 30/07/2024	"	2023/2024
5596939/1	DISAN Jarimar d Sanntos Ferreira	01/07 a 30/07/2024	"	2022/2023
3542661/1	DAS Jeane Araujo Port Lima	01/07 a 30/07/2024	"	2023/2023
55208896/1	DAF Jean Carlos F Santos	25/07 a 09/08/2024	16 ds	2023/2024
3542696/1	DAS Jean Marcel Gonçalves	15/07 a 31/07/2024	17 ds	2023/2023
3220508/1	DTE João Paulo Feio Cardoso	01/07 a 30/07/2024	30 ds	2023/2024
3208656/1	CONSELH Jose Haroldo T Costa	15/07 a 13/08/2024	"	2023/2024
3542677/1	DTE José Henrique J Pinto	15/07 a 13/08/2024	"	2023/2023
80015508/1	GAB. SEC José Ribamar Fernandes	01/07 a 30/07/2024	"	2023/2024
021733/1	DAF José Maria Cunha Bastos	01/07 a 30/07/2024	"	2023/2024
54194738/1	DQPE Josivane Fátima C Correa	03/07 a 01/08/2024	"	2022/2023
57191499/1	DAS Josyane Souza de Castro	15/07 a 13/08/2024	"	2022/2023
57193443/1	DAF Jesualdo Souza Monteiro	01/07 a 30/07/2024	"	2022/2023
54190377/1	DTE Juliana da Silva Costa	01/07 a 30/07/2024	"	2023/2024
5911765/1	DAS Julio Cesar S A da Silva	01/07 a 30/07/2024	"	2023/2024
54190511/1	DAF Katiane Abdon Piedade	15/07 a 29/07/2024	15 ds	2023/2024
3212840/1	DRCCP Katia Regina F da Silva	01/07 a 30/07/2024	30 ds	2023/2024
57173841/1	DAF Kate Teresa S de Souza	08/07 a 06/08/2024	30 ds	2023/2024
55208826/1	DRCCP Keith Tarsilia F Carvalho	16/07 a 30/07/2024	15 ds	2023/2024
5910638/1	DAF Kleber Gleisson P Santos	01/07 a 30/07/2024	30 ds	2023/2024
3542776/1	DAS Leandro de Jesus C Dias	01/07 a 30/07/2024	30 ds	2023/2024
57196221/2	DAS Lene de Nazaré S Duarte	08/07 a 06/08/2024	"	2023/2024
3220265/1	DAF Lia de Almeida Melo	01/07 a 30/07/2024	"	2023/2024
5959023/1	SEC. ADJ Lidiane Serrão de Oliveira	15/07 a 13/08/2024	"	2023/2024
54190341/1	GAB. NCI Lilian Socorro Mag Castro	01/07 a 30/07/2024	"	2023/2024
3542763/1	DAS Lorena Lima Coelho	01/07 a 30/07/2024	"	2023/2024
5946682/1	DAF Lucia Adriana L da Cruz	15/07 a 29/07/2024	15 ds	Saldo
5966908/1	DRCCP Luciana Silva Soares	01/07 a 30/07/2024	30 ds	2023/2024
54189624/4	DISAN Luis Guilherme C Dantas	01/07 a 30/07/2024	"	2022/2023
54192745/1	DTE Luiz Guilherme Sousa Leite	01/07 a 30/07/2024	"	2022/2023
3542658/1	DTE Marcelo Denys P Barreto	19/07 a 02/08/2024	15 ds	2022/2023
3210553/1	DAF Marcelo Ferreira Reis	10/07 a 08/08/2024	30 ds	2023/2024
3542691/1	DAF Marcos Antonio Aquino	01/07 a 30/07/2024	"	2023/2023
3233766/3	DRCCP Margareth das Graças M L	01/07 a 30/07/2024	"	2023/2024
5943973/2	DAS Maria Aparecida S Costa	01/07 a 30/07/2024	"	2023/2023
55208830/1	DRCCP Maria Celeste Alcantara	15/07 a 13/08/2024	"	2023/2024
3202461/1	DRCCP Maria Célia Dereci Farias	01/07 a 15/07/2024	15 ds	Saldo
3226859/1	DTE Maria Cleusa G de Freitas	01/07 a 30/07/2024	30 ds	2023/2024
54180226/2	DQPE Maria Conceição Mira C	08/07 a 06/08/2024	"	2022/2023
54182649/2	DAS Maria Crisoleth S Oliveira	01/07 a 30/07/2024	"	2023/2024
3542671/1	DAF Maria Deuziane S Silveira	16/07 a 30/07/2024	15 ds	Saldo

3222667/1	DTE	Maria Elizabete F Souza	01/07 a 30/07/2024	30 ds	2023/2024
54188908/1	DAS	Maria Fatima Silva Silva	01/07 a 30/07/2024	"	2023/2024
652741/3	DAS	Maria d Graças Rosario	01/07 a 30/07/2024	"	2023/2024
5116279/3	DISAN	Maria d Graças S Soares	08/07 a 06/08/2024	"	2023/2023
3219585/1	DRCCP	Maria Ivone de O Pereira	01/07 a 30/07/2024	"	2023/2024
54192688/1	DRCCP	Maria Jacirene S Barbosa	15/07 a 29/07/2024	15 ds	2022/2023
3193292/1	SEC. TRAB	Maria José Esp St Ferreira	01/07 a 30/07/2024	30 ds	2023/2024
3217833/1	DAS	Maria José Lob Monteiro	01/07 a 30/07/2024	30 ds	2022/2023
3198022/1	DAS	Maria Luciula M Valente	01/07 a 30/07/2024	"	2023/2024
3213099/1	DAS	Maria Luiza Silva Gomes	10/07 a 08/08/2024	"	2023/2024
3221261/1	DTE	Maria Miriam S Silva	01/07 a 30/07/2024	"	2023/2024
3255530/1	DAF	Maria Nazare B Rabelo	10/07 a 08/08/2024	"	2023/2024
3200710/1	DRCCP	Maria Perp Socor Duarte	22/07 a 30/07/2024	10 ds	2023/2024
3203255/1	DISAN	Maria Perp Socor Ferreira	15/07 a 29/07/2024	15 ds	Saldo
5116309/1	DAF	Maria Socorro M Almeida	01/07 a 30/07/2024	30 ds	2023/2024
57196308/1	DTE	Maria Socorro Sto Silva	22/07 a 20/08/2024	"	2023/2024
54197535/1	DTE	Maria Socorro R Silva	15/07 a 13/08/2024	"	2023/2024
5097762/3	DAS	Maria Wanderlene Souza	01/07 a 12/07/2024	13 ds	2023/2024
3223310/1	DAS	Marlete R M Quadros	01/07 a 31/07/2024	30 ds	2023/2024
3223337/1	DTE	Marly Pereira da Costa	08/07 a 06/08/2024	"	2023/2024
3224880/1	DAS	Marli Souza Vilhena	01/07 a 30/07/2024	"	2023/2024
57196331/1	DTE	Marli Soares Pereira	01/07 a 30/07/2024	"	2023/2024
57176183/1	DAF	Marli Vinagre da Costa	01/07 a 30/07/2024	"	2022/2023
5896113/1	GAB. SEC.	Miriam Kelly M Damião	08/07 a 06/08/2024	"	2022/2023
54196495/1	DAF	Mylene Forte e S Pradella	22/07 a 10/08/2024	20 ds	Saldo
3224783/1	DAS	Manoel Ribeiro Cordeiro	02/07 a 16/07/2024	15ds	Saldo
3224465/1	DAF	Monica Valeria S L Bastos	20/06 a 19/07/2024	"	2023/2024
54195644/1	DAS	Monica dos Santos Lemos	15/07 a 13/08/2024	30 ds	2023/2024
335940/3	DRCCP	Natercia Freire França	01/07 a 30/07/2024	"	2023/2024
55209175/1	DRCCP	Niríria de Almeida Cohen	01/07 a 30/07/2024	"	2023/2024
3542718/1	DAS	Odilene A B Monteiro	01/07 a 30/07/2024	"	2023/2024
3204979/1	DTE	Olgarina Ferreira Elerres	01/07 a 30/07/2024	"	2023/2024
54195642/1	DTE	Paulo Sergio Silva Reis	01/07 a 30/07/2024	"	2023/2024
3542697/1	DAS	Patricia Maria S S Brito	01/07 a 30/07/2024	"	2023/2023
57233790/1	DAS	Patricia Silva Guimaraes	01/07 a 30/07/2024	"	2022/2023
55209568/1	DAF	Pedro Nascimento Faro	22/07 a 20/08/2024	"	2023/2024
3542682/1	DAF	Priscila Lins Souza	16/07 a 14/08/2024	"	2023/2023
3193918/1	DAS	Raimunda Ferreira Lima	01/07 a 30/07/2024	"	2023/2024
3195309/1	DTE	Raimunda Ribeiro Feio	15/07 a 13/08/2024	"	2023/2024
3255492/1	DAF	Raimundo Jorge Andrade	01/07 a 30/07/2024	"	2023/2024
116181/1	DRCCP	Raimundo Gonçalves Lobo	01/07 a 30/07/2024	"	2023/2024
3542686/1	DAF	Raimundo Pereira Soares	01/07 a 30/07/2024	"	2023/2023
3542729/1	DAS	Rayssa Isabele Conceição	10/07 a 08/08/2024	"	2023/2023
55587724/1	DRCCP	Raquel dos Santos Sousa	08/07 a 06/08/2024	"	2023/2024
3193926/1	DAF	Regina Guadalupe S M	01/07 a 30/07/2024	"	2023/2024
6320066/2	DISAN	Reinaldo Rodrig Canelas	01/07 a 30/07/2024	"	2023/2024
55588660/4	DRCCP	Ricardo Avelino Ganzer	01/07 a 30/07/2024	"	2023/2024
3223876/1	DQPE	Risolina M P dos Santos	15/07 a 13/08/2024	"	2023/2024
57192182/2	DISAN	Roberta Cardoso Oliveira	15/07 a 29/07/2024	15 ds	2022/2023
3213277/1	DAS	Roberto Gomes Santos	01/07 a 30/07/2024	30 ds	2023/2024
57191503/1	DAF	Roberto Oliveira Garcia	01/07 a 30/07/2024	"	2022/2023
3198294/1	DAS	Roberto Procópio Silva	27/05 a 25/06/2024	"	2023/2024
3197743/1	DRCCP	Rosa Helena A A Souza	01/07 a 30/07/2024	"	2023/2024
5892542/2	DAS	Saint Clair Lindenberg	15/07 a 13/08/2024	"	2023/2024
5767814/4	DAS	Selma Alfaia Fonseca	02/07 a 31/07/2024	"	2022/2023
55208814/1	DTE	Silvia Cristina L P Silva	05/07 a 03/08/2024	"	2023/2024
54194685/1	DAS	Silvia Cristina S Ferreira	01/07 a 30/07/2024	"	2022/2023
3542775/1	DAS	Simone Regina B Santos	01/07 a 30/07/2024	"	2023/2023
5943232/1	DRCCP	Shirley Maria P Barroso	01/07 a 30/07/2024	"	2023/2024
54195000/1	CONSELH	Shirlene Nazare L Silva	08/07 a 06/08/2024	"	2022/2023
3219879/1	DAS	Solange Barata da Silva	01/07 a 30/07/2024	"	2023/2024
80845386/1	DRCCP	Sonia Cristina Rodrigues	01/07 a 30/07/2024	"	2022/2023
54186108/2	DAS	Suzana do S Sales Santos	01/07 a 30/07/2024	"	2022/2023
54190393/1	DTE	Suzy Sena Pinto Palheta	01/07 a 30/07/2024	"	2023/2024
5933202/2	DAS	Tainara Cristina Cardoso	01/07 a 30/07/2024	"	2022/2023
55209587/1	DISAN	Tainara Veiga Silva	16/07 a 30/07/2024	15 ds	2023/2024
5906486/1	DAS	Thayana Marigliani	15/07 a 30/07/2024	15 ds	2023/2024
2979320/1	DAF	Thiago Lima Gonçalves	01/07 a 14/07/2024	15 ds	2023/2024
26328/1	DAF	Valdemar Pereira Silva	15/07 a 13/08/2024	30 ds	2023/2024

3225755/1	DAS	Valdemir Soares da Silva	01/07 a 30/07/2024	"	2023/2024
54190625/1	NTI	Waldemar Costa Filho	01/07 a 30/07/2024	"	2023/2024
3213145/1	DAF	Wellington E Damasceno	01/07 a 30/07/2024	"	2023/2024
5960071/2	DAF	Weriton Mota Pureza	01/07 a 30/07/2024	"	2023/2024
3216640/1	DAF	Wilson Guerreiro Holanda	08/07 a 06/08/2024	"	2022/2023
3542709/1	DAS	Zaqueu Pinto Ferreira	15/07 a 13/08/2024	"	2023/2023

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 07 de junho de 2024.

INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
Matricula - 5945555/ 1

Protocolo: 1083568

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1035/2024 – GABS/SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Conforme o PAE nº 2024/666430

RESOLVE:
DESIGNAR o servidor LEONARDO WILLIAM PERES DIAS, matrícula 5965487/ 2, para responder pela Assessoria do Gabinete do Secretário de Estado, em substituição ao titular, LAURO JOSE MEIRELES, matrícula 54190385/ 1, que se encontra afastado em gozo de férias no período de 10/06/2024 à 09/07/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 07 de junho de 2024.

INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945803/1

Protocolo: 1083553

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA nº 699/2024-GAB/PRES/BELÉM, 22 DE MAIO DE 2024
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 062/2021-SECA/CESEM de 28/10/2021, o Parecer Jurídico nº 263/2021-PROJUR de 09/11/2021, despacho da Presidência da FASEPA à ASPAD de 10/11/2021, despacho da ASPAD à Presidência de 28/03/2024 e autorizo do Presidente de 28/03/2024;RESOLVE:Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 024/2024 (Processo nº 2021/1237855), a fim de apurar os fatos ocorridos no CESEM.Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que as servidoras Meire Elen Gomes Caetano, matrícula nº 57195164/1, Pedro Paulo Coelho de Almeida, matrícula nº 3206459/2 e, Maria Irundina Guimarães dos Reis Alves, matrícula nº 57200288/1, ambos lotados neste Órgão, que sob a presidência da primeira, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, com base no art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo;Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.CARLOS ALBERTO ANDRADE RODRIGUES JUNIOR -PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1083339

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 758 DE 06 DE JUNHO DE 2024-RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora MADALENA LOIOLA LIMA matrícula nº. 57195174/1, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 18.03.2014/2017, com gozo no período de 05.07.2024 à 03.08.2024.

PORTARIA Nº 759 DE 06 DE JUNHO DE 2024-RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora EDELVIRA OTAVIA COELHO DE CARVALHO matrícula nº. 3225917/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, correspondente ao triênio 10.06.2019/2024, com gozo no período de 04.07.2024 à 02.08.2024.

PORTARIA Nº 760 DE 06 DE JUNHO DE 2024-RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor PAULO SERGIO PICAÇO BELMIRO matrícula nº. 3228819/1, ocupante do cargo de SERVENTE, correspondente ao triênio 08.07.2008/2011, com gozo no período de 08.07.2024 à 06.08.2024.

PORTARIA Nº 761 DE 06 DE JUNHO DE 2024-RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor WALDIR SANTANA PINHEIRO DOS SANTOS, matrícula nº. 3196305/1, ocupante do cargo de SERVENTE, correspondente ao triênio 01.02.1998/2001 complemento, com gozo no período de 01.07.2024 à 30.07.2024.

PORTARIA Nº 763 DE 06 DE JUNHO DE 2024-RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora MARIA IRUNDINA GUIMARAES DOS REIS ALVES matrícula nº. 57200288/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, correspondente ao triênio 15.07.2014/2017, com gozo no período de 01.07.2024 à 30.07.2024.

RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA-Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1083156

DIÁRIA**PORTARIA 287- DO DIA 05/06/2024****Processo nº 694833/2024**

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos: SERVIDORES: NEY FRANCISCO FERREIRA ALVES, Monitor, Matrícula nº 5933677/2, (CIAM BELÉM), AUGUSTO CESAR LEITE BARRA, Motorista, Matrícula nº 5521211/2, (GZET)

OBJETIVO : Acompanhar socioeducando custodiado no CIAM SIDERAL, para ser entregue a seus familiares, cumprindo determinação judicial
ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO : SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
PERÍODO DA VIAGEM - 05/06/2024

VALOR - R\$ 308,84

QUANTIDADE DE DIÁRIA -0,5 (MEIA) - TOTAL - R\$ 154,42

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Protocolo: 1083564

OUTRAS MATÉRIAS**Errata da PORTARIA nº 721/2024, publicada no DOE nº 35.840 de 03/06/2024,**

Onde se lê Herundina SidonioGomes,mat5952211/3

Leia-se Herundina Sidonio Gomes,mat3196151/1

PORTARIA nº 707 de 28 de maio de 2024-Conceder Licença Saúde as servidoras abaixo:

Nome	Cargo	Mat	Laudo	Período	Dias
Ana Paula Martins de Lima	Psicólogo	54183277/2	Atest.Méd	08.07.22 a 14.07.22	07
Célia Maria Campos de Matos	Psicólogo	3198880/1	Atest.Méd	12.07.22 a 21.07.22	10
Sandra Maria dos Santos Medeiros	Assist. Social	3222543/2	Atest.Méd	08.07.22 a 14.07.22	07
Virgínia Maria de Azevedo	Ag.serv comp	3225402/1	Atest.Méd	10.05.22 a 16.05.22	07

Rafael de oliveira Costa-Gerente Recursos Humanos-GRH

Protocolo: 1083533

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS**PORTARIA****PORTARIA Nº 080 DE 10 DE JUNHO DE 2024**

Dispõe sobre o resultado do Edital de Chamamento Público Nº 01/2024-CEDS/SEIRDH para a eleição das entidades da sociedade civil que integram o Conselho Estadual de Diversidade Sexual. O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 138 da Constituição do Estado do Pará e pela Lei nº 9.888/2023;

Considerando a Lei Federal nº 13.019, de 31 julho de 2014;

Considerando o Art. 10, do Decreto estadual 1.835, de 5 de setembro de 2017;

Considerando a deliberação da Comissão Eleitoral instituída através do Edital de Seleção Nº 01/2024-CEDS/SEIRDH, publicado no DOE nº 35.810, em 07 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o resultado do Edital de Chamamento Público Nº 01/2024- CEDH/SEIRDH, para a eleição das entidades da sociedade civil que integram o Conselho Estadual de Direitos Humanos, conforme listagem abaixo:

Associação de Gays, Lésbicas e Transgêneros da Amazônia - AGALT AMAZON; Articulação de Lésbicas da Amazônia Paraense - ALAMP; Grupo de Homossexuais de Igarapé-Miri - GHI; Grupo LGBTI+ de Mosqueiro;

Movimento Afrodescendente do Pará (AFRONTA) - MOCAMBO; União da Juventude Socialista (Frente LGBTQIAP+ da UJS) - UJS.

CONSIDERANDO que o número de entidades da sociedade civil inscritas iguala o número de vagas ao CEDS, dispensando assim a necessidade de eleição;

Art. 2º - Solicito às entidades e órgãos que compõem o CEDS que realizem a indicação de seus representantes titulares e suplentes, até o dia 13 de junho de 2024.

Parágrafo único. O propósito desta solicitação é obter as informações necessárias para a publicação nominal, visando à composição oficial do referido Conselho.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1083293

ADMISSÃO DE SERVIDOR**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

Autorizado pelos Processos PAE nº 2023/766095 e 2024/249344

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

Nome: JAIR EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS

Cargo: ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA ADMINISTRAÇÃO

Admissão: 10/06/2024

Término Vínculo: 09/06/2025

Nome: RITA DE CASSIA DE MENEZES LUZ

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Admissão: 10/06/2024

Término Vínculo: 09/06/2025

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

Protocolo: 1083101

APOSTILAMENTO**TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2024.****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023 -SEIRDH.****Processo Administrativo Eletrônico: 2023/1037608**

APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS E A EMPRESA LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

O Estado do Pará, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - SEIRDH, inscrita no CNPJ sob o nº 50.452.946/0001-67, com sede na Av. Presidente Vargas nº 1020, Bairro da Campina, CEP 66017-000, Belém - PA, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Exmo. Dr. JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF 304.890.402-68, residente e domiciliada nesta cidade, e a EMPRESA LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 02.604.236/0001-62, com sede na Rua Antônio Zanini nº 387 - São José Caxias do Sul - RS - CEP: 95.041-070, neste ato representado pelo Senhor MARCOS RICARDO COSTI, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 9030385513, daqui por diante designada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES.

O objetivo do presente Apostilamento é alterar a CLÁUSULA QUARTA - DO TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do instrumento original, conforme a seguir:

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**DIÁRIA****PORTARIA Nº 339, DAFIN/SEJU, DE 10 DE JUNHO DE 2024**

Dispensa Eletrônica

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023 e CONSIDERANDO a Lei 9.927 de 18 de maio de 2023.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados na condição de perfil Homologadores de Sistema de Dispensa Eletrônica:

Evandro Garla Pereira da Silva - Matrícula: 5969627/1

Raimundo Guimarães Feliz - Matrícula: 5946182/3

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados na condição do perfil Agente de contratação/Coordenadores de Sistema de Dispensa Eletrônica:

Thiago Henrique Alves Laredo - Matrícula: 5967856/2

Filipe Oséas Andrade Magalhães - Matrícula: 5933524/2

Vanessa Cunha Farias - Matrícula:57220877/3

Evandro Garla Pereira da Silva

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1083620

TORNAR SEM EFEITO

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais decide:

Tornar sem Efeito a PORTARIA 276/2023-GCC/SEJU, publicada no DOE de 30 de junho de 2023, a partir da data de hoje:

Evandro Garla Pereira da Silva

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1083664

Onde se lê:**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEIRDH, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

PTRES: 398338
NATUREZA DE DESPESA: 449052
PLANO INTERNO: 2080008338E
FONTE: 01 500 0000 01
DETALHAMENTO: 000000
AÇÃO: 291236

Leia-se:**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEIRDH, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

PTRES: 398338
Natureza de Despesa: 449052
Plano Interno: 4110008338E
Fonte: 02502000000
DETALHAMENTO: 000000
Fonte: 01 500 0000 01
DETALHAMENTO: 000000
AÇÃO: 291236

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A Contratante providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente Termo de Apostilamento no Diário Oficial do Estado (DOE), no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam e rubricam o presente instrumento em três vias de igual teor e para um só efeito, na presença de Duas testemunhas.

Belém, 07 de junho de 2024.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado da Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1083466

TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2024.**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023 -SEIRDH.****Processo Administrativo Eletrônico: 2023/1153339**

APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS E A EMPRESA ASTA MOBILI MOVEIS LTDA.

O Estado do Pará, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - SEIRDH, inscrita no CNPJ sob o nº 50.452.946/0001-67, com sede na Av. Presidente Vargas nº 1020, Bairro da Campina, CEP 66017-000, Belém - PA, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Exmo. Dr. JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF 304.890.402-68, residente e domiciliado nesta cidade, e a EMPRESA ASTA MOBILI MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 47.531.706/0001-43, estabelecida na Rua Borges de Medeiros, 2386, Pavilhão 2, Videiras, CEP: 95.270-000, Flores da Cunha, Rio Grande do Sul, neste ato representada por seu CLÁUDIO MAURÍCIO MARCON BERTAZZO, portador da Carteira de Identidade n.º 1059975589 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o n.º 951.317.010-15, daqui por diante designada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES.

O objetivo do presente Apostilamento é alterar a CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do instrumento original, conforme a seguir:

Onde se lê:**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEIRDH, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

PTRES: 398338
NATUREZA DE DESPESA: 449052
PLANO INTERNO: 2080008338E
FONTE: 01 500 0000 01
DETALHAMENTO: 000000
AÇÃO: 291236

Leia-se:**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEIRDH, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

PTRES: 398338
Natureza de Despesa: 449052
Plano Interno: 4110008338E
Fonte: 02502000000
DETALHAMENTO: 000000
Fonte: 01 500 0000 01
DETALHAMENTO: 000000
AÇÃO: 291236

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A Contratante providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publi-

cação do extrato do presente Termo de Apostilamento no Diário Oficial do Estado (DOE), no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam e rubricam o presente instrumento em três vias de igual teor e para um só efeito, na presença de Duas testemunhas.

Belém, 07 de junho de 2024.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado da Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

Protocolo: 1083386

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ

ERRATA**ERRATA****ERRATA DA PORTARIA Nº77/2024 - PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 35.849**

DE 10 DE JUNHO DE 2024.

ONDE SE LÊ: Viajar de Santarém – Belém – Santarém, nos dias 11 a 14 de Junho de 2024.

LEIA-SE: Viajar de Santarém – Belém – Santarém, nos dias 10 a 15 de Junho de 2024. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS, Belém, 10 de junho de 2024.

PUYR TEMBÉ

Secretária de Estado dos Povos Indígenas

Protocolo: 1083160

ERRATA**ERRATA DA PORTARIA Nº73/2024 - PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 35.845**

DE 06 DE JUNHO DE 2024.

ONDE SE LÊ: Viajar de Santarém – Belém – Santarém, nos dias 11 a 14 de Junho de 2024.

LEIA-SE: Viajar de Santarém – Belém – Santarém, nos dias 10 a 15 de Junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS, Belém, 10 de junho de 2024.

PUYR TEMBÉ

Secretária de Estado dos Povos Indígenas

Protocolo: 1083162

ERRATA DA PORTARIA Nº79/2024 - PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 35.845

DE 06 DE JUNHO DE 2024.

ONDE SE LÊ: Viajar de Altamira – Belém – Altamira, nos dias 11 a 15 de Junho de 2024.

LEIA-SE: Viajar de Altamira – Belém – Altamira, nos dias 10 a 15 de Junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS, Belém, 10 de junho de 2024.

PUYR TEMBÉ

Secretária de Estado dos Povos Indígenas

Protocolo: 1083171

ERRATA DA PORTARIA Nº75/2024 - PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 35.845

DE 06 DE JUNHO DE 2024.

ONDE SE LÊ: Viajar de Santarém – Belém – Santarém, nos dias 11 a 14 de Junho de 2024.

LEIA-SE: Viajar de Santarém – Belém – Santarém, nos dias 10 a 15 de Junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS, Belém, 10 de junho de 2024.

PUYR TEMBÉ

Secretária de Estado dos Povos Indígenas

Protocolo: 1083168

ERRATA**ERRATA DA PORTARIA Nº74/2024 - PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 35.845**

DE 06 DE JUNHO DE 2024.

ONDE SE LÊ: BEBDJA KAYAPO, Viajar de Marabá – Belém – Marabá, nos dias 11 a 14 de Junho de 2024.

LEIA-SE: BEPDJA KAYAPO, Viajar de Marabá – Belém – Marabá, nos dias 10 a 15 de Junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS, Belém, 10 de junho de 2024.

PUYR TEMBÉ

Secretária de Estado dos Povos Indígenas

Protocolo: 1083166

TORNAR SEM EFEITO**TORNAR SEM EFEITO****ERRATA**

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº36/2024 - PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 35.788 DE 18 DE ABRIL DE 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS,

Belém, 10 de junho de 2024.

PUYR TEMBÉ

Secretária de Estado dos Povos Indígenas

Protocolo: 1083174

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

PORTARIA**PORTARIA nº 090/2024-GGA/SEDEME, 05 de junho de 2024**

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 09/02/2023, publicado no DOE nº 35.286 de 10/02/2023.

CONSIDERANDO o PAE nº 2024/676456.

RESOLVE:

ALTERAR o período de gozo de férias da servidora Nilce de Nazaré Nabica Pereira Maestri, identificação funcional nº 5947257, referente ao período aquisitivo de 10/02/2023 a 09/02/2024, publicado no DOE nº 35.815 de 13/05/2024, de 19/08/2024 a 02/09/2024 (15 dias) para 12/08/2024 a 26/09/2024 (15 dias).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Juliana Rios Vaz Maestri

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 1083582

DIÁRIA**PORTARIA nº 126/2024 - DAF/SEDEME, 06 de junho de 2024**

Nome:Cláudio Renan De Souza Pereira/Matricula:nº 5970298/Cargo/Função: Assessor/Lotação:SECO/Origem:Belem-PA/Destino:Moju e Tailândia-PA/Período:10 a 13/06/2024/Valor unitário:R\$ 308,84/Diárias:3,5 (três e meia)/Importância a ser paga:R\$ 1.080,94/Objetivo:Realizar visita técnica às instalações industriais das empresas WM e Belém Bio Energia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA nº 127/2024 - DAF/SEDEME, 07 de junho de 2024

Nome:Júlio Cesar Soares Cancela/Matricula:nº 5960901/Cargo/Função:-Gerente/Lotação:SECO/Origem:Belem-PA/Destino:Santarém-PA/Período:12 a 13/06/2024/Valor unitário:R\$ 308,84/Diárias:1,5 (uma e meia)/Importância a ser paga:R\$ 463,26/Objetivo:Realizar visita técnica às instalações industriais das empresas AMAZON FABRIK IND E COM DE PEÇAS E SERVIÇOS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA nº 128/2024 - DAF/SEDEME, 07 de junho de 2024

Nome:Júlio Cesar Soares Cancela/Matricula:nº 5960901/Cargo/Função:-Gerente/Lotação:SECO/Origem:Belem-PA/Destino:Castanhal-PA/Período:10 a 13/06/2024/Valor unitário:R\$ 308,84/Diárias:0,5 (meia)/Importância a ser paga:R\$ 154,42/Objetivo: Realizar visita técnica às instalações industriais das empresas AMAZONFLEX IND E COM DE EMBALAGENS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA nº 129/2024 - DAF/SEDEME, 07 de junho de 2024

Nome:Higor Fernando do Nascimento Pontes/Matricula:nº 55208322/Cargo/Função:Técnico em Gestão de Desenvolvimento Sustentável/Lotação:SECO/Origem:Belem-PA/Destino:Santarém-PA/Período:12 a 13/06/2024/Valor unitário:R\$ 308,84/Diárias:1,5 (uma e meia)/Importância a ser paga:R\$ 463,26/Objetivo:Realizar visita técnica às instalações industriais das empresas AMAZON FABRIK IND E COM DE PEÇAS E SERVIÇOS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA nº 130/2024 - DAF/SEDEME, 07 de junho de 2024

Nome:Lene Suely Dos Santos Evangelista/Matricula:nº 57231093/Cargo/Função: Assessor Especial I/Lotação:SECO/Origem:Belem-PA/Destino:-São domingos do Araguaia e Breu Branco -PA/Período:16 a 21/06/2024/Valor unitário:R\$ 308,84/Diárias:5,5 (cinco e meia)/Importância a ser paga:R\$ 1.698,62/Objetivo:Realizar visita técnica às instalações industriais das empresas Santa Clara e Palmyra.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA nº 131/2024 - DAF/SEDEME, 07 de junho de 2024

Nome:Lilian Poliana Sousa Gualberto/Matricula:nº 80845108/Cargo/Função: Coordenador/Lotação:DIGEM/Origem:Belem-PA/Destino:Primavera-PA/Período:10 a 12/06/2024/Valor unitário:R\$ 308,84/Diárias:2,5 (duas e meia)/Importância a ser paga:R\$ 772,10/Objetivo: Fiscalização da Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerais (TFRM).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA nº 132/2024 - DAF/SEDEME, 07 de junho de 2024

Nome: Marcus Vinicius Matos Paes/Matricula:nº 5946667/Cargo/Função:Assessor/Lotação:SECO/Origem:Belem-PA/Destino: Moju e Tailândia-PA/Período:10 a 13/06/2024/Valor unitário:R\$ 308,84/Diárias:3,5 (três e meia)/Importância a ser paga:R\$ 1.080,94/Objetivo:Realizar visita técnica às instalações industriais das empresas WM e Agropalma.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA nº 133/2024 - DAF/SEDEME, 07 de junho de 2024

Nome:Cristiano Sousa Costa/Matricula:nº 5418985/Cargo/Função:Assessor/Lotação:DIGEM /Origem:Belem-PA/Destino:Primavera-PA/Período:10 a 12/06/2024/Valor unitário:R\$ 308,84/Diárias:2,5 (duas e meia)/Importância a ser paga:R\$ 772,10/Objetivo: Fiscalização da Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerais (TFRM).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA nº 134/2024 - DAF/SEDEME, 07 de junho de 2024

Nome:Júlio Cesar Soares Cancela/Matricula:nº 5960901/Cargo/Função:-Gerente/Lotação:SECO/Origem:Belem-PA/Destino:Santa Maria do Pará-PA/Período:10/06/2024/Valor unitário:R\$ 308,84/Diárias:0,5 (meia)/Importância a ser paga:R\$ 154,42/Objetivo:Realizar visita técnica às instalações industriais das empresas JOÃO P DA SILVA CONFECÇÕES.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA nº 135/2024 - DAF/SEDEME, 07 de junho de 2024

Nome:Higor Fernando do Nascimento Pontes/Matricula:nº 55208322/Cargo/Função:Técnico em Gestão de Desenvolvimento Sustentável/Lotação:SECO/Origem:Belem-PA/Destino: Santa Maria do Pará-PA/Período:10/06/2024/Valor unitário:R\$ 308,84/Diárias:0,5 (meia)/Importância a ser paga:R\$ 154,42/Objetivo:Realizar visita técnica às instalações industriais das empresas JOÃO P DA SILVA CONFECÇÕES.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA nº 137/2024 - DAF/SEDEME, 07 de junho de 2024

Nome:Higor Fernando do Nascimento Pontes/Matricula:nº 55208322/Cargo/Função:Técnico em Gestão de Desenvolvimento Sustentável/Lotação:-SECO/Origem:Belem-PA/Destino:Castanhal-PA/Período:11/06/2024/Valor unitário:R\$ 308,84/Diárias:0,5 (meia)/Importância a ser paga:R\$ 154,42/Objetivo: Realizar visita técnica às instalações industriais das empresas AMAZONFLEX IND E COM DE EMBALAGENS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA nº 138/2024 - DAF/SEDEME, 07 de junho de 2024

Nome:Bruno da Silva Castro/Matricula:nº 5918069/Cargo/Função:Motociclista/Lotação:DAF/Origem:Belem-PA/Destino:Água Azul do Norte e Tucumã-PA/Período: 17 a 22/06/2024/Valor unitário:R\$ 308,84/Diárias:5,5 (cinco e meia)/Importância a ser paga:R\$ 1.698,62/Objetivo:Conduzir veículo oficial para transporte de servidores em atividade Institucional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA nº 139/2024 - DAF/SEDEME, 07 de junho de 2024

Nome:Bruno da Silva Castro/Matricula:nº 5918069/Cargo/Função:Motociclista/Lotação:DAF/Origem:Belem-PA/Destino:Primavera-PA/Período:10 a 12/06/2024/Valor unitário:R\$ 308,84/Diárias:2,5 (duas e meia)/Importância a ser paga:R\$ 772,10/Objetivo:Conduzir veículo oficial para transporte de servidores em atividade Institucional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA nº 140/2024 - DAF/SEDEME, 07 de junho de 2024

Nome: Edilson Rodrigues Holles/Matricula:nº 8005710/Cargo/Função:-Motorista/Lotação:DAF/Origem:Belem-PA/Destino: Moju e Tailândia-PA/Período: 10 a 13/06/2024/Valor unitário:R\$ 308,84/Diárias:3,5 (três e meia)/Importância a ser paga:R\$ 1.080,94/Objetivo:Conduzir veículo oficial para transporte de servidores em atividade Institucional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA nº 141/2024 - DAF/SEDEME, 07 de junho de 2024

Nome:Cláudio Renan De Souza Pereira/Matricula:nº 5970298/Cargo/Função: Assessor/Lotação:SECO/Origem:Belem-PA/Destino:Piçarra e Breu Branco-PA/Período:16 a 21/06/2024/Valor unitário:R\$ 308,84/Diárias:5,5 (cinco e meia)/Importância a ser paga:R\$ 1.698,62/Objetivo:Realizar visita técnica às instalações industriais das empresas Brasil Típico e Lami-

nadoras Boarretto.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1083677

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

CONTRATO

**EXTRATO DA CARTA-CONTRATO N.º 008/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO E-2024/2200437 - Dispensa de Licitação n.º 020/2024**

Contratante: Companhia De Gás Do Pará – Gás Do Pará.
Contratada: A GERADORA ALUGUEL DE MÁQUINAS S.A – CNPJ N.º 33.845.322/0013-24
Objeto: Contratação de empresa especializada em aluguel de geradores de energia, cuja finalidade é atender a demanda energética dos equipamentos críticos de processo da COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ no Sistema de Distribuição de Barcarena/PA,
Valor Global: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).
Prazo de vigência: 2 (dois) meses, contados da assinatura do contrato.
Dotação orçamentária: Próprio.
Fonte de Recurso: Próprio.
Pela Contratante: Fernando Flexa Ribeiro e Paulo Alexandre Guardado
Pela Contratada: Marcelo Jose Carvalho Texeira e Jose Candido Terceiro Junior
Foro: Belém/PA.
Data de Assinatura: 30 de maio de 2024.

Protocolo: 1083432

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 029/2023 – Inexigibilidade de Licitação N.º 04/2023**

Contratante: Companhia de Gás do Pará – Gás do Pará
Contratada: Enap – Projetos E Consultoria Ltda– CNPJ 07.293.802/0001-86
Objeto: O presente termo aditivo visa promover o reequilíbrio econômico-financeiro mediante revisão, considerando o aumento do valor liberado em relação ao valor projetado para apoio creditício junto ao Banco da Amazônia S.A, conforme estabelecido na cláusula terceira, itens "c" e "d" do contrato n.º 012/2023.
Fundamentação Legal: art. 81, VI da Lei n.º 13.303/16.
Valor do Aditivo: R\$ 2.382,59 (dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos).
Dotação Orçamentária: Próprio.
Fonte de Recurso: Próprio.
Pela Contratante: Fernando de Souza Flexa Ribeiro André Macedo
Pela Contratada: Alberto Ferreira Puty
Foro: Belém/PA.
Data da Assinatura: 3 de junho de 2024.

Protocolo: 1083462

OUTRAS MATÉRIAS

**TERMO DE ANULAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO E-2024/2167981
COMPRA DE PEQUENO VULTO – CPV**

REF: AQUISIÇÃO DE KIT AMBIENTAL PERMANENTE
Diante do insucesso no fornecimento do objeto da AFM 001, emitida em 21/05/2024 e publicada dia 28/05/2024 no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.836, página 119, firmado entre a Companhia de Gás do Pará e a empresa BT DISTRIBUIDORA DE EPI E MRO LTDA – CNPJ nº 11.164.825/0001-68, no valor total de R\$ 9.089,20 (nove mil oitenta e nove reais e vinte centavos), emito este Termo de Anulação, tornando sem efeito a Autorização de Fornecimento mencionada.
Belém/PA, 10 de junho de 2024.
Joao Neri Junior
Supervisor de Compras e Licitações
DCL – Departamento de Compras e Licitações

Protocolo: 1083440

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 125/2024 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo 2024/713019, R E S O L V E:
I – CONCEDER descanso anual regulamentar conforme abaixo:

Nome	Matrícula	Cargo	Período
ANTONIO DE PADUA RODRIGUES FILHO	5946321/2	Diretor de Estratégia e Relações Institucionais	01/07/2024 a 20/07/2024

II - DESIGNAR o colaborador Sr. Manoel Ibiapina A. C. de Macedo Neto, matrícula 5947055/2, ocupante do cargo de Diretor de Atracção Investimentos e Negócios, para responder pela Diretoria, durante o afastamento para gozo do descanso anual do titular, conforme Resolução nº 001/2018. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 10 de junho de 2024.
LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1083217

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 122/2024 de 07/06/2024. Art. 1º CONCEDER diárias ao servidor que participará do " Programa G4 Gestão & Estratégia ", no período de 19 a 21 de Junho/2024, na cidade de São Paulo/SP, conforme processo 2024/692461.

Servidor	Matrícula	Nº de diárias
Alexandre Alberto Figueiredo Rayol	5964613/2	4,5

MARCELO ANTÔNIO PESSOA CEBOLÃO - Secretário-Geral

Protocolo: 1083114

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 121/2024 de 07/06/2024. Art. 1º ALTERAR por necessidade do serviço público, o período de gozo das férias do servidor GIL LEAN SILVA BORGES, matrícula nº 2022125/1, anteriormente marcadas para 24/06/2024 a 23/07/2024, referente ao período aquisitivo de 20/02/2023 a 19/02/2024, para serem gozadas no período de 24/06/2024 a 05/07/2024, conforme processo nº 2024/695323. MARCELO ANTÔNIO PESSOA CEBOLÃO - Secretário-Geral

Protocolo: 1083110

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA
MUNICÍPIOS VERDES

ERRATA

PORTARIA Nº 027/2024-NEPMV

Processo: 2024/700263

A Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756/2013, posteriormente alterada pela Lei Estadual nº 8.096/2015, de 01 de janeiro de 2015 e Lei Estadual nº 8.404/2016, de 13 de outubro de 2016, e considerando o disposto no art. 74 da lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

Art. 1 – Considerando a substituição da titular do órgão, conforme PORTARIA nº 016/2024, publicado no DOE nº 35.767 de 03/04/2024, onde designa o servidor ARNALDO BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR, Coordenador de Projetos do NEPMV, portador da matrícula funcional nº 5917275/2 a responder pelo expediente na ausência da titular.

Art. 2 – Considerando a interrupção, por necessidade de serviço, o gozo de férias da servidora Camilla Penna de Miranda Figueiredo, Diretora Geral do NEPMV, portador da matrícula funcional nº 5904235, a contar de 05/06/2024 relativas ao período de 20/03/2023 a 19/03/2024, para serem gozadas em outro momento oportuno, conforme PORTARIA nº 021/2024,

publicado no DOE nº 35.836 de 28/05/2024.

Art. 3 - DESIGNAR o servidor ARNALDO BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR, Coordenador de Projetos do NEPMV, portador da matrícula funcional nº 5917275/2, a responder pelo expediente na ausência da titular no período de 20/05/2024 a 04/06/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. / Belém-PA, 10 de junho de 2024. (CAMILA PENNA DE MIRANDA FIGUEIREDO - Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV)

Protocolo: 1083367

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

DIÁRIA

PORTARIA N.º 103/2024 - NGPM CREDCIDADÃO, 10 de junho de 2024.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE n.º35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149 da Lei n.º 5.810, de 24/01/1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n.º 3.792 de 22/03/2024, publicado no DOE n.º35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo PAE n.º 2024/712860, de 09 de junho de 2024.

RESOLVE:

I - Autorizar Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva, Mat. n.º 8008078, ocupante do cargo de Diretor Geral, lotado na Diretoria Geral, a viajar no trecho de Belém/Portel/Belém, na data 06 de junho de 2024, a fim de realizar entregas de cartas de crédito aos beneficiados pelo Programa de Microcrédito do Governo do Estado do Pará, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

II - Conceder de acordo com as legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 359,18, totalizando o a importância a ser paga de R\$ 179,59.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Diretor Geral e ordenador de despesas

Protocolo: 1083643

CONSIDERANDO os autos do Processo nº. 2023/295038, de 14/03/2023-DIAC/SEOP;

RESOLVE:

I- DESIGNAR a servidora JOSEFA CAROLINE CORRÊA DOS PASSOS, Matrícula nº 5977177/1, Cargo/Função: Coordenador, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP e o Órgão conforme abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
19/2024	Prefeitura Municipal de Dom Eliseu	Construção de Quadra Poliesportiva, no Município de Dom Eliseu, neste Estado.

II - DESIGNAR a servidora MARIELZA RODRIGUES BATISTA CAPELONI, Matrícula nº 51855667/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas - Arquiteto, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

Protocolo: 1083587

PORTARIA Nº. 0621/2024, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO a orientação da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 3.302/2023, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1117347, de 29/09/2023 - SEPLAD-PROTO-SA1/SEOP.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor PAULO FRANCINETTE MARQUES, Matrícula nº 6661/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infraestrutura-Engenheiro Civil, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
34/2024	Prefeitura Municipal de São Felix do Xingu	Construção da Quadra de esportes, no Distrito de Taboca, no Município de São Felix do Xingu, neste Estado.

II - DESIGNAR o servidor DANIEL MARTINS CUNHA, Matrícula nº 55587239; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto

Protocolo: 1083598

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 0620/2024, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO a orientação da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 3.302/2023, e

CONSIDERANDO os autos do Processo nº. 2023/295069, de 14/03/2023-SEPLAD-PROTO-SA1/SEOP

R E S O L V E:

I- DESIGNAR o servidor MARCOS FABRÍCIO LAVAREDA CABRAL, Matrícula nº 5965062/2; Cargo/Função: Assessor I, para acompanhar como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
16/2024	Prefeitura Municipal de Óbidos	Cobertura e recuperação da quadra poliesportiva da Escola Municipal Inglês de Sousa, no Município de Óbidos, neste estado.

II- DESIGNAR a servidora MARIELZA RODRIGUES BATISTA CAPELONI, Matrícula nº. 51855667/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas-Arquiteto, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

Protocolo: 1083591

PORTARIA Nº 0619/2024, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO a orientação da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº3.302/2023, e

ERRATA

ERRATA

Na matéria, protocolo nº 1023324, publicada no DOE nº 35.644 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023, referente ao 2º Termo de Apostilamento do Contrato nº 135/2022 - TP nº 08/2022:

ONDE SE LÊ: Contratada: J.F.C de Correa EIRELI - CNPJ 16.766.282/0001-07

LEIA-SE: Contratada: J.F.C de Correa Eireli- CNPJ 16.766.282/0001-72

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1083112

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0617/2024, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/711980 de 07/06/2024 - GAB/SEOP;

R E S O L V E:

I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Benedito Ruy Santos Cabral, Matrícula nº. 5946678/1; Cargo/Função: Secretário de Estado de Obras Públicas. Lotação: Gabinete.

OBJETIVO: Acompanhar o Excelentíssimo Governador na assinatura das ordens de serviços do Programa Asfalto por todo Pará nos Municípios de Goianésia do Pará, Nova Ipixuna, e Itupiranga/PA.

DESTINO: Goianésia do Pará/Nova Ipixuna/Itupiranga/PA.

PERÍODO: 12 a 15/06/2024.

DIÁRIAS: 3,5 (três e meia).

VALOR UNITÁRIO: R\$359,18.

VALOR TOTAL: R\$1.257,13.

II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto

Protocolo: 1083585

PORTARIA Nº 0618/2024, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/712054 de 07/06/2024 – GAB/SEOP;

R E S O L V E:

I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Andréia Rocha de Almeida, Matrícula nº. 5946403/2; Cargo/Função: Chefe de Gabinete. Lotação: Gabinete.

OBJETIVO: Acompanhar o Sr. Secretário na assinatura das ordens de serviços do Programa Asfalto por todo Pará nos Municípios de Goianésia do Pará, Nova Ipixuna, e Itupiranga/PA.

NOME: Almir Nelson Araújo de Oliveira, Matrícula nº. 3211339/1; Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o Secretário Benedito Ruy Cabral, aos referidos Municípios.

DESTINO: Goianésia do Pará/Nova Ipixuna/Itupiranga/PA.

PERÍODO: 12 a 15/06/2024.

DIÁRIAS: 3,5 (três e meia).

VALOR UNITÁRIO: R\$308,84.

VALOR TOTAL: R\$2.161,88.

II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1083581

PORTARIA Nº 0599/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/682758 de 03/06/2024 – GAB/SEOP;

R E S O L V E:

I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Andréia Rocha de Almeida, Matrícula nº. 5946403/2; Cargo/Função: Chefe de Gabinete. Lotação: Gabinete.

OBJETIVO: Acompanhar o Sr. Secretário na inauguração do Balneário Pau Cheiroso e na inauguração da Reforma e Ampliação do Terminal Rodoviário no município.

NOME: Almir Nelson Araújo de Oliveira, Matrícula nº. 3211339/1; Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o Secretário Benedito Ruy Cabral, ao referido Município.

DESTINO: Igarapé Açu/PA.

DIA: 04/06/2024.

DIÁRIAS: ½ (meia).

VALOR UNITÁRIO: R\$308,84.

VALOR TOTAL: R\$308,84

II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1083579

PORTARIA Nº. 0616/2024, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/694891, de 05/06/2024 – GADJOB/SEOP;

R E S O L V E:

I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias à servidora abaixo relacionada:

NOME: Allana Kattarina Rodrigues Lobato da Silva, Matrícula nº. 5931537/3; Cargo/Função: Chefe de Gabinete do Secretário Adjunto.

OBJETIVO: Acompanhar o Sr. Secretário Adjunto em visita às Obras da Policlínica de Marabá/PA.

DESTINO: Marabá/PA.

PERÍODO: 23 a 25/06/2024.

DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia).

VALOR UNITÁRIO: R\$308,84

VALOR TOTAL: R\$772,10

II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

Protocolo: 1083577

OUTRAS MATÉRIAS**1º TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2024-SEOP – PE Nº 05/2023**

JUSTIFICATIVA: Reconhecimento De Dívida, por parte do DEVEDOR, em consequência do reconhecimento do valor devido a título de INDENIZAÇÃO, referente serviços executados no Contrato Administrativo nº 06/2024-PE nº 05/2023, que tem por objeto o Fornecimento De Unidades Modulares Ao Governo Do Estado Do Pará Na Gestão Dos Eventos Da Cop 30, A Serem Implantados Em Espaços Disponíveis Em Prédios Públicos Em Belém Do Pará, neste Estado, cfe. a lei 8.666/93.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 418.132,77

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.101 04.451.1508.7722 / 449051 / 01500000001/ 02500000001 /01709000025 / 02709000025 / 01704000026 / 02704000026 / 01501000001

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2024

CREDOR: Metalúrgica Big Farm Ltda

DEVEDOR: Secretária de Estado de Obras Públicas

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1083107

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ**TERMO ADITIVO A CONTRATO****5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2021 - COSANPA.**

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.

Data de assinatura: 10/06/2024.

Data de Vigência: 22.06.2024 à 22.03.2025.

Contratada: ENCIBRA S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA.

CNPJ: 33.160.102/0001-23

Ordenador: José Fernando De Mendonça Gomes Júnior.

Protocolo: 1083607

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA****PORTARIA Nº 098/2024-PRESI, de 07.06.2024**

Processo: 2024/456145

Agente Público: GILSON OARDE CORREA CEZAR, matrícula nº 8011360/1, cargo de Motorista de Diretoria, lotada na Célula Executiva de Gestão de Serviços - CEGES, no período de 12.04.2024 a 14.04.2024

Objetivo: Conduzir os técnicos da COHAB. Para realizarem vistoria técnica do Programa Sua Casa, nos municípios de Acará, Estado do Pará.

CONCEDER: 02 ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância de R\$ 772,10 (setecentos e setenta e dois reais e dez centavos).

Luis André Henderson Guedes de Oliveira

Diretor Presidente

Protocolo: 1083450

PORTARIA Nº 100/2024-PRESI, de 07.06.2024

Processo: 2024/290040

Agente Público: GILSON OARDE CORREA CEZAR, matrícula nº 8011360/1, cargo de Motorista de Diretoria, lotada na Célula Executiva de Gestão de Serviços - CEGES, no período de 13.03.2024 a 14.03.2024.

Objetivo: Conduzir os técnicos da COHAB/PA, para realizarem vistoria do Programa Sua Casa, no município de Viseu, Estado do Pará.

CONCEDER: 01 (uma) diária, totalizando a importância de R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos).

Luis André Henderson Guedes de Oliveira

Diretor Presidente

Protocolo: 1083451

PORTARIA Nº 101/2024-PRESI, de 07.06.2024

Processo: 2024/449309

Agente Público: MANOEL BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 5971910/1, cargo de Assessor de Diretoria, lotado na Assessoria Técnica - ASTEC, no período de 09.04.2024 a 11.04.2024.

Objetivo: Participar de reuniões com movimentos e entidades de lutas por moradias, para discutir estratégias de políticas de habitação para comunidades rurais no Estado do Pará, como também de agentes referentes ao FNHIS e MCMV, em Brasília/DF.

CONCEDER: 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 658,08, totalizando a importância de R\$ 1.316,16 (um mil, trezentos e dezesseis reais e dezesseis centavos).

Luis André Henderson Guedes de Oliveira

Diretor Presidente

Protocolo: 1083453

PORTARIA Nº 102/2024-PRESI, de 07.06.2024**Processo: 2024/323439**

Agente Público: ATANAGILDO DE ASSUNÇÃO VIANA MARTINS, matrícula nº 3190234/1, cargo de Desenhista, lotado na Célula Executiva de Engenharia - CEENG, no período de 19.03.2024 a 17.04.2024.

Objetivo: Realizar visita técnica do Programa Sua Casa, nos municípios de São Sebastião da Boa Vista, Muaná, Chaves, Gurupá, Portel e Ponta de Pedras, no Estado do Pará.

CONCEDER: 29 ½ (vinte e nove e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 8.682,02 (oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais e dois centavos).

Luis André Henderson Guedes de Oliveira
Diretor Presidente

Protocolo: 1083458**PORTARIA Nº 103/2024-PRESI, de 07.06.2024****Processo: 2024/440156**

Agente Público: LUIS AUGUSTO DAMASCENO BRITO, matrícula nº 57176091/1, cargo de Motorista, lotado na Célula Executiva de Gestão de Serviços - CEGES, no período de 12.04.2024 a 13.04.2024.

Objetivo: Conduzir o técnico da COHAB/PA, para realizar entrega Benefícios do Programa Sua Casa, no município de Capanema, Estado do Pará.

CONCEDER: 01 ½ (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância de R\$ 463,26 (quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos).

Luis André Henderson Guedes de Oliveira
Diretor Presidente

Protocolo: 1083460**PORTARIA Nº 104/2024-PRESI, de 07.06.2024****Processo: 2024/562667**

Agente Público: ERICA JOHNSTON MELO, matrícula nº 5905226/4, cargo de Assistente de Projeto, lotada na Célula Executiva de Assistência Social - CEASS, no período de 08.04.2024 a 06.05.2024.

Objetivo: Realizar visita técnica do Programa Sua Casa, no município de Capanema, Estado do Pará.

CONCEDER: 28 ½ (vinte e oito e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância de R\$ 8.801,94 (oito mil, oitocentos e um reais e noventa e quatro centavos).

Luis André Henderson Guedes de Oliveira
Diretor Presidente

Protocolo: 1083467**LICENÇA PRÊMIO****Processo: 2024/675916****PORTARIA nº 097/2024-PRESI, de 07.06.2024**

Nome: EMÍLIO ALBERTO RODRIGUES FARO

Matrícula: 57195509/1 - Cargo: Auxiliar Técnico

Período: 12.06.2024 a 11.07.2024

Período Aquisitivo: 01.08.2015 a 07.03.2022

Ordenador Responsável: Luis André Henderson Guedes de Oliveira - Diretor Presidente

Protocolo: 1083524**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2024**

Esta Presidência mandou ouvir, a Assessoria Jurídica da COHAB/PA, sobre a Inexigibilidade de Licitação para a aquisição Licença do software ZWCAD PRO 2025 Vitalícia, contratação de empresa especializada para aquisição de Licenças de Softwares com suporte e atualizações com a Empresa TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA estabelecida na Serra de Bragança, 876 - Cj.05 - Tatuapé - São Paulo/SP - CEP: 03318-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.175.591/0001-40, de acordo com a necessidade da COHAB/PA no valor total de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais), previsto no Programa de Trabalho: 16.482.1489.8186, Plano Interno: 23EMEN00305, Natureza da Despesa: 3339040-94 AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO, Fonte: 01.500.0000-01, Nº da Ação: SIAFE 2024 - 289911, tudo em conformidade com a documentação constante do Processo nº 2023/620004, considerando o Parecer Jurídico nº 661/2024-ASJUR, exarado pela Assessoria Jurídica e manifestação nº 211/05, emitida pela Assessoria de Controle Interno, que opinou pela Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no ART.37, inciso XXI, Constituição Federal, caput, do artigo 30, da Lei nº 13.303/2016 - Lei das Estatais, art. 74, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o caput, do artigo 83, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB/PA.

Belém, 10 de junho de 2024.
Luis André Henderson Guedes de Oliveira
Diretor Presidente

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2024

Nos termos do artigo 79, inciso V do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a aquisição Licença do software ZWCAD PRO 2025 Vitalícia, contratação de empresa especializada para aquisição de Licenças de Softwares com suporte e atualizações com a Empresa TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA estabelecida na Serra de Bragança, 876 - Cj.05 - Tatuapé - São Paulo/SP - CEP: 03318-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.175.591/0001-40, de acordo com a necessidade da COHAB/PA no valor total de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais), previsto no Programa de Trabalho: 16.482.1489.8186, Plano Interno: 23EMEN00305, Natureza da Despesa: 3339040-94 AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO, Fonte: 01.500.0000-01, Nº da Ação: SIAFE 2024 - 289911, tudo em conformidade com a documentação constante do Processo nº 2023/620004, considerando o Parecer Jurídico nº 661/2024-ASJUR, exarado pela Assessoria Jurídica e manifestação nº 211/05, emitida pela Assessoria de Controle Interno, que opinou pela In-

xigibilidade de Licitação, fundamentada no ART.37, inciso XXI, Constituição Federal, caput, do artigo 30, da Lei nº 13.303/2016 - Lei das Estatais, art. 74, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o caput, do artigo 83, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB/PA.

Belém, 10 de junho de 2024.

Luis André Henderson Guedes de Oliveira
Diretor Presidente

Protocolo: 1083124

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº31/2024 - GAB/ARTRAN-PA**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA, e conforme Decreto, de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/189286, para elaboração de Processo Seletivo Simplificado-PSS, para contratação temporária com intuito de preencher vagas existentes no quadro funcional da ARTRAN.

RESOLVE:

1-INSTITUIR a Comissão responsável pelo planejamento, organização, realização, processamento e resultado final de todo o Processo Seletivo Simplificado-PSS.

2- DESIGNAR para integrar a Comissão, os servidores:

- Márcia Adriane de Souza Athayde - matrícula 5962664/2 - Presidente
- Simone Santos Linhares - matrícula 5569621/5 - Membro
- Bruno Nazareno Barbosa Sobrinho - matrícula 5980179/1- Membro
- Leandro Patriarcha Pereira - matrícula 2102493/2 - Membro
- José do Socorro Moraes da Cruz - matrícula 5632633/3 -Membro

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE e CUMpra-SE.

Belém, 07 de junho de 2024.

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR

Protocolo: 1083103**PORTARIA Nº 032/2024 - GAB/ARTRAN/PA**

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.

CONSIDERANDO os autos do PAE n.º 2024/559115;

RESOLVE:

1 - DESIGNAR a servidora MAYARA OLIVEIRA CARNEIRO MODESTO, ID Funcional nº5982089/1, ocupante do cargo de GERENTE ADMINISTRATIVO para fiscalizar o Contrato Nº 012/2024-ARTRAN/PA, celebrado entre esta ARTRAN/PA e a empresa J. LEMOS DE CARVALHO, que tem por objeto a aquisição de móveis em MDF;

2- E a Servidora ROSANGELA DOS SANTOS CONCEIÇÃO ID Funcional nº 57225116, ocupante do cargo de SECRETARIA, como suplente para assumir a fiscalização do Contrato, nas ausências e impedimentos do titular. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2024.

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR

DIRETOR GERAL

Protocolo: 1083255**CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO****Contrato:012/2024****Exercício:2024**

Objeto:Aquisição de móveis em MDF

Data da assinatura: 20/05/2024

Vigência:24/05/2024 a 23/08/2024

Origem:Ata de Registro de nº018/2024 Pregões "Carona", Pregão Eletrônico nº076/2023/TJPA constante no PAE nº 2024/559115 e é regido pela Lei Federal nº 14.133/21.

Orçamento:

Projeto/Atividade 82201.26.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

Plano Interno 4110008338E

Elemento de Despesa 3449052- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte 0.2.500.0000.01- Recursos do Tesouro do Estado

Contrato: J.LEMOS DE CARVALHO, inscrito no CNPJ nº. 12.294.602/0001-88
Endereço: Rua São João, nº15-B, Distrito de Murinin- Benevides/PA, CEP 68795-000

Ordenador: Eduardo de Castro Ribeiro Junior

Protocolo: 1083267

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLOGICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 309 DE 05 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 14/05/2024, publicado no DOE Nº 35.819, de 15/05/2024. CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1197545;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores NICELMA LÚCIA LIMA DE OLIVEIRA, Identidade Funcional nº 5243254/3, ocupante do cargo de Assistente Administrativo e FERNANDO COSTA DE QUEIROZ, Identidade Funcional nº 8014464/4, ocupante do cargo de Coordenador, lotados na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica – DETEC, na qualidade de Fiscal Titular e Suplente, respectivamente, que por este instrumento tomam ciência expressa da comunicação recebida, sem prejuízo das atividades do cargo que ocupam para acompanharem e fiscalizarem a execução do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 002/2024, firmado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET, e a Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, no CNPJ sob o nº 83.211.391/0001-10, que tem como objeto viabilizar a aquisição de 02 (dois) ônibus para transporte de alunos universitários no município de São Domingos do Araguaia.

II – Caberá aos servidores designados neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do Contrato, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 05 de junho de 2024.

VICTOR ORENGEL DIAS

Secretário de Estado

Protocolo: 1083062

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 011/2022 – SECTET/UFPA/FADESP

Processo Eletrônico nº 2022/89614

Convênio nº 011/2022

TERMO ADITIVO: 2

1. Objeto do Convênio: O presente CONVÊNIO tem por objeto a viabilização da formação de 40 Técnicos em Segurança do Trabalho no Município de Goianésia.

2. Objeto do Aditamento:

2.1. Prorrogar o prazo de vigência do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 011/2022 – SECTET/UFPA/FADESP, por 10 (dez) meses, contemplando-se, nessa ocasião, o período de 08/06/2024 a 08/04/2025.

2.2. Em decorrência da prorrogação de vigência fica alterado o Plano de Trabalho, em seu item 05. ATIVIDADES.

Data da Assinatura do Aditivo: 07/06/2024

Vigência Atualizada do Convênio: 09/06/2022 a 08/04/2025

Concedente: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ nº: 08.978.226/0001-73)

Conveniente: Universidade Federal do Pará - UFPA (CNPJ nº: 34.621.748/0001-23)

Interveniente: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP (CNPJ nº: 05.572.870/0001-59)

Ordenador: VICTOR ORENGEL DIAS, Secretário de Estado da SECTET.

Protocolo: 1083262

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 012/2022 – SECTET/UFPA/FADESP

Processo Eletrônico nº 2022/89674

Convênio nº 012/2022

TERMO ADITIVO: 2

1. Objeto do Convênio: O presente CONVÊNIO tem por objeto a viabilização da formação de 40 Técnicos em Edificações no Município de Goianésia do Pará.

2. Objeto do Aditamento:

2.1. Prorrogar o prazo de vigência do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 012/2022 – SECTET/UFPA/FADESP, por 10 (dez) meses, contemplando-se, nessa ocasião, o período de 08/06/2024 a 08/04/2025.

2.2. Em decorrência da prorrogação de vigência fica alterado o Plano de Trabalho, em seu item 05. ATIVIDADES.

Data da Assinatura do Aditivo: 07/06/2024

Vigência Atualizada do Convênio: 08/06/2022 a 08/04/2025

Concedente: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ nº: 08.978.226/0001-73)

Conveniente: Universidade Federal do Pará - UFPA (CNPJ nº: 34.621.748/0001-23)

34.621.748/0001-23)

Interveniente: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP (CNPJ nº: 05.572.870/0001-59)

Ordenador: VICTOR ORENGEL DIAS, Secretário de Estado da SECTET.

Protocolo: 1083250

DIÁRIA

PORTARIA Nº 320 DIÁRIA DE 10/06/2024.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: para realização de vistoria técnica na infraestrutura civil e elétrica e levantamento de carga da EETEPA Vigia de Nazaré.

Origem: Belém-PA / Destino: Vigia-PA.

Dia: 17 e 18/06/2024 - Diárias: 1 e ½ (uma e meia).

Valor unitário: R\$ 308,84 - Valor Total: R\$ 463,26

Servidores: JULIO VAGNER SANTOS ROBERTO PIRES, Matrícula nº 5981536/1, Cargo: Técnico em Gestão de Infraestrutura - Engenharia Civil;

MARIA NADJALA BARBOSA FERREIRA MARINHO, Matrícula nº 5981530/1, Cargo: Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Engenharia Elétrica, lotados na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica – DETEC e WELINGSON WANDY PINTO PERALTA, Identidade Funcional nº 57214839/1, cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF.

Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.

ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO.

Protocolo: 1083628

PORTARIA Nº 321 DIÁRIA DE 10/06/2024.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Realizar visita técnica para manutenção predial do abalo na estrutura física da EETEPA Salvaterra, do Contrato 012/2024.

Origem: Belém-PA / Destino: Soure-PA

Dias: 12/06 e 13/06/2024 - Diárias: 01 e ½ (uma e meia).

Valor unitário: R\$ 308,84 - Valor Total: R\$ 463,26

Servidores WALDER DE MENEZES CUNHA, Identidade Funcional nº 51855668/3, cargo de Técnico em Infraestrutura – Engenharia civil, lotado na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica – DETEC.

Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.

ORDENADOR: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 1083673

FÉRIAS

PORTARIA Nº 319 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora IVANETE COSTA DA ROCHA, Identidade Funcional nº 5900589/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Engenharia de Alimentos, lotada na Diretoria de Ciência e Tecnologia – DCT, 30 (trinta) dias de gozo de férias regulamentares no período de 01 a 30/07/2024, referente ao exercício 2023/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 10 de junho de 2024.

PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1083480

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 05/2022 – SECTET

Processo Eletrônico Nº 2022/292650

Objeto do aditamento: O presente instrumento tem por objeto, nos termos do artigo 15 do Decreto Federal nº 10.426/2020, bem como da CLÁUSULA NONA do instrumento original: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 05/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 08/06/2024 a 08/06/2025.

Assinatura do Aditamento: 06/06/2024

Vigência atualizada do TED: 08/06/2022 a 08/06/2025

Unidade Descentralizadora: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ nº 08.978.226/0001-73)

Assinatura pela Unidade Descentralizadora: Victor Orengel Dias, Secretário de Estado.

Unidade Descentralizada: Universidade do Estado do Pará - UEPA (CNPJ nº 34.860.833/0001-44)

Assinatura pela Unidade Descentralizada: Clay Anderson Nunes Chagas, Reitor.

Protocolo: 1083200

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

FÉRIAS

PORTARIA Nº 075/2024 – GABINETE, de 06 de junho de 2024.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos servidores da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, conforme abaixo:

Matrícula	Nome	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5918380/1	Deylane Correa Pantoja Baia	04/05/2022 a 03/05/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
5972364/1	Helisa Titan Macola	14/04/2023 a 13/04/2024	04/07/2024 a 18/07/2024

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 06 de junho de 2024.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 1083218

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE OUTORGA N.º 054/2024

Objeto: O apoio da Fapespa à realização do Evento "I Encontro de Estudantes de Ciências Biológicas do Oeste do Pará", que ocorrerá no período de 02 a 03 de setembro de 2024, no auditório do Campus Tapajós da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, prédio do BSE, na cidade de Santarém//PA.

Outorgado(a): Julianne Silva de Lima

Valor: R\$ 9.722,00 (nove mil, setecentos e vinte e dois reais)

Data de Assinatura: 10/06/2024

Vigência: A partir da data de assinatura do instrumento até 30 (trinta) dias após o fim da realização do Evento.

Funcional Programática: 8699 – Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos

Dotação Orçamentária: 19.573.1490.8699

Fonte: 01500000001

Natureza de Despesa: 339020

Marcel do Nascimento Botelho - Diretor-Presidente.

Protocolo: 1083363

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 009/2024 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

Dispensa de Licitação nº008/2024 - PARTES: PRODEPA e INSTITUTO SUSTENTABILIDADE DA AMAZÔNIA COM CIÊNCIA E INOVAÇÃO - ISACI - OBJETO: Contratação para o fomento da pesquisa e do desenvolvimento e implementação de um projeto em caráter de inovação para o aprimoramento, modernização e expansão das soluções de software e da infraestrutura de rede da PRODEPA – DATA DA ASSINATURA: 07/06/2024 - VIGÊNCIA: 07/06/2024 a 06/06/2026 - VALOR R\$: R\$ 14.003.839,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.8894 – 449040 - FONTE : 01.501.0000.01 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - END. DO CONTRATADO: Belém / Pará, sito à Rua Capanema, Conjunto Médico I, sala A, bairro Marambaia, CEP: 66620-270

Protocolo: 1083644

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

OUTRAS MATÉRIAS

Processo: 2024/414892

Interessado: Aliança Cultural E Esportiva Do Estado Do Pará - Arca – CNPJ: 11.091.272/0001-60

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DO TERMO DE FOMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO "COPA DA PAZ ANANINDEUA - SUB 17 e 20"

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 35 da Lei n. 13.019/2014, c/c parágrafo único, art. 12, do Decreto Estadual 1.835/2017.

Belém, 10 de junho de 2024

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 18/2024

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 18/2024, nos termos do art. 29 e art. 35, da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 12, do Decreto Estadual 1.835/2017, RECURSOS PROVENIENTES DE PARCERIA para a CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO "COPA DA PAZ ANANINDEUA - SUB 17 e 20"ratifico a justificativa exarada no Parecer Jurídico nº 1075/2024//SEEL e Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 18/2024 do Setor de Licitação.

ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES
Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 1083157

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 466/GEPS/SETUR DE 10 DE JUNHO DE 2024

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2024/651188; RESOLVE: I – Conceder suprimento de fundos ao servidor MANOEL DOMINGOS CRUZ MACHADO, Mat. nº 5807620/5, Gerente Contábil. II – O valor do suprimento corresponde a R\$500,00 (Quinhentos reais), para atender as despesas de classificação: 339033 – (Passagens e Locomoção) R\$500,00

A utilização do suprimento de fundos será no período de 60 (sessenta) dias após a data de recebimento, devendo ocorrer a prestação de contas no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o período de aplicação. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1083468

DIÁRIA

PORTARIA Nº 457/GEPS/SETUR 10 DE JUNHO DE 2024

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS. CONSIDERANDO os termos do processo 2024/565651; RESOLVE: Conceder a complementação de diária, conforme PORTARIA nº 361/2024, publicada no DOE Nº 35.819S DE 15/05/2024, a servidora CLÁUDIA REGINA COSTA PINHEIRO, Mat. Funcional nº 5891741/1, Agente de Controle Interno. Conforme PORTARIA nº 3.792 de 25.03.2024 que alterou os critérios de concessão de diárias, através de execução direta, correrão à conta do Orçamento Geral do Estado, para o exercício de 2024. VALOR: R\$ 308,84 (Trezentos e oito reais e oitenta e quatro centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1083665

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 465/GEPS/SETUR DE 10 DE JUNHO DE 2024

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 452/2024 de diária, publicada no DOE nº 35.847, de 07/06/2024. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1083652

PORTARIA Nº 462/GEPS/SETUR DE 07 DE JUNHO DE 2024

TORNAR SEM EFEITO. RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 389/2024 de diária, publicada no DOE nº 35.826, de 21/05/2024. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1083115

PORTARIA Nº 463/GEPS/SETUR DE 07 DE JUNHO DE 2024

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 397/2024 de diária, publicada no DOE nº 35.828, de 22/05/2024. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1083118

PORTARIA Nº 464/GEPS/SETUR DE 07 DE JUNHO DE 2024

TORNAR SEM EFEITO. RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 390/2024 de diária, publicada no DOE nº 35.826, de 21/05/2024. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1083120

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO Nº 16/2024

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, CNPJ/MF nº 15.488.858/0001-14 E FEDERACAO DAS ASSOCIACOES COMERCIAIS E EMPRESARIAIS DO PARA – FACIAPA CNPJ: nº 04.869.202/0001-25.

OBJETO: A SETUR concede à CESSIONÁRIA a permissão para utilizar os espaços o Hall de recepção, galpão (Pavilhão de feiras), estacionamento, 02 salas de 20 lugares, 03 salas de 80 do CENTRO DE CONVENÇÕES SEBASTIÃO TAPAJÓS, para realização do evento “Tapajós Negócios 2024” (FTN 2024), período de 29 a 31 de agosto de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 07/06/2024

Responsável JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA, SECRETARIO DE ESTADO DE TURISMO

Protocolo: 1083125

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 400/2024/GGP/DI, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições delegadas pelo art. 9º, inciso I, da PORTARIA nº 60/2022/GAB/DPG, de 06 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 35.152, de 17 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 35.152, de 17 de outubro de 2022; Considerando a Resolução CSDP nº 283, de 16 de novembro de 2021, alterada pela Resolução CSDP nº 368, de 18 de dezembro de 2023;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2193373; RESOLVE:

Conceder indenização de acumulação ao Defensor Público, conforme discriminado na tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	MATRÍCULA	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
IVO TIAGO BARBOSA CAMARA	5901836/1	3ª DP Cível de Altamira	DP Agrária de Altamira	Pro rata tempore 10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, I c/c art. 5º, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	01/04/2024 a 02/06/2024

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA

Diretor do Interior

Protocolo: 1083477

PORTARIA Nº 404/2024/GGP/DI, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições delegadas pelo art. 9º, inciso I, da PORTARIA nº 60/2022/GAB/DPG, de 06 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 35.152, de 17 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 35.152, de 17 de outubro de 2022;

Considerando a Resolução CSDP nº 283, de 16 de novembro de 2021, alterada pela Resolução CSDP nº 368, de 18 de dezembro de 2023;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2205516; RESOLVE:

Conceder indenização de acumulação à Defensora Pública, conforme discriminado na tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	MATRÍCULA	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Larisse Campelo Messias	5974698/1	1ª DP Cível de Abaetetuba	2ª DP Cível de Abaetetuba	Pro rata tempore 10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, I c/c art. 5º, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	03/06/2024 a 02/07/2024

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA

Diretor do Interior

Protocolo: 1083412

DESIGNAR SERVIDOR

ATO Nº 77, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2205888, RESOLVE:

Designar o Defensor Público ALEX GONÇALVES BARRETO BAPTISTA, ID funcional nº 5981493/1, para exercer a função de confiança de Coordenador do Núcleo Regional do Marajó, padrão FC-DP04, a contar de 27.05.2024.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1083253

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 05/2024

CONTRATO Nº: 022/2019

PROCESSO Nº: 2019/259976-DP/PA

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.817.702/0001-50.

OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo ao contrato supramencionado é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA do contrato firmado, por mais 12 (doze) meses, a contar de 14/06/2024 à 14/06/2025.

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 30101.03.122.1447.8458

Natureza de Despesa: 339030; 339039;

Fonte: 015000000011;

Plano Interno (PI): 1050AD8458C

Gp Pará: 293553; 293547

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: DÁRIO DA COSTA BARBOSA JÚNIOR.

CPF/MF: 236.491.001-34.

ENDEREÇO DA EMPRESA: Rua Rusolino Ferreira Guimarães, Nº 839, Centro, CEP: 75.901-260, Rio Verde/GO.

ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral.

Protocolo: 1083327

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2024 – DPE/PA

PROCESSO Nº E- 2024/2162309 – DPE/PA

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, órgão da Administração Pública do Estado, reorganizada pela Lei Complementar Estadual nº 054/2006, neste ato representada por seu Defensor Público Geral, no âmbito das atribuições legais conferidas pelo inciso VIII do art. 8º da Lei Complementar nº 054/2006, com base nos elementos constantes nos autos do presente processo e, fundamentado no art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/21, RESOLVE autorizar a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa FORUM NACIONAL DE COMUNICACAO E JUSTICA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.569.714/0001-39, situada à Rua Carambei, 63, Vila Santa Maria, CEP: 02.561-080, São Paulo/SP, visando a inscrição de 04 (quatro) servidores desta Defensoria Pública do Estado do Pará no Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça, que ocorrerá nos dias 19 a 21 de junho de 2024, na modalidade presencial, em Fortaleza/CE, pelo Valor Global de R\$ 5.600,00 (cinco mil, seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 03.128.1530.2339

Natureza de Despesa: 339039

Fonte: 015000000001

Plano Interno (PI): 105RAE2339C

Gp Pará: 293762

Em consequência, autorizo a contratação acima e determino que seja dada a devida publicidade legal.

Belém, 07 de junho de 2024.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público Geral

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2024 – DPE/PA

PROCESSO Nº E- 2024/2162309 – DPE/PA

Data: 07/06/2024

Ordenador: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO - Defensor Público Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1083146

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação federal: Lei Complementar nº 080/94, com as devidas alterações da Lei Complementar nº 132/09, e da Lei Estadual nº 054/06, vêm perante os autos acolher na íntegra a decisão do agente de Agente de Contratação/Pregoeiro, adotando-a como razão para ADJUDICAR e HOMOLOGAR o certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90002/2024, referente ao Processo nº 2024/2061765, cujo objeto é a Contratação dos serviços de empresa produtora para confecção de produtos institucionais em áudio e vídeo, incluindo locação de espaço, organização, roteirização, locução, gravação, edição, finalização e divulgação de conteúdo audiovisual, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme condições e exigências constantes no Edital e seus anexos, tendo como vencedora do certame a empresa, conforme abaixo:

T.A PRODUTORA LTDA, CNPJ 38.354.152/0001-65, venceu o GRUPO 01, pelo valor global de 34.776,00 (Trinta e quatro mil setecentos e setenta e seis reais).

Belém, 10 de junho de 2024.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1083305

DIÁRIA

PORTARIA Nº 410/2024/GGP/DPG, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das competências que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 60/2022/GAB/DPG, de 06 de outubro de 2022, DOE nº 35.152, de 17/10/2022; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2177904; RESOLVE:

Conceder diárias à Defensora Pública abaixo, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e a Resolução do CSDP nº 266/21, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
ANELYSE SANTOS DE FREITAS	DEFENSORA PÚBLICA	REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA	5634504/2	PARTICIPAR DAS AGENDAS DO LANÇAMENTO ESTADUAL DA CAMPANHA NACIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA 2024, MISSA NA PARÓQUIA DE SANT'ANNA E A SESSÃO SOLENE DE POSSE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL.	03.122.1447.8458

Para deslocar-se ao município abaixo relacionado:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BRASÍLIA/PA	BELÉM/PA	19 A 25/06/2024	6,5

Dê-se a ciência, cumpra-se e publique-se.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará - Ordenadora de Despesas

Protocolo: 1083248

FÉRIAS

PORTARIA COLETIVA – FÉRIAS Referência: JULHO/2024

PORTARIA Nº 411/2024-GGP-PPG, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DE GESTÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2212545; RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos:

DEFENSORES PÚBLICOS

NOME	MAT.	P. A.	GOZO 1º PERÍODO			GOZO 2º PERÍODO		
			INÍCIO	FIM	DIAS	INÍCIO	FIM	DIAS
DIOGO MARCELL SILVA NASCIMENTO ELUAN	57227857	20/21	08/07/2024	06/08/2024	30	0	0	0
LUANA GARCIA LIMA	5968103	23/23	08/07/2024	26/07/2024	19	18/11/2024	28/11/2024	11
MARIA CLARA HAGE PEREIRA	5968097	23/23	01/07/2024	30/07/2024	30	0	0	0

SERVIDORES PÚBLICOS

NOME	MAT.	P. A.	GOZO 1º PERÍODO			GOZO 2º PERÍODO		
			INÍCIO	FIM	DIAS	INÍCIO	FIM	DIAS
ANTONIO FELIX MONTEIRO COSTA	3158870	22/23	15/07/2024	13/08/2024	30	0	0	0
JOSIETE FREITAS RODRIGUES	57211787	23/24	01/07/2024	30/07/2024	30	0	0	0
REGINALDO EMILIO VARELLA DE MORAES JUNIOR	54181048	22/23	01/07/2024	30/07/2024	30	0	0	0
YANCA DE CASSIA LOPES SALES	5916805	23/24	01/07/2024	30/07/2024	30	0	0	0

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1083244

zada na prestação de serviço de agenciamento de viagens.

II – DESIGNAR, como membros da equipe de apoio, os servidores: RODRIGO DE SOUZA KATO, Assessor de Conselheiro – NS - 01, matrícula nº 0101437, MARIA LÚCIA VINAGRE MONTEIRO, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100201.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1083435

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 42.315, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, CONSIDERANDO o expediente nº 016948/2022; CONSIDERANDO a solicitação do interessado, mediante documento protocolizado sob o expediente nº 010916/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor EDSON SANTANA TENÓRIO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101578, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao triênio 23-04-2010/2013, nos termos do artigo 98, da Lei nº 5.810/94, no período de 04-07 a 02-08-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1083338

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 42.318, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 382/2024, de 05-06-2024, protocolizada sob o Expediente nº 010895/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ORLANDO FARIAS RABELO FILHO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101201, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 27-05-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1083415

PORTARIA Nº 42.317, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 381/2024, de 05-06-2024, protocolizada sob o Expediente nº 010877/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora VERA MARIA DE GUAPINDAIA BRAGA, matrícula nº 0101511, 15 (quinze) dias de Licença para Acompanhar Pessoa da Família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 24-05 a 07-06-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1083405

PORTARIA Nº 42.316, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 377/2024, de 05-06-2024, protocolizada sob o Expediente nº 010873/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor DENILSON MARTINS NASCIMENTO, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100280, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 16 a 18-05-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1083396

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 42.319, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Expediente nº 010668/2024,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor BRUNO MARGALHO DE BARROS, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101217, como pregoeiro, no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico, para Contratação de empresa especiali-

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 42.312, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Expediente nº 010684/2024.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora MARIA DE FÁTIMA COELHO, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100020, para exercer, em substituição, a função gratificada de Coordenador de Desenvolvimento de Competências, durante o impedimento da titular CARLA LEDO REIS, no dia 14-06-2024 e no período de 17 a 18-06-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1083330

PORTARIA Nº 42.313, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Expediente nº 010684/2024.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora JOZILEIDE MARTINS NORONHA FLEURY, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101805, para exercer, em substituição, a

função gratificada de Coordenador de Desenvolvimento de Competências, durante o impedimento da titular CARLA LEDO REIS, no período de 19 a 21-06-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1083335

CONTRATO

CONTRATO Nº: 16/2024.

DATA ASSINATURA: 07/06/2024.

OBJETO: Empresa especializada para execução de reforma e manutenção da fachada do Anexo III do TCE/PA.

ORIGEM: Concorrência nº 01/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.980.000,00 (Um milhão novecentos, oitenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora:

020101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará

Programa de Trabalho 01.032.1529 8.571 - Modernização da Infraestrutura do TCE Natureza da Despesa:

33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fontes:

01500000001 - Recursos Ordinários

01501000012 - Receita Patrimonial - Outros Poderes

Contenção: 2024020101FICHA000028

CONTRATADA: Tavares engenharia e pavimentação engypav ltda

ENDEREÇO: Cidade de Ananindeua-Pará, localizada na Estrada do Caixa Pará nº 120 - Levilândia, CEP. 67.015-520

ORDENADOR: Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes

Protocolo: 1083167

TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONTRATO N.º: 08/2023.

TERMO ADITIVO: 01

DATA DO TERMO: 06/06/2024.

OBJETO: Prorrogação do Contrato Original por mais 12 (doze) meses.

ORIGEM: Dispensa de Licitação n.º 04//2023.

VIGÊNCIA: 01/07/2024 até 01/07/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 020101

Funcional Programática: 1/01/122/1529/6267

Natureza: 339039

Fonte: 01500.000001

Contenção de Crédito n.º: 2024020101FICHA000171

CONTRATADA: Luiz Augusto Texeira Carrasco. CPF: ***.776.*02-00

ENDEREÇO: Rua Belém, n.º 86, Bairro: Reduto, CEP: 66053-110, Belém - PA.

ORDENADORA: Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes.

Protocolo: 1083548

DIÁRIA

PORTARIA Nº 42.277, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 19.613;

CONSIDERANDO o Expediente protocolizado sob o nº 010208/2024.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores FELIPE CAMPOS ALVARENGA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101708 e JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101800; para realizarem "Inspeção Ordinária", em Cachoeira do Arari-PA, Salvaterra-PA e Soure-PA, concedendo-lhes 4 (quatro) diárias e ½ (meia), para o período de 01 a 05-07-2024.

II - DESIGNAR o servidor JOSÉ RIBAMAR FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR, Motorista, matrícula nº 0100375, para conduzir a viatura até os municípios acima citados, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e ½ (meia), para o período de 01 a 05-07-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1083439

PORTARIA Nº 42.289, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 19.613;

CONSIDERANDO o Expediente protocolizado sob o nº 010223/2024.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores FELIPE CAMPOS ALVARENGA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101708 e JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101800; para realizarem "Inspeção Ordinária", em Marapanim-PA e Magalhães Barata-PA, concedendo-lhes 1 (uma) diária e ½ (meia), para o período de 10 a 11-07-2024.

II - DESIGNAR o servidor LUIZ EDUARDO SOUZA CORREA, Motorista, matrícula nº 0100091, para conduzir a viatura até os municípios acima citados, concedendo-lhe 1 (uma) diária e ½ (meia), para o período de 10 a 11-07-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1083442

PORTARIA Nº 42.275, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 19.613;

CONSIDERANDO o Expediente protocolizado sob o nº 010047/2024.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores ANNA CAROLINA GOMES HOLANDA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101697 e LUÍS FELIPE TAVARES COSTA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101812; para realizarem "Inspeção Ordinária", em Igarapé-Açu-PA, concedendo-lhes ½ (meia) diária, para o dia 18-07-2024.

II - DESIGNAR o servidor JOSÉ RIBAMAR FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR, Motorista, matrícula nº 0100375, para conduzir a viatura até o município acima citado, concedendo-lhe ½ (meia) diária, para o dia 18-07-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1083427

PORTARIA Nº 42.276, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 19.613;

CONSIDERANDO o Expediente protocolizado sob o nº 010048/2024.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores ANNA CAROLINA GOMES HOLANDA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101697 e LUÍS FELIPE TAVARES COSTA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101812; para realizarem "Inspeção Ordinária", em Curuçá-PA, concedendo-lhes ½ (meia) diária, para o dia 25-07-2024.

II - DESIGNAR o servidor NILTON JAIME CHAAR DA SILVA, Motorista, matrícula nº 0100353, para conduzir a viatura até o município acima citado, concedendo-lhe ½ (meia) diária, para o dia 25-07-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1083429

PORTARIA Nº 42.273, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 19.613;

CONSIDERANDO o Expediente protocolizado sob o nº 010049/2024.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores ANNA CAROLINA GOMES HOLANDA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101697 e LUÍS FELIPE TAVARES COSTA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101812; para realizarem "Inspeção Ordinária", em Terra Alta-PA, concedendo-lhes ½ (meia) diária, para o dia 01-08-2024.

II - DESIGNAR o servidor EDUARDO AUGUSTO VIANNA DIAS, Agente Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100393, para conduzir a viatura até o município acima citado, concedendo-lhe ½ (meia) diária, para o dia 01-08-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1083431

PORTARIA Nº 42.274, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 19.613;

CONSIDERANDO o Expediente protocolizado sob o nº 010046/2024.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores ANNA CAROLINA GOMES HOLANDA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101697 e LUÍS FELIPE TAVARES COSTA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101812; para realizarem "Inspeção Ordinária", em Benevides-PA, concedendo-lhes ½ (meia) diária, para o dia 11-07-2024.

II - DESIGNAR o servidor CARLOS ALBERTO FORMIGOSA DE ANDRADE, Agente Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100147, para conduzir a viatura até o município acima citado, concedendo-lhe ½ (meia) diária, para o dia 11-07-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1083329

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 279/2024/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a nomeação, pela PORTARIA nº 265/2024/MPC/PA, publicada no Diário Oficial do Estado de 05/06/2024, de candidato

aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e médio do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, aberto pelo Edital nº 1 - MPC/PA - SERVIDOR, de 20/02/2019 (Diário Oficial do Estado de 21/02/2019);

COSIDERANDO a renúncia de posse do nomeado para o cargo de Analista Ministerial - Especialidade: Ciências Contábeis, RODRIGO DE ALMEIDA MEIRELES, conforme declaração apresentada pelo candidato, constante do Processo PAE nº 2024/302199;

CONSIDERANDO os ulteriores de direito plasmados em referido processo, em especial a obediência da ordem de classificação no certame com a assistência prévia do candidato subsequente (13º colocado) aprovado para o cargo de Analista Ministerial - Especialidade: Ciências Contábeis, consoante declaração juntada e a competente informação do Departamento de Gestão de Pessoas do órgão;

CONSIDERANDO, finalmente, disposto no artigo 6º, I, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994 (RJU/PA) e no artigo 12, II, da Lei Complementar nº 09, de 27/01/1992 (Lei Orgânica do Ministério Público de Contas do Estado do Pará),

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, em razão de renúncia de posse, a nomeação do candidato RODRIGO DE ALMEIDA MEIRELES, para o cargo efetivo de Analista Ministerial - Especialidade: Ciências Contábeis, ocorrida por meio da PORTARIA nº 265/2024/MPC/PA, publicada no Diário Oficial do Estado de 05/06/2024.

Art. 2º - NOMEAR, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, obedecida a atual ordem de classificação, o Sr. JOSE TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JUNIOR, 14º colocado, para o cargo efetivo de Analista Ministerial - Especialidade: Ciências Contábeis, do quadro de servidores do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

Art. 3º - Convocar o ora nomeado para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente ato no Diário Oficial do Estado, comprovar os requisitos legais para fins de posse no referido cargo, nos termos do art. 22 da Lei nº 5.810/1994 (RJU/PA).

Belém/PA, data da assinatura eletrônica.

Assinado eletronicamente

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 1083675

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 03

Nº do Contrato: 10/2021

Objeto do Contrato: Contratação de 02 (duas) assinaturas para acesso on-line, a sistema informatizado de pesquisa de preços.

Valor do Contrato: R\$ 19.750,00 (dezenove mil, setecentos e cinquenta reais)

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 03/2021/MPC-PA

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará (05.054.978/0001-50) e NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda (07.797.967/0001-95).

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação e reajuste contratuais. Valor do aditivo: R\$ 21.335,34 (vinte e um mil, trezentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos)

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8515.0000; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 01.500.0000.01

Responsável: Cláudia Guerreiro Salame, Secretária do MPC-PA

Protocolo: 1083470

FÉRIAS

PORTARIA Nº 291/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2024/698879;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora ELISABETE CRISTINA DA SILVA CARDOSO, ocupante do cargo em comissão de Assessor Ministerial, matrícula nº 200294, 12 (doze) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 05/06/2023 a 04/06/2024, para o período de 24/06 a 05/07/2024.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 10 de junho de 2024.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1083428

PORTARIA Nº 290/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2024/685923;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora LARISSA PANTOJA DA SILVA PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial - Especialidade: Ciências Contábeis, matrícula nº 200253, 05 (cinco) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 01/04/2023 a 31/03/2024, para o período de 08 a 12/07/2024.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 10 de junho de 2024.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1083382

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 289/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/606004;

RESOLVE:

Art. 1º Mandar averbar, em favor da servidora JÉSSICA EVELYN RAMOS DOS SANTOS CHAVES, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial - Especialidade: Administração, matrícula nº 200301, o tempo líquido de 1.859 (um mil, oitocentos e cinquenta e nove) dias, correspondentes a 05 (cinco) anos e 01 (um) mês e 04 (quatro) dias de efetivo exercício no serviço público, para fins de Adicional por Tempo de Serviço e de Licença-Prêmio.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/05/2024.

Belém/PA, 10 de junho de 2024.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1083377

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 3649/2024-MP/PGJ

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os Promotores de Justiça e servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem os devidos instrumentos, conforme quadro: CONTRATO

Nº	Ano	UNIDADE	CONTRATADO	FISCAL	INÍCIO	FIM*	PORTARIA REVOGADA
110	2018	PJ CONCÓRDIA DO PARÁ	ESILENE DOS SANTOS REIS ARRUDA; ROSEALDO LIMA ARRUDA	Vilmara Thaygla Moy Ribeiro (Titular); Cynthia Graziela da Silva Cordeiro (PJ) (Suplente)	20/11/2018	19/11/2024	Port. nº 0455/2023-MP/SUB-TA, DOE de 26/07/2023
056	2020	PJ JURUTI	ORIXINET TELECOM LTDA	Geovana Rodrigues Gonçalves (Titular); Nadilson Portilho Gomes (PJ) (Suplente)	05/10/2020	04/10/2024	Port. nº 07056-MP/PGJ, DOE de 12/12/2023

080	2022	PJ CACHOEIRA DO ARARI	MARTINS.NET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	Dulce Maria Braga de Melo (Titular); Alexandre Rufino de Albuquerque (PJ) (Suplente)	01/07/2022	01/01/2025	Port. nº 0538/2022-MP/SUB-TA, DOE de 27/07/2022
136	2022	PJ MUANÁ	MARTINS.NET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	Kellen Cristina de Jesus Freitas Teixeira (Titular); Luiz Gustavo da Luz Quadros (PJ) (Suplente)	25/08/2022	25/08/2025	Port. nº 0177/2023-MP/SUB-TA, DOE de 23/03/2023
182	2022	SERVIÇOS GERAIS/ PJ ACARÁ/ PJ IGARAPÉ AÇÚ/ PJ MARACANÁ/ PJ SÃO DOMINGOS DO CAPIM/ PJ SÃO FRANCISCO DO PARÁ/ PJ DOM ELISEU/ PJ IPIXUNA DO PARÁ/ PJ CACHOEIRA DO ARARI/ PJ MUANÁ/ PJ SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/ PJ OURILÂNDIA DO NORTE/ PJ CANAÃ DOS CARAJÁS/ PJ NOVO PROGRESSO/ PJ ALENQUER/ PJ ITUPIRANGA/ PJ INHANGAPI	NORTE SERVICOS DE MAO DE OBRA EIRELI	BELÉM Célia Maria de Moura Brito (Titular); Goretth Rocha Borba Costa (Suplente); IGARAPÉ AÇÚ Clayton Alves Ribeiro (Titular); Viviany de Paula Alves (Suplente); CANAÃ DOS CARAJÁS Roberta de Santana Gaia (Titular); Adriana Queiroz Garcia Lopes (Suplente); SÃO FRANCISCO DO PARÁ Cláudia Regina Gomes Pantaleão (Titular); GelyTatiana Costa Ribeiro (Suplente); SÃO DOMINGOS DO CAPIM Maria de Nazaré da Costa Bastos (Titular); Dhaylla Thayná da Conceição Vieira (Suplente); SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA Lucas de Andrade de Oliveira (Titular); Camila Figueiredo Chaves Delgado (Suplente); ACARÁ Thiago Takada Pereira (PJ) (Titular); Claudio Yves da Silva Cordeiro (Suplente); IPIXUNA José Paixão Botelho Júnior (Titular); Ana Luísa Ribeiro Moraes (Suplente); INHANGAPI Marly Paixão Aleixo dos Reis (Titular); Leonardo Corrêa da Costa (Suplente); OURILÂNDIA DO NORTE Marlon Clayton Ferreira Lopes (Titular); Sandrylene Marques Melo Santos (Suplente); MUANÁ Kellen Cristina de Jesus Freitas Teixeira (Titular); Luiz Gustavo da Luz Quadros (PJ) (Suplente); DOM ELISEU Sebastião Issa Reis Gomes (Titular); Aline Neiva Alves da Silva (Suplente); NOVO PROGRESSO Matheus dos Santos Pereira (Titular); Igor Alessandro Nobre Costa (Suplente); ALENQUER Eleni Silva de Lima (Titular); Mateus dos Anjos Silva (Suplente); MARACANÁ Wilton Toshihiro Monteiro Yamamoto (Titular); Brenda Melissa Fernandes Loureiro Braga (PJ) (Suplente); ITUPIRANGA Aline Karoline Dias Mesquita; João Diniz de Souza (Suplente); CACHOEIRA DO ARARI Dulce Maria Braga de Melo (PJ) (Titular); Alexandre Rufino de Albuquerque (Suplente)	04/11/2022	04/11/2024	Port. nº 1030/2024-MP/PJ, DOE de 26/02/2024
060	2023	ADMINISTRAÇÃO	LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A.	TRANSPORTE: Eduardo Sanches Baia de Lima (Titular); Anderson Leandro de Oliveira Ribeiro (Suplente); CANAÃ DOS CARAJÁS: Adriana Queiroz Garcia Lopes (Titular); Victória Fernandes Gomes (Suplente); MONTE ALEGRE: Luciana Medeiros Bento (Titular); Roselita Araújo Miranda (Suplente); MUANÁ Kellen Cristina de Jesus Freitas Teixeira (Titular); Luiz Gustavo da Luz Quadros (PJ) (Suplente); CURIONÓPOLIS: Roberta Rodrigues dos Santos Castro (Titular); Marlene Silva de Sousa (Suplente); TUCURUI: André da Silva Cardoso (Titular); Arthur Sousa de Almeida (Suplente); PARAGOMINAS: Giovani Breno Fernandes (Titular); René Souza da Silva (Suplente); PACAJÁ: Maria Eliane de Araújo Freres (Titular); Bruna Fernandes da Silva (Suplente); BARCARENA: Odaléia do Socorro Magno da Poça (Titular); Francildo Ciro Matus Ferreira (Suplente); PRAINHA: Cláudia Isana Bentes Batista (Titular); Débora Oliveira da Silva (Suplente); RIO MARIA: José Remy da Silva Araújo (Titular); Alexandre Vinícius Oliveira Duarte (Suplente); SÃO FELIX DO XINGU: Luiz Eduardo Pereira de Carvalho (Titular); Flávio Henrique Portela Sena (Suplente); VISEU: Maria Idalce Oliveira Silva (Titular); Graciete Corrêa Monteiro (Suplente); ITUPIRANGA: João Diniz de Souza (Titular); Bruno da Conceição dos Santos (Suplente); BREVES: José Raimundo Neves Jardim (Titular); Darlene de Fátima Neves Jardim (Suplente); JACUNDA: Ana Paula Miranda Puget (Titular); Victória Eduarda Souza da Silva (Suplente); PORTO DE MOZ: Max Pereira Ferreira (Titular); Emílio dos Santos Soares (Suplente); ACARÁ: Renata Paes Carvalho (Titular); Claudio Yves da Silva Cordeiro (Suplente); MÃE DO RIO: Francisco Jaelder de Lima (Titular); Ana Beatriz da Graça Andrade Costa (Suplente); SENADOR JOSÉ PORFÍRIO: Anderson Luiz Silva Sousa (Titular); Luize Cristina de Oliveira Alves (Suplente); MARABÁ: Hugo Teixeira Resende (Titular); Antônio dos Santos Motta (Suplente); SANTANA DA ARAGUAIA: Alex Américo (Titular); Polyana Santana Campos De Oliveira (Suplente); BENEVIDES: Flávio Lucas Martins Cardoso (titular); João Eduardo Bonatto Costa (suplente); ICOARACI: Aldair de Castro Jucá (Titular); Mesec Santos Mendes Almeida (Suplente); BRAGANÇA: Kleber José Paixão Araújo (Titular); Heloisa Helena Oliveira da Silva Barros (Suplente); NOVO PROGRESSO: Edi Jone Oliveira Castro (Titular); Reris Adacione de Campos dos Santos (Suplente); DOM ELISEU: Sebastião Issa Reis Gomes (Titular); Edson Luis de Araújo (Suplente); RONDON DO PARÁ Adrielly Tayanara Azevedo Amorim (Titular); Suellen Barbosa Coutinho (Suplente); CAPITÃO POÇO Raimundo Nonato Costa Belez Junior (Titular); Carlos Muller Coelho dos Santos (Suplente); SANTA ISABEL Francisco Cavalcante da Silva Neto (Titular); Robson dos Reis Vinas da Costa (Suplente); TAILÂNDIA Manuel de Jesus Vilarinho Monteiro (Titular) e Márcio Heleno Assunção da Silva (Suplente); MOJU Rosa Maria Bastos Fonseca (Titular); Alexandro Serrão Leite (Suplente); TUCUMÁ Luana da Conceição Carvalho (Titular); Luiz da Silva Souza (Suplente); CAPANEMA Lidiane do Socorro da Costa Farias (Titular); Carlos Alberto de Oliveira Guilherme (Suplente); ORIXIMINÁ Nilson Oliveira Santa Brígida (Titular); Juarez Faial de Aquino Neto (Suplente); SÃO GERALDO DO ARAGUAIA Brianne Silva Brito (Titular); URUARÁ Carlos Alexandre das Neves Saraiva (Titular); Kalinyh Family Cunha Azevedo (Suplente); XINGUARA Ana Beatriz Gonçalves Amaral (Titular); Juliana Silva Duarte (Suplente); BREU BRANCO Maysa Karen Sousa Araújo (Titular); Jerônimo Alves da Silva (Suplente); PARAUAPEBAS Tatiana Montibeller Paixão (Titular); José Wilton Moreira da Silva (Suplente); ALTAMIRA Rosana Ribeiro Luiz (Titular); Nadir Regina Assis de Barros (Suplente); REDENÇÃO Luciana Oliveira do Nascimento (Titular); Giuliano Cezar Gonçalves (Suplente); CAMETÁ Lília Letícia Pereira Wanzeler (Titular) e Andrey Alves Matos (Suplente); SALINÓPOLIS Alberto Rayol de Moraes (Titular); Iranice Oliveira da Silva (Suplente); IGARAPÉ-MIRI Alessandra Gomes de Sena Pantoja (Titular); Carmem Lúcia dos Santos Leal (Suplente); PONTA DE PEDRAS Edirson Oliveira Da Silva (Titular); Nicholas Gabriel Costa Damaceno (Suplente); SÃO MIGUEL DO GUAMÁ Rita de Cássia Almeida Farias (Titular) Tássio Felipe Pinheiro Sousa (Suplente); CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA Rodrigo Cangussu Alves (Titular); Sandro Castro Alencar (Suplente); ITAITUBA Hamilton Silva do Nascimento (Titular); Maria Aparecida Ferreira Silva (Suplente); FARO Luana da Silva e Silva (Titular); Osvaldino Lima de Sousa (Suplente); ANANINDEUA Eronilson Melo de Souza (Titular); Gilson Dias da Silva (Suplente); VIGIA Nayara Cristina Ferreira Nascimento (Titular); Priscila Nascimento Gomes Freire (Suplente); IRITUIA Asafe Farias Lima (Titular); BUJARU Samuel Fernandes Dias Luz (Titular); Marcus Murilo Pegado AINETTE Junior (Titular); MARITUBA Rodolfo Soeiro da Silva (Titular); Ricardo da Silva Neves (Suplente); SOURE Fabricio Barreto Nascimento (Titular); Eliseu Oliveira Marialva (Suplente); ALENQUER Geovana da Silva Azevedo (Titular); Eleni Silva de Lima (Suplente); ÓBIDOS Rita Cássia da Silva Rodrigues (Titular); Gilcilene do Socorro Gusmão de Almeida (Suplente); SALVATERRA Amanda Borsoi Cantuária Santos (Titular); Juliana Freitas dos Reis (Suplente); NOVO REPARTIMENTO Lucas Melo Camargo (Titular); Jago Lopes Santos (Suplente); JURUTI Ádrea Nayara Gonçalves Sampaio (Titular); Geovana Rodrigues Gonçalves (Suplente); BAIÃO Pedro Arthur Jorge de Lima (Titular); Mauriceli Pinheiro Pantoja (Suplente); ABAETETUBA Eder Artur Maués da Silva (Titular); Maria Benedita dos Santos Feio (Suplente); PORTEL Paula Laise Silva da Luz (Titular); Suleny da Silva Oliveira (Suplente); GOJANÉSIA DO PARÁ Carolina de Castro Thury (Titular); Andrei Augusto Protázio Corrêa (Suplente)	26/05/2023	26/05/2025	Port. nº 0079/2024-MP/SUB-TA, DOE de 21/02/2024
116	2023	SERVIÇOS GERAIS/ PJ MARACANÁ	DIAMOND SERVICOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI	Célia Maria de Moura Brito (Titular); Gotehe Rocha Borba Costa (Suplente); Wilton Toshihiro Monteiro Yamamoto (Titular); Brenda Melissa Fernandes Loureiro Braga (PJ) (Suplente)	01/09/2023	01/09/2024	Port. 0555/2023-MP/SUB-TA, DOE de 22/09/2023
015	2024	TRANSPORTE	DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA	TRANSPORTE Lindalva Soares das Chagas (Titular); Anderson Leandro de Oliveira Ribeiro (Suplente); BAIÃO Pedro Arthur Jorge de Lima (Titular); Mauriceli Pinheiro Pantoja (Suplente); VIGIA Nayara Cristina Ferreira Nascimento (Titular); Priscila Nascimento Gomes Freire (Suplente); MOSQUEIRO Victória Correa de Souza (Titular); Thaynara Santiago dos Anjos (Suplente); SANTARÉM Lorena Thais Nogueira Portela (Titular); Lila Rosa de Sousa Bernerguy (Suplente); JURUTI Ádrea Nayara Gonçalves Sampaio (Titular); Geovana Rodrigues Gonçalves (Suplente); ITAITUBA Hamilton Silva do Nascimento (Titular); Maria Aparecida Ferreira Silva(Suplente); CURUÇA Yuri Dias Rocha (Titular); Cláudio Augusto Pinto da Silva (Suplente); ANANINDEUA Eronilson Melo de Souza (Titular); Gilson Dias da Silva (Suplente); CONCÓRDIA DO PARÁ Vilmaria Thaygla Moy Ribeiro (Titular); Cynthia Graziela da Silva Cordeiro (PJ) (Suplente)	22/02/2024	22/02/2026	-
040	2024	PJ TERRA SANTA	COELHO TECNOLOGIA LTDA	Roberta Márcia Riker Maduro Nascimento (Titular); Guilherme Lima Carvalho (Suplente) (PJ)	03/04/2024	03/10/2024	-

128	2023	ADMINISTRAÇÃO	DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA	TRANSPORTE Anderson Leandro de Oliveira Ribeiro (Titular); Lindalva Soares das Chagas (Suplente); BARCARENA: Odaléia do Socorro Magno da Poça (Titular); Edilma do Socorro Brandão Maciel (Suplente); CANAÁ DOS CARAJAS Adriana Queiroz Garcia Lopes (Titular); Victória Fernandes Gomes (Suplente); MONTE ALEGRE Luciana Medeiros Bento (Titular); Roselita Araújo Miranda (Suplente); MUANÁ Kellen Cristina de Jesus Freitas Teixeira (Titular); Luiz Gustavo da Luz Quadros (PJ) (Suplente); CURIONÓPOLIS Roberta Rodrigues dos Santos Castro (Titular); Marlene Silva de Sousa (Suplente); TUCURUI André da Silva Cardoso (Titular); Arthur Sousa de Almeida (Suplente); PARAGOMINAS Giovanni Breno Fernandes (Titular); René Souza da Silva (Suplente); PARAUPEBAS Tatiana Montibeller Paixão (Titular); Taynara Martins da Silva (Suplente); PACAJÁ Maria Eliane de Araújo Freres (Titular); Bruna Fernandes da Silva (Suplente); PRAINHA Cláudia Isana Bentes Batista (Titular); Débora Oliveira da Silva (Suplente); SÃO FELIX DO XINGU Luiz Eduardo Pereira de Carvalho (Titular); Flávio Henrique Portela Sena (Suplente); VISEU Maria Idalice Oliveira Silva (Titular); Graciete Corrêa Monteiro (Suplente); ITUPIRANGA João Diniz de Souza (Titular); Bruno da Conceição dos Santos (Suplente); BREVES Darlene de Fátima Neves Jardim (Titular); José Raimundo Neves Jardim (Suplente); JACUNDA Ana Paula Miranda Puget (Titular); Victória Eduarda Souza da Silva (Suplente); PORTO DE MOZ Max Pereira Ferreira (Titular); Emílio dos Santos Soares (Suplente); ACARÁ Thiago Takada Pereira (PJ) (Titular); Claudio Yves da Silva Cordeiro (Suplente); MÃE DO RIO FRANCISCO Jaelder de Lima (Titular); Ana Beatriz da Graça Andrade Costa (Suplente); ORIXIMINA Nilson Oliveira Santa Brígida (Titular); Juarez Faial de Aquino Neto (Suplente); SENADOR JOSÉ PORFÍRIO Anderson Luiz Silva Sousa (Titular); Luize Cristina de Oliveira Alves (Suplente); MARABÁ Hugo Teixeira Resende (Titular); Antônio dos Santos Motta (Suplente); SANTANA DA ARAGUAIA Alex Américo (Titular); Polyana Santana Campos De Oliveira (Suplente); BENEVIDES Flávio Lucas Martins Cardoso (titular) e João Eduardo Bonatto Costa (suplente); ICOARACI Aldair de Castro Jucá (Titular); Aldo Sérgio da Silva Baia (Suplente); CAPANEMA Antônio Flávio Batista de Almeida (Titular); Ericson Nascimento da Silva (Suplente); XINGUARA Ana Beatriz Gonçalves Amaral (Titular); Juliana Silva Duarte (Suplente); BRAGANÇA Kleber José Paixão Araújo (Titular); Heloisa Helena Oliveira da Silva Barros (Suplente); NOVO PROGRESSO Reris Adacioni de Campos dos Santos (Titular); Edi Jone Oliveira Castro (Suplente); CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA Rodrigo Cangussu Alves (Titular); Marcio Martins de Lima (Suplente); DOM ELISEU Sebastião Issa Reis Gomes (Titular); Edson Luis de Araújo (Suplente); RONDON DO PARÁ Suellen Barbosa Coutinho (Titular); Adrielly Tayana Azevedo Amorim (Suplente); REDENÇÃO Giuliano Cesar Gonçalves (Titular); Luciana Oliveira do Nascimento (Suplente); IGARAPÉ-MIRI Alessandra Gomes de Sena Pantoja (titular); Carmem Lúcia dos Santos Leal (Suplente); MOJU Camila Saraiva Martins (Titular); Paloma Santiago da Luz (Suplente); SANTA IZABEL Francisco Cavalcante da Silva Neto (titular); Ridher Nogueira Sá (Suplente); CAMETÁ Lília Leticia Pereira Wanzeler (Titular); Andrey Alves Mato (Suplente); SÃO GERALDO DO ARAGUAIA Brianne Silva Brito (Titular); Paula Danielle Silva Miyke (Suplente); RIO MARIA Alexandre Vinicius Oliveira Duarte (Titular); José Reny da Silva Araújo (Suplente); ALTAMIRA Rosana Ribeiro Luiz (Titular); Nadir Regina Assis de Barros (Suplente); TUCUMÁ Luana da Conceição Carvalho (Titular); Luiz da Silva Souza (Suplente); PONTA DE PEDRAS Nicholas Gabriel Costa Damaceno (Titular); Edilson Oliveira Da Silva (Suplente); SÃO FELIX DO XINGU Paula Geovana Rodrigues Barros (Titular); Luiz Eduardo Pereira de Carvalho (Suplente); SANTANA DO ARAGUAIA Alex Américo (Titular); Polyana Santana Campos de Oliveira (Suplente); CAPITÃO POÇO Carlos Muller Coelho dos Santos (Titular); Raimundo Nonato Costa Beleza Junior (Suplente); TAILÂNDIA Manuel de Jesus Vilarinho Monteiro (Titular) e Márcio Heleno Assunção da Silva (Suplente); SALINÓPOLIS Iranice Oliveira da Silva (Titular); Alberto Rayol de Moraes (Suplente); URUARÁ Carlos Alexandre das Neves Saraiva (Titular); Kalinhy Camilly Cunha Azevedo (Suplente); BREU BRANCO Maysa Karen Sousa Araújo (Titular); Jerônimo Alves da Silva (Suplente); SÃO MIGUEL DO GUAMÁ Rita de Cássia Almeida Farias (Titular); Tássio Felipe Pinheiro Sousa (Suplente); ITAITUBA Hamilton Silva do Nascimento (Titular); Maria Aparecida Ferreira Silva (Suplente); FARO Luana da Silva e Silva (Titular); Osvaldino Lima de Sousa (Suplente); ANANINDEUA Eronilson Melo de Souza (Titular); Gilson Dias da Silva (Suplente); BREU BRANCO Maysa Karen Sousa Araújo (Titular); Jerônimo Alves da Silva (Suplente); BUJARU Samuel Fernandes Dias Luz (Titular); Marcus Murilo Pegado Ainete Junior (Titular); IRTUUA Asafe Farias Lima (Titular); ALENQUER Eleni Silva de Lima (Titular); Geovana da Silva Azevedo (Suplente); OBIDOS Amanda Liberal Lopes (Titular); Rita Cássia da Silva Rodrigues (Suplente); SALVATERRA Amanda Borsoi Cantuária Santos (Titular); Juliana Freitas dos Reis (Suplente); NOVO REPARTIMENTO Iago Lopes Santos (Titular); Lucas Melo Camargo (Suplente); PORTEL Paula Laise Silva da Luz (Titular); Suleny da Silva Oliveira (Suplente); SOURE Eliseu Oliveira Marialva (Titular); Fabricio Barreto Nascimento (Suplente); JACUNDA Victória Eduarda Souza da Silva (Titular); Ana Paula Miranda Puget (Suplente)	06/10/2023	06/10/2025	Port. nº 1030/2024-MP/PJ, DOE de 26/02/2024
-----	------	---------------	--	--	------------	------------	---

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº	Ano	UNIDADE	CONVENENTE	FISCAL	INÍCIO	FIM*	PORTARIA REVOGADA
061	2023	CAO INFÂNCIA E JUVENTUDE	TJ-PA; UF-PA; ALEPA; TCM-PA; TCE-PA; MPC-PA; MPCM-PA; DP-PA	Mônica Rei Moreira Freire (PJ) (Titular); Marina Vianna Tocantins (Titular); Lucas Pamplona Paoletti (Suplente)	05/12/2023	05/12/2028	-

* É possível que a data final de vigência dos instrumentos contratuais, seja alterada posteriormente a data desta PORTARIA mediante termo aditivo.

II - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 10 de junho de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1083457

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Número do Termo Aditivo: 1º.

Número do Contrato: 086/2023-MPPA.

Modalidade: Concorrência nº 001/2022-MPPA.

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa TAVARES ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO ENGEPAV LTDA (CNPJ: 37.653.574/0001-79)

Objeto do Contrato: a execução de obra de Construção da Nova Sede do Ministério Público do Estado do Pará no município de Tomé-Açu/PA.

Objeto deste Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de EXECUÇÃO e VIGÊNCIA do Contrato por mais 90(noventa) dias, a partir de 17/10/2024 até 14/01/2025, conforme Protocolo GEDOC 120193/2024.

Data de Assinatura: 10/06/2024.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101. 03. 091. 1494. 8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza de Despesa: 449051 – Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1083636

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Número do Termo Aditivo: 3º.

Número do Contrato: 092/2021-MPPA.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 032/2021-MPPA.

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa SÃO MIGUEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 13.400.311/0001-90)

Objeto do Contrato: A prestação, pela CONTRATADA, de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Curuçá/PA.

Objeto deste Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de VIGÊNCIA do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 25/09/2024 até 24/09/2025, conforme Protocolo GEDOC 119095/2024.

Data de Assinatura: 10/06/2024.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101. 03. 091. 1494. 8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza de Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1083570

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Número do Termo Aditivo: 2º.****Número do Contrato: 176/2022-MPPA.****Modalidade: Dispensa de Licitação nº 043/2022-MPPA.**

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa SÃO MIGUEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 13.400.311/0001-90)

Objeto do Contrato: A prestação, pela CONTRATADA, de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de São Miguel do Guamá/PA.

Objeto deste Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de VIGÊNCIA do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 05/10/2024 até 04/10/2025, conforme Protocolo GEDOC 119095/2024.

Data de Assinatura: 10/06/2024.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101. 03. 091. 1494. 8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza de Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários. Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1083544**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****Número do Termo Aditivo: 3º.****Número do Contrato: 099/2021-MPPA.****Modalidade: Dispensa de Licitação nº 033/2021-MPPA.**

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa SÃO MIGUEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 13.400.311/0001-90)

Objeto do Contrato: A prestação, pela CONTRATADA, de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Irituia/PA.

Objeto deste Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de VIGÊNCIA do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 06/10/2024 até 05/10/2025, conforme Protocolo GEDOC 114185/2024.

Data de Assinatura: 10/06/2024.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101. 03. 091. 1494. 8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza de Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários. Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1083584**APOSTILAMENTO****EXTRATO DE APOSTILAMENTO****Núm. do Apostilamento: APOSTILA Nº 001 AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2023-MPPA**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa INPROJECT PROJETOS LTDA, CNPJ nº 20.351.179/0001-39.

Objeto do Contrato: serviços de Elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Arquitetura e Complementares de Engenharia, incluindo documentos e especificações técnicas, planilhas de quantitativos e de custos, planilhas de composição de custos unitários e Cronograma Físico-Financeiro para Construção do Estacionamento (Antiga Grisólia), Reforma do Anexo Rofama, Reforma do Auditório e Guarita de Ananindeua, Reforma do Auditório Sede de Belém e Reforma do Plenário da Sede de Belém (Lote II). Objeto do 1º Termo Aditivo: supressão dos itens 01 e 02 do Lote II do objeto do contrato.

Objeto desta Apostila: Correção dos itens e valores suprimidos no 1º Termo Aditivo, em função dos serviços de levantamentos (1.1.) e de laude de sondagem (2.1.1) dos referidos projetos já terem sido executados.

Valor da supressão: R\$ 591.417,81 (quinhentos e noventa e um mil, quatrocentos e dezessete reais e oitenta e um centavos), decorrente da supressão R\$ 78.390,39, do item 01, e R\$ 513.027,42, do item 02.

Data de Assinatura: 10/06/2024.

Ordenador responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR – Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1083514**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 3585/2024-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a MILTON RODRIGUES DE CARVALHO, TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula n.º 999.2858, lotado na Promotoria de Justiça de Mocajuba, a importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 5/6 até 19/7/2024, conforme abaixo: PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 250,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 07 de junho de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 3586/2024-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a ALDAY GOMES MARTINS, TÉCNICA MINISTE-

RIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula n.º 999.2883, lotada na Promotoria de Justiça Almeirim, Distrito de Monte Dourado, a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 4/6 até 25/6/2024, conforme abaixo: PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 25/6/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 07 de junho de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 3587/2024-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E: CONCEDER a ROBERTA MARCIA RIKER MADURO NASCIMENTO, TÉCNICA MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula n.º

999.1641, lotada na Promotoria de Justiça de Terra Santa, a importância

de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto

Pagamento, período de aplicação 4/6 até 25/6/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 400,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 25/6/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 07 de junho de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 3588/2024-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E: CONCEDER a LUIZ EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO,

TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula n.º

999.3666, lotado na Promotoria de Justiça de São Félix do Xingu, a

importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para ocorrer com despesas

de Pronto Pagamento, período de aplicação 3/6 até 25/6/2024, conforme

abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 600,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 25/6/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 07 de junho de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 3589/2024-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E: CONCEDER a MILTON RODRIGUES DE CARVALHO, TÉCNICO

MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula n.º 999.2858,

lotado na Promotoria de Justiça de Mocajuba, a importância de R\$ 700,00

(setecentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, perí-

odo de aplicação 5/6 até 25/6/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 700,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 25/6/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 07 de junho de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 3590/2024-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E: CONCEDER a HUGO TEIXEIRA RESENDE, TÉCNICO MINISTE-

RIAL - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SUPORTE, Matrícula n.º 999.2105,

lotado na Promotoria de Justiça de Marabá, a importância de R\$ 4.500,00

(quatro mil e quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto

Pagamento, período de aplicação 3/6 até 2/8/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 3.500,00

3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subse-

quentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 07 de junho de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 3599/2024-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E: CONCEDER a DANILO DA LUZ MELO, TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula n.º 999.3640, lotado na Promotoria de Justiça de Afuá, a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 4/6 até 3/8/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 07 de junho de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 3601/2024-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E: CONCEDER a DANILO DA LUZ MELO, TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula n.º 999.3640, lotado na Promotoria de Justiça de Afuá, a importância de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 4/6 até 25/6/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 490,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 25/6/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 07 de junho de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 3603/2024-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E: CONCEDER a MARIA BENEDITA DOS SANTOS FEIO, TÉCNICA MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula n.º 999.964, lotada na Promotoria de Justiça de Abaetetuba, a importância de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 4/6 até 25/6/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 450,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 25/6/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 07 de junho de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 3604/2024-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E: CONCEDER a ANDRÉ DA SILVA CARDOSO, TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula n.º 999.1839, lotado na Promotoria de Justiça de Tucuruí, a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 5/6 até 25/6/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 25/6/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 07 de junho de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 3605/2024-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E: CONCEDER a MARYANNE SILVA CUNHA, TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula n.º 999.3669, lotada na Promotoria de Justiça de Eldorado dos Carajás, a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 5/6 até 4/8/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 400,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 07 de junho de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 3606/2024-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E: CONCEDER a JOSÉ PAIXÃO BOTELHO JÚNIOR, TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula n.º 999.3043, lotado na Promotoria de Justiça de IPIXUNA DO PARÁ, a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 24/5 até 23/7/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

339030 - Material de Consumo - R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 07 de junho de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 3607/2024-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E: CONCEDER a ALESSANDRA GOMES DE SENA PANTOJA, TÉCNICA MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula n.º 999.2380, lotada na Promotoria de Justiça de Igarapé-Miri, a importância de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 5/6 até 4/8/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 700,00

3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 1.500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 07 de junho de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 3631/2024-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E: CONCEDER a MONIQUE ARYELLE FERREIRA DA SILVA, TÉCNICA MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula n.º 999.2601, lotada na Promotoria de Justiça de Altamira, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 3/6 até 2/8/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 2.000,00

3390-33 - Despesas com Locomoção - R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 07 de junho de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 3644/2024-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E: CONCEDER a WILTON TOSHIHIRO MONTEIRO YAMAMOTO, ACESSOR MINISTERIAL, Matrícula n.º 999.2311, lotado na Promotoria de Justiça de Maracanã, a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 5/6 até 4/8/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 10 de junho de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 3645/2024-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E: CONCEDER a DULCE MARIA BRAGA DE MELO, ACESSORA MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO, Matrícula n.º 999.4034, lotada na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CACHOEIRA DO ARARI, a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 5/6 até 25/6/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 25/6/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 10 de junho de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 3646/2024-MP/PJG

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PJG, R E S O L V E: CONCEDER a DULCE MARIA BRAGA DE MELO, ASSESSORA MINISTERIAL – BACHAREL EM DIREITO, Matrícula n.º 999.4034, lotada na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CACHOEIRA DO ARARI, a importância de R\$ 700,00 (setecentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 5/6 até 4/8/2024, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 700,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 10 de junho de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 3647/2024-MP/PJG

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PJG, R E S O L V E: CONCEDER a BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula n.º 999.3634, lotado na Promotoria de Justiça de Itupiranga, a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 3/6 até 2/8/2024, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 300,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 10 de junho de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo: 1083325

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 3594/2024-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "SIP" sob o n.º 6018/2024, em 09/05/2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora das Promotorias de Justiça de Defesa Comunitária, da Cidadania, dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos da Capital, durante o afastamento do titular, NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, no período de 13 a 29/05/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 07 de junho de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3622/2024-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do GEDOC nº 126910/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora POLLYANNA MACIEL LARA CRUZ, lotada na Promotoria de Justiça de Canaã dos Carajás, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquela unidade, a contar de 10/06/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 07 de junho de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3632/2024-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício n.º 019/2024-MP/GSI, de 08/02/2024, protocolizado no "SIP" sob o n.º 2034/2024, em 08/02/2024, e CONSIDERANDO os termos do art. 2º, I, da PORTARIA nº 0316/2023-MP/PJG,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor, como representantes do MPPA, a Comissão de Acompanhamento de Sistemas de Inteligência e Investigação do Ministério Público do Estado do Pará:

1. CLISCIANO NASCIMENTO SOUZA - Corpo Operacional Militar (Sub-Tenentes e Sargentos)
2. CARLOS HENRIQUE COELHO TOCANTINS - Chefe da Divisão de Análise e Programação
3. ANDERSON LUIZ LIMA DOS SANTOS - Oficial de Serviços Auxiliares

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 07 de junho de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1083676

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**Núm. do Termo de Cooperação: 001/2024**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará - MPPA, Instituto Sívio Meira - ISM e Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA.

Objeto: Cooperação mútua entre os participantes, com finalidade de integração institucional, com ênfase na consecução de atividades culturais e acadêmicas conjuntas, notadamente, na realização de conferências, seminários, debates, estudos, concursos e palestras, destacando-se a pesquisa, a produção e a divulgação de conhecimento jurídico e afins, tendo como primeira atividade a realização, de forma conjunta, do V Congresso Ítalo-Luso-Brasileiro de Direito, na cidade de Roma/Itália e no Vaticano, nos dias 23 e 24 de setembro de 2024.

Valor Total: não há repasse de recursos financeiros.

Data da Assinatura: 19/01/2024

Vigência: 19/01/2024 a 19/01/2026.

Dotação Orçamentária: -.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1083135

RESUMO DA RECOMENDAÇÃO ELEITORAL Nº 001/2024-56ºZE

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA 56ª ZONA ELEITORAL torna pública a expedição de Recomendação Eleitoral, a qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça de Itupiranga.

Recomendação Ministerial nº 001/2024-56ºZE

Ref. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 09.2024.00002108-5

Objeto: RESOLVE RECOMENDAR aos Dirigentes Partidários de Itupiranga e aos pré-candidatos às eleições municipais de 2024 que:

Se abstenham da veiculação antes de 16 de agosto de 2024, de qualquer propaganda eleitoral que implique em ônus financeiro ou que se utilize dos meios ou formas vedados na lei, ainda que por meio de elogios, agradecimentos, divulgação de qualidades pessoais e profissionais e anúncio de projetos que impliquem em propaganda subliminar de quem quer que venha a ser candidato às próximas eleições, como também que contenha pedido explícito de voto.

Itupiranga/PA, 04 de junho de 2024.

JOSIEL GOMES DA SILVA

Promotor Eleitoral da 56ª Zona Eleitoral

Protocolo: 1083177

PORTARIA Nº 3447/2024-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, CATARINA CORREA BATISTA, para o cargo de Assessor Ministerial, a contar de 03/06/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 03 de junho de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3542/2024-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do PROTOCOLO Nº 123238/2024,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, MARCELLE LETÍCIA GUIMARÃES DE LIMA, para o cargo de Assessor Ministerial, a contar de 01/06/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 05 de junho de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3337/2024-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

DELEGAR ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça, JOAO FRANCISCO AMARAL NETO, atribuições específicas para dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor Ministerial, ao Sr. FRANCISCO RENAN NOGUEIRA SILVA, nomeado conforme a PORTARIA nº 2818/2024-MP/PJG.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 27 de maio de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3569/2024-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

DELEGAR a Exma. Sra. Promotora de Justiça, HYGIEIA VALENTE MORGADO, atribuições específicas para dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor Ministerial, a Sra. MARCELLE LETÍCIA GUIMARÃES DE LIMA, nomeada conforme a PORTARIA nº 3542/2024-MP/PJG.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 06 de junho de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1083061

Extrato da PORTARIA nº 20/2024-MP/7ªPJ

Procedimento Administrativo - SAJ 09.2024.00002250-7

A Promotora de Justiça titular da 7ª Promotoria de Justiça Agrária da 2ª Região, Dra. HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO, torna pública a PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - SAJ nº 09.2024.00002250-7, que se encontra à disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 - Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.

PORTARIA nº 20/2024-MP/7ªPJ

Investigado: EM APURAÇÃO

Assunto: O Procedimento Administrativo tem objeto "acompanhar a regularização fundiária da Comunidade Morada Nova do Jarí, localizada no Município de Almeirim, representada pela Associação Comunitária dos Trabalhadores Extrativistas - APROMOVA".

HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO, Promotora de Justiça Titular da 2ª Região Agrária

Protocolo: 1083221

EXTRATO DA PORTARIA N. 03/2024 - MP/PJ/DCC

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CIDADÃO E DA COMUNIDADE DE BELÉM torna pública a instauração do Procedimento Administrativo n. 09.2024.00002307-2, que se encontra à disposição no gabinete do citado órgão de execução, situado na rua Ângelo Custódio, n. 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA de Instauração n. 03/2024-MP/PJ/DCC.

Data da Instauração: 10/06/2024.

Objeto: Acompanhar e fiscalizar a política pública municipal de proteção e defesa civil.

Promotor de Justiça: FIRMINO ARAÚJO DE MATOS.

Protocolo: 1083455

Extrato da PORTARIA nº 17/2024-MP/7ªPJ

Procedimento Administrativo - SAJ 09.2024.00002262-9

A Promotora de Justiça titular da 7ª Promotoria de Justiça Agrária da 2ª Região, Dra. HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO, torna pública a PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - SAJ nº 09.2024.00002262-9, que se encontra à disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 - Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.

PORTARIA nº 17/2024-MP/7ªPJ

Investigado: EM APURAÇÃO

Assunto: O Procedimento Administrativo tem objeto "acompanhar a efetiva emissão e entrega dos certificados de conclusão do Ensino Médio para os alunos que concluíram seus estudos na Escola Constantina Teodoro dos Santos, extensão da Escola Estadual de Ensino Médio Dr. Almir Gabriel, em Cachoeira Porteira, Oriximiná/PA".

HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO, Promotora de Justiça Titular da 2ª Região Agrária

Protocolo: 1083379

RESUMO DA PORTARIA Nº 023/2024 - MP/1ºPJ/MA/PC/HU - BEL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, no uso de suas atribuições institucionais e com arrimo nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº. 8.625/93, da Lei Complementar Estadual nº 057/06 e art.3º, caput, e art.7º, da Resolução CNMP nº 174 de 04 de julho de 2017, e art.7º, caput, e art.11, da Resolução nº 007 de 06 de junho de 2019, do Colégio de Procuradores de Justiça-MP/PA, e demais disposições aplicáveis, RESOLVE tornar pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 06.2024.00000577-4- MP/1ºPJ/MA/PC/HU-bel, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Instauração: 07/06/2024

Objeto: suposta situação de abandono do Cemitério Santa Izabel, localizada na Avenida José Bonifácio, bairro Guamá, Belém/PA.

Belém-PA, 07 de junho de 2024.

BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ: Promotor de Justiça

Protocolo: 1083368

Extrato de PORTARIA de Inquérito Civil nº 06.2024.00000581-9- MP/2ªPJ/DPP/MA.

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. JOSE GODOFREDO PIRES DOS SANTOS torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 06.2024.00000581-9.

Informa que os termos da PORTARIA já estão disponíveis no Portal de Consultas deste Órgão Ministerial na internet, podendo ser acessado pelo SAJ.

PORTARIA nº 015/2024

Data de Instauração: 07/06/2024

Objeto: supostas irregularidades no âmbito do Instituto de Metrologia do Estado do Pará-IMETROPARÁ, tendo em vista a nomeação de DOMINGOS DA CONCEIÇÃO MARQUES, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Agência de Marabá, a contar de 13/03/2023, uma vez que inexistiria sucursal naquela localidade.

Interessado: 2ªPJ/DPP/MA.

Investigado: do Instituto de Metrologia do Estado do Pará-IMETROPARÁ

Promotor Dr. JOSE GODOFREDO PIRES DOS SANTOS.

Protocolo: 1083369

Extrato de PORTARIA de Inquérito Civil nº 06.2024.00000582-0- MP/2ªPJ/DPP/MA.

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. JOSE GODOFREDO PIRES DOS SANTOS torna pública a instauração do Inquérito

Civil nº 06.2024.00000582-0.

Informa que os termos da PORTARIA já estão disponíveis no Portal de Consultas deste Órgão Ministerial na internet, podendo ser acessado pelo SAJ.

PORTARIA nº 016/2024

Data de Instauração: 07/06/2024

Objeto: suposta a prática de nepotismo no âmbito da Secretária de Estado da Fazenda do Governo do Pará-SEFA, a envolver o Diretor de Tecnologia, David Raphael; o Técnico de Gestão em Informática, Cezar Augusto Machado, e a Auditora Fiscal Angela Matos.

Interessado: 2ªPJ/DPP/MA.

Investigado: D. P; C. A. M. e A. M.

Promotor Dr. JOSE GODOFREDO PIRES DOS SANTOS.

Protocolo: 1083371

RESUMO DA PORTARIA N.º 19/2024/13ª PJ Cível de Marabá

13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.

PORTARIA N.º 19/2024/13ª PJ Cível de Marabá

ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO nº. 01.2024.00002970-0

Instauração de Procedimento Administrativo para apurar situação de vulnerabilidade vivenciada pela Sra. M.R.O, de 69 (sessenta e nove) anos de idade, a qual é supostamente vítima de negligência praticada por seus familiares

Marabá/PA, 05 de junho de 2024.

LÍLIAN VIANA FREIRE - Promotora de Justiça Titular - 13ª PJ de Marabá

Protocolo: 1083372

Extrato de PORTARIA de Inquérito Civil nº 06.2023.00000496-0 - MP/2ªPJ/DPP/MA.

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. JOSE GODOFREDO PIRES DOS SANTOS torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 06.2023.00000496-0.

Informa que os termos da PORTARIA já estão disponíveis no Portal de Consultas deste Órgão Ministerial na internet, podendo ser acessado pelo SAJ.

PORTARIA nº 017/2024

Data de Instauração: 07/06/2024

Objeto: suposta acumulação indevida de cargos públicos por SILVIA VIEIRA GUEDES DOPAZO ANTÔNIO JOSÉ, junto a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano-SEDOP e Secretaria Municipal de Educação-SEMEC/ Belém.

Interessado: 2ªPJ/DPP/MA.

Investigado: S. V. G. D. A.J.

Promotor Dr. JOSE GODOFREDO PIRES DOS SANTOS.

Protocolo: 1083373

PROMOTORIA ELEITORAL - 22ª ZONA ELEITORAL - ÓBIDOS/PA**EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2024-MPPA/PJ22ªZE**

A Promotoria de Justiça Eleitoral - 22ª Zona de Óbidos/PA, por meio do Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com base no art. 129, inciso III, da Constituição Federal; art. 78 da Lei Complementar nº 75/93, inciso I, do art. 76, da PORTARIA PGR/PGE nº 01/2019 torna pública a instauração do Procedimento Administrativo Eleitoral SAJ nº 09.2024.00002253-0, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça Eleitoral - 22ª Zona de Óbidos/PA, situada na Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, CEP 68250-000, Óbidos/PA.

PORTARIA nº 001/2024-MPPA/PJ22ªZE

Requeridos: A Coletividade

Assunto: Expedir orientações e recomendações gerais, realizar reuniões e requisitar informações de interesse desta Promotoria de Justiça Eleitoral da 22ª Zona, e que não digam respeito a uma determinada pessoa, candidato, partido ou coligação, e tampouco a um ilícito específico, e tudo no interesse da normalidade e regularidade do pleito eleitoral de 2024.

Protocolo: 1083356

EXTRATO DE PORTARIA Nº 004/2024/MPE-36ª ZE - Instauração do**Procedimento Administrativo Eleitoral SAJ nº 09.2024.00002232-9**

SAJ Nº MP 09.2024.00002232-9

Data de Instauração: 06/06/2024.

Assunto: "O MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL - 36ª ZE determina a instauração do presente Procedimento Administrativo com a finalidade de acompanhar os programas sociais em execução no Município de Santa Bárbara do Pará durante o corrente exercício de 2024. O mencionado procedimento se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Santo Antônio do Tauá/PA, situada na Rua Sebastião Dantas, nº 490 - Centro, CEP 68.786-000, Santo Antônio do Tauá-PA.

Endereço Eletrônico: mpsantoantoniodotaua@mppa.mp.br".

MÔNICA CRISTINA GONÇALVES MELO DA ROCHA, PROMOTORA DE JUSTIÇA DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ-PA

Protocolo: 1083353

EXTRATO DE PORTARIA Nº 003/2024/MPE-36ª ZE - Ins-**tauração do Procedimento Administrativo Eleitoral SAJ nº**

09.2024.00002243-0

SAJ Nº MP 09.2024.00002243-0

Data de Instauração: 06/06/2024.

Assunto: "O MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL - 36ª ZE determina a instauração do presente Procedimento Administrativo com a finalidade de acompanhar os programas sociais em execução no Município de Santa Izabel do Pará durante o corrente exercício de 2024. O mencionado procedimento se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Santo Antônio do Tauá/PA, situada na Rua Sebastião Dantas, nº 490 - Centro,

CEP 68.786-000, Santo Antônio do Tauá-PA.
Endereço Eletrônico: mpsantoantoniodotaua@mppa.mp.br".
MÔNICA CRISTINA GONÇALVES MELO DA ROCHA, PROMOTORA DE JUSTIÇA DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ-PA

Protocolo: 1083351

EXTRATO DE PORTARIA Nº 002/2024/MPE-36ª ZE – Instauração do Procedimento Administrativo Eleitoral SAJ nº 09.2024.00002242-9 SAJ Nº MP 09.2024.00002242-9

Data de Instauração: 06/06/2024.

Assunto: "O MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL – 36ª ZE determina a instauração do presente Procedimento Administrativo com a finalidade de acompanhar os programas sociais em execução no Município de Santo Antônio do Tauá durante o corrente exercício de 2024. O mencionado procedimento se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Santo Antônio do Tauá/PA, situada na Rua Sebastião Dantas, nº 490 - Centro, CEP 68.786-000, Santo Antônio do Tauá-PA.

Endereço Eletrônico: mpsantoantoniodotaua@mppa.mp.br".

MÔNICA CRISTINA GONÇALVES MELO DA ROCHA, PROMOTORA DE JUSTIÇA DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ-PA

Protocolo: 1083281

EDITAL 42/2024-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º e 2º da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e

CONSIDERANDO que o último cargo disponibilizado para promoção à 3ª Entrância (6º PJ com Atribuições Gerais de Belém) foi pelo critério de merecimento;

FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por PROMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
10º PJ COM ATRIBUIÇÕES GERAIS DE BELÉM	PROMOÇÃO	ANTIGUIDADE

Belém-PA, 10 de junho de 2024.
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 1083284

PORTARIA Nº 01/2024- MPE/PJRM60ZE

O Representante do Ministério Público Estadual, da Promotoria de Justiça Eleitoral da 60ª ZE de Rio Maria e Bannach, RESOLVE instaurar o Procedimento Administrativo Eleitoral, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça de Rio Maria situada nesta cidade de Rio Maria, na Rua 11, nº 356, Centro.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO ELEITORAL SAJ Nº 09.2024.00002251-8

POLO ATIVO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA 60ª ZONA ELEITORAL RIO MARIA E BANNACH.

REQUERIDO: MUNICIPIO DE RIO MARIA

ASSUNTO: PROPÓSITO DE ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE BENS, VALORES E SERVIÇOS EM EXECUÇÃO NESTE MUNICÍPIO DURANTE O CORRENTE EXERCÍCIO DE 2024.

Rio Maria/PA, 07.06.2024.

Franklin Jones Vieira da Silva - Promotor(a) Eleitoral da 60ª Zona

Protocolo: 1083400

PORTARIA Nº 02/2024- MPE/PJRM60ZE

O Representante do Ministério Público Estadual, da Promotoria de Justiça Eleitoral da 60ª ZE de Rio Maria e Bannach, RESOLVE instaurar o Procedimento Administrativo Eleitoral, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça de Rio Maria situada nesta cidade de Rio Maria, na Rua 11, nº 356, Centro, prédio do Fórum.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO ELEITORAL SAJ Nº 09.2024.00002252-9

POLO ATIVO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA 60ª ZONA ELEITORAL RIO MARIA E BANNACH.

REQUERIDO: MUNICIPIO DE BANNACH

ASSUNTO: PROPÓSITO DE ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE BENS, VALORES E SERVIÇOS EM EXECUÇÃO NESTE MUNICÍPIO DURANTE O CORRENTE EXERCÍCIO DE 2024.

Rio Maria/PA, 07.06.2024.

Franklin Jones Vieira da Silva - Promotor(a) Eleitoral da 60ª Zona

Protocolo: 1083390

EXTRATO DE PORTARIA Nº 005/2024/MP/4ªPJA

A 4º Promotora de Justiça de Abaetetuba, em exercício, torna pública a expedição da PORTARIA nº 005/2024/MP/4ªPJA, encaminhada aos seguintes órgãos: Procuradoria-Geral de Justiça, Conselho Superior do Ministério Público e Corregedoria Geral do Ministério Público, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Abaetetuba, situada na Passagem Pe Luís Varela, 1710, Centro, Cep 68.440-000 - Pará - Fone/Fax: (91) 3751-1177. PORTARIA 005/2024/MP/4ªPJA

ASSUNTO: Instaurar o presente Procedimento Administrativo com o objetivo de "Acompanhar a disponibilização de serviços de pavimentação nas

ruas do município de Abaetetuba/PA".

Abaetetuba/PA, 05/06/2024

JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO NOBRE - Promotora de Justiça

Protocolo: 1083406

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
006.2024-SEMEIA/FMMA.**

O Município de Abaetetuba, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba - Fundo Municipal de Meio Ambiente, torna público que às 09h do dia 21 de junho de 2024, realizará licitação na modalidade pregão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Federal nº 11.246/2022, Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022, Decreto Municipal nº 202/2024, de 22 de Janeiro de 2024, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, no que couber, e as exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, no modo de disputa aberto, visando a Contratação de empresa para aquisição de material de construção em geral, hidráulico e epi's, para atender a demanda do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pá. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso às páginas: <https://www.tcm.pa.gov.br/>, <https://licitanet.com.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://www.abaetetuba.pa.gov.br/>. Raphael Thiago Silva Sereni - **Secretário Municipal de Meio - Ambiente de Abaetetuba.**

Protocolo: 1083483

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
PRIMEIRA PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 2.309/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**

PARTES: MUNICIPIO DE AFUÁ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA OLIMAQ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: nº 09.527.426/0001-72 Com fundamento no Princípio da continuidade do serviço público, e considerando os motivos de interesses essenciais do órgão público e da população, fez-se necessário a prorrogação contratual de vigência, 06 de junho de 2024 até 31 de dezembro de 2024 Ordenadora de Despesas: **Patricia Santos Quaresma - Secretária Municipal de Assistência Social.**

**PRIMEIRA PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 2.306/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**

PARTES: MUNICIPIO DE AFUÁ/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA OLIMAQ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: nº 09.527.426/0001-72 Com fundamento no Princípio da continuidade do serviço público, e considerando os motivos de interesses essenciais do órgão público e da população, fez-se necessário a prorrogação contratual de vigência, 06 de junho de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Ordenadora de Despesas: **Mileide Trindade De Almeida - Secretária Municipal de Assistência Social.**

**PRIMEIRA PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 2.305/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**

PARTES: MUNICIPIO DE AFUÁ/ FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E A EMPRESA OLIMAQ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: nº 09.527.426/0001-72 Com fundamento no Princípio da continuidade do serviço público, e considerando os motivos de interesses essenciais do órgão público e da população, fez-se necessário a prorrogação contratual de vigência, 06 de junho de 2024 até 31 de dezembro de 2024 Ordenador de Despesas: **Rosenildo Araujo Nogueira - Secretário Municipal de Meio Ambiente.**

**PRIMEIRA PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 2.304/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**

PARTES: MUNICIPIO DE AFUÁ/ PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ E A EMPRESA OLIMAQ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: nº 09.527.426/0001-72 Com fundamento no Princípio da continuidade do serviço público, e considerando os motivos de interesses essenciais do órgão público e da população, fez-se necessário a prorrogação contratual de vigência, 06 de junho de 2024 até 31 de dezembro de 2024 Ordenador de Despesas: **Odimar Wanderley Salomão - Prefeito Municipal de Afuá.**

Protocolo: 1083484

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ANAJÁS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024**

A Prefeitura Municipal de Anajás/PA, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2024, objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Data de abertura: 21/06/2024 às 09:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: cplanajas2021@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024

A Prefeitura Municipal de Anajás/PA, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2024, objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADO DE PETRÓLEO, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias vinculadas e as Secretarias Municipais do Trabalho e da Assistência Social e Saúde. Data de abertura: 21/06/2024 às 11:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: cplanajas2021@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024

A Prefeitura Municipal de Anajás/PA, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 07/2024, objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADO DE PETRÓLEO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Data de abertura: 21/06/2024 às 14:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: cplanajas2021@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024

A Prefeitura Municipal de Anajás/PA, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 08/2024, objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO COM ENXADA, PODA DE ÁRVORE E LIMPEZA DE CANALETAS NO MUNICÍPIO DE ANAJÁS. Data de abertura: 21/06/2024 às 15:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: cplanajas2021@gmail.com.

ARNALDO JOSÉ BORGES DE MENEZES

Pregoeiro

Protocolo: 1083485

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE AURORA DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
022/2024/PMAP.**

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de formulas alimentar (dieta enterais, formulas infantis e suplementos alimentares) para atendimento da solicitação da assistência farmacêutica na média e alta complexidade do município, destinado a atender as necessidades da secretaria municipal saúde de Aurora do Pará/PA. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das propostas de preços e etapa de lances no dia 24/06/2024, às 08:30 horas. O edital estará disponível nos sites: O edital estará disponível nos sites: <https://auroradopara.pa.gov.br/licitacao.php> e www.comprasnet.gov.br e e-mail: licitacaoaurorapara@gmail.com, a partir da data da publicação. **Antonia Tassila Farias de Araújo - Pregoeira/PMAP**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2024/PMAP.

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento hospitalar, objetivando atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Aurora do Pará/PA. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das propostas de preços e etapa de lances no dia 24/06/2024, às 09:00 horas. O edital estará disponível nos sites: O edital estará disponível nos sites: <https://auroradopara.pa.gov.br/licitacao.php> e www.comprasnet.gov.br e e-mail: licitacaoaurorapara@gmail.com, a partir da data da publicação. **Antonia Tassila Farias de Araújo - Pregoeira/PMAP.**

Protocolo: 1083486

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BANNACH**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH - PA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº06/2024**

Objeto: Registros de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação continuada de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), na modalidade link dedicado de internet, para acesso à

Internet Banda Larga por meio de Cabo/Fibra Ótica, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento, para o MUNICÍPIO DE BANNACH - PA. Data de abertura dia 24/06/2024 às 15h00min. Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência bannach.pa.gov.br/transparencia/, www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM - Pá. Esclarecimentos através do e-mail cplbannach@outlook.com e na sala da CPL no Prédio da Prefeitura Municipal de Bannach - PA, das 08h00min às 13h00min.

Nyerlen de Araújo e Silva

Pregoeiro

Protocolo: 1083487

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BRASIL NOVO**

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 005/2024-CP**

O Prefeito do Município de Brasil Novo/PA, torna público a adjudicação e homologação do procedimento licitatório em epigrafe na forma da lei nº 14.133/2021, objeto: Construção do muro do estacionamento do Parque de Exposição Orestes Belique, que será executado na Avenida Goiás, bairro Cidade Nova, Município de Brasil Novo/PA. Empresa: G. F. DE ARAÚJO LTDA CNPJ Nº 26.704.936/0001-97, valor global de R\$ 415.000,00. Adjudicado e Homologado na data: Brasil Novo/PA, 06 de junho de 2024.

Weder Makes Carneiro

Prefeito Municipal de Brasil Novo

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
005/2024-CP**

CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Brasil Novo, CONTRATADO: G. F. DE ARAÚJO LTDA CNPJ Nº 26.704.936/0001-97, Contrato Administrativo nº 064/2024, valor global R\$ 415.000,00. OBJETO: Construção do muro do estacionamento do Parque de Exposição Orestes Belique, que será executado na Avenida Goiás, bairro Cidade Nova, Município de Brasil Novo/PA. FONTE DE RECURSOS: Recurso Próprio. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2052 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças; 44.90.51.000 - Obras e Instalação. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses. Assinatura do Contrato: Brasil Novo/PA, 07 de junho de 2024 - Ordenador de Despesas: Weder Makes Carneiro - Prefeito Municipal de Brasil Novo/PA.

Weder Makes Carneiro

Prefeito Municipal de Brasil Novo

Protocolo: 1083488

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
AVISO DE RETIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Brasil Novo/PA, torna público a RETIFICAÇÃO da adjudicação e homologação do procedimento licitatório em epigrafe, objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL RECUPERAÇÃO, CONSTRUÇÃO COMPLEMENTAÇÃO E PIÇARRAMENTO DE VICINAIS E RAMAIS QUE NÃO ESTÃO CONTEMPLADOS EM COVÊNIO NO MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO. Matéria publicada em 04/06/2024, Diário Oficial do Estado do Pará, Edição nº 35.841, pag. 108 a 109, e Jornal da Amazônia-Gerais-4. **ONDE SE LÊ:** Empreiteira Cardoso de Souza LTDA CNPJ Nº 03.902.663/0001-90; **LEIA-SE:** META COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 10.159.160/0001-31.

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
EXTRATO RETIFICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS -
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023**

ATA SRP Nº 009/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 5.570.258,29 (cinco milhões quinhentos e setenta mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos). OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL RECUPERAÇÃO, CONSTRUÇÃO COMPLEMENTAÇÃO E PIÇARRAMENTO DE VICINAIS E RAMAIS QUE NÃO ESTÃO CONTEMPLADOS EM COVÊNIO NO MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO. FONTE DE RECURSOS: Matéria publicada em 04/06/2024, Diário Oficial do Estado do Pará, Edição nº 35.841, pag. 109, e Jornal da Amazônia-Gerais-4. **ONDE SE LÊ:** Empreiteira Cardoso de Souza LTDA CNPJ Nº 03.902.663/0001-90; **LEIA-SE:** META COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 10.159.160/0001-31.

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 001/2023**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL RECUPERAÇÃO, CONSTRUÇÃO COMPLEMENTAÇÃO E PIÇARRAMENTO DE VICINAIS E RAMAIS QUE NÃO ESTÃO CONTEMPLADOS EM COVÊNIO NO MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO. Matéria publicada em 04/06/2024, Diário Oficial do Estado do Pará, Edição nº 35.841, pag. 109, e Jornal da Amazônia-Gerais-4.

ONDE SE LÊ: Contrato Administrativo nº. 297/2022-PMBN; **LEIA-SE** Contrato Administrativo nº 063/2024-PMBN. **ONDE SE LÊ:** Empreiteira Cardoso de Souza LTDA CNPJ Nº 03.902.663/0001-90; **LEIA-SE:** META COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 10.159.160/0001-31.

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº

005/2024 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 063/2024

Valor global R\$ 2.785.129,15 (dois milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, cento e vinte e nove reais e quinze centavos). OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL RECUPERAÇÃO, CONSTRUÇÃO COMPLEMENTAÇÃO E PIÇARRAMENTO DE VICINAIS E RAMAIS QUE NÃO ESTÃO CONTEMPLADOS EM COVÊNIO NO MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO. Matéria publicada em 04/06/2024, Diário Oficial do Estado do Pará, Edição nº 35.841, pag. 109, e Jornal da Amazônia-Gerais-4. **ONDE SE LÊ:** Empreiteira Cardoso de Souza LTDA CNPJ Nº 03.902.663/0001-90; **LEIA-SE:** META COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 10.159.160/0001-31.

Protocolo: 1083490

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BREVES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230057; Concorrência nº 3.2022-101101 Contratante: PMB; Contratada: PPB Engenharia Ltda, CNPJ: 22.911.135/0001-41; O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25 de Agosto de 2024, nos termos do art. 57, §1º, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, Vigência: 25/02/2024 à 28/08/2024; **Ordenador de Despesa: José Antonio Azevedo Leao.**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230385; Tomada de Preços nº 2.2023-082101. Contratante: FME; Contratada: H.S.B. Comercio e Serviços Ltda, CNPJ: 32.915.991/0001-29; O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo de valor, previsto no contrato de R\$ 152.392,26, referente a 31,44% aproximado do valor total do contrato original que é de R\$ 484.708,21, passando para o valor total de R\$ 637.100,47, Vigência: 07/05/2024 à 23/06/2024; **Ordenadora de Despesa: Gelly de Jesus Lima Sanches.**

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230176; Tomada de Preços nº 2.2023-013001. Contratante: FMS; Contratada: ALFA E Ômega Construtora E Serviços Ltda, CNPJ: 31.391.809/0001-15; O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 17 de Maio de 2025, nos termos do art. 57, §1º, IV, da Lei Federal nº 8.666/93; Vigência: 17/05/2024 à 17/05/2025; **Ordenadora de Despesa: Jucineide Alves Barbosa.**

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230250; Carta Convite nº 1.2023-180403 Contratante: PMB; Contratada: G.C.P. Machado Comércio e Serviços, CNPJ: 05.107.161/0001-00; O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 05 de Agosto de 2024, nos termos do art. 57, §1º, IV, da Lei Federal nº 8.666/93; Vigência: 05/05/2024 à 05/08/2024; **Ordenador de Despesa: José Antonio Azevedo Leao.**

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220242; Tomada de Preços nº 2.2022-060301; Contratante: FME; Contratada: L R C dos Santos, CNPJ: 05.684.411/0001-67; O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até o dia 06 de setembro de 2024, nos termos do art. 57, §1º, IV, da Lei Federal nº 8.666/93; Vigência: 06/03/2024 à 06/09/2024; **Ordenadora de Despesa: Gelly de Jesus Lima Sanches.**

Protocolo: 1083493

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 25/06/2024 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. PROCESSO LICITATÓRIO Nº105/2024/PMCC, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 070/2024-SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis e motocicletas, com e sem condutor, visando atender as necessidades contínuas da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dos seus respectivos órgãos. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br www.gov.br/pncp/pt-br www.canaadascarajas.pa.gov.br/editais/.

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 25/06/2024 às 08h: 15min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2024/FME-CPL, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 073/2024/SRP, Objeto: Registro

de preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviço de lavagem de veículos utilitários e ônibus escolares, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br <https://editais.transparenciacanaa.com.br> <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

EXTRATOS DAS ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240757, ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2024/FMDS-CPL, aquisição de equipamentos e mobiliário em geral, laboratório, limpeza e informática, eletrodoméstico e eletrônico para atender a UNIFESSPA do Fundo Municipal do Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: FREEDOM DO BRASIL LTDA, no valor de R\$ 55.008,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 27/05/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240758, ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2024/FMDS-CPL, aquisição de equipamentos e mobiliário em geral, laboratório, limpeza e informática, eletrodoméstico e eletrônico para atender a UNIFESSPA do Fundo Municipal do Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: L CARVALHO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, no valor de R\$50.360,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 27/05/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240756, ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2024/FMDS-CPL, aquisição de equipamentos e mobiliário em geral, laboratório, limpeza e informática, eletrodoméstico e eletrônico para atender a UNIFESSPA do Fundo Municipal do Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: EMBRAGEO EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA, no valor de R\$ 360.000,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 27/05/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240755, ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2024/FMDS-CPL, aquisição de equipamentos e mobiliário em geral, laboratório, limpeza e informática, eletrodoméstico e eletrônico para atender a UNIFESSPA do Fundo Municipal do Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: E. XAVIER CHAVES GUSTAVO & CIA LTDA, no valor de R\$ 43.162,95. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 27/05/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240752, ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2024/FMDS-CPL, aquisição de equipamentos e mobiliário em geral, laboratório, limpeza e informática, eletrodoméstico e eletrônico para atender a UNIFESSPA do Fundo Municipal do Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 1.580,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 27/05/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240751, ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2024/FMDS-CPL, aquisição de equipamentos e mobiliário em geral, laboratório, limpeza e informática, eletrodoméstico e eletrônico para atender a UNIFESSPA do Fundo Municipal do Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: BRASIL BRAILLE INFORMATICA - LTDA, no valor de R\$ 428.948,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 27/05/2024.

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 20240805. ORIGEM: PREGÃO Nº 027/2024-FMAS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): CABANAS RESTAURANTE LTDA, OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios, para suprir as necessidades básicas dos Programas Sócioassistenciais do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 399.999,51. VIGÊNCIA: 29/05/2024 a 30/12/2024.

CONTRATO Nº: 20240808. ORIGEM: PREGÃO Nº 027-2024-FMAS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): C PIRES GOMES E A J MACIEL SOUZA LATICINIOS SOBERANO LTDA, OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios, para suprir as necessidades básicas dos Programas Sócioassistenciais do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00. VIGÊNCIA: 29/05/2024 a 30/12/2024.

CONTRATO Nº: 20240804. ORIGEM: PREGÃO Nº 027-2024-FMAS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): L B R COMERCIO E SERVICOS LTDA, OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios, para suprir as necessidades básicas dos Programas Sócioassistenciais do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 180.000,40. VIGÊNCIA: 29/05/2024 a 30/12/2024.

CONTRATO Nº: 20240810. ORIGEM: PREGÃO Nº 027-2024-FMAS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): MADA SUPERMERCADO LTDA, OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios, para suprir as necessidades básicas dos Programas Sócioassistenciais do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 837.000,40. VIGÊNCIA: 29/05/2024 a 30/12/2024.

CONTRATO Nº: 20240816. ORIGEM: PREGÃO Nº 027-2024-FMAS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): BOA COMPRA SUPERMERCADOS LTDA, OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios, para suprir as necessidades básicas dos Programas Sócioassistenciais do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 180.456,07. VIGÊNCIA: 29/05/2024 a 30/12/2024.

CONTRATO Nº: 20240828. ORIGEM: PREGÃO Nº 027-2024-FMAS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI, OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios, para suprir as necessidades básicas dos Programas Sócioassistenciais do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 520.450,71. VIGÊNCIA: 29/05/2024 a 30/12/2024.

CONTRATO Nº: 20240826. ORIGEM: PREGÃO Nº 027-2024-FMAS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): H. MIX - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios, para suprir as necessidades básicas dos Programas Sócioassistenciais do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 798.824,60. VIGÊNCIA: 29/05/2024 a 30/12/2024.

CONTRATO Nº: 20240862. ORIGEM: PREGÃO Nº 030-2024-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): LET`S GO TOUR AGENCIAS DE VIAGENS PALACE HOTEL, OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de hotelaria ou agenciamento de hospedagem para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA. VALOR TOTAL: R\$ 867.750,00. VIGÊNCIA: 06/06/2024 a 06/12/2024.

CONTRATO Nº: 20240857. ORIGEM: PREGÃO Nº 264/2023/FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): I S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, OBJETO: aquisição de insumos e rações para a Unidade de Vigilância e Zoonoses, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA. VALOR TOTAL: R\$ 24.056,00. VIGÊNCIA: 05/06/2024 a 05/06/2025.

CONTRATO Nº: 20240841. ORIGEM: PREGÃO Nº 007/2024-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): A. S. D. BARBOSA DISTRIBUIDORA LTDA, OBJETO: aquisição de água mineral sem gás, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e água de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - Pará. VALOR TOTAL: R\$ 2.180.367,74. VIGÊNCIA: 04/06/2024 a 31/12/2024.

CONTRATO Nº: 20240842. ORIGEM: PREGÃO Nº 007/2024-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): B A SANTOS MUNIZ EIRELI, OBJETO: aquisição gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - Pará. VALOR TOTAL: R\$ 1.785.846,00. VIGÊNCIA: 04/06/2024 a 31/12/2024.

CONTRATO Nº: 20240843. ORIGEM: PREGÃO Nº 007/2024-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI, OBJETO: aquisição de água mineral sem gás e vasilhames de água de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - Pará. VALOR TOTAL: R\$ 252.807,75. VIGÊNCIA: 04/06/2024 a 31/12/2024.

CONTRATO Nº: 20240844. ORIGEM: PREGÃO Nº 007/2024-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): AJF EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA, OBJETO: aquisição de água mineral sem gás de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - Pará. VALOR TOTAL: R\$ 59.319,00. VIGÊNCIA: 04/06/2024 a 31/12/2024.

CONTRATO Nº: 20240845. ORIGEM: PREGÃO Nº 007/2024-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPEÃO EIRELI, OBJETO: aquisição de água mineral sem gás de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - Pará. VALOR TOTAL: R\$ 23.166,00. VIGÊNCIA: 04/06/2024 a 31/12/2024.

CONTRATO Nº: 20240846. ORIGEM: PREGÃO Nº 007/2024-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): MADA SUPERMERCADO LTDA, OBJETO: aquisição de água mineral sem gás de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - Pará. VALOR TOTAL: R\$ 199.964,70. VIGÊNCIA: 04/06/2024 a 31/12/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DÉCIMO TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20199277, proveniente do Processo Licitatório Nº995/2018/PMCC, que entre si celebram, PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS, CONTRATANTE e LOCAN - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA, CONTRATADO (A), Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis e motocicletas, com e sem condutor, visando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás. Prorrogando o prazo até 30/07/2024, conforme Art. 57, § II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

DÉCIMO TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20199276, proveniente do Processo Licitatório Nº995/2018/PMCC, que entre si celebram, PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS, CONTRATANTE e TA-

LISMÃ LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONTRATADO (A), Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis e motocicletas, com e sem condutor, visando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás. Prorrogando o prazo até 30/07/2024, conforme Art. 57, § II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

Protocolo: 1083273

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024-CCL/PMC. CONTRATO Nº 0506001-2024-CCL/PMC. Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/Pará. Contratada: Berith Comércio e Serviços Ltda CNPJ: sob o nº 38.504.792/0001-04. Objeto: Aquisição de Ambulâncias Tipo A, Furgoneta, Conforme Proposta 07313.973000/1230-16 Para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Capanema/PA. Valor: R\$ 241.316,00 (duzentos e quarenta e hum mil, trezentos e dezesseis reais). Vigência: por 12(dose) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 05/06/2024. **Ordenador: Francisco Ferreira Freitas Neto.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1204010-2022. Pregão Eletrônico nº 004-2022. Objeto: Aquisição de Material Técnico Hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Capanema/PA. Contratado: Qualimage Comércio Serviços e Representações Ltda, CNPJ nº 31.950.325/0001-69. Vigência: 04 (quatro) meses. Fund. Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 12/04/2024. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1083494

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 CONVÊNIO Nº 192/2022 SEDOP Publicado na IOEPA dia 10/06/24, página 234 o 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2023, onde leu-se: por um período de 356 e Castanhall/PA, 16 de junho de 2024, Leia-se: por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) Castanhall/PA, 16 de janeiro de 2024.

Protocolo: 1083495

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA RESULTADO DO CERTAME, HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2023

A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia-PA, por intermédio da Comissão de contratação torna público a adjudicação/ homologação e convocação para assinatura do contrato, referente da Concorrência Eletrônica 001/2023, cujo Objeto é: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO E A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA AV. JK, CENTRO COMERCIAL DA CIDADE, TROCA DO PAVIMENTO INTERTRAVADO SEXTAVADO DA AV. JK E DE PARTE DA AV. INTENDENTE NORBERTO LIMA; CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO; REABERTURA DE VIA NA AVENIDA INTENDENTE, PLANTIO DE ÁRVORES ORNAMENTAIS E ACESSIBILIDADE, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME CONVÊNIO Nº 36/2024-SEOP - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, PROCESSO Nº 2023/847673, conforme especificações mínimas contidas, projeto básico e demais anexos, adjudica, homologa a Empresa: Y M GORAYEB SANTOS - ME, inscrita no CNPJ: 29.520.539/0001-53 e Convoca a empresa supracitada no prazo de 05 (cinco) dias uteis para assinatura do contrato. Conceição Do Araguaia-PA, 07 de junho de 2024. Heloisa Mendes Sousa Francisco. Presidente da CPL. Obs: Essa Publicação foi omitida na edição do dia 10/06/2024, devido a problemas técnicos, sendo inserida na edição de hoje.

Protocolo: 1083499

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA EXTRATO DO CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº 009/2024, referente ao processo licitatório nº 3233/2024, (Concorrência Eletrônica 001/2024), firmado entre o Município de Conceição do Araguaia - PA, através da Secretaria Municipal de Infra-

estrutura e Desenvolvimento Urbano e a empresa Y M GORAYEB SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.520.539/0002-34. b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA AV. JK, CENTRO COMERCIAL DA CIDADE, TROCA DO PAVIMENTO INTERTRAVADO SEXTAVADO DA AV. JK E DE PARTE DA AV. INTENDENTE NORBERTO LIMA; CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO; REABERTURA DE VIA NA AVENIDA INTENDENTE, PLANTIO DE ÁRVORES ORNAMENTAIS E ACESSIBILIDADE, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME CONVÊNIO Nº 36/2024-SEOP - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, PROCESSO Nº 2023/847673, conforme especificações mínimas contidas, projeto básico e demais anexos. c) Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. d) Vigência: O presente contrato terá a vigência a partir da assinatura do contrato até 10/06/2025. e) Valor Contratual: R\$ 7.776.512,82 (sete milhões, setecentos e setenta e seis mil, quinhentos e doze reais e oitenta e dois centavos). f) Dotação Orçamentária: GESTÃO UNID FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO PROGRAMA PROJETO ATIVIDADE FONTES ELEMENTO DE DESPESA - 05 0501 15 451 0501 1.040 15000000 17010000 4.4.90.51.00. f) Signatários: Pelo Contratante o Sr. JAIR LOPES MARTINS e pela Contratada a Sra. YUSSEF MAUES GORAYEB SANTOS. Conceição do Araguaia-PA, 10 de Junho de 2024. Heloisa Mendes Sousa Francisco. Presidente da CPL

Protocolo: 1083549

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024. Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Gêneros Alimentícios Destinados ao Preparo da Merenda Escolar, dos Alunos Com Restrições Alimentares, de Irituia/Pa. Data da sessão: 25/06/2024 horário: 14h30min. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. **Flávia Araújo - Pregoeira.**

Protocolo: 1083500

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024-SRP/PMLA. Objeto Registro de Preço Para Futura Eventual Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Gêneros Alimentícios Destinados a Alimentação Escolar Para dos Alunos Matriculados nas Escolas da Rede Municipal e Estadual de Ensino de Limoeiro do Ajuru/Pa. Onde sagrou vencedora a empresa: E. de Leão Gomes Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ no 37.023.510/0001-94; E. L. W. Moia Eireli, inscrita no CNPJ no 34.436.201/0001-58; Franca Producoes & Serviços Ltda inscrita no CNPJ no 49.326.426/0001-29 pelo que ADJUDICO/HOMOLOGO o resultado final na data do dia 06 de junho de 2024. **Pedro Costa Barra - Prefeito Municipal.**

EXTRATOS DE CONTRATOS. Origem: CONTRATO Nº 2501001/2024 - SEMAD. Contratação de Pessoa Jurídica Para Aquisição de Alevinos E Materiais Aquicultura e Piscicultura para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Pesca; CONTRATO Nº 2501001/2024 - SEMAD. Data da Assinatura: 25 de janeiro de 2024. Vigência do Contrato: 25 de janeiro a 31 de dezembro de 2024. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.105.168/0001-85, Contratada: Empresa K M Batista Cardoso Ltda, inscrita no CNPJ nº 20.200.321/0001-47. Valor: R\$ 20.490,55 (vinte mil quatrocentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos).

ORIGEM: CONTRATO Nº 10060001/2024 - SEMAD. Aquisição de Materiais Elétricos Para Serem Utilizados na Manutenção e Implantação de Luminárias nas Vias Publicas de Limoeiro do Ajuru/Pa; CONTRATO Nº 10060001/2024 - SEMAD. Data da Assinatura: 10 de junho de 2024. Vigência do Contrato: 10 de junho a 31 de dezembro de 2024. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.105.168/0001-85, Contratada: Empresa E. P. Viana Comercio e Serico Ltda, inscrita no CNPJ nº 44.403.980/0001-49. Valor: R\$ 59.260,00 (cinquenta e nove mil e duzentos e sessenta reais).

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS. REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2024/PMLA, Oriunda Pregão Eletrônico SRP nº 007/2024/PMLA. Processo Administrativo nº 2204001/2024-PMLA. Objeto: Registro de Preço Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Generos Alimentícios Destinados a Alimentação Escolar Para dos Alunos Matriculados nas Escolas da Rede Municipal e Estadual de Ensino de Limoeiro do Ajuru/Pa, Durante o período de 12 Meses. Beneficiários: E. de Leão Gomes Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 37.023.510/0001-94, com os seguintes valores unitários: item 09: R\$ 179,00; item 17: R\$ 1.129,00; item 31: R\$ 279,00; item 32: R\$ 1,78; item 33: R\$ 299,00; E. L. W. Moia Eireli; I. R. Pimentel Comercio, Servicos e Entretenimento Ltda, inscrita no CNPJ nº 31.801.812/0001-6 e , inscrita no CNPJ nº 34.436.201/0001-58, vencedora, com os seguintes va-

lores unitários: item 01: R\$ 238,50; item 02: R\$ 4,90; item 03: R\$ 28,88; item 06: R\$ 147,05; item 07: R\$ 8,90; item 10: R\$ 268,00; item 11: R\$ 186,00; item 12: R\$ 2,98; item 13: R\$ 29,20; item 14: R\$ 39,90; item 15: R\$ 40,27; item 16: R\$ 29,10; item 18: R\$ 31,39; item 19: R\$ 16,76; item 20: R\$ 382,83; item 21: R\$ 4,40; item 22: R\$ 302,00; item 23: R\$ 8,82; item 24: R\$ 20,75; item 25: R\$ 353,07; item 26: R\$ 398,31; item 27: R\$ 105,90; item 28: R\$ 74,00; item 29: R\$ 74,90; item 34: R\$ 45,20; item 35: R\$ 42,53; item 36: R\$ 44,54; e Franca Producoes & Servicos Ltda inscrita no CNPJ nº 49.326.426/0001-29 , vencedora, com os seguintes valores unitários: item 04: R\$ 215,00; item 05: R\$ 217,00; item 08: R\$ 218,00; item 30: R\$ 180,00;

Protocolo: 1083501

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Extrato ao Contrato Nº 310/2024/SEVOP, Processo nº 29.260/2023/PMM, autuado na modalidade CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 029/2023-CEL/SEVOP/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 009/2024-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Locação de Máquinas e Veículos, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas Empresa: CONSTRUMIX TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ: Nº 11.427.268/0001-20; Valor R\$ 2.069.800,00 (dois milhões, sessenta e nove mil, oitocentos reais) Assinatura 07/06/2024, Vigência: 31/12/2024. **Ana Betânia Silva Moreira, Secretária Municipal de Viação e Obras.**

Extrato ao Contrato Nº 299/2024/SEVOP, Tomada de Preços nº 053/2022-CEL/SEVOP do Processo nº 20.704/2022-PMM, objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução de Galeria Pluvial de Concreto Armado na rua Recife e Rio de Janeiro - Bairro Carajás 2 - Núcleo Cidade Nova (Marabá - PA) - LOTE 01. Empresa: FGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: Nº 21.058.147/0001-02; Valor R\$ 705.779,23 (setecentos e cinco mil e setecentos e setenta e nove reais e vinte e três centavos), data da assinatura 22/05/2024, Vigência: 22/12/2024. **Ana Betânia Silva Moreira, Secretária Municipal de Viação e Obras.**

Protocolo: 1083502

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90006/2024-CP/L/PMM, PROCESSO Nº 05050558.000002/2023-52/PMM. Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, QUE COMPREENDE A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS EM ÂMBITO NACIONAL, INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO (E-MAIL E TELEFONE) E ATRAVÉS DE AGÊNCIA, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADE VINCULADA. UASG: 927495. Onde sagrou vencedora a empresa: MARABA VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 01.062.104/0001-93, vencedora do Item: 01 - Passagens Aéreas no valor de R\$ 690.000,00 (Seiscentos e noventa mil reais); e Item: 02 - valor unitário do serviço de R\$ 0,00 (Zero reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 07/06/2024 - **Monica Borchart Nicolau - Secretária Municipal de Saúde - SMS - PORTARIA nº 929/2023-GP.**

Protocolo: 1083504

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA

EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 007/2024-SEMAD

O Prefeito Municipal de Óbidos, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no Edital nº 01/2022, de 30 de dezembro de 2022, Concurso Público nº 01/2022, torna público EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 007/2024-SEMAD, de 11 de junho de 2024, que convoca os candidatos do cargo de Fiscal de Tributos, para realização de exames médicos, psicológicos, apresentação de documentos para análise admissional e posteriormente para posse, de acordo com as etapas/cronograma deste edital; 1) DAS INFORMAÇÕES: O Edital completo e seus anexos estão disponíveis no endereço eletrônico <https://obidos.pa.gov.br/portal-da-transparencia/concursos-e-pss/> e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA; Óbidos/PA, 11 de junho de 2024.

Jaime Barbosa da Silva - Prefeito Municipal de Óbidos /PA

Protocolo: 1083508

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAGOMINAS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024-0002. Objeto: Construção de uma Creche padrão SEDUC - Tipo 2 do Programa "Creches por todo o Pará" através do Convênio nº 019/2023/SEDUC com a Prefeitura Municipal de Paragominas/Pa. Data de Abertura: 26/06/2024 às 09:00 hs. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm: 11/06/2024. Presidente da CPL - Luciana Brito Vieira - PORTARIA nº 21/2024 - GPP.

Luciana Brito Vieira
Presidente

Protocolo: 1083511

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PIÇARRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA
AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-008

Torna público, para conhecimento dos interessados, que o pregão Nº 9/2024-008, com abertura marcada para o dia 07/06/2024 às 09:00, foi alterado para o dia 19/06/2024 às 09:00, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ÁRVORES, PLANTA ORNAMENTAIS, GRAMA ESMERALDA E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO, DESTES MUNICÍPIO. Informações e Editais: Prefeitura Municipal de Piçarra, Av. Araguaia s/n Centro ou Site: www.tcm.pa.gov.br - Site: www.picarra.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br e-mail: mpmi.departamentolicitacao@gmail.com

ALDEMI BARROS MIRANDA
Pregoeiro

Protocolo: 1083512

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 7º Termo Aditivo ao Contrato 20220131. Contratante: Fundo Municipal de Educação CNPJ sob o nº 28.558.407/0001-58. Contratado: W. R. P. Marques Eireli, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 22.814.959/0001-01. Objeto: Contratação de Empresa Para Construção de Quadra Poliesportiva no Município de Placas/Pa. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 57, I, da Lei Federal nº 8.666/93 presente no termo ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 08/06/2024 e Término em 05/10/2024, conforme solicitação da empresa e de acordo com a Cláusula Décima Primeira, do contrato original, data de assinatura 07 de junho de 2024. Dotação Orçamentária: 1801.27.811.0781.1.039 - Construção de Quadras Poliesportivas 4.4.90.51.00 - Obras e instalações.

Ordenadora de Despesa: Ana Patrícia Galúcio Sousa.

Protocolo: 1083516

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PORTEL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004.2024
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02805001/24

A Prefeitura Municipal de Portel, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tipo Menor Preço Global, com vistas na Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Construção de uma Ponte de Concreto armado sobre o Rio Muim-muim, localizado no Município de Portel/PA, por meio do convênio nº 010/2024, Processo nº 2024/174432. Abertura: 25/06/2024, às 10h00min. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <http://geoobras.tcm.pa.gov.br>, www.bnc.org.br, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou pelo site www.portel.pa.gov.br. Informações no E-mail: licitaportel2021@gmail.com. Portel/PA, 11 de junho de 2024.

LIZANDRA DA COSTA CORDEIRO

Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005.2024
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02905001/24

A Prefeitura Municipal de Portel, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tipo Menor Preço Global, com vistas na Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção da UBS - Unidade básica de Saúde do Centro, Localizada na Rua Padre Emílio Martins, s/n, no Município de Portel/PA, por meio da Proposta de nº 11956268000124002, PORTARIA GM/MS nº 3.894, de 17 de maio de 2024. Abertura: 26/06/2024, às 10h00min. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <http://geoobras.tcm.pa.gov.br>, www.bnc.org.br, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou pelo site www.portel.pa.gov.br. Informações no E-mail: licitaportel2021@gmail.com. Portel/PA, 11 de junho de 2024.

LIZANDRA DA COSTA CORDEIRO

Agente de Contratação

Protocolo: 1083519

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

RETIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará publica retificação referente ao EXTRATO DE CONTRATO do CONCORRÊNCIA Nº 90001/2024, circulada no D.O.U. Pág. 366, quarta-feira, 29 de maio de 2024; D.O.E. Pág. 160, quarta-feira, 29 de maio de 2024; AMAZÔNIA Pág. 4, quarta-feira, 29 de maio de 2024, cujo objeto: Construção de creche padrão Seduc localizada na rua das Acácias nº 190, bairro Pau D'arco, em conformidade com o convênio 037/2023 celebrado entre Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e o Município de Santa Barbara do Pará/PA.

Onde se lê: CONTRATO Nº: 20240171

Leia-se: CONTRATO Nº: 20240174

ANTONIO RUBENS RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR - Agente de Contratação

RETIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará publica retificação referente ao EXTRATO DE CONTRATO do CONCORRÊNCIA Nº 90001/2024, circulada no D.O.U. Pág. 366, quarta-feira, 29 de maio de 2024; D.O.E. Pág. 160, quarta-feira, 29 de maio de 2024; AMAZÔNIA Pág. 4, quarta-feira, 29 de maio de 2024, cujo objeto: Construção de creche padrão Seduc localizada na rua das Acácias nº 190, bairro Pau D'arco, em conformidade com o convênio 037/2023 celebrado entre Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e o Município de Santa Barbara do Pará/PA.

Onde se lê: VIGÊNCIA: 28/08/2024 a 28/05/2025.

Leia-se: VIGÊNCIA: 28/05/2024 a 28/05/2025.

ANTONIO RUBENS RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR - Agente de Contratação

Protocolo: 1083523

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ-PA, através de seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO o Pregão Eletrônico SRP Nº 90004/2024, cujo objeto é "AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA".

Antônio Rubens Rodrigues De Oliveira Junior - Agente de contratação

Protocolo: 1083528

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA MARIA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

RETIFICAÇÃO. **A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará** publica errata referente ao Aviso de Licitação da Pregão Eletrônico SRP nº 90013/2024, circulada no D.O.U, segunda-feira, 10 de Junho de 2024; D.O.E. Pág. 233, Segunda-Feira, 10 de Junho de 2024; Diário do Pará Pág. B10, segunda-feira, 10 de Junho de 2024. **ONDE SE LÊ:** Contratação de Serviços Para Realização de Festivais e Eventos, Locação de Sistema de Som, Iluminação, Palco, Telão de Led, Banheiro Químicos, Gerador de Energia, Cerca de Contenção e Tapumes e Outros Equipamentos e Materiais Necessários ao uso em Eventos e Festividades a Serem Realizados no Município de Santa Maria do Pará/PA abertura da sessão pública será em 20/06/2024 às 14:00 horas, 2024 por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 980531, às 09:00hs. Edital e Anexos: www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 980531, Portal

TCM/PA, Setor de Licitações: Praça da Matriz, Sala das licitações, Horário 08:00 às 12:00hs, Cplsnmt@gmail.com. **LEIA-SE:** Contratação de Serviços de Locação de Materiais e Equipamentos Com Vista a Realização de Eventos, no Município de Santa Maria do Pará/PA com Critério de Julgamento Menor Preço no modo de disputa Aberto, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 25/06/2024 às 14:00 horas, 2024 por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 980531, às 09:00hs. Edital e Anexos: www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 980531, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Praça da Matriz, Sala das licitações, Horário 08:00 às 12:00hs, Cplsnmt@gmail.com. Carlos Cleberson Ferreira da Silva - Agente de Contratação.

Protocolo: 1083534

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20240231 Origem: Pregão nº 044-2023 Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá Contratada: Parizi Comercio de Brinquedos Educativos Eireli Objeto: Aquisição de MATERIAIS esportivos, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São miguel do Guamá/PA. Valor Total: R\$ 25.233,80 (vinte e cinco mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta centavos) Vigência: 07 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 Data da Assinatura: 07 de Junho de 2024.

Contrato nº: 20240233 Origem: Pregão nº 044-2023 Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá Contratada: Jurandy F. Ramos -EPP Objeto: Aquisição de materiais esportivos, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA. Valor total: R\$ 342.751,72 (trezentos e quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos) Vigência: 07 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024 Data da Assinatura: 07 de junho de 2024

Contrato nº: 20240234 Origem: Concorrência nº 90001-2024 Contratante: Fundo de Des. da Educ. e Valor. do Magistério Contratada: Konkreta Construtora Eireli Objeto: Contratação de Serviços de Engenharia para execução da Construção da EMEF do Raimundo Guerreiro no Residencial Raimundo Guerreiro, no município de São Miguel do Guamá Valor Total: R\$ 2.236.632,21 (dois milhões, duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte e um centavos) Vigência: 07 de junho de 2024 a 09 de junho de 2025 Data da Assinatura: 07 de junho de 2024

Contrato nº: 20240235 Origem: Concorrência nº 90001-2024 Contratante: Fundo de Des. da Educ. e Valor. do Magistério Contratada: Bosco Distribuicao e Servicos LTDA Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução da Construção da EMEF Rômulo Maiorana na Comunidade de Prainha, EMEF Custódio Fernandes na Comunidade Serraria Boa Vista, EMEF São Miguel Arcanjo na Comunidade Cantagalo no município de São Miguel do Guamá Valor Total: R\$ 3.042.264,72 (três milhões, quarenta e dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos) Vigência: 07 de junho de 2024 a 09 de junho de 2025 Data da Assinatura: 07 de junho de 2024

Contrato nº: 20240236 Origem: Concorrência nº 90001-2024 Contratante: Fundo de des. da Educ. e Valor. do Magistério Contratada: Jac Engenharia LTDA Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução da Construção da EMEF Frederico Pimentel na Comunidade Ajuá, no município de São Miguel do Guamá Valor Total: R\$ 1.980.327,95 (um milhão, novecentos e oitenta mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos) Vigência: 07 de junho de 2024 a 09 de junho de 2025 Data da Assinatura: 07 de junho de 2024

Contrato nº: 20240237 Origem: Concorrência nº 90001-2024 Contratante: Fundo de des. da Educ. e Valor. do Magistério Contratada: JBR Construção Civil LTDA Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução da Construção da EMEF Agostinho Marques na Comunidade Acaripe-teua, no município de São Miguel do Guamá Valor total: R\$ 1.127.506,68 (um milhão, cento e vinte e sete mil, quinhentos e seis reais e sessenta e oito centavos) Vigência: 07 de junho de 2024 a 09 de junho de 2025 Data da Assinatura: 07 de junho de 2024

Eduardo Sampaio Gomes Leite

Prefeito Municipal

Protocolo: 1083541

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 3/2024-004PMT

O Município de Tucumã, através da Prefeitura Municipal de Tucumã, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público que às 09:00 horas do dia 26 de junho de 2024, fará realizar licitação na modalidade, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 3/2024-004PMT, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAL, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CALÇADAS LOCALIZADAS NA AV. MAÇARANDUBA, RUA DESANIRA, AV. BRAGANÇA, RUA GRAVIOLA, RUA JAMBEIRO, RUA ÓBIDOS, RUA SÃO MIGUEL E RUA SEBERRI NA CIDADE DE TUCUMÃ, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, endereço: <https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Tucumã-PA, 10 de junho de 2024. **DÉBORA DE SOUZA MARTINS - Agente de Contratação/Presidente da CPC.**

Protocolo: 1083545

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2024

EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA N.º 001/2024

A Prefeitura Municipal de SANTARÉM/PA torna público que realizará Concurso Público destinado ao provimento efetivo dos Cargos Públicos de Nível Fundamental, Médio e Superior para preenchimento de vagas dos quadros de carreiras da Prefeitura Municipal de Santarém/PA; O Certame realizar-se-á sob a responsabilidade do INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA, CNPJ.: 08.197.465/0001-96, doravante denominada de Organizadora do Processo. O Edital completo e seus anexos estão disponíveis no site da Organizadora <https://institutovicentenelson.com.br/> e no site da Prefeitura Municipal de Santarém/PA <https://santrem.pa.gov.br/>. As inscrições serão exclusivamente via internet, através do site da Organizadora; O valor da taxa de inscrição será de: Nível Fundamental R\$ 70,00, Nível Médio R\$ 80,00; Nível Superior R\$ 100,00. Santarém- PA, 10 de Junho de 2024.

Francisco Nélio Aguiar Da Silva

Prefeito Municipal

Protocolo: 1083532

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9006/2024

O município de São Domingos do Capim através da Agente de Contratação, torna público o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item que objetiva a Contratação de serviços para fornecimento e confecção de próteses dentárias para atender a demanda da secretaria municipal de saúde de São Domingos do Capim/PA. A data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 25/06/2024 às 08:00 horas no sistema comprasnet, UASG 980543. O edital estará disponível nos sites: mural de licitações do TCM/PA <https://portal.cr2.co/?Entidade=sao-domingos-do-capim>, www.comprasnet.gov.br e e-mail: licitacaosdc2024@gmail.com, e também poderá ser obtido no prédio da prefeitura, sala da Comissão Permanente de Contratação (CPC) localizada na av. DR. Lauro Sodré, no 206, centro, São Domingos do Capim/PA, CEP: 68635-000, nos dias úteis, no horário de 07:00hs às 13:00hs a partir da data da publicação.

MARIA JOSE BASTOS DO AMARAL

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

11/06/2024

Protocolo: 1083538

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 003/2024.

NA MATÉRIA PUBLICADA NO IOEPA EM 05/06/2024, PÁG. 129. **ONDE SE LÊ** "ABERTURA: 21/06/2024 ÀS 09:00H" **LEIA-SE** "ABERTURA: 26/06/2024 ÀS 09:00H". TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA. AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo: 1083540

PARTICULARES

VOLNIR ADRIANO WALKER, CPF 053.677.299-16, possuidor da Fazenda Nossa Senhora Aparecida, Estrada Vicinal Isaías Pinheiro, km 30, M.D., Gleba Gorotire | CEP: 68.193-000, Zona Rural, Novo Progresso/PA (Entrada: Rodovia BR-163 (Cuiabá-Santarém), km 1.000, M. E.), torna público que protocolou em 11/09/2023 o Requerimento Padrão nº 1.440/2023, para Licença Ambiental de Atividade Rural - LAR, junto à SEMMA/PA.

Protocolo: 1083554

DEUSDETH ANTONIO CORREA PANTOJA

CPF Nº 031.714.262-34, torna público que recebeu a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO (LO) - 041/2024, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Izabel/PA - SEMMA-SIP, para exercer atividade de EXTRAÇÃO DE AREIA, SAIBRO, CASCALHO, ARGILA E SEIXO, FORA DE CORPOS HÍDRICOS, COM OU SEM BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, com validade até 23/05/2026.

Protocolo: 1083555

Eu Leila Piacentini Maraschin, CPF Nº 024.848.409-50, torno público que recebi da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA a Autorização de Supressão Florestal (AUTEF) nº 274615/2024 da Fazenda Paraíso, localizada em Paragominas-PA.

Protocolo: 1083557

Eu Leila Piacentini Maraschin, CPF Nº 024.848.409-50, torno público que recebi da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA a Licença Ambiental Rural (LAR) nº 14496/2024 a atividade de manejo florestal em regime de rendimento sustentável da Fazenda Paraíso, localizada em Paragominas-PA.

Protocolo: 1083560

VALDEIR NICOLodi LTDA, CNPJ Nº 06.279.925/0012-52, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AS LICENÇAS PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO SOB PROCESSO Nº 1031/224 NA SEMMA/NOVO PROGRESSO EM 07/06/2024, PARA DESENVOLVER A ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, EM NOVO PROGRESSO/PARÁ.

Protocolo: 1083575

EMPRESARIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA

EDITAL Nº 005/2024/CMAC. Processo nº 0090012010-00) de Citação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Amós Bezerra da Silva. O Presidente da Câmara Municipal de Augusto Corrêa, no uso das atribuições conferidas pelo art. 54, §2º do Regimento Interno combinado com o art. 4º, inciso II, da Resolução nº 002/2023-CMAC, cita através do presente edital, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Amós Bezerra da Silva, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 15 (quinze) dias, apresente defesa, nos autos do Processo nº 0090012010-00, em julgamento na Câmara Municipal, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Augusto Corrêa, 10 de junho de 2024. **Presidente José Carlos Amorim da Costa.**

EDITAL Nº 006/2024/CMAC. Processo nº 0090012011-00) de Citação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Amós Bezerra da Silva. O Presidente da Câmara Municipal de Augusto Corrêa, no uso das atribuições conferidas pelo art. 54, §2º do Regimento Interno combinado com o art. 4º, inciso II, da Resolução nº 002/2023-CMAC, cita através do presente edital, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Amós Bezerra da Silva, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 15 (quinze) dias, apresente defesa, nos autos do Processo nº 0090012011-00, em julgamento na Câmara Municipal, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Augusto Corrêa, 10 de junho de 2024. **Presidente José Carlos Amorim da Costa.**

Protocolo: 1083551

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2024-01

Nº Processo: 0012024. Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nos termos do Art. 74, inciso III da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e Ratifico o referido processo licitatório de acordo com o relatório do Agente de Contratação. Contratado: QUALITY BRASIL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 18.845.154/0001-40. Objeto: Contratação de empresa especializada para fiscalização e acompanhamento técnico da execução da obra de reforma, ampliação e revitalização da Câmara Municipal de Acará, conforme convênio nº 001/2023 celebrado entre a Câmara Municipal e Prefeitura Municipal de Acará/PA. Valor Global: R\$ 50.000,00. Ordenadora: **CLÁUDIA MARIA CARNEIRO MOTA DA SILVA - Presidente.**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2024. Origem: Inexigibilidade nº 6.2024-001. Objeto: Contratação de empresa especializada para fiscalização e acompanhamento técnico da execução da obra de reforma, ampliação e revitalização da Câmara Municipal de Acará, conforme convênio nº 001/2023 celebrado entre a Câmara Municipal e Prefeitura Municipal de Acará/PA. Contratado: QUALITY BRASIL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 18.845.154/0001-40. Valor Global: R\$ 50.000,00. Vigência: 31/05/2024 a 31/12/2024.

Protocolo: 1083556

A Transciedade Serviços Ambientais LTDA (Cidade Limpa Ambiental), CNPJ nº 03.307.982/0002-38, situada na Estrada Santana do Aurá, s/n, Loteamento Vila do Aurá, Bairro Aurá, município de Belém/PA, CEP 66.691-010, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Licença de Operação nº 14904/2024 - Blendagem de Produtos/ Resíduos Perigosos, Processo nº 2018/6685, Porte B-III.

Protocolo: 1083546

A. F. A. COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA

CNPJ: 33.341.536/0001-20

Torna público o recebimento da LICENÇA DE OPERAÇÃO AMBIENTAL L.O. nº 025/2024, expedida pela Sec. Mul. de Meio Ambiente - SEMMA, do município de Oeiras do Pará/PA, para a atividade de COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, SEM MANIPULAÇÃO. VAL. 05/06/2025.

Protocolo: 1083547

CÂMARA DE SÃO JOÃO DE PIRABAS EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 7.2024-05-CMSJP. Contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios. Favorecido: SANTIAGO E GOMES LTDA, CNPJ: 07.195.729/0001-00. Contrato nº 2024060501. Valor R\$ 33,747,00. **DISPENSA Nº 7.2024-06-CMSJP.** Contratação de empresa para aquisição de Material de Higiene, Limpeza e Descartáveis. Favorecido: SANTIAGO E GOMES LTDA, CNPJ: 07.195.729/0001-00. Contrato nº 2024060502. Valor R\$ 44,274,25. **DISPENSA Nº 7.2024-07-CMSJP.** Contratação de empresa para aquisição de Material de Expediente. Favorecido: SANTIAGO E GOMES LTDA, CNPJ: 07.195.729/0001-00. Contrato nº 2024060503. Valor R\$ 37,369,05. Vigência: 05/06 a 31/12/2024. **DISPENSA Nº 7.2024-08-CMSJP.** Contratação de empresa especializada em locação de veículos. Favorecido: R W ARAUJO LTDA-EPP, CNPJ: 30.467.454/0001-38. Contrato nº 2024060601. Valor R\$ 42.000,00. Vigência: 06/06 a 31/12/2024. **INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024-CMSJP.** Objeto: Contratação de profissional especializado, para suporte técnico, assessoria e consultoria na configuração, execução, geração, transmissão e acompanhamentos de informações do eSocial e obrigações acessórias, DCTF Web e SIAP. Favorecida: JOMHARA RAQUEL MIRANDA DIAS, CPF: 870.661.492-20. Contrato nº 2024060701. Valor R\$ 31.500,00. Vigência: 07/06 a 31/12/2024. **ELIELSON GUIMARÃES SAKURADA-Presidente da Câmara.**

Protocolo: 1083542

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidenta do STCREPA- No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto Social, convoca os associados desta entidade em pleno gozo de seus direitos sociais, para a Assembleia Geral a ser realizada no dia 28.06.2024, na sua sede situada a Av. Independência quadra 105 nº38, Bairro Cabanagem. Com o fim específico e exclusivo para prestação de contas do ano de 2023 e a previsão orçamentária de 2024. Referida assembleia será realizada as 14:00hs em primeira convocação e em numero legal e/ou às 14h30min as em segunda e última convocação com qualquer numero de presentes .Copia deste edital encontra-se afixada na sede social do sindicato e nos lugares de costumes, para conhecimento de quem interessar.Belém,07 de Junho de 2024.**Socorro Castelo-Presidente.**

Protocolo: 1083539

CARVOSUL BIO ENERGIA LTDA, CNPJ nº 31.747.527/0001-08, localizada em Rondon do Pará, torna público que requereu da SEMAS, a renovação da Licença de Operação - LO, para produção de carvão vegetal sob o protocolo 2022/45094.

Protocolo: 1083535

O. C. GOMES LTDA, CNPJ: 18.318.001/0001-44, torna público que está REQUERENDO a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração/ São Félix do Xingu-PA a LO para atividade de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, com o endereço na Avenida Regina Luz, s/nº, Zona Rural, São Félix do Xingu-PA.

Protocolo: 1083526

ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A - CNPJ Nº 05.053.020/0003-06 - Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS/PA), a renovação da Licença de Operação nº 13362/2022 (processo nº 2018/17552) no dia 29 de maio de 2024 por meio do processo nº 2024/0000021764 para a atividade de Posto de Abastecimento localizado no município de Barcarena/PA.

Protocolo: 1083527

ECOPRINT EMBALAGENS LTDA, CNPJ Nº 53.899.367/0001-55, Torna público que recebeu da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo - SEMMAT do município de Benevides-PA a Licença de Instalação e Operação (LIO), número 202400000004, com validade em 16 de maio de 2025, para a atividade: "1001-FABRICAÇÃO DE PAPEL E PAPELÃO", localizada na rodovia Augusto Meira Filho, nº 3920 Km 03, bairro Paricatuba, CEP 68795-000.

Protocolo: 1083529

CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO NAVES COMÉRCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEL LTDA torna público que recebeu à Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará - SEMAS/PA, a Licença de Operação, com validade de 48 meses, para posto revendedor de combustíveis, em BR-155, Assentamento 26 de Março, s/n, Zona Rural, Marabá-PA.

Protocolo: 1083530

JHON ENDY TRANSPORTE E LOGÍSTICA

JHON ENDY T B SILVA -- CNPJ 51.018.762/0001-56

Torna público que recebeu sua LICENÇA DE OPERAÇÃO na Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS através do processo nº 2023/0000040705 . Bragança ,10 de Junho 2024.

Protocolo: 1083531

MINERAÇÃO PARAGOMINAS S.A.- CNPJ 12.094.570/0004-10 - Torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS/PA), em 15/05/2024 sob Doc. nº 2024/18932, a solicitação de autorização para Captura, Coleta, Resgate, Soltura e Transporte de Fauna Silvestre para fins de Inventário de Fauna Silvestre na área do Platô Miltônia, em consonância com o disposto na Instrução Normativa SEMA nº 052/2010.

Protocolo: 1083517

J. M. DE JESUS LIMA - ME (CERÂMICA LIMA) torna público que protocolou junto a SEMMA/ Ourém, Pedido de Renovação Licença de Operação através do processo nº 04/2024, em 13/03/2024 para a atividade de FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS CERÂMICOS em um imóvel rural localizado no município de Ourém/PA

Protocolo: 1083522

A QMC TELECOM DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.733.490/0001-87, torna público que requereu da Secretaria De Meio Ambiente e Mineração de Itaituba a Licença Prévia e a Licença de Instalação para atividade de implantação da infraestrutura de suporte aos equipamentos de telecomunicações a ser instalado na RUA TERCEIRA, COMUNIDADE BARREIRAS - ITAITUBA/PA (BR -PA-IIK-10176-QMC).

Protocolo: 1083520

O AUTO POSTO SERRA LESTE 3 LTDA Inscrito no CNPJ 43.349.783/0001-26 Torna público o processo de pedido da Licença de Operação junto a Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade- SEMAS do estado do Pará para Empresa Transportadora de Substâncias e Produtos Perigosos.

Protocolo: 1083521

**VOCÊ TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ: 07.656.757/0010-78
CHAMADA DE EMPREGADO**

Ao Sr.

MAYKO ARLINDO DE ARAUJO FREITAS

CTPS nº 0036267 Serie nº 1206

Prezado Senhor:

Solicitamos o comparecimento de V.Sa. ao estabelecimento desta Empresa, situado na Avenida Alacid Nunes, 2910, Altamira-PA, no prazo de 48 horas, a contar do recebimento desta, para tratar assuntos de vosso interesse.

Protocolo: 1083513

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2024.**

Objeto: Aquisição de materiais de construção em geral, destinados a manutenção dos espaços físicos das Escolas e Centros Educacionais da Rede Municipal de Ensino e da Sede da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 21/06/2024, as 10:00 hora local. Acesso ao edital:www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, www.itaituba.pa.gov.br e PNCP; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA. **Ronison Aguiar Holanda, Pregoeiro.**

Protocolo: 1083515

RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO 22/2023

CLARO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0241-60, na cidade de Belém/PA, Trav. Quintino Bocaiuva 1186, Andar 2 - Reduto - CEP 66.053-240; torna público que RECEBEU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, de CURIONÓPOLIS - PA, a Licença Ambiental de Operação - LO, para atividade de Telefonia Móvel Celular da Estação Rádio Base ERB (SITE: PACLZ01), localizada na AV.BAHIA N.98, Bairro: CENTRO - CURIONÓPOLIS - PA, conforme processo nº 109/2021; LO 22/2023 - Validade25/07/2024.

Protocolo: 1083507

FACO A SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM, OU INTERESSAR POSSA, E DELE CONHECIMENTO TIVEREM,

Nos termos do art. 216-A § 4º da Lei Federal 6015/73, o pedido reconhecimento extrajudicial de usucapião de lote rural, sob a modalidade Extraordinária, protocolado sob nº 19.419, em 27/03/2024, formulado pela requerente e usucapiente **MARIA ODETE FERREIRA DA SILVA**, brasileira, viúva, empresária, portadora do RG nº 1910480 PC/PA e do CPF nº 352.012.072-00, filha de Francisco Dias da Silva e Raimunda Ferreira da Silva, residente e domiciliada na Avenida Nazeazeno Ferreira, nº 620, bairro Riozinho, nesta cidade de Bragança-PA, CEP 68600-000. Tendo por objeto o imóvel: LOTE RURAL situado na Travessa Parada Alta, Km 4,3, PA-108, neste município de Bragança-PA, denominado sítio "São Bento I", medindo 97,83(noventa e sete hectares e oitenta e três ares), perímetro de 5.370,48m, coordenadas N 9881625.15 m e E 308543.03 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -45, localizado a TRAVESSA PARADA ALTA, KM 06 DA PA-108; deste, segue confrontando com imóvel pertencente a João Claudionor Monteiro Abdon, com os seguintes azimute plano e distância: 110°48'58.31" e 1316.21 m, até o vértice P2, de coordenadas N 9881157.41 m e E 309773.32 m; deste, segue confrontando com imóvel pertencente a João Alves da Silva, com os seguintes azimute plano e distância: 111°23'2.54" e 561.98 m, até o vértice P3, de coordenadas N 9880952.51 m e E 310296.61 m; deste, segue confrontando ainda com imóvel pertencente a João Alves da Silva, com os seguintes azimute plano e distância: 189°12'19.90" e 297.58 m, até o vértice P4, de coordenadas N 9880658.76 m e E 310249.00 m; deste, segue confrontando ainda com imóvel pertencente a João Alves da Silva, com os seguintes azimute plano e distância: 190°51'51.77" e 299.79 m, até o vértice P5, de coordenadas N 9880364.34 m e E 310192.49 m; deste, segue confrontando com imóvel de Carlos Luís da Costa, com os seguintes azimute plano e distância: 291°35'43.12" e 69.80 m, até o vértice P6, de coordenadas N 9880390.03 m e E 310127.59 m; deste, segue confrontando ainda com imóvel de Carlos

Luís da Costa, com os seguintes azimute plano e distância: 175°11'25.97" e 140.44 m, até o vértice P7, de coordenadas N 9880250.09 m e E 310139.37 m; deste, segue confrontando ainda com imóvel de Carlos Luís da Costa, com os seguintes azimute plano e distância: 263°22'48.10" e 71.35 m, até o vértice P8, de coordenadas N 9880241.86 m e E 310068.50 m; deste, segue confrontando ainda com imóvel de Carlos Luís da Costa, com os seguintes azimute plano e distância: 246°04'1.39" e 199.70 m, até o vértice P9, de coordenadas N 9880160.85 m e E 309885.96 m; deste, segue confrontando ainda com imóvel de Carlos Luís da Costa, com os seguintes azimute plano e distância: 244°00'53.22" e 247.71, até o vértice P10, de coordenadas N 9880052.32 m e E 309663.29 m; deste, segue confrontando ainda com imóvel de Carlos Luís da Costa, com os seguintes azimute plano e distância: 276°16'42.47" e 232.07 m, até o vértice P11, de coordenadas N 9880077.70 m e E 309432.61 m; deste, segue confrontando com imóvel de José Ribamar Pereira Gonçalves, com os seguintes azimute plano e distância: 22°55'6.08" e 66.55 m, até o vértice P12, de coordenadas N 9880138.99 m e E 309458.53 m; deste, segue confrontando ainda com imóvel de José Ribamar Pereira Gonçalves, com os seguintes azimute plano e distância: 10°12'39.12" e 36.87 m, até o vértice P13, de coordenadas N 9880175.27 m e E 309465.06 m; deste, segue confrontando ainda com imóvel de José Ribamar Pereira Gonçalves, com os seguintes azimute plano e distância: 359°06'24.55" e 50.60 m, até o vértice P14, de coordenadas N 9880225.86 m e E 309464.28 m; deste, segue confrontando com imóvel de José Ribamar Pereira Gonçalves, com os seguintes azimute plano e distância: 347°12'24.29" e 831.45 m, até o vértice P15, de coordenadas N 9881036.67 m e E 309280.17 m; deste, segue confrontando com imóvel de José Ribamar Pereira Gonçalves, com os seguintes azimute plano e distância: 320°45'11.11" e 118.00 m; até o vértice P16, de coordenadas N 9881128.05 m e E 309205.51 m; deste, segue confrontando com imóvel de José Ribamar Pereira Gonçalves, com os seguintes azimute plano e distância: 306°52'58.44" e 828.25 m, até o vértice P1, de coordenadas N 9881625.15 m e E 308543.03 m. O requerimento, acompanhado da Ata Notarial, juntamente com diversos documentos protocolados, permanecerão à disposição de qualquer interessado, durante o prazo de 15 (quinze) dias para exame e impugnação, o que não ocorrendo, será tomado como anuência do pedido, e ensejará o imediato registro da usucapião, nos termos do art. 216-A, inciso 6ª da Lei Federal 6.015/73, bem como o Provimento 65 do Conselho Nacional de Justiça, com Art. 1242,1.238 do Código Civil, cujo edital será publicado no Diário Oficial; bem como, afixado em sessão específica dentro da serventia. A ausência de impugnação implica em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião, e consequente prosseguimento do feito. Dado e passado por este Oficial, neste Cartório do 2º Ofício Comarca de Bragança-PA, em 27/03/2024. Nada mais, do que dou fé. Eu, Paulo José Gonçalves Fernandes, Tabelião, digitei, conferi e assino.
27 de março de 2024

Protocolo: 1083509

**VOCÊ TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ: 07.656.757/0010-78
CHAMADA DE EMPREGADO**

Ao Sr.

MAYCON DOUGLAS DA SILVA SANTOS

CTPS nº 00275513 Serie nº 9296

Prezado Senhor:

Solicitamos o comparecimento de V.Sa. ao estabelecimento desta Empresa, na Rua Alacid Nunes, nº 2910, Bairro Jardim Uirapurú, CEP 68.373-500, Município de Altamira/PA no prazo de 48 horas, a contar do recebimento desta, para tratar assuntos de vosso interesse.

Protocolo: 1083510

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DE CAPITAL ABERTO
CNPJ 04.902.979/0001-44 - NIRE 15300005132
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

São convidados os Acionistas do Banco da Amazônia S.A., companhia aberta, a participarem, em primeira convocação, da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 13 de junho de 2024, às 11h, no 14º andar, do Edifício Sede, na Avenida Presidente Vargas nº 800, Belém (PA) - CEP 66017-901, a fim de apreciar a seguinte Ordem do Dia:

(1) Eleição de membro Titular do Conselho Fiscal, indicado pelo Ministério da Fazenda como representantes do Tesouro Nacional.

Participação na Assembleia - Informações Gerais:

1. Além da possibilidade de participação presencial e de voto à distância por meio da B3 (Brasil, Bolsa, Balcão), o Banco da Amazônia também disponibilizará plataforma digital para que os acionistas, remota e simultaneamente, possam acompanhar a Assembleia Geral e exercer seu direito de voto.

2. O Banco da Amazônia, visando a segurança de todos e em cumprimento às medidas sanitárias, recomenda aos acionistas que exerçam seu direito de voto, preferencialmente, por meio das alternativas de participação a distância ou remota, a fim de se evitar a circulação e aglomeração de pessoas.

3. Para participar e deliberar na Assembleia Geral, os acionistas devem observar as seguintes orientações, as quais estão detalhadas a seguir:

- a) excepcionalmente, será dispensado o depósito do instrumento de mandato, nos termos do Art. 126 da Lei nº 6.404/1976 e alterações posteriores, na sede do Banco da Amazônia. Os instrumentos de procuração, os documentos de identificação e de posição acionária serão recebidos por meio do endereço eletrônico secre@basa.com.br em até 48 horas úteis antes da realização da Assembleia, ou seja, até às 11 horas do dia 11 de junho de 2024;
- b) a participação remota, por meio da Plataforma Digital, ocorrerá mediante credenciamento prévio com antecedência mínima de 48 horas úteis da realização da Assembleia, ou seja, até às 11 horas do dia 11 de junho de 2024, cujas solicitações deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico secre@basa.com.br acompanhada dos documentos para participação;
- c) o envio de boletins de voto à distância por meio da B3 (Brasil, Bolsa, Balcão) dispensa a necessidade de credenciamento prévio. Para participa-

ção na modalidade de voto à distância, o preenchimento e envio do boletim deverá ser realizado até o dia 6 de junho de 2024 (inclusive), através da apresentação do boletim de voto à distância devidamente preenchido e documentos de identidade com foto em qualquer agência do Banco Bradesco S.A (opção válida somente para acionistas com ações escrituradas junto ao Banco escriturador) ou, ainda, diretamente ao Banco da Amazônia. Para informações adicionais, observar as regras previstas na Resolução CVM 81/2022 e os procedimentos descritos no boletim de voto à distância.

d) para participação presencial, o acesso à Assembleia Geral será restrito aos acionistas, seus representantes ou procuradores que se credenciarem até às 11 horas do dia 11 de junho de 2024.

e) os acionistas, seus representantes ou procuradores, que optarem pela participação presencial deverão apresentar documento hábil de identidade e, no caso de titulares de ações escriturais ou em custódio, comprovante expedido pelo Bradesco (custodiante). O comprovante de titularidade será dispensado para o titular de ações escriturais custodiadas no Bradesco.

f) será necessário o reconhecimento de firma nas procurações outorgadas pelos acionistas aos seus representantes. No entanto, será dispensada a autenticação dos documentos que acompanharem o boletim de voto à distância. As procurações outorgadas na forma eletrônica pelos acionistas aos seus representantes deverão utilizar certificados emitidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

g) a proposta a ser apreciada está disponível na Secretaria Executiva do Banco da Amazônia, na Av. Presidente Vargas, nº 800 - 14º andar, Belém (PA), e na página da Internet no endereço www.bancoamazonia.com.br - Relação com Investidores - Assembleias e Reuniões, estando também disponíveis nos sites da B3 (Brasil, Bolsa e Balcão) e CVM.

4. Eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários poderão ser obtidos no site www.bancoamazonia.com.br - Relações com Investidores - Serviços aos Investidores.

Belém (PA), 13 de maio de 2024.

MARIA ABADIA DA SILVA ALVES

Presidente do Conselho de Administração

Protocolo: 1083505

DISTRIBUIDORA CUMMINS MINAS LTDA, CNPJ 19.859.784/0006-40, torna público que está recebeu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Marituba- SEMMAS a Licença de Operação-LO para a atividade de Comércio por Atacado de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores, localizada na Rodovia BR 316, s/nº, Centro, na cidade de Marituba do Estado do Pará.

Protocolo: 1083503

JM POSTO DE MOLAS E DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ: 07.445.592/0001-02, situada na Rua Santa Anastácio, nº 1948, bairro Bela Vista, Novo Progresso-PA, torna público que REQUEREU da SEMMA/NP a renovação da L.O nº 123/2017 com protocolo nº 1154/2023 para sua atividade.

Protocolo: 1083498

J R M INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÕES E SAL MINERAL LTDA, inscrita no CNPJ: 24.294.511/0002-02, situada na Br 163 - KM 1082, s/nº, bairro Zona Rural, Novo Progresso-PA, torna público que REQUEREU da SEMMA/NP a renovação da L.O nº 065/2019 com protocolo nº 886/2023 para sua atividade.

Protocolo: 1083496

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 008/2024-CMIP; ORIGEM: DISPENSA Nº DI.006/2024 - DCLC/CMIP; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de passagens, compreendendo os serviços de cotação, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas por meio de atendimento remoto e presencial; CONTRATANTE: Câmara Municipal de IPIXUNA do Pará; CONTRATADA: P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF: 32.246.491/0001-41; Valor total de R\$-27.650,68; Vigência até 31/12/2024; Data da assinatura: 10/06/2024;

ROBSON MONTEIRO SANTIAGO, Vereador Presidente.

Protocolo: 1083438

ERRATA

Publicação DOE nº 35.778, em 11 de abril de 2024.

INSTITUTO DE SAÚDE SOCIAL E AMBIENTAL DA AMAZÔNIA - ISSAA BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO (Em Reais)

Onde-se lê:

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO SOCIAL	SUPERAVIT / (DEFICIT)	TOTAL
Saldos em 31 de dezembro de 2021	9.797.924,00	(14.703.807,11)	(4.905.883,11)
Transferência Superávit acumulado	(14.703.807,11)	14.703.807,11	
Superávit do Exercício 2022		5.783.590,20	5.783.590,20
Saldos em 31 de dezembro de 2022	(4.905.883,11)	5.783.590,20	877.707,09
Transferência Superávit acumulado	5.783.590,20	(5.783.590,20)	
Déficit do exercício 2023		(607.771,98)	(607.771,98)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	877.707,09	(607.771,98)	269.935,11

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Leia-se:

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO - (Em Reais)			
DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO SOCIAL	SUPERAVIT / (DEFICIT)	TOTAL
Saldos em 31 de dezembro de 2021	9.797.924,00	(14.703.807,11)	(4.905.883,11)
Transferência Superávit acumulado	(14.703.807,11)	14.703.807,11	
Superávit do Exercício 2022		5.783.590,20	5.783.590,20
Saldos em 31 de dezembro de 2022	(4.905.883,11)	5.783.590,20	877.707,09
Transferência Superávit acumulado	5.783.590,20	(5.783.590,20)	
Déficit do exercício 2023		(607.771,98)	(607.771,98)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	877.707,09	(607.771,98)	269.935,11

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Protocolo: 1083691

